

69^o CONAD

3^a 5
JULHO SÃO LUÍS
2026 MARANHÃO



GUARNICÊ

a luta pela educação pública
na terra da balaia: contra o
imperialismo e a extrema direita

APRUMA
Associação dos Professores da Rede Municipal de São Luís

4
Associação dos Professores da Rede Municipal de São Luís

ANDES
SINDICATO NACIONAL



CADERNO DE TEXTOS

69º CONAD do ANDES-Sindicato Nacional

TEMA CENTRAL: GUANICÊ A LUTA PELA EDUCAÇÃO PÚBLICA NA TERRA DA
BALAIADA: CONTRA O IMPERIALISMO E A EXTREMA DIREITA.

São Luís (MA), 3 a 5 de julho de 2026

ANDES – SINDICATO NACIONAL

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar, Brasília - DF

Fone: (61) 3962-8400

Gestão 2025/2027

Presidente: Cláudio Anselmo de Souza Mendonça

Secretária-Geral: Fernanda Maria da Costa Vieira

1º Tesoureiro: Sérgio Luiz Carmelo Barroso

Diretor responsável por Imprensa e Divulgação: Diego Ferreira Marques

Home page: www.andes.org.br

E-mail: secretaria@andes.org.br

SUMÁRIO

Apresentação	16
Proposta de Cronograma e Pauta do 69º CONAD	17
Proposta de Regimento do 69º CONAD	18
TEMA I: ATUALIZAÇÃO DO DEBATE SOBRE CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE	
Texto 1 – Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente – Diretoria do ANDES-SN.	32
Texto 2 – Por um ANDES-SN de Frente Única e Classista para Potencializar a Organização da Categoria Docente, o Enfrentamento ao Imperialismo, à Extrema Direita e à Conciliação de Classes – Alexandrina Paiva da Rocha (SINDIFPI), Antonio Rodrigues Belon (ADUFMS), Antonio Ronaldo Gomes Garcia (ADUFERSA), Catarina Malcher Teixeira (APRUMA), Cláudia Alves Durans (APRUMA), Daniel Sólón (ADCESP), Fernanda Hernandez Figueira (ADUFPEL), Franci Gomes Cardoso (APRUMA), Gelta Xavier (ADUFF), Geraldo Carvalho (ADUFPI), Gihad Mohamad (SEDUFMS), Gilcelene de Brito Ribeiro (SINDIFPI), Graziela Lucci de Ângelo (SEDUFMS), Hélio Cabral Lima (ADUFERPE), Hêlvio Mariano (ADUNICENTRO), João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS), João Farias (SINDIFPI), José Vitório Zago (ADUNICAMP), Juliana Iglesias Melim (ADUFES), Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS), Levy Paes Barreto (ADUFERPE), Lucas Bispo (SINDIFPI), Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE), Maria Áurea Pereira Silva (APRUMA), Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT), Maristela da Silva Souza (SEDUFMS), Naires Raimunda Gomes Farias (APRUMA), Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA), Ricardo Rondinel (SEDUFMS), Roberto Santos Ramos (APRUMA), Rosana Mendes Eleres de Figueiredo (APRUMA), Rosenverck Estrela (APRUMA), Sandra Marinho Siqueira (APUB), Saulo Costa Arcangeli (SINDUEMA), Savana Diniz Gomes Melo (APUBH), Simone Contente (SINDUNIFESSPA), Suly Rose Pereira Pinheiro (APRUMA), Waldir Bertúlio (ADUFMAT), Wanderley Padilha (SINDUNIFESSPA), Welbson do Vale Madeira (APRUMA), Zailde Carvalho dos Santos (ADUFEPE).	39
Texto 3 – Confluência Democrática para Derrotar o Fascismo, Superar o Neoliberalismo e Construir um Brasil Democrático, Soberano e Justo — Agostinho Junior Holanda Coe (ADUFPI); Aldenor da Silva Ferreira (ADUFSCAR); Alexandre Curtiss Alvarenga (ADUFES); Andrea Sampaio (Adur); Antonio Carlos Moraes (Adufes); Antonio José Alves Junior (ADUR); Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA); Armenes Ramos Junior (SINDUTFPR); Beatriz Wey (ADUR); Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA); ; Camila Maria Risso Sales (Adufla); Camila Souza Porto (Adufal); Cesar Tavares (AdUfms); Claudio Maia Porto (ADUR-RJ); Daniel Negreiros Conceição (AdUFRJ); Demétrio Gaspari Cirne de Toleso (ADUFABC); Ednei Luiz Miotto (SINDUTFPR); Eleonora Ziller Camenietzki (AdUFRJ); Elisa Guaraná de Castro (Adur-RJ); Esmeralda Moura (Adufal); Everton Picolotto (Sedufsm); Evelynne Lucena Fabio Rogerio Longen (Sindutfpr); Fabrícia Vellasquez Paiva (ADUR-RJ); Fátima Lobato Fernandes (ASDUERJ); Flávia Hirata Vale (ADUFSCAR); Francisco José da Costa Alves (ADUFSCAR); Francisco Waldílio da Silva Sousa (ADUFPI); Irailde Correia de Souza (Adufal); Janaina Specht da Silva Menezes (Adunirio); Jarbas Ribeiro de (ADUFAL); Jazomar Vieira da Rocha (SINDUTFPR); Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN); Jocimar Lomba Albanes (ADUEMS); João Henrique da Silva (ADURRJ); José Carlos Bianchi (SINDUTFPR); José Roberto Braga Portella (Apufpr); José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS); Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva (ADUFMS); Katia Antunes Zephro (ADUR-RJ); Laila Maria Domith Vicente (ADUNIRIO); Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca (SEDUFMS); Lenilda Austrilino (ADUFAL); Leonardo Octavio Belinelli de Brito (ADUR-RJ); Lilian Couto Cordeiro Estolano (ADUR-RJ); Liane Mendes Feitosa Soares (Adufpi); Lino Trevisan (SINDUTF-PR); Liz Denize Carvalho Paiva (ADUR-RJ); Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR-RJ); Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES); Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR - RJ); Marco Edilson Freire de Lima (ADUR-RJ); Maria Carames Carlotto (ADUFABC); Maria do Socorro Meneses Dantas (ADUFAL); Maria Lidia Bueno Fernandes (ADUnB-S.SIND); Maria Tereza Serrano Barbosa (ADUNIRIO); Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS); Marcos Botton Piccin (SEDUFMS); Milane de Souza Leite (ADUR-RJ); Moacir Lacerda (ADUFMS); Nadia Maria Pereira de Souza (ADUR	44

RJ); Nanci Stancki da Luz (SINDUTF-PR); Neila Cristina Baldi (Sedufsm); Noêmia dos Santos Pereira Moura (ADUFDourados); Patricia Bastos de Azevedo (ADUR-RJ); Patrícia Gomes Rufino Andrade (ADUFES - ES); Pablo Cardellino (ADUnB); Pere Petit (ADUFPA); Ramos Neves (ADUERN); Regina Cohen Barros (ADUR-RJ); Ricardo Dias da Costa (ADUR-RJ); Rogers Caparroz (SINDUTF-PR); Rosângela Sampaio Reis (ADUFAL); Sheila Denize Guimarães (ADUFMS); Terezinha da Rocha Ataíde (Adufal); Thereza Cristina Cardoso Menezes (ADUR); Valter Pomar (ADUFABC); Vânia Beatriz Rey Paz (SEDUFMS); Volmir Sabbi (SINDUTF-PR); Waldílio Siso (ADUFPI); Willian Gonçalves Soares (ADUNIRIO).	
Texto 4 – A Classe Trabalhadora em Movimento: da Bolívia à Palestina, de Cuba à Argentina, os povos seguem em luta contra a barbárie do capital – Alcides Remijo (Adufg), Anderson Deo (Adunesp), Antônio Carlos Mazzeo (Adunesp), Atenágoras Oliveira Duarte (Adufepe), Benedito Libório Araújo (Adufs), Bianca Novaes de Mello (Aduff), Breno Santos (Adufmat), Bruno Souza Bechara Maxta (Apubh), Bruno Pizzi (Adufdourados), Caio Martins (Adufrj), Camila Leite Oliver (Aduneb), Carla Daniel Sartor (Adunirio), Carlos Augusto Aguiar Júnior (Aduff), Célia Regina da Silva (Adunesp), César Maranhão (Adufrj), Cláudia Lúcia da Costa (Adcac), Cleusa Santos (Adufrj), Cristiano Ferraz (Adusb), Eduardo Serra (Adufrj), Elza Peixoto (Apub-Ufba), Fábio Bezerra (Sindcefet-Mg), Fernanda Shcolnik (Asduerj), Fernando Medeiros (Adufal), Filipe Boechat (Adufrj), Francieli Rebelatto (Sesunila), Gislaine Oliveira (Sinduece), Gustavo Miranda (Aprofurg), Helga M. Martins de Paula (Adcaj), Henrique Wellen (Adurn), Helio da Silva Messeder Neto (Apub-Ufba), Hilbeth Parente Azikri de Deus (Sindutf-Pr), Hilusca Alves Leite (Sesduem), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (Aduff), Ivna Nunes (Adufmat), Janaynna de Moura Ferraz (Adurn), Jaqueline Botelho (Aduff), Jefferson Barbosa (Adunesp), João Paulo Chaib (Sindcefet), Juliana Matias Faust (Aprudesc), Júlio César Pereira Monerat (Apes), Kate Lane Costa de Paiva (UFF), Kathiúça Bertollo (Adufop), Leandro Cristino Pereira (Sindcefet), Leandro Rocha (Aduég), Leonardo Santos (Adufmat), Leonardo Segura Moraes (Adufu), Leonardo Silva Andrada (Apes), Leônidas de Santana Marques (Adufal), Lucas Gama Lima (Adufal), Luis Eduardo Acosta (Adufrj), Manoel Estêbio Cavalcante da Cunha (Adufac), Marcelo “Russo” Ferreira (Adufpa), Marcelo Hungaro (Adunb), Marcos Pedroso (Adufs), Márcia Lemos (Adusb), Mario Mariano Ruiz Cardoso (Adufvjm), Marlon Garcia da Silva (Adufop), Mauro Iasi (Adufrj), Milton Pinheiro (Aduneb), Moisés Lobão (Adufac), Mônica Paulino de Lanes (Adufes), Muniz Ferreira (Adur-RJ), Osvaldo Maciel (Adufal), Otávio Cabral (Adufal), Paula Alves (Adufmat), Rafael Vieira Teixeira (Adufes), Raquel Brito (Adufmat), Raquel de Azevedo (Adufu), Roberto Silva de Oliveira (Adusb), Robson Pereira Calça (Aduff), Rodrigo Bichoff Belli (Sesduem), Rodrigo Castelo (Adunirio), Rogério Massarotto de Oliveira (Sesduem), Rosalve Lucas Marcelino (Adusb), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (Sinduece), Saulo Henrique Souza Silva (Adufs), Sócrates Oliveira Menezes (Adusb), Sofia Manzano (Adusb), Thaís Godoi de Souza (Sesduem), Tarcila Mantovan Atolini (Adufvjm), Thayná Martiliano (Adufal), Thiago Fanelli Ferraiol (Sesduem), Túlio Lopes (Aduemg), Victor Neves de Souza (Adufes), Vinícius Correia Santos (Adusb), Walcyr de Oliveira Barros (Adufrj), Wellington Augusto Silva (Adur-Rj) e Wladimir Nunes Pinheiro (Adufpb).	47
TEMA II – ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E PLANO GERAL DE LUTAS	
Texto 5 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas do Setor das IEES/IMES/IDES – Diretoria do ANDES-SN.	56
Texto 6 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas do Setor das IFES – Diretoria do ANDES-SN.	62
Texto 7 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política e Formação Sindical – Diretoria do ANDES-SN.	70
Texto 8 – O Papel do Sindicato Nacional na Luta Contra a Extrema Direita e na Defesa da Democracia – Diretoria do ANDES-SN.	76
Texto 9 – Confluência Democrática para Defender a Democracia e a Soberania - unidade para apoiar Lula no primeiro turno – Agostinho Junior Holanda Coe (ADUFPI); Aldenor da Silva Ferreira (ADUFSCAR); Alexandre Curtiss Alvarenga (ADUFES); Andrea Sampaio (Adur); Antônio Carlos Moraes (Adufes); Antônio José Alves Junior (ADUR); Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA); Armenes Ramos Junior (SINDUTFPR); Beatriz Wey (ADUR); Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA); ; Camila Maria Risso Sales (Adufla); Camila Souza Porto (Adufal); Cesar Tavares (AdUfms); Claudio Maia Porto (ADUR-RJ); Daniel Negreiros Conceição (AdUFRJ); Demétrio Gaspari Cirne de Toleso	78

(ADUFABC); Ednei Luiz Miotto (SINDUTFPR); Eleonora Ziller Camenietzki (AdUFRJ); Elisa Guaraná de Castro (Adur-RJ); Esmeralda Moura (Adufal); Everton Picolotto (Sedufsm); Evelyne Lucena Fabio Rogerio Longen (Sindutfpr); Fabrícia Vellasquez Paiva (ADUR-RJ); Fátima Lobato Fernandes (ASDUERJ); Flávia Hirata Vale (ADUFSCAR); Francisco José da Costa Alves (ADUFSCar); Francisco Waldílio da Silva Sousa (ADUFPI); Iralde Correia de Souza (Adufal); Janaina Specht da Silva Menezes (Adunirio); Jarbas Ribeiro de (ADUFAL); Jazomar Vieira da Rocha (SINDUTFPR); Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN); Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS); João Henrique da Silva (ADURRJ); José Carlos Bianchi (SINDUTFPR); José Roberto Braga Portella (Apufpr); José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS); Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva (ADUFMS); Katia Antunes Zephro (ADUR-RJ); Laila Maria Domith Vicente (ADUNIRIO); Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca (SEDUFMS); Lenilda Austrilino (ADUFAL); Leonardo Octavio Belinelli de Brito (ADUR-RJ); Lilian Couto Cordeiro Estolano (ADUR-RJ); Liane Mendes Feitosa Soares (Adufpi); Lino Trevisan (SINDUTF-PR); Liz Denize Carvalho Paiva (ADUR-RJ); Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR-RJ); Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES); Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR - RJ); Marco Edilson Freire de Lima (ADUR-RJ); Maria Caramaz Carlotto (ADUFABC); Maria do Socorro Meneses Dantas (ADUFAL); Maria Lidia Bueno Fernandes (ADUnB-S.SIND); Maria Tereza Serrano Barbosa (ADUNIRIO); Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS); Marcos Botton Piccin (SEDUFMS); Milane de Souza Leite (ADUR-RJ); Moacir Lacerda (ADUFMS); Nadia Maria Pereira de Souza (ADUR RJ); Nanci Stancki da Luz (SINDUTF-PR); Neila Cristina Baldi (Sedufsm); Noêmia dos Santos Pereira Moura (ADUFDourados); Patricia Bastos de Azevedo (ADUR-RJ); Patrícia Gomes Rufino Andrade (ADUFES - ES); Pablo Cardellino (ADUnB); Pere Petit (ADUFPA); Ramos Neves (ADUERN); Regina Cohen Barros (ADUR-RJ); Ricardo Dias da Costa (ADUR-RJ); Rogers Caparroz (SINDUTF-PR); Rosangela Sampaio Reis (ADUFAL); Sheila Denize Guimarães (ADUFMS); Terezinha da Rocha Ataíde (Adufal); Thereza Cristina Cardoso Menezes (ADUR); Valter Pomar (ADUFABC); Vânia Beatriz Rey Paz (SEDUFMS); Volmir Sabbi (SINDUTF-PR); Waldílio Siso (ADUFPI); Willian Gonçalves Soares (ADUNIRIO).	
Texto 10 – Carta a Lula – Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Ailton Fernando Santana de Oliveira (ADUFS), Alan Martins de Oliveira (Adufersa), Alberto Handfas (Adunifesp), Amália Catarina Santos Cruz (Aduneb), Antônio Joaquim R. Feitosa (ADUFPB), Arlete Ramos dos Santos (Adusb), Ascísio Pereira (Sedufsm), Avery Veríssimo (Sesdof-RR), Azamor Cirne (Adufpb), Belkis Souza Bandeira (Sedufsm), , Bruna Marcelo Freitas (ADUNEMAT), Cândida Maria Santos Daltro Alves (ADUSC), Carlos Vitorio de Oliveira (ADUSC-BA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Nelza Zulke Taffarel (Apub/Ba), Cristina Hill Fávero (Apesjf), David Romão (Apur), Dimas Neves (Adunemat), Dinairan D. Souza (Adunemat), Diones Krinski (ADUNEMAT), Domingos Sávio da Cunha Garcia (Adunemat), Edson Franco de Moraes (ADUFPB), Eduardo Jorge Souza da Silva (Aduferpe), Erika Suruagy (Aduferpe), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Fátima Moraes Garcia (Adusb – UESB), Fernando José de Paula Cunha (ADUPB), Frederico Costa (Sinduece), Geisa Martins Soares (Apesjf), Genigleide Santos da Hora (ADUSC), Geversen Grzeszczyszyn (Adunicentro), Guilherme J P Abreu (Apufpr), Isabelle Meunier (Aduferpe), Ivone Maia de Mello (ADUSC), José Arlen Beltrão (Apur), José Eudes Baima Bezerra (Sinduece), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (Apesjf), Juanito Vieira (Apesjf), Jussara Tânia Silva Moreira (ADUSC), Karla Costa (Adufersa), Katalin Carrara Geocz (SindCEFET-MG), Katia Cilene do Couto (ADUA), Kátia Maria de Aguiar Barbosa (ADUNEB), Leila de Lourdes Longo (Apur), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenúcia Moura (Sinduece), Liane de Souza Weber (Sedufsm), Lisanil Patrocínio (ADUNEMAT), Lisleandra Machado (APESJF), Lenucia Moura (Sinduece), Lori Hack (Adunemat), Luiz do Nascimento Carvalho (Ufcap), Luiz Bezerra Neto (ADUFSCAR), Luiz Felipe Silva (Adunifei), Márcia Luzia Cardoso Neves (APUR), Márcio Perón (Adufscar), Maria de Lourdes Sarmiento (ADUEPB), Marilene Santos (ADUFS), Marize Carvalho (APUB/BA), Marta Oliveira Bezerra (APUB), Melina Silva Alves (ADUFPB), Michel Costa (ADUERN), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (ADUFERPE), Paulo José Riela Tranzilo - (ADUFS BA), Pedro Silva (SINDUECE), Rita de Cássia Machado (SINDUEA), Rita Porto (ADUFPB), Rogério Añez (ADUNEMAT), Sandra Luna (ADUFPB), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sirneto Silva (Sinduece), Sonia Tomasoni (ADUNEB), Silvina Liliana Carrizo (APESJF), Tarcisio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFMS), Uiran Gebara da Silva (ADUFERPE).	80
Texto 11 – Fortalecer os Grupos de Trabalho no ANDES-SN é Fortalecer a Luta e a Democracia Interna em Nosso Sindicato – Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo do SINDCEFET-MG.	83
Texto 12 – O ANDES-SN no 1º de Maio em Cuba e a Urgência da Unidade Sindical Latinoamericana – Alcides Remijo (Adufg), Anderson Deo (Adunesp), Antônio Carlos Mazzeo (Adunesp), Atenágoras Oliveira Duarte (Adufepe), Benedito Libório Araújo (Adufs), Bianca Novaes de Mello (Aduff), Breno Santos (Adufmat), Bruno Souza Bechara Maxta (Apubh), Bruno Pizzi	85

(Adufdourados), Caio Martins (Adufrj), Camila Leite Oliver (Aduneb), Carla Daniel Sartor (Adunirio), Carlos Augusto Aguiar Júnior (Aduff), Célia Regina da Silva (Adunesp), César Maranhão (Adufrj), Cláudia Lúcia da Costa (Adcac), Cleusa Santos (Adufrj), Cristiano Ferraz (Adusb), Eduardo Serra (Adufrj), Elza Peixoto (Apub-Ufba), Fábio Bezerra (Sindcefet-Mg), Fernanda Shcolnik (Asduerj), Fernando Medeiros (Adufal), Filipe Boechat (Adufrj), Francieli Rebelatto (Sesunila), Gislaine Oliveira (Sinduece), Gustavo Miranda (Aprofurg), Helga M. Martins de Paula (Adcaj), Henrique Wellen (Adurn), Helio da Silva Messeder Neto (Apub-Ufba), Hilbeth Parente Azikri de Deus (Sindutf-Pr), Hilusca Alves Leite (Sesduem), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (Aduff), Ivna Nunes (Adufmat), Janaynna de Moura Ferraz (Adurn), Jaqueline Botelho (Aduff), Jefferson Barbosa (Adunesp), João Paulo Chaib (Sindcefet), Juliana Matias Faust (Aprudesc), Júlio César Pereira Monerat (Apes), Kate Lane Costa de Paiva (UFF), Kathiúça Bertollo (Adufop), Leandro Cristino Pereira (Sindcefet), Leandro Rocha (Adugeg), Leonardo Santos (Adufmat), Leonardo Segura Moraes (Adufu), Leonardo Silva Andrada (Apes), Leônidas de Santana Marques (Adufal), Lucas Gama Lima (Adufal), Luis Eduardo Acosta (Adufrj), Manoel Estêbio Cavalcante da Cunha (Adufac), Marcelo “Russo” Ferreira (Adufpa), Marcelo Hungaro (Adunb), Marcos Pedroso (Adufs), Márcia Lemos (Adusb), Mario Mariano Ruiz Cardoso (Adufvjm), Marlon Garcia da Silva (Adufop), Mauro Iasi (Adufrj), Milton Pinheiro (Aduneb), Moisés Lobão (Adufac), Mônica Paulino de Lanes (Adufes), Muniz Ferreira (Adur-RJ), Osvaldo Maciel (Adufal), Otávio Cabral (Adufal), Paula Alves (Adufmat), Rafael Vieira Teixeira (Adufes), Raquel Brito (Adufmat), Raquel de Azevedo (Adufu), Roberto Silva de Oliveira (Adusb), Robson Pereira Calça (Aduff), Rodrigo Bichoff Belli (Sesduem), Rodrigo Castelo (Adunirio), Rogério Massarotto de Oliveira (Sesduem), Rosalve Lucas Marcelino (Adusb), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (Sinduece), Saulo Henrique Souza Silva (Adufs), Sócrates Oliveira Menezes (Adusb), Sofia Manzano (Adusb), Thaís Godoi de Souza (Sesduem), Tarcila Mantovan Atolini (Adufvjm), Thayná Martiliano (Adufal), Thiago Fanelli Ferraiol (Sesduem), Túlio Lopes (Aduemg), Victor Neves de Souza (Adufes), Vinícius Correia Santos (Adusb), Walcyr de Oliveira Barros (Adufrj), Wellington Augusto Silva (Adur-Rj) e Wladimir Nunes Pinheiro (Adufpb).	
Texto 13 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política Educacional – Diretoria do ANDES-SN.	89
Texto 14 – Confluência Democrática pela Incidência do ANDES na Implementação da Lei 15.388/2026: o Plano Nacional de Educação 2026-2036 – Agostinho Junior Holanda Coe (ADUFPI); Aldenor da Silva Ferreira (ADUFSCAR); Alexandre Curtiss Alvarenga (ADUFES); Andrea Sampaio (Adur); Antonio Carlos Moraes (Adufes); Antonio José Alves Junior (ADUR); Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA); Armenes Ramos Junior (SINDUTFPR); Beatriz Wey (ADUR); Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA); ; Camila Maria Risso Sales (Adufla); Camila Souza Porto (Adufal); Cesar Tavares (ADUFms); Claudio Maia Porto (ADUR-RJ); Daniel Negreiros Conceição (ADUFRJ); Demétrio Gaspari Cirne de Toleso (ADUFABC); Ednei Luiz Miotto (SINDUTFPR); Eleonora Ziller Camenietzki (ADUFRJ); Elisa Guaraná de Castro (Adur-RJ); Esmeralda Moura (Adufal); Everton Picolotto (Sedufsm); Evelynne Lucena Fabio Rogerio Longen (Sindutfpr); Fabrícia Vellasquez Paiva (ADUR-RJ); Fátima Lobato Fernandes (ASDUERJ); Flávia Hirata Vale (ADUFSCAR); Francisco José da Costa Alves (ADUFSCAR); Francisco Waldílio da Silva Sousa (ADUFPI); Irailde Correia de Souza (Adufal); Janaina Specht da Silva Menezes (Adunirio); Jarbas Ribeiro de (ADUFAL); Jazomar Vieira da Rocha (SINDUTFPR); Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN); Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS); João Henrique da Silva (ADURRJ); José Carlos Bianchi (SINDUTFPR); José Roberto Braga Portella (Apufrj); José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS); Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva (ADUFMS); Katia Antunes Zephro (ADUR-RJ); Laila Maria Domith Vicente (ADUNIRIO); Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca (SEDUFMS); Lenilda Austrilino (ADUFAL); Leonardo Octavio Belinelli de Brito (ADUR-RJ); Lilian Couto Cordeiro Estolano (ADUR-RJ); Liane Mendes Feitosa Soares (Adufpi); Lino Trevisan (SINDUTF-PR); Liz Denize Carvalho Paiva (ADUR-RJ); Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR-RJ); Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES); Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR - RJ); Marco Edilson Freire de Lima (ADUR-RJ); Maria Caramaz Carlotto (ADUFABC); Maria do Socorro Menezes Dantas (ADUFAL); Maria Lidia Bueno Fernandes (ADUnB-S.SIND); Maria Tereza Serrano Barbosa (ADUNIRIO); Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS); Marcos Botton Piccin (SEDUFMS); Milane de Souza Leite (ADUR-RJ); Moacir Lacerda (ADUFMS); Nadia Maria Pereira de Souza (ADUR RJ); Nanci Stancki da Luz (SINDUTF-PR); Neila Cristina Baldi (Sedufsm); Noêmia dos Santos Pereira Moura (ADUFDourados); Patricia Bastos de Azevedo (ADUR-RJ); Patrícia Gomes Rufino Andrade (ADUFES - ES); Pablo Cardellino (ADUnB); Pere Petit (ADUFPA); Ramos Neves (ADUERN); Regina Cohen Barros (ADUR-RJ); Ricardo Dias da Costa (ADUR-RJ); Rogers Caparroz (SINDUTF-PR); Rosângela Sampaio Reis (ADUFAL); Sheila Denize Guimarães (ADUFMS); Terezinha da Rocha Ataíde (Adufal); Thereza Cristina Cardoso Menezes (ADUR); Valter Pomar (ADUFABC); Vânia Beatriz Rey Paz (SEDUFMS); Volmir Sabbi (SINDUTF-PR); Waldílio Siso (ADUFPI); Willian Gonçalves Soares (ADUNIRIO).	97

Texto 15 – Pela Unidade no Campo Classista da Educação – Alcides Remijo (Adufg), Anderson Deo (Adunesp), Antônio Carlos Mazzeo (Adunesp), Atenágoras Oliveira Duarte (Adufepe), Benedito Libório Araújo (Adufs), Bianca Novaes de Mello (Aduff), Breno Santos (Adufmat), Bruno Souza Bechara Maxta (Apubh), Bruno Pizzi (Adufdourados), Caio Martins (Adufrj), Camila Leite Oliver (Adunep), Carla Daniel Sartor (Adunirio), Carlos Augusto Aguilar Júnior (Aduff), Célia Regina da Silva (Adunesp), César Maranhão (Adufrj), Cláudia Lúcia da Costa (Adcac), Cleusa Santos (Adufrj), Cristiano Ferraz (Adusb), Eduardo Serra (Adufrj), Elza Peixoto (Apub-Ufba), Fábio Bezerra (Sindcefet-Mg), Fernanda Shcolnik (Asduerj), Fernando Medeiros (Adufal), Filipe Boechat (Adufrj), Francieli Rebelatto (Sesunila), Gislaine Oliveira (Sinduece), Gustavo Miranda (Aprofurg), Helga M. Martins de Paula (Adcaj), Henrique Wellen (Adurn), Helio da Silva Messeder Neto (Apub-Ufba), Hilbeth Parente Azikri de Deus (Sindutf-Pr), Hilusca Alves Leite (Sesduem), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (Aduff), Itiara Gonçalves Veiga (Aprofurg), Ivna Nunes (Adufmat), Janaynna de Moura Ferraz (Adurn), Jaqueline Botelho (Aduff), Jefferson Barbosa (Adunesp), João Paulo Chaib (Sindcefet), Juliana Matias Faust (Aprudesc), Júlio César Pereira Monerat (Apes), Kate Lane Costa de Paiva (UFF), Kathiucha Bertollo (Adufop), Leandro Cristino Pereira (Sindcefet), Leandro Rocha (Aduég), Leonardo Santos (Adufmat), Leonardo Segura Moraes (Adufu), Leonardo Silva Andrada (Apes), Leônidas de Santana Marques (Adufal), Lucas Gama Lima (Adufal), Luis Eduardo Acosta (Adufrj), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (Adufac), Marcelo “Russo” Ferreira (Adufpa), Marcelo Hungaro (Adunb), Marcos Pedroso (Adufs), Márcia Lemos (Adusb), Mario Mariano Ruiz Cardoso (Adufvjm), Marlon Garcia da Silva (Adufop), Mauro Iasi (Adufrj), Milton Pinheiro (Adunep), Moisés Lobão (Adufac), Mônica Paulino de Lanes (Adufes), Muniz Ferreira (Adur-RJ), Osvaldo Maciel (Adufal), Otávio Cabral (Adufal), Paula Alves (Adufmat), Rafael Vieira Teixeira (Adufes), Raquel Brito (Adufmat), Raquel de Azevedo (Adufu), Roberto Silva de Oliveira (Adusb), Robson Pereira Calça (Aduff), Rodrigo Bichoff Belli (Sesduem), Rodrigo Castelo (Adunirio), Rogério Massarotto de Oliveira (Sesduem), Rosalve Lucas Marcelino (Adusb), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (Sinduece), Saulo Henrique Souza Silva (Adufs), Sócrates Oliveira Menezes (Adusb), Sofia Manzano (Adusb), Thaís Godoi de Souza (Sesduem), Tarcila Mantovan Atolini (Adufvjm), Thayná Martiliano (Adufal), Thiago Fanelli Ferraiol (Sesduem), Túlio Lopes (Aduemg), Victor Neves de Souza (Adufes), Vinícius Correia Santos (Adusb), Walcy de Oliveira Barros (Adufrj), Wellington Augusto Silva (Adur-Rj) e Wladimir Nunes Pinheiro (Adufpb).	99
Texto 16 – Que Nossos Esforços Sejam para Construir Nossas Bases, Não o Consenso Burguês: o FNE privatista outra vez! – Carlos Eduardo Schmidt Castellani (GTPE-Adufes); Edivaldo José Bortoleto (GTPE-Adufes); Fabiana Fátima Cherobin (GTPE-Adufes), Fernanda de Araújo Binatti Chiote (GTPE-Adufes); João Paulo da Silva Valdo (Adufes); João Luiz Simplício Porto (Adufes); Livia de Cássia Godoi Moraes (Adufes); Luciano Vidon (GTPE-Adufes) Maria Aparecida de Carvalho (GTPE-Adufes); Patrícia Martins Santos Freitas (Adufes); Priscila Monteiro Chaves (GTPE-Adufes); Rafael Bellan Rodrigues de Souza (Adufes); Rafael Goes Furtado (Adufes).	102
Texto 17 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política e Ações para Carreira – Diretoria do ANDES-SN.	103
Texto 18 – Considerações Acerca da Situação Salarial dos Docentes Federais e a Necessidade de Reestruturação da Carreira do Magistério Federal – Assembleia Geral da ADUFS-SS Sergipe.	115
Texto 19 – Pela Equidade Geográfica na Carreira: progressão/promoção diferenciada como mecanismo de justiça e fixação docente – Tássio Túlio Braz Bezerra (ADUFMS), Maria Audirene de Souza Cordeiro (ADUA), Edilson da Costa Albarado (ADUA), Antônio Carlos Ribeiro Araújo Júnior (SEDUF-RR), José Henrique Parra Palumbo (ADUFMS), Leonardo Zenha (ADUFPA), Ricardo Matos de Souza (ADUFMS), Marcia Regina do Nascimento Samburgari (ADUFMS), Murilo oliveira machado (ADUFMS), Elizabeth Maria Mamede da Costa (ADUNB), Elvis Christian Madureira Ramos (UFMS), Fabiana Portela de Lima (ADUFMS/SUBSEÇÃO PANTANAL), Jonatan Andres Gomez Parada (UFMS), Carine Dalla Valle (CPAN UFMS), Jordeanes do Nascimento Araújo (ADUA), Max de Souza Pinheiro (ADUA), Luis Fernando Rabello Borges (SEDUFMS), Luciana rocha hirsch (SINDUTFPR), Mônica de Carvalho Magalhães Kassar (ADUFMS), Adriana dos Santos Ormond (ADUFMS), Patricia dos Santos Trindade (ADUA), Marcelo Dias de Moura (ADUFMS), Waldson Luciano Corrêa Diniz (ADUFMS), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Roosiley dos Santos Souza (ADUFMS), Ronny Machado de Moraes (ADUFMS), Carolini Cássia Cunha Bezerra (ADUFMS), Ramos Neves (ADUERN), Carina Marques Duarte (ADUFMS), Éder Damião Goes Kukiél (ADUFMS), Célia Verginia Fernandes Maia (ADUA), Mateus Betanho Campana (ADUFMS CORUMBÁ), Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN), Juan Emilio Garcia Torres (ADUA/INC), Charles Maciel Falcão (ADUA), Luis Fernando Galvão (ADUFMS), Janan Bolívia Schabib Hany (ADUFMS), Edélir Salomão Garcia (ADUFMS), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Aguinaldo Rodrigues Gomes (ADUFMS), Diogo Silva do Nascimento (ADUA),	121

Joanna Durand Zwarg (ADUFMS), Rafael dos Passos Canteri (ADUFMS), Mayna da Silveira Gomide (ADUFMS), Cibelle Dória da Cunha Bueno (ADUA AMAZONAS), Luana Ribeiro Borges (SESUNIPAMPA), Luana Cristina da Silva Campos (ADUFEMS), Adalvane Nobres Damasceno (SEDUNIPAMPA), Elaine Aparecida Cancian (ADUFMS), Mauren Lúcia Braga de Araújo (SESUNIPAMPA), Aurea Rosa Silva Pereira (SISTA MS), Rafaela Rogério Cruz (ADUFERPE), Marcia Borges Umpierre (APROFURG), Dulce Maria Sucena da Rocha (ADUNB), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Marínez França de Souza. (ADUA), Adelson da Costa Fernando (ADUA/UFAM), Clarissa Lopes Suzuki (ADUA), Soraya Farias de Andrade Freitas (ADUA), Helder Ronan de Souza Mourão (ADUA), Antônia Ivanilce Castro da Silva (ADUA), Carlos Carvalho da Silva (ADUA - ICSEZ/UFAM), Valmir Flores Pinto (ADUA - HUMAITÁ, AMAZONAS), Perla Joana Souza Gondim (ADUA), Laura Miranda de Castro (ADUA), JOSÉ AMARINO MACIEL DE BRITO (ADUA HUMAITÁ), Angela Maria Da Silva Lehmkuhl (ADUA), Euricléia Gomes Coelho (ADUA), Sandra Damasceno da Rocha (ADUA/UFAM), Marklize dos Santos Siqueira (UFAM), Viviane Braz Nogueira (ADUA), Valeria Aydos Rosario (UNIPAMPA), Paula Regina Humbelino de Melo (ADUA), Luciano Augusto Souza Rohleder (ADUA), Alessandra Soares dos Santos Garcia (ADUA), Patrício Azevedo Ribeiro (ADUA), Gabriel de Medeiros Lima (ADUFPB), Marcelo Dayron Rodrigues Soares (ADUA), Aline Lessa de Souza (ADUA UFAM), Merlotti Fabiano (ADUA), Eliane Regina Martins Batista (ADUA), Paulo Junges (SESUNILA), Edson Franco de Moraes (ADUFPB), Patrício Freitas de Andrade (SIM - ADUA), Roseilton Fernandes dos Santos (ADUFPB/ANDES), Ciderjânio Farling Salvador da Costa (ADUA), Jarliane da Silva Ferreira (ADUA / ANDES-SN), Mariana Pereira de Andrade (ADUA/PARINTINS), Yasmim Pereira Yonekura (ADUFPA), Claudio Germano dos Santos Oliveira (ADUFPB), Dalva de Cassia Sampaio dos Santos (ADUFPA), Amazonino Lemos de Castro (ADUA), Widney Pereira de Lima (ADUA-BC), Solange de Sousa (ADUF/PB BANANEIRAS), Nilvania dos Santos Silva (ADUFPB), Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa (ADUFPB), Radames Gonçalves de Lemos (ADUA), EVERALDO MACHADO PORTELA (SINDUFOPA), Fabrícia Sousa Montenegro (ADUF/PB), Adalto Moreira Braz (ADUFMS), Denilson Menezes de Jesus (ADUFERSA), Baltazar Macaíba de Sousa (ADUFPB), Francisco Olímpio de Souza (ADUA - AM), Maria Francisca Nunes de .Souza (ADUA/BC), Alcimar Silva de Queiroz (ADUF DOURADOS), Adelson Florêncio de Barros (ADUA), Marcelo Rocha Radicchi (ADUA), Ariceneide Oliveira da Silva (ADUA), Valdinéia Ferreira dos Santos (ADUA), Cláudio Sampaio Barbosa (ADUA), Paulo Jorge de Moraes Ferreira (CAMPUS UNIVERSITARIO ALTAMIRA-PA (ADUFPA)), Moacir Lacerda (ADUFMS), Tatyanna Mariúcha de Araújo Pantoja (ADUA / ANDES-SN)	
Texto 20 – Dia Nacional de Luta da Multicampia e Fronteira – Dalva de Cássia Sampaio dos Santos (ADUFPA), Yasmim Pereira Yonekura (ADUFPA), Marcia Borges Umpierre (APROFURG), Itiara Gonçalves Veiga (APROFURG), Tharcisio Santiago Cruz (ADUA), Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN), Milton Jarbas Rodrigues Chagas (ADUFC), Maria Aparecida de Carvalho (ADUFES), Alessandra Genu Pacheco (ADUFF), Antônio Esposito Júnior (ADUFF), Juliano de Paulo dos Santos (ADUFMT), Cristiano Bonneau (ADUFPB), Gabriel de Medeiros Lima (ADUFPB), Dulce Maria Sucena da Rocha (ADUNB), Luiza de Marilac Meireles Barbosa (ADUNB), Cláudio Gonçalves da Silva (APRUMA), Marise Fonseca dos Santos (APUFPR), Luis Fernando Rabelo Borges (SEDUFMS), Antônio Carlos Ribeiro Araújo Júnior (SESDUF-RR), Leyla Menezes de Santana (SINDUFAP), Maria Audirene de Souza Cordeiro (ADUA), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (Aduferpe), Francieli Rebelatto (SESUNILA), Celine Veríssimo (SESUNILA), Andreia Moassab (SESUNILA), Luiza Damboriarena (SESUNILA), Edir Augusto Dias Pereira (ADUFPA), Francisco Plácido Magalhães Oliveira (ADUFPA), Luis Fernando Rabello Borges (SEDUFMS), Max de Souza Pinheiro (ADUA), Jordeanes do Nascimento Araújo (ADUA), Luciana rocha hirsch (SINDUTFPR), Edilanê Mendes dos Santos (ADUA), Solano da Silva Guerreiro (ADUA), Fábio Ferreira Gonçalves (APROFURG), Renato José da Costa (SESUNIPAMPA), Célia Verginia Fernandes Maia (ADUA), José Flávio Timóteo Júnior (ADUFERSA), Juan Emilio Garcia Torres (ADUA), Charles Maciel Falcão (ADUA), Ednei Gilberto Primel (APROFURG), Letícia da Costa Chaplin (APROFURG), Ana Silvia Rolon (APROFURG), Roberto Câmara de Araújo (SESDUF-RR), Darciele Paula Marques Menezes (APROFURG), Gustavo Miranda (APROFURG), Denise Sena (APROFURG), Júlia Silveira Matos (APROFURG), Angélica Miranda (APROFURG), Breno Santos (ADUFMAT), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Maria Luiza Pinho Pereira (ADUNB), Monique Bronzoni Damascena (SESUNIPAMPA), Liamara Denise Ubessi (SESUNIPAMPA), Rafael da Costa Campos (SESUNIPAMPA), Rafaela Rogério Cruz (ADUFERPE), Aline Lopes Balladares (SESUNIPAMPA).	126
Texto 21 – Avaliação e Atualização de Política de Classe para as Questões Étnico-Raciais, de Gênero e Diversidade Sexual – Diretoria do ANDES-SN.	128
Texto 22 – Mulheres em Lutas: somos o avanço que o ódio não vai parar – Diretoria da ADUFU.	133

Texto 23 – Propostas para o Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho das Universidades Públicas, Institutos Federais, Cefets e Colégios de Aplicação – Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Ailton Fernando Santana de Oliveira (ADUFS), Alan Martins de Oliveira (Adufersa), Alberto Handfas (Adunifesp), Amália Catarina Santos Cruz (Aduneb), Antônio Joaquim R. Feitosa (ADUFPB), Arlete Ramos dos Santos (Adusb), Ascísio Pereira (Sedufsm), Avery Veríssimo (Seduf-RR), Azamor Cirne (Adufpb), Belkis Souza Bandeira (Sedufsm), Bruna Marcelo Freitas (ADUNEMAT), Cândida Maria Santos Daltro Alves (ADUSC), Carlos Vitório de Oliveira (ADUSC-BA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Nelza Zulke Taffarel (Apub/Ba), Cristina Hill Fávero (Apesjf), David Romão (Apur), Dimas Neves (Adunemat), Dinairan D. Souza (Adunemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (Adunemat), Edson Franco de Moraes (ADUFPB), Eduardo Jorge Souza da Silva (Aduferpe), Erika Suruagy (Aduferpe), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Fátima Moraes Garcia (Adusb – UESB), Fernando José de Paula Cunha (ADUPB), Frederico Costa (Sinduece), Geisa Martins Soares (Apesjf), Genigleide Santos da Hora (ADUSC), Geversson Grzeszczyszyn (Adunicentro), Guilherme J P Abreu (Apufpr), Isabelle Meunier (Aduferpe), Ivone Maia de Mello (ADUSC), José Arlen Beltrão (Apur), José Eudes Baima Bezerra (Sinduece), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (Apesjf), Juanito Vieira (Apesjf), Jussara Tânia Silva Moreira (ADUSC), Karla Costa (Adufersa), Katalin Carrara Geocze (SindCEFET-MG), Karla Costa (Adufersa), Katia Cilene do Couto (ADUA), Kátia Maria de Aguiar Barbosa (ADUNEB), Leila de Lourdes Longo (Apur), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenúcia Moura (Sinduece), Liane de Souza Weber (Sedufsm), Lisanil Patrocínio (ADUNEMAT), Lisleandra Machado (APESJF), Lenucia Moura (Sinduece), Lori Hack (Adunemat), Luiz do Nascimento Carvalho (Ufcatt), Luiz Bezerra Neto (ADUFSCAR), Luiz Felipe Silva (Adunifei), Márcia Luzia Cardoso Neves (APUR), Márcio Perón (Adufscar), Maria de Lourdes Sarmento (ADUEPB), Marilene Santos (ADUFS), Marize Carvalho (APUB/BA), Marta Oliveira Bezerra (APUB), Melina Silva Alves (ADUFPB), Michel Costa (ADUERN), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (ADUFERPE), Paulo José Riela Tranzilo - (ADUFS BA), Pedro Silva (SINDUECE), Rita de Cássia Machado (SINDUEA), Rita Porto (ADUFPB), Rogério Añez (ADUNEMAT), Sandra Luna (ADUFPB), Sarah Munck Vieira (APESJF), Simeto Silva (Sinduece), Sonia Tomasoni (ADUNEB), Silvina Liliana Carrizo (APESJF), Tarcisio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFMS), Uiran Gebara da Silva (ADUFERPE).	134
Texto 24 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria – Diretoria do ANDES-SN.	137
Texto 25 – Por uma Equiparação do “Auxílio-Saúde” dos Servidores Públicos Federais do Poder Executivo, Incluindo o Magistério de Educação Superior, aos Valores Praticados pelos Demais Poderes da República – Diretoria da ADUnB.	140
Texto 26 – Confluência Democrática por um Sindicato Comprometido com o Cotidiano Docente: pela convocação de um seminário nacional sobre condições de vida e trabalho docente no segundo semestre de 2026 – Agostinho Junior Holanda Coe (ADUFPI); Aldenor da Silva Ferreira (ADUFSCAR); Alexandre Curtiss Alvarenga (ADUFES); Andrea Sampaio (Adur); Antonio Carlos Moraes (Adufes); Antonio José Alves Junior (ADUR); Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA); Armenes Ramos Junior (SINDUTFPR); Beatriz Wey (ADUR); Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA); ; Camila Maria Risso Sales (Adufla); Camila Souza Porto (Adufal); Cesar Tavares (AdUfms); Claudio Maia Porto (ADUR-RJ); Daniel Negreiros Conceição (AdUFRJ); Demétrio Gaspari Cirne de Toleso (ADUFABC); Ednei Luiz Miotto (SINDUTFPR); Eleonora Ziller Camenietzki (AdUFRJ); Elisa Guaraná de Castro (Adur-RJ); Esmeralda Moura (Adufal); Everton Picolotto (Sedufsm); Evelyne Lucena Fabio Rogerio Longen (Sindutfpr); Fabrícia Vellasquez Paiva (ADUR-RJ); Fátima Lobato Fernandes (ASDUERJ); Flávia Hirata Vale (ADUFSCAR); Francisco José da Costa Alves (ADUFSCar); Francisco Waldílio da Silva Sousa (ADUFPI); Irailde Correia de Souza (Adufal); Janaina Specht da Silva Menezes (Adunirio); Jarbas Ribeiro de (ADUFAL); Jazomar Vieira da Rocha (SINDUTFPR); Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN); Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS); João Henrique da Silva (ADURRJ); José Carlos Bianchi (SINDUTFPR); José Roberto Braga Portella (Apufpr); José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS); Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva (ADUFMS); Katia Antunes Zephiro (ADUR-RJ); Laila Maria Domith Vicente (ADUNIRIO); Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca (SEDUFMS); Lenilda Austrilino (ADUFAL); Leonardo Octavio Belinelli de Brito (ADUR-RJ); Lilian Couto Cordeiro Estolano (ADUR-RJ); Liane Mendes Feitosa Soares (Adufpi); Lino Trevisan (SINDUTF-PR); Liz Denize Carvalho Paiva (ADUR-RJ); Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR-RJ); Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES); Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR - RJ); Marco Edilson Freire de Lima (ADUR-RJ); Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC); Maria do Socorro Meneses Dantas (ADUFAL); Maria Lidia Bueno Fernandes (ADUnB-S.SIND); Maria Tereza Serrano Barbosa (ADUNIRIO); Mariuza Aparecida Camillo	142

Guimarães (ADUFMS); Marcos Botton Piccin (SEDUFMS); Milane de Souza Leite (ADUR-RJ); Moacir Lacerda (ADUFMS); Nadia Maria Pereira de Souza (ADUR RJ); Nanci Stancki da Luz (SINDUTF-PR); Neila Cristina Baldi (Sedufsm); Noêmia dos Santos Pereira Moura (ADUFDourados); Patricia Bastos de Azevedo (ADUR-RJ); Patrícia Gomes Rufino Andrade (ADUFES - ES); Pablo Cardellino (ADUnB); Pere Petit (ADUFPA); Ramos Neves (ADUERN); Regina Cohen Barros (ADUR-RJ); Ricardo Dias da Costa (ADUR-RJ); Rogers Caparroz (SINDUTF-PR); Rosangela Sampaio Reis (ADUFAL); Sheila Denize Guimarães (ADUFMS); Terezinha da Rocha Ataíde (Adufal); Thereza Cristina Cardoso Menezes (ADUR); Valter Pomar (ADUFABC); Vânia Beatriz Rey Paz (SEDUFMS); Volmir Sabbi (SINDUTF-PR); Waldílio Siso (ADUFPI); Willian Gonçalves Soares (ADUNIRIO).	
Texto 27 – Confluência Democrática pelo Direito dos/as Aposentados/As: paridade, reenquadramento, cuidados e revogação das contrarreformas – Agostinho Junior Holanda Coe (ADUFPI); Aldenor da Silva Ferreira (ADUFSCAR); Alexandre Curtiss Alvarenga (ADUFES); Andrea Sampaio (Adur); Antonio Carlos Moraes (Adufes); Antonio José Alves Junior (ADUR); Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA); Armenes Ramos Junior (SINDUTFPR); Beatriz Wey (ADUR); Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA); ; Camila Maria Risso Sales (Adufla); Camila Souza Porto (Adufal); Cesar Tavares (AdUfms); Claudio Maia Porto (ADUR-RJ); Daniel Negreiros Conceição (AdUFRJ); Demétrio Gaspari Cirne de Toleso (ADUFABC); Ednei Luiz Miotto (SINDUTFPR); Eleonora Ziller Camenietzki (AdUFRJ); Elisa Guaraná de Castro (Adur-RJ); Esmeralda Moura (Adufal); Everton Picolotto (Sedufsm); Evelynne Lucena Fabio Rogerio Longen (Sindutfpr); Fabrícia Vellasquez Paiva (ADUR-RJ); Fátima Lobato Fernandes (ASDUERJ); Flávia Hirata Vale (ADUFSCAR); Francisco José da Costa Alves (ADUFSCar); Francisco Waldílio da Silva Sousa (ADUFPI); Irailde Correia de Souza (Adufal); Janaina Specht da Silva Menezes (Adunirio); Jarbas Ribeiro de (ADUFAL); Jazomar Vieira da Rocha (SINDUTFPR); Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN); Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS); João Henrique da Silva (ADURRJ); José Carlos Bianchi (SINDUTFPR); José Roberto Braga Portella (Apufpr); José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS); Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva (ADUFMS); Katia Antunes Zephiro (ADUR-RJ); Laila Maria Domith Vicente (ADUNIRIO); Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca (SEDUFMS); Lenilda Austrilino (ADUFAL); Leonardo Octavio Belinelli de Brito (ADUR-RJ); Lilian Couto Cordeiro Estolano (ADUR-RJ); Liane Mendes Feitosa Soares (Adufpi); Lino Trevisan (SINDUTF-PR); Liz Denize Carvalho Paiva (ADUR-RJ); Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR-RJ); Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES); Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR - RJ); Marco Edilson Freire de Lima (ADUR-RJ); Maria Carames Carlotto (ADUFABC); Maria do Socorro Meneses Dantas (ADUFAL); Maria Lidia Bueno Fernandes (ADUnB-S.SIND); Maria Tereza Serrano Barbosa (ADUNIRIO); Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS); Marcos Botton Piccin (SEDUFMS); Milane de Souza Leite (ADUR-RJ); Moacir Lacerda (ADUFMS); Nadia Maria Pereira de Souza (ADUR RJ); Nanci Stancki da Luz (SINDUTF-PR); Neila Cristina Baldi (Sedufsm); Noêmia dos Santos Pereira Moura (ADUFDourados); Patricia Bastos de Azevedo (ADUR-RJ); Patrícia Gomes Rufino Andrade (ADUFES - ES); Pablo Cardellino (ADUnB); Pere Petit (ADUFPA); Ramos Neves (ADUERN); Regina Cohen Barros (ADUR-RJ); Ricardo Dias da Costa (ADUR-RJ); Rogers Caparroz (SINDUTF-PR); Rosangela Sampaio Reis (ADUFAL); Sheila Denize Guimarães (ADUFMS); Terezinha da Rocha Ataíde (Adufal); Thereza Cristina Cardoso Menezes (ADUR); Valter Pomar (ADUFABC); Vânia Beatriz Rey Paz (SEDUFMS); Volmir Sabbi (SINDUTF-PR); Waldílio Siso (ADUFPI); Willian Gonçalves Soares (ADUNIRIO).	146
Texto 28 – Confluência Democrática: por uma Política Nacional de Saúde Docente integrada às lutas estruturais do ANDES-SN – Agostinho Junior Holanda Coe (ADUFPI); Aldenor da Silva Ferreira (ADUFSCAR); Alexandre Curtiss Alvarenga (ADUFES); Andrea Sampaio (Adur); Antonio Carlos Moraes (Adufes); Antonio José Alves Junior (ADUR); Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA); Armenes Ramos Junior (SINDUTFPR); Beatriz Wey (ADUR); Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA); ; Camila Maria Risso Sales (Adufla); Camila Souza Porto (Adufal); Cesar Tavares (AdUfms); Claudio Maia Porto (ADUR-RJ); Daniel Negreiros Conceição (AdUFRJ); Demétrio Gaspari Cirne de Toleso (ADUFABC); Ednei Luiz Miotto (SINDUTFPR); Eleonora Ziller Camenietzki (AdUFRJ); Elisa Guaraná de Castro (Adur-RJ); Esmeralda Moura (Adufal); Everton Picolotto (Sedufsm); Evelynne Lucena Fabio Rogerio Longen (Sindutfpr); Fabrícia Vellasquez Paiva (ADUR-RJ); Fátima Lobato Fernandes (ASDUERJ); Flávia Hirata Vale (ADUFSCAR); Francisco José da Costa Alves (ADUFSCar); Francisco Waldílio da Silva Sousa (ADUFPI); Irailde Correia de Souza (Adufal); Janaina Specht da Silva Menezes (Adunirio); Jarbas Ribeiro de (ADUFAL); Jazomar Vieira da Rocha (SINDUTFPR); Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN); Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS); João Henrique da Silva (ADURRJ); José Carlos Bianchi (SINDUTFPR); José Roberto Braga Portella (Apufpr); José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS); Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva (ADUFMS); Katia Antunes Zephiro (ADUR-RJ); Laila Maria Domith Vicente (ADUNIRIO); Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca (SEDUFMS); Lenilda Austrilino (ADUFAL); Leonardo Octavio Belinelli de Brito (ADUR-RJ); Lilian Couto Cordeiro	149

Estolano (ADUR-RJ); Liane Mendes Feitosa Soares (Adufpi); Lino Trevisan (SINDUTF-PR); Liz Denize Carvalho Paiva (ADUR-RJ); Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR-RJ); Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES); Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR - RJ); Marco Edilson Freire de Lima (ADUR-RJ); Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC); Maria do Socorro Meneses Dantas (ADUFAL); Maria Lidia Bueno Fernandes (ADUnB-S.SIND); Maria Tereza Serrano Barbosa (ADUNIRIO); Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS); Marcos Botton Piccin (SEDUFMS); Milane de Souza Leite (ADUR-RJ); Moacir Lacerda (ADUFMS); Nadia Maria Pereira de Souza (ADUR RJ); Nanci Stancki da Luz (SINDUTF-PR); Neila Cristina Baldi (Sedufsm); Noêmia dos Santos Pereira Moura (ADUFDourados); Patricia Bastos de Azevedo (ADUR-RJ); Patrícia Gomes Rufino Andrade (ADUFES - ES); Pablo Cardellino (ADUnB); Pere Petit (ADUFPA); Ramos Neves (ADUERN); Regina Cohen Barros (ADUR-RJ); Ricardo Dias da Costa (ADUR-RJ); Rogers Caparroz (SINDUTF-PR); Rosângela Sampaio Reis (ADUFAL); Sheila Denize Guimarães (ADUFMS); Terezinha da Rocha Ataíde (Adufal); Thereza Cristina Cardoso Menezes (ADUR); Valter Pomar (ADUFABC); Vânia Beatriz Rey Paz (SEDUFMS); Volmir Sabbi (SINDUTF-PR); Waldílio Siso (ADUFPI); Willian Gonçalves Soares (ADUNIRIO).	
Texto 29 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Ciência e Tecnologia – Diretoria do ANDES-SN.	152
Texto 30 – Sobre o Uso das Plataformas Digitais para Exploração do Trabalho Docente – Diretoria e Assembleia Geral da SESDUFT (Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Tocantins).	155
Texto 31 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política Agrária, Urbana e Ambiental – Diretoria do ANDES-SN.	157
Texto 32 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Comunicação e Arte – Diretoria do ANDES-SN.	160
TEMA III - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
Texto 33 – Sede do 70º CONAD – Diretoria do ANDES-SN.	166
Texto 34 – Homologação de Alterações Regimentais de Seções Sindicais – Diretoria do ANDES-SN.	166
Texto 35 – Prestação de Contas do Exercício de 2025 – Diretoria do ANDES-SN.	168
Texto 36 – Previsão Orçamentária para 2027 – Diretoria do ANDES-SN.	200
Texto 37 – Prestação de Contas do 44º CONGRESSO do ANDES-SN – Diretoria do ANDES-SN.	202
Texto 38 – Espaços Deliberativos do ANDES-SN: a necessidade de construirmos uma proposta para alterações no formato e metodologia dos congressos do ANDES-SN – Diretoria do ANDES-SN.	205
Texto 39 – Erro na Plenária do 44º Congresso Exclui Tese Equivocamente e Impede a Participação de Seus Signatários no Seminário de Campinas – Adriana Lourenço da Silva - ADUFFPel; Adriana Penna (ADUFF-SS); Adriano Figueiró (SEDUFMS-SS); Agatha Justen (ADUFF-SS); Airton Paula Souza (ADUFS/SE-SS); Alair Silveira (ADUFMAT); Albany Mendonça (APUR-SS); Aldi Nestor de Souza (ADUFMAT); Aloízio Soares (ASPUV-SS); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET/MG-SS); Angela M. Soares Ferreira (ASPUV-SS); Angélica Lovatto (ADUNESP-SS); Antônio Cláudio Costa (ADUFU-SS); Antônio José Mahye (ADURRJ-SS); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP-SS); Armando Wilson Tafner Júnior (SINDUNIFESSPA); Beatriz Tupinambá Freitas (ADUFS/SE-SS); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET/MG-SS); Carlos Anaruma (ADUNESP-SS); Carlos Domingos da Silva (ADUR-RJ); Catharina Marinho Meirelles (ADUFF); Célia Otranto (ADURRJ-SS); Claudete Sampaio (ADUFS-SS); Cláudio Gurgel (ADUFF) ; Edmundo de Drummond Alves Júnior (ADUFF); Einstein Aguiar - ADUFMAT; Elizandra Garcia da Silva (ADUFF); Fábila Heluy Caram (SINDCEFET/MG-SS); Fabiane Adela Tonetto Costas (SEDUFMS-SS); Fábio Kazuo Ocada (ADUNESP-SS); Fernanda Ribeiro (ASPUV-SS); Gabriel Muñoz Palafox (ADUFU-SS); Gerson Rodrigues da Silva (ADUFMAT); Glaucia Soares Barbosa (ADUEMG-SS); Huener Silva Gonçalves (SINDCEFET/MG-SS); Igor Mota Morici (SINDCEFET/MG-SS); Jacira Maria Machado de Oliveira (ADUFF) ; Jairo Paes Selles (ADUFF) ; Janete	206

Luzia Leite (ADUFRJ-SS); João da Costa Chaves (ADUNESP-SS); Jonas Lírio Gurgel (ADUFF) ; José Airtton de Paula (ADUFMAT); José Domingues G. Filho (ADUFMAT-SS); José Ricardo Silva (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADURRJ-SS); Júlio Carlos Figueiredo (ADUFF); Lúcia Emília Letro Ribeiro (SINDCEFET/MG-SS); Luís Mauro Magalhães (ADURRJ-SS); Marcelo Massayoshi Ueki (ADUFS/SE-SS); Márcia Montanari (ADUFMAT) ; Maria das Graças Soares Floresta (ASPUV-SS); Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi (ADUFRJ-SS); Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT); Marluce Aparecida Souza Silva (ADUFMAT); Máuri de Carvalho (UFES) ; Mauricio Farias Couto (SINDUFSB); Milney Chasin (SINDCEFET/MG-SS.); Milton Vieira do Prado Júnior (ADUNESP-SS); Monica Aragona (ADUFMAT); Monica Pirozi (ASPUV-SS.); Nelson Teixeira de Carvalho (ADUFF); Olinto Silveira Alves Filho (ADUFS/SE-SS); Oneize Amoras (ADUFS-SS); Onice Terezinha Dal'Oglío (ADUFMAT); Paulo Antônio Cresciulo de Almeida (ADUFF); Roberto Boaventura de Sá (ADUFMAT); Rondnelly Diniz Leite (SINDCEFET/MG); Rosimê Meguins (ADUFPA- SS); Samuel França Alves (SINDCEFET/MG-SS); Sandra Menezes Walmsley (ADUFS/SE-SS); Vinícius Machado Pereira dos Santos (ADUFMAT); Waldyr Lins de Castro (ADUFF) ; Wilma Pessôa (ADUFF); Zenilde Moreira (ADUFERPE-SS).	
Texto 40 – Ampliação Exponencial e Consolidada da Participação Integral das Seções Sindicais do Andes em seu Universo de Atividades – Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Ailton Fernando Santana de Oliveira (ADUFS), Alan Martins de Oliveira (Adufersa), Alberto Handfas (Adunifesp), Amália Catarina Santos Cruz (Aduneb), Antônio Joaquim R. Feitosa (ADUFPB), Arlete Ramos dos Santos (Adusb), Ascísio Pereira (Sedufsm), Avery Veríssimo (Sesduf-RR), Azamor Cirne (Adufpb), Belkis Souza Bandeira (Sedufsm), Bruna Marcelo Freitas (ADUNEMAT), Cândida Maria Santos Daltro Alves (ADUSC), Carlos Vitorio de Oliveira (ADUSC-BA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Nelza Zulke Taffarel (Apub/Ba), Cristiano Bonneau (Adufpb), Cristina Hill Fávero (Apesjf), David Romão (Apur), Dimas Neves (Adunemat), Dinairan D. Souza (Adunemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (Adunemat), Edson Franco de Moraes (ADUFPB), Eduardo Jorge Souza da Silva (Aduferpe), Erika Suruagy (Aduferpe), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Fátima Moraes Garcia (Adusb – UESB), Fernando José de Paula Cunha (ADUPB), Frederico Costa (Sinduece), Geisa Martins Soares (Apesjf), Genigleide Santos da Hora (ADUSC), Geversson Grzeszczyszyn (Adunacentro), Guilherme J P Abreu (Apufpr), Isabelle Meunier (Aduferpe), Ivone Maia de Mello (ADUSC), José Arlen Beltrão (Apur), José Eudes Baima Bezerra (Sinduece), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (Apesjf), Juanito Vieira (Apesjf), Jussara Tânia Silva Moreira (ADUSC), Karla Costa (Adufersa), Katalin Carrara Geocze (SindCEFET-MG), Katia Cilene do Couto (ADUA), Kátia Maria de Aguiar Barbosa (ADUNEB), Leila de Lourdes Longo (Apur), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenúcia Moura (Sinduece), Liane de Souza Weber (Sedufsm), Lisanil Patrocínio (ADUNEMAT), Lisleandra Machado (APESJF), Lenucia Moura (Sinduece), Lori Hack (Adunemat), Luiz do Nascimento Carvalho (Ufcát), Luiz Bezerra Neto (ADUFSCAR), Luiz Felipe Silva (Adunifei), Márcia Luzia Cardoso Neves (APUR), Márcio Perón (Adufscar), Maria de Lourdes Sarmento (ADUEPB), Marilene Santos (ADUFS), Marize Carvalho (APUB/BA), Marta Oliveira Bezerra (APUB), Melina Silva Alves (ADUFPB), Michel Costa (ADUERN), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (ADUFERPE), Paulo José Riela Tranzilo - (ADUFS BA), Pedro Silva (SINDUECE), Rita de Cássia Machado (SINDUEA), Rita Porto (ADUFPB), Rogério Añez (ADUNEMAT), Sandra Luna (ADUFPB), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sirneto Silva (Sinduece), Sonia Tomasoni (ADUNEB), Silvina Liliana Carrizo (APESJF), Tarcisio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFSM), Uiran Gebara da Silva (ADUFERPE).	213
Texto 41 – Repasses das Seções Sindicais e Termos de Acordos – Diretoria do ANDES-SN.	215

Os Textos Resolução (TR) receberam a mesma numeração que os Textos Apoio (TA) correspondentes.

SUMÁRIO DOS TRs

TEMA II – ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E PLANO GERAL DE LUTAS	
TR 5 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas do Setor das IEES/IMES/IDES.	61
TR 6 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas do Setor das IFES.	69
TR 7 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política e Formação Sindical.	76
TR 8 – O Papel do Sindicato Nacional na Luta Contra a Extrema Direita e na Defesa da Democracia.	78
TR 9 – Confluência Democrática para Defender a Democracia e a Soberania - unidade para apoiar Lula no primeiro turno.	80
TR 10 – Carta a Lula.	81
TR 11 – Fortalecer os Grupos de Trabalho no ANDES-SN é Fortalecer a Luta e a Democracia Interna em Nosso Sindicato.	85
TR 12 – O ANDES-SN no 1º de Maio em Cuba e a Urgência da Unidade Sindical Latinoamericana.	89
TR 13 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política Educacional.	96
TR 14 – Confluência Democrática pela Incidência do ANDES na Implementação da Lei 15.388/2026: o Plano Nacional de Educação 2026-2036.	98
TR 15 – Pela Unidade no Campo Classista da Educação.	101
TR 16 – Que Nossos Esforços Sejam para Construir Nossas Bases, Não o Consenso Burguês: o FNE privatista outra vez!	103
TR 17 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política e Ações para Carreira.	113
TR 18 – Considerações Acerca da Situação Salarial dos Docentes Federais e a Necessidade de Reestruturação da Carreira do Magistério Federal.	120
TR 19 – Pela Equidade Geográfica na Carreira: progressão/promoção diferenciada como mecanismo de justiça e fixação docente.	124
TR 20 – Dia Nacional de Luta da Multicampia e Fronteira.	127
TR 21 – Avaliação e Atualização de Política de Classe para as Questões Étnico-Raciais, de Gênero e Diversidade Sexual.	132
TR 22 – Mulheres em Lutas: somos o avanço que o ódio não vai parar.	134
TR 23 – Propostas para o Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho das Universidades Públicas, Institutos Federais, Cefets e Colégios de Aplicação.	136

TR 24 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria.	140
TR 25 – Por uma Equiparação do “Auxílio-Saúde” dos Servidores Públicos Federais do Poder Executivo, Incluindo o Magistério de Educação Superior, aos Valores Praticados pelos Demais Poderes da República.	142
TR 26 – Confluência Democrática por um Sindicato Comprometido com o Cotidiano Docente: pela convocação de um seminário nacional sobre condições de vida e trabalho docente no segundo semestre de 2026.	145
TR 27 – Confluência Democrática pelo Direito dos/as Aposentados/As: paridade, reenquadramento, cuidados e revogação das contrarreformas.	147
TR 28 – Confluência Democrática: por uma Política Nacional de Saúde Docente integrada às lutas estruturais do ANDES-SN.	150
TR 29 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Ciência e Tecnologia.	154
TR 30 – Sobre o Uso das Plataformas Digitais para Exploração do Trabalho Docente.	156
TR 31 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política Agrária, Urbana e Ambiental.	159
TR 32 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Comunicação e Arte.	163
TEMA III - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
TR 33 – Sede do 70º CONAD do ANDES-SN.	166
TR 34 – Homologação de Alterações Regimentais de Seções Sindicais.	167
TR 35 – Prestação de Contas do Exercício de 2025.	168
TR 36 – Previsão Orçamentária para 2027.	200
TR 37 – Prestação de Contas do 44º CONGRESSO do ANDES-SN.	202
TR 38 – Espaços Deliberativos do ANDES-SN: a necessidade de construirmos uma proposta para alterações no formato e metodologia dos congressos do ANDES-SN.	206
TR 39 – Erro na Plenária do 44º Congresso Exclui Tese Equivocamente e Impede a Participação de Seus Signatários no Seminário de Campinas.	213
TR 40 – Ampliação Exponencial e Consolidada da Participação Integral das Seções Sindicais do Andes em seu Universo de Atividades.	214

APRESENTAÇÃO

O 69º CONAD acontecerá entre os dias 3 e 5 de julho de 2026, na cidade de São Luís, Maranhão, como o tema central: GUANICÊ A LUTA PELA EDUCAÇÃO PÚBLICA NA TERRA DA BALAIADA: CONTRA O IMPERIALISMO E A EXTREMA DIREITA. Terra de resistência e da nossa ancestralidade, um território que nos inspira diante dos muitos desafios

O nosso CONAD se realiza em um momento de crise do capital de múltiplas ordens, com enormes impactos ambientais, impondo na nossa agenda cotidiana o debate sobre o caráter predatório do atual modelo de produção e o necessário projeto de superação de ordem que ameaça a própria vida humana.

O ataque imperialista dos EUA continua na ordem do dia desde o início do ano com o sequestro do presidente Maduro e da deputada Cilia Flores até o ataque ao Irã, passando pela ampliação dos embargos à CUBA e agora a tipificação de grupo terrorista de organizações como PCC e CV permitindo com isso mais uma ameaça de intervenção, visto que não há contenção para a voracidade sem freios dos EUA.

No plano nacional nossos desafios residem em debelar o avanço da extrema direita nas ruas e nas urnas, e manter ativa as nossas bandeiras de lutas em defesa da classe trabalhadora e da educação pública diante de tantos ataques promovidos pelos fascistas de plantão.

O grave ataque ao orçamento público para educação, um paulatino desfinanciamento e captura pelo congresso inimigo do povo, nos coloca o debate sobre a atualização do nosso plano de lutas para garantirmos os avanços tanto para nossa carreira como a defesa radical da educação pública, de qualidade, socialmente referenciada e democrática.

Temos muitas tarefas importantes neste CONAD. Atualizar a avaliação de conjuntura, o plano de lutas, pois deliberamos centrar e aprofundarmos o debate sobre questões financeiras e organizativas no CONAD extraordinário. Essa é a marca histórica do ANDES-SN, não temos receio de fazer as mudanças necessárias no nosso sindicato nacional, sem abrir mão do debate construído pela base.

A luta e a rua nos convocam a sair com nosso Plano de Lutas fortalecido para enfrentar a conjuntura.

Saudações Sindicais

Diretoria do ANDES-SN

**PROPOSTA DE PAUTA E CRONOGRAMA DO
69º CONAD DO ANDES - SINDICATO NACIONAL**

São Luís (MA), 3 a 5 de julho de 2026

Tema Central: Guanicê a Luta pela Educação Pública na Terra da Balaiada: contra o imperialismo e a extrema direita.

Sexta-feira (03/07)	Sábado (04/07)	Domingo (05/07)
8h às 17h Credenciamento 9h às 12h Plenária de Abertura	9h às 12h Grupo Misto - Tema II	9h às 12h Plenária do Tema II
8h às 17h Credenciamento 13h às 15h Plenária de Instalação 15h às 18h Plenária do Tema I	14h às 17h Grupo Misto - Tema III	14h às 17h Plenária do Tema III
19h30 às 22h30 Grupo Misto - Tema II	19h às 22h Plenária do Tema II	19h30 às 22h30 Plenária de Encerramento *Podendo ser estendida até as 23h59

TEMÁRIO:

Tema I – Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente;

Tema II – Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas;

Tema III – Questões Organizativas e Financeiras.

PROPOSTA DE REGIMENTO DO 69º CONAD DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo I

Do 69º CONAD

Art. 1º O 69º CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD), previsto no inciso II, do art. 13, do Estatuto do Sindicato, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XII, do art. 30, reunir-se-á no período de 3 a 5 de julho de 2026, em São Luís (MA), sediado pela APRUMA – Seção Sindical.

Art. 2º O 69º CONAD é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme os artigos 22 e 24 do Estatuto do ANDES-SN.

Art. 3º O 69º CONAD tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades no seu início, de acordo com o disposto no art. 27 e parágrafos do Estatuto do ANDES-SN.

Capítulo II

Das Atribuições

Art. 4º São atribuições do 69º CONAD:

I - Deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do 44º CONGRESSO do ANDES-SN, lhe foram atribuídas.

II - Implementar o cumprimento das deliberações do 44º CONGRESSO do ANDES-SN;

III - regulamentar, quando necessário, as deliberações do 44º CONGRESSO do ANDES-SN;

IV - Exercer as funções de conselho fiscal do ANDES-SN, nos termos do seu Estatuto;

V - Examinar e aprovar, em última instância, os relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentados pela Diretoria;

VI - Decidir sobre os recursos interpostos às decisões da Diretoria;

VII - Convocar, extraordinariamente, o CONGRESSO do ANDES-SN;

VIII – Appreciar e deliberar, em grau de recurso, as penalidades de advertência e suspensão a sindicalizados(as) do ANDES-SN, conforme o disposto no art. 11 do Estatuto do ANDES-SN;

IX - Criar comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes, bem como, havendo motivação para tanto, extingui-las;

X - Alterar a contribuição financeira dos sindicalizados, *ad referendum* do CONGRESSO do ANDES-SN subsequente;

XI - homologar a constituição de seções sindicais (SSind), bem como a transformação de associações de docentes (AD) em seções sindicais e as alterações nos seus regimentos, *ad referendum* do CONGRESSO subsequente.

Art. 5º Estabelecer, se houver motivos imperiosos e justificados, diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º do Estatuto do ANDES-SN.

Parágrafo único. As diretrizes, às quais se refere o caput deste artigo, não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores do ANDES-SN, ficando sujeitas à ratificação no CONGRESSO imediatamente subsequente.

Capítulo III

Dos(as) Participantes

Art. 6º São participantes do 69º CONAD:

I - Um(a) delegado(a) de cada seção sindical (SSind) ou AD - seção sindical (AD-SSind), escolhido(a) na forma deliberada por sua assembleia geral (art. 25, inciso I, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

II - Um(a) delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as), via secretaria regional, escolhido(a) na forma deliberada pela respectiva assembleia geral (art. 25, inciso II, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

III - Um(a) delegada(o) dos(as) sindicalizados(as), nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN;

IV - O(a) presidente(a) do ANDES-SN, com direito a voz e a voto;

V - Observadores(as) de SSind ou AD-SSind, escolhidos em assembleia geral, e de sindicalizados(as) via secretaria regional, com direito a voz;

VI - Os(as) demais membros(as) efetivos(as) da Diretoria em exercício (art. 32, I, II, III e IV), excetuados(as) aqueles(as) cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V), com direito a voz;

VII - Os(as) membros(as) das Comissões Organizadora e Diretora, com direito a voz;

VIII - Os(as) convidados(as) pela Comissão Organizadora ou Diretora, devidamente credenciados(as) como tal, com direito a voz.

§ 1º Os(As) sindicalizados(as) do ANDES-SN não poderão participar como convidados(as), salvo na condição de pesquisadores(as), participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos;

§ 2º Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez, durante a realização do 69º CONAD, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à Comissão Diretora;

b) os(as) suplentes de delegados(as), indicados(as), para tal, pelas assembleias gerais das SSind ou AD-SSind e pelas assembleias gerais dos(as) sindicalizados(as) via secretaria regional, devem estar credenciados(as) como observadores(as) com a respectiva ordem para substituição;

c) a substituição de delegado(a) por observador(a) será condicionada à apresentação dos crachás e cartões do(a) delegado(a) que se ausenta e de seu(sua) suplente na secretaria. Caso os dois crachás não sejam apresentados, a substituição desse(a) delegado(a) pelo(a) observador(a) deverá ser submetida à plenária

d) quando o(a) delegado(a) de SSind ou AD-SSind ou de sindicalizados(as) via secretaria regional comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a Comissão Diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 7º O(A) presidente(a) do ANDES-SN preside o 69º CONAD, com direito a voz e a voto em suas sessões.

Capítulo IV

Do Credenciamento

Art. 8º A confirmação do credenciamento de delegados(as), observadores(as) e convidados(as) do 69º CONAD será das 8 (oito) horas às 17 (dezesete) horas do dia 3 de julho de 2026, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§ 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento dia 3 de julho de 2026, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§ 2º Para o credenciamento de delegado(a) será exigida Ata da assembleia (assinada pela mesa coordenadora dos trabalhos) em que foi escolhido(a) o(a) delegado(a), os(as) observadores(as) e os(as) observadores(as) suplentes do(a) delegado(a) ao 69º CONAD. Os(As) suplentes de delegados(as) devem, obrigatoriamente, ter sido escolhidos(as) como **observadores(as)/suplentes de delegados(as)**. Lista de presença da Assembleia Geral; e quitação com a Tesouraria. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59h do dia 12 de junho de 2026, por meio de formulário próprio.

§ 3º Para o credenciamento de observador(a) e/ou observador(a) suplente, escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata, ou extrato de ata, que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59 do dia 12 de junho de 2026, por meio de formulário próprio.

§ 4º Para credenciamento de observadores(as) de sindicalizados(as), via secretaria regional, deve ser apresentada a ata da assembleia geral que os(as) escolheu. A documentação deverá ser enviada previamente por meio de formulário próprio.

§ 5º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um crachá de identificação e/ou votação, em cores diferentes. Delegados(as), observadores(as) e convidados(as) receberão também cartão para sorteio, quando necessário, de inscrição nas Plenárias;

§ 6º No caso de perda ou dano do crachá e/ou cartão de sorteio este será substituído apenas via autorização expressa da plenária.

§ 7º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade dos documentos que credenciam os(as) demais delegados(as) e observadores(as) de qualquer SSind, AD-SSind ou secretaria regional, mediante requerimento à Comissão Diretora.

§ 8º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre os mesmos até o seu final.

Capítulo V
Do Funcionamento

Seção I
Dos Órgãos

Art. 9º São órgãos do 69º CONAD:

I - Comissão Organizadora;

II - Comissão Diretora;

III - Grupos Mistos;

IV - Plenárias;

V - Comissão de Enfrentamento ao Assédio.

§ 1º A Comissão Organizadora será criada a partir da convocação.

§ 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de sua realização.

§ 3º A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 69º CONAD.

§ 4º O quórum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 69º CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus(suas) membros(as) com direito a voto.

§ 5º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quórum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) dos(as) seus(suas) membro(as) com direito a voto.

§ 6º As deliberações só serão tomadas por mais da metade dos(as) delegados(as) inscritos(as) em cada Grupo Misto.

Seção II
Da Comissão Organizadora

Art. 10. A Comissão Organizadora do 69º CONAD é constituída por 4 (quatro) representantes da APRUMA - Seção Sindical e por 6 (seis) diretores(as) do ANDES-SN.

Art. 11. É de competência da Comissão Organizadora:

I – Preparar a infraestrutura necessária à realização do 69º CONAD;

II – Organizar a sessão de abertura;

III – Providenciar a reprodução, para o conjunto dos(as) participantes, dos textos cuja inclusão na pauta de discussões do evento tenha sido aprovada pela plenária de instalação;

IV - Responsabilizar-se pelas receitas e despesas, organizando o rateio entre as SSind e AD-SSind;

V – Realizar, junto com a Comissão Diretora, o credenciamento dos(as) participantes.

Seção III

Da Comissão Diretora

Art. 12. A Comissão Diretora do 69º CONAD é composta pela Diretoria do ANDES-SN.

Art. 13. É de competência da Comissão Diretora:

- I - Responsabilizar-se pelo credenciamento dos(as) participantes;
- II - Efetivar a substituição de delegados(as), de acordo com o disposto no § 2º, do art. 6º, deste Regimento;
- III - elaborar a prestação de contas para apreciação no próximo Congresso;
- IV - Organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretores(as) do ANDES-SN;
- V - Organizar a composição dos grupos mistos, em consonância com o disposto no art. 14 deste Regimento.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Diretora, cabe recurso à plenária subsequente.

Seção IV

Dos Grupos Mistos

Art. 14. Os grupos mistos são compostos exclusivamente por:

- I - delegados(as) de SSind ou AD-SSind, de sindicalizado(as) via secretaria regional e representação dos(as) sindicalizados(as), nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciados(as), e pelo(a) presidente(a) do ANDES-SN, todos(as) com direito a voz e a voto;
- II - observadores(as) de SSind ou AD-SSind, sindicalizados(as) via secretaria regional e representação dos(as) sindicalizados(as), nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciados(as), com direito a voz;
- III - diretores(as) do ANDES-SN, com direito a voz;
- IV - convidados(as), devidamente credenciados(as), com direito a voz.

§ 1º. Cada grupo misto terá, no máximo, 12 (doze) delegado(as), sendo composto no total de até 50 participantes por grupo.

§ 2º Só poderá haver no mesmo grupo, mais de um observador(a) de uma mesma SSind ou AD-SSind, ou mais de um observador(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) de uma mesma Secretaria Regional, caso o respectivo número de observadores(as) seja superior ao número de grupos mistos.

Art. 15. Os grupos mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por um(a) coordenador(a), um(a) relator(a) e um(a) secretário(a).

§ 1º Os(as) membros(as) da mesa coordenadora de cada grupo misto serão eleitos(as) pelos(as) delegados(as) componentes do grupo.

§ 2º O(A) coordenador(a) da mesa de cada grupo será eleito(a) entre os(as) delegados(as).

§ 3º O(a) relator(a) e o(a) secretário(a) poderão ser observadores(as) credenciados(as).

§ 4º A qualquer momento, os(as) delegados(as) integrantes do grupo poderão deliberar sobre proposta de alteração da mesa coordenadora.

Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com este Regimento.

Parágrafo único. A Comissão Diretora do 69º CONAD deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos do Caderno, que será apresentado por um(a) membro(a) da Diretoria do ANDES-SN em cada grupo misto, para o conjunto dos grupos mistos no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um grupo misto do CONAD.

Art. 17. Compete ao(à) Relator(a):

I - elaborar o relatório dos trabalhos do grupo de acordo com este Regimento e demais instruções da Comissão Diretora, fazendo constar do relatório o resultado da votação (número de votos favoráveis, contrários e de abstenções) de cada proposta submetida à apreciação;

II - participar dos trabalhos previstos no art. 21 deste Regimento.

Art. 18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades.

Art. 19. As reuniões dos grupos mistos terão início nos horários estabelecidos no cronograma do 69º CONAD, observado o *quórum* mínimo de mais da metade dos(as) delegado(as) participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o *quórum* mínimo será de 30% (trinta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, os trabalhos terão início com qualquer número de delegados(as) presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista e aberta uma 2ª (segunda) lista de presença.

§ 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade dos(as) delegados(as) inscritos(as) em cada grupo de trabalho.

Art. 20. Os(As) relatores(as) dos grupos mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião, para sistematizar o relatório do grupo (via SIGRC - Sistema de Gerenciamento de Relatórios Consolidados) e entregar à Comissão Diretora o envelope com os materiais do seu grupo, sendo garantidas, pela Comissão Organizadora, as condições necessárias para tal.

Art. 21. A consolidação dos relatórios de grupos mistos será feita pelos(as) membros(as) da Comissão Diretora, para tal designados(as), e, sempre que necessário, será solicitado auxílio dos(as) relatores(as) dos grupos mistos.

Art. 22. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às plenárias do 69º CONAD constarão, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em pelo menos um dos grupos mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela Comissão Diretora e, sempre que necessário, com o auxílio dos(as) relatores(as);

Art. 23. Os grupos mistos do tema II terão duração de 6 horas, do tema III terá duração de 3 (três) horas.

§ 1º A duração prevista no caput deste artigo poderá, por deliberação do Grupo Misto, ser prorrogada por, no máximo 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 69º CONAD.

§ 2º Os grupos mistos poderão ter o início do trabalho antecipado por deliberação da sessão anterior, desde que não venha a interferir no funcionamento do 69º CONAD.

Seção V

Das Plenárias

Art. 24. As plenárias são compostas por:

I – Delegados(as) de SSind ou de AD-SSind, sindicalizados(as) via secretaria regional e representação dos(as) sindicalizados(as), nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciados(as), e pelo(a) presidente(a) do ANDES-SN, todos(as) com direito a voz e a voto;

II - Observadores(as) de SSind ou de AD-SSind, de sindicalizados(as) via secretaria regional e representação dos(as) sindicalizados(as), nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciados(as), com direito a voz;

III – Membros(as) das Comissões Diretora e Organizadora do 69º CONAD, com direito a voz;

IV – Convidados(as), devidamente credenciados(as), a critério da Comissão Diretora, com direito a voz.

Art. 25. As plenárias do 69º CONAD serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente(a), 1 (um/uma) vice-presidente(a), 1 (um/uma) 1º (1ª) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) secretário(a).

§ 1º A Comissão Diretora indica, entre os(as) membros(as) da Diretoria do ANDES-SN, os(as) componentes da mesa coordenadora de cada plenária.

§ 2º A plenária poderá, com base no encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos.

Art. 26. Compete ao(à) presidente(a) da mesa coordenadora:

I - Preparar, com o(a) 1º (1ª) secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária;

II - Dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento.

Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente(a) da mesa coordenadora:

I - Auxiliar o(a) presidente(a) em suas atividades;

II - Substituir o(a) presidente(a) em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28. Compete ao(à) 1º (1ª) secretário(a):

I - Preparar, com o(a) presidente(a), a ordem dos trabalhos da plenária;

II - Elaborar o relatório final das deliberações da plenária;

III – Entregar à Comissão Organizadora, até 48 (quarenta e oito) horas, após o efetivo encerramento do 69º CONAD, o relatório respectivo, digitado e na forma definitiva.

Parágrafo único. No caso das plenárias de instalação e de encerramento, caberá ao(à) 1º (1ª) secretário(a) a elaboração e acompanhamento do protocolo/registro de cada sessão.

Art. 29. Compete ao(à) 2º (2ª) secretário(a):

I - Auxiliar o(a) 1º (1ª) secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da plenária;

III - entregar à Comissão Organizadora, até 72 (setenta e duas) horas, após o efetivo encerramento do 69º CONAD, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva.

Art. 30. A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

I - Plenária de abertura: 3 (três) horas;

II - Plenária de instalação: 2 (duas) hora, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

III - Plenária do tema I: 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

IV - Plenária do tema II: 6 (seis) horas, em dois períodos, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora, não ultrapassando um total de 7 (sete) horas;

V - Plenária do tema III: 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

VII - Plenária de encerramento: 3 (três) horas.

§ 1º Na Plenária do tema II será apreciado: o relatório consolidado dos grupos mistos realizados neste 69º CONAD.

§ 2º As Plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior.

§ 3º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado neste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária de Encerramento.

§ 4º Compete à plenária de instalação:

I - Aprovar o Regimento e o Cronograma do 69º CONAD;

II - Deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 69º CONAD;

III- Criar a Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 69º CONAD;

IV - Deliberar excepcionalmente sobre a inclusão, nas discussões e nas deliberações do 69º CONAD, de textos encaminhados após o término do prazo para inclusão no Caderno de Textos, desde que relacionados a fatos novos que alterem a dinâmica da conjuntura, nos âmbitos nacional e local, e que impactem a luta do sindicato;

V - Os textos deverão ser apresentados à Comissão Diretora, até uma hora antes do início da plenária.

§ 5º Compete à plenária do tema I discutir os textos de conjuntura apresentados ao 69º CONAD, nos termos deste Regimento.

§ 6º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior.

§ 7º A plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário.

§ 8º A Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário, no máximo, até às 23h59 do dia 5 de julho.

Art. 31. A verificação do *quórum*, no início das plenárias do 69º CONAD, será feita por meio de ferramenta digital.

§ 1º A verificação de *quórum*, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem dos(as) delegados(as) mediante crachá de voto.

§ 2º Em caso de impossibilidade do uso de ferramenta digital para verificação do quórum inicial, esta será aferida por lista física de presença.

Seção VI

Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

Art. 32. A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membros(as) da Diretoria do ANDES-SN e por dois(duas) membros(as) indicados(as) pela Diretoria da Seção Sindical, organizadora do evento, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do gênero feminino.

Art. 33. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I – Receber representações de assédio praticado contra participantes, trabalhadores(as) e monitores(as) durante o período de realização do 69º CONAD;

II – Dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 69º CONAD;

III – Propor, em parceria com a Comissão Organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões.

Art. 34. A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação.

Art. 35. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representado(a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pelas partes e pela Comissão.

Parágrafo único. O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente.

Art. 36. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I – Realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a);

II – Sugerir às instâncias competentes do ANDES/SN a aplicação de sanções, na forma do inciso VIII do art. 4º deste Regimento.

III – Se eventualmente o(a) representado(a) não for sindicalizado(a), a Comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso.

§ 1º Após a Plenária de Encerramento, a Comissão enviará no prazo de até 30 dias, para a Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, relatório com a descrição das representações, apuração e encaminhamentos necessários.

§ 2º No prazo de 30 dias, após a entrega do relatório da Comissão à Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os encaminhamentos e providências serão informados aos(às) envolvidos(as) – representantes e representados(as).

Capítulo VI

Das Discussões e Votações

Art. 37. Quando uma proposição estiver em debate nas sessões dos grupos mistos e das plenárias, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever junto à mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições e/ou sorteio para contemplar a paridade de gênero, conforme definido pelo Grupo Misto ou Plenária.

Art. 38. Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério do grupo misto ou da plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos

correspondentes quanto com a duração estipulada, neste Regimento, para o funcionamento do grupo misto ou plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento dos blocos de discussão.

Art. 39. As discussões e as votações terão o seguinte procedimento:

I – Fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II – Fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

III - Fase de votação, mediante o levantamento do crachá de voto pelos(as) delegados(as), de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do plenário.

§ 1º Na fase prevista no inciso II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e dos(as) inscritos(as).

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas:

a) As aprovadas nos grupos mistos;

b) As minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as), em pelo menos um grupo misto;

c) As propostas de redação compatibilizadas pela Comissão Diretora ou por esta em conjunto com os(as) relatores(as), nos termos do art. 22 deste Regimento;

d) Os textos aprovados ou suprimidos integralmente, não entram na regra de votos minoritários. Essa regra somente será aplicada nas hipóteses de alteração do texto submetido ao grupo misto.

Art. 40. As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, garantido o tempo de 2 (dois) minutos improrrogáveis para cada solicitação, sendo essas apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento.

Art. 41. As deliberações são adotadas por maioria simples dos(as) delegados(as) presentes em cada sessão, observado o disposto no art. 28 do Estatuto do ANDES-SN.

Art. 42. Serão considerados aprovados os TRs debatidos em grupos mistos, desde que tenham sido, simultaneamente:

I - Aprovados, sem modificação, em todos os grupos em que foram apreciados, excetuando as aprovações minoritárias;

II - Debatidos e aprovados em pelo menos 1/3 dos grupos mistos.

Parágrafo único: neste caso os TRs não serão discutidos na plenária, sendo responsabilidade da mesa elenca-los na abertura dos trabalhos

Capítulo VII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 43. As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail à secretaria do 69º CONAD (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 4 de julho de 2026 endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificados(as) os(as) proponentes e os(as) destinatários(as), estes(as) últimos(as) com endereço eletrônico completo.

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 69º CONAD; sendo, neste caso, participantes aqueles(as) estabelecidos(as) nos termos do art. 6º e incisos deste Regimento.

§ 2º A Comissão Diretora deve divulgar aos(às) participantes do 69º CONAD o teor das moções propostas, até às 10 (dez) horas do dia 5 de julho de 2026.

§ 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescidas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início previsto dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à Comissão Diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, os(as) destinatários(as) com os respectivos endereços eletrônicos completos (devidamente digitados) e o título não serão recebidas para apreciação do 69º CONAD.

§ 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 69º CONAD e que não foram aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONAD.

Art. 44. As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelos(as) integrantes da Comissão Diretora.

Art. 45. Nos grupos mistos e nas plenárias, somente serão aceitas declarações de voto de delegados(as) que se abstiveram no momento da votação.

§ 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas por escrito à mesa coordenadora.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a mesa coordenadora submeta à votação.

Art. 46. A Diretoria tem como prazo máximo o dia 31 de agosto de 2026 para divulgar o relatório final do 69º CONAD.

Art. 47. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso à plenária.

Art. 48. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 69º CONAD.

São Luís (MA), 3 de julho de 2026.

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponentes:

Seção Sindical:

Destinatárias(os):

E-mail:

Fato motivador da Moção:

MOÇÃO DE

As(Os) delegadas(os) do 69º CONAD do ANDES-SN, realizado em São Luís (MA), no período de 3 a 5 de julho de 2026, manifestam...



Tema I

Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente

TEMA I – ATUALIZAÇÃO DO DEBATE SOBRE CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE



Diretoria do ANDES-SN

ATUALIZAÇÃO DO DEBATE SOBRE CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE

TEXTO DE APOIO

Os ventos tormentosos de uma crise de múltiplas dimensões combinadas não param de soprar. O atual contexto de recrudescimento da voracidade imperialista e do recurso das classes dominantes à forma política extrema do fascismo é a expressão do caráter singular da depressão em que a acumulação capitalista se encontra neste momento. Não se trata apenas de mais um dos movimentos pendulares dos ciclos de desenvolvimento desse sistema, nem da mais recente encarnação de uma crise estrutural como a que marcou o período de 1879-1899 ou a de 1929, com consequências que se alastraram pela década de 1930. O que torna essa crise *sui generis* é que já se tornaram por demais evidentes os limites da contínua valorização do valor: não é possível seguir alimentando a perspectiva de um crescimento infinito em um planeta cujos recursos naturais são finitos. Os efeitos da ruptura metabólica sem precedentes da relação entre sociedade e natureza cobram seu preço, empurrando a vida humana à beira do abismo da extinção. Nesse quadro, as medidas anticíclicas implementadas desde 2008 não conseguiram alavancar uma nova onda ascendente, capaz de recompor o crescimento contínuo do produto social global a parâmetros similares aos de 2007; os lucros são suplantados cada vez mais pelas rendas, o capital subjaz cada vez mais nessa estagnação rentista e a reestruturação da ordem capitalista torna-se inevitável - os cães de guerra começam a ladrar e a fumaça espalha-se por todo o horizonte.

O que se desdobra desse cenário geral é, efetivamente, um mundo cada vez mais polarizado. Pelos continentes afora, alternativas ditas “progressistas” são comprimidas sob o influxo da pressão crescente exercida pelo capital no sentido de aprofundar reformas neoliberais, garantir medidas de austeridade e assegurar os interesses do rentismo, o que implica uma democracia representativa burguesa cada vez mais limitada, cerceadora de direitos e incapaz de lidar com os profundos desafios da atual crise socioambiental generalizada. O mundo do trabalho derrete no quadro da atual reorganização da produção capitalista, a plataformização, precarização e desregulamentação tornam-se a condição comum oferecida às(aos) exploradas(os) do mundo e as novas tecnologias de mediação social generalizada estimulam o individualismo, o solipsismo e o desprezo aos vínculos sociais.

Crescem, portanto, a desilusão e o desespero e, com eles, a via política que mais se alimenta desses sentimentos: o fascismo, esse outro polo que condensa os interesses burgueses. Incidindo fortemente sobre uma base social de caráter popular, notadamente sobre as juventudes, a extrema direita promete restaurar a suposta “ordem perdida” do mundo, omitindo sua face real como dispositivo de emergência de um capitalismo em crise, sob a máscara cínica de um discurso *antiestablishment*. Seu programa é o mesmo de sempre, liquidar resistências e solapar quaisquer direitos sociais, mas suas técnicas e roupagem são inéditas. Nas frestas entre tais alternativas que disputam entre si a condição hegemônica na condução da situação presente é que se desenrolam as lutas da classe trabalhadora e dos setores oprimidos do mundo; sua gigante tarefa histórica é, em simultâneo, construir uma barreira de contenção à aniquilação fascista e reavivar as fagulhas de esperança, desentranhando-as do fogo fátuo cultivado pelo chamado neoliberalismo progressista e sua lógica de mera gerência.

Um cenário internacional de urgências

A dinâmica internacional reclama, portanto, com enorme urgência, o fortalecimento da luta anticapitalista e internacionalista, bem como a solidariedade ativa entre os povos, como forma de responder simultaneamente às ofensivas imperialistas, a esse ascenso de uma extrema direita global de

características peculiares e fortemente vinculada às novas tecnologias de informação e comunicação e à crise ecológica planetária.

Nesse cenário, Donald Trump, personagem central do imperialismo mundial, expressa uma radicalização do imperialismo estadunidense, marcada pela militarização das relações internacionais, pelo protecionismo econômico e pela disputa econômica e tecnológica com a China. Em meio aos ataques imperialistas contra a Venezuela e o Irã, ao bloqueio a Cuba, às guerras tarifárias, aos ataques à soberania dos povos e à política de militarização, aprofunda-se um projeto neocolonial que tem no genocídio palestino sua expressão mais brutal. A destruição sistemática de Gaza, imposta pelos massacres promovidos por Israel, braço militar e estratégico dos EUA no Oriente Médio, com o apoio do silêncio das potências imperialistas da União Europeia, revela a face neofascista do imperialismo contemporâneo.

É fato que o acirramento da sanha imperialista desperta também múltiplas ações de resistência: multiplicam-se iniciativas em defesa da Palestina e a solidariedade internacional com o povo palestino alcançou dimensões históricas em 2025, especialmente entre a juventude e com as Flotilhas da Liberdade (em 2025 e 2026). No coração do capitalismo mundial, cresce o enfrentamento ao *trumpismo*, que associa a luta antissionista e anti-imperialista ao combate ao colonialismo, e surgem fissuras importantes, com setores da juventude rejeitando abertamente a política externa e o apoio incondicional a Israel. Esses processos de luta são expressos nas mobilizações anti-ICE, nas manifestações “No Kings” e no fortalecimento de setores socialistas, como simbolizados pela vitória eleitoral de Zohran Mamdani, atual prefeito de Nova York, muçulmano, socialista e pró-Palestina, bem como pelo expressivo crescimento de agrupamentos políticos da esquerda norte-americana, com um destaque particular para o DSA (*Democratic Socialists of America*).

A disputa entre os EUA e a China estrutura a dinâmica geopolítica atual. Não se trata apenas de uma concorrência comercial, mas de uma guerra pela hegemonia tecnológica, energética e militar do século XXI. Esse conflito traz em seu bojo *uma típica marca do imperialismo, cuja concentração da produção e do capital levou a um grau tão elevado de desenvolvimento, criando um mundo de monopólios, que desempenham um papel decisivo na vida econômica, baseada no capital financeiro da oligarquia financeira* (V. I. Lênin). Os minerais estratégicos africanos, como o lítio, o cobalto, as terras raras e o coltan, tornaram-se centrais nesse conflito. A África volta a ocupar posição-chave na acumulação capitalista global, agora como território disputado, dada a transição tecnológica e militar, por meio do extrativismo predatório e da disputa imperialista pelos citados minerais estratégicos. Essa corrida intensifica a expropriação imperialista, aprofunda as guerras e as disputas regionais, desloca milhões de pessoas de seus territórios e amplia o neocolonialismo sobre os povos africanos. A um só tempo, governos europeus e dos EUA tentam reposicionar sua influência e cresce a presença econômica chinesa no continente.

Contudo, as juventudes da “geração Z” de África e Ásia se levantam e mostram que há possibilidades para além da investida neocolonial. Mobilizações nesses continentes têm se levantado contra o desemprego, a corrupção, as ditaduras e a precarização da vida, enfrentando o capitalismo decadente e suas formas autoritárias de reprodução, animadas por novas formas de resistência. Na Europa, a crise do neoliberalismo fortalece a extrema direita, impulsionada pela austeridade fiscal, pelo racismo, pela xenofobia e pela degradação social, mas também há raiva organizada, contradições e resistência. A recente derrota eleitoral do bloco de Viktor Orbán na Hungria revelou os limites do projeto ultranacionalista europeu. Da mesma forma, surgem processos contraditórios de reorganização da esquerda em diversos países, enquanto o apoio à Ucrânia diminui em meio às disputas interimperialistas e ao avanço de setores alinhados a Putin.

A ofensiva imperialista contra a América Latina é uma combinação de pressão diplomática, ameaças militares e apoio a projetos autoritários de ultradireita. O *trumpismo* possui expressão regional na América Latina, sob a liderança de Javier Milei, que converteu a Argentina em um grande laboratório ultraliberal, atacando direitos sociais e desmontando políticas públicas, como a educação superior. Professoras(es) e estudantes universitárias(os) argentinas(os) realizaram, no último dia 12/05/2026, uma grande marcha contra os cortes orçamentários e em defesa do financiamento público da educação superior. Milei representa uma extrema direita que combina ultraliberalismo econômico, autoritarismo, guerra cultural permanente e negacionismo climático (haja vista sua postura diante da tragédia ambiental na Patagônia em 2025). Sua política externa rompe inclusive tradições históricas argentinas de diplomacia, aproximando-se das posições mais hostis contra Cuba, Venezuela e Palestina.

Cinco meses após a intervenção dos Estados Unidos na Venezuela, que deixou o país sob o governo de Delcy Eloína Rodríguez Gómez, o país depende da tutela dos Estados Unidos em aspectos fundamentais da economia, do petróleo, do comércio, das relações internacionais e das operações militares. A defesa da soberania da Venezuela torna-se uma tarefa central do anti-imperialismo latino-americano, mesmo diante das contradições anteriores ao sequestro do presidente Nicolás Maduro e da deputada Cilia Flores, sua companheira. A resistência de governos e movimentos sociais na América Latina à condição histórica da região como “quintal” dos EUA continua sob enormes pressões políticas e econômicas. Nesse cenário, quando boa parte do Cone Sul se vê capturada por governos alinhados a Trump e à extrema direita global, o governo de Gustavo Petro, na Colômbia, tem buscado assumir posições mais progressivas, em defesa da soberania regional, da integração latino-americana, da retomada do papel do Estado em setores estratégicos, da ampliação dos direitos sociais e de uma política externa menos subordinada aos interesses imperialistas. Recentemente, Petro impulsionou a “Conferência pelo abandono dos combustíveis fósseis” (Taff, sigla de “*Transitioning away from fossil fuels*”), realizada no final de abril, uma iniciativa que surgiu, em parte, como resposta à incapacidade das COPs de enfrentar de forma efetiva a crise climática por meio da superação da dependência dos combustíveis fósseis.

É também diante desse desenho regional que se deve compreender que a luta anti-imperialista latino-americana mantém em Cuba um importante polo de resistência, insistindo, de forma heroica e a grande custo humanitário, em fazer frente ao bloqueio econômico imposto pelos Estados Unidos há mais de seis décadas, agravado nos últimos anos pela política trumpista. O ANDES-SN, por deliberação da categoria durante o 44º Congresso, participou das celebrações do 1º de maio em Cuba, em conjunto com seções sindicais, reafirmando o compromisso internacionalista e a solidariedade ao povo cubano diante da agressividade de Trump, promovendo ainda ações de solidariedade ativa, com a entrega de medicamentos e artigos médico-hospitalares ao povo cubano. Seguiremos defendendo a autodeterminação dos povos latino-americanos e declaramos a inadmissibilidade da ingerência das potências imperialistas na soberania da América Latina.

Por ser incontornável caracterizar o estado agônico da atual crise capitalista como germinal para a ofensiva global da extrema direita, para as guerras e a barbárie climática em que nos encontramos imersos, que se torna urgente fortalecer uma articulação internacional anticapitalista, antifascista, anti-imperialista e ecossocialista. A 1ª Conferência Internacional Antifascista pela Soberania dos Povos, realizada em março de 2026, com o apoio político e estrutural ativo do ANDES-SN, reuniu milhares de jovens, militantes, intelectuais e movimentos sociais de mais de 40 países, em defesa da soberania dos povos e contra o avanço do fascismo mundial. O Sindicato Nacional participou de debates sobre a Palestina, a crise climática, a reforma agrária, o antirracismo, o feminismo, a educação e os ataques da extrema direita à universidade pública e à produção do conhecimento. As atividades também denunciaram as múltiplas formas de violência promovidas pelo imperialismo e pela extrema direita na América Latina. A construção de conferências e articulações internacionais ganha centralidade, pois o capital e a extrema direita atuam de forma globalizada, o que exige unidade e coordenação internacional das forças antifascistas.

Da mesma forma, a luta ecossocialista ocupa um papel estratégico nesse processo. A crise climática já não é uma ameaça futura, mas uma realidade material imediata: enchentes, secas extremas, ondas de calor, desmatamentos e os deslocados climáticos tornam evidentes os limites destrutivos do capitalismo baseado no fossilismo. O negacionismo climático da extrema direita expressa os interesses diretos das grandes petroleiras, do agronegócio e da mineração. Não existe saída ecológica dentro da lógica de acumulação infinita do capital. A transição energética sob controle das multinacionais apenas reorganiza novas formas de expropriação sobre o Sul Global, uma marca do imperialismo ecológico.

O internacionalismo do século XXI precisa combinar a luta anti-imperialista, antifascista e ecossocialista, pois estes eixos expressam as lutas concretas e emergentes do polo anticapitalista e da classe trabalhadora. Sem enfrentar a lógica destrutiva do capitalismo global, não haverá democracia real, soberania popular nem a possibilidade de frear o aumento da temperatura global, que pode chegar a 4°C acima dos níveis pré-industriais até o fim do século.

O Brasil em uma perigosa esquina histórica

É nesse cenário internacional de urgências que se abre o calendário das eleições gerais no Brasil. Após três anos e meio, é possível afirmar que o Governo Lula-Alckmin frustrou, em boa medida, as expectativas populares de reversão do quadro gravíssimo de retrocessos sociais que se intensificou a partir de 2016. Se é verdade que, a partir de 2023, houve alguma revisão do desmonte de políticas públicas e áreas da administração, com tentativas tímidas de estimular um novo ciclo de medidas compensatórias, mitigadoras da extrema pobreza ou de promoção de alguma redistribuição, também é verdade que o terceiro mandato de Lula ficará marcado pela subsistência da lógica austericida do “Teto de Gastos”, aperfeiçoada no mecanismo do “Novo Arcabouço Fiscal” (Lei Complementar nº 200/2023), pela prevalência de uma gestão macroeconômica neoliberal, pela indisponibilidade de promover o chamado “Revogação” e levar a cabo a desconstrução do legado do Governo Bolsonaro (2019-2022) e mesmo por certa tergiversação quanto ao enfrentamento do bolsonarismo, na esteira da tentativa golpista de 8 de janeiro de 2023.

Acosado por um Congresso Nacional de maioria conservadora, com grande peso da extrema direita e de reacionários de vários matizes, que procurou aprofundar o sequestro do orçamento público por meio das crescentes emendas parlamentares, esmerando-se na dedicação a uma agenda antipopular e em um conflito institucional imparável com o STF, o Governo, limitado pelas características de sua tentativa conciliatória no âmbito da frente ampla, viu-se quase incapacitado de governar. Malgrado a importância de iniciativas como a isenção do IRPF para pessoas que ganham até R\$ 5.000,00 e outras poucas que se poderia arrolar, caminha para o fim de seu mandato sem grandes realizações a apresentar. Não chega a surpreender, portanto, que, apesar do relativo controle inflacionário de itens da cesta básica ou indicadores razoáveis quanto à taxa de ocupação, a percepção da população seja majoritariamente a de uma avaliação negativa do Governo neste momento.

Com efeito, é preciso refletir sobre o fato de que tal caracterização geral do Governo Lula-Alckmin inscreve-se plenamente no cenário da atual policrise do sistema capitalista e está, por conseguinte, em conexão estreita com a conjuntura internacional. Na verdade, desde pelo menos 2013, há um processo em curso de colapsamento da concertação que viabilizou a emergência da Nova República, minando as condições políticas para o dito “presidencialismo de coalizão”. Abriu-se, desde então, o flanco para que os ataques às garantias e direitos consignados em 1988 na Constituição Federal, que já estavam em curso desde os anos de 1990, como exemplifica o Plano Diretor de Reforma do Aparelho de Estado (PDRAE, 1995) de Bresser-Pereira, tivessem um novo influxo.

O Golpe de 2016 consolidou essa transformação da situação política do país, dando ao Governo de Michel Temer o caráter de uma investida geral ultraliberal contra a classe trabalhadora e contra as políticas sociais, que se tentou implementar no período anterior, de modo a estabelecer no cenário nacional esse novo quadro de uma democracia representativa de caráter fortemente restritivo. Nesse sentido, criou-se um terreno propício para que novos e velhos setores de uma extrema direita que se reorganizara construíssem o ascenso regressivo e de aprofundado teor violento que resultou na eleição de Jair Bolsonaro (2018).

O Governo de Jair Bolsonaro (2019-2022) decorreu em condições políticas peculiares, em função de limites resultantes da contradição colocada pelo movimento internacional de rearticulação da extrema direita e do neofascismo e a persistência do gerencialismo neoliberal hegemônico, limites estes que também puderam ser observados no primeiro governo de Donald Trump (2017-2021) nos EUA ou durante o mandato de Mauricio Macri (2015-2019) na Argentina, quando não estavam ainda maduras as condições que, posteriormente, levariam Javier Milei ao poder.

Em que pesem os ataques brutais a direitos trabalhistas, à saúde e educação públicas, à seguridade social e previdência, aos direitos das mulheres, da população negra, da população LGBTI+ e de outros setores oprimidos da população brasileira levados a cabo por Bolsonaro, o peso das mais de 700 mil mortes resultantes do ativo negacionismo genocidário daquele Governo, durante a pandemia de Covid-19 (pela qual Bolsonaro jamais foi efetivamente responsabilizado), bem como o descolamento de uma parte do empresariado e setor financeiro nacional em relação a ele, dados os efeitos socioeconômicos da pandemia, acabaram por ter um papel determinante na sua derrota em outubro de 2022.

Mas a derrota eleitoral de Jair Bolsonaro não representou um refluxo automático do bolsonarismo, como bem demonstrou o *putsch* de 8 de janeiro de 2023, nem ensejou a desarticulação da extrema direita e de

sua base social ao longo dos últimos três anos e meio. Ao mesmo tempo, as condições gerais legadas pelo Governo Bolsonaro subsistiram, incluindo a composição do Congresso Nacional, e a conjuntura internacional, com uma margem de manobra cada vez menor para os governos de conciliação, não se alterou substancialmente, levando ao cenário de parques resultados com que se caracteriza o governo atual.

A crise capitalista aberta em 2008, que nos atingiu mais diretamente a partir de 2013, provou, afinal, não ser “*uma marolinha*” nem “*um tsunami*”, devastador, mas de incidência pontual: tratava-se de uma ressaca robusta e persistente, que vem redesenhando a paisagem política brasileira e mundial desde então. A acumulação inaudita de riquezas nas mãos dos 1% mais ricos da população global, com a consequente produção de uma desigualdade nunca vista na história humana, tem efeitos sensíveis que se manifestam também no cotidiano da população brasileira. Crescem os episódios de violência na cidade e no campo, a sensação generalizada de insegurança e uma avassaladora escalada do banditismo e do crime organizado; com tais fenômenos, cria-se uma permeabilidade cada vez maior entre a população para os discursos repressivos e autoritários, para os quais a extrema direita emergente encontrou o modelo perfeito nas práticas genocidas e de encarceramento em massa aplicadas por Nayib Bukele em El Salvador, como indicado na evocação recorrente desse exemplo que líderes desse campo no Brasil mobilizaram, por ocasião da Chacina da Penha, perpetrada pelo ex-governador Cláudio Castro no Rio de Janeiro, em outubro de 2025.

O ressentimento que agita parte substancial da população, nesse quadro de falta de perspectivas, retração de direitos e insegurança generalizada, denota que o campo segue fértil para o delírio fascista, gerando, como sempre foi próprio desta vertente política, alvos de predileção. Ao racismo, que o fascismo sempre cultivou como característica fundamental, soma-se, na atual conjuntura, uma particular investida contra a população LGBTI+, sobretudo a que tem transformado a transfobia e o pânico moral em ativos fundamentais do crescimento da extrema direita, bem como uma forma profundamente perversa e radical de misoginia, que está na base da explosão estatística de casos de feminicídio e de violência contra as mulheres. Atuando principalmente sobre a vulnerabilidade de meninos e jovens homens que já não podem se inscrever nas imagens de uma masculinidade tradicional provedora, posto que estão atirados à própria sorte no atual estado da crise capitalista, ativistas e influenciadores digitais do chamado movimento *red pill* galvanizam um público considerável que, repetindo as piores consignas e práticas do patriarcado cisheteronormativo, normaliza o ódio contra as mulheres e identifica na extrema direita o setor que combate a suposta “decadência moral” pela qual a dita “*cultura woke*” seria responsável.

A educação, especialmente as instituições públicas de ensino, e a ciência também têm sido eleitas como campo preferencial de ataques da extrema direita. Combinam-se elementos de um negacionismo obtuso, muitas vezes atrelado apenas às fantasias conspiratórias do verniz antissistêmico com que os fascistas procuram maquiarse, com uma metódica tentativa de disputar a consciência da população, especialmente das nossas juventudes, instilando nela uma ideologia que deprecia o papel da educação como dispositivo transformador de vidas e da realidade social, em favor de miragens como o empreendedorismo e outros expedientes de naturalização da condição de precariado.

Por todo o país, arrivistas de extrema direita têm transformado instituições de ensino em um palco de um espetáculo trágico, com roteiro bem determinado: ocupar *campi*, violar a autonomia das instituições, questionar o direito de expressão e manifestação no interior das instituições educacionais, atacar a liberdade de cátedra de docentes, provocar e produzir confrontações violentas. Mais do que mero ganho de popularidade individual, o que esses parlamentares ou influenciadores digitais com pretensão política institucional visam é desmoralizar a educação e a ciência e alimentar o presentismo cínico e desesperançoso de que se nutre o fascismo.

Essa ofensiva contra a educação encontra eco também em processos gravíssimos de criminalização das lutas, como os ocorridos neste primeiro semestre de 2026. Na madrugada de 10 de maio, a Polícia Militar do Estado de São Paulo conduziu uma ação violenta, utilizando cassetetes, bombas de gás e outras formas de agressão contra estudantes que ocupavam a reitoria da Universidade de São Paulo (USP) em defesa das bolsas de permanência, por melhorias dos restaurantes universitários e contra a precarização da universidade. Dois dias depois, a mesma Polícia Militar de Tarcísio de Freitas marcou presença ostensiva no *campus* da UNICAMP, em Barão Geraldo, numa tentativa de intimidar a comunidade universitária, que estava mobilizada em defesa da universidade pública. O direito à livre manifestação e à organização da comunidade acadêmica na luta contra a precarização crescente das IES não pode ser

coibido nem constrangido pela presença e pelas ações das polícias. Vale destacar também a greve de professoras e professores do município de Florianópolis, judicializada pelo governo de Topázio Neto, que demitiu mais de 200 trabalhadoras(es) contratadas(os) em contratos temporários precários, reprimindo duramente o movimento e desferindo um ataque absurdo ao direito de greve. É inadmissível que as lutas legítimas de trabalhadoras(es) por direitos e em defesa dos serviços públicos sejam alvo de ações autoritárias e antidemocráticas.

Todo esse rol de exemplos expressa a resiliência manifesta da extrema direita na vida social brasileira após a derrota eleitoral de 2022, de tal modo que seu espraiamento passou a transcender o bolsonarismo, produzindo fenômenos como a legalização do Missão, um partido conformado basicamente pelo Movimento Brasil Livre (MBL), que desfrutava, segundo dados, da preferência eleitoral de $\frac{1}{3}$ dos meninos de 16 a 24 anos, bem como movimentos de relativa importância, como o desempenho de Pablo Marçal nas eleições municipais de São Paulo, em 2024, ou a atual disputa de protagonismo neste campo, dadas as pré-candidaturas de Ronaldo Caiado (PSD-GO) ou de Romeu Zema (Novo-MG) à presidência, pretendendo rivalizar com a centralidade que ainda ocupa a família Bolsonaro, por hora materializada na candidatura de Flávio Bolsonaro (PL-RJ). A vitalidade dos setores fascistas na vida política nacional e a sua viabilidade eleitoral consistente - e particularmente preocupante, dada a atual conjuntura de dois anos restantes do segundo termo de Donald Trump - não arrefecem neste setor a vontade rupturista e o golpismo que lhe é inerente: o espírito do 8 de janeiro de 2023 e as loas tecidas à funesta memória de Brilhante Ustra, que ressoam desde 2016, ocupam o âmago das suas intenções. Estamos, portanto, diante de um cenário em que os riscos de maior fechamento do regime e de imposição de medidas autoritárias, solapando garantias constitucionais, mudando radicalmente as instituições em uma perspectiva autocrática e reprimindo violentamente toda a forma de resistência são mais do que apenas manifestos.

Em que pesem as enormes restrições do atual estado da democracia brasileira, inclusive aquelas que, em nossa categoria nos põem diante da contradição de ter garantido através da luta, seja a dos SPFs ao longo de 2023 ou a da Greve da Educação Federal, em 2024, recomposição salarial do magistério federal de, no mínimo, 21,5% ao longo dos três últimos anos e, ao mesmo tempo, não termos visto cumprido integralmente o Acordo nº 10/2024, nem sequer avanços significativos na pauta do “Revogaço”, não podemos nos mover como se os riscos que se avizinham no horizonte de uma eventual vitória eleitoral da extrema direita não representassem uma ameaça de escopo imensuravelmente maior.

A resposta está nas ruas

Nesse sentido, o período eleitoral reclama de nós um posicionamento firme. Em todas as esferas da Federação, precisamos debelar a ofensiva da extrema direita, derrotando o “*Congresso Inimigo do Povo*” e garantindo a ampliação do espectro parlamentar vinculado à classe trabalhadora não apenas em âmbito nacional, mas também em cada Assembleia Legislativa ou Câmara Distrital. Mas é preciso também reafirmar nossas bandeiras históricas e declarar que nossos sonhos não cabem apenas nas urnas. Sem que ocupemos as ruas, com a nítida convicção de que a austeridade fiscal e o ultraliberalismo são insustentáveis e de que devemos tensionar o campo democrático para derrotar tais políticas, sem que vinculemos a derrota eleitoral do fascismo à disputa ideológica que enraíze novamente nossas pautas aos interesses do conjunto da classe trabalhadora e da juventude, na direção da construção de novas maiorias sociais, não será possível organizar uma contraofensiva capaz de modificar a atual correlação de forças. O exemplo da luta contra os bilionários, colocando em foco o tema da taxa dos super-ricos (batalha que se desenvolve também em outros países neste cenário atual), as iniciativas das(os) trabalhadoras(es) de aplicativos no sentido de garantir direitos e dignidade no trabalho, por ocasião do debate sobre o PL nº 152/2025, e a jornada pelo fim da escala 6x1 devem ser exemplos para nossa intervenção em 2026.

O debate sobre o fim da escala 6x1 tem sido uma das principais pautas do movimento sindical no Brasil ao longo dos dois últimos anos e tem pressionado o dito “Centrão” e a direita fisiológica, com sua conduta escravocrata, expondo não apenas o empresariado, mas também seus representantes no parlamento brasileiro, que têm colocado todo tipo de óbices à medida, dada a adesão que o fim da escala 6x1 tem tido junto à classe trabalhadora no Brasil.

A afirmação corrente de que o capitalismo brasileiro não estaria preparado para reduzir a jornada de trabalho sem redução de salários é uma grande falácia, haja vista as vultosas cifras que o empresariado

nacional auferiu nas últimas décadas, mesmo em contexto de uma crise internacional. A massa de capital, concentrada nas mãos de cada vez menos pessoas, mantém relação inversa com o número de desempregados no mundo: se é verdade que o país conta hoje com um número de desempregados sob controle, alguns ousam falar de pleno emprego, isso não implica na qualidade de tais empregos, diante de fenômenos como a subprecarização, imantando essa condição em farsas como o empreendedorismo.

A diminuição da jornada de trabalho, sem redução salarial, é uma reivindicação histórica da classe trabalhadora, expressa em seus movimentos. Na atualidade, a demanda se apresenta como uma novidade, embora seja uma luta que remonta ao século XIX. Todavia, como tática, faz-se necessário engrossar o coro desta luta para arrancar uma parcela da riqueza social que os empresários abocanham das(os) trabalhadoras(es). É preciso reavivar, no horizonte estratégico, a defesa de um mundo em que o trabalho seja um elemento ontológico do ser humano e esteja a serviço de suas potencialidades *omnilaterais*, tornando-o um “ser completo”. O movimento VAT (Vida Além do Trabalho) aponta essa perspectiva, pois luta pelo fim da escala de trabalho 6x1 e pela redução da jornada semanal, promovendo mais tempo livre, saúde mental e dignidade para a classe trabalhadora. É preciso propagandear que outros países já o fizeram, como Chile, México, Islândia, Bélgica, Reino Unido, dentre outros, e nenhum deles foi à bancarrota; ao contrário, o capitalismo segue predominando nesses países. A redução da jornada de trabalho é uma bandeira transitória, necessária e premente.

Nossa categoria também deve se armar para seguir defendendo a educação pública e nossos direitos. Lutar não é crime e as tentativas de barrar as lutas não nos intimidarão! Devemos reafirmar a legitimidade dos processos de mobilização e greves, instrumentos de luta poderosos, que historicamente garantiram nossas conquistas e permitiram refrear ataques à classe trabalhadora. Saudamos as greves que ocorreram e seguem em curso neste primeiro semestre de 2026, como a da categoria docente na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), na Universidade do Distrito Federal (UnDF), na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), onde técnico-administrativas(os) em educação somam-se à luta, o estado de greve relacionado à luta em defesa da URP na Universidade de Brasília (UnB), bem como a greve das(os) técnico-administrativas(os) em educação (TAEs), animada pelas entidades de base da FASUBRA, assim como a greve de TAEs e estudantes da Universidade de São Paulo (USP). Em defesa da autonomia universitária e da democracia de nossas instituições, contra o sucateamento da educação e dos serviços públicos, contra todas as formas de autoritarismo, o caminho continua sendo o das lutas construídas coletivamente pelo conjunto da classe trabalhadora.

É com esse ânimo que o cenário do segundo semestre de 2026 nos impele a buscar a unidade de ação nas ruas, junto ao conjunto da nossa classe, da juventude e dos setores oprimidos de nosso povo, e expressá-la também nas urnas para derrotar o fascismo nas eleições presidenciais, nas disputas pelos governos estaduais e parlamentos. Defendemos o voto crítico em Luís Inácio Lula da Silva, desde o 1º turno, considerando a viabilidade eleitoral desta candidatura do campo democrático. Reafirmamos, igualmente, no entanto, a necessidade de recusar o mero horizonte de uma democracia restrita e de defender uma concepção não apenas formal dos valores democráticos. É imperativo barrar o avanço dos biltres da extrema direita, mas também dar ao nosso povo o alento de alguma perspectiva para além do pretenso realismo que nos condiciona à precariedade e ao individualismo neoliberal: estes devem ser os intentos fundamentais que movem o conjunto de uma entidade classista e arraigada às lutas como o ANDES-SN a posicionar-se nessa conflituosa conjuntura.

TEXTO 2

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Alexandrina Paiva da Rocha (SINDIFPI), Antonio Rodrigues Belon (ADUFMS), Antonio Ronaldo Gomes Garcia (ADUFERSA), Catarina Malcher Teixeira (APRUMA), Cláudia Alves Durans (APRUMA), Daniel Solon (ADCESP), Fernanda Hernandez Figueira (ADUFPEL), Franci Gomes Cardoso (APRUMA), Gelta Xavier (ADUFF), Geraldo Carvalho (ADUFPI), Gihad Mohamad (SEDUFMS), Gilcelene de Brito Ribeiro (SINDIFPI), Graziela Lucci de Angelo (SEDUFMS), Helio Cabral Lima (ADUFERPE), Hélio Mariano (ADUNICENTRO), João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS), João Farias (SINDIFPI), José Vitorio Zago (ADUNICAMP), Juliana Iglesias Melim (ADUFES), Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS), Levy Paes Barreto (ADUFERPE), Lucas Bispo (SINDIFPI), Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE), Maria Áurea Pereira Silva (APRUMA), Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT), Maristela da Silva Souza (SEDUFMS), Naires Raimunda Gomes Farias (APRUMA), Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA), Ricardo Rondinel (SEDUFMS), Roberto Santos Ramos (APRUMA), Rosana Mendes Eleres de Figueiredo (APRUMA), Rosenverck Estrela (APRUMA), Sandra Marinho Siqueira (APUB), Saulo Costa Arcangeli (SINDUEMA), Savana Diniz Gomes Melo (APUBH), Simone Contente (SINDUNIFESSPA), Suly Rose Pereira Pinheiro (APRUMA), Waldir Bertúlio (ADUFMAT), Wanderley Padilha (SINDUNIFESSPA), Welbson do Vale Madeira (APRUMA), Zailde Carvalho dos Santos (ADUFEPE).

POR UM ANDES-SN DE FRENTE ÚNICA E CLASSISTA PARA POTENCIALIZAR A ORGANIZAÇÃO DA CATEGORIA DOCENTE, O ENFRENTAMENTO AO IMPERIALISMO, À EXTREMA DIREITA E À CONCILIAÇÃO DE CLASSES

TEXTO DE APOIO

Em termos qualitativos, não há novidades substanciais na conjuntura econômica e política em níveis de mundo e de Brasil, desde o momento de realização do 44º Congresso do ANDES-SN. Basicamente aprofundaram-se as crises econômicas e sociais e, como consequência, ampliaram-se as disputas imperialistas, as guerras e práticas genocidas, causando ainda mais desterritorializações de povos e comunidades tradicionais, destruição da natureza, exploração, opressões e exclusão dos grupos mais vulneráveis. Assim, também permanece inalterado o desafio de lutar pelas pautas mais imediatas, pela destruição do capitalismo e pela construção de uma sociedade socialista. Esses desafios, portanto, devem se constituir prioridades nos próximos meses, e, nessa perspectiva, no âmbito do ANDES-SN, são imprescindíveis esforços concretos no sentido de construir uma formação política classista e revolucionária e avançar na organização e na mobilização da categoria. Portanto, avalia-se que é fundamental construir frentes únicas e classistas nos movimentos sociais e sindical.

Crises capitalistas e enfrentamento à ultradireita, ao reformismo e à “cultura do medo”

Tratando-se das crises econômicas, diversos estudos têm dado razão a Marx no que diz respeito às tendências e contratendências de queda da taxa de lucro. De acordo com o economista Michael Roberts¹, *“a taxa mundial de lucro diminuiu a um ritmo de cerca de 0,5% ao ano de 1960 a 2019”*. Nos EUA, em especial, diversos setores têm registrado quedas, e esse fato, por sua vez, ajuda a explicar os apoios de diversos grupos empresariais a decisões do Governo Trump. De acordo com Charlie Scharf, Presidente-Executivo do grupo Wells Fargo, por exemplo, seu grupo apoia *“a disposição do governo de analisar as barreiras ao comércio justo para os Estados Unidos, embora certamente haja riscos associados a essas ações significativas”*. Em suas palavras, referindo-se ao ano passado, *“Esperamos volatilidade e incerteza contínuas e estamos preparados para um ambiente econômico mais lento em 2025, mas o resultado real dependerá dos desdobramentos das mudanças políticas”*². Evidentemente o que o capitalista afirma ser *“um comércio justo*

¹ ROBERT, Michael. A taxa de lucro mundial. In. <https://aterraeredonda.com.br/a-taxa-de-lucro-mundial>. Acesso em 26 maio de 2026.

² Disponível em <https://www.infomoney.com.br/mercados/queda-nos-lucros-e-recessao-proxima-executivos-dos-eua-destacam-visoes-pos-tarifaco>. Acesso em 26 maio de 2026.

para os EUA”, na verdade são políticas de enfrentamentos a grupos de outros países, principalmente por meio de tarifas e outras práticas anticoncorrenciais.

Somando-se às ações em termos administrativos e de políticas econômicas protecionistas, para defender seus capitalistas, principalmente de grupos situados na China, Trump tem recorrido a ações de rapinas, sobretudo em países de limitada capacidade de defesa militar, envolvido os E.U.A. em guerras relacionadas a disputas imperialistas, como a da Rússia contra a Ucrânia, e tentado neutralizar países que possam ter ações contrárias a interesses estadunidenses, a exemplo do Irã. Nesse contexto tem contado com aliados em diversas regiões, a exemplo do Oriente Médio, onde o Estado terrorista de Israel cumpre papel decisivo de ponto de apoio dos capitalistas dos E.U.A. e, em contrapartida, tem apoio político e militar para seguir com suas políticas colonialistas e de genocídio contra o povo palestino.

No Brasil, o grupo em torno da família Bolsonaro é o que se coloca mais diretamente para cumprir o papel de capacho e articulador de uma submissão do país a grupos imperialistas. As ações em favor do “tarifaço” e para tipificar facções criminosas como terroristas, dando margem, inclusive, as ações militares estadunidenses em nosso país são expressões desse fato. Subscrevemos a nota da CSP CONLUTAS, na qual avalia-se que *“a retomada da tese do “narcoterrorismo” no Brasil está diretamente atrelada à nova ofensiva de Donald Trump para ampliar o domínio econômico e militar estadunidense sobre a América Latina. Por trás do discurso da segurança e do combate ao narcotráfico, está a tentativa de ampliar a rapina sobre riquezas naturais fundamentais para o desenvolvimento do Brasil, como as reservas de petróleo, minerais estratégicos e terras raras”*³.

O avanço do capital por meios violentos, com apoio de frações nacionais da burguesia e profundos impactos sociais e ambientais, tem sido articulado com concepções xenofóbicas, religiosas, nacionalistas e vários tipos de opressões, na perspectiva de legitimação dos atos da burguesia e seus agentes. O que tem se chamado comumente de “extrema direita” é, essencialmente uma das manifestações dessa dinâmica.

As concepções ultraconservadoras, em alguns casos com traços fascistas, têm sido impulsionadas fortemente pelas novas tecnologias nas redes sociais e por ações articuladas de braços do capital em algumas organizações, sobretudo as de caráter religioso. Infelizmente, nesse aspecto específico, a classe trabalhadora tem sido derrotada. E surfando nessas ondas conservadoras, têm surgido novas lideranças na chamada extrema direita, que ampliaram suas participações nos governos, parlamentos e estruturas do poder judiciário.

Esse inegável avanço da extrema direita, por sua vez, tem fortalecido uma certa “cultura do medo” e as posições dos setores reformistas nos movimentos populares e sindical. Sob diversos pretextos, nem sempre bem costurados, partidos e outras organizações que de fato nunca foram anticapitalistas ou realmente recuaram em suas posições, têm defendido diversas alianças espúrias com setores da burguesia e abdicado de fazer enfrentamentos que supostamente podem implicar em perda de espaço para seus grupos políticos. As relações do PT e de seus apêndices com o governo burguês de Lula-Alckmin são expressões desse fato.

Por outro lado, a cultura do medo e o reformismo não são capazes de interromper a dinâmica das lutas de classes e os enfrentamentos por parte de diversos setores. Tanto em países mais “centrais” como em países mais “periféricos” registram-se diversas lutas contra os capitalistas e suas políticas voltadas para retirar direitos, depredar o ambiente e desterritorializar comunidades tradicionais e povos originários. Registram-se também importantes lutas antimperialistas, ainda que com limitado envolvimento concreto por parte de diversas organizações que se colocam em um pretenso “campo progressista”.

Cabe destacar as lutas contra o genocídio na Palestina e as ações dos E.U.A. voltadas para Cuba. No primeiro caso, as ações revolucionárias dos militantes engajados nas flotilhas contribuíram para explicitar o desrespeito às leis internacionais por Israel e as práticas de tortura e violência cometidas contra seus adversários. Ao mesmo tempo, o apoio ou cumplicidade com o genocídio praticado pelos sionistas por parte de vários governos e grupos empresariais, inclusive nos meios de comunicação. No mesmo rumo, as ações de apoio e solidariedade ao povo cubano têm explicitado a política criminosa por parte do governo dos E.U.A. a fim de estabelecer um governo fantoche.

³ CSP- Conlutas - Central Sindical e Popular do Brasil. NOTA DA CSP-CONLUTAS EM DEFESA DA SOBERANIA NACIONAL. Maio de 2026.

É urgente fortalecer as lutas revolucionárias, antimperialistas e anticapitalistas por meio de comitês em cada local de trabalho, estudo e moradia, e o ANDES-SN pode e deve contribuir mais nesse sentido. Todavia, a viabilização disso demanda uma análise e um enfrentamento de uma realidade um pouco mais complexa.

Movimento sindical no Brasil: entre o enfrentamento ao capital e as armadilhas reformistas

Verificando as páginas na Internet e documentos de várias centrais sindicais, sindicatos e movimentos populares, constata-se alguns aparentes consensos, em termos de discursos, no que diz respeito a algumas lutas necessárias: contra a jornada 6 x 1, contra a reforma administrativa, contra o arrocho salarial, contra as formas de superexploração com uso de novas tecnologias, contra privatizações e desmontes do que restaram de empresas estatais, contra leis em favor dos grupos capitalistas que depredam o ambiente etc.

Por outro lado, o aparente consenso no plano discursivo nem sempre se desdobra em consenso em termos de enfrentamentos concretos e no que diz respeito a identificação dos grupos que têm responsabilidade pelos problemas.

Como parte da “cultura do medo” e das ilusões reformistas, que mencionamos anteriormente, a maioria das organizações da classe trabalhadora tem atribuído o maior nível de responsabilidade pelos ataques ao Congresso Nacional e ao Poder Judiciário, e minimizado o papel do Governo Lula-Alckmin nos ataques. E quando são obrigados a admitir que o governo também ataca nossa classe, esse fato, de modo geral, é interpretado como um ato até certo ponto legítimo e desculpável, em nome da governabilidade e da conciliação com setores supostamente menos reacionários da burguesia. Essa postura, por sua vez, se desdobra em iniciativas por parte de algumas organizações e dirigentes no sentido de frear determinados enfrentamentos, ainda que isso implique em ser tolerante com arrocho salarial e não cumprimento de acordos, como no caso dos servidores públicos.

Embora a história não se repita, é previsível que no segundo semestre de 2026 diversas organizações sindicais e populares, assim como em 2022, tentem enviar posições e encaminhar suas categorias para apoiar a reeleição de Lula-Alckmin, como um suposto “mal menor” em relação a um governo de extrema direita. Como parte desse pacote, mesmo às lutas que seguem imprescindíveis e necessárias tendem a ser freadas, e diversas lideranças venderão ilusões quanto às possibilidades de mudanças a partir das eleições.

É fundamental compreender que a luta de classes não pode ser reduzida a uma disputa circunstancial entre governos considerados “melhores” ou “piores”. Embora as conjunturas políticas impactem diretamente as condições de organização e de vida da classe trabalhadora, limitar a ação sindical e política apenas à defesa ou oposição a determinados governos significa enfraquecer o horizonte estratégico da própria classe. “A emancipação dos trabalhadores será obra dos próprios trabalhadores” (Marx, 1864).

A centralidade da luta deve estar na construção da unidade dos trabalhadores e trabalhadoras em torno de seus interesses históricos, fortalecendo sua capacidade de organização, mobilização e consciência coletiva. Quando a ação sindical se subordina exclusivamente às disputas institucionais ou eleitorais, corre-se o risco de transformar o sindicato em instrumento de conciliação, afastando-o de seu papel de organização autônoma da classe trabalhadora.

Por isso, a autonomia sindical e o classismo tornam-se princípios fundamentais. Autonomia entendida como a capacidade de manter independência frente a governos, partidos e administrações, preservando como prioridade os interesses da categoria e da classe trabalhadora como um todo. Da mesma forma, o classismo reafirma que as pautas econômicas, administrativas e políticas do sindicato devem estar articuladas a um projeto coletivo de fortalecimento da classe, e não subordinadas às necessidades conjunturais de governos ou grupos específicos. “A história de todas as sociedades até hoje existentes é a história da luta de classes” (Marx; Engels, 1848).

É justamente na construção dessa unidade autônoma que se torna possível avançar em conquistas concretas, ampliar a participação democrática da base e fortalecer a capacidade de resistência diante dos ataques aos direitos sociais e trabalhistas. Mais do que escolher entre projetos de gestão estatal, trata-se de fortalecer um projeto político de organização da classe trabalhadora, capaz de acumular forças, produzir consciência crítica e construir alternativas que partam das necessidades reais dos trabalhadores e trabalhadoras. “Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem” (Marx, 1852).

É óbvio que toda a Direita, mais ou menos extrema, que se constitui essencialmente em uma expressão direta dos interesses do capital, deve ser enfrentada com todas as armas. Inclusive aproveitando os espaços das eleições, como é de se esperar de candidaturas que se dizem comprometidas com as lutas. Entretanto, avaliamos que o ANDES-SN e outras organizações que se pretendem classistas não podem legitimar qualquer projeto que de fato seja a favor do capital, ainda que com aparente conciliação com pautas e setores mais progressistas. Em vez disso, o processo eleitoral pode eventualmente ser “aproveitado” como oportunidade para apresentar e reafirmar publicamente bandeiras históricas em defesa da educação pública, dos serviços públicos, da categoria docente e da classe trabalhadora.

E de fato, a particularidade do ANDES-SN está exatamente em sua capacidade histórica de combinar a defesa da educação pública, gratuita, laica e socialmente referenciada com a construção de um sindicalismo autônomo e classista. Isso significa compreender que a luta docente não se separa das condições gerais vividas pela classe trabalhadora: os ataques ao financiamento das universidades, a precarização do trabalho, a retirada de direitos e a mercantilização da educação fazem parte de um mesmo movimento de aprofundamento das desigualdades sociais e de subordinação das políticas públicas aos interesses do capital.

Nesse sentido, avançar politicamente exige fortalecer a autonomia sindical frente a governos, administrações universitárias e partidos. A autonomia deve servir para garantir independência crítica e coerência programática, permitindo que o sindicato atue a partir das deliberações democráticas da base e dos interesses históricos da classe trabalhadora. Essa postura fortalece a legitimidade do sindicato e evita que sua atuação fique condicionada às mudanças conjunturais dos governos de turno.

A importância de ser coerente com a defesa do princípio de um sindicato como frente única

Como indicou-se nos tópicos anteriores, a classe trabalhadora e a categoria docente, em particular, têm desafios imensos na atual conjuntura, e é imprescindível que esteja bem organizada e mobilizada para enfrentá-los. Entretanto, como um dos resultados do 44º Congresso, foi realizado de 22 a 24 de maio de 2026 o II Seminário Nacional de Questões Organizativas, Administrativas, Financeiras e Políticas do ANDES-SN, e, na oportunidade, apesar de ficarem explícitas divergências sobre os temas, houve um consenso de que, no mínimo, há necessidade de alguns “ajustes” no âmbito do nosso sindicato, na perspectiva de incorporação de mais docentes e de se avançar na organização e na mobilização.

Atualmente o ANDES-SN representa uma base de mais de 258 mil trabalhadores e trabalhadoras, tem aproximadamente 67 mil sindicalizados/as (incluindo aposentadas/os) e na última eleição, mesmo com quatro chapas disputando a diretoria, tivemos apenas 14.798 votantes. Além disso, exceto nos momentos de greves, predominam assembleias esvaziadas e a maior parte dos novos docentes já não está se sindicalizando. Relacionando-se a esse quadro, nos últimos anos houve um salto na fragmentação política no ANDES-SN, expressa, entre outros elementos, pela existência de pelo menos dez coletivos políticos, além de dezenas de militantes independentes que não se identificam com nenhum coletivo e tampouco estão satisfeitos com o quadro atual.

Ao mesmo tempo, em função do atual regimento do sindicato, temos uma diretoria que teve pouco mais de 43% do total dos votos na última eleição, foi derrotada em algumas regionais mas, mesmo assim, tem o controle de toda a estrutura do ANDES-SN. E mais do que isso, tem sido cada vez mais questionada quanto a vários procedimentos e posicionamentos, inclusive relacionados a como algumas diretoras e diretores têm tratados opressões de gênero nas instâncias do sindicato, a depender de as pessoas envolvidas serem adversárias ou aliadas políticas. Portanto, é incontornável reconhecer que existem problemas que precisam ser enfrentados, e a própria diretoria do ANDES-SN e o coletivo que o dirige reconhecem tal fato em suas teses.

Uma das questões que certamente demandam maior debate na categoria diz respeito exatamente à concepção de sindicato. Em nosso caso, avaliamos que deva se constituir em um instrumento para organização e luta da classe trabalhadora, em defesa de seus interesses mais imediatos, como parte de alguma categoria profissional, e do que consideramos interesse histórico, que é o de superação do capitalismo, que entendemos como a principal raiz das diversas formas de exploração e opressões.

Considerando a diversidade da classe trabalhadora, em diversas dimensões, defendemos que os sindicatos funcionem como frente única, na qual deve haver unidade em torno da autonomia em relação

aos governos e patrões e de uma perspectiva classista e, ao mesmo tempo, a possibilidade de serem expressas em condições de igualdade as diversas concepções particulares voltadas para os interesses imediatos e históricos. Em termos práticos, avaliamos que uma das principais formas de expressão do princípio de sindicato como frente única é por meio da proporcionalidade nas eleições e composição das diretorias.

São inúmeras as experiências de centrais sindicais, federações e sindicatos que mantêm a coerência entre o princípio da frente única, eventualmente até expresso em seus regimentos, e a efetivação disso na composição da diretoria. No Brasil, entre outros, podemos citar os casos da CSP Conlutas, da FASUBRA, do SINASEFE, da FENAJUFE, do SIND-REDE (BH), da APEOESP e do SEPE (Sindicato dos profissionais da educação do Rio de Janeiro). Em todas essas experiências, diferentemente do que ainda acontece no ANDES-SN, as direções sindicais têm representações de todas as chapas (compostas por coletivos políticos e pessoas independentes) que participam do processo eleitoral. Esse fato favorece o engajamento de um número maior de militantes nos momentos das grandes mobilizações (como acontece em nossas greves e na composição dos comandos locais e nacional) e nas atividades cotidianas. Além disso, o fato de termos uma gestão que contemple diferentes concepções, por sua vez, acaba por se constituir em um freio para determinadas práticas comuns em diretorias inteiramente comandadas por um único grupo político, como acontece no ANDES-SN há vários anos.

Embora também afirme defender um sindicato como frente única e reconheça que o sindicato passa por diversos problemas, contraditoriamente, o grupo que dirige o ANDES-SN quer manter a atual estrutura e levanta a seguinte dúvida: “*Se temos mais de um programa apresentado no processo eleitoral pelas chapas aptas a dirigir o sindicato, qual o programa vai, de fato dirigi-lo?*”⁴ Ocorre que os programas são apresentados evidentemente como referências para as disputas eleitorais e são reafirmados em todas as instâncias e debates, mas as referências fundamentais para o sindicato ser dirigido por qualquer diretoria são as deliberações dos congressos e Conads. Por outro lado, principalmente devido à forma como as últimas diretorias têm conduzido os trabalhos nas instâncias do sindicato, e a concepção hegemônica do grupo político que dirige o ANDES-SN, nos últimos congressos sequer foram debatidas várias propostas de textos de resolução (TRs), inclusive dos GTs, com prejuízos imensos do ponto de vista da organização e mobilização da categoria em torno de temas fundamentais.

Há uma evidente contradição entre defender, no discurso, a concepção de frente única e, na prática, impedir ou limitar o debate coletivo sobre temas importantes para a categoria. Se a frente única pressupõe a convivência democrática entre diferentes posições políticas e a construção de sínteses a partir da deliberação coletiva, não é coerente que uma direção assuma posições em nome do sindicato sem que estas tenham sido amplamente discutidas e deliberadas por suas instâncias.

Quando propostas, resoluções ou temas relevantes deixam de ser debatidos, abre-se espaço para que prevaleça a posição particular de um grupo dirigente em detrimento da construção coletiva da entidade. Tal prática não fortalece a democracia sindical nem contribui para a unidade da categoria. Ao contrário, aproxima-se de uma lógica em que a direção passa a substituir a vontade coletiva da base por suas próprias formulações políticas.

A força de um sindicato não está na uniformidade de pensamento de sua direção, mas na capacidade de organizar a pluralidade existente na categoria em torno de decisões democraticamente construídas. Por isso, a defesa da frente única exige mais do que um discurso de unidade: exige compromisso efetivo com o debate, com a participação da base e com o respeito às instâncias coletivas de deliberação. Somente assim é possível articular as lutas específicas da categoria docente às demandas mais amplas da classe trabalhadora, fortalecendo a organização coletiva sem apagar as diferenças que a constituem.

⁴ Diretoria do ANDES-SN. Texto 27 – Política de Formação Sindical. Caderno de Textos do 44º Congresso do ANDES – Sindicato Nacional. Salvador, março/2026.

TEXTO 3

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Agostinho Junior Holanda Coe (ADUFPI); Aldenor da Silva Ferreira (ADUFSCAR); Alexandre Curtiss Alvarenga (ADUFES); Andrea Sampaio (Adur); Antonio Carlos Moraes (Adufes); Antonio José Alves Junior (ADUR); Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA); Armenes Ramos Junior (SINDUTFPR); Beatriz Wey (ADUR); Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA); ; Camila Maria Risso Sales (Adufla); Camila Souza Porto (Adufal); Cesar Tavares (AdUfms); Claudio Maia Porto (ADUR-RJ); Daniel Negreiros Conceição (AdUFRJ); Demétrio Gaspari Cirne de Toleso (ADUFABC); Ednei Luiz Miotto (SINDUTFPR); Eleonora Ziller Camenietzki (AdUFRJ); Elisa Guaraná de Castro (Adur-RJ); Esmeralda Moura (Adufal); Everton Picolotto (Sedufsm); Evelynne Lucena Fabio Rogerio Longen (Sindutfpr); Fabrícia Vellasquez Paiva (ADUR-RJ); Fátima Lobato Fernandes (ASDUERJ); Flávia Hirata Vale (ADUFSCAR); Francisco José da Costa Alves (ADUFSCar); Francisco Waldílio da Silva Sousa (ADUFPI); Irailde Correia de Souza (Adufal); Janaina Specht da Silva Menezes (Adunirio); Jarbas Ribeiro de (ADUFAL); Jazomar Vieira da Rocha (SINDUTFPR); Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN); Jocimar Lomba Albanes (ADUEMS); João Henrique da Silva (ADURRJ); José Carlos Bianchi (SINDUTFPR); José Roberto Braga Portella (Apufpr); José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS); Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva (ADUFMS); Katia Antunes Zephro (ADUR-RJ); Laila Maria Domith Vicente (ADUNIRIO); Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca (SEDUFMS); Lenilda Austrilino (ADUFAL); Leonardo Octavio Belinelli de Brito (ADUR-RJ); Lilian Couto Cordeiro Estolano (ADUR-RJ); Liane Mendes Feitosa Soares (Adufpi); Lino Trevisan (SINDUTF-PR); Liz Denize Carvalho Paiva (ADUR-RJ); Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR-RJ); Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES); Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR - RJ); Marco Edilson Freire de Lima (ADUR-RJ); Maria Carames Carlotto (ADUFABC); Maria do Socorro Meneses Dantas (ADUFAL); Maria Lidia Bueno Fernandes (ADUnB-S.SIND); Maria Tereza Serrano Barbosa (ADUNIRIO); Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS); Marcos Botton Piccin (SEDUFMS); Milane de Souza Leite (ADUR-RJ); Moacir Lacerda (ADUFMS); Nadia Maria Pereira de Souza (ADUR RJ); Nanci Stancki da Luz (SINDUTF-PR); Neila Cristina Baldi (Sedufsm); Noêmia dos Santos Pereira Moura (ADUFDourados); Patricia Bastos de Azevedo (ADUR-RJ); Patrícia Gomes Rufino Andrade (ADUFES - ES); Pablo Cardellino (ADUnB); Pere Petit (ADUFPA); Ramos Neves (ADUERN); Regina Cohen Barros (ADUR-RJ); Ricardo Dias da Costa (ADUR-RJ); Rogers Caparroz (SINDUTF-PR); Rosângela Sampaio Reis (ADUFAL); Sheila Denize Guimarães (ADUFMS); Terezinha da Rocha Ataíde (Adufal); Thereza Cristina Cardoso Menezes (ADUR); Valter Pomar (ADUFABC); Vânia Beatriz Rey Paz (SEDUFMS); Volmir Sabbi (SINDUTF-PR); Waldílio Siso (ADUFPI); Willian Gonçalves Soares (ADUNIRIO).

CONFLUÊNCIA DEMOCRÁTICA PARA DERROTAR O FASCISMO, SUPERAR O NEOLIBERALISMO E CONSTRUIR UM BRASIL DEMOCRÁTICO, SOBERANO E JUSTO

TEXTO DE APOIO

O 69° CONAD em São Luís acontece numa conjuntura extremamente complexa. Desde o 44° Congresso em Salvador, ficou evidente que o mundo atravessa uma crise sem precedentes neste século, com profundas repercussões no Brasil que, no segundo semestre de 2026, será palco de uma das batalhas mais decisivas dessa quadra histórica.

Nas eleições brasileiras de outubro de 2026, estará em jogo se o Brasil seguirá sendo uma nação democrática e soberana tendo, por isso, condições de lutar por um projeto de desenvolvimento justo, isto é, socialmente igualitário e ecologicamente sustentável, ou se vai sucumbir ao domínio da extrema-direita fascista, totalmente subordinada aos Estados Unidos, tendo como consequência o aumento das desigualdades, o fortalecimento do neoliberalismo predatório e a imposição de um extrativismo predatório.

Não há qualquer exagero aqui. A “Nova Estratégia de Segurança Nacional” anunciada por Donald Trump no dia 05 de dezembro de 2025 afirma, categoricamente, que “os EUA devem ser preeminentes no Hemisfério Ocidental como condição para [sua] segurança e prosperidade”. O documento afirma, ainda, que os Estados Unidos querem um Hemisfério com “governos que cooperem com os EUA”; que

garantam “a apropriação de ativos-chave”, e que apoiem “cadeias de suprimentos críticas”; e garantam “acesso contínuo a locais estratégicos importantes”.

Não se trata de alarmismo. O governo Trump apresentou em documento oficial sua linha de atuação no Hemisfério Ocidental, leia-se, para a América Latina: intervenção política e, se necessário, militar para garantir governos aliados aos objetivos estratégicos dos EUA. Para quem tem dúvida da radicalidade dessa proposição, basta ver o sequestro de Nicolás Maduro e Cilia Flores em território venezuelano, o cerco dramático e criminosos a Cuba e, mais recentemente, a decisão de escancarar a porta para a intervenção no Brasil por meio da decisão de classificar o Comando Vermelho e o PCC como organizações terroristas na sequência de uma visita da família Bolsonaro.

Esse contexto exige de nós muita responsabilidade. Se, por um lado, é fundamental preservar a independência do nosso sindicato, e seguirmos defendendo de maneira autônoma e intransigente a categoria docente e a educação pública, por outro, é absolutamente evidente que as condições em que se dará essa disputa mudam drasticamente caso seja o eleito Lula ou o indicado de Bolsonaro e aliado de Trump.

Temos assistido, no mundo inteiro, embates como esse: de um lado, a extrema-direita fascista, de outro, frentes amplas democráticas que, reunindo todas as forças sociais, movimentos e partidos políticos comprometidos com a resistência à ameaça fascista se colocam ao lado da democracia, da soberania e da possibilidade de desenvolvimento.

Sabemos que essas frentes amplas comportam visões distintas sobre vários temas, especialmente sobre a política econômica e de desenvolvimento. Isso obriga as forças democráticas e populares a compor essas frentes com disposição de disputá-las. Isso é evidente no caso brasileiro, em que o embate com concepções neoliberais, que ameaçam especialmente os direitos e serviços públicos, incluindo a educação pública, se dá também dentro da frente ampla democrática.

Há ainda um novo elemento na eleição que devemos considerar: o avanço das investigações que revelam os vínculos estreitos do bolsonarismo com a maior fraude financeira da história do país, o caso do Banco Master, tem um duplo efeito: por um lado, enfraqueceu relativamente a candidatura de Flávio Bolsonaro, aumentando a possibilidade, ainda que remota, de uma vitória de Lula no primeiro turno; por outro, aumentou a chance de uma intervenção direta dos Estados Unidos na eleição para fortalecer seu candidato fragilizado, como vimos no contexto da visita dos Bolsonaro a Trump no final de maio, seguida do anúncio da intervenção na nossa política de segurança pública, ao colocar dois grupos criminosos brasileiros sob jurisdição estadunidense, abrindo possibilidade de ações armadas no nosso território.

É nessa quadra histórica que acontece o 69º CONAD do ANDES-SN.

O ANDES-SN é o maior sindicato de docentes do ensino superior, e EBTTs, do Brasil, uma das maiores entidades representativas do setor de educação do país e um dos mais importantes sindicatos de docentes da América Latina e do mundo. Nossa responsabilidade histórica, como professoras e professores que construímos o ANDES-Sindicato Nacional, é enorme. Para tanto, é fundamental analisar criticamente a atuação do ANDES-SN, em particular da sua diretoria, dado que o ANDES-SN é um sindicato majoritário em que a diretoria dispõe de excessivo poder de agenda sobre os espaços deliberativos do sindicato.

Depois de subestimar o impacto das políticas de expansão, descentralização e democratização do ensino superior público durante os governos Lula e Dilma (2003-2016), a diretoria do ANDES-SN minimizou os riscos inerentes ao golpe de 2016, que levou ao impeachment da presidenta Dilma, à perseguição política do PT e de Lula, que levou à eleição de Bolsonaro, e às ameaças golpistas que levaram ao 08 de janeiro. Isso se expressou em orientações políticas equivocadas como colocar-se contra as cotas e o REUNI, negar o golpe de 2016, não compor a campanha Lula Livre e não unificar forças com o amplo campo que apoiou a candidatura de Lula desde o primeiro turno de 2022. Importante frisar que os ajustes pontuais feitos pelo grupo majoritário da diretoria desde então não sanaram o problema de origem.

Isso porque essa linha política equivocada das forças que compõem a atual diretoria do ANDES-SN revela mais do que um simples esquerdismo isolacionista. Revela o completo afastamento da diretoria do ANDES-SN da base do sindicato. A diretoria subestimou o apoio da base à expansão e à democratização do sistema de ensino superior público; subestimou o seu compromisso com a defesa da democracia; subestimou sua preocupação com a ameaça autoritária. E subestimou fundamentais espaços

de construção e disputa política da defesa da educação pública, ao se negar a atuar nas conferências de educação, e seguir recusando realizar o pedido de ingresso no Fórum Nacional de Educação. A nossa ausência impacta a voz das e dos docentes do ensino superior nesse espaço, como impactou na construção do Plano Nacional de Educação. E o fez justamente porque se afastou do nosso cotidiano. O ANDES, no nome, é um sindicato de base, mas, na prática, tornou-se um sindicato de diretoria.

Prova disso é a enorme insensibilidade da atual direção do ANDES-SN para os problemas concretos que afligem, cotidianamente, nossa categoria: deterioração das condições de trabalho, sobrecarga, acúmulo e desvio de função, adoecimento, endividamento, rebaixamento da condição de vida, falta de apoio técnico, administrativo e financeiro à pesquisa, desafios cotidianos do ensino frente à digitalização, burocratização da extensão, esvaziamento dos campi, os imensos desafios da multicampia, desvalorização dos salários, desestruturação da carreira, rebaixamento da situação dos/as aposentados/as e inviabilização da aposentadoria futura. Pensar propostas concretas para enfrentar esses problemas concretos é estigmatizado pela diretoria do ANDES-SN como sindicalismo de resultado, governismo, peleguismo.

O afastamento da diretoria do ANDES-SN da base se manifesta, ainda, nas práticas organizativas e financeiras que sustentam, hoje, nosso funcionamento como sindicato nacional. Congressos e CONAD de três turnos, sem descanso e sem priorização de pauta, são expressão de um sindicato organizado para funcionar como prova de resistência para poucos/as e não como espaço de acolhimento para muitos/as. Dezenas de reuniões nacionais anuais de setor e grupos de trabalho totalmente presenciais que demandam enorme dispêndio de tempo e dinheiro e inviabilizam a organização de um sindicato verdadeiramente nacional num país de dimensões continentais. Uma política financeira que sufoca as Associações Docentes e Seções Sindicais que são a expressão do sindicato nacional nos territórios, atuando politicamente com as bases. Uma eleição para a direção nacional que pressupõe chapas de quase 100 pessoas, com excessivo controle da diretoria sobre a comissão eleitoral, enorme assimetria de recursos e informações, voto impresso a altíssimos custos. Nomear esses problemas e propor soluções são, de novo, alvo de estigmas, taxadas de práticas federativas, filofederativas ou protofederativas.

O resultado disso, na nossa avaliação, é um progressivo enfraquecimento do ANDES-SN. É verdade que com 67 mil filiados/as, representando uma base de pouco mais de 250 mil professores e professoras, o ANDES-SN tem uma taxa de filiação de aproximadamente 25%, maior do que outros sindicatos do setor público. Mas também é verdade que isso deriva sobretudo do trabalho cotidiano das associações docentes que, muitas vezes na contramão da orientação da diretoria do ANDES-SN, vêm construindo uma política que conta com amplo apoio da base, o que implica uma significativa discrepância na taxa de filiação entre as diferentes bases do ANDES.

Mas para o conjunto do sindicato, ou o ANDES-SN tomado como um todo, o quadro não é bom. Se tomarmos como referencial os/as aptos/as a votar nas últimas eleições, o número de filiados/as vem caindo sistematicamente, num contexto em que a categoria seguiu crescendo. Assim, comparando o ANDES-SN com o próprio ANDES-SN, podemos concluir que a taxa de filiação não só caiu nos últimos anos, como pode ter despencado nas últimas duas décadas.

Diante desse cenário, nos organizamos como campo político para dizer: **O ANDES-SN PRECISA MUDAR!** Precisa se democratizar. Precisa enfrentar com pautas concretas os problemas concretos da categoria. Precisa compor de verdade o esforço de resistência e avanço do campo democrático-popular.

- **Um choque de democracia sindical!**
- **Soluções concretas para problemas concretos!**
- **Abertura para tirar o ANDES-SN do isolamento em relação às grandes lutas do campo democrático popular!**

Foram esses três pilares que afirmamos na Carta de Manaus, que lançou a Confluência Democrática, campo que organiza forças diversas dentro do ANDES-SN que têm, em comum, um diagnóstico: para estar à altura da conjuntura, o ANDES precisa mudar! Precisa se tornar um sindicato nacional de base de verdade. Um sindicato de massas e de maiorias.

Para tanto, levamos um conjunto de propostas para o 44º Congresso do ANDES-SN em Salvador que, na nossa avaliação, foi o pior congresso do ANDES-SN dos últimos anos. Não só pela decisão equivocada de negar a participação de bases importantes como a UFAL e a UFRJ, mas também pela

decisão da diretoria de travar a pauta, impedindo o debate de questões fundamentais como o Texto de Resolução contra o feminicídio, a proposta de seminário sobre condições de vida e trabalho e todos os temas organizativos que a base clama mudar. Após cinco longos dias nada foi de fato decidido empurrando para mais 1 ano discussões urgentes e necessárias sobre questões organizativas, em um CONAD extraordinário em novembro, para o 69º CONAD a decisão sobre o pedido de ingresso no FNE, e sem qualquer previsão de discussão sobre o TR contra o Feminicídio.

Na esteira do fracasso que foi o 44º Congresso, chegamos ao 69º CONAD em São Luís precisando de deliberações que mostrem a disposição de diálogo, mudança e luta do ANDES-SN. Para tanto, trazemos um conjunto de propostas para o segundo semestre de 2026, período decisivo para a história recente do Brasil e da América Latina.

Seguimos afirmando: para derrotar o fascismo, superar o neoliberalismo e construir um Brasil democrático, soberano e justo, o ANDES-SN precisa mudar! Precisamos de um ANDES-SN democrático, de base e de massas, que componha as lutas do campo democrático popular, começando por chamar a categoria a apoiar Lula no primeiro turno!

TEXTO 4

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Alcides Remijo (Adufg), Anderson Deo (Adunesp), Antônio Carlos Mazzeo (Adunesp), Atenágoras Oliveira Duarte (Adufepe), Benedito Libório Araújo (Adufs), Bianca Novaes de Mello (Aduff), Breno Santos (Adufmat), Bruno Souza Bechara Maxta (Apubh), Bruno Pizzi (Adufdourados), Caio Martins (Adufrj), Camila Leite Oliver (Aduneb), Carla Daniel Sartor (Adunirio), Carlos Augusto Aguilar Júnior (Aduff), Célia Regina da Silva (Adunesp), César Maranhão (Adufrj), Cláudia Lúcia da Costa (Adcac), Cleusa Santos (Adufrj), Cristiano Ferraz (Adusb), Eduardo Serra (Adufrj), Elza Peixoto (Apub-Ufba), Fábio Bezerra (Sindcefet-Mg), Fernanda Shcolnik (Asduerj), Fernando Medeiros (Adufal), Filipe Boechat (Adufrj), Francieli Rebelatto (Sesunila), Gislaíne Oliveira (Sinduece), Gustavo Miranda (Aprofurg), Helga M. Martins de Paula (Adcaj), Henrique Wellen (Adurn), Helio da Silva Messeder Neto (Apub-Ufba), Hilbeth Parente Azikri de Deus (Sindutf-Pr), Hilusca Alves Leite (Sesduem), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (Aduff), Ivna Nunes (Adufmat), Janaynna de Moura Ferraz (Adurn), Jaqueline Botelho (Aduff), Jefferson Barbosa (Adunesp), João Paulo Chaib (Sindcefet), Juliana Matias Faust (Aprudesc), Júlio César Pereira Monerat (Apes), Kate Lane Costa de Paiva (UFF), Kathiúça Bertollo (Adufop), Leandro Cristino Pereira (Sindcefet), Leandro Rocha (Aduveg), Leonardo Santos (Adufmat), Leonardo Segura Moraes (Adufu), Leonardo Silva Andrada (Apes), Leônidas de Santana Marques (Adufal), Lucas Gama Lima (Adufal), Luis Eduardo Acosta (Adufrj), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (Adufac), Marcelo “Russo” Ferreira (Adufpa), Marcelo Hungaro (Adunb), Marcos Pedroso (Adufs), Márcia Lemos (Adusb), Mario Mariano Ruiz Cardoso (Adufvjm), Marlon Garcia da Silva (Adufop), Mauro Iasi (Adufrj), Milton Pinheiro (Aduneb), Moisés Lobão (Adufac), Mônica Paulino de Lanes (Adufes), Muniz Ferreira (Adur-RJ), Osvaldo Maciel (Adufal), Otávio Cabral (Adufal), Paula Alves (Adufmat), Rafael Vieira Teixeira (Adufes), Raquel Brito (Adufmat), Raquel de Azevedo (Adufu), Roberto Silva de Oliveira (Adusb), Robson Pereira Calça (Aduff), Rodrigo Bichoff Belli (Sesduem), Rodrigo Castelo (Adunirio), Rogério Massarotto de Oliveira (Sesduem), Rosalve Lucas Marcelino (Adusb), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (Sinduece), Saulo Henrique Souza Silva (Adufs), Sócrates Oliveira Menezes (Adusb), Sofia Manzano (Adusb), Thaís Godoi de Souza (Sesduem), Tarcila Mantovan Atolini (Adufvjm), Thayná Martiliano (Adufal), Thiago Fanelli Ferraiol (Sesduem), Túlio Lopes (Aduemg), Victor Neves de Souza (Adufes), Vinícius Correia Santos (Adusb), Walcy de Oliveira Barros (Adufrj), Wellington Augusto Silva (Adur-Rj) e Wladimir Nunes Pinheiro (Adufpb).

A CLASSE TRABALHADORA EM MOVIMENTO: DA BOLÍVIA À PALESTINA, DE CUBA À ARGENTINA, OS POVOS SEGUEM EM LUTA CONTRA A BARBÁRIE DO CAPITAL

TEXTO DE APOIO

O movimento da classe trabalhadora em todo o mundo sempre foi o termômetro mais preciso que temos para medir o nível dos impasses estruturais que o capitalismo enfrenta em seus ciclos de crise. Historicamente, é pela situação concreta de vida e de trabalho da nossa classe que percebemos a expressão mais acabada que a transferência dos efeitos da crise de superprodução, da estagnação econômica, e do desemprego global, impõe para aqueles(as) que produzem e que precisam viver do produto do seu trabalho. É também pelo aumento da concentração de riqueza, pela busca de novos mercados consumidores - muitos deles abertos à força pelas agressões imperialistas e pelos processos de recolonização - pela intensificação das políticas neoliberais e de sequestro do fundo público e, na sua forma mais agravada, pela ascensão da extrema-direita, que percebemos que as soluções do capital para suas próprias crises passa pela ampliação da violência, da pilhagem e da superexploração da classe trabalhadora.

Por isso, centraremos nossos esforços para avançar na nossa análise de conjuntura, atualizando-a a partir do 44º Congresso desde a perspectiva dos povos do mundo em movimento contra a intensificação da barbárie capitalista na sua forma mais agravada. Considerando que a classe trabalhadora tem reagido - ainda que timidamente, em alguns casos - à ofensiva do capital, nacional e estrangeiro, sobre o trabalho, as riquezas e a soberania dos povos, nos parece inequívoco que nossa análise deve passar pelas perspectivas de luta apontadas pelas mais diversas experiências de resistência que vêm sendo desenhadas pela nossa classe em várias partes do mundo. Longe de caracterizar a classe como em ascenso revolucionário, nosso objetivo é destacar que o capital não terá vida fácil diante da luta organizada dos trabalhadores e trabalhadoras. E que este é o único caminho para a construção de outro projeto de sociedade livre da exploração capitalista e das opressões.

A luta contra as políticas ultraliberais na Argentina e na Bolívia

Iniciando pela América Latina, destacamos a importante reação dos(as) trabalhadores(as) da educação e dos estudantes da Argentina, que têm mantido crescentes mobilizações nacionais, com dias nacionais de paralisação e grandes marchas, a exemplo da Quarta Marcha Universitária Federal, realizada em 12 de maio deste ano. Essa grande marcha reuniu não apenas estudantes e trabalhadores(as) da educação, mas também famílias que foram às ruas em defesa da educação pública e para exigir que o governo de Javier Milei cumpra a Lei 27.795 sobre o Financiamento das Universidades, aprovada em outubro de 2025 após a derrubada do veto presidencial. Em todo o país, marchas denunciaram a política de desfinanciamento e desmantelamento implementada pelo Executivo Nacional, num contexto em que 70% dos salários de professores universitários e de funcionários não docentes estão abaixo da linha da pobreza, registrando uma perda salarial equivalente a oito salários desde o início do governo do ultradireitista.

Desde a Bolívia, são as wiphalas (bandeiras multicoloridas que representam os povos originários dos Andes) que são erguidas nas ruas do país, em especial na capital La Paz, acompanhadas dos gritos “que se vá!”, referindo-se ao presidente lacaios das diretrizes de Donald Trump, o direitista Rodrigo Paz. Em seis meses de péssimo governo entreguista, o povo boliviano tem marchado como resposta, bloqueando as principais estradas e demonstrando ao restante dos povos do continente que as insurreições, quando há uma justa causa, dão resultado. Infelizmente, a resposta do governo brasileiro à justa revolta do povo boliviano tem sido a solidariedade ao capacho Paz e não uma denúncia contundente da violência cometida contra os e as trabalhadoras.

É importante, ao analisar esse levante boliviano contra o poder estabelecido, levar em conta a longa história de frustrações, maus-tratos, políticas eleitorais e golpes que há anos são descarregados nas costas dos mais humildes. A Bolívia é um dos países da América Latina que ainda mantém relações de trabalho escravo, quase em um modelo colonial, localizadas em grande parte nos locais que, durante o governo

de Evo Morales, foram denunciados e sofreram intervenção, e que pertencem, em sua maioria, àqueles empresários corruptos que, tanto em Santa Cruz quanto em Beni ou Tarija, se pronunciam hoje pelo apoio à ordem democrática. Para a burguesia boliviana, acostumada a impor suas políticas de desapropriação na base da bala e prisão daqueles que consideram “rebeldes”, o que hoje acontece no país os assusta e enerva, já que com as definições racistas que não se preocupam em ocultar, ele estão convencidos, de que “os índios” não são dignos de serem incluídos em “suas” sociedades brancas.

Em toda a América Latina, a perspectiva é de lutas intensas no próximo período, em especial com o avanço da extrema-direita por toda a região, como expresso tanto no sequestro do presidente venezuelano Nicolás Maduro e da deputada Cília Flores, que tem como propósito uma “mudança de regime” leve ou radical naquele país, a eleição de Kast no Chile, depois do debacle que foi o governo Boric, e pelo avanço dos fascistas na Colômbia que, mesmo sob direção de um governo progressista de maior intensidade, viu o candidato da extrema-direita avançar rapidamente para o primeiro lugar no primeiro turno das eleições. Enquanto escrevemos este texto, a Colômbia ainda apresenta um cenário incerto. Mas temos a certeza de que os trabalhadores e trabalhadoras de toda a América Latina têm tradição de luta e seguirão em marcha contra o avanço do capital e da barbárie.

Defender Cuba Revolucionária é tarefa central!

Falando de um povo acostumado à tradição da luta, devemos manter-nos vigilantes diante do avanço imperialista sobre Cuba e defender a ilha revolucionária. Precisamos erguer ainda mais alto a nossa voz militante para denunciar mais uma ofensiva criminoso do imperialismo estadunidense contra a heroica Revolução Cubana. As acusações farsescas do governo de Donald Trump contra o comandante Raúl Castro não passam de uma operação política cínica, montada para justificar o recrudescimento do bloqueio, a perseguição econômica e as ameaças de agressão contra o povo cubano. Aos 94 anos, Raúl Castro segue sendo um símbolo vivo da dignidade revolucionária, da resistência anti-imperialista e da luta incansável pela soberania dos povos. Sua trajetória histórica, construída ao lado de Fidel Castro, de Vilma Espín e de todo o povo cubano, está marcada pela defesa da independência nacional, da justiça social, da solidariedade internacionalista e do socialismo. Atacar Raúl Castro é atacar a própria Revolução Cubana, é atacar o direito dos povos de construir seu próprio destino sem submissão ao imperialismo.

O imperialismo estadunidense jamais aceitou que uma pequena ilha socialista, bloqueada e sabotada durante décadas, fosse capaz de derrotar a fome, o analfabetismo, a submissão colonial e construir um sistema baseado na dignidade humana. Cuba continua sendo um exemplo para os(as) trabalhadores(as), para a juventude e para todos os povos oprimidos do mundo. Por isso é perseguida. Por isso é atacada. Por isso, é alvo permanente das conspirações do grande capital imperialista.

As acusações criminosas do governo Trump não têm qualquer legitimidade moral, política ou jurídica. São métodos típicos do fascismo e da política imperialista: fabricar inimigos, espalhar mentiras e criar um ambiente de guerra para justificar novas agressões contra nações soberanas. Depois de suas derrotas políticas e militares em diferentes partes do mundo, o imperialismo tenta demonstrar força ameaçando Cuba, acreditando que poderá intimidar um povo que há mais de seis décadas resiste com coragem, consciência política e espírito revolucionário. Cuba não está sozinha!

E saudamos a categoria docente que, pela representação do nosso Sindicato Nacional e das diversas Seções Sindicais, esteve no 1º de Maio em Cuba, levando nossa solidariedade ao abraçar o povo cubano. A Revolução Cubana pertence à história das lutas emancipatórias da humanidade. Cada ameaça e cada sanção imperialista revelam o caráter bárbaro de um sistema baseado na guerra, na pilhagem e na exploração dos trabalhadores e das nações dependentes.

Não podemos esquecer da Nakba Palestina

No dia 15 de maio, é lembrada a data que marcou profundamente a memória de milhares de famílias palestinas, que foram obrigadas a deixar suas terras após a criação do Estado de Israel em 1948, no episódio conhecido como a NAKBA, ou a grande catástrofe. Parte do povo palestino foi levada a um êxodo forçado, expulsa pelas forças militares israelenses, o que resultou em uma diáspora de cerca de 760 mil palestinos à época. Hoje, são mais de 6 milhões de refugiados(as) palestinos(as), distribuídos(as) em diversos países da região e em outras partes do mundo.

A partir dessa expulsão das famílias palestinas, o Estado de Israel se consolidou e expandiu seus domínios por meio de uma política colonialista e genocida contra a população palestina, sobretudo na região da Cisjordânia, promovendo todo tipo de abuso e desrespeito às resoluções da ONU, tais como prisões arbitrárias e a expansão de colônias ilegais em regiões consideradas parte do território palestino. Esse processo tem acentuado as tensões locais, que levaram a diversas escaladas de violência do Estado terrorista e sionista de Israel contra a população civil palestina ao longo dos últimos 78 anos, culminando no recrudesimento do conflito a partir de outubro de 2023.

O mundo tem assistido a uma ação militar israelense desproporcional e injustificada, que deve ser caracterizada como genocídio pelos massacres sistemáticos contra a população civil palestina na Faixa de Gaza e como etnocídio, ou seja, limpeza étnica de um povo, configurando crimes contra a humanidade promovidos pelo Estado sionista e seu governo de ultradireita. Não bastassem as inúmeras atrocidades cometidas pelo Estado de Israel contra o povo palestino, o Parlamento israelense (Knesset) aprovou, em 11 de maio de 2026, uma lei que cria um tribunal especial com autoridade para impor a pena de morte a palestinos acusados de envolvimento nos ataques liderados pelo Hamas em 7 de outubro de 2023. A lei confere amplos poderes a esse tribunal para julgar coletivamente mais de 400 prisioneiros palestinos. Além disso, mais recentemente assistimos aos abusos e violências contra os(as) militantes de todo o mundo que compõem a Flotilha Global Sumud.

Soma-se a isso a violenta ofensiva militar dos EUA e do Estado sionista contra o povo iraniano, que tem respondido heroicamente e imposto uma derrota histórica ao imperialismo e aos seus aliados no Oriente Médio. O que fez com que Israel voltasse suas baterias para o Líbano, em um cenário que, caso não haja reação à altura da comunidade internacional, rapidamente caminha para mais um genocídio cometido pelo sionismo, sob a proteção do sistema imperialista, da Europa e dos países que se omitem diante de tamanha barbárie.

Nós, militantes da Unidade Classista e do Movimento Por uma Universidade Popular, historicamente temos uma posição de irrestrita solidariedade para com o povo palestino em sua luta de resistência heroica contra o apartheid e o autoritarismo militarizado que os governos israelenses, ao longo de décadas, submetem o povo palestino por meio de seu domínio na região, parte da estratégia de dominação imperialista estadunidense no Oriente Médio. Estamos comprometidos com a construção dos Comitês de Solidariedade à Palestina e com o fortalecimento das campanhas de denúncia do genocídio em curso, bem como com a necessária condenação do governo sionista de Benjamin Netanyahu e de seus aliados por crimes contra a humanidade.

Entendemos que campanhas internacionais como o Movimento de Boicote, Desinvestimento e Sanções (BDS), por liberdade, justiça e igualdade de condições do povo palestino e os movimentos de ocupação das universidades pela ruptura das relações e dos contratos de cooperação científica e tecnológica com Israel, sobre as quais já temos inúmeras deliberações do ANDES-SN, são importantes exemplos de resistência e unidade de ação em nível internacional, visando pressionar os respectivos governos pela suspensão das relações diplomáticas com o Estado genocida de Israel, que além da Faixa de Gaza e Cisjordânia, avança seus ataques contra o Líbano, mesmo estando em negociações de cessar-fogo.

O Brasil sob a mira do imperialismo

Nada desse cenário deve nos ser estranho ou parecer distante. Como vimos acima, a América Latina passa por uma nova onda neocolonial, de fora para dentro e de dentro para fora, que tem, em suas facetas mais imediatas na vida da classe trabalhadora, as políticas ultraliberais e a ascensão da extrema-direita. No Brasil, isso também se expressa no cotidiano cabo de guerra entre a soberania popular e a chantagem imperialista, que vê na fragilidade do governo Lula 3 frente à classe trabalhadora e na incerteza eleitoral terreno fértil para avançar no processo de pilhagem, extração e superexploração.

A disputa em torno do tema dos minerais críticos e a posição absolutamente recuada e irresponsável do governo acerca do tema colocam o Brasil (junto com o restante da maioria global) no centro da crise - que é também uma crise ambiental de alcance mundial, que tem no Brasil sua expressão mais gravosa no avanço da mineração e da sanha do agronegócio sobre os territórios. Estamos assistindo a um movimento complementar do entreguismo antinacional da direita brasileira, do oportunismo imperialista e do quase total apassivamento do governo brasileiro diante da necessidade de defender a soberania popular. Essa tríade expressa um cenário de subserviência e entreguismo, que presenteou a burguesia com uma lei (PL 2780/2024) que estabelece uma Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos,

que nada mais é do que a ampliação das isenções fiscais aos monopólios internacionais e a condenação do Brasil a seguir no papel de mero exportador primário e de terreno de disputa entre esses monopólios. O abandono da proposta de criação de uma empresa estatal para tratar do tema das terras raras, a Terrabrás, denuncia a postura conciliatória do governo Lula, que parte da premissa absurda e negacionista de que, para ter menos imperialismo nos ameaçando, precisamos agradar o próprio imperialismo.

Associa-se a isso a contínua pilhagem das burguesias nacionais e internacionais sobre o fundo público, facilitada pelas políticas de austeridade, pelo Novo Arcabouço Fiscal e pela manutenção das contrarreformas dos golpistas e fascistas - que o governo Lula deliberadamente não revogou. Parte da expressão da mais agravada dessa captura orçamentária tem estado escancarada no nosso cotidiano de trabalho nas Universidades, Institutos Federais, CEFETs e escolas, que hoje amargam um dos piores cenários históricos de desinvestimento, fazendo com que o interesse privado prevaleça na garantia (ainda que mínima e precarizada) do preceito constitucional da educação pública, gratuita e de qualidade - que, acrescentamos, precisa ser popular! O recurso às emendas parlamentares tornou-se a regra, com algumas universidades tendo até 90% das suas verbas correntes provenientes daqueles e daquelas que têm seus mandatos patrocinados pela burguesia, que, em toda a sua história, nunca quis ver a classe trabalhadora estudante trabalhando e vivendo em condições mínimas e humanas.

Por isso, saudamos as importantes greves da educação que são uma expressão concreta da classe em movimento. Assistimos o setor da educação em movimento por parte da greve dos(as) trabalhadores(as) técnicos(as) administrativos(as) da rede federal, dos e das docentes da UERJ, que enfrentam um cenário de catástrofe orçamentária produzida pela extrema-direita bolsonarista, e a greve de estudantes, técnicos(as) e docentes das estaduais paulistas, que não apenas encaram de frente as políticas contra os e as trabalhadoras impostas por algumas das gestões universitárias, mas também as políticas de ódio à educação pública do governo ultraliberal de Tarcísio de Freitas, um verdadeiro capacho da burguesia, que caminham rapidamente para o desmonte e a militarização dos espaços educacionais em São Paulo. O cenário não é muito diferente para as estaduais mineiras, que, depois de um movimento vitorioso em 2025, hoje se defrontam, mais uma vez, com severos ataques à educação pública e à autonomia universitária. O ANDES-SN está em greve para derrotar o desinvestimento, a extrema-direita e a burguesia!

E é imperativo derrotar essa mesma burguesia que hoje ataca ferozmente a pauta da revogação da Escala 6x1. Enquanto escrevemos este texto, a proposta desidratada de redução paulatina da escala para 5x2, com redução da jornada de trabalho para o máximo de 40 horas semanais, está aprovada em primeiro turno na Câmara dos Deputados, não sem as tentativas de manobra dos golpistas da extrema-direita sobre uma proposta que já não expressa o horizonte necessário para a classe trabalhadora. Não ignoramos a importância do avanço e que essa é uma gigantesca vitória da classe trabalhadora, que impôs uma derrota histórica aos interesses empresariais. Mas precisamos aproveitar que a classe está em movimento para pautarmos vitórias mais robustas e duradouras, como a defesa da Jornada de Trabalho de 30h sem redução salarial. O ANDES-SN, acertadamente, deliberou nesse sentido no 44º Congresso.

Agora precisamos construir uma campanha para colocar efetivamente a categoria docente no importante movimento pelo fim da Escala 6x1 e por Vida Além do Trabalho! Afinal, a defesa do fim da Escala 6x1 e das 30h semanais é a defesa da vida dos e das trabalhadoras, especialmente das populações periféricas, da juventude negra e das mulheres, que ocupam a esmagadora maioria dos trabalhos hiperprecarizados pela lógica da superexploração que, somada à violência cotidiana que sofrem pela polícia, pelo racismo e pelo patriarcado, impõe hoje as piores condições de vida no todo da classe trabalhadora.

Por que as mulheres precisam se organizar?

Enquanto este texto é escrito, cerca de quatro mulheres são assassinadas por dia no Brasil em razão da violência de gênero. Crianças e adolescentes seguem sendo violentadas cotidianamente. Esses não são acontecimentos isolados, nem desvios individuais. São expressões de uma realidade que se reproduz todos os dias, sustentada por uma estrutura social que naturaliza a violência e transforma vidas em estatística.

O Brasil vive uma conjuntura marcada pela intensificação dessa violência e pela rearticulação de ideologias regressivas. Fenômenos como a chamada “machosfera” (ambiente digital que reúne

conteúdos e grupos que promovem a superioridade masculina e atacam o feminismo), o universo *redpill* (comunidades que difundem a ideia de que os homens estariam sendo prejudicados pelas mulheres) e iniciativas que buscam restaurar uma suposta autoridade masculina não podem ser tratados como meras manifestações culturais ou comportamentais.

Esses espaços se organizam em torno de valores que combinam a naturalização da desigualdade entre homens e mulheres, a defesa da autoridade masculina no âmbito da família, a desqualificação das lutas por direitos e a ideia de que as relações sociais devem ser pautadas pela dominação e pela competição. A autonomia feminina é apresentada como uma ameaça, enquanto a submissão é revalorizada como ordem natural. Nesse ambiente, elementos do pensamento ultraconservador ganham nova forma e circulação, combinando ressentimento social, negação da igualdade e rejeição de direitos. Não se trata apenas de machismo difuso, mas de uma construção ideológica que, em diálogo com formas contemporâneas de extremismo político, busca reorganizar valores sociais a partir da reafirmação de hierarquias, da naturalização da violência e da deslegitimação das lutas por emancipação.

Essa operação ideológica cumpre uma função precisa. Ao deslocar o conflito social para o campo da moralidade e da disputa entre indivíduos, obscurece-se o caráter estrutural da desigualdade. Em vez de questionar as condições de exploração e a divisão sexual e social do trabalho que impõem às mulheres o trabalho reprodutivo, jornadas duplas e triplas de trabalho diárias, produz-se um cenário em que a ampliação de direitos é apresentada como uma ameaça, e não como uma conquista. Tal ofensiva não se limita ao ambiente digital. Ela também se expressa em determinados segmentos religiosos que, especialmente no campo neopentecostal, têm atuado na difusão de valores que reforçam hierarquias de gênero e restringem direitos. Em nome da defesa da família e da moralidade, mobilizam-se concepções que reafirmam a submissão feminina, deslegitimam a autonomia das mulheres e atacam conquistas históricas.

Não se trata da fé como experiência individual, mas do uso político de discursos religiosos para sustentar uma ordem social desigual. Ao deslocar novamente o conflito social para o campo moral, esses discursos contribuem para obscurecer as relações de exploração e reforçar estruturas de dominação. O patriarcado, neste sentido, não pode ser compreendido como resíduo do passado. Ele se mantém ativo porque desempenha funções concretas na organização da sociedade. Ao controlar o corpo, o tempo e a vida das mulheres, garante-se a reprodução de uma ordem que depende da desigualdade.

O trabalho doméstico e de cuidado, realizado majoritariamente por mulheres, permanece como base invisível da reprodução social. No Brasil, representa uma parcela significativa da riqueza produzida, embora não seja reconhecido nem remunerado. Ao mesmo tempo, as mulheres seguem concentradas nas ocupações mais precarizadas do mercado de trabalho. Dados recentes indicam que mulheres recebem, em média, cerca de 20% a menos do que os homens em funções equivalentes e são maioria nas ocupações informais. Além disso, acumulam jornadas que combinam trabalho remunerado e doméstico, o que aumenta a sobrecarga cotidiana.

Essa posição não é acidental. Ela responde a uma lógica que articula exploração econômica e desigualdade de gênero, garantindo a redução de custos e a manutenção de hierarquias sociais. Tal realidade se aprofunda no contexto da crise contemporânea do capitalismo. Não se trata apenas de instabilidade econômica. A crise atinge o mundo do trabalho, corrói direitos, amplia a insegurança e reorganiza a vida social sobre bases mais desiguais. Nesse cenário, o aumento da violência e a difusão de discursos autoritários não são fenômenos paralelos, mas partes de um mesmo processo.

O cenário ganha força em meio às transformações no mundo do trabalho. Ao mesmo tempo em que as mulheres ampliam sua presença em diferentes setores, cresce a precarização de amplos segmentos da classe trabalhadora. Esse movimento tensiona hierarquias tradicionais, ainda que de forma limitada. Paralelamente, observa-se o crescimento do sentimento de frustração e de deslocamento entre homens que enfrentam desemprego, perda de renda ou instabilidade. Em vez de se converter em questionamento das estruturas sociais, esse mal-estar é frequentemente canalizado contra as mulheres.

A *machosfera* e o universo *redpill* operam exatamente nesse ponto. Transformam a insegurança material em ressentimento dirigido, reforçando a ideia de que a ampliação dos direitos das mulheres seria responsável pela perda de posição masculina. Trata-se de uma operação ideológica que converte um problema estrutural em um conflito entre indivíduos. A violência contra mulheres e crianças cumpre, nesse contexto, uma função social. Feminicídios, estupros e assédio não são apenas crimes isolados. São mecanismos que disciplinam, intimidam e restringem possibilidades.

No Brasil, mais de 1.400 mulheres são assassinadas por ano, ao lado de dezenas de milhares de casos de violência sexual, muitos deles contra crianças e adolescentes. A luta das mulheres conquistou avanços importantes no campo institucional. A Lei Maria da Penha representou um marco ao reconhecer a violência doméstica como violação de direitos e estabelecer mecanismos de proteção. Mais recentemente, iniciativas em debate no Congresso buscam ampliar esse enfrentamento, incluindo propostas que reconhecem a misoginia como forma específica de violência e a articulam ao campo dos direitos humanos.

No entanto, a existência de leis e pactos não elimina, por si só, as condições que produzem a violência. A permanência de índices elevados de feminicídio, estupro e assédio revela os limites de respostas que não enfrentam as bases materiais e ideológicas dessa realidade. A violência assume contornos ainda mais brutais quando se trata de mulheres trans e travestis, frequentemente excluídas do mercado de trabalho formal e empurradas para formas extremas de precarização. Reconhecer essa realidade não fragmenta a luta; amplia sua compreensão. Diante disso, é necessário compreender que as possibilidades de transformação não são abstratas. Elas existem, mas não se realizam automaticamente. Dependem das condições concretas e das escolhas coletivas que uma sociedade é capaz de fazer. Os avanços tecnológicos ampliaram a capacidade de produzir riqueza. Em tese, isso permitiria reduzir jornadas de trabalho e ampliar o tempo disponível para a vida social. No entanto, o que se observa é a intensificação do trabalho, a precarização e a concentração de renda.

A luta pela redução da jornada de trabalho, sem redução de salários, expressa de forma concreta essa disputa. Trata-se de definir se o tempo liberado pelo avanço técnico será apropriado coletivamente ou convertido em mais exploração. Essa disputa está diretamente ligada às condições de vida das mulheres, que enfrentam jornadas extensas e acumulam responsabilidades que limitam sua participação política e social.

Nós, da Unidade Classista e do Movimento por uma Universidade Popular, entendemos que é nossa tarefa, enquanto movimento docente, articular essas lutas e pensar a centralidade da violência capitalista e imperialista sobre nossas vidas. Precisamos construir e intensificar as lutas em unidade em defesa da soberania dos povos, contra as políticas ultraliberais e de austeridade, pela vida das mulheres e da população negra, pelo fim da Escala 6x1 e pela Redução da Jornada de Trabalho para 30h sem redução salarial. A conjuntura nos exige pensar a totalidade da exploração como elemento-chave para construir as lutas necessárias do nosso tempo. Que o ANDES-SN continue sendo parte dessa tarefa histórica!

Unidade Classista, Futuro Socialista!

Por uma Universidade Popular!



Tema II

Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas

TEMA II – ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E PLANO GERAL DE LUTAS



Diretoria do ANDES-SN

AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES/IDES

TEXTO DE APOIO

UNIVERSIDADES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DISTRITAL EM LUTA! SE ESTAMOS EM GREVE E EM PARALISAÇÃO, GOVERNADORES A CULPA É DE VOCÊS!

Desde 19 de março, a categoria docente da Associação de Docentes do Estado do Rio de Janeiro (ASDUERJ) se encontra em greve. O inelegível e, agora, ex-governador Cláudio Castro atacou o funcionalismo público carioca, negando direitos e tentando implementar um projeto de desmonte das IEES do estado. No último dia 12 de maio, docentes da ASDUERJ deliberaram pela manutenção da greve e seguem em negociação com o governador em exercício Ricardo Couto. O calendário acadêmico foi suspenso e a luta vem crescendo.

Em conjuntura similar, as universidades estaduais paulistas atravessam o aprofundamento dos ataques da extrema direita à educação pública, à autonomia universitária e à democracia interna. Enquanto técnicos/as e estudantes da USP estão em greve, a categoria docente segue organizada no Fórum das Seis. Durante as legítimas mobilizações e atos das categorias, a extrema direita revelou sua face mais violenta e autoritária. O governo Tarcísio de Freitas, com o apoio do MBL, transformou a legítima ocupação estudantil da Reitoria da USP em uma verdadeira praça de guerra, utilizando a Polícia Militar como instrumento de repressão política contra estudantes, trabalhadores e movimentos sociais. Além disso, o cancelamento unilateral de uma reunião de negociação pelo CRUESP evidencia o desprezo pela educação pública, pela ciência e pelas liberdades democráticas. A escalada autoritária transformou São Paulo em laboratório da extrema direita neoliberal, marcado pela militarização das escolas, repressão policial, precarização do trabalho, desmonte da educação pública e ataques às universidades.

A violência policial provocou forte reação de docentes, pesquisadores/as, estudantes, entidades sindicais e movimentos sociais de São Paulo e de todo o país, impulsionando uma ampla frente em defesa da democracia, da autonomia universitária e do direito de organização e manifestação. Até o momento, o cenário aponta para a construção de uma greve unificada das três universidades estaduais paulistas. A proposta do Conselho de Reitores das Estaduais Paulistas (CRUESP) para a data-base de 2026 — elevada de 2% para 3,6% — foi rejeitada pelas entidades, após três rodadas de negociação, pois as perdas salariais acumuladas chegam a 15,97%. Diante desse cenário, docentes da Unicamp, em Assembleia Extraordinária realizada pela ADUnicamp em 15 de maio, aprovaram greve por tempo indeterminado.

O ANDES-SN está em greve! Só a luta muda a vida! Saudamos nossas seções sindicais pelas mobilizações, greves e conquistas!

A Universidade do Distrito Federal (UnDF) também deflagrou greve em 20 de março de 2026. Após 48 dias de greve, no dia 7 de maio, deliberaram em assembleia pelo encerramento do movimento e a retomada das atividades no dia 12 de maio. A mobilização da categoria conseguiu garantir um termo de acordo com a nova reitora e o governador do Distrito Federal, que prevê tanto a criação de grupos de trabalho quanto de uma mesa permanente de negociação, para tratar das pautas pendentes de docentes e estudantes, como a instituição do Conselho Universitário e a realização de eleição para a reitoria. Outro elemento importante foi a formalização do compromisso de unificar a carreira do Magistério Superior e de revisar os decretos relacionados à estrutura de governança da universidade.

Na Associação Docente da Universidade Estadual do Norte Fluminense (ADUENF) e na Associação Docente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (ADUEMS), a categoria docente aprovou o Estado de Greve e segue mobilizada.

A Semana de Lutas do Setor, realizada entre os dias 4 e 8 de maio deste ano, teve como tema “Universidades Estaduais, Municipais e Distrital: Quem Conhece Defende Mais Verbas para a Educação!”, reafirmando a defesa do financiamento público, da autonomia universitária e da valorização docente. Durante o período, as seções sindicais promoveram diversas atividades, entre elas debates, seminários, atos públicos e ações nas assembleias legislativas.

A Associação dos Docentes do Ensino Superior da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro (ADESFAETEC) intensificou a luta por um plano de carreira e finalmente foi autorizada, pela presidência da instituição, a participação da representação docente no grupo de trabalho que analisa a proposta. O Sindicato Docente da Universidade do Estado de Santa Catarina (APRUDESC) fortaleceu a campanha “Defasagem Zero” para combater a corrosão salarial provocada pela inflação e garantir a recomposição salarial da categoria docente na Udesc. A Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Estado do Pará (SINDUEPA) promoveu debates para discutir autonomia e financiamento, diante da proposta de criação de novas universidades estaduais pelo governo do estado, ressaltando que a expansão não deve ocorrer sem garantias reais de financiamento.

Na Bahia, o Fórum das Associações Docentes (FAD), composto pelas quatro Associações Docentes das Universidades Estaduais baianas, Associação das/os Docentes da Universidade Estadual de Santa Cruz (ADUSC), da Universidade do Estado da Bahia (ADUNEB), da Universidade Estadual de Feira de Santana (ADUFS) e da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (ADUSB), esteve na Assembleia Legislativa da Bahia para articular apoio ao Projeto de Lei Estadual nº. 26.247/2026, que dispõe sobre o fim da Lista Tríplice para escolha de reitores e reitoras. Além disso, o FAD iniciou ações pela retomada imediata da mesa de negociação e por respostas concretas do governo à pauta de reivindicações do movimento docente. Como exemplo dessas ações está a campanha “9 meses de vazio e silêncio” lançada no dia 21 de abril por meio de outdoors no interior e busdoors na capital. Dentro dessa agenda está uma paralisação que ocorrerá dia 20 de maio e inclui atos prévios nos principais campi das universidades. No Ceará, o Fórum das Três promoveu atividades para denunciar o subfinanciamento com o lançamento do Dossiê 5% - uma dívida histórica. A Sinduece realizou seminário sobre o subfinanciamento, expondo a dívida histórica do Ceará com suas universidades estaduais. A Sindiuva participou, de 4 a 8 de maio, do congresso estatuinte para discutir a autonomia universitária. A Sindurca fortaleceu a mobilização junto à Assembleia Legislativa do Ceará (ALECE) para a convocação de docentes do cadastro de reserva do último concurso, resultado da negociação da greve de 2024.

As seções sindicais do Paraná — Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual do Norte do Paraná (ADUENP), Sindicato dos Docentes da Universidade Estadual do Centro Oeste (ADUNICENTRO), Sindicato dos Docentes da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (ADUNIOESTE), Seção Sindical dos Docentes da UEM (SESDUEM), Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Estadual de Londrina e Região (SINDIPROL/ADUEL), Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual de Ponta Grossa (SINDUEPG) e Sindicato dos Docentes da Universidade Estadual do Paraná (SINDUNESPAR) —, organizadas pelo Comando Sindical Docente (CSD), fizeram mobilizações, principalmente nos meses de março e abril, onde se intensificaram as ações pela data base, revisão da carreira docente e a equiparação ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público (PSPN), aprovando também estado e indicativo de greve. Com a proposta de data base apresentada pelo governo estadual, aprovada na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) e imediatamente sancionada pelo governador, o assunto data-base se encerrou com míseros 5% de reposição. No momento, as seções sindicais insistem na abertura de mesa de negociação, para discutir a equiparação ao PSPN e a revisão da carreira docente com vistas à recomposição dos salários da categoria.

Na Universidade do Estado de Minas Gerais, a categoria docente organizada pela ADUEMG obteve uma importante vitória com a retirada do Projeto de Lei nº 3.738/25, apresentado pelo governo estadual, por meio de uma intensa luta desencadeada ano passado e que contou com a ampla participação do ANDES-SN e do setor das IEES/IMES/IDES. A seção sindical conseguiu também apresentar na Assembleia Legislativa a PEC 59/2025, que estabelece e fortalece a autonomia universitária na Constituição Estadual e, esse ano, o PL 5.365/2026, que propõe acabar com a lista tríplice para a escolha de reitores das universidades estaduais mineiras (UEMG e Unimontes), bem como estabelecer o voto direto e a nomeação dos/das eleitos/eleitas pela comunidade acadêmica. E no dia 8 de maio, no contexto da Semana de Lutas do setor, a ADUEMG realizou debate entre as chapas que concorrem à eleição para

a reitoria, processo esse marcado pelas recentes ameaças do governador de não nomear a chapa escolhida pela comunidade e de desprezar a autonomia da universidade.

Nesse cenário de luta e resistência da categoria docente do setor das IEES/IMES/IDES, permanecemos mobilizados/as na defesa da democracia universitária e no combate à extrema direita. Essa luta passa, necessariamente, pela defesa do financiamento público para as IEES/IMES/IDES.

Nos dias 10 e 11 de abril, tivemos a reunião conjunta dos setores e a específica do setor das IEES/IMES/IDES, quando foi lançado o relatório da pesquisa sobre financiamento das Universidades, IFs e CEFETs. No dia 10 de abril, as mesas debateram o financiamento das instituições de ensino superior e, a partir do lançamento do relatório com os resultados da pesquisa sobre financiamento das IEES/IMES/IDES e IFES foram identificados o processo de desfinanciamento das Universidades, IFs e CEFETs, a necessidade de continuação da pesquisa e a importância da divulgação dos dados levantados e de suas análises, além do desafio de enfrentarmos os impactos da reforma tributária nas IEES/IMES/IDES. O vídeo com a apresentação sobre o “Financiamento das Instituições Estaduais, Municipais e Distrital de Ensino Superior” está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=GqdZD5JkYCE>.

Na reunião do setor das IEES/IMES/IDES definiu-se a estrutura do XXII Encontro, o qual será espaço para reafirmarmos a defesa da autonomia e da democracia nas universidades estaduais, municipais e distrital, considerando a intensificação dos ataques da extrema direita e de governos estaduais, municipais e distrital contra nossas IEES/IMES/IDES e a forte possibilidade de intensificação desses ataques com a aproximação do período eleitoral.

O XXII Encontro do Setor das IEES/IMES/IDES torna-se estratégico para debatermos e analisarmos as formas de enfrentarmos o processo de desfinanciamento das Universidades, IFs e CEFETs, a necessidade da atualização dos dados da pesquisa, os impactos da reforma tributária, a defesa da democracia, da autonomia política e financeira das IEES/IMES/IDES e a importância de enfrentarmos o uso do PROPAG (Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados, instituído pela Lei Federal Complementar nº 212/2025 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 12.433/2025) pelos governos para atacar nossas universidades.

RESOLUÇÕES DO 44º CONGRESSO DO ANDES-SN

I - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES/IDES

O 44º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1. Denunciar como os Governos Estaduais, Municipais e o Distrital atacam a autonomia política, financeira e acadêmica das IEES/IMES/IDES;*
- 2. Que o ANDES-SN acumule e engaje o debate nos encontros com o setor das IEES/IMES/IDES com as Seções Sindicais do Setor sobre a criação de um Fundo orçamentário da União para as IEES/IMES/IDES, pensando a instauração de um Sistema Nacional de Educação e sobre como garantir que governos estaduais, municipais e o distrital cumpram suas obrigações com o financiamento das IEES/IMES/IDES;*
- 3. Intensificar a luta por no mínimo 10% do PIB para a educação pública de gestão pública, excluindo qualquer repasse de recurso público para a iniciativa privada, como previsto nas estratégias da meta 19 do novo PNE, que prevê a ampliação de programas que promovem processos de financeirização do ensino superior;*
- 4. Que as seções sindicais lutem para que estados, municípios e o Distrito Federal implementem a Lei 15.142/2025, incluindo a defesa de cotas para a população Trans/Travesti, nos concursos públicos;*
- 5. Que o ANDES-SN proponha a criação de Frente em defesa das IEES/IMES/IDES em conjunto com os sindicatos dos(as) técnicos(as), organizações estudantis e ABRUEM;*
- 6. Intensificar a luta contra o arcabouço fiscal e a subjugação do financiamento das políticas sociais à lógica do teto de gastos e às políticas neoliberais de austeridade fiscal;*

7. *Que o Andes-SN em conjunto com as seções sindicais das IEES\IMES\IDES construa materiais com o histórico de conquistas das IEES/IMES/IDES e de como o movimento docente do setor vem garantindo direitos;*
8. *Dar continuidade à luta contra a plataformização e outras formas de esvaziamento e perda de autonomia do trabalho docente e da educação pública;*
9. *Que as secretarias regionais do ANDES-SN impulsionem o debate de carreira única e suas diretrizes pensando o setor das IEES/IMES/IDES;*
10. *Que as seções sindicais intensifiquem o debate e a campanha em defesa do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) da educação básica como piso gerador também para o ensino superior;*
11. *Construir ações conjuntas e um calendário nacional de lutas com o setor das IFES e fortalecer a luta contra a Reforma Administrativa com outras entidades do funcionalismo público das esferas federal, estadual, municipal e distrital;*
12. *Que as seções sindicais aprofundem a discussão e os estudos da enquete sobre a saúde do(a) trabalhador(a) docente em suas bases, e ampliem as análises a partir dos dados já compilados;*
13. *Aprofundar os debates e estudos sobre o Propag e o sistema da dívida, para subsidiar Seções Sindicais e a categoria com conhecimentos sobre o assunto;*
14. *Monitorar, em conjunto com o GT Verbas, a transição tributária, acompanhando a atuação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços;*
15. *Aprofundar o debate, em conjunto com o GT Verbas, sobre percentuais mínimos de financiamento, com base em indicadores que garantam estabilidade e progressividade no repasse às instituições;*
16. *Dar continuidade à campanha “UNIVERSIDADES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DISTRITAIS: QUEM CONHECE DEFENDE”;*
17. *Realizar o XXII Encontro do Setor das IEES/IMES/IDES no segundo semestre de 2026.*
18. *Sobre financiamento:*
 - 18.1. *Acumular no debate sobre financiamento, vinculação orçamentária, limite inferior de financiamento e índice para disputar o orçamento, considerando a Reforma Tributária (fim do ICMS) e parâmetros como Receita Líquida de Impostos (RLI), Receita corrente líquida (RCL), Imposto Sobre Serviços (ISS), Imposto sobre Valor Agregado (IVA), Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS);*
 - 18.2. *Continuar a pesquisa sobre financiamento das IEES/IMES/IDES, com o objetivo de fazer levantamento das legislações locais que garantem vinculação orçamentária às universidades do setor, de suas modalidades e do cumprimento dos mecanismos previstos nessas legislações;*
 - 18.3. *Continuar a pesquisa sobre financiamento das IEES/IMES/IDES, observando os elementos sobre financiamento nos demais itens desta Resolução;*
19. *Que o ANDES-SN realize a semana de lutas do setor das IEES/IMES/IDES no mês de maio de 2026;*
20. *Que o ANDES-SN organize um dia nacional de luta pelo fim da lista triplíce nas IES/IMES/IDES no primeiro semestre de 2026, orientado pelo princípio da gestão democrática do caderno 2 do ANDES-SN, em defesa da autonomia universitária, de processos de escolhas de reitores(as) com, no mínimo, a paridade, e mantenha a mobilização de pressão no parlamento;*
21. *Quando uma Seção Sindical está em greve, o ANDES-SN está em greve! Que as Seções Sindicais do ANDES-SN e a imprensa do ANDES-SN continuem pautando e divulgando as lutas e as greves do setor das IEESs, IMESs e IDE, com objetivo de nacionalizar as lutas e de pressionar os governos estaduais, municipais e distrital a negociarem com a categoria;*
22. *Pela luta unitária com o conjunto do funcionalismo para revogar as contrarreformas da previdência e trabalhista nos estados e municípios e impedir a aprovação da Reforma Administrativa (PEC 38) ou medidas com o mesmo conteúdo;*
23. *Que o ANDES-SN defenda a elaboração de projetos de lei, em articulação com parlamentares que defendem a educação pública com financiamento pelo fundo público, que busquem assegurar a autonomia universitária para as universidades estaduais, a exemplo do que fez a ADUEMG, articulando a disputa da LOA e da LDO a processos construídos, debatidos e deliberados no interior da comunidade universitária, com participação efetiva de docentes, estudantes e técnicos-administrativos;*
24. *Que o ANDES-SN, em diálogo com o GTPE e GTVerbas, intensifique, na Campanha "Universidades Estaduais, Municipais e Distrital: Quem conhece defende!", ações de defesa de orçamento público e da autonomia universitária nas constituições de estados e leis orgânicas dos municípios e DF, com base nos princípios do Caderno 2;*

25. Que o ANDES SN, por meio do Setor IEES/IMES/IDES, realize em 2026 um curso/oficina sobre orçamento público, sua estrutura e como obter e sistematizar dados sobre ele, a partir dos resultados da pesquisa sobre financiamento, formando a categoria sobre a disputa do orçamento e os impactos da reforma tributária nas universidades estaduais, municipais e distrital;

25.1. O curso deverá abordar a estrutura do orçamento público e das leis orçamentárias, bem como a leitura e sistematização de dados a partir de relatórios governamentais, balanços contábeis, portais de transparência;

25.2. A oficina deve orientar as participantes na apresentação de uma análise detalhada do orçamento de suas universidades, a ser sistematizada em relatório nacional para apresentação e debate com toda a categoria;

26. Que o ANDES-SN, por meio das seções sindicais, no âmbito da campanha “Universidades estaduais, municipais e distrital: quem conhece, defende”, desenvolva estratégia de divulgação de projetos de ensino, pesquisa e extensão articulados às lutas sociais e às necessidades da classe trabalhadora;

27. Que o ANDES-SN intensifique a denúncia sobre as formas precárias de contratação nas universidades estaduais, municipais e distrital, especialmente os contratos temporários, como mecanismo permanente e estrutural de substituição da força de trabalho docente nas universidades;

28. Que o ANDES-SN incentive, apoie e promova em articulação com as seções sindicais ações e mobilizações nas universidades estaduais, municipais e distrital onde existam as contratações temporárias de forma estrutural, exigindo do Estado e das administrações universitárias a imediata abertura de concurso, bem como a isonomia nas condições de trabalho para os que ainda estão submetidos a contratos precários, como temporários, garantindo igualdade salarial, acesso à retribuição por dedicação exclusiva, distribuição equitativa dos encargos didáticos e condições reais para o exercício indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão;

29. Que o ANDES-SN intensifique e fortaleça a luta em defesa dos concursos públicos com a garantia de direitos, o pagamento por titulação e a dedicação exclusiva;

30. Aprofundar o debate sobre o Propag e o sistema da dívida, para subsidiar Seções Sindicais e a categoria, mantendo enfrentamento a esse regime fiscal e atualizando, na política para o ano de 2026, os avanços nefastos desse projeto;

31. Que o ANDES-SN, em articulação com as Seções Sindicais, produza materiais, a exemplo daqueles elaborados sobre a contrarreforma administrativa, com o objetivo de expor os efeitos nocivos do Propag para os servidores/serviços públicos, assim como as suas implicações para a população em geral;

32. Que o ANDES-SN inclua este tema do Propag na pauta da reunião do GTVerbas e do Setor das IEES/IMES/IDES;

33. Que o Andes-SN incentive e promova discussões nas seções sindicais em fóruns e inclua no XXII Encontro do Setor das IEES/IMES/IDES, uma mesa para o debate sobre um novo formato de relação entre a União e os estados e os impactos dessa relação nas IEES/IMES/IDES, a partir do Propag.

RESOLUÇÕES DO 68º CONAD DO ANDES-SN

I – AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SETOR DAS IEES-IMES-IDES

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Realizar o XXI Encontro do Setor IEES-IMES-IDES, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2025, com o tema: Salário, carreira e condições de trabalho, sediado na UEPB, no Campus de Campina Grande - PB.

2. Que o ANDES-SN produza, no segundo semestre de 2025, um InformANDES especial com o tema: As lutas por Salário, carreira e condições de trabalho nas Universidades Estaduais, Municipais e Distrital, como uma das atividades da campanha “Universidades Estaduais: quem conhece defende”.

3. Que o ANDES-SN publique uma sessão fotográfica na revista Universidade e Sociedade com o tema: Salário, carreira e condições de trabalho nas Universidades Estaduais, Municipais e Distrital.

4. Que as secretarias regionais e seções sindicais intensifiquem a luta contra o confisco dos recursos dos fundos de previdência estaduais, a exemplo do que aconteceu com o RioPrevidência, e pela restituição desses recursos onde o confisco já ocorreu, a exemplo do Paraná.

- 4.1. Que as secretarias regionais e as seções sindicais lutem pela revogação das contribuições previdenciárias compulsórias dos aposentados e pensionistas nos estados, Distrito Federal e municípios onde essa prática acontece.*
- 5. Que a discussão sobre a proposta, a falso pretexto de transferência e sua privatização da UEMG para a União, feita pelo governo de Minas Gerais, no bojo da negociação feita entre o governo de Romeu Zema e o governo federal, sejam parte de painel na reunião do setor das IEEM/IMES/IDES sobre Federalização e Propag.*
- 6. Que o ANDES-SN intensifique o apoio político, financeiro, jurídico e estrutural à luta em defesa da UEMG contra os projetos de lei (3.733/2025 e 3.738/2025) do Governo Zema (NOVO) que visam à destruição da Universidade.*
- 7. Que o setor das IEES, IDES, IMES lute contra e promova debate acerca do PL 3.733 que autoriza o Poder Executivo Estadual a vender para a iniciativa privada e/ou transferir para a União os bens imóveis da UEMG, da UNIMONTES e de outras fundações, autarquias e empresas públicas*
- 8. Que o ANDES-SN dentro da campanha "Universidades Estaduais: quem conhece defende", produza materiais e um dia nacional de luta em defesa da UEMG.*
- 9. Continuar e intensificar o apoio financeiro via Fundo Único do Andes-SN para viabilizar a mobilização da comunidade universitária nas ações e lutas em defesa da UEMG.*
- 10. Desenvolver uma campanha nacional de solidariedade à UEMG e em defesa da Autonomia Universitária.*

TR – 5

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1.** Intensificar as denúncias contra os Governos Estaduais, Municipais e Distrital que atacam a autonomia política, financeira e acadêmica das IEES/IMES/IDES;
- 2.** Que o XXII Encontro do Setor das IEES/IMES/IDES ocorra entre 27 e 29 de novembro de 2026, na cidade de Dourados-MS, sendo sediado pela seção sindical ADUEMS;
- 2.1.** Que o tema do XXII Encontro do setor tenha como eixo central: Em defesa da democracia, da autonomia política e financeira das IEES/IMES/IDES;
- 3.** Lançar no XXII Encontro do Setor das IEES/IMES/IDES o material informativo sobre o PROPAG e seus impactos em nossas instituições de ensino.



Diretoria do ANDES-SN

AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

TEXTO DE APOIO

No ano de 2026, as lutas do Setor das Instituições Federais de Ensino (IFES) estão inseridas no contexto particular do último ano do governo Lula-Alckmin, com um cenário político para 2027 bastante indefinido, o que coloca a urgência de avançarmos nas pautas da categoria docente ainda este ano, o que só será possível por meio da luta organizada e da mobilização da nossa categoria. Neste primeiro semestre, buscamos dar encaminhamento às resoluções aprovadas no 44º Congresso do ANDES-SN, que versam principalmente sobre o Acordo de Greve nº 10/2024, sobre a contrarreforma administrativa e sobre o orçamento das IFES. Dois anos depois da assinatura do Acordo, seguimos com pontos pendentes e, o mais preocupante, sem sinalização do governo de que irá atender às nossas reivindicações e de que cumprirá o compromisso firmado com a categoria docente, e também com diversos outros setores do funcionalismo público que firmaram acordos no âmbito das greves de 2024.

Em articulação com entidades representativas das e dos trabalhadores do serviço público federal reunidas no FONASEFE, em especial as entidades da educação, FASUBRA e SINASEFE, seguimos cobrando o cumprimento do Acordo nas mesas de negociação e em ações de mobilização. Em março deste ano, em Porto Alegre, na ocasião da visita do então Ministro da Educação Camilo Santana à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), foi entregue em mãos um ofício reivindicando o cumprimento dos pontos ainda pendentes do Acordo de Greve 10/2024, durante ato realizado por servidoras(es) e estudantes das IFES do Rio Grande do Sul, situação que se repetiu em outras instituições nas diferentes regiões pelo país. Posteriormente, o ANDES-SN participou das reuniões da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP), realizada em 26 de março, e da Mesa Setorial de Negociação Permanente (MSNP), em 10 de março e em 28 de abril. Além disso, estivemos presentes em ações realizadas nos dias 15 e 16 de abril, em Brasília. No dia 15, participamos da atividade organizada pelas Centrais Sindicais que teve, entre suas pautas, a luta pelo fim da escala 6x1 e pela redução da jornada de trabalho sem redução salarial. No dia 16 de abril, ANDES-SN, FASUBRA e SINASEFE realizaram ato unificado em frente ao MGI pelo cumprimento dos Acordos de Greve de 2024.

Nesse sentido, é importante ressaltar a greve de técnicas(os)-administrativas(os) em educação (TAE) da base da FASUBRA. Iniciada ao final de fevereiro de 2026, a greve é motivada não apenas pelo não cumprimento do Acordo referente às pautas das e dos TAE, mas pelo efetivo desrespeito a pontos acordados, como a implementação do RSC-TAE. Conquistado na greve da educação de 2024, o texto apresentado pelo governo para implementação do RSC-TAE em dezembro de 2024, transformado na Lei Nº 15.367, aprovada em 30 de março de 2026, não respeita os termos reivindicados pelas(os) TAE e acordados ao fim da greve, provocando inclusive prejuízos a essas e esses servidoras(es), uma vez que coloca a implementação do RSC a apenas uma parcela da categoria. O ANDES-SN se solidariza com as e os colegas das IFES na luta pelo cumprimento do acordo. Todo apoio à greve das e dos TAEs!

No que se refere às pautas específicas da categoria docente, a partir das resoluções aprovadas no 44º Congresso e das lutas históricas travadas pelo ANDES-SN, reivindicamos, em atos públicos e reuniões, o funcionamento do grupo de trabalho que trata sobre o reenquadramento, a entrada lateral e o reposicionamento de aposentadas e aposentados. Esse grupo de trabalho teve apenas duas reuniões desde a sua criação e não apresentou avanços na pauta. A morosidade com que essas questões vêm sendo tratadas pelo governo indica a necessidade de ampliarmos nossa mobilização para obtermos conquistas em um assunto fundamental para o ANDES-SN. Nesse sentido, na reunião do Setor das IFES, realizada no dia 11 de abril, encaminhamos a ampliação da mobilização da categoria na Jornada de Assuntos de Aposentadoria de 2026, assim como o compartilhamento de ações jurídicas de Seções Sindicais que

tiveram êxito em relação ao reenquadramento de aposentadas(os), no intuito de fortalecer a organização e a luta da categoria em relação a esse ponto. Além disso, também visando à defesa das reivindicações que incidem especificamente no tema da aposentadoria, o auxílio-nutrição, o não pagamento de previdência por aposentadas(os) e o reenquadramento e reposicionamento foram indicados para debate e aprofundamento no GTSSA.

Ainda sobre esse ponto, na reunião da MNNP de 26 de março, defendemos com o FONASEFE a criação de uma legislação específica para o auxílio-nutrição de aposentadas e aposentados. Pontuamos, igualmente, a importância de se debater a PEC 6/2024 (PEC Social), que trata do pagamento previdenciário por aposentadas(os), ainda que esta apresente limitações, como o escalonamento do pagamento em vez de sua cessação imediata. O ANDES-SN entende que se trata de uma cobrança indevida, uma vez que são trabalhadoras e trabalhadores que contribuíram durante toda a sua vida laboral e, com sua aposentadoria, já sofrem redução salarial.

Outro conjunto de questões provenientes do Acordo de Greve nº 10/2024 diz respeito às e aos docentes da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT). Na reunião da MSNP, que tinha como pauta única a lei sobre o fim da lista tríplice, conseguimos incluir a discussão sobre a alteração do Decreto nº 1.590/1995, para revogar o controle de ponto das e dos docentes EBTT. Há cerca de um ano, o governo informa que a minuta de alteração está pronta, sob responsabilidade do ex-ministro-chefe da Casa Civil, Rui Costa, que não a publicou, do mesmo modo que a atual ministra, Miriam Belchior, que não deu andamento a essa pauta. Na reunião da MSNP de 28 de abril, o governo informou que o MGI recomendou que a decisão saia da mesa da Casa Civil e seja encaminhada para o MEC. Entendemos que o cumprimento desse compromisso assumido com a categoria é uma responsabilidade do governo Lula-Alckmin, independentemente da instância em que se encontra o documento. É inaceitável que em dois anos desde a assinatura do Acordo e um ano depois do anúncio de que a minuta estaria pronta, apenas aguardando assinatura, a alteração ainda não tenha sido publicada. Além disso, cabe ressaltar que segue pendente também a portaria substitutiva à Portaria 983/2020, sobre a carga horária de ensino de docentes EBTT. Embora a Portaria 983/2020 tenha sido revogada e substituída provisoriamente pela Portaria MEC nº 750/2024, ainda não foi publicada a portaria elaborada pelo Grupo de Trabalho designado para essa questão, grupo inclusive já encerrado por ter finalizado o texto. Nossas ações de mobilização e luta são, portanto, imprescindíveis para que os pontos ainda não cumpridos do Acordo de Greve nº 10/2024 sejam garantidos até o fim deste governo.

No 44º Congresso, deliberamos pelo aprofundamento de estudos sobre a possibilidade de extensão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para o MS até que se conquiste a carreira única defendida pelo ANDES-SN, no intuito de tomarmos uma definição referente a essa possibilidade no 45º Congresso. Em termos quantitativos, conforme dados do relatório MEC/INEP de 2023, analisados pelo GT Carreira e apresentados no 44º Congresso, aproximadamente 10 mil professores e professoras da ativa e 15.800 aposentados e aposentadas do MS poderiam usufruir do RSC, totalizando aproximadamente 25 mil docentes nessa condição.

Outro ponto da pauta de reivindicações da greve de 2024 que merece destaque é o fim da lista tríplice, luta histórica da categoria docente, das(os) TAEs e do movimento estudantil. Depois de anos de luta e mobilizações, a aprovação do fim da lista tríplice representa uma grande vitória na nossa luta em defesa da autonomia das IFES, bem como de sua ampla democratização. Contudo, apesar desse avanço, ainda há muito pelo que se lutar, pois o texto aprovado não define questões fundamentais para o movimento docente, de TAEs e estudantil, como, por exemplo, o formato do processo eleitoral, que será definido nos colegiados das instituições. Assim, embora tenha sido aprovado que o processo será iniciado e concluído nas IES, com seu resultado sendo implementado respeitando a decisão da comunidade acadêmica, a proporção da votação entre docentes, TAEs e estudantes é uma questão em aberto. O ANDES-SN segue na defesa de voto universal ou paritário, além de reivindicar paridade nos conselhos deliberativos e órgãos colegiados. Além disso, ainda precisamos garantir que docentes EBTT possam concorrer ao cargo de reitor(a), outro aspecto que não foi incluído no texto aprovado. Nossa mobilização segue sendo fundamental para avançarmos na democratização dos processos eleitorais das IES.

Uma grande preocupação da categoria docente nos últimos anos é o orçamento das IES. Com o achatamento das verbas destinadas à educação, as instituições têm enfrentado dificuldades para manter suas atividades e seu funcionamento, com impacto direto nos segmentos mais sensíveis da comunidade, como trabalhadoras(es) terceirizadas(os) e estudantes, além do sucateamento estrutural das universidades, Institutos Federais e CEFETs e da precarização das condições de trabalho e estudo.

Assim, em continuidade aos estudos referentes ao orçamento das IES iniciado pelo ANDES-SN em 2024 e dando encaminhamento às resoluções do 44º Congresso, o Setor das IFES realizou reunião conjunta com o Setor das IEES/IMES/IDES e com o GT Verbas e Fundações, na qual foi apresentado o relatório da pesquisa realizada pelo Sindicato Nacional sobre o financiamento das Instituições de Ensino Superior. Nessa reunião foram apresentados os painéis “O Financiamento e o Orçamento das IFES sob as Políticas de Austeridade no Brasil” e “Financiamento das Instituições de Ensino Superior – Instituições Estaduais de Ensino Superior - IEES”. Também foram apresentados os relatórios das pesquisas sobre orçamento nas IFES, IEES, IMES e IDES, realizados pelo ANDES-SN. O debate evidenciou diversas dificuldades e desafios para as IES. Em relação ao Setor das IFES, a análise da massa salarial expôs o déficit salarial acumulado e a perda de poder aquisitivo da categoria docente, mostrando como os momentos de recuperação estão diretamente associados a períodos de intensa mobilização e greves. Também ficou evidente que existe um quadro geral que revela um processo de expansão sem sustentação financeira, perda de capacidade orçamentária e crescente vulnerabilidade institucional, exigindo resposta articulada no plano sindical, político e social para a defesa da universidade pública e de sua autonomia.

Com a expansão das IFES sem o necessário financiamento, instalou-se uma crise estrutural, que se observa, por exemplo, na queda significativa das despesas de custeio e investimento nos últimos dez anos, com um retrocesso em relação a 2013 (pico) de mais de 22,01%. Também se evidencia como o ensino superior tem sido, na última década, uma variável de ajuste fiscal, o que repercute, dentre outras coisas, na permanência estudantil. Segundo a matriz da Andifes, o Total de Aluno Equivalente de Graduação (TAEg) em 2014 era de R\$ 9.644,00, decaindo, em 2024, para o valor de R\$ 4.094,00 (Circular ANDES-SN Nº 169/2026 - Anexo VI).

A pesquisa sinalizou a permanente necessidade de suplementação orçamentária na última década, excetuando o ano de 2019, o que impacta diretamente na autonomia universitária e na possibilidade das IES planejarem seu desenvolvimento a médio e longo prazo. O sucateamento das IES quanto à manutenção e novos investimentos se evidencia também na dependência cada vez maior de emendas parlamentares. Nesse sentido, a partir de 2018, com a exceção do interregno da pandemia de Covid-19, temos uma média de 30,6% dedicada a investimentos. A este quadro se acrescenta a criação de novas IFES: no congresso inimigo do povo existem aproximadamente 100 projetos de lei que visam a criação de novos campi, transformação de campi em universidades etc. Por mais que existam realidades concretas de Institutos Federais que, por sua dimensão territorial, criam obstáculos organizativos e administrativos, há movimentos, muito em razão de pressões de políticos do Centão, como no recente caso de divisão arbitrária do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), que são inaceitáveis. O governo Lula-Alckmin deve debater, de forma democrática, com as entidades sindicais que representam sua base, ANDES-SN e Sinasefe, e com toda comunidade acadêmica, qualquer proposta de divisão de institutos. Além disso, o MEC lançou, em outubro de 2025, o programa “universidades transformadoras”, com três programas que considera estratégicos relacionados à inovação, inclusão e transformação acadêmica. No programa são propostos novos cursos nas áreas de inteligência artificial, educação inclusiva e, a partir de um diagnóstico institucional, propõe o fechamento de cursos e a criação de novos com, no dizer do MEC, “novos arranjos formativos e currículos inovadores”, propondo formar 50.000 discentes em cinco anos em regiões específicas e campi interiorizados, assim como a transformação dos Cefets de Minas Gerais e RJ em universidades tecnológicas, em vias de discussão no Congresso Nacional. Em síntese, o MEC fala de ampliação, reformulação e transformação enquanto sucateia o orçamento universitário e nos submete a uma precarização cada vez maior das condições de trabalho e de vida da categoria.

Decorridos 11 anos, entre 2014 e 2025, o sistema expandiu-se em mais nove instituições (uma evolução de 9,5%); a taxa de matrículas, no entanto, progrediu apenas para uma média de 19.200 discentes de graduação por IES (uma evolução de 10,5%). O que se revela é um quadro de estagnação de matrículas num contexto de expansão contínua, com elevada progressão das taxas de evasão. O contexto de sobrecarga, adoecimento, endividamento da categoria docente e da categoria de técnicas(os) administrativas(os) em educação atinge também discentes e coloca em xeque a qualidade do ensino e o próprio processo de democratização da universidade pública brasileira. Portanto, o orçamento das IFES continua a se colocar como um eixo principal de nossa luta. A divulgação e o debate dos resultados e análises sistematizados nos relatórios da pesquisa (relatório “Panorama do financiamento das IFES no Brasil”, disponível em: https://www.andes.org.br/diretorios/files/Beregeno/PDF15/Panorama%20do%20Financiamento%20da%20Ifes_ps.pdf) têm acontecido em Encontros Regionais realizados no primeiro semestre. É

fundamental que as seções sindicais sigam desenvolvendo as tarefas de debater a questão orçamentária e o modo como ela expressa concepções políticas que se chocam com nossas referências acerca da produção de conhecimento, da valorização de servidoras(es) públicas(os) e da garantia do acesso e permanência no ensino superior.

Os últimos meses do primeiro semestre de 2026, nos estertores do governo Lula-Alckmin e perante um cenário de incertezas a respeito das eleições deste ano, o governo encaminhou ao “Congresso Inimigo do Povo” alguns projetos de lei, dentre esses o da escala 6x1 e redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais. Destaca-se também o envio do Projeto de Lei 1.893/2026, que dispõe sobre as relações de trabalho e representação sindical no âmbito do setor público. Este último PL surge da adesão do Brasil à Convenção nº 151 da OIT por meio do Decreto Legislativo nº 206, de 7 de abril de 2010, e promulgada pelo Poder Executivo no Decreto nº 7.944, de 06 de março de 2013, consolidado pelo Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019.

Historicamente, o ANDES-SN luta pela necessidade de negociações coletivas no âmbito do setor público e pelo direito irrestrito de greve. No 32º Congresso, em 2013, e no 34º Congresso, em 2015, realizados no Rio de Janeiro e em Brasília, respectivamente, foram aprovadas resoluções que reivindicam a regulamentação da Convenção 151 da OIT. Nesse sentido, se faz necessário acelerar o tratamento da temática sobre o PL no âmbito do setor da educação, com Fasubra e Sinasefe, e do FONASEFE, do FONACATE e das organizações sindicais dos estados e municípios, chamando a uma mobilização crescente.

Em 2025, como resultado da mobilização de servidoras(es) públicas(os) com diversas ações de luta, como pressão nos aeroportos e gabinetes de deputadas(os), ações nas redes, atos nos estados e a grande Marcha em Brasília em 29 de outubro, obtivemos uma vitória contra a Contrarreforma Administrativa (PEC 38/2025), que, embora tenha sido protocolada, não seguiu tramitando. No entanto, sabemos que a conquista que tivemos é temporária e que a tramitação está parada em 2026 por estarmos em um ano eleitoral. Temos que nos manter alertas e mobilizadas(os) para lutar contra esse ataque brutal aos direitos de trabalhadoras e trabalhadores do serviço público e aos serviços essenciais à população, em especial àquelas e àqueles que têm a vida mais precarizada e dependem diretamente dos serviços públicos para acessar saúde, educação, assistência social, entre outros serviços. Embora a PEC 38/2025 esteja com os trâmites parados no momento, o governo segue efetuando reformas infralegais de caráter gerencialista e neoliberal que precarizam ainda mais o serviço público. Precisamos seguir denunciando e lutando contra medidas como a IN SRT/MGI nº 71/2025, que vincula o pagamento do auxílio-transporte a um controle de comparecimento, o que se configura em um controle de frequência; o Decreto nº 12.374/2025, a IN MGI nº 122/2025 e a IN SERES-SGPRT/MGI nº 24/2023, que padronizam a avaliação do estágio probatório, centralizam critérios de avaliação de desempenho e retiram autonomia das IFEs, impondo platformização e padronização negativa dos critérios de desempenho. É fundamental que tenhamos um calendário de lutas, com atos e paralisações, em conjunto com as demais categorias do serviço público, para barrarmos de vez essa contrarreforma que, caso aprovada, vai destruir o serviço público.

Em janeiro de 2026, foi protocolada no MGI a pauta de reivindicações de servidoras e servidores federais, construída pelas entidades que compõem o FONASEFE, o FONACATE e as centrais sindicais, na qual constam a defesa de correção das perdas salariais de servidoras e servidores públicos federais, bem como da reserva de recursos orçamentários para negociação de reajuste para 2027. O tema foi retomado posteriormente, na reunião da MNRP de 26 de março, quando as entidades presentes cobraram a previsão de espaço no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para reajuste em 2027. Embora tenha indicado avaliar a reivindicação, o governo manifestou que não irá debater pautas econômicas em 2026 devido ao calendário eleitoral. No entanto, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) 2027 enviado ao Congresso “inimigo do povo”, o governo mais uma vez privilegia o ajuste fiscal em detrimento da previsão de aumentos reais às(aos) servidoras(es) públicas(os), da equiparação dos auxílios para o funcionalismo federal e das possibilidades de criação de cargos no funcionalismo público, o que cria um cenário de lutas e mobilizações para garantir a recuperação das perdas históricas salariais.

RESOLUÇÕES DO 44º CONGRESSO DO ANDES-SN

II - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

O 44º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1. Que o ANDES-SN, por meio do Setor das Federais, atue junto ao Sinasefe Nacional e à Fasubra Sindical para construir um calendário unificado de lutas como paralisações e outras formas de enfrentamentos no primeiro semestre de 2026, realizando ações em âmbito nacional e local nas IFEs, de modo a pressionar o Governo pela integral e imediata implementação dos itens pendentes do Acordo de Greve nº 10/2024, intensificando as ações de mobilização e de comunicação sobre o tema e buscando unificar essa luta com o conjunto do funcionalismo do executivo federal, sobretudo tendo em conta o descumprimento de acordos pactuados com diversas categorias ao longo de 2024 e 2025;*
- 2. Que o ANDES-SN, por meio do Setor das Federais e buscando a unidade com o Sinasefe Nacional, intensifique as ações de pressão pela publicação imediata da alteração do Decreto nº 1.590/1995, responsabilizando publicamente o Governo Lula-Alckmin, a Casa Civil e o ministro-chefe Rui Costa pela postergação e desrespeito ao Acordo de Greve nº 10/2024, assim como dê visibilidade à exigência de publicação do substitutivo da Portaria MEC nº 750/2024, com responsabilização pública do ministro Camilo Santana, empreendendo uma campanha pela garantia de condições isonômicas entre as carreiras do Magistério Superior (MS) e EBTT e pelo reconhecimento do trabalho acadêmico desenvolvido por docentes EBTT;*
- 3. Que o ANDES-SN, por meio do Setor das Federais, intensifique ações jurídicas e políticas, construídas em conjunto com as entidades sindicais nacionais do serviço público federal, reunidas no Fonasefe, pela revogação da IN SRT/MGI nº 71/2025, fortalecendo as ações locais que confrontam a sua aplicação e denunciando essa e quaisquer outras formas veladas ou explícitas de controle do trabalho e da frequência docente;*
- 4. Que o ANDES-SN, por meio do Setor das Federais, fortaleça o apoio às seções sindicais na luta local pela implementação das novas regras de progressão e promoção, pressionando as reitorias e CPPDs que ainda resistem em aplicar os entendimentos favoráveis à categoria;*
- 4.1. Que neste processo, o ANDES-SN intensifique a luta pela implementação dos critérios de progressão e promoção contidos nas diretrizes de carreira aprovadas no 15º CONAD extraordinário;*
- 5. Que o ANDES-SN, por meio do Setor das Federais e em conjunto com o Sinasefe Nacional, reivindique do Governo o estabelecimento de uma Comissão Nacional da Carreira Docente, nos moldes da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira (CNSC), que acompanha, assessora e avalia o desenvolvimento do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), de modo a tratar dos temas específicos do Magistério Superior (MS) e do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT), com o objetivo de avaliar a reestruturação, propor normativas e implementar ações para as carreiras do Magistério Federal;*
- 6. Que o ANDES-SN construa mobilizações pela retomada imediata do Grupo de Trabalho (GT) previsto no Acordo de Greve nº 10/2024, com o estabelecimento de um cronograma definido e com prazos para a apresentação de propostas concretas, em especial no que se refere à questão do reenquadramento de aposentadas e aposentados no nível equivalente ao de sua aposentadoria, tendo em conta os novos efeitos da Lei nº 15.141/2025;*
- 7. Que o ANDES-SN, por meio do Setor das Federais e em conjunto com o Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (Fonasefe) e o Fórum Permanente das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), atue para denunciar o sistemático descumprimento por parte do Governo dos termos do regimento da Mesa Central da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP), intensificando a luta para que sejam encaminhadas as pautas apresentadas pelo conjunto das entidades, notadamente no que diz respeito aos itens do “Revogação”, à equiparação de benefícios entre os poderes, às perdas salariais e às medidas antissindicais que atingem o direito de organização sindical e o direito de greve;*
- 8. Que o ANDES-SN fortaleça a unidade de ação com as demais entidades do funcionalismo público federal, no âmbito do Fonasefe, buscando ampliá-la para o conjunto do movimento sindical dos serviços públicos nas esferas estadual, municipal e distrital, seguindo com a construção de jornadas de luta em Brasília e no nível local, calendários de paralisação unificada e outras ações que visem derrotar a PEC nº 38/2025, avaliando a construção de uma Greve Geral dos Serviços Públicos, caso tal medida venha a ser apreciada em plenário no Congresso Nacional ao longo de 2026;*

- 9. Que o ANDES-SN intensifique a campanha contra a Contrarreforma Administrativa, enfatizando o diálogo com a sociedade, no sentido de explicitar os graves prejuízos da Reforma e como os efeitos da desestruturação dos serviços públicos atingem o conjunto da classe trabalhadora brasileira;*
- 10. Que o ANDES-SN inclua, no âmbito da luta contra a Contrarreforma Administrativa, uma firme denúncia e ações jurídicas e políticas contra o conjunto de medidas infralegais de reforma gerencialista e neoliberal do Estado levadas a cabo atualmente pelo Governo Federal, com atenção particular para o Decreto nº 12.374/2025, a IN SRT/MGI nº 122/2025, a Portaria MGI nº 5.127/2024 e a IN SERESSGPRT/MGI nº 24/2023, bem como para o Projeto de Lei de Gestão de Pessoas do Poder Executivo Federal e o conjunto do Programa de Reorganização e Transformação do Estado, a cargo do Ministério da Gestão e Inovação nos Serviços Públicos (MGI);*
- 11. Que o ANDES-SN lute pela revogação da IN nº 261/2025, especificamente o artigo 46, que se configura como um retrocesso histórico, pois o sorteio das vagas para as cotas étnico-raciais respaldado oficialmente pelo MGI impõe a lógica da aleatoriedade – baseada na sorte – para determinar quem merece ou não o acesso à ação afirmativa;*
- 12. Que o ANDES-SN, por meio dos Setores das Federais e das Estaduais, Municipais e Distrital, realize estudos mais amplos sobre a dimensão e o impacto das emendas parlamentares no orçamento discricionário das IFES e IEES-IMES-IDES, intensificando a denúncia do seu caráter de solução deletéria e de captura do fundo público por interesses individuais de parlamentares, que não enfrenta o quadro de desfinanciamento grave e crônico da educação pública e que atenta contra o efetivo exercício da autonomia universitária;*
- 12.1 Que o GT Verbas e o setor das IFEs acompanhem a tramitação da LDO e LOA 2027, pressionando o Governo Federal e o Congresso Nacional por adequado financiamento da educação Pública;*
- 13. Que o ANDES-SN, em conjunto com as entidades sindicais da educação federal (Sinasefe e Fasubra) e com o movimento estudantil, atue para a construção de uma campanha nacional pela recomposição orçamentária das IFEs, destacando a grave situação das despesas relacionadas a custeio, investimentos e pessoal, a asfixia dos programas de assistência estudantil, o quadro de precariedade da infraestrutura e das condições de trabalho e a luta contra iniciativas como o PL nº 3.817/2019 e demais medidas que visam a desestruturação e privatização das IFEs;*
- 14. Que o ANDES-SN estabeleça uma campanha permanente pela democracia nas Universidades, Institutos Federais e CEFETs e em defesa da autonomia universitária, incluindo novas jornadas de luta contra a Lista Triplíce, pela efetiva gestão democrática, por processos de escolhas de dirigentes iniciados e encerrados dentro das instituições e com a garantia, no mínimo, da paridade entre os segmentos da comunidade acadêmica e sem restrição de titulação e/ou nível de carreira para quem pode participar do pleito, além da garantia da possibilidade de docentes EBTT, fortalecendo a pressão sobre o parlamento e denunciando quaisquer iniciativas de intervenção e arbitrariedades similares;*
- 15. Que o ANDES-SN aprofunde estudos sobre o impacto da implementação do RSC (Reconhecimento de saberes e competências) a todo o conjunto do magistério federal, de modo a acumular no âmbito do GT Carreira e do Setor das Federais sobre a possibilidade de uma defesa do RSC por um período de transição até a unificação das carreiras do magistério federal a serem apresentados e deliberados no 45º Congresso;*
- 16. Que o ANDES-SN siga se posicionando contrário à carga horária máxima de 20 horas de aulas prevista na Portaria MEC 750/2024, bem como em sua substitutiva, mobilizando seções sindicais para denunciar a sobrecarga imposta ao EBTT e seus impactos na saúde docente, na qualidade do ensino e na tríade ensino–pesquisa–extensão;*
- 17. Que o ANDES-SN defenda a adoção, na portaria substitutiva à MEC 750/2024, de parâmetros nacionais que limitem significativamente a carga horária máxima para a carreira EBTT, tomando como referência a proposta de carga horária de aula não extrapolando 8 horas aula semanais elaborada pelo próprio GT instituído pelo MEC;*
- 18. Que o GT Carreira trabalhe numa proposta de luta por uma regulamentação que assegure condições de ascensão na carreira docente que não prejudique docentes EBTT que, devido a elevada carga horária em sala de aula, não tiveram oportunidade de produzir artigos, coordenar projetos e atender exigências para progressão;*
- 19. Que o ANDES-SN, via seções sindicais, realize levantamento nacional de redistribuição, vacância e remoção de docentes, independente da multicampia; em articulação com os órgãos competentes das IES;*
- 20. Que o ANDES-SN reivindique ao Ministério da Educação a criação de um Banco Nacional de Redistribuição Docente, interligando os Bancos de Interesse por Redistribuição (BIREs) das IFES, respeitando o percentual previsto na Lei nº 15.142/2025 e cotas para pessoas com deficiência (Lei 8112/1990), com estudo do tema no GT Carreira.*

RESOLUÇÕES DO 68º CONAD DO ANDES-SN

II - AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SETOR DAS IFES

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, em conjunto com o Fonasefe, pressione o governo por respostas às pautas dos servidores, em especial, aqueles referentes ao “revogação”, perdas históricas salariais, equiparação dos benefícios, medidas antissindicais, dentre elas o direito de greve e a reforma administrativa.

1.1. Que o ANDES-SN, em conjunto com o Fonasefe, pressione o governo e o congresso nacional contra a reforma administrativa e envide esforços para a articulação de sindicatos das três esferas em defesa do Serviço Público contra a reforma administrativa.

2. Que o ANDES-SN construa uma agenda de luta com indicativo de dias de mobilização e paralisação no segundo semestre de 2025, além de jornadas de luta, datas de reuniões dos GTs sobre os itens do acordo ou a partir de calendário de luta construído em unidade com as entidades da educação federal.

3. Que o ANDES-SN proponha ao SINASEFE a realização de uma campanha e ações conjuntas, em níveis nacional e local, pela publicação da alteração do Decreto 1.590/1995, acerca do controle de frequência da categoria EBTT, responsabilizando o Ministério da Casa Civil e nomeando Rui Costa como inimigo dos(as) docentes EBTT.

4. Que o ANDES-SN organize reunião entre a coordenação do setor das IFES e as seções sindicais em que vigora o controle de frequência para avaliar estratégias de luta em articulação com o Sinasefe.

5. Que o ANDES-SN construa iniciativas nacionais e locais contra o controle de frequência das categorias EBTT e do Magistério Superior, inclusive a aferição de presencialidade relacionada ao auxílio transporte.

6. Que o ANDES-SN denuncie e lute pela revogação da IN 71/2025, que muda as regras para receber o auxílio-transporte, vedando o uso de transporte próprio e vinculando a concessão ao controle de presença.

7. Que o ANDES-SN realize, em conjunto com o Fonasefe, ações e discussão de estratégias para a revogação da IN 71/2025, incluindo a tomada de medidas jurídicas.

8. Que o ANDES-SN construa, em parceria com FASUBRA, SINASEFE e entidades estudantis, um calendário de lutas em defesa da recomposição dos orçamentos das IFES, em articulação com a luta pela revogação do novo arcabouço fiscal e quaisquer medidas de cortes e contingenciamentos.

9. Que o ANDES-SN realize reunião com ANDIFES, CONIF, CONDICAP e CONEDUF, entidades da educação federal, para discutir uma campanha unificada pela recomposição dos orçamentos da IFES e inicie o debate sobre o orçamento de 2026.

10. Que as seções sindicais promovam atividades de debate e mobilização nos locais de trabalho, em articulação com as demais entidades da educação, sobre a luta pela recomposição dos orçamentos das IFES e para pressionar que as direções das IFES disponibilizem dados atualizados sobre os impactos dos cortes e contingenciamentos nas atividades acadêmicas.

11. Que o ANDES-SN intensifique a defesa da instalação no âmbito das negociações com o governo, de Grupo de Trabalho para discutir as questões de carreira.

12. Que o ANDES-SN entre com ação judicial coletiva pela implementação dos reflexos financeiros retroativos a 2022 do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para docentes EBTT.

13. Que o ANDES intensifique: 13.1 A luta pelo reenquadramento dos aposentados(as) no nível equivalente ao da sua aposentadoria. 13.2 A luta pela devolução dos recursos confiscados relativos a contribuição previdenciária dos aposentados(as) 13.3 A luta pelo não pagamento da contribuição previdenciária debatendo os projetos de lei sobre o tema que tramitam no congresso nacional.

14. Que o ANDES, por meio dos Setores da IFES, IEES, IMES e Distritais promova no segundo semestre de 2025, a divulgação de materiais de comunicação, dando visibilidade à extinção de lista tríplice, em consonância com o Dia Nacional de Luta pelo Fim da Lista Tríplice, aprovado no 43º Congresso e ressaltando as mazelas causadas pelas intervenções autoritárias nas universidades públicas.

Recomendação: Que o ANDES-SN paute em suas reuniões, a possibilidade dos TAEs se candidatarem a cargos de Reitores e Diretores de Unidade.

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, em conjunto com as Seções Sindicais e com o GTSSA, intensifique a luta e a pressão sobre o governo para que se efetive o reenquadramento e reposicionamento de aposentadas(os), o auxílio-nutrição e a cessação do pagamento de previdência por aposentadas(os).
2. Que o ANDES-SN, em conjunto com as Seções Sindicais e o GTSSA, mobilize a categoria para a realização de atos e marchas na IV Jornada de Assuntos de Aposentadoria de 2026.
3. Que o ANDES-SN, em conjunto com as entidades de servidoras e servidores federais, lute pela correção das perdas salariais e pela destinação de recursos orçamentários para a campanha salarial de 2027.
4. Que o ANDES-SN estabeleça uma campanha permanente pela democracia nas Universidades, Institutos Federais e CEFETs, debatendo critérios e procedimentos para eleição das reitorias, defendendo:
 - a) no mínimo, a paridade entre os segmentos da comunidade acadêmica;
 - b) que não haja restrição de titulação e/ou nível de carreira para candidaturas;
 - c) garantia de que docentes EBTB possam se candidatar.
5. Que o ANDES-SN, em conjunto com as Seções Sindicais, realize ações para aprofundar o debate sobre o PL 1.893/2026 e a Convenção 151 da OIT, considerando a defesa da liberdade de organização sindical e as reivindicações históricas dos servidores públicos quanto à regulamentação do amplo e irrestrito direito de greve e continue participando das ações de mobilização organizadas pelo conjunto das entidades das servidoras e dos servidores públicos federais em torno dessa pauta.
6. Que o ANDES-SN, em conjunto com as Seções Sindicais, com o setor da educação - FASUBRA e SINASEFE - e com entidades do funcionalismo público, por meio do FONASEFE e do FONACATE, aprofunde o debate sobre o Projeto de Lei de Gestão de Pessoas do Poder Executivo Federal e o conjunto do Programa de Reorganização e Transformação do Estado, a cargo do Ministério da Gestão e Inovação nos Serviços Públicos (MGI).



Diretoria do ANDES-SN

AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA E FORMAÇÃO SINDICAL

TEXTO DE APOIO

FORA PROIFES! VITÓRIA DAS(OS) PROFESSORAS(ES) DA CATEGORIA EBTT!

Desde 2023, o ANDES-SN e o SINASEFE vêm combatendo a Federação Proifres, o que resultou na cassação da carta sindical desta e no crescimento da mobilização da categoria para enfrentar os golpes da referida federação. Contudo, como forma de manter seu funcionamento, a Federação iniciou uma disputa na base das(os) docentes EBTT e do SINASEFE, convocando uma Assembleia Extraordinária no dia 25 de junho de 2025, com o objetivo de criar uma associação de servidores da carreira EBTT. O objetivo, de fato, era a tentativa de criação de um sindicato de base intermunicipal visando, no futuro imediato, impedir judicialmente a atuação do SINASEFE em representação dos docentes EBTT do IFCE. Importante registrar que o ANDES-SN se fez presente na mobilização contra essa assembleia golpista.

Nossa luta surtiu resultado importante contra a tentativa da Federação Proifres. Em ação judicial proposta pelo SINASEFE-CARIRI, a 3ª Vara do Trabalho do Cariri/CE declarou NULA a assembleia promovida com o objetivo de criar sindicato no estado do Ceará. Diante disso, a movimentação de criação de sindicato intermunicipal foi reconhecida como inválida, de modo que são afastados seus efeitos. A sentença, com efeito imediato, proíbe ainda que a pretensa associação se divulgue como Sindicato ou receba contribuições nessa condição, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Só a luta muda a vida!

Intensificar as lutas pelo fim da escala 6x1 e pela defesa do direito à livre manifestação em nossas Universidades, IFs e CEFETs

O ANDES-SN se incorporou à luta pelo fim da escala 6x1 e pela redução da jornada de trabalho sem redução de salários. O impacto da jornada exaustiva de trabalho nos retira o tempo de estarmos com nossa família, nossas(os) amigas(os) e de termos vida além do trabalho. Nossa participação nos atos em defesa do fim da escala 6x1 mobilizou nossa categoria a participar do plebiscito, mas também a ocupar as ruas e a fortalecer as lutas contra esse Congresso Nacional hegemônico pela extrema direita, um congresso inimigo do povo.

Nos últimos meses, houve avanços na tramitação da PEC que reduz a jornada de trabalho. Contudo há uma disputa sobre o período de transição e a forma em que se dará o fim da escala 6x1, além de uma expectativa de “compensar” o patronato brasileiro, deixando evidente que o compromisso desse congresso não é com o povo. É importante registrar que o país está em crise. De acordo com pesquisa da USP (2021), o Brasil está encabeçando a lista de países mais ansiosos do mundo, com 63% de quadros de ansiedade e 59% de quadros de depressão. Em 2024, segundo os dados da revista *Forbes*, o Brasil registrou o maior número de afastamentos por transtornos mentais em dez anos, com 472 mil licenças concedidas, um aumento de 67% em relação ao ano anterior. Dentre o grupo de pessoas mais afetadas estão as mulheres, com 63,8% dos afastamentos. As principais razões para o adoecimento são: sobrecargas de trabalho, jornadas exaustivas, assédio e ambientes tóxicos.

Diante do exposto, é fundamental intensificarmos a luta pelo fim da escala 6x1 e não permitirmos que a proposta de PEC incorpore uma transição que prejudique a implementação dessa legislação, que

reduza salários ou aumente a carga horária diária de trabalho. Seguiremos atentas e atentos na defesa da vida além do trabalho.

Os ataques contra o movimento estudantil nas estaduais paulistas, contra a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Amazonas e tantas outras instituições de ensino público, colocam, para nós e para todos os setores combativos, a tarefa de derrotar a extrema direita e todos os seus ataques à democracia, aos nossos direitos e à soberania nacional. Isso significa intensificar a campanha “Lutar não é crime”, colocando como mote central a defesa da democracia nas Universidades, IFs e CEFETs e a liberdade de cátedra, enfrentando os ataques de parlamentares e lideranças da extrema direita contra a comunidade acadêmica e nossas Instituições de Ensino, bem como lutando contra a criminalização da produção do conhecimento e a negação da ciência. Nesse momento é fundamental enfrentarmos esses ataques e concentrar o debate sobre questões organizativas, administrativas, financeiras e políticas do sindicato nacional para o CONAD Extraordinário.

RESOLUÇÕES DO 44º CONGRESSO DO ANDES-SN

I – POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL

O 44º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais intensifiquem a luta pelo fim da escala 6x1 e pela implementação da jornada de trabalho para o máximo de 30 horas semanais sem redução salarial;*
- 2. Que o ANDES-SN, via suas secretarias regionais e a coordenação do GTPFS, faça debates para acumularmos sobre a construção de um espaço de unidade de ação de defesa internacionalista da educação pública;*
- 3. Que o ANDES-SN, por meio do GTPFS e o GTSSA, aprofunde o debate sobre as lutas por formulações de políticas públicas de acolhimento de estudantes imigrantes e refugiados em nossas IES, que garantam acesso e permanência, e apresente propostas à ANDIFES, à ABRUEM, ao CONIF e ao Ministério das Relações Exteriores;*
- 3.1. Que o GTPFS, por meio das Seções Sindicais, faça um levantamento sobre as ações que vêm sendo realizadas nessa direção pelas IES;*
- 4. Que o ANDES-SN intensifique os diálogos com outros sindicatos da educação em nível internacional, participando e construindo atividades de formação sindical e intercâmbio entre as entidades;*
- 5. Que o ANDES-SN construa agenda unificada em 2026 com o FONASEFE, FONACATE, fóruns estaduais, municipais e distrital do funcionalismo público e movimentos sociais de luta contra a Reforma Administrativa;*
- 6. Que o GTPFS, em conjunto com o GTPE, promova painel sobre os eixos temáticos do IV Congresso Mundial contra o Neoliberalismo na Educação, como etapa preparatória para a participação do ANDES-SN e suas seções sindicais nessa agenda;*
- 7. Que o ANDES-SN construa um CONAD Extraordinário em 2026 para aprofundar o debate sobre questões organizativas, administrativas, financeiras e políticas do ANDES-SN;*
- 8. Que o ANDES-SN intensifique a campanha Lutar não é crime, colocando como mote central a defesa da democracia nas universidades, IFs e CEFETs e da liberdade de cátedra, enfrentando os ataques da extrema direita contra a comunidade acadêmica;*
- 9. Que o ANDES-SN reproduza o Guia prático sobre gravações indevidas e ataques contra a atividade docente, construído pela ADUnB, como instrumento nacional de orientação sobre como a categoria pode se defender dos constrangimentos e ataques da extrema direita em sala de aula;*
- 10. Que o ANDES-SN proponha, em conjunto com o SINASEFE Nacional e a FASUBRA Sindicato, ações unificadas de defesa das universidades, IFs e CEFETs contra os ataques da extrema direita;*
- 11. Que o ANDES-SN intensifique, em conjunto com suas seções sindicais, a defesa da soberania de Cuba e do direito de autodeterminação do povo cubano, lutando para que o Brasil forneça petróleo e outras formas de produção/transição energética a Cuba e participe de campanhas humanitárias, a exemplo do envio de placas de energia solar para o país;*
- 12. O ANDES-SN, em conjunto com outras entidades e movimentos sociais, construa e participe da Flotilha da Liberdade (conhecida também como Comboio Nuestra América), com o objetivo de dar suporte ao povo cubano e furar o bloqueio estadunidense, denunciando o imperialismo e os ataques contra a soberania cubana;*
- 13. Que o ANDES-SN denuncie os ataques unilaterais e terroristas dos exércitos de Israel e dos EUA, bem como de seus aliados, contra o Irã, incluindo o assassinato de lideranças políticas e religiosas e da população civil, inclusive mulheres e crianças. Que defenda a soberania do povo iraniano, a integridade territorial e o direito de autodeterminação. Que defenda o imediato cessar-fogo, a retirada de exércitos e bases estrangeiras da região e o fim das ameaças imperialistas que ampliam as tensões bélicas para além do Golfo;*
- 14. Defesa à Cuba e a todos os países na rota da intervenção imperialista americana;*

15. Avaliar criticamente a posição do Supremo Tribunal Federal em temas de direitos dos servidores(as) e trabalhadores(as) em geral, pensando em ferramentas efetivas para reivindicar decisões favoráveis à garantia e ampliação;
16. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais, em diálogo com os movimentos sociais e populares, participem, promovam e intensifiquem campanhas de solidariedade ao povo cubano e venezuelano, contra a barbárie praticada pelo imperialismo estadunidense nesses países e em toda a América Latina e pela libertação imediata de Nicolás Maduro e Cilia Flores;
17. Que o 44º Congresso do ANDES-SN delibere pelo apoio à vinda de novos estudantes palestinos que possam a ser selecionados em futuros editais de cooperação acadêmica e humanitária;
- 17.1. Que o GTPFS, por meio das Seções Sindicais, realize levantamento das ações que já vêm sendo desenvolvidas pelas IES nessa direção;
18. Que o ANDES-SN, através de suas seções sindicais, estimule a ampliação de acordos acadêmicos entre universidades públicas brasileiras e universidades palestinas;
19. Que o ANDES-SN continue a estimular a participação das seções sindicais na campanha “Boicote, Desinvestimento e Sanções” (BDS), uma campanha global que preconiza a prática de boicote econômico, acadêmico, cultural e político ao Estado sionista de Israel;
20. Que o ANDES-SN continue a luta pelo fim de contratos firmados por universidades públicas brasileiras com empresas e universidades israelenses;
21. Todo apoio à consolidação e ampliação dos comitês universitários de solidariedade ao povo palestino;
22. Que o ANDES-SN e as seções sindicais se comprometam com a realização de atividades e debates sobre o genocídio contra o povo palestino;
23. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais, em articulação com os comitês de solidariedade à Palestina, entidades do funcionalismo público e movimentos sociais, construam, no primeiro semestre de 2026, um dia de mobilização nacional de apoio à Palestina e de denúncia do caráter colonial e imperialista do acordo de paz, com ações de mobilização e/ou paralisação;
24. Que as próximas atividades a serem convocadas pela diretoria do ANDES-SN e suas seções sindicais (encontros regionais, reuniões e encontros dos setores, seminários) tenham painéis temáticos que abordando/compartilhando informações sobre o serviço público no Brasil e em outros países, a opinião da população sobre o serviço público e as consequências da Reforma Administrativa para as servidoras e servidores públicos e para a classe trabalhadora;
25. Que as seções sindicais continuem pautando, em seus boletins, jornais, informativos, rádios, dentre outros veículos de comunicação, temas relacionados à Reforma Administrativa e ao serviço público;
26. Que as seções sindicais proponham aos Conselhos Superiores notas de rejeição e/ou repúdio à Reforma Administrativa;
27. Que o ANDES-SN reafirme a luta contra a anistia aos golpistas do 8 de janeiro de 2023, seja na forma de dosimetria ou de qualquer outra modalidade;
28. Que o ANDES-SN intensifique a luta contra a Reforma Administrativa (PEC 38/2025) e contrapropostas congêneres que visam aprofundar a reforma neoliberal do Estado, envidando esforços para a construção, junto às entidades do serviço público das três esferas, de uma jornada de lutas no primeiro semestre de 2026 com paralisações e greves no serviço público para derrotar essa medida;
29. Que o ANDES-SN intensifique a luta pela regulamentação e efetivação da Convenção da OIT nº 151 para os trabalhadores do setor público no âmbito das mesas nacionais de negociação com o governo, defendendo uma proposta a partir dos interesses dos(as) trabalhadores(as);
30. Que o ANDES-SN continue com os esforços de construção com entidades e movimentos sociais com vistas a fortalecer a construção de uma ampla frente sindical e popular, unitária, de mobilização e luta que se oponha à extrema direita, às políticas neoliberais e ao imperialismo;
31. Que o ANDES-SN, por meio do GTHMD e da Comissão da verdade, realize um painel com o tema "Racismo, e violações continuadas: memória, justiça e reparação". no Seminário sobre Memória, Verdade, Justiça e Reparação, no primeiro semestre de 2026;
- 31.1. Que deste evento, junto com entidades de familiares de ex-presos políticos, exilados e desaparecidos, organizações sociais e pesquisadores, seja feita uma publicação própria de denúncia sobre o plano Condor, Operação Bandeirantes e de outros eventos produzidos pelo Estado ditatorial que tiveram como finalidade o extermínio dos seus opositores;
32. Que o ANDES-SN realize uma atividade no IV Congresso Mundial contra o Neoliberalismo na Educação de solidariedade anti-imperialista, como parte das homenagens ao centenário de nascimento de Fidel Castro, em apoio às lutas dos povos de Cuba, Venezuela, Colômbia e Nicarágua no enfrentamento da Doutrina Monroe, com a participação de convidados(as) de sindicatos da educação de Cuba;
33. Que o ANDES-SN participe da comemoração do 1º de Maio em Cuba e das atividades complementares, estimulando também a participação das seções sindicais;
34. Que o ANDES-SN dê continuidade aos debates e acúmulos sobre a filiação a uma entidade internacional no campo dos sindicatos da educação, ampliando seu diálogo no ano de 2026 com espaços e organizações no campo anti-imperialista;

35. O ANDES – SN apoiará a campanha pela federalização das investigações das chacinas, iniciada pelos movimentos e organizações sociais, conforme carta a seguir: “Chega de chacina e da violência policial! Federalização das investigações já! No dia 28 de outubro, o Brasil ficou estarrecido com o massacre que ocorreu no Complexo do Alemão e Complexo da Penha. A Operação Contenção, autorizada pelo governador Cláudio Castro, já é a ação policial mais violenta da história, com mais de 130 mortos, em sua maioria, jovens negros e pobres, moradores de periferia. Os corpos enfileirados, foram manchete em diversos jornais pelo mundo. Marcas de tortura e execução comprovam que não foi uma operação; foi um massacre! Em 28 de julho de 2023 foi deflagrada a Operação Escudo no estado de São Paulo. Foi a segunda operação coordenada mais violenta da história do estado, estando atrás somente do massacre do Carandiru. No dia 6 de fevereiro de 2015, ocorreu na Bahia a chacina do Cabula. Chacina essa que marcou a vida da população baiana com 12 jovens negros mortos por policiais. A mesma se soma a diversas outras, nos números da escalada da violência da polícia baiana que a levou, hoje, ser a mais letal do país. Contraditoriamente, o estado é governado pelo PT, com números inaceitáveis. No dia 6 de maio de 2021, aconteceu, na cidade do Rio de Janeiro, o massacre da favela do Jacarezinho. Uma das operações mais violentas da história do Rio, com 28 mortos. O que presenciamos nestes estados é o reflexo nacional da violência policial. Um reflexo da escalada da violência, principalmente, contra negros, sejam eles jovens, crianças, trabalhadores ou mulheres. O que há em comum entre São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, assim, como, geralmente, em quase todas as ações de violência policial, é a impunidade. Em São Paulo, o Ministério Público mandou arquivar 23 das 27 investigações sobre as mortes cometidas pela PM na Operação Escudo. O governador Tarcísio de Freitas defendeu a operação e deu a ela todo apoio e suporte. O resultado dessa defesa, somada ao arquivamento da investigação pelo MP, contribuiu para a escalada, nos últimos meses, da violência policial desenfreada. Resultando na execução covarde de crianças e jovens como Ryan, de 4 anos, Marco Aurélio, de 22 anos, estudante de medicina, Gabriel Renan, entre outros jovens, como Peterson Conti Senoreli, João Vitor de Ávila Carvalho, Mateus Vieira, Thiago Gomes e outros, de uma lista fatalmente longa. Sob administração dos militares do Governador Tarcísio de Freitas e o Secretário de Segurança, Guilherme Derrite, que deram luz verde e promoveram a violência policial com frases maquiavélicas e genocidas, a letalidade policial de jovens mais que dobrou. Resultando aos olhos do mundo afora em uma vergonha para o Brasil continental. A desmilitarização da polícia e o fim a tutela militar são fundamentais no combate pela vida da população. A PM funciona como uma máquina de guerra contra o povo. É da sua natureza institucional militarizada estar em guerra em todo o território nacional, principalmente, nas periferias. Da mesma forma que é preciso desmilitarizar e pôr fim à tutela militar, é importante a punição. Deixar de punir os crimes e excessos praticados pela polícia é uma sinalização dos governos dos estados para continuação da barbárie. Nos últimos 3 anos, 2427 crianças foram mortas em ação policial. 2023 foi o ano que a polícia brasileira mais matou crianças, uma a cada cinco foram vítimas de operações policiais. Frear e responder à altura esses números passa por investigação e punição de todos os crimes. Acreditamos que hoje, a Bahia — tendo a polícia que mais mata no Brasil —, SP — principal estado econômico e político nacional — e o Rio de Janeiro representam, concentradamente, o que vem vivendo a população pobre do país, principalmente, a negra, nos últimos anos. Por isso viemos, por meio desta, exigir a federalização da investigação dos crimes do Massacre no Complexo da Penha e Alemão; Operação Escudo (SP); Massacre do Jacarezinho (RJ) e, da chacina do Cabula (BA), como uma resposta contundente do governo Lula para situação, para que se investigue e puna todos os que cometeram crimes contra o povo. Também solicitamos, com urgência, um decreto para criação e execução de ações de socorro e acolhimento das famílias, cujas lágrimas são intermináveis e cuja angústia por justiça, sem esperança, é destrutiva. Para aliviar seu sofrimento emocional, psicológico e material; direito atualmente inexistente ao nível municipal, estadual ou federal, que viola os direitos estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, que em seu artigo 5º garante a inviolabilidade do direito à vida a todos os cidadãos, o direito de não ser morto e a uma existência digna.”

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSerdz2IvlsD2HSEQ9Iw6h9eS8IsSZ4fP5I2p9SOmIJ52k2mrQ/viewform?pli=1>

36. O ANDES – SN intensificará discussões sobre a violência policial contra a juventude negra;

37. O ANDES – SN intensificará a defesa das políticas de reparação e ações afirmativas que garantam o acesso e a permanência de jovens em situação de vulnerabilidade no Ensino Superior público de qualidade e promova campanhas, neste sentido;

38. Apoiar o movimento de solidariedade aos migrantes e a luta pelo direito a migrar procurando se engajar em iniciativas já existentes e impulsionando outras em unidade com os movimentos populares e sindicais. Decide assim: 1. Saudar a Jornada Continental pelo Direito a Migrar e pela Soberania (7 a 14 de março de 2026). 2. Mandatar a diretoria do ANDES-SN a, se possível, enviar representação a atos de tal Jornada, como – por exemplo – o que ocorre em Brasília no dia 14/03. 3. Chamar as seções sindicais a fazer um levantamento das ações que as universidades realizam frente a migrantes e ao tema geral da migração no contexto dos direitos humanos. 4. Que o GTPFS discuta o assunto, acumulando elaboração sobre o tema, bem como sobre o engajamento de nosso Sindicato Nacional e de suas seções nesta campanha unitária e na defesa dos migrantes.

RESOLUÇÕES DO 68º CONAD DO ANDES-SN

PARTE 1 – TRs REMETIDOS DO 43º CONGRESSO DO ANDES-SN AO 68º CONAD

I - POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. *Que o ANDES-SN incentive as Seções Sindicais a tomarem iniciativas para concretizar as deliberações em relação ao BDS, conforme aprovado no 42º Congresso;*
2. *Que o ANDES-SN proponha uma agenda de atos e encontros periódicos das entidades sindicais da educação federal com o objetivo de garantir o cumprimento dos acordos pelo MGI e MEC, bem como de fortalecer a ampliação das lutas em defesa das IFES;*
3. *Diante do genocídio contra a Palestina, genocídio que todos nós somos testemunhas, é preciso que o 43º Congresso do ANDES-SN decida que:*
 - 3.1. *É urgente implementar com firmeza política a campanha BDS em todas as universidades do país, a exigir o fim de todo e qualquer contrato entre as Instituições de Ensino Superior e as empresas e instituições do regime nazisionista de Israel;*
 - 3.2. *É necessário denunciar toda e qualquer tentativa de lobby sionista em nossas instituições de ensino, e que nossas seções sindicais devem se colocar de forma real em solidariedade ao povo palestino e a todos aqueles que são perseguidos por defender a Palestina histórica;*
 - 3.3. *Ao lado da campanha BDS, indicar às seções sindicais que ao lado da campanha BDS realizem manifestações, palestras e debates que possam ajudar na propaganda em defesa da luta do povo palestino e na denúncia contra o Genocídio em Gaza. Reafirmar a luta para fazer das IES territórios livres de apartheid. Reafirmar/Implementar Campanha de Boicote, Desinvestimento, Sanções contra Israel! Reafirmar/Implementar Campanha por uma Palestina onde os trabalhadores islâmicos, judeus e cristãos possam viver em paz Reafirmar/Implementar Campanha Palestina Livre, laica, socialista, do Rio Jordão ao Mar Mediterrâneo!*
4. *O Andes recomenda boicote acadêmico às universidades, docentes e estudantes de Israel, devido à sua cumplicidade com políticas de apartheid e ocupação;*
5. *O Andes recomenda:*
 - 5.1. *O estabelecimento de parcerias acadêmicas com universidades e centros de pesquisa Palestinos;*
 - 5.2. *A divulgação de trabalhos e pesquisas Palestinos;*
 - 5.3. *O apoio às publicações de pesquisadores palestinos e/ou que pesquisam a Palestina;*
 - 5.4. *O incentivo a pesquisa sobre a Palestina na graduação e pós-graduação.*

PARTE 2 – TRs DO 68º CONAD DO ANDES-SN

V – AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE POLÍTICA E FORMAÇÃO SINDICAL

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. *Que o ANDES-SN e as seções sindicais apoiem política e financeiramente os esforços para garantir que os(as) estudantes palestinos(as) selecionados(as) no marco do programa do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB) possam, no segundo semestre de 2025, realizar o traslado desde seus territórios até o Brasil, e continue pressionando o governo federal para garantir recursos para esses traslados e permanência dos estudantes no Brasil;*
2. *Que o ANDES-SN intensifique, junto com as entidades sociais, sindicais e redes de solidariedade com o povo da Palestina, a luta para que o governo federal, e os governos estaduais e municipais, rompam efetivamente as relações comerciais, militares e acadêmicas com o governo sionista de Israel;*
3. *Que o ANDES-SN, através do GTPFS e da Encarregatura de Relações Internacionais, realize articulação político-sindical com sindicatos e movimentos sociais de educadores(as) do continente africano;*
4. *Que o ANDES-SN organize um painel em reunião do GTPFS sobre solidariedade internacional, convidando como palestrantes entidades nacionais que atuam nas lutas em relação a Cuba, Palestina e países do continente africano, além de representação sindicais desses países;*
5. *Que o ANDES-SN componha a Comissão Organizadora do IV Congresso Mundial contra o neoliberalismo na Educação;*
6. *Que o ANDES-SN participe do IV Congresso Mundial contra o neoliberalismo na Educação, garantindo:*
 - a. *delegação de diretores(as) do sindicato;*
 - b. *custeio da participação de três convidados internacionais - preferencialmente de países africanos, de Cuba e da Palestina;*

c. custeio de quatro convidados nacionais do evento;

7. Incorporar ao calendário de lutas do ANDES-SN, e de todas suas seções sindicais, o dia 8 de outubro como Dia de solidariedade internacional anti-imperialista contra as políticas neoliberais no campo da educação;

8. Intensificar o diálogo com o Fonasefe na construção do seminário sobre os impactos da reforma administrativa e na construção de agendas unificadas de combate à reforma administrativa e aos ataques ao orçamento público;

9. Intensificar a luta contra a Reforma Administrativa e todas as medidas infraconstitucionais que caracterizam uma reforma em andamento, em conjunto com as outras entidades do serviço público federal, estadual e municipal, intensificando a campanha contra a Reforma Administrativa, nas seções sindicais e nos encontros das secretarias regionais;

10. Intensificar ações de comunicação que denunciem as articulações entre governo Lula-Alckmin e Congresso Nacional para aprovar medidas de Reforma Administrativa, tais como o GT sobre esse tema criado pelo presidente da Câmara Hugo Motta e lançado em evento com o MGI;

11. Que o ANDES-SN proponha, no âmbito do Fonasefe, a construção de jornadas de lutas contra a Reforma Administrativa, com atividades em Brasília e nos locais de trabalho, e a proposta de um dia nacional de luta contra a Reforma Administrativa;

12. Participar da iniciativa do plebiscito popular, a ser realizado no mês de setembro, contra a escala de trabalho 6 x 1; pela taxa dos super-ricos, com tributação sobre quem ganha mais de R\$ 50 mil; pela redução da jornada de trabalho sem redução salarial e pela isenção do pagamento do imposto de renda (IR) para quem recebe até R\$ 5 mil;

13. Intensificar as ações políticas e de comunicação em defesa do mandato do deputado Glauber Braga, ameaçado de cassação no Congresso Nacional;

14. Que o GTPFS, em conjunto com as encarregaturas sindical e relações internacionais realizem painel sobre as entidades que organizam a luta internacional em defesa da educação para acúmulo e posterior deliberação sobre a filiação, ou não do ANDES-SN em uma destas entidades;

15. Construção, no âmbito do GTPFS, em conjunto com a Encarregatura de Relações Internacionais, de um painel sobre as organizações internacionais da classe trabalhadora autônomas e independentes no primeiro semestre de 2026;

16. Que o ANDES-SN e suas Seções Sindicais integre a organização do Plebiscito Popular: por um Brasil mais justo;

17. Que o ANDES-SN, convide outras entidades da educação, para via Secretaria Regionais e Seções Sindicais, realizar debates sobre os temas do Plebiscito nas instituições de ensino, divulgando a ação, ampliando o debate e buscando mobilizar;

18. Que o ANDES-SN participe do IX Encuentro Continental de Solidaridad con Cuba “Cultivando una rosa blanca” a ser realizado do dia 9 até 12 de outubro de 2025 na Cidade do México, também com o objetivo de construir articulações políticas com entidades do campo educacional visando a preparação do IV Encontro Mundial contra o neoliberalismo na Educação, que acontecerá no México em 2026;

19. Que o ANDES-SN produza materiais e InformANDES Especial sobre as ações do ANDES-SN de solidariedade ao povo cubano, contendo as resoluções aprovadas sobre tema ao longo da história do sindicato nacional, destacando o legado da Revolução Cubana e a chamada pelo fim do bloqueio;

20. Que o setor de produção de audiovisual da imprensa do ANDES digitalize e publique o vídeo da saudação de Fidel Castro no 38º Conad em seus canais de comunicação, com a incorporação de instrumentos de acessibilidade, tais como legendagem e interpretação de libras;

21. Que o ANDES-SN intensifique seu diálogo e participação em eventos internacionais, organizado por entidades classistas e anti-imperialistas no campo da educação com o objetivo de ampliar a articulação com as lutas de solidariedade anti-imperialista nos territórios afetados pelo neocolonialismo;

22. Que o Andes participe da ação emergencial de solidariedade ao povo cubano, organizada pelo MST, para a compra de remédio e demais insumos médicos essenciais e de assistência à saúde para hospitais cubanos;

22.1. Que o ANDES, por meio de circular, recomende as seções sindicais que apoiem essa ação de solidariedade.

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Intensificar a luta em defesa do ANDES-SN e de combate à Federação Proifes;
2. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais intensifiquem a luta pelo fim da escala 6x1 e pela defesa de melhores condições de trabalho, sem perda de direitos;
3. Que o ANDES-SN intensifique a campanha “Lutar não é crime”, centrando na defesa da liberdade de cátedra e enfrentando os ataques da extrema direita contra a comunidade acadêmica das universidades, IFs e CEFETs.



Diretoria do ANDES-SN

O PAPEL DO SINDICATO NACIONAL NA LUTA CONTRA A EXTREMA DIREITA E NA DEFESA DA DEMOCRACIA

TEXTO DE APOIO

O processo de impeachment de caráter machista, misógino e golpista, que afastou a Presidenta eleita Dilma Rousseff e colocou Michel Temer na presidência, foi um marco para a ascensão da extrema direita no Brasil. Nesse contexto, o governo ilegítimo levou ao Congresso Nacional a proposta do teto de gastos para limitar o crescimento das despesas públicas, por meio da Emenda Constitucional nº 95. Essa emenda impôs, por 20 anos, que os gastos federais primários só poderiam crescer conforme a inflação do ano anterior. A PEC da Morte – como ficou conhecida – foi aprovada em 2016, com o objetivo de conter o crescimento da dívida pública e restaurar a confiança fiscal. Na prática, temos uma política neoliberal que desfinanciou todas as políticas públicas e de assistência social, que atacou o SUS e o orçamento da educação.

O governo Temer intensificou o desmonte do Estado e os ataques às liberdades democráticas, criando um cenário propício para o avanço do projeto conservador da extrema direita. O movimento anticomunista encampado durante o processo de impeachment garantiu a eleição de Jair Bolsonaro, em 2018, e quatro anos de desastrosa gestão bolsonarista. O total desprezo pela vida durante a pandemia, o negacionismo científico, as intervenções em Universidades, IFs e CEFETs – que desrespeitaram a decisão da comunidade acadêmica em relação à consulta para eleição de reitoras(es) e provocaram uma caça às bruxas em nossas instituições de ensino, a criminalização das nossas seções sindicais, de militantes e de intelectuais do campo da esquerda –, os cortes no orçamento da educação pública, uma política entreguista, a criação do orçamento secreto, as contrarreformas da previdência e trabalhista, a priorização da pauta moral em detrimento daquelas que garantem direitos para a população brasileira, a destruição de diversas políticas públicas e a desestruturação do SUS são algumas das medidas do desgoverno que impactaram negativamente na vida da população.

No 69º CONAD compreendemos que o papel do ANDES-SN é atuar no enfrentamento da extrema direita nas ruas e nas urnas, considerando o desfecho tenebroso do governo Bolsonaro para o país. Não barraremos as candidaturas fascistas aos Governos Estaduais, aos cargos de Deputados Estaduais e Federais e à Presidência apenas com o nosso otimismo, é fundamental termos posição política e disputar corações e mentes. No Brasil, a extrema direita mantém forte capacidade de mobilização social, institucional e ideológica, mesmo após a derrota eleitoral de Bolsonaro. O bolsonarismo não foi derrotado politicamente, permanece enraizado em setores das forças armadas, das polícias, do agronegócio, das igrejas fundamentalistas, do capital financeiro e em parcelas expressivas do Congresso Nacional. É urgente mobilizarmos a nossa categoria na disputa por um Congresso Nacional que pautar os interesses do povo, que garanta nossos direitos e seja comprometido com a agenda da classe trabalhadora. Derrotar o atual Congresso, inimigo do povo, passa por denunciarmos as(os) parlamentares de extrema direita, do centrão e apoiarmos candidaturas que defendam a agenda da classe trabalhadora para as Assembleias Legislativas e o Congresso Nacional.

Outro elemento importante que precisa ser combatido é a imposição das emendas parlamentares, que sequestraram orçamento público e contribuíram para esse formato de congresso, consolidando o orçamento secreto como política e aprofundando os limites da democracia burguesa brasileira, marcada pela captura do Estado por interesses privados, oligárquicos e imperialistas. Diante dessa conjuntura, é urgente mudar a composição do parlamento, elegendo candidaturas que defendam a agenda da classe trabalhadora. A luta contra a extrema direita nas ruas e nas urnas é seguir na organização da classe contra a política do bolsonarismo que, constituído das forças mais reacionárias (membros de clubes de tiro, líderes religiosos fundamentalistas, influenciadores digitais protofascistas, supremacistas raciais etc.), cria um terreno fértil para toda a sorte de propostas desestruturantes e de ataque aos direitos da classe trabalhadora e ao estado democrático de direito.

No cenário internacional, o acirramento das disputas geopolíticas e econômicas amplia os riscos de maior intervenção do imperialismo estadunidense sobre países periféricos e semiperiféricos, especialmente aqueles detentores de riquezas estratégicas, biodiversidade e recursos naturais fundamentais para a nova corrida tecnológica global, como as chamadas terras raras, a água e os minerais críticos. A América Latina volta a ocupar posição central nessa disputa, intensificando pressões econômicas, políticas e militares sobre governos e povos do continente.

Um governo de extrema direita no Brasil, tendo Trump ainda como presidente dos Estados Unidos, é colocar nossa soberania em risco, logo, é fundamental o debate sobre a tática política do movimento docente e do ANDES-SN. Uma vitória eleitoral da candidatura de extrema direita representa uma ameaça concreta do avanço da implementação de um projeto fascista no país. Compreendemos os limites do projeto político de conciliação de classes e as suas contradições, da mesma forma que entendemos ser necessário a construção de uma unidade de ação para derrotar as candidaturas do Executivo e Legislativo e o projeto nefasto da extrema direita e do centrão.

A partir dessa conjuntura, defendemos o voto crítico em Lula no primeiro turno, o que não significa a vinculação do Sindicato Nacional a partidos, nem fere nossa autonomia e independência de classe, mas nos mantém nas lutas para derrotar o fascismo, na defesa dos interesses da classe trabalhadora, dos serviços públicos e da educação pública. Defender o voto crítico em Lula no 1º turno contribui para tensionar essa candidatura do campo democrático com viabilidade eleitoral, nos dando espaço para seguir questionando as políticas de austeridade implementadas pelo próprio governo, como o Arcabouço Fiscal — verdadeiro austericídio que sacrifica investimentos sociais para garantir os interesses do mercado financeiro.

Não podemos esquecer-nos de como os agentes da extrema direita, Policiais e fiscais de tribunais eleitorais, realizaram uma série de ataques em 17 universidades públicas por todo o país, com a justificativa de coibir campanha eleitoral dentro das IFES, IEES/IMES/IDES, mas que de fato se configuraram como ações de censura a militantes de esquerda e a candidaturas que defendam a agenda da classe trabalhadora.

Expressão disso foi a intervenção judicial na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, impondo à comunidade acadêmica a retirada de sua fachada de uma bandeira que dizia “Direito UFF Antifascista”, mesma situação ocorrida com uma faixa na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará. Na Universidade Estadual do Ceará, professoras(es) em aula pública de ação antifascista foram indiciados judicialmente pela Polícia Federal até 2020. A decisão judicial, à época, considerou a faixa um conteúdo ofensivo à candidatura de Jair Bolsonaro. Essas ações tornaram-se pauta no STF, que

em maio de 2020 decidiu, por unanimidade, pela inconstitucionalidade dos atos que vão contra a liberdade de expressão de estudantes e professoras(es).

Tendo em vista esses elementos, compreende-se que a luta em defesa das universidades públicas assumiu centralidade estratégica. Os ataques à autonomia universitária, ao financiamento público da ciência e às condições de trabalho docente fazem parte de um projeto mais amplo de submissão do país aos interesses do capital financeiro e das grandes corporações internacionais. Defender a universidade pública hoje é defender soberania nacional, democracia, ciência, pensamento crítico e direitos sociais.

Não há dúvidas sobre os limites da democracia burguesa, do lulismo, das eleições e da institucionalidade. Para além do voto crítico, devemos manter a mobilização popular, a organização sindical combativa e a unidade das lutas para enfrentar a extrema direita, barrar o avanço autoritário e construir um projeto de sociedade comprometido com justiça social, soberania popular e emancipação da classe trabalhadora.

TR – 8

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN se posicione, desde o 1º turno das eleições presidenciais de 2026, para garantir a derrota eleitoral da extrema direita, chamando a categoria à participação não apenas por meio do voto, mas também por meio da mobilização contra os ataques fascistas aos interesses da classe trabalhadora, bem como contra as políticas de austeridade e de restrição de direitos;
2. Que o ANDES-SN indique à categoria a importância de votar em candidaturas comprometidas com os interesses da classe trabalhadora nos governos estaduais e distrital, no Congresso Nacional, nas assembleias legislativas e na Câmara Distrital.

TEXTO 9

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Agostinho Junior Holanda Coe (ADUFPI); Aldenor da Silva Ferreira (ADUFSCAR); Alexandre Curtiss Alvarenga (ADUFES); Andrea Sampaio (Adur); Antonio Carlos Moraes (Adufes); Antonio José Alves Junior (ADUR); Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA); Armenes Ramos Junior (SINDUTFPR); Beatriz Wey (ADUR); Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA); ; Camila Maria Risso Sales (Adufla); Camila Souza Porto (Adufal); Cesar Tavares (AdUfms); Claudio Maia Porto (ADUR-RJ); Daniel Negreiros Conceição (AdUFRJ); Demétrio Gaspari Cirne de Toleso (ADUFABC); Ednei Luiz Miotto (SINDUTFPR); Eleonora Ziller Camenietzki (AdUFRJ); Elisa Guaraná de Castro (Adur-RJ); Esmeralda Moura (Adufal); Everton Picolotto (Sedufsm); Evelyne Lucena Fabio Rogerio Longen (Sindutfpr); Fabrícia Vellasquez Paiva (ADUR-RJ); Fátima Lobato Fernandes (ASDUERJ); Flávia Hirata Vale (ADUFSCAR); Francisco José da Costa Alves (ADUFSCAR); Francisco Waldílio da Silva Sousa (ADUFPI); Irailde Correia de Souza (Adufal); Janaina Specht da Silva Menezes (Adunirio); Jarbas Ribeiro de (ADUFAL); Jazomar Vieira da Rocha (SINDUTFPR); Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN); Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS); João Henrique da Silva (ADURRJ); José Carlos Bianchi (SINDUTFPR); José Roberto Braga Portella (Apufpr); José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS); Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva (ADUFMS); Katia Antunes Zephiro (ADUR-RJ); Laila Maria Domith Vicente (ADUNIRIO); Laura Regina da Silva Câmara Maurício da

Fonseca (SEDUFMS); Lenilda Austrilino (ADUFAL); Leonardo Octavio Belinelli de Brito (ADUR-RJ); Lilian Couto Cordeiro Estolano (ADUR-RJ); Liane Mendes Feitosa Soares (Adufpi); Lino Trevisan (SINDUTF-PR); Liz Denize Carvalho Paiva (ADUR-RJ); Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR-RJ); Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES); Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR - RJ); Marco Edilson Freire de Lima (ADUR-RJ); Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC); Maria do Socorro Meneses Dantas (ADUFAL); Maria Lidia Bueno Fernandes (ADUnB-S.SIND); Maria Tereza Serrano Barbosa (ADUNIRIO); Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS); Marcos Botton Piccin (SEDUFMS); Milane de Souza Leite (ADUR-RJ); Moacir Lacerda (ADUFMS); Nadia Maria Pereira de Souza (ADUR RJ); Nanci Stancki da Luz (SINDUTF-PR); Neila Cristina Baldi (Sedufsm); Noêmia dos Santos Pereira Moura (ADUFDourados); Patricia Bastos de Azevedo (ADUR-RJ); Patrícia Gomes Rufino Andrade (ADUFES - ES); Pablo Cardellino (ADUnB); Pere Petit (ADUFPA); Ramos Neves (ADUERN); Regina Cohen Barros (ADUR-RJ); Ricardo Dias da Costa (ADUR-RJ); Rogers Caparroz (SINDUTF-PR); Rosângela Sampaio Reis (ADUFAL); Sheila Denize Guimarães (ADUFMS); Terezinha da Rocha Ataíde (Adufal); Thereza Cristina Cardoso Menezes (ADUR); Valter Pomar (ADUFABC); Vânia Beatriz Rey Paz (SEDUFMS); Volmir Sabbi (SINDUTF-PR); Waldílio Siso (ADUFPI); Willian Gonçalves Soares (ADUNIRIO).

CONFLUÊNCIA DEMOCRÁTICA PARA DEFENDER A DEMOCRACIA E A SOBERANIA - UNIDADE PARA APOIAR LULA NO PRIMEIRO TURNO

TEXTO DE APOIO

O 69º CONAD em São Luís acontece numa conjuntura extremamente complexa. Desde o 44º Congresso em Salvador, ficou evidente que o mundo atravessa uma crise sem precedentes neste século, com profundas repercussões no Brasil que, no segundo semestre de 2026, será palco de uma das batalhas mais decisivas dessa quadra histórica.

Nas eleições brasileiras de outubro de 2026, estará em jogo se o Brasil seguirá sendo uma nação democrática e soberana tendo, por isso, condições de lutar por um projeto de desenvolvimento justo, isto é, socialmente igualitário e ecologicamente sustentável, ou se vai sucumbir ao domínio da extrema-direita fascista, totalmente subordinada aos Estados Unidos, tendo como consequência o aumento das desigualdades, o fortalecimento do neoliberalismo predatório e a imposição de um extrativismo predatório.

Não há qualquer exagero aqui. A “Nova Estratégia de Segurança Nacional” anunciada por Donald Trump no dia 05 de dezembro de 2025 afirma, categoricamente, que “os EUA devem ser preeminentes no Hemisfério Ocidental como condição para [sua] segurança e prosperidade”. O documento afirma, ainda, que os Estados Unidos querem um Hemisfério com “governos que cooperem com os EUA”; que garantam “a apropriação de ativos-chave”, e que apoiem “cadeias de suprimentos críticas”; e garantam “acesso contínuo a locais estratégicos importantes”.

Não se trata de alarmismo. O governo Trump apresentou em documento oficial sua linha de atuação no Hemisfério Ocidental, leia-se, para a América Latina: intervenção política e, se necessário, militar para garantir governos aliados aos objetivos estratégicos dos EUA. Para quem tem dúvida da radicalidade dessa proposição, basta ver o sequestro de Nicolás Maduro e Cilia Flores em território venezuelano, o cerco dramático e criminosos a Cuba e, mais recentemente, a decisão de escancarar a porta para a intervenção no Brasil por meio da decisão de classificar o Comando Vermelho e o PCC como organizações terroristas na sequência de uma visita da família Bolsonaro.

Esse contexto exige de nós muita responsabilidade. Se, por um lado, é fundamental preservar a independência do nosso sindicato, e seguirmos defendendo de maneira autônoma e intransigente a categoria docente e a educação pública, por outro, é absolutamente evidente que as condições em que se dará essa disputa mudam drasticamente caso seja o eleito Lula ou o indicado de Bolsonaro e aliado de Trump.

Temos assistido, no mundo inteiro, embates como esse: de um lado, a extrema-direita fascista, de outro, frentes amplas democráticas que, reunindo todas as forças sociais, movimentos e partidos políticos comprometidos com a resistência à ameaça fascista se colocam ao lado da democracia, da soberania e da possibilidade de desenvolvimento.

Sabemos que essas frentes amplas comportam visões distintas sobre vários temas, especialmente sobre a política econômica e de desenvolvimento. Isso obriga as forças democráticas e populares a compor essas frentes com disposição de disputá-las. Isso é evidente no caso brasileiro, em que o embate com concepções neoliberais, que ameaçam especialmente os direitos e serviços públicos, incluindo a educação pública, se dá também dentro da frente ampla democrática.

Há ainda um novo elemento na eleição que devemos considerar: o avanço das investigações que revelam os vínculos estreitos do bolsonarismo com a maior fraude financeira da história do país, o caso do Banco Master, tem um duplo efeito: por um lado, enfraqueceu relativamente a candidatura de Flávio Bolsonaro, aumentando a possibilidade, ainda que remota, de uma vitória de Lula no primeiro turno; por outro, aumentou a chance de uma intervenção direta dos Estados Unidos na eleição para fortalecer seu candidato fragilizado, como vimos no contexto da visita dos Bolsonaro a Trump no final de maio, seguida do anúncio da intervenção na nossa política de segurança pública, ao colocar dois grupos criminosos brasileiros sob jurisdição estadunidense, abrindo possibilidade de ações armadas no nosso território.

Seguimos afirmando: para derrotar o fascismo, superar o neoliberalismo e construir um Brasil democrático, soberano e justo, devemos chamar a categoria a apoiar Lula no primeiro turno!

TR – 9

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Construir uma ampla mobilização de unidade em defesa da democracia e da soberania no segundo semestre de 2026, compondo o campo que apoia Lula no primeiro turno.

TEXTO 10

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Ailton Fernando Santana de Oliveira (ADUFS), Alan Martins de Oliveira (Adufersa), Alberto Handfas (Adunifesp), Amália Catarina Santos Cruz (Aduneb), Antônio Joaquim R. Feitosa (ADUFPB), Arlete Ramos dos Santos (Adusb), Ascísio Pereira (Sedufsm), Avery Veríssimo (Sesduf-RR), Azamor Cirne (Adufpb), Belkis Souza Bandeira (Sedufsm), Bruna Marcelo Freitas (ADUNEMAT), Cândida Maria Santos Daltro Alves (ADUSC), Carlos Vítório de Oliveira (ADUSC-BA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Nelza Zulke Taffarel (Apub/Ba), Cristina Hill Fávero (Apesjf), David Romão (Apur), Dimas Neves (Adunemat), Dinairan D. Souza (Adunemat), Diones Krinski (ADUNEMAT), Domingos Sávio da Cunha Garcia (Adunemat), Edson Franco de Moraes (ADUFPB), Eduardo Jorge Souza da Silva (Aduferpe), Erika Suruagy (Aduferpe), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Fátima Moraes Garcia (Adusb – UESB), Fernando José de Paula Cunha (ADUPB), Frederico Costa (Sinduece), Geisa Martins Soares (Apesjf), Genigleide Santos da Hora (ADUSC), Geversson Grzeszczyszyn (Adunicentro), Guilherme J P Abreu (Apufpr), Isabelle Meunier (Aduferpe), Ivone Maia de Mello (ADUSC), José Arlen Beltrão (Apur), José Eudes Baima Bezerra (Sinduece), José Eugênio de Jesus Cardoso Graúdo (Apesjf), Juanito Vieira (Apesjf), Jussara Tânia Silva Moreira (ADUSC), Karla Costa (Adufersa), Katalin Carrara Geoczé (SindCEFET-MG), Katia Cilene do Couto (ADUA), Kátia Maria de Aguiar Barbosa (ADUNEB), Leila de Lourdes Longo

(Apur), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenúcia Moura (Sinduece), Liane de Souza Weber (Sedufsm), Lisanil Patrocínio (ADUNEMAT), Lisleandra Machado (APESJF), Lenucia Moura (Sinduece), Lori Hack (Adunemat), Luiz do Nascimento Carvalho (Ufcap), Luiz Bezerra Neto (ADUFSCAR), Luiz Felipe Silva (Adunifei), Márcia Luzia Cardoso Neves (APUR), Márcio Perón (Adufscar), Maria de Lourdes Sarmento (ADUEPB), Marilene Santos (ADUFS), Marize Carvalho (APUB/BA), Marta Oliveira Bezerra (APUB), Melina Silva Alves (ADUFPB), Michel Costa (ADUERN), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (ADUFERPE), Paulo José Riela Tranzilo - (ADUFS BA), Pedro Silva (SINDUECE), Rita de Cássia Machado (SINDUEA), Rita Porto (ADUFPB), Rogério Añez (ADUNEMAT), Sandra Luna (ADUFPB), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sirneto Silva (Sinduece), Sonia Tomasoni (ADUNEB), Silvina Liliana Carrizo (APESJF), Tarcisio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFMS), Uiran Gebara da Silva (ADUFERPE).

TR – 10

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Carta a Lula

À Candidatura Lula Presidente,

Caro candidato Lula.

Docentes do Magistério Superior Público brasileiro representados por seu sindicato nacional, o **ANDES-SN** e suas seções sindicais espalhadas pelas centenas de campi universitários de nosso país, reunidos no 69º Conselho de Seções Sindicais do ANDES-SN – 69º CONAD, realizado na cidade de São Luís (MA), sediado pela Associação de Professores da Universidade Federal do Maranhão – Seção Sindical (APRUMA – SSIND.), com o tema central: **"GUARNICÊ A LUTA PELA EDUCAÇÃO PÚBLICA NA TERRA DA BALAIADA: contra o imperialismo e a extrema direita"**. decidimos nos dirigir a você para apresentar esta carta-compromisso.

A sua candidatura é a única que pode não apenas derrotar o fascismo bolsonarista e seu projeto de destruição da Universidade Pública, da Ciência, da Democracia e da Nação, mas também criar as condições para, apoiando-se no movimento e nas lutas populares, recuperar todos os direitos, conquistas e garantias sociais e trabalhistas eliminadas desde o golpe de 2016, com suas contrarreformas. É também a candidatura que permite abrir o caminho para uma verdadeira transformação do país.

As direções do Andes-SN e de suas seções, junto com boa parte do movimento sindical, apoiaram sua candidatura em 2022, engajando-se em sua campanha para derrotar Bolsonaro. O fizemos reivindicando que seu governo revogasse as medidas de ataque de Temer-Bolsonaro ao povo trabalhador e à Nação, das contrarreformas trabalhista e previdenciária, do Teto de Gastos ou quaisquer outros limitadores de despesas sociais, para desviá-las ao pagamento de juros da dívida. Infelizmente tais políticas essencialmente não foram revertidas. Ao contrário, tivemos a implementação do Novo Arcabouço Fiscal (NAF), que efetiva cortes e limites nos investimentos nos serviços públicos, em especial na Educação e na Saúde.

Sabemos das dificuldades no Congresso, que age contra o povo, e das adversidades e pressões da grande mídia e dos donos do capital ("dos mercados"). Mas, a correlação de forças é também produto das lutas e mobilizações. A disposição de um governo em impulsionar as lutas populares contra um Congresso, grande mídia, Judiciário, etc., que se colocam como inimigos do povo e do Brasil, é o que pode permitir transformar a correlação de forças em favor da classe trabalhadora. É preciso, portanto, impulsionarmos juntos tal movimento em defesa das demandas populares para romper com o cerco imposto pelo Centrão e demais inimigos do povo.

Caro candidato Lula.

Mantendo nossa total independência sindical frente a partidos e a governos, decidimos nos engajar na batalha para garantir a sua eleição para que, juntos, possamos lutar por:

1. Revogação de todos os ataques à Universidade e aos Serviços Públicos:

- Cumprimento dos acordos feitos pelo governo com o movimento sindical da Educação para o fim da greve de 2024 e que continuam pendentes;
- Valorização da Educação, Saúde, Ciência e Tecnologia e recomposição dos orçamentos destinados a essas e outras áreas sociais voltadas ao desenvolvimento nacional, com a fixação de percentuais suficientes para um planejamento que atenda as demandas dessas áreas e termine com o pires na mão das ultrajantes emendas parlamentares que norteiam o apodrecido orçamento público atual;
- Recomposição e suplementação imediata das verbas às Universidades e Institutos e Centros Federais;
- Retomada dos investimentos para a manutenção e construção de laboratórios, edifícios, aquisição de novos equipamentos, livros para as bibliotecas etc., fundamentais para o fortalecimento das universidades, institutos e centros federais e estaduais;
- Ampliação imediata de concursos públicos para permitir a continuidade da expansão do sistema federal de ensino superior e das políticas e programas acadêmicos, com qualidade, gratuitos e socialmente referenciados;
- Criação de um fundo federal destinado a atender as necessidades das universidades estaduais, cujas atividades ocupam decisivo lugar na oferta de educação superior em diferentes regiões do país;
- Recuperação e expansão dos investimentos com políticas afirmativas e assistência estudantil;
- Garantia de políticas específicas voltadas ao combate à evasão e abandono dos cursos pelos estudantes, particularmente por meio de recuperação e expansão de verbas à assistência, moradia e permanência estudantil.

2. Recuperação da Pesquisa Acadêmica, Científica e Cultural: Recuperação e melhorias na carreira docente, contra a precarização da docência:

- Atendimento imediato das pautas não-remuneratórias da greve ainda não implementadas;
- Recuperação das perdas inflacionárias do período Temer-Bolsonaro

3. Reversão das medidas antinacionais e antipopulares tomadas desde o golpe de 2016, como por exemplo:

- Revogação (e reversão das medidas) do PL 4567/2016 que derrubou a exclusividade da Petrobras no controle operacional no Pré-Sal, o Fundo Soberano e a política de conteúdo nacional da Petrobras,
- Reestatização da Eletrobras, do sistema Petrobras (“do poço ao posto”) e demais empresas estratégicas privatizadas;
- Criação de uma estatal das terras raras (Terrabras), que detenha exclusividade no controle operacional dos minerais críticos e que desenvolva a cadeia industrializante e a pesquisa científica pública nacional;
- Regulação da ação e taxa sobre as Big Techs

4. Avançar rumo às reformas estruturais necessárias ao país:

- Revogação imediata do Novo Arcabouço Fiscal, que segue impondo limites draconianos aos serviços públicos e acabará em poucos anos estrangulando as verbas à Saúde e à Educação, aí incluídas as Universidades;
- A reforma tributária de 2024 foi totalmente insuficiente. É preciso uma reforma tributária progressiva, que eleve impostos sobre as grandes fortunas, os especuladores financeiros e o latifúndio, permitindo reduzir a carga tributária sobre o consumo familiar, os pobres e a classe média;
- Preparar o caminho para as reformas estruturais, tais como a Urbana, a Agrária, e a demarcação definitiva das terras indígenas e quilombolas;
- Ao constatar o apodrecimento acentuado das instituições nacionais, que se erguem como barreiras intransponíveis para o atendimento das necessidades da maioria do povo trabalhador, aí incluídas as demandas das Universidades, entendemos que é urgente a realização de

profundas reformas no sistema político do país, abrindo o caminho para que o povo decida soberanamente, através de uma Assembleia Constituinte exclusiva, qual deve ser o arcabouço institucional que o Brasil deve ter para atender as demandas populares que apontamos acima.

Caro candidato Lula,

Sabemos que sua eleição não garantirá por si só que tais medidas sejam implementadas. Sabemos que a caneta do presidente não pode tudo; que ferrenha oposição a tais medidas – vinda da grande mídia corporativa, do grande capital financeiro e internacional, das poderosas e numerosas bancadas reacionárias do Congresso, dos lobbies e das demais instituições de poder – farão de tudo para frustrar as pautas populares, democráticas e da soberania nacional. É por isso que, desde já, nos comprometemos a, junto com todos os demais setores da classe trabalhadora, mobilizar para criar uma grande onda de luta unitária para permitir o avanço de tais demandas e bandeiras.

Estamos juntos nesta luta! E esperamos um compromisso mútuo para juntos lutarmos pela implementação de tais pautas – antes, durante e depois das eleições. Eleições nas quais batalhamos para que a sua candidatura derrote definitivamente o bolsonarismo, a extrema-direita e a política golpista, privatista e antinacional que representam os outros candidatos.

São Luiz - Maranhão, 05 de julho de 2026

O Plenário do 69º Conselho de Seções Sindicais do ANDES-SN

TEXTO 11

Contribuição da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo do SINDCEFET-MG

FORTALECER OS GRUPOS DE TRABALHO NO ANDES-SN É FORTALECER A LUTA E A DEMOCRACIA INTERNA EM NOSSO SINDICATO.

Os Grupos de Trabalho (GTs) do ANDES-SN são um importante elo entre a diretoria de nossa entidade e a base do sindicato.

Além de possibilitar que os temas relacionados às finalidades de cada GT possam ser debatidos e receber contribuições diretas de companheiros(as) que possuem identidade ou interesse com as respectivas temáticas, dando assim, condições de ampliar a participação democrática em nossa base, para além apenas da participação dos membros das diretorias das seções sindicais.

Os GTs são um importante instrumento na construção dialética das políticas setoriais discutidas e definidas em nossos Congressos, dando condições de atualização do debate político, pois possibilitam a ampliação de reflexões, experiências e sínteses diversas, que não apenas amplificam o escopo da dinâmica da consecução das temáticas, em cada instituição, mas possibilitam sobretudo o acréscimo de novas formas de compreensão sobre os desafios e demandas que essas ações nos apresentam quando são postas em prática.

Por isso, fortalecer a construção dos Grupos de Trabalho (GTs) na base, deve ser uma das principais prioridades da diretoria nacional do ANDES-SN, ainda mais em um cenário desafiador, no qual vicejam projetos cada vez mais sofisticados, no sentido da precarização e privatização do serviço público, bem como à ampliação de ameaças às conquistas democráticas e trabalhistas.

Esse é um contexto que combina forte ascensão de políticas econômicas pautadas pelo rentismo financeiro e pela lógica da austeridade fiscal, que compromete o orçamento das Instituições Federais de Ensino (IFEs) e consequentemente o funcionamento de nossas instituições em relação à sua finalidade social.

Soma-se a isso o aumento de investidas fascistas contra os movimentos mais combativos na resistência ao recrudescimento de projetos reacionários da extrema-direita no Brasil.

Nesse sentido, torna-se urgente articular e fortalecer iniciativas capazes de dinamizar nossa organização de base se fazem urgentes.

Por sua vez, a realização de encontros nacionais seja na forma de seminários ou encontros da coordenação dos GTs é insuficiente para garantir a construção efetiva dos Grupos de Trabalho na base das seções sindicais do ANDES-SN.

O que chamamos a atenção é que para além desses espaços importantes e necessários, seja também constituída uma nova perspectiva de ação capaz de estimular e efetivar, de fato, a existência dos GTs em todas as seções sindicais do ANDES-SN. A nosso ver isso é fundamental para potencializar não apenas a formação política e sindical, mas sobretudo a luta concreta de nosso sindicato, desenvolvida em nosso cotidiano para o devido enfrentamento à lógica das contradições do capitalismo e às diversas formas pelas quais essas contradições se manifestar em cada campo que perpassa nossas políticas de atuação via Grupos de Trabalho.

Defendemos que se inicie um processo de reflexão crítica e propositiva acerca dos critérios ou ausência deles, para a constituição e funcionamento dos GTs e seu funcionamento em nossas Seções Sindicais, bem como sobre a devida responsabilidade que suas direções devem assumir nesse processo.

Consideramos que o fortalecimento dos GTs é fundamental para ampliar a capacidade de organização, formulação e intervenção do Sindicato diante dos desafios e ameaças postos pela conjuntura.

Causa-nos estranhamento o fato de, reiteradamente, contarmos com ampla participação de docentes de diversas seções sindicais em eventos organizados pelas coordenações nacionais dos GTs, sem que haja uma resposta efetiva de continuidade do debate e desenvolvimento das ações deliberadas para cada tema em nossas bases, tendo como uma das principais características, por exemplo, a não constituição dos GTs locais em grande parte das Seções Sindicais, o que limita as discussões e a consolidação das políticas construídas coletivamente pelo Sindicato.

Esse compromisso necessário deveria ser estimulado exatamente para replicar, dinamizar, ampliar e construir na prática aquilo que acumulamos e decidimos a nível nacional nesses espaços.

Quantas seções sindicais tem se empenhado para a construção dos GTs locais? Quantos GTs locais de fato existem nas dezenas de seções sindicais da base do ANDES-SN? Qual tem sido o retorno efetivo desse diálogo entre as coordenações nacionais e as seções locais onde estejam funcionado os GTs ? O que tem sido feito pela direção nacional do ANDES-SN para estimular a construção e ampliação dos GTs em nossas seções? Há critérios para a manutenção dos GTs locais? Eles existem de fato com participação coletiva e democrática, ou são espaços privados a uma ou a um grupo específico de associados? A base acompanha as reuniões ou os eventos dos GTs locais? Há divulgação ou alguma estratégia de ação que estimule a participação democrática de nossos colegas? Os GTs locais funcionam de forma coletiva ou apenas são espaços para justificar a participação de uma pessoa nos eventos nacionais? Os companheiros(as) que participam nos eventos organizados pelas coordenações nacionais dos GTs se comprometem de fato com a construção das políticas do GT em sua seção sindical? Há algum retorno na forma de relatórios ou prestação de contas em assembleia daqueles(as) que participam dos eventos organizados pelas coordenações nacionais dos GTs à nossa base?

Enfim companheiros e companheiras, são muitas as questões que trazemos a este CONAD para a necessária reflexão debate acerca da atualidade da nossa política de organização sindical.

Ressaltamos a importância da valorização e da construção efetiva dos Grupos de Trabalho em nossas Seções Sindicais, considerando tudo o que representam já devidamente descrito acima.

Mais do que espaços de debate, os GTs são instrumentos fundamentais para a organização, formação e mobilização e intervenção política e, por isso, sua valorização é uma exigência do momento histórico que vivemos e uma condição fundamental para fortalecer a capacidade de ação do ANDES-SN diante dos desafios colocados pela conjuntura.

Recebam nossa contribuição não como um documento fechado e estruturado previamente em regras e procedimentos padronizados. Compreendemos e respeitamos a autonomia de nossas Seções Sindicais e as particularidades de cada realidade local.

Propomos esse documento como um pontapé inicial para uma reflexão crítica que possa suscitar uma mudança prática de procedimentos, que ao nosso ver, não tem contribuído de forma efetiva para a constituição e o fortalecimento dos GTs nas bases do ANDES-SN, o que pode limitar o potencial de participação e organização da categoria. Nesse sentido, entendemos que há espaço para avançarmos na construção de mecanismos que fortaleçam a participação da base e ampliem a integração entre as deliberações nacionais e sua materialização nas Seções Sindicais.

Defendemos uma democracia cada vez mais participativa, construída com a base e sustentada pelo envolvimento ativo de nossa categoria na formulação, no debate e na implementação das políticas do Sindicato.

TR – 11

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN estimule uma campanha nacional pela valorização e criação de GTs em todas as Seções Sindicais;
2. Que o ANDES-SN faça um levantamento de quais e quantos GTs estão ativos em cada Seção Sindical ainda esse ano;
3. Que se inicie no âmbito da reunião dos setores, o diálogo sobre a constituição de critérios mínimos para a composição e existência dos GTs locais e a relação com as coordenações nacionais dos Grupos de Trabalho.

TEXTO 12

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Alcides Remijo (Adufg), Anderson Deo (Adunesp), Antônio Carlos Mazzeo (Adunesp), Atenágoras Oliveira Duarte (Adufepe), Benedito Libório Araújo (Adufs), Bianca Novaes de Mello (Aduff), Breno Santos (Adufmat), Bruno Souza Bechara Maxta (Apubh), Bruno Pizzi (Adufdourados), Caio Martins (Adufrj), Camila Leite Oliver (Aduneb), Carla Daniel Sartor (Adunirio), Carlos Augusto Aguiar Júnior (Aduff), Célia Regina da Silva (Adunesp), César Maranhão (Adufrj), Cláudia Lúcia da Costa (Adcac), Cleusa Santos (Adufrj), Cristiano Ferraz (Adusb), Eduardo Serra (Adufrj), Elza Peixoto (Apub-Ufba), Fábio Bezerra (Sindcefet-Mg), Fernanda Shcolnik (Asduerj), Fernando Medeiros (Adufal), Filipe Boechat (Adufrj), Francieli Rebelatto (Sesunila), Gislaine Oliveira (Sinduece), Gustavo Miranda (Aprofurg), Helga M. Martins de Paula (Adcaj), Henrique Wellen (Adurn), Helio da Silva Messeder Neto (Apub-Ufba), Hilbeth Parente Azikri de Deus (Sindutf-Pr), Hilusca Alves Leite (Sesduem), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (Aduff), Ivna Nunes (Adufmat), Janaynna de Moura Ferraz (Adurn), Jaqueline Botelho (Aduff), Jefferson Barbosa (Adunesp), João Paulo Chaib (Sindcefet), Juliana Matias Faust (Aprudesc), Júlio César Pereira Monerat (Apes), Kate Lane Costa de Paiva (UFF), Kathiúça Bertollo (Adufop), Leandro Cristino Pereira (Sindcefet), Leandro Rocha (Aduveg), Leonardo Santos (Adufmat), Leonardo Segura Moraes (Adufu), Leonardo Silva Andrada (Apes), Leônidas de Santana Marques (Adufal), Lucas Gama Lima (Adufal), Luis Eduardo Acosta (Adufrj), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (Adufac), Marcelo “Russo” Ferreira (Adufpa), Marcelo Hungaro (Adunb), Marcos Pedroso (Adufs), Márcia Lemos (Adusb), Mario Mariano Ruiz Cardoso (Adufvjm), Marlon Garcia da Silva (Adufop), Mauro Iasi (Adufrj), Milton Pinheiro (Aduneb), Moisés Lobão (Adufac), Mônica Paulino de Lanes (Adufes), Muniz Ferreira (Adur-RJ), Osvaldo Maciel (Adufal), Otávio Cabral (Adufal), Paula Alves (Adufmat), Rafael Vieira Teixeira (Adufes), Raquel Brito (Adufmat), Raquel de Azevedo (Adufu), Roberto Silva de Oliveira (Adusb), Robson Pereira Calça (Aduff), Rodrigo Bichoff Belli (Sesduem), Rodrigo Castelo (Adunirio), Rogério Massarotto de Oliveira (Sesduem), Rosalve Lucas Marcelino (Adusb), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (Sinduece), Saulo Henrique Souza Silva (Adufs), Sócrates Oliveira Menezes (Adusb), Sofia Manzano (Adusb), Thaís Godoi de Souza (Sesduem), Tarcila Mantovan Atolini (Adufvjm), Thayná Martiliano (Adufal), Thiago Fanelli Ferraiol (Sesduem),

O ANDES-SN NO 1º DE MAIO EM CUBA E A URGÊNCIA DA UNIDADE SINDICAL LATINOAMERICANA

TEXTO DE APOIO

Iniciamos o ano de 2026 com uma demonstração eloquente, por parte do imperialismo estadunidense, de que a soberania dos povos no mundo e, em especial, na nossa América Latina, está em xeque diante do rearranjo das táticas do capital monopolista para controlar vastas regiões do mundo e seus recursos naturais, e possibilitar saídas às múltiplas crises que o sistema imperialista tem enfrentado no seu afã de sobreviver ao seu labirinto. O sequestro do presidente venezuelano Nicolás Maduro e da deputada Cília Flores foi um ato de altíssima gravidade e deve deixar os lutadores e lutadoras de toda a periferia do capital em guarda para novas e mais agressivas ações de vilipêndio à nossa soberania.

Iniciamos o 44º Congresso do ANDES-SN unificados(as) pela palavra de ordem “Fora Trump da América Latina!”. E essa palavra de ordem seguiu ecoando e ganhando contornos ainda mais internacionalistas quando assistimos ao desenrolar, ainda durante o Congresso, dos atos de absoluta violência imperialista cometidos pelos EUA e seu entreposto sionista no Oriente Médio contra o povo iraniano - e que agora se estende com a ampliação da violência contra o Líbano. Em nenhum momento da história recente das lutas dos povos por soberania, nossas palavras de ordem contra o imperialismo foram tão necessárias quanto agora.

Desde o encerramento do 44º Congresso, temos visto a crescente ofensiva dos Estados Unidos contra Cuba revolucionária e seu povo. Assumindo, por um lado, a forma do recrudescimento do bloqueio criminoso contra a ilha, que hoje, na prática, é um ato genocidário que ameaça cotidianamente a vida de recém-nascidos, pessoas idosas e pessoas com doenças de tratamento intensivo, cujas vidas são postas em risco pelos apagões energéticos motivados pelo bloqueio. Por outro lado, a ofensiva imperialista assume a forma de uma guerra ideológica para fazer cair o único governo do poder popular das Américas. Enquanto escrevemos este texto, novas mentiras e fabricações são lançadas contra Cuba e seus dirigentes revolucionários, como é o caso de Raúl Castro, que, junto com seu irmão Fidel, foi um dos dirigentes invictos da Revolução. Para os EUA e suas lideranças criminosas, o verdadeiro criminoso seria um revolucionário que não apenas ajudou a libertar o povo cubano, mas que também fez de Cuba um instrumento de emancipação, solidariedade e humanidade em muitos lugares do mundo.

Por isso, saudamos como absolutamente acertada a decisão da nossa categoria, no último Congresso, que deliberou por um conjunto importante de ações para o Sindicato Nacional e suas seções em solidariedade ao povo cubano e à sua revolução. A categoria deliberou que o ANDES-SN intensifique suas ações de defesa e solidariedade ativa ao povo de Cuba, não apenas participando das campanhas humanitárias e de envio de placas solares, como também pressionando para que o governo brasileiro forneça petróleo à ilha diante do bloqueio criminoso; que o ANDES-SN construa e participe do Comboio Nuestra América, para ajudar a furar o bloqueio estadunidense; que o ANDES-SN realize uma atividade de solidariedade anti-imperialista com a presença de convidados(as) dos sindicatos de educação de Cuba no IV Congresso Mundial contra o Neoliberalismo na Educação, evento a ser realizado este ano no México; e, por último, mas longe de ser menos importante, que o ANDES-SN e suas seções participem do 1º de Maio em Cuba.

Embora pensemos que há muito ainda a ser feito para que parte dessas deliberações seja cumprida, entendemos que a categoria docente deu uma demonstração efetiva de solidariedade internacionalista ativa no último 1º de Maio. Representantes não apenas da Diretoria Nacional do ANDES-SN, mas também de algumas de suas seções se fizeram presentes em Havana para o dia de luta (e de festa) da classe trabalhadora internacional, o gigantesco e histórico 1º de Maio Cubano, que reuniu mais de meio milhão de pessoas nas ruas da capital - com uma expressiva presença internacional - e mais de 5 milhões de pessoas em marcha por toda a ilha, em um dos maiores e mais impactantes primeiros de maio da

história. O povo cubano foi às ruas em massa para defender sua soberania, seu povo, seu governo, sua revolução.

Com delegações da ADUFES, ADUFMAT, ADUFOP e ADUFU, além de representação da Diretoria Nacional, o ANDES-SN estava ali, em um momento histórico, abraçando o povo cubano e levando a solidariedade do nosso Sindicato Nacional à luta desse povo (que também é nossa) contra as agressões imperialistas. Por duas semanas, representantes do movimento docente dessas seções se fizeram presentes junto ao povo cubano, conhecendo a realidade da luta contra o bloqueio, levando doações de medicamentos, equipamentos médicos, itens de higiene e alimentos, frutos da solidariedade sindical, visitando centros de trabalhadores(as) e vivendo o cotidiano de uma ilha agredida há 65 anos, mas que encontra na resistência criativa modos de manter a chama revolucionária acesa e de manter o compromisso inabalável com a revolução como parte da consciência da grande maioria dos trabalhadores e trabalhadoras.

Um dos pontos altos foi a participação de parte da delegação do movimento docente na 9ª Pansantía Sindical, curso de Formação Sindical organizado e ministrado pela Central de Trabalhadores(as) de Cuba (CTC), entidade criada em 1939, que ajudou a fundar a Federação Sindical Mundial (FSM) e que hoje é a Central unitária para todos os ramos sindicais de Cuba. O curso, voltado para delegações estrangeiras que vão a Cuba participar das celebrações do 1º de Maio, contou este ano com a participação de 102 pessoas, militantes dos Estados Unidos, da Venezuela, do Brasil, do México, da Colômbia, do Uruguai e do Chile. Compunham a delegação brasileira militantes da ADUFMAT e da ADUFOP. Já na delegação dos outros países, havia desde sindicatos unitários do setor educacional, como a *Federación de Trabajadores Universitarios de Venezuela*; a AFUTU, *Sindicato de funcionarios y funcionarias de la Universidad del Trabajo del Uruguay*, que representa docentes do ensino técnico e tecnológico - a AFUTU estava representada também por sua central unitária uruguaia, a histórica PIT-CNT; ainda no setor educacional, estavam presentes companheiros da Sintraunicol, *Sindicato de Trabajadores y Empleados Universitarios de Colombia*, da Setrasena, entidade que representa todos(as) os(as) trabalhadores(as) do *Servicio Nacional de Aprendizaje de Colombia*, dentre outros lutadores e lutadoras. De outros setores, havia numerosas representações do sindicato de trabalhadoras(es) do transporte, como a Febotransven Nacional da Venezuela, de trabalhadores(as) do setor de comunicação e do setor militar, como o Sintrateléfono e a Asemil, ambos da Colômbia, além da Fedetradh, *Federación de Trabajadoras/es por el Desarrollo Humano*, que representa o setor de geografia, estatística e reforma agrária nesse mesmo país; além de representantes da *Central Unitaria de Trabajadores y Trabajadoras* do Chile, militantes do setor de comunicação do México e representantes do *Intituto Obrero Internacional*, presente em várias partes do mundo, e que tem feito um importante esforço de organização dos(as) trabalhadores(as) dos galpões da *Amazon* nos EUA e também do setor de serviços naquele país, como é o caso das redes de cafeteria *Starbucks*, ambos representados por parte da jovem delegação de militantes estadunidenses da organização *Hands-off Cuba!* e que acompanharam a formação.

O curso teve como temas centrais a questão da unidade sindical na América Latina e a luta contra o imperialismo, passando pela forma de organização do sindicalismo em Cuba e a relação da CTC com o processo revolucionário. Todos os debates foram conduzidos por dirigentes da Central de Trabalhadores(as), com apresentações/palestras de docentes da Universidade de Havana e da Universidade Níco López. Nas tardes, a formação tinha um caráter pedagógico mais ativo, com a realização de oficinas interativas ministradas pelo *Grupo de Investigación y Formación Sindical* (GIFS) do Instituto de Filosofia de Cuba, que tratavam da questão da unidade em torno da luta sindical a partir de cenários-problema que o conjunto dos participantes tinha que, coletivamente, resolver. Ao longo do processo, importantes articulações para pensar a unidade na luta sindical latino-americana foram sendo gestadas, como a proposta, apresentada pela CTC, de criar uma *Escuela Latino-Americana e Caribenha de Formación Sindical*, cujo operativo de criação já conta com representantes de toda a América Latina.

A formação previa também momentos de atividades de campo, como a visita à policlínica Elpidio Berovide, no município de La Lisa, nos arredores de Havana, para entrega de medicamentos trazidos como doação pelas delegações, e a visita ao Hospital dermatológico de referência Calixto García, para também entregar os donativos e visitar o projeto agroecológico El Rincón, desenvolvido no Hospital. Ali, as delegações realizaram trabalho voluntário nas hortas comunitárias, em referência ao Dia Nacional do Voluntariado em Cuba, que integra a programação da semana do primeiro de maio.

O curso trouxe como parte da sua programação também a participação no 1º de Maio em Havana, momento histórico como já destacamos acima, com os participantes credenciados compondo o bloco da delegação internacional dos diversos países em marcha junto aos trabalhadores e trabalhadoras cubanas - com bandeiras de mais de 50 países do continente Africano, Americano, da Ásia, do Oriente Médio e da Europa, tremulando pelas ruas da capital revolucionária, incluindo delegações brasileiras do MST e da Associação Cultural José Martí de vários estados, em uma demonstração contundente de que Cuba não está só. As atividades foram finalizadas com a realização de uma histórica e já tradicional Conferência de Solidariedade Internacional, organizada pela CTC, e com a presença de mais de mil participantes de várias partes do mundo, muitas dessas representações com tempo de fala para expressar a solidariedade a partir das lutas em seus países (incluindo o Brasil), dirigentes da revolução, dirigentes sindicais - com destaque para a presidenta do *Sindicato Nacional de Trabajadores de la Educación, la Ciencia y el Deporte* (SNTECD), nosso homólogo na ilha - e do presidente Diaz-Canel; além do Simpósio sobre o direito dos povos a escolher seu destino, organizado pela Federação Sindical Mundial (FSM), que contou com mais de 15 palestras sobre a questão do imperialismo, da soberania popular na América Latina e em Cuba, desafios do sindicalismo, além da própria realidade da revolução cubana, ministrada por docentes, militantes e dirigentes da revolução, e que contou com a saudação de representantes internacionais dessas inúmeras delegações.

Para além do acerto na deliberação da categoria, que entendeu que não há como titubear no apoio militante a Cuba nesse momento de grave ofensiva imperialista, a presença da delegação do ANDES-SN em Cuba reforçou a necessidade de fortalecimento dos laços de luta sindical anti-imperialista. Em momento de grave ameaça à soberania dos povos, um sindicato como o ANDES-SN deve estar sempre cerrando fileiras com a aguerrida luta daqueles e daquelas que resistem há décadas às hostilidades do capital. Além disso, demonstrou que nosso Sindicato Nacional tem a capacidade política e financeira não apenas de executar o conjunto importante de políticas que a nossa categoria tem apontado no sentido de solidariedade ao povo cubano, mas também de avançar para políticas de solidariedade e de intercâmbio mais duradouras entre Brasil e Cuba, entre o ANDES-SN, suas seções e os sindicatos de luta de Cuba e da América Latina como um todo.

O mote do 1º de Maio em Cuba deste ano foi “*La Patria se defiende!*”, que não tardou a ganhar novas formas e a variação internacionalista da Pátria Grande, “*Latinoamérica se defiende!*”. Essa é uma demonstração da necessária unidade em torno das lutas da classe trabalhadora. Essa unidade também precisa se expressar nas lutas internas de cada país. No Brasil, entendemos que um ponto central para a construção e fortalecimento dessa unidade está na batalha pela aprovação - em sua forma não desidratada e não eleitoreira - do fim da escala 6x1 que, enquanto escrevemos este texto, acaba de avançar em primeiro turno da Câmara Federal, após tentativas de manobras da extrema-direita, que odeia o povo trabalhador que será beneficiado por essa medida histórica. Povo esse que não existe em abstrato. São mulheres, negros e negras, populações periféricas, que hoje têm sua vida sequestrada não apenas pela escala 6x1, mas também pelas longas horas trabalhadas e pelo patriarcado racista que coloca essas trabalhadoras e trabalhadores nas piores condições de trabalho e de existência sob o capital. Defendemos o fim da escala 6x1, mas defendemos também as 30h de trabalho semanais sem redução salarial! Que possamos fazer do próximo 1º de Maio um dia de luta, mas também um dia de festa, como o faz o povo cubano. Derrotar a 6x1 é central para colocarmos o capitalismo nas cordas e avançarmos na real unidade da classe para as lutas que nos esperam.

Nesse momento, os povos em luta da América Latina devem estar ombreados e em unidade para derrotar o imperialismo e defender as conquistas históricas da nossa classe! E o ANDES-SN é parte fundamental desse processo de luta. *¡Porque Aquí Nadie Se Rinde! Venceremos!*

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN promova um Dia de Luta em Defesa de Cuba e da Soberania dos Povos, no dia 13 de agosto de 2026, incentivando suas seções a realizarem ações políticas, acadêmicas e culturais de caráter internacionalista;
2. Que o ANDES-SN construa uma agenda de trabalho com representações da Central de Trabalhadores(as) de Cuba e do Sindicato Nacional de Trabajadores de la Educación, la Ciencia y el Deporte (SNTECD), visando um maior intercâmbio para a construção de ações no campo da unidade sindical latino-americana, e convidando-os para o 45º Congresso do ANDES-SN, em Curitiba;
3. Que o ANDES-SN e suas seções promovam um Dia de Luta pelo Fim da Escala 6x1 e em defesa das 30h semanais sem redução salarial, com atividades de mobilização, panfletagem e outras ações em um esforço de unidade com o movimento dos(as) técnicos(as) administrativos(as) e o movimento estudantil.



Diretoria do ANDES-SN

AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA EDUCACIONAL

TEXTO DE APOIO

AUSTERIDADE FISCAL, FASCISMO E APROFUNDAMENTO DO PROJETO DE PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Reafirmamos o entendimento, presente em análises anteriores do ANDES-SN, de que a reforma empresarial da educação que se expressa, entre tantas outras iniciativas, na reestruturação da organização do ensino médio, no aprofundamento do caráter dual do sistema educacional brasileiro e, na padronização curricular, que cumpre o papel de estabelecer o controle meritocrático e produtivista sobre o financiamento, a gestão, a avaliação e a formação docente, tem sido mantida, com algumas descontinuidades, no contexto de um governo de “Frente Ampla”. A proposição de pequenos ajustes ou de textos legais mais palatáveis, sem modificação estrutural da substância empresarial da reforma, fruto de processos pseudodemocráticos, deixa evidente o cenário de conciliação classista que reverbera, inclusive, na composição dos espaços da institucionalidade governamental.

Nessa conjuntura, a extrema direita fascista segue com suas incursões privatistas nos estados tutelados por suas personificações políticas. O ANDES-SN divulgou nota de repúdio, em 1º de abril de 2026, contra a privatização da gestão de 95 escolas públicas da rede estadual de Minas Gerais, leiloadas e entregues à iniciativa privada por meio de uma Parceria Público-Privada (PPP) com duração de 25 anos (Circular nº 128/2026). Na nota, o ANDES-SN denuncia que a medida, implementada pelo governo estadual, aprofunda a mercantilização da educação pública, ao transferir recursos do fundo público para

grupos financeiros privados, subordinando a gestão escolar à lógica do lucro e da financeirização. O ANDES-SN reafirma que todo o conjunto da gestão nas instituições de educação é parte indissociável do processo educativo e que a privatização precariza as condições de trabalho, amplia a terceirização, fragiliza a gestão e compromete a autonomia político-pedagógica das escolas.

Essa lógica se faz presente também por meio de modalidades de privatização que incidem sobre a gestão, a avaliação e o currículo, inclusive o de formação docente. No enfrentamento a essas políticas, a diretoria do ANDES-SN enviou o Ofício nº 91/2026, em 9 de abril, ao Pleno do Conselho Nacional de Educação (CNE), conforme deliberações congressuais, reforçando o pedido de revogação da Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2024 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). No referido documento, denunciamos que as alterações nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação docente aprofundam a mercantilização e a plataformização da educação pública, ao ampliar a semipresencialidade e favorecer interesses privatistas em detrimento de uma formação crítica, presencial e socialmente referenciada. Tendo por base a defesa da valorização da formação e do trabalho docente, ancorada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o ANDES-SN continua atuando na construção de um diálogo democrático com as entidades do campo educacional e com os movimentos sociais.

No mesmo sentido, o ANDES-SN apoiou, com sua assinatura, a nota de protesto da ANFOPE contra a alteração de dispositivos da Resolução CNE/CP nº 04/2024, em especial no que se refere à Educação a Distância (EaD). Por meio desta nota, manifestou apreensão com o debate ocorrido no âmbito do CNE, em 26 de fevereiro, que não considerou os princípios historicamente defendidos por várias entidades do campo educacional em relação à política de formação e valorização do trabalho docente.

Seguindo na toada da ausência de rupturas efetivas da política educacional em curso no Brasil, em um cenário marcado, desde o golpe de 2016, pela disputa de dois projetos do grande capital, tivemos a proposição do Projeto de Lei nº 2.614/2025 que versava sobre o novo Plano Nacional de Educação (PNE) e a proposição de uma enxurrada de emendas da extrema direita a esse PL. Depois de muitos embates, o novo PNE, consolidado na Lei Ordinária nº 15.388/2026, foi aprovado com atrasos (sancionado em 14 de abril de 2026), seguindo a tendência de protelação da dívida histórica de universalização da educação básica e de não enfrentamento à questão do analfabetismo em nosso país, reforçando um projeto de subalternidade desenhado e disseminado por uma burguesia autocrática, de matiz oligárquica, com o auxílio direto das suas personificações políticas atuantes nas diversas esferas do Estado.

O projeto de lei (PL nº 2.614/2025) e o projeto, por fim, aprovado, para o PNE 2026-2036 (Lei 15.388/2026), tangenciaram a discussão e a proposição de emendas ao PNE, instrumento orientador das políticas de educação pelos próximos dez anos. Nesse processo, de modo estratégico, a extrema-direita tem apresentado sua política para o campo da educação pública, com maior capilaridade e abrangência do que o seu projeto ideológico “Escola Sem Partido”. Agora, tal política se expressa no esvaziamento dos processos democráticos, no fortalecimento do controle e na coerção neoprodutivista. Tais ações produzem um forte avanço do ajustamento privatista para o reordenamento da educação pública.

Na perspectiva de uma política educacional comprometida efetivamente com a educação pública brasileira, a primeira condição para o cumprimento das metas de um PNE seria a instituição de um sistema nacional organicamente articulado de educação, com efetiva cooperação federativa, regulamentada por lei específica e com condições de financiamento adequadas à práxis de uma educação de qualidade para todo o conjunto da população brasileira, em todos os níveis e modalidades, em um território tão diverso e desigual, a fim de concretizar o direito social à educação como malha complexa que articula os demais direitos sociais. Quanto a essa questão, desafios cruciais permanecem. A Lei Complementar nº 220/2025 - que instituiu o SNE, traz fragilidades estruturais.

A ausência de grandes embates em torno da elaboração do SNE diz respeito à forte interferência do Todos pela Educação, como representação das fundações empresariais, no desenho do sistema com instâncias esvaziadas de participação e controle social. Permanece e se aprofunda a ingerência de fundações empresariais no âmbito da educação pública, está ausente o estabelecimento de parâmetros de qualidade para a educação básica pública, e a própria explicitação da concepção de qualidade, bem como seguem programas de financiamento estudantil, que injetam recursos públicos em instituições privadas de ensino superior, consideradas como parte do financiamento desse nível de ensino.

Dito de outra forma, a participação e o controle social foram esvaziados na lei aprovada, já que esta não permite a participação da sociedade civil nas instâncias deliberativas do SNE e não efetua uma reestruturação no papel do Conselho Nacional de Educação (CNE), para garantir a este o exercício de um órgão deliberativo. Além disso, a lei deixa de avançar na participação e no controle social por meio do Fórum Nacional de Educação e das Conferências de Educação. A esse respeito, merece destaque a composição das Comissões, dos Conselhos e do FNE. Portanto, o SNE aprovado carece de mecanismos efetivos de controle, acompanhamento e responsabilização de cada ente federativo, em caso de não efetivação das deliberações previstas no novo PNE.

Não é menos importante ressaltar que, em tempos de ajuste fiscal, a problemática do financiamento permanece como o principal alvo de disputas na definição das políticas sociais. Acentuou-se a queda no orçamento público, a imposição do arcabouço fiscal e a tentativa de rebaixamento da meta do percentual de investimento do PIB em educação pública, com a aceitação de recursos privados, a partir da aliança de grupos empresariais, da direita liberal e da ala neoconservadora do Congresso Nacional, que comprometem a autonomia universitária, como princípio fundante da produção da ciência e da educação, por mais que tenha sido aprovada a manutenção dos 10% do PIB em educação, com parcela que contempla textualmente o ensino superior. Na prática, a proposta posterga a efetivação de um percentual que já deveria ter sido alcançado no PNE 2014-2024. Além disso, o percentual intermediário de 7,5% do PIB, que deveria ser atingido na metade da vigência do PNE anterior, passa a estar previsto apenas para o sétimo ano do PNE 2026-2036.

A letra da lei aprovada demonstra a convergência entre o projeto da direita liberal e o da extrema direita fascista em torno da pauta da privatização, já sinalizando, de forma preocupante, que parte importante do PNE não será efetivada, como já ocorreu nos PNEs anteriores. Reafirmamos que sem a garantia de, no mínimo, 10% do PIB para a educação pública e diante da não organização de um Sistema Nacional de Educação, de caráter efetivamente público, de gestão pública, mantido por recursos estatais, não haverá condições objetivas de concretização do Plano, que permanecerá sendo uma mera formalidade legal.

Nova roupagem para imposição do modelo de universidades operacionais

Quando analisamos a política oficial para a educação superior, destacamos algumas situações ocorridas nos três últimos anos:

a) Dando resposta a uma determinação legal, o governo federal está encaminhando o chamado para a elaboração da Política Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior (PNDES) por meio do Ministério da Educação e da Secretaria de Educação Superior (Sesu), atendendo determinações feitas pelo Tribunal de Contas da União exaradas no Acórdão Nº 658/2023. O TCU aponta que o Brasil não possui uma política nacional estruturada e integrada para o ensino superior, especialmente diante da expansão da EaD, da regulação universitária, da necessidade de metas, de indicadores de planejamento mais transparentes e da grave situação de aumento da evasão. Sendo assim, o TCU determinou, em 2023, que o MEC apresentasse um plano de ação com etapas, prazos, responsabilidades, metas, formas de avaliação e mecanismos de implantação de uma política nacional. No sentido de atender tal demanda, dois anos depois, somente no dia 15 de dezembro de 2025, o governo federal organizou um seminário com o propósito de construir, com os setores do Ensino Superior, essa referida política;

b) Em 16 de abril de 2026, a SESU/MEC convidou as entidades representativas do ensino superior para uma reunião cujo objetivo era solicitar a colaboração destas no processo de divulgação de um formulário disponibilizado pelo governo, dividido em nove eixos, para subsidiar a elaboração da PNDES. Nessa reunião, foi informado que o prazo de envio do relatório ao TCU seria para o mês de maio de 2026. Na ocasião, denunciemos que fomos comunicados sobre as reuniões com pouco tempo para organização, não possibilitando tempo de debate e preparação com a base para contribuir com os debates que se seguiriam;

c) Posteriormente, no dia 17 de abril de 2026, o ANDES-SN foi convidado a participar do Seminário sobre a PNDES, com o tema “Educação Superior como Política de Estado: fundamentos, objetivos e compromissos institucionais”, dando ênfase aos eixos de diversidade, equidade e inclusão. Entendemos que esse prazo se estabeleceu a partir de determinação do TCU, com pouca preocupação, por parte do governo, em construir realmente uma política de forma democrática e que atenda às necessidades das

diferentes instituições em suas múltiplas localidades e realidades. Também não há nenhuma sinalização no sentido de apresentar uma análise de impacto orçamentário para atender tais demandas;

d) Além disso, no final do ano de 2025, o MEC lançou o programa “Universidades Transformadoras”, que busca, supostamente, fortalecer o papel das universidades federais como polos de inovação e sustentabilidade, conectando ciência, empresas e sociedade. Entretanto, concretamente, o programa aprofunda a lógica de empresariamento e da subordinação das universidades públicas aos interesses do mercado, ao induzir modelos de gestão, financiamento e produção do conhecimento orientados por critérios de inovação produtivista, empreendedorismo e parcerias público-privadas. Com essa proposta, reforça mecanismos de competitividade entre instituições, precariza o financiamento público estrutural, ao estimular a captação de recursos externos, e intensifica processos de privatização interna das universidades.

Ao considerarmos essas recentes iniciativas do governo para a educação superior, torna-se ainda mais importante o debate para a reformulação do Caderno 2 do ANDES-SN, conforme deliberado no 44º Congresso, visando ao aprofundamento e à atualização das nossas concepções para as instituições de ensino superior do país.

Diante desse cenário, um importante elemento de defesa do caráter público da educação se refere ao fortalecimento da participação e controle social na constituição dos órgãos responsáveis pela elaboração, acompanhamento, fiscalização e reordenamento da política educacional brasileira, em todos os níveis e modalidades de ensino. A disputa em torno dessa bandeira histórica, que marcou a luta pela aprovação do PNE da Sociedade Brasileira nos anos 90, precisa ser retomada.

De forma articulada aos esforços do sindicato que atua em diversas frentes, fóruns e outros espaços de lutas em defesa de um projeto de educação pública que represente os interesses da classe trabalhadora e setores mais oprimidos da sociedade brasileira, é importante avaliar e reconhecer limites e desafios para derrotar as investidas de diversos setores da classe dominante para instauração de perspectivas neoliberais e neoconservadoras no campo educacional do país, como, por exemplo, a proposta de Política Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior (PNDES) e o Programa Universidades Transformadoras, acima mencionados.

A questão da participação do ANDES-SN no Fórum Nacional de Educação

A presença do ANDES-SN tem sido marcante nas lutas pela educação pública, gratuita e laica, pela valorização do trabalho docente, pela defesa da autonomia universitária, pelas políticas afirmativas e pelas políticas de acesso e permanência da juventude ao ensino superior público, dentre outras tantas lutas. Para a conquista e a garantia do direito à educação, defendemos, desde o final da década de 1980, a criação de um fórum nacional democrático e deliberativo. Nesse intuito, em nosso 17º Congresso, em 1998, aprovamos a construção e participação efetiva no Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP).

Desde a implosão desse Fórum, em 2004, em razão de conflitos sobre a relação dos movimentos sociais com o governo eleito de Luís Inácio Lula da Silva, o ANDES-SN persistiu na tentativa de rearticulá-lo, sem, contudo, lograr êxito. Em 2009, o ANDES-SN chegou a integrar a Comissão que organizaria a primeira Conferência Nacional da Educação (CONAE). Porém, o debate interno sobre o caráter da CONAE e das diretrizes propostas para compor o Plano Nacional de Educação, fez com que a categoria deliberasse pela saída da comissão organizadora da referida Conferência. O PNE aprovado na esteira dessa CONAE sofreu profundas críticas, não sendo apoiado pelo ANDES-SN. Na mesma direção, a categoria deliberou pela não participação no Fórum Nacional de Educação criado pelo governo da época. Isto não significou o isolamento do ANDES-SN nas lutas em defesa da educação pública. Tivemos papel destacado na organização do Comitê que realizou o Plebiscito “10% do PIB para a educação pública já!”, espaço a partir do qual se originaram os três Encontros Nacionais de Educação (ENE), realizados, respectivamente, em 2014, 2016 e 2019, e a Coordenação Nacional em Defesa da Educação Pública (CONEDEP). Também atuamos na Frente Nacional da Escola Sem Mordaza, Na Frente contra o Novo Ensino Médio e em outros fóruns e espaços em defesa dos serviços públicos, dos direitos sociais e do trabalho e da juventude.

Quando do golpe à presidenta Dilma — com a ascensão de Temer e depois do governo de extrema direita de Bolsonaro —, houve a retirada do FNE de algumas entidades que atuavam em defesa da

educação pública, as quais articularam o Fórum Nacional Popular em Defesa da Educação (FNPE). Considerando essa situação, o ANDES-SN deliberou em momentos distintos pela participação nesse espaço em três passos diferentes: primeiro, panfletando um documento com análise sobre a conjuntura e questão educacional durante a realização em BH, depois, na condição de observador e, por fim, como participante do FNPE. Por diversos motivos, não conseguimos ter uma participação ativa no FNPE, que vem enfrentando certa desarticulação sob o governo atual de Lula.

Mesmo com a recomposição do FNE pelo atual governo (Portaria nº 478, de 17/março/2023), a avaliação da conjuntura nos levou a definir pela não participação no FNE, considerando a opção que o governo fez por manter entidades privatistas da educação e o forte viés e controle governamental (das 39 representações listadas na resolução, apenas 17 são entidades de luta e pesquisa pela educação pública, há 12 representações governamentais, há representação de instituições religiosas, há representações de dirigentes e do setor empresarial, referidas como confederações de empresários e de sistemas nacionais de aprendizagem). Essa constituição do FNE é um dos elementos que revelam que o governo não tem priorizado o compromisso mais efetivo com o diálogo e com as propostas das entidades historicamente ligadas à defesa da educação pública.

Em meio a todas essas contradições que se aprofundam no tempo presente, na disputa da defesa da educação pública como direito, se apresenta como parte de nossas lutas o desafio de assumir novas avaliações e novas perspectivas, compreendendo que a história não constitui um elemento estático e que é preciso produzir a mobilização autônoma da classe trabalhadora, inclusive por meio de participação em espaços institucionais, tornando necessária a reavaliação do papel do Sindicato para fortalecer a unidade de ação com o campo que atua em defesa da educação pública.

Cumprindo deliberação congressual e a fim de ampliar esse debate, realizamos no primeiro semestre, em reunião do GTPE, um painel sobre o Fórum Nacional de Educação - FNE, com o propósito de avaliar, na conjuntura atual, uma possível entrada do ANDES-SN neste Fórum, a ser definida no 69º CONAD.

Na exposição do Painel, as entidades convidadas, FASUBRA e CNTE (que compõem o FNE) e SINASEFE (que recentemente solicitou o reingresso), defenderam a participação no FNE, como estratégia fundamental para a defesa da educação pública diante do avanço dos setores privatistas e conservadores, ressaltando que a ausência de entidades combativas nesse espaço favorece a hegemonia empresarial sobre as políticas educacionais. Nesse sentido, destacaram a importância da participação do ANDES-SN no FNE para disputar a formulação das políticas públicas na perspectiva da classe trabalhadora e da educação pública, gratuita, laica e socialmente referenciada.

Deste modo, a proposição da participação do ANDES-SN no FNE está pautada na conjuntura e nos riscos colocados à autonomia universitária, pelas emendas parlamentares e pelo orçamento secreto, pelo aumento da violência nas instituições de educação, pelos projetos inconstitucionais de escolas cívico-militares, pelo NEM e seu ataque aos direitos da juventude de acessar educação de qualidade, formação integral e acesso ao ensino superior público.

Nessa mesma direção, é preciso continuar envidando todos os esforços na (re)organização da CONEDep, conforme deliberações do 68º CONAD e do 44º Congresso do ANDES-SN, o que já estamos fazendo desde as mobilizações do final do ano passado. Foram realizadas algumas reuniões contando com a presença do ANDES-SN, FASUBRA, SINASEFE, FENET, UNE, UBES, ENEGE, ABEPSS e MUP, não estando todas as entidades presentes em todas as quatro reuniões até o momento realizadas. A definição para a próxima reunião é que as entidades apresentem posicionamentos sobre: a construção/reconstrução dos fóruns estaduais em defesa da educação pública; a realização da Plenária Nacional da Educação, em dezembro de 2026, em Brasília, com realização de Plenárias Estaduais até a primeira quinzena de novembro de 2026; a definição de eixos temáticos da Plenária Nacional; a elaboração de um boletim de divulgação das ações da CONEDep; a realização do IV ENE, em 2027, e a definição de eixos temáticos e programação, a serem apresentados na Plenária Nacional.

Nesse mesmo empenho de agregar várias forças políticas em defesa da educação pública, iniciamos o diálogo com outras entidades comprometidas com esta luta, por meio de uma agenda de reuniões com a ANPG, a ANPED, a ANFOPE e a FINEDUCA.

Reafirmamos, como referência e força de todo esse processo de construção de nossas lutas, o compromisso histórico do Sindicato Nacional com a defesa da educação pública, com autonomia e independência perante todos os governos.

RESOLUÇÕES DO 44º CONGRESSO DO ANDES-SN

II – POLÍTICA EDUCACIONAL

O 44º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1. Que o ANDES-SN organize um painel, no primeiro semestre de 2026, no âmbito da reunião do GTPE, em conjunto com os setores e o GT Verbas e Fundações, para discutir o contexto de restrição orçamentária das IES, incluindo a proposta do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior, convidando FASUBRA, SINASEFE, ANDIFES, ABRUEM, CONIF, UNE, ANPG e CONDICAP;*
- 2. Que o ANDES-SN continue o processo de rearticulação da CONEDep e realize reunião de avaliação com as entidades participantes, com o objetivo de ampliar o número de entidades na CONEDep e organizar a Plenária Nacional da Educação em 2026, antecedida por encontros estaduais;*
- 2.1. Que, neste processo, o ANDES-SN defenda, junto à CONEDep, ampla articulação com entidades sindicais do campo da educação, entidades representativas do movimento estudantil e os movimentos sociais comprometidos com a defesa da educação pública, para a organização e a participação na Plenária e com vistas à realização do IV Encontro Nacional de Educação no primeiro semestre de 2027;*
- 2.2. Que o ANDES-SN organize um cronograma de diálogo com UNE, ANPG, ANPED, ANFOPE, FINEDUCA e outras entidades e movimentos sociais para a construção da agenda coletiva na defesa da educação pública;*
- 3. Que o ANDES-SN continue produzindo material crítico às reformas curriculares de cunho neoliberal, como a Reforma do Ensino Médio, as DCN e a BNCC, denunciando o uso de vultosos recursos para a sua execução, bem como sua subsunção ao projeto de mercantilização da educação;*
- 4. Que o ANDES-SN continue defendendo, de forma intransigente, a imediata aplicação de 10% do PIB na educação pública, com garantia de um financiamento público adequado e exclusivo para a educação pública de gestão pública, desvinculado de fundos e de condicionamento a metas de qualidade, combatendo os mecanismos de austeridade fiscal que comprometem o orçamento da educação;*
- 5. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais realizem debates sobre nossos posicionamentos e participação no processo de criação da Política Nacional de Ensino Superior (PNEDS);*
- 6. Que o ANDES-SN lute pelo aumento e planejamento de vagas docentes e para pessoal técnico-administrativo educacional em concursos efetivos, bem como por políticas que assegurem a permanência estudantil, vinculadas à meta de 40% de taxa líquida de matrículas para expansão do ensino superior público;*
- 7. Que o ANDES-SN fortaleça a luta em defesa da valorização do trabalho docente, tendo por referência o PSPN, uma carreira estruturada com carga horária abrangendo tempo pedagógico extraclasse, vínculos estáveis por meio de concursos públicos e vedando a terceirização da atividade docente;*
- 8. Que o ANDES-SN elabore e defenda uma proposta de composição das representações do CNE/CEE/CME, visando a constituição desses órgãos com caráter democrático de controle social, normativo e deliberativo no Sistema Nacional de Educação;*
- 9. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais afirmem sua posição contrária promovendo debate e ações políticas de enfrentamento ao Marco Regulatório da EaD nas instituições, objetivando superar a precarização da educação;*
- 10. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais articulem com as demais entidades representativas do campo da educação pública a realização de um Dia Nacional de Luta pelo Enfrentamento à Violência nas Instituições e Contra a Militarização das Instituições de educação pública;*
- 11. Que o ANDES-SN, por meio do GTPE, produza um balanço do PNE e o avanço da extrema direita (2024-2034), à luz do nosso acúmulo histórico, para subsidiar o debate nas ADs/SS;*
- 12. Que o ANDES-SN organize, através do GTPE e do GT Verbas e Fundações, via seções sindicais, um levantamento das parcerias público-privadas no âmbito das universidades e fortaleça a luta pela destinação dos recursos públicos exclusivamente para instituições públicas de ensino;*
- 13. Que o ANDES-SN faça um levantamento sobre a implementação das mudanças curriculares nas licenciaturas decorrentes da Resolução CNE/CP nº 4/2024, tendo como objetivo a revogação do prazo para ampla discussão sobre a política curricular de formação docente;*
- 14. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais defendam a obrigatoriedade das disciplinas nas temáticas Educação de Jovens e Adultos, Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação Escolar Indígena e Educação Especial Inclusiva nas licenciaturas;*
- 15. Que o ANDES-SN demande ao MEC a abertura de novas vagas para docentes nas licenciaturas, articulada à luta pela revogação da Resolução 04/2024 e retomada da Resolução 02/2015 sobre formação de professores;*

16. Que o ANDES-SN, através do GTPE, organize ampla campanha pela valorização das licenciaturas com formação pública, dizendo não à mercantilização das licenciaturas;

17. Que as secretarias regionais e seções sindicais em articulação com demais entidades de luta pela educação realizem seminários, mesas de debates, plenárias e atividades em âmbito regional, estadual e local como ações preparatórias para a Plenária Nacional da Educação;

18. Que o ANDES-SN proponha, no âmbito da CONEDep, a produção de materiais de comunicação para dar visibilidade a esse processo de articulação com os seguintes temas: pautas históricas de trabalhadores e estudantes para educação brasileira, realização dos ENEs anteriores e a divulgação das agendas unitárias de luta;

19. Que o ANDES-SN sugira no âmbito da CONEDep que a Plenária da Educação tenha como tema central a construção de uma agenda de luta das entidades da educação e estímulo à construção de plenárias estaduais em torno da questão do orçamento público, a partir da bandeira histórica dos 10% do PIB para a educação pública e da construção de um PNE que atenda às necessidades educacionais da classe trabalhadora;

20. Que o ANDES-SN, no decorrer de 2026, debata no âmbito dos setores e dos GTs a atualização do Caderno 2;

20.1. Que nesse debate seja considerado os acúmulos sobre as concepções de Educação para as Universidades que o ANDES defende, dentre elas a Universidade Popular;

20.2. Que sejam incorporados acúmulos referentes às pautas anticapitalistas, antietaristas, antimachistas, antirracistas, antiLGBTfóbicas, anticapacitistas e socioambientais;

20.3. Que as seções sindicais acumulem sobre o tema em suas assembleias, grupos de trabalho e atividades formativas da categoria;

20.4. Que as secretarias regionais abordem o tema nos encontros regionais;

21. Que o ANDES-SN, no âmbito do GTPE e dos setores das IFES; IEES/IMES/IDES, realize painéis de debate sobre o Fórum Nacional de Educação (FNE), convidando entidades sindicais (como Sinasefe e Fasubra), bem como outras entidades do campo da educação, que participam do FNE, para discutir as experiências de participação do Fórum, a fim de avaliar, na conjuntura atual, uma possível entrada do ANDES-SN neste Fórum, a ser debatida até o 69º CONAD;

RESOLUÇÕES DO 68º CONAD DO ANDES-SN

IV – AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA EDUCACIONAL

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN produza análises referentes às emendas apresentadas ao PL 2.614/2024, com o objetivo de confrontar o seu conteúdo ao PNE da Sociedade Brasileira, e às resoluções aprovadas nos espaços deliberativos do ANDES-SN;

2. Que o ANDES-SN continue participando das audiências públicas e debates relacionados ao PL 2614/2024 defendendo o PNE da Sociedade Brasileira e suas formulações históricas relacionadas ao tema, e às resoluções aprovadas nos espaços deliberativos do ANDES-SN;

3. Que o ANDES-SN lute pela revogação da Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a aplicação da Prova Nacional Docente - PND, no âmbito do Programa Mais Professores para o Brasil e do ENADE das Licenciaturas;

4. Que o ANDES-SN produza análises sobre as Portarias MEC nº 315/2025 e nº 359/2025, que versam sobre a “Matriz de Referência do componente de Formação Geral Docente, no âmbito do ENADE das Licenciaturas e da PND, a partir da edição 2025” e sobre as “diretrizes e regulamentos referentes ao ENADE”, respectivamente, para subsidiar a atuação das seções sindicais nas lutas pela revogação do ENADE das Licenciaturas e da PND;

5. Que o ANDES-SN produza análises do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, sobre o Novo Marco Regulatório da EaD, de forma a fundamentar a luta contra a privatização e a precarização da educação, especialmente, promovida por meio da plataformação;

6. Que o ANDES-SN lute contra políticas complementares ao NEM, a exemplo dos Parâmetros Nacionais para a Oferta de Itinerários Formativos de Aprofundamento no Ensino Médio, Resolução CNE/CEB nº 4, de 12 de maio de 2025;

- 7. Que o ANDES-SN analise e produza material, sobre o impacto das emendas parlamentares no orçamento das universidades públicas;*
- 8. Com o advento do Decreto 12.456/2025, que o ANDES-SN mobilize o GTPE para, já em sua primeira reunião pós-CONAD, discutir a normatização, acumulando sobre seus elementos essenciais para: 1. Atualizar a cartilha propondo formas de combater os novos mecanismos de normalização de atividades não presenciais no ensino presencial. 2. Mapear os impactos da normatização nas universidades, IFs e CEFETs, com o objetivo de denunciar a precarização no ensino, extensão e pesquisa;*
- 9. Que o ANDES-SN paute no âmbito da CONEDEP que a Plenária da Educação prevista para este ano de 2025 tenha como tema central a construção de uma agenda de luta das entidades da educação e estímulo à construção de plenárias estaduais em torno da questão do orçamento público, a partir da bandeira histórica dos 10% do PIB para a educação pública e da construção de um PNE que atenda às necessidades educacionais da classe trabalhadora;*
- 10. Atuar de forma articulada com as organizações científicas e outros movimentos sociais que já apresentaram emendas ao PNE em defesa da educação pública, sintonizadas com as deliberações do nosso sindicato, fortalecendo a luta pela aprovação.*

TR – 13

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN solicite o ingresso no Fórum Nacional de Educação;
- 1.1. Que as seções sindicais construam mecanismos de participação na política educacional junto aos Fóruns Estaduais e Municipais de Educação;
2. Que o GTPE aprofunde os estudos sobre o Sistema Nacional de Educação e os limites postos pela Lei Complementar 220/2025 à efetivação do direito social à educação, defendendo a articulação do ANDES-SN com outras entidades para a revisão e regulamentação de aspectos relativos ao financiamento e à participação social no âmbito do SNE;
3. Que o ANDES-SN continue a rearticulação da CONEDEP com as demais entidades sindicais, estudantis e movimentos sociais em defesa da educação pública, para a construção da Plenária Nacional da Educação, em 2026, e do IV ENE, em 2027;
4. Que o ANDES-SN aprofunde, por meio do GTPE, do Setor das IFES e do Setor das IEES/IMES/IDES, os debates acerca do Programa “Universidades Transformadoras”, considerando seus impactos sobre a autonomia universitária, o financiamento público da educação superior, as políticas de ciência e tecnologia, as relações público-privadas nas universidades e os processos de empresariamento da educação pública;
5. Que o ANDES-SN, por meio da coordenação do GTPE, apresente, na primeira reunião após o 69º CONAD, uma proposta para orientar a revisão do Caderno 2.

TEXTO 14

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Agostinho Junior Holanda Coe (ADUFPI); Aldenor da Silva Ferreira (ADUFSCAR); Alexandre Curtiss Alvarenga (ADUFES); Andrea Sampaio (Adur); Antonio Carlos Moraes (Adufes); Antonio José Alves Junior (ADUR); Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA); Armenes Ramos Junior (SINDUTFPR); Beatriz Wey (ADUR); Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA); ; Camila Maria Risso Sales (Adufla); Camila Souza Porto (Adufal); Cesar Tavares (AdUfms); Claudio Maia Porto (ADUR-RJ); Daniel Negreiros Conceição (AdUFRJ); Demétrio Gaspari Cirne de Toleso (ADUFABC); Ednei Luiz Miotto (SINDUTFPR); Eleonora Ziller Camenietzki (AdUFRJ); Elisa Guaraná de Castro (Adur-RJ); Esmeralda Moura (Adufal); Everton Picolotto (Sedufsm); Evelynne Lucena Fabio Rogerio Longen (Sindutfpr); Fabrícia Vellasquez Paiva (ADUR-RJ); Fátima Lobato Fernandes (ASDUERJ); Flávia Hirata Vale (ADUFSCAR); Francisco José da Costa Alves (ADUFSCar); Francisco Waldílio da Silva Sousa (ADUFPI); Irailde Correia de Souza (Adufal); Janaina Specht da Silva Menezes (Adunirio); Jarbas Ribeiro de (ADUFAL); Jazomar Vieira da Rocha (SINDUTFPR); Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN); Jocimar Lomba Albanes (ADUEMS); João Henrique da Silva (ADURRJ); José Carlos Bianchi (SINDUTFPR); José Roberto Braga Portella (Apufpr); José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS); Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva (ADUFMS); Katia Antunes Zephro (ADUR-RJ); Laila Maria Domith Vicente (ADUNIRIO); Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca (SEDUFMS); Lenilda Austrilino (ADUFAL); Leonardo Octavio Belinelli de Brito (ADUR-RJ); Lilian Couto Cordeiro Estolano (ADUR-RJ); Liane Mendes Feitosa Soares (Adufpi); Lino Trevisan (SINDUTF-PR); Liz Denize Carvalho Paiva (ADUR-RJ); Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR-RJ); Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES); Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR - RJ); Marco Edilson Freire de Lima (ADUR-RJ); Maria Carames Carlotto (ADUFABC); Maria do Socorro Meneses Dantas (ADUFAL); Maria Lidia Bueno Fernandes (ADUnB-S.SIND); Maria Tereza Serrano Barbosa (ADUNIRIO); Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS); Marcos Botton Piccin (SEDUFMS); Milane de Souza Leite (ADUR-RJ); Moacir Lacerda (ADUFMS); Nadia Maria Pereira de Souza (ADUR RJ); Nanci Stancki da Luz (SINDUTF-PR); Neila Cristina Baldi (Sedufsm); Noêmia dos Santos Pereira Moura (ADUFDourados); Patricia Bastos de Azevedo (ADUR-RJ); Patrícia Gomes Rufino Andrade (ADUFES - ES); Pablo Cardellino (ADUnB); Pere Petit (ADUFPA); Ramos Neves (ADUERN); Regina Cohen Barros (ADUR-RJ); Ricardo Dias da Costa (ADUR-RJ); Rogers Caparroz (SINDUTF-PR); Rosângela Sampaio Reis (ADUFAL); Sheila Denize Guimarães (ADUFMS); Terezinha da Rocha Ataíde (Adufal); Thereza Cristina Cardoso Menezes (ADUR); Valter Pomar (ADUFABC); Vânia Beatriz Rey Paz (SEDUFMS); Volmir Sabbi (SINDUTF-PR); Waldílio Siso (ADUFPI); Willian Gonçalves Soares (ADUNIRIO).

CONFLUÊNCIA DEMOCRÁTICA PELA INCIDÊNCIA DO ANDES NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 15.388/2026: O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2026-2036

TEXTO DE APOIO

Após o impedimento da presidente Dilma Rousseff, por meio de golpe orquestrado por setores do Governo e do parlamento representativo da direita brasileira, e a consequente ascensão do vice, Michel Temer, à presidência da República, o Fórum Nacional de Educação passou por um processo de desmonte na sua constituição, privilegiando fundações e organizações da iniciativa privada em detrimento aos movimentos sociais, populares e científicos. O desmonte, promovido com a exclusão de entidades representativas dos movimentos sociais e científicos levou a uma decisão coletiva em que, as organizações deste mesmo caráter se retiraram para não serem coniventes com a política de privatização e negacionismo que se avizinhava, em detrimento de uma educação para todos, pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada

Entretanto, o Plano Nacional de Educação precisava ser efetivado, acompanhado e avaliado sistematicamente, conforme previsão na Lei 13.005/2014, para este fim a sociedade civil, excluída do espaço institucional se organizou e criou o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE), em 2017, que evidou esforços para garantir a continuidade do debate amplo e democrático acerca da educação, realizando em 2018 a Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), em Belo Horizonte.

A eleição de Bolsonaro (2018-2022), aprofundou as relações anti-democráticas, revisionistas, negacionistas e privatistas impondo uma política excludente, discriminatória, racista, machista, misógina, homofóbica, com forte teor fundamentalista religioso.

Nessa conjuntura o FNPE ampliou os debates promovendo encontros e debates permanentes nos espaços sociais e educacionais, por meio de conferências municipais, intermunicipais, estaduais e nacional, com vistas a fortalecer o Plano Nacional de Educação como política de estado.

A II Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) aconteceu em Natal/RN, com ampla participação, oferecendo para a sociedade um projeto de educação voltada para a formação crítica, com base em conhecimentos científicos, com vistas à transformação da sociedade.

Com a eleição e posse de Lula em 2022, retomou-se o projeto de educação soberano, democrático e popular. O Fórum Nacional de Educação foi reconstituído com representações do campo social, popular e científico e durante o ano de 2023 foram realizadas as conferências municipais, intermunicipais e estaduais, com a convocação de uma Conferência Nacional de Educação Extraordinária para os dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2024, quando se discutiu e aprovou a Minuta do Plano Nacional de Educação para o próximo Decênio.

Nos últimos 4 anos do Governo Lula, evidenciou-se a ascensão da extrema direita e as graves sequelas produzidas pelo último governo. As ideias nazifascistas, que já se pensava superadas, ganharam fôlego e ressurgiram com muita força, comprovando que não bastou eleger um governo de esquerda.

A classe trabalhadora precisa ficar atenta a todos os movimentos que se tem visto na sociedade mundial e nacional, observando, inclusive, o que acontece localmente. Os parlamentos federal, estaduais e municipais nos últimos pleitos têm ampla maioria entre os defensores de ideias conservadoras e fundamentalistas centradas na oligarquia eurocêntrica, machista, eugenista, homofóbica, entre outras da mesma dimensão.

Nesta conjuntura de disputa de projeto de sociedade e de educação, precisamos continuar inferindo nos processos sociais e neste momento, após aprovação do Plano nacional de Educação, que ainda não é o dos nossos sonhos, os estados e municípios têm até 2027 para aprovação de seus próprios planos de educação. Entendemos e defendemos a participação efetiva das Instituições de Educação Superior, Básica Técnica e Tecnológica garantindo que o projeto que defendemos de uma sociedade democrática, pautada nos direitos humanos e na inclusão social, para isto se faz necessário uma educação pública, gratuita, laica, socialmente referenciada, com ampla participação social.

Em 2025, no 43º Congresso do ANDES SN realizado em Salvador, conseguimos após muita insistência, enfim, aprovar uma resolução congressual em que o ANDES SN deveria envidar esforços políticos para ingressar no Fórum Nacional de Educação, deliberação final que deve ser tomada neste CONAD. Como parte desse esforço propomos:

TR – 14

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que a direção do Andes encaminhe solicitação de ingresso do ANDES no FNE;
2. Que o ANDES SN oriente as ADs à ingressarem nos Fóruns Municipais e Estaduais de Educação;
3. Que as ADs vinculadas ao ANDES SN, participem das Comissões de Elaboração dos Planos Estaduais e Municipais, levando propostas e projetos em defesa de investimentos em Ciência e Tecnologia, Formação de Professores/as, valorização docente nas IES estaduais e Municipais.

TEXTO 15

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Alcides Remijo (Adufg), Anderson Deo (Adunesp), Antônio Carlos Mazzeo (Adunesp), Atenágoras Oliveira Duarte (Adufepe), Benedito Libório Araújo (Adufs), Bianca Novaes de Mello (Aduff), Breno Santos (Adufmat), Bruno Souza Bechara Maxta (Apubh), Bruno Pizzi (Adufdourados), Caio Martins (Adufrj), Camila Leite Oliver (Aduneb), Carla Daniel Sartor (Adunirio), Carlos Augusto Aguiar Júnior (Aduff), Célia Regina da Silva (Adunesp), César Maranhão (Adufrj), Cláudia Lúcia da Costa (Adcac), Cleusa Santos (Adufrj), Cristiano Ferraz (Adusb), Eduardo Serra (Adufrj), Elza Peixoto (Apub-Ufba), Fábio Bezerra (Sindcefet-Mg), Fernanda Shcolnik (Asduerj), Fernando Medeiros (Adufal), Filipe Boechat (Adufrj), Francieli Rebelatto (Sesunila), Gislaine Oliveira (Sinduece), Gustavo Miranda (Aprofurg), Helga M. Martins de Paula (Adcaj), Henrique Wellen (Adurn), Helio da Silva Messeder Neto (Apub-Ufba), Hilbeth Parente Azikri de Deus (Sindutf-Pr), Hilusca Alves Leite (Sesduem), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (Aduff), Itiara Gonçalves Veiga (Aprofurg), Ivna Nunes (Adufmat), Janaynna de Moura Ferraz (Adurn), Jaqueline Botelho (Aduff), Jefferson Barbosa (Adunesp), João Paulo Chaib (Sindcefet), Juliana Matias Faust (Aprudesc), Júlio César Pereira Monerat (Apes), Kate Lane Costa de Paiva (UFF), Kathiúça Bertollo (Adufop), Leandro Cristino Pereira (Sindcefet), Leandro Rocha (Aduge), Leonardo Santos (Adufmat), Leonardo Segura Moraes (Adufu), Leonardo Silva Andrada (Apes), Leônidas de Santana Marques (Adufal), Lucas Gama Lima (Adufal), Luis Eduardo Acosta (Adufrj), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (Adufac), Marcelo “Russo” Ferreira (Adufpa), Marcelo Hungaro (Adunb), Marcos Pedroso (Adufs), Márcia Lemos (Adusb), Mario Mariano Ruiz Cardoso (Adufvjm), Marlon Garcia da Silva (Adufop), Mauro Iasi (Adufrj), Milton Pinheiro (Aduneb), Moisés Lobão (Adufac), Mônica Paulino de Lanes (Adufes), Muniz Ferreira (Adur-RJ), Osvaldo Maciel (Adufal), Otávio Cabral (Adufal), Paula Alves (Adufmat), Rafael Vieira Teixeira (Adufes), Raquel Brito (Adufmat), Raquel de Azevedo (Adufu), Roberto Silva de Oliveira (Adusb), Robson Pereira Calça (Aduff), Rodrigo Bichoff Belli (Sesduem), Rodrigo Castelo (Adunirio), Rogério Massarotto de Oliveira (Sesduem), Rosalve Lucas Marcelino (Adusb), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (Sinduece), Saulo Henrique Souza Silva (Adufs), Sócrates Oliveira Menezes (Adusb), Sofia Manzano (Adusb), Thaís Godoi de Souza (Sesduem), Tarcila Mantovan Atolini (Adufvjm), Thayná Martiliano (Adufal), Thiago Fanelli Ferraiol (Sesduem), Túlio Lopes (Aduemg), Victor Neves de Souza (Adufes), Vinícius Correia Santos (Adusb), Walcyr de Oliveira Barros (Adufrj), Wellington Augusto Silva (Adur-Rj) e Wladimir Nunes Pinheiro (Adufpb).

PELA UNIDADE NO CAMPO CLASSISTA DA EDUCAÇÃO

TEXTO DE APOIO

Em seus últimos Congressos e CONADs, a categoria docente das universidades, dos institutos federais e dos CEFETs vem fortalecendo a posição de atuarmos com maior densidade em ações de rearticulação do campo combativo da educação.

Além da busca por diálogos e ações em torno de pautas como a defesa do orçamento para as instituições de ensino superior, carreiras para os trabalhadores da educação e o avanço unitário na defesa de um piso nacional para o magistério, o ANDES-SN tem se esforçado para criar espaços e processos organizativos para estas lutas. Exemplo disso são as constantes agendas entre o ANDES-SN, a FASUBRA e o SINASEFE. Também verificamos, em muitos estados, a presença do nosso sindicato, das secretarias regionais e das seções sindicais em frentes de luta e em espaços organizativos unitários da educação.

Nesse sentido, também temos consolidado a retomada de uma agenda de reuniões e atividades a partir da Coordenação Nacional de Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (CONEDEP), instrumento histórico na construção dos Encontros Nacionais de Educação (ENE). A CONEDEP, sob influência decisiva do ANDES-SN, a partir de deliberações de nossa categoria, tem apontado a necessidade de construção de uma Plenária Nacional da Educação com o objetivo de fortalecer uma agenda unitária de luta que reúna os diversos movimentos sindicais, populares e de juventude. Dentre as pautas estão o debate da retomada da bandeira de 10% do PIB para a educação, o enfrentamento à Contra-Reforma do Ensino Médio, BNCC, militarização da educação, a violência nas escolas, bem como a retomada da elaboração de um projeto classista e popular de caráter anticapitalista, anti-LGBTfóbico, antimachista, antirracista, anticapacista e que oriente nossas lutas e respostas aos problemas concretos vividos pela classe trabalhadora.

Nesse sentido, a categoria docente avançou no 44º Congresso com as seguintes resoluções:

- *Que o ANDES-SN continue o processo de rearticulação da CONEDEP e realize reunião de avaliação com as entidades participantes, com o objetivo de ampliar o número de entidades na CONEDEP e organizar a **Plenária Nacional da Educação em 2026**, antecedida por encontros estaduais;*
- *Que, neste processo, o ANDES-SN defenda, junto à CONEDEP, ampla articulação com entidades sindicais do campo da educação, entidades representativas do movimento estudantil e os movimentos sociais comprometidos com a defesa da educação pública, para a organização e a participação na Plenária e com vistas à **realização do IV Encontro Nacional de Educação no primeiro semestre de 2027**;*
- *Que as secretarias regionais e seções sindicais em articulação com demais entidades de luta pela educação realizem seminários, mesas de debates, plenárias e atividades em âmbito regional, estadual e local como **ações preparatórias para a Plenária Nacional da Educação**;*
- *Que o ANDES-SN proponha, no âmbito da CONEDEP, a **produção de materiais de comunicação** para dar visibilidade a esse processo de articulação com os seguintes temas: pautas históricas de trabalhadores e estudantes para a educação brasileira, realização dos ENEs anteriores e a divulgação das agendas unitárias de luta;*
- *Que o ANDES-SN sugira no âmbito da CONEDEP que a Plenária da Educação tenha como tema central a construção de uma agenda de luta das entidades da educação e estímulo à construção de plenárias estaduais em torno da questão do orçamento público, a partir da **bandeira histórica dos 10% do PIB para a educação pública e da construção de um PNE que atenda às necessidades educacionais da classe trabalhadora**;*

O que vemos é a consolidação da posição que visa fortalecer a rearticulação de um projeto de educação da classe trabalhadora, que acione dialeticamente a retomada de instrumentos históricos, como a CONEDEP, e a construção dos Encontros Nacionais de Educação, além da produção mais imediata de agendas de lutas, por meio da proposta de Plenária Nacional da Educação, que dêem respostas aos desafios urgentes da nossa classe.

A partir dessa análise, considerando os debates já realizados no seio da nossa categoria em CONADs, Congressos e mais recentemente em reuniões do GTPE e os acúmulos históricos do nosso sindicato sobre o Fórum Nacional de Educação, que constam na Cartilha “Um pouco de história, pois o futuro não se constrói só com o presente”, avaliamos que nossa atuação nesse espaço, mesmo diante dos limites institucionais, pode ser conduzida de modo tático, levando em consideração o enraizamento e o peso da nossa categoria nas disputas sobre os rumos da educação brasileira.

Abre-se a possibilidade de que o ANDES SN defenda de forma mais ampla as posições da categoria, além de fortalecer ações unitárias com outras entidades e movimentos do campo combativo da educação, sem deixar de denunciar e lutar contra propostas privatistas vindas de dentro do governo ou de setores ligados ao grande capital. Entendemos que esse processo poderá ter elementos positivos se estiver articulado ao fortalecimento dos espaços de luta, tais como a CONEDEP, as plenárias da educação e o processo de retomada e organização do IV Encontro Nacional de Educação, pois levaremos não só a luta da nossa categoria, mas também os indicativos de reestruturação de um projeto classista e popular para a educação brasileira. Inclusive, compreendemos que o ANDES-SN pode desempenhar um papel aglutinador no chamamento das entidades de luta que hoje atuam no FNE, para que elas se somem às articulações da CONEDEP, das plenárias e do ENE. Como sabemos, serão inevitáveis as contradições próprias das lutas de classes nesse espaço, e será fundamental que a dinâmica de atuação do ANDES-SN no FNE, caso ingresse, seja constantemente debatida no GTPE e nos espaços deliberativos da categoria docente.

Por fim, trazemos para o debate os desafios postos pela atual conjuntura de 2026, que se expressam no enfrentamento à extrema-direita. Diante do cenário eleitoral em que o bolsonarismo tenta retornar ao poder federal e ampliar sua presença nas esferas estaduais e municipais, temos presenciado o aumento da violência política e até mesmo física contra trabalhadores(as) da educação e estudantes em nossas universidades, institutos federais e CEFETs. Temos recebido diariamente imagens de grupos criminosos de extrema direita, inclusive com parlamentares, adentrando corredores, salas e espaços educativos para

intimidar, agredir e produzir conteúdos de ódio contra a educação na internet. Essa situação deve se agravar nos próximos meses e exigirá uma resposta contundente do nosso sindicato. De modo unitário, devemos construir, com outras entidades e movimentos, ações de defesa e de aprofundamento da democracia em nossas instituições, bem como respostas concretas para impedir a reprodução da violência da extrema direita contra as comunidades escolares.

TR – 15

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais exijam das reitorias, do MEC, das secretarias estaduais e municipais de educação medidas concretas para combater a violência da extrema-direita contra trabalhadores(as) da educação e estudantes, considerando, nesse processo, a participação das entidades representativas na busca de soluções;
2. Que o ANDES-SN solicite entrada no Fórum Nacional de Educação, a fim de atuar nesse espaço na defesa dos interesses da categoria docente, a partir de nossas posições históricas e resoluções de luta, combatendo e denunciando posições e propostas privatistas e fortalecendo as articulações e diálogos com as entidades combativas da educação;
- 2.1. Que, nesse processo, o ANDES-SN atue para fortalecer a aproximação e a participação na CONEDEP das entidades do campo combativo e de luta que atualmente integram o FNE;
- 2.2. Que o ANDES-SN intensifique o chamamento para que essas entidades que hoje atuam no FNE fortaleçam a construção da Plenária Nacional da Educação com vistas à realização do IV Encontro Nacional de Educação no primeiro semestre de 2027.

TEXTO 16

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Carlos Eduardo Schmidt Castellani (GTPE-Adufes); Edivaldo José Bortoleto (GTPE-Adufes); Fabiana Fátima Cherobin (GTPE-Adufes), Fernanda de Araújo Binatti Chiote (GTPE-Adufes); João Paulo da Silva Valdo (Adufes); João Luiz Simplicio Porto (Adufes); Livia de Cássia Godoi Moraes (Adufes); Luciano Vidon (GTPE-Adufes) Maria Aparecida de Carvalho (GTPE-Adufes); Patrícia Martins Santos Freitas (Adufes); Priscila Monteiro Chaves (GTPE-Adufes); Rafael Bellan Rodrigues de Souza (Adufes); Rafael Goes Furtado (Adufes).

QUE NOSSOS ESFORÇOS SEJAM PARA CONSTRUIR NOSSAS BASES, NÃO O CONSENSO BURGUEÊS: O FNE PRIVATISTA OUTRA VEZ!

TEXTO DE APOIO

Há algum tempo vimos construindo avaliações, debates e textos no interior do GTPE sobre a participação ou não do Andes-SN no Fórum Nacional de Educação (FNE), constituído em 2010 e instituído pela Lei do PNE 13.005/2014, sofrendo modificações em 2017, com a retirada de entidades que representavam setores mais progressistas da sociedade civil.

Naquele momento, foi criado o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE). Em março de 2023, já no governo Lula 3, o FNE foi recomposto, com outra reconfiguração de quase 40 entidades, algumas antagônicas entre elas, inclusive. Isso se manifestou na Conferência Nacional de Educação, Conae, em 2024, e pela produção de consenso que a perspectiva hegemônica produziu, conforme documento final elaborado “Plano Nacional de Educação (2024-2034).

Nesses últimos anos, vários elementos tornaram-se bastante evidentes nos debates realizados. O FNE é um órgão do Estado burguês e se caracteriza como um espaço institucional de chancela das políticas governamentais, não se comprometendo de fato com o caráter público da educação. De sua composição, além do executivo e legislativo, participam entidades como Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen); Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); Confederação Nacional da Indústria (CNI); Todos pela Educação (TPE); Fundação Carlos Chagas (FCC); Serviço Social da Indústria (Sesi). Como já foi bastante reafirmado em congressos e conads anteriores, trata-se de um espaço que não guarda qualquer relação com os princípios políticos, históricos e estatutários do Andes-SN e atua na contramão do projeto educacional que defendemos. Isso sem pontuar a participação de entidades cartoriais sem representação real na base das categorias, que corrompe até mesmo os próprios critérios regimentais do Fórum em questão.

Junto disso, é necessário pontuar dois outros importantes movimentos políticos (ou ausência deles) no Andes-SN. Um deles é a morosidade e o baixo investimento empregado para o fortalecimento substantivo da Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (CONEDEP). O outro é a ausência de uma crítica efetiva ao FNE e à forma como se realizam as Conaes junto às outras entidades e, sobretudo, junto à categoria de docentes que trabalha na Educação Pública. Ausência essa que acaba por abrir espaço para rótulos de isolacionismo do Andes-SN. O que estamos dizendo é que essa não participação precisa, necessariamente, ser também politizada, para que se compreenda que nossos conflitos trazem de fundo a relação de exploração capital-trabalho, que determina a política educacional brasileira, que os processos de privatização não-clássica da educação pública nunca estiveram tão refinados e acelerados no país, e que demanda de nós condições organizativas da classe, espaços de constituição de um projeto alternativo, que isso seja manifestado nas ruas, como buscamos fazer com os e as trabalhadoras da educação básica.

Nossos recursos são restritos para o tamanho dos nossos enfrentamentos, cada vez maiores. A participação da categoria está bastante dificultada pelas condições de trabalho, pelas responsabilidades com os nossos e pelo endividamento. Isso nos indica que a ocupação de qualquer espaço deve guardar relação com o nosso projeto de educação, acolhendo como táticas válidas aquelas que não servem para

chancelar o projeto burguês de educação. Vimos afirmando: a configuração institucional do FNE, desde o governo Temer, tem se mostrado cada vez mais em um mecanismo de legitimação do governo e hegemonizado por grupos empresariais, com espaço para diálogos somente laterais, em uma perspectiva formativa bastante rebaixada, que acaba por nos colocar em posição de referendo da política orientada pelo MEC privatista.

TR – 16

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o princípio da independência do ANDES-SN em relação ao Estado seja observado, não aderindo ao FNE e aos projetos privatistas de educação;
2. Que o Andes-SN realize amplo debate sobre o PNE e o PNE da sociedade brasileira, retomando os princípios e concepções, de modo a explicitar as contradições de compor o FNE.



Diretoria do ANDES-SN

AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA E AÇÕES PARA CARREIRA

TEXTO DE APOIO

POLÍTICA PARA A CARREIRA ÚNICA DOCENTE

Proposta de Lei da Carreira Única

A proposta para a carreira única do ANDES-SN deverá ser implementada em todas as unidades federativas onde existam instituições da base do ANDES-SN, tendo como base as Diretrizes Gerais aprovadas no 15º CONAD Extraordinário e referendadas no 43º CONGRESSO do ANDES-SN. Tal como está previsto no Caderno 2 do ANDES-SN, **“a carreira única para todos os docentes das IES, nos três níveis, é uma das aspirações históricas do Movimento Docente”**.

De acordo com as deliberações do 43º CONGRESSO do ANDES-SN, no que se refere a política de carreira docente, dentre os temas que ficaram pendentes para deliberação está a proposta de Lei da Carreira Única.

43º CONGRESSO

VI – Deliberações de Política de Carreira

9. Que o ANDES-SN delibere, no 44º CONGRESSO, sobre a proposta de Lei de Carreira Única para a categoria docente.

Como está descrito no Caderno de Deliberações do 15º CONAD Extraordinário, atualizado após o 43º CONGRESSO, as proposições aprovadas na forma de diretrizes e de uma proposta de lei da carreira devem contribuir para a construção da histórica aspiração de uma carreira única nas IES para docentes federais, estaduais, distritais e municipais.

RESOLUÇÕES DO 15º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SN

TEMAS GERAIS DE CARREIRA, DIRETRIZES E PRINCÍPIOS

O 15º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SN DELIBERA:

1 - A carreira docente em todas as IES, sejam Estaduais, Municipais, Distritais ou Federais, assim como nos Institutos Federais e Cefets, deve estar ancorada na defesa da educação pública, gratuita, laica, inclusiva, de qualidade e socialmente referenciada, e ser balizada na indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão, a partir dos interesses da classe trabalhadora.

2 - A carreira docente deve ser exercida em consonância com os princípios de autonomia das Universidades, Institutos Federais e CEFETs presentes nos artigos 206 e 207 da Constituição Federal, em especial a garantia do padrão unitário de qualidade do ensino, a valorização dos(as) profissionais da educação, o piso salarial nacional e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

3 - A carreira docente deve ser estruturada de forma a permitir que todas, todes e todos docentes alcancem o topo da carreira independentemente da titulação.

3.1 - Os avanços nos níveis devem se dar de forma independente e paralela à titulação e seu reconhecimento via adicional, de forma que a mudança na titulação não produza retrocesso no enquadramento de nível.

4 – Que sejam eliminadas as classes e denominações para evitar a ideia de hierarquização e efeitos simbólicos nas lutas para melhoria na carreira.

5 - O trabalho docente deve envolver:

a. as atividades pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem a formação crítica, a relação trabalho-educação, a produção e socialização do conhecimento, a relação com as demandas da classe trabalhadora, a justiça social e ambiental, a inclusão, a ampliação e socialização do saber e da cultura;

b. as atividades relacionadas à formação continuada e à participação em eventos científicos;

c. as atividades relacionadas à atuação sindical, associativa e em entidades científicas, artísticas e culturais cujo exercício não deve implicar qualquer prejuízo remuneratório ou descontinuidade do tempo de serviço.

6 – A valorização da titulação deve se dar na forma de adicional de titulação e não implica em aceleração ou bloqueio nos níveis da carreira.

7 – Quaisquer percentuais incorporados ao vencimento devem ser mantidos para a aposentadoria.

8 - O tempo de percurso na carreira para chegar ao último nível deve ser próximo a 18 a 20 anos, de forma a permitir o desenvolvimento do(a) docente ao longo do tempo.

9 - O tempo de permanência em cada nível deve ser de no mínimo 18 meses e de no máximo 24 meses.

10 - A valorização do tempo de serviço se dará de duas formas:

- a) percentuais de acréscimo salarial automáticos, por meio de anuênios, biênios, triênios ou quinquênios;
- b) ascensão de nível e intervalos definidos, mediante processo de avaliação entre pares, definidos a partir de construção pública e democrática, com processos sistemáticos, isonômicos, críticos e socialmente contextualizados.
- 11 – A percepção dos anuênios, biênios, etc. deve ser continuada para docentes que mudem de instituições, além da averbação do tempo de serviço;
- 12 - A avaliação para ascensão de nível na carreira deve ser feita entre pares, considerando questões de gênero, étnico-raciais e de orientação sexual, e abarcando o conjunto das atividades docentes, valorizando igualmente ensino, pesquisa, extensão e sem uma lógica produtivista, considerando também o tempo dedicado à atividade sindical e à gestão acadêmica. Professores da educação básica, da graduação e da pós-graduação devem ser valorizados da mesma forma e seguir a mesma carreira.
- 13 - Deve-se lutar pela uniformidade de critérios gerais para progressão, com prioridade para processos não produtivistas de progressão funcional.
- 14 – A carreira deve estar desvinculada da estrutura de cargos na gestão.
- 15 – Os cargos na gestão devem ser considerados na carreira, contudo, não podem adquirir um peso maior que as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 16 - Na carreira devem estar garantidas as exigências de condições de trabalho que não comprometam a saúde e a segurança do(a) docente, com garantias de salubridade profissional;
- 17 - O desenvolvimento na carreira docente não deve ser condicionado a questões orçamentárias.
- 18 - As variáveis da conformação da carreira e definição do salário docente e Piso Gerador da malha salarial devem ser as seguintes:
- a) Piso da remuneração para 20 horas (salário básico gerador),
- b) Percentuais de adicional de titulação,
- c) Número de níveis,
- d) Tempo de permanência em cada nível,
- e) Percentual de avanço por nível,
- f) Percentual de DE,
- g) Acréscimos decorrentes de anuênios, biênios, triênios ou quinquênios.
- 19 - O Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (Lei 11.738 de 2008) deve ser adotado como referência do piso gerador da malha salarial, assumindo 50% de seu valor como piso gerador para 20 (vinte) horas semanais;
- 20 - Organize uma campanha por um piso nacional unificado da educação, indicando que o GT Carreira apresentará o planejamento da campanha para deliberação no 43º Congresso.
- 21 - Os percentuais de certificação ou titulação devem ser incorporados como direitos estáveis e não inferiores a:
- a) Aperfeiçoamento: 10%;
- b) Especialização: 25%;
- c) Mestrado: 50%;
- d) Doutorado: 100%.
- 22 – Que a variação da remuneração entre os níveis da carreira seja homogênea, não sendo inferior a 5% (no caso de avanço a cada 18 meses) e 7% (no caso de avanço a cada 24 meses).
- 23 - A Dedicção Exclusiva, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, deve ser o regime preferencial de trabalho, previsto já nos concursos públicos.

- 24 - As Universidades e suas Escolas/Colégios de Aplicação, CEFETs e IFs, priorizando o regime de trabalho de DE, devem ter autonomia para a concessão da DE e para elevação de regime de trabalho.
- 25 – O regime de trabalho na carreira docente deve ser de 40 horas com Dedicação Exclusiva, preferencialmente. Admitindo-se, em casos específicos e excepcionais, regimes de 20 horas.
- 26 – Os níveis remuneratórios da Carreira de Professor, quanto ao regime de trabalho a que está submetido o professor, serão acrescidos ao piso gerador (20h) em 210% (duzentos e dez por cento) para o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.
- 27 – Que o ANDES-SN intensifique os esforços em garantir o regime de dedicação exclusiva em todas as IES de sua base em todo território nacional.
- 28 - Não deve haver obstáculo nas IES, Institutos Federais e Cefets para a capacitação/formação continuada dos docentes, com condições adequadas, por meio de uma política de qualificação.
- 29 - As políticas de formação continuada devem contemplar a possibilidade de afastamento para o gozo de todas as licenças de capacitação, com garantia de contratação de docentes substitutos durante o período de afastamento. Todas, todes e todos docentes devem ter direito ao afastamento de suas funções, para além dos casos previstos em lei, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus em razão da atividade docente, nas seguintes situações:
- a. Para qualificação ou capacitação, inclusive formação pedagógica, em instituição nacional ou estrangeira, podendo ser a mesma instituição do(a) docente, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos;
 - b. Para prestar colaboração a outra instituição de ensino, pesquisa ou extensão;
 - c. Para comparecer à congresso ou reunião relacionada com atividades acadêmicas;
 - d. Para participar de órgão de deliberação coletiva, atividades sindicais, associativas, em entidades relacionadas com o campo de conhecimento do docente ou outros relacionados com as funções acadêmicas.
- 30 - Não deve haver concorrência em editais internos e obstáculos de tempo de trabalho para a formação continuada;
- 31 - A carga horária de ensino, bem como seu tempo de planejamento, não pode criar impedimentos e dificuldades para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão;
- 31.1 - Deve ser assegurado ao docente o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, tendo reconhecida a carga horária de trabalho;
- 32 – A carga horária mínima é de 8 horas de aula semanais, considerando todos os níveis de ensino, e deve ser tomada como referência geral, não devendo ser estabelecidas exigências superiores a isto.
- 33 - Devem ser garantidas as condições infraestruturais para o pleno desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 34 - Deve ser estabelecido um quantitativo de docentes efetivos suficiente para o desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão, respeitando a Autonomia Universitária na definição dos critérios de distribuição de carga horária, que devem ser considerados na definição do quantitativo docente.
- 35 - Todos/as/es docentes das IES, IFs e CEFETs que desenvolvem o mesmo trabalho devem ser valorizados da mesma forma.
- 36 - Docentes do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, dos IFs e das Escolas e Colégios de Aplicação, bem como os atuantes no magistério superior, devem ter tratamento isonômico em relação à carreira.
- 37 - O ingresso na carreira se dará, exclusivamente, por concurso público com garantia de cotas étnico-raciais, incluindo pessoas trans, travestis, transgêneras, e para pessoas com deficiência, enfrentando meios de burla e constrangimento de ações afirmativas
- 38 – A contratação de docentes substitutos deve ser feita como forma de garantia de direitos, exclusivamente, para licenças (maternidade, paternidade, de saúde, especial, capacitação, sabática, entre outras) e afastamentos (qualificação de docentes, atividades sindicais e gestão).

- 39 - Docentes substitutos devem receber o mesmo salário dos demais docentes, incluindo adicional de titulação e dedicação exclusiva, excetuando-se apenas os avanços relativos a níveis e tempo de carreira; e devem ter condições de trabalho isonômicas às de docentes efetivos, devendo também ter direito a carga horária para desenvolvimento de pesquisa e extensão.
- 40 - O corpo docente das IES, IFs e CEFETs será constituído apenas pelos integrantes da Carreira Docente - docentes efetivos(as), visitantes e substitutos(as) -, com total isonomia remuneratória, e com prioridade para a contratação de docentes efetivos(as).
- a. A contratação de docente visitante, quando ocorrer, se dará pelo prazo de 2 (dois) anos, renovável no máximo por mais 2 (dois) anos, por uma única vez;
- b. A contratação de docente substituto(a) se dará pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos na mesma instituição, incluindo as renovações e prorrogações, sem restrição de que o(a) docente exerça o trabalho de forma subsequente em outra instituição do sistema.
- 41 - São inaceitáveis todas as formas de precarização do trabalho docente, como trabalho voluntário, atividades de ensino desenvolvidas por estagiários de pós-doutoramento, entre outras.
- 42 - Na carreira docente deve haver paridade na remuneração e nos direitos entre ativos e aposentados.
- 43 - O enquadramento de aposentados não deve acarretar perdas financeiras.
- 44 - Nos casos de mudança nos planos de carreiras, as regras de equivalência devem garantir o reenquadramento dos aposentados e ativos de forma a que não tenham nenhum prejuízo.
- 45 - Propostas que visem minimizar a defasagem salarial através do estabelecimento de abonos, auxílios e outras rubricas de natureza indenizatória não devem ser efetivadas.
- 46 - A carreira docente deve ser baseada no Regime Jurídico Único (RJU) em todas as esferas.
- 47 - Docentes que desenvolvem suas atividades em condições nocivas devem ter garantido o direito ao seu correspondente adicional – insalubridade, periculosidade, penosidade e outros - independente da carga horária em tais condições.
- 48 - Deve ser garantida a movimentação docente, temporária ou permanente (remoções, redistribuições, entradas laterais), entre IES, IFs e CEFETs, resguardados os direitos e o desenvolvimento da carreira do(a) docente em mobilidade, por solicitação do(a) docente, dependendo da concordância das instituições envolvidas.
- 49 - Todos os(as) docentes devem ter garantia do direito de férias anuais de 45 (quarenta e cinco) dias.
- 50 - É necessário intensificar a luta contra assédio moral e sexual e práticas de opressão racial, sexual, de gênero e capacitistas que trazem impacto no desenvolvimento da carreira docente.

É fundamental reforçar a luta em defesa do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) como piso gerador que unifique a luta do magistério em todas as unidades federativas e em todos os níveis do ensino público. Um piso único, com data-base definida, aplicado desde a educação infantil até o ensino superior - nos âmbitos municipal, estadual/distrital e federal.

A aplicação do PSPN deve estar ancorada na garantia da não redução salarial, na implementação para os diferentes regimes de trabalho existentes, na isonomia salarial do valor pago por hora-trabalhada para docentes nos regimes sem dedicação exclusiva, na valorização efetiva da dedicação exclusiva (DE), em uma carreira estruturada com padrões remuneratórios definidos e com uma única linha única de remuneração salarial.

O valor pago para docente em regime de trabalho de 40h semanais (T-40), portanto, deve ser o dobro do valor pago para docente no regime de trabalho de 20h semanais (T-20), para a mesma titulação e posição na carreira, como forma de garantir o mesmo valor da hora-trabalhada. E a relação de respeito ao valor da hora-trabalhada deve existir para todos os demais regimes de trabalho eventualmente existentes, com exceção da dedicação exclusiva (DE).

No que se refere ao regime de dedicação exclusiva (DE), a malha salarial deve estabelecer um incremento no valor da hora-trabalhada, em comparação com os demais regimes de trabalho, como forma de garantir a relação histórica estabelecida pelo ANDES-SN, e mantida por deliberação do 15º CONAD Extraordinário e do 43º CONGRESSO, de acréscimo de 210% em relação ao regime de trabalho de 20h semanais (T-20), equivalendo a 55% de variação em relação ao regime de trabalho de tempo integral de 40h semanais (T-40).

A construção dessa proposta de lei da carreira não implica, necessariamente, na apresentação de um único projeto de lei (PL) para ser levado aos parlamentos de todas as unidades federativas que possuam instituições de ensino superior da base do ANDES-SN. Em cada unidade federativa deverá ser avaliada as condições específicas, as correlações de força, os riscos e as possibilidades de construção efetiva de um projeto de lei, seja no conjunto das seções sindicais do setor das federais ou nos respectivos fóruns estaduais, mantendo em aberto a possibilidade de negociação que propicie avanços orientados pelas Diretrizes Gerais da Carreira Docente do ANDES-SN.

Nas situações concretas em que não for viável a apresentação de um projeto completo, deve-se trabalhar sempre na perspectiva de aproximação com o objetivo da carreira única, seja para um setor, fórum estadual ou instituição específica.

As propostas de lei que vierem a ser apresentadas pelo ANDES-SN, construídas por seus setores, suas seções sindicais e fóruns estaduais, devem necessariamente pautar todas as Diretrizes Gerais da Carreira Docente, definindo as bases gerais da carreira, a estrutura da carreira, o piso e a malha salarial, a prioridade para a dedicação exclusiva, a política de capacitação docente, a indissociabilidade entre ensino pesquisa e extensão, a isonomia, as condições de trabalho e a luta contra a precarização, os assuntos de aposentadoria, com destaque para a defesa do reenquadramento e da paridade e integralidade para toda a categoria, e o ingresso por concurso público com a efetiva aplicação da Lei de cotas e com garantia de mobilidade docente.

Não necessariamente haverá avanços em todas as Diretrizes Gerais da Carreira Docente em uma dada mesa de negociação, mas será fundamental a construção de uma proposição que tenha a carreira única como horizonte, como no caso da conquista de uma só carreira para as instituições federais de ensino ou de apenas uma carreira para todas as universidades de um mesmo estado, no distrito federal ou em um município.

Diferentemente da proposta do 30º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Uberlândia (MG), em 2011, que elaborou um Projeto de Lei criando o Plano de Carreira e Cargo de Professor Federal, que dispunha sobre a reestruturação e unificação das carreiras e cargos exclusivamente para o magistério da União, a presente proposição visa construir a proposta de lei da carreira única a partir das Diretrizes Gerais da Carreira Docente, aprovadas no 15º CONAD Extraordinário, que possa ser apresentada às mesas de negociação em cada unidade federativa onde existir Instituição de Ensino Superior.

Implicações do RSC para todo o conjunto do magistério federal

De acordo com as deliberações do 43º CONGRESSO do ANDES-SN, no que se refere a política de carreira docente especificamente para o setor das federais, o GT Carreira em conjunto com o Setor das IFES, deveria avaliar a possibilidade da aplicação do mecanismo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para o conjunto do magistério federal.

43º CONGRESSO

VI – Deliberações de Política de Carreira

6. Promover, por meio das Seções Sindicais do Setor das IFES, o debate sobre o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC);

6.1. Pautar, em reunião conjunta do GT Carreira e Setor das Federais, o debate sobre as implicações da implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para todo o conjunto do magistério federal, com realização de painel temático.

Desde 1º de março de 2013, o RSC é aplicado apenas para a carreira federal do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico (EBTT). A partir de 2026, um mecanismo semelhante, igualmente denominado RSC, será aplicado para o PCCTAE (Plano de Cargos e Carreiras dos Técnico-Administrativos em Educação), como parte da conquista da Greve da Educação Federal de 2024.

O Reconhecimento de Saberes e Competência (RSC) aplicado à carreira EBTT, em linhas gerais, busca viabilizar o pagamento de valores equivalentes aos adicionais de titulação a partir da avaliação da trajetória de trabalho de cada docente, ainda que não tenham obtido a qualificação indicada pelo respectivo adicional. Atualmente, na carreira EBTT, existem três tipos de RSC:

RSC I: tem como pré-requisito a graduação ou o aperfeiçoamento e, quando concedido, remunera o/a docente de forma equivalente a quem possui certificação de especialista.

RSC II: tem como pré-requisito a especialização e, quando concedido, remunera o/a docente de forma equivalente a quem possui título de mestrado.

RSC III: tem como pré-requisito o mestrado e, quando concedido, remunera o/a docente de forma equivalente a quem possui título de doutorado.

Aquelas e aqueles que possuem RSC na carreira EBTT acessam todas as classes e níveis atuais, com exceção do topo da carreira (classe de titular), para o qual há exigência legal de doutorado. Portanto, o mecanismo do RSC é usado meramente para fins remuneratórios, sem substituir a titulação eventualmente exigida, na Legislação, tanto para o desenvolvimento na carreira quanto para qualquer outra finalidade, como participação em editais que exijam determinada titulação.

Para avaliar se o mecanismo do RSC poderia ser aplicado à carreira federal do magistério superior (MS), há que se considerar, inicialmente, o contingente de docentes MS, tanto na ativa quanto aposentadas e aposentados, que poderiam usufruir de tal direito, para estimar o impacto e o alcance do RSC na carreira MS.

Segundo dados de 2023 do relatório MEC/INEP, o total de professoras e professores da ativa na carreira MS é de aproximadamente 87 mil docentes. Cerca de 11,5% destes docentes não possuem doutorado, o que indicaria que aproximadamente 10 mil professores e professoras da ativa poderiam usufruir do mecanismo de RSC. O mesmo estudo revela um contingente de cerca de 36 mil aposentados e aposentadas na carreira MS, com cerca de 43,9% posicionados nas classes auxiliar, assistente e adjunto, indicando que se aposentaram sem a titulação de doutorado. Isso indica que um quantitativo de cerca de 15.800 aposentados e aposentadas da carreira MS poderia ter direito ao RSC, a exemplo do que já acontece com inativos/as da carreira EBTT. Há, portanto, na carreira MS, um contingente superior a 25 mil docentes que poderiam usufruir do mecanismo de RSC.

A diferença de valor, apenas para efeito de comparação, da retribuição por titulação de mestrado para doutorado, na posição de Adjunto 4 no regime de dedicação exclusiva, equivale hoje a R\$ 4.836,86 mensais, indicando a importância da extensão do mecanismo de RSC para a carreira MS em nível federal – até que se alcance uma carreira única para o magistério federal.

O acúmulo sobre o tema da implementação do RSC para todo o Magistério Federal, conforme deliberação do 43º CONGRESSO, foi realizado na reunião conjunta do Setor das Federais e do GT Carreira, ocorrida em 11 de abril de 2025, no CEFET do Rio de Janeiro, conforme o relatório registrado na Circular nº 245/2025. E também na reunião do GT Carreira de 3 e 4 de outubro de 2025, ocorrida em Brasília, cujo relatório está registrado na Circular nº 541/2025.

Diante dos acúmulos e debates, entendemos que o 69º CONAD deve apreciar proposta de aplicação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para a carreira federal do Magistério Superior (MS), bem como sua manutenção para a carreira federal do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), na perspectiva da transição para a unificação das carreiras do Magistério Federal.

O desenvolvimento na carreira, compreendido como o processo de ascensão de níveis mediante avaliação entre pares, é parte fundamental na valorização do trabalho docente. A avaliação para ascensão de nível deve abarcar o conjunto das atividades docentes, valorizando de forma igualitária o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como a gestão acadêmica e as atividades sindicais, associativas, científicas e culturais.

É essencial lutar para garantir processos de ascensão funcional desatrelados de questões orçamentárias e desvinculados do produtivismo acadêmico, construindo uma uniformidade mínima de critérios gerais que possam ser aplicados ao conjunto da categoria, respeitadas as especificidades de cada instituição de ensino superior.

É importante elaborar uma proposta, a ser apreciada no CONGRESSO de 2027, que estabeleça critérios gerais para a progressão funcional e que possa ser utilizada para balizar a construção de resoluções internas sobre o desenvolvimento na carreira docente em todas as IES da base, como parte integrante do projeto de carreira única docente do ANDES-SN.

Um documento construído de forma conjunta pelo GT Carreira, pelo setor das IFES e pelo setor das IEES, IMES e IDES servirá de base para a definição de processos de desenvolvimento funcional, desdobrando as diretrizes gerais para ascensão de nível que foram aprovadas no 15º CONAD Extraordinário, como atividades de ensino, pesquisa, extensão, dentre outras, aportando questões de gênero, étnico-raciais e de orientação sexual, além de trazer contribuições para a progressão de docentes cuidadores/as, docentes integrantes de famílias atípicas e docentes com deficiência.

A luta em defesa de docentes cuidadores/as, integrantes de famílias atípicas e docentes com deficiência deve estar atrelada, ainda, a redução da carga horária de trabalho e sua adequação às demandas de cuidados e terapias. Nessa luta, devemos explicitar a necessidade de ampliar a legislação federal para estados e municípios, conforme o Decreto nº 12.686 de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.

Aplicação do Piso Salarial Profissional Nacional nas IEES, IMES e IDES

O Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), de acordo com o previsto na Lei nº 11.738/2008, deve ser a referência como piso formador e como data-base para docentes que atuem em educação básica em todas as unidades federativas, inclusive nas instituições de ensino superior estaduais, municipais e distrital, aplicando seu valor para a remuneração básica no posicionamento inicial do regime de trabalho de 40h semanais.

No 68º CONAD, aprovamos uma resolução que apontava a necessidade de ingressar com ações judiciais para docentes federais da carreira do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico (EBTT), pois os valores do piso estavam acima do quantitativo do vencimento básico para o regime de trabalho de 40h semanais desde 2022.

Ao longo de 2025, o GT Carreira, em conjunto com o Setor das IEES, IMES e IDES, avaliou a possibilidade de aplicar o mesmo conceito para as unidades acadêmicas de educação básica existentes nas instituições estaduais de ensino superior. O que se verificou é a existência de defasagem entre a remuneração básica paga para 40h semanais e o valor do PSPN em algumas IEES.

Cabe ao ANDES-SN e suas seções sindicais requerer a garantia do cumprimento do piso quando as professoras e os professores das unidades de educação básica das IEES possuírem vínculo com as universidades, sendo parte do quadro docente da respectiva instituição.

O Quadro 1 apresenta a variação do PSPN ao longo do tempo, desde sua criação em 2009 até a recomposição ocorrida em janeiro de 2025, segundo valores anuais divulgados pelo MEC.

Quadro 1. Variação do PSPN

Variação do PSPN		
Ano	Piso (R\$)	Variação (%)
2009	950,00	-
2010	1.024,67	7,86
2011	1.187,00	15,84
2012	1.451,00	22,24
2013	1.567,00	7,99
2014	1.697,00	8,30
2015	1.917,78	13,01
2016	2.135,64	11,36
2017	2.298,80	7,64
2018	2.455,35	6,81
2019	2.557,74	4,17
2020	2.886,24	12,84
2021	2.886,24	0,00
2022	3.845,63	33,24
2023	4.420,55	14,95
2024	4.580,57	3,62
2025	4.867,77	6,27
2026	5.130,63	5,40

Fonte: MEC

Variação de 2009 à 2026	440,07%
--------------------------------	----------------

Para saber se é possível requerer a aplicação do PSPN para a educação básica das IEES, se faz necessário verificar dois pressupostos fundamentais para docentes que atuam nas unidades acadêmicas de educação básica em universidades estaduais. Será possível requerer a aplicação do PSPN e seu reflexo na demais estruturas da carreira quando:

1. A remuneração básica para docente no regime de 40h semanais estiver abaixo do valor do PSPN em algum momento da linha do tempo mostrada no Quadro 1.
2. Existir legislação que estabeleça a existência de padrões remuneratórios no respectivo ente federado ou na instituição específica (tais como: relação de 40h com dedicação exclusiva; relação entre classes ou níveis, relação da remuneração básica com adicionais de titulação, dentre outros padrões eventualmente previstos em Lei).

Sendo possível comprovar o atendimento simultâneo dos pressupostos anteriores, ficaria caracterizada a possibilidade de aplicar o entendimento estabelecido pelo judiciário (Tema 911 do STJ), nas instituições do Setor das IEES, IMES e IDES que tenham unidades acadêmicas de educação básica, tal como foi proposto para carreira federal da educação básica, técnica e tecnológica (EBTT).

A possibilidade da conquista do PSPN para professoras e professores que atuam em unidades acadêmicas de educação básica nas IEES, IMES e IDES poderia colocar o debate das carreiras das universidades estaduais, municipais e distrital na perspectiva da luta pela isonomia nas mencionadas instituições do setor, aproximando as referidas carreiras da proposta do ANDES-SN, de uma única carreira docente, com possíveis reflexos para outras instituições nos estados que tenham uma única legislação de carreira para todas as universidades daquele ente federado.

Fortalecer a campanha pelo piso salarial para toda a categoria

No 43º CONGRESSO foram aprovadas resoluções que incorporam a luta pelo Piso Salarial Nacional Profissional (PSPN) ao projeto de carreira única do ANDES-SN, amplificando as deliberações do 15º CONAD Extraordinário.

RESOLUÇÕES DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN

POLÍTICA DE CARREIRA

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

2. Realizar uma campanha pela adoção do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN) como referência do piso gerador da malha salarial dos(as) docentes da base do ANDES-SN, com previsão orçamentária de até 100 mil reais para produção de ações de divulgação;

2.1. Que a execução da Campanha de Valorização do Piso da Educação Básica envolva articulação com sindicatos da educação pública dos estados, municípios e do Distrito Federal.

A partir da deliberação congressual, o ANDES-SN lançou no 68º CONAD a campanha “**Magistério Unido, Piso Garantido**”, fomentando a luta pelo piso salarial nacional, desde a educação infantil até o ensino superior, em todos os entes federativos.

Como parte das deliberações congressuais que abordaram a temática do piso e da data-base, foi realizado, em 05/12/2025, o Seminário Nacional Sobre Carreira Docente, em Campinas/SP, organizado pelo ANDES-SN e pela ADUNICAMP Seção Sindical.

O seminário, com o tema “**A Luta pelo Piso Salarial Nacional para a Magistério Público**”, contou com a participação de representantes da APEOESP e do SINTEPS, sindicatos que representam, respectivamente, a educação básica e a educação técnica e tecnológica no estado de SP.

É importante ressaltar, ainda, que estava na agenda do STF, para julgamento no período entre 12 e 19 de dezembro de 2025, o tema de repercussão geral nº 1.218, que trata “da adoção do piso nacional estipulado pela Lei 11.738/2008 como base para o vencimento inicial da carreira do magistério da Educação Básica, com reflexo nos demais níveis, faixas e classes da carreira escalonada”. Houve um pedido de vista do Ministro Dias Toffoli que adiou o debate. O tema foi retomado em 15/05/2026, com o placar em 2 votos (Dias Toffoli e Alexandre de Moraes) contra 1 voto (Cristiano Zanin, relator do tema) em favor da tese que admite a repercussão dos padrões remuneratórios, desde que previstos em Lei. O debate foi interrompido após novo pedido de vista, agora do Ministro Gilmar Mendes.

No próximo período, portanto, precisamos continuar reforçando a pauta do piso salarial e da data-base para toda a categoria docente da educação pública, desde a educação infantil até o ensino superior, nos níveis federal, estadual, distrital e municipal.

Construção e luta por implementações de Planos de Carreira Docente

A Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA) foi estadualizada pela Lei nº 8.898 de 1994, tendo seu quadro docente sido criado pela Lei nº 1.072 de 2008. No entanto, os concursos públicos para compor o corpo docente só começaram a ser realizados a partir de 2022 e as convocações começaram no final de 2023.

A demora na realização dos primeiros concursos congelou os salários dos docentes desde o ano de 2008. Em comparação com a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), que é uma instituição que tem uma história semelhante à da FAMEMA (também estadualizada em 1994 e com quadro docente criado em 2008), é possível ver uma discrepância entre salários para cargos similares.

Existe uma proposta de um plano de carreira em negociação com o governo, mas que ainda não está tramitando na Assembleia Legislativa de São Paulo.

Além da defasagem salarial de quase 20 anos, a falta de um plano de carreira tem provocado exonerações da categoria e impactos significativos na qualidade do ensino público oferecido pela FAMEMA.

Existem outras instituições que ainda não possuem plano de carreira aprovado, como o caso da Universidade do Distrito Federal (UnDF) e da Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES). Cabe ao Sindicato Nacional apoiar a categoria das instituições que ainda não possuem plano de carreira docente, para a elaboração de propostas que possam atender as demandas de professoras e professores, de acordo com o projeto de carreira docente do ANDES-SN.

RESOLUÇÕES DO 68º CONAD DO ANDES-SN

VII – AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA CARREIRA DOCENTE

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1. Que o ANDES-SN dê continuidade ao levantamento sobre procedimentos de progressão e promoção funcional e sobre carga horária para preparação de aula;*
- 2. Que o ANDES-SN, por meio de suas seções sindicais, promova discussões sobre os impactos das alterações nos critérios do estágio probatório contidas no Decreto nº 12.374/2025 da Casa Civil da Presidência da República e na instrução normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, e em regulamentações similares nos estados, municípios e Distrito Federal;*
- 3. Que o ANDES-SN, por meio das Secretarias Regionais e das seções sindicais, dê a máxima divulgação à Campanha em defesa do PSPN e busque envolver em sua execução os sindicatos da educação pública dos estados, municípios e do Distrito Federal;*
- 4. Que o ANDES-SN, por meio do GTPCEGDS e do GT Carreira, aprofunde o debate acerca das políticas afirmativas no projeto de carreira única, debatendo o impacto do machismo, racismo, capacitismo, etarismo e LGBTI+fobia nas carreiras docentes, tendo em vista a construção de medidas concretas de garantia de igualdade de condições no processo de progressão e promoção de carreira;*
- 5. O ANDES-SN e suas Seções Sindicais promoverão ações diretas e indiretas, de natureza administrativa, jurídica e política, junto ao MGI e Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas das IFES, para fins da defesa intransigente da dedicação exclusiva e pela revogação de toda e qualquer forma de controle de frequência, tais como a ora vigente Instrução Normativa SRT/MGI Nº 71, de 19 de fevereiro de 2025.*

TR – 17

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais, no contexto das negociações para alteração nas legislações sobre carreira docente em nível federal, estadual, distrital e municipal, lute para garantir um projeto de lei de carreira para as instituições de ensino superior (IES), em cada unidade federativa, na perspectiva da conquista de uma carreira única para toda a categoria, a partir das Diretrizes Gerais da Carreira Docente aprovadas nas instâncias deliberativas do Sindicato Nacional;*

2. Que o ANDES-SN pautar, junto ao governo federal, a aplicação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para a carreira federal do Magistério Superior (MS), bem como sua manutenção para a carreira federal do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), na perspectiva da transição para a unificação das carreiras do Magistério Federal;
3. Que o GT Carreira, em conjunto com o Setor das IFES e o Setor das IEES, IMES e IDES, apresente ao 45º CONGRESSO um protocolo para o desenvolvimento na carreira docente que possa ser defendido junto ao órgão deliberativo máximo de cada instituição de ensino superior;
- 3.1 Que o ANDES-SN contemple, no protocolo de desenvolvimento na carreira, propostas que atendam as especificidades de cuidadores/as, famílias atípicas, professores/as com deficiência e mãe/pai de pessoa com deficiência;
- 3.2 Que o ANDES-SN contemple propostas que atendam especificidades étnico-raciais, de gênero e de sexualidade no protocolo de desenvolvimento na carreira docente;
4. Que o ANDES-SN lute para que docentes cuidadores/as, famílias atípicas e docentes com deficiência possam reduzir sua carga horária e ajustar horários de trabalho, priorizando dias e horários adequados às demandas de terapias e cuidados;
5. Que o ANDES-SN oriente as seções sindicais para ingresso de ação judicial pela implementação dos reflexos financeiros do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para docentes que atuam na educação básica nas IEES, IMES e IDES;
6. Que o ANDES-SN fortaleça a campanha “Magistério Unido, Piso Garantido”, pela adoção do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para os Profissionais do Magistério Público, como referência do piso gerador da malha salarial de toda a categoria docente da educação pública;
7. Que o ANDES-SN, por meio do setor das IEES, IMES e IDES e do GT Carreira, lute pela aprovação de plano de carreira para as professoras e os professores da Faculdade de Medicina de Marília (Famema), da Universidade do Distrito Federal (UnDF) e da Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES), pautados nos princípios de carreira do Sindicato Nacional.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA SITUAÇÃO SALARIAL DOS DOCENTES FEDERAIS E A NECESSIDADE DE REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL

TEXTO DE APOIO

Em abril de 2026, os docentes federais tiveram suas remunerações reajustadas em conclusão aos efeitos financeiros previstos no Termo de Acordo 10/2024 resultante da greve de 2024 (tabelas com valores brutos mostradas no Anexo A). Os reajustes negociados ficaram muito aquém da reivindicação originária, 39,82%, índice este que tinha como premissa levar a categoria a resgatar a condição salarial existente em 2010, desprezando-se grandes perdas históricas anteriores. Com a consolidação dos reajustes decorrentes do Termo de Acordo 10/2024, ao final do governo Lula 3 terá ocorrido uma reposição acumulada de 22,96% (reajustes de 9% em maio de 2023, 9% em janeiro de 2025 e 3,5% em abril de 2026) contra uma inflação oficial acumulada de 19,49% (IPCA, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, de 4,62% em 2023, 4,83% em 2024, 4,26% em 2025 e uma previsão de 4,5% em 2026). Basicamente, conseguiu-se apenas a reposição inflacionária do período, sem avanços na recuperação das perdas salariais anteriores. Os docentes federais seguem com uma malha salarial desestruturada e desvalorizada. Além disso, não há previsibilidade de futuras correções salariais, uma vez que há muito tempo tem sido negado aos servidores públicos federais o direito à reposição anual das perdas inflacionárias, um preceito inscrito na Constituição Federal (Art. 37, inciso X: “A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, **assegurada revisão geral anual**, sempre na mesma data e sem distinção de índices”), mas que tem sido sistematicamente descumprido por sucessivos governos. Neste momento, portanto, faz-se urgente preparar o caminho de reivindicações salariais prementes.

A grande frustração com o resultado da greve de 2024 despertou importantes discussões sobre carreira docente. Logo após a greve, no período de 11 a 13 de outubro de 2024, realizou-se, em Brasília, o 15º Conad Extraordinário, com o tema “Movimento Docente e Carreira: uma Luta Histórica do Andes-SN”. Neste evento foram deliberadas as “Diretrizes Gerais da Carreira Docente” e decidiu-se “indicar que o GT Carreira, em conjunto com os setores, elabore, a partir dos acúmulos históricos do sindicato e das diretrizes aprovadas neste Conad extraordinário, um projeto único com diretrizes e uma proposta de lei para a carreira docente de federais, estaduais, municipais e distrital para ser apreciado no 43º Congresso do Andes-SN”.

No 43º Congresso do Andes-SN, realizado em Vitória do Espírito Santo, no período de 27 a 31 de março de 2025, a Diretoria do Andes-SN apresentou uma proposta de projeto de Lei de Carreira Única (TA/TR 35 do Caderno de Textos do 43º Congresso do Andes-SN), incluindo tabelas remuneratórias geradas para uma estrutura de malha salarial que tomava como piso gerador (docente com graduação em regime de 20h) 50% do Piso Salarial Nacional Profissional do Magistério Público. Em algumas contribuições apresentadas ao Caderno de Textos do 43º Congresso do Andes-SN (Exemplo: TA/TR 19, contribuição de alguns sindicalizados da Adufs) e nas discussões que ocorreram nos grupos e nas sessões plenárias, evidenciaram-se aspectos insustentáveis da proposta da Diretoria do Andes-SN para os docentes do Magistério Federal (Exemplos: consideração de 13 níveis ao invés dos 10 níveis atuais, redução salarial da remuneração do professor com graduação em regime de 20 horas, remunerações muito baixas nos níveis iniciais da carreira e a improvável retomada de anuênios na composição da remuneração). Certamente, o apontamento desses aspectos motivou a direção sindical nacional a propor um adiamento da discussão, e aprovou-se a seguinte resolução: “Que o Andes-SN delibere, no 44º Congresso, sobre a proposta de Lei de Carreira Única para a categoria docente”.

O GT-Carreira da Adufs seguiu fazendo proposições para a malha salarial da Carreira do Magistério Federal, apresentando uma proposta realmente estruturada, equilibrada e valorizada, a qual figurou como TA/TR 29 no Cadernos de Textos do 68º Conad, realizado em Manaus, no período de 11 a 13 de julho de 2025, e como TA/TR 25 no Caderno de Textos do 44º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador, no período de 02 a 06 de março de 2026. É uma proposta que se encontra essencialmente em consonância com as “Diretrizes Gerais da Carreira Docente” e que garante recuperações de perdas salariais para todos os docentes.

Na busca de atender à resolução do 43º Congresso (a apresentação de uma proposta de Lei de Carreira Única para deliberação no 44º Congresso), a Diretoria do Andes-SN analisou a questão e apresentou suas considerações no TA/TR 44 do Caderno de Textos do 44º Congresso. Concluiu-se acerca da inviabilidade de apresentação de uma proposta de Lei de Carreira Única, frente às realidades salariais diversas dos setores. No texto-resolução apresenta-se a seguinte proposição: “Que o Andes-SN e suas seções sindicais, no contexto das negociações para alteração nas legislações sobre carreira docente em nível federal, estadual, distrital e municipal, lutem para garantir um projeto de lei de carreira para as instituições de ensino superior (IES), em cada unidade federativa, a partir das Diretrizes Gerais da Carreira Docente aprovadas no 15º Conad Extraordinário e referendadas no 43º Congresso”. Esta proposição chegou a ser aprovada integralmente por um grupo e foi modificada sem nenhuma alteração de essência por um outro grupo, mas não se tornou resolução do 44º Congresso, por não ter sido apreciada em sessão plenária.

Diante desta proposição realista emanada da própria Diretoria do Sindicato Nacional, constatando e expressando a impossibilidade de apresentação de um projeto de Lei de Carreira Única englobando Ifes, Iees, Imes e Ides, cabe ao Setor das Federais, no atual cenário, retomar de forma sistemática e organizada a construção de uma proposta de Carreira para o Magistério Federal, a ser apresentada ao governo como pauta prioritária de reivindicação da categoria para o próximo período.

Deve-se destacar que não existem perspectivas de reajustes salariais para os docentes federais no ano de 2027. Também, em função do cenário eleitoral deste ano de 2026, são praticamente inexistentes as movimentações de reivindicações. Em 30 de janeiro de 2026, o Fonasefe, Fonacate e Centrais Sindicais encaminharam ofício à Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho do Ministério de Gestão e Inovação (MGI), com a pauta de reivindicações dos Servidores Públicos Federais. No tocante à reivindicação salarial, utiliza-se um estudo do Dieese analisando a inflação acumulada no período de setembro de 2016 a dezembro de 2026. De acordo com esse estudo, caberia um reajuste de 13,43% para os professores federais em 2027. No estudo, não se explicita a razão para a escolha do período de setembro de 2016 a dezembro de 2026. Estranhamente, deixou-se de tomar como referência o ano de 2010, como se fez nas primeiras reivindicações de 2024. Na última página do documento do Dieese encontra-se a recomendação de “que seja registrado em Acordo que o governo se compromete a abrir uma negociação com a representação dos Servidores para tratar das Perdas Salariais históricas verificadas a partir de julho de 2010”. A Mesa Nacional de Negociação Permanente se reuniu no dia 27 de março de 2026, mas não houve discussão sobre índices de reajustes salariais para os Servidores Públicos Federais em 2027.

No âmbito do Andes-SN não há notícias sobre reivindicação salarial para o ano de 2027. Mas o momento impõe um trabalho sindical organizado, visando à construção de uma pauta de reivindicação salarial objetiva, justificada e amplamente abraçada pela categoria, capaz de mobilizá-la conscientemente para a luta. A reestruturação da carreira dos Professores Federais coloca-se como pauta prioritária, dando consequência às discussões e deliberações recentes que se fizeram sobre carreira docente deste o 15º Conad Extraordinário. No processo de reestruturação da carreira, os Professores Federais precisam conquistar uma reposição que dê conta das grandes perdas históricas que ao longo do tempo foram defasando e desvalorizando sua condição salarial.

O Andes-SN precisa dar prioridade e urgência à pauta de reestruturação da carreira dos Professores Federais. Esse passo, inclusive, deve preceder à seguinte resolução do 44º Congresso: “Que o Andes-SN, por meio do Setor das Federais e em conjunto com o Sinasefe Nacional, reivindique do Governo o estabelecimento de uma Comissão Nacional da Carreira Docente, nos moldes da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira (CNSC), que acompanha, assessora e avalia o desenvolvimento do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), de modo a tratar dos temas específicos do Magistério Superior (MS) e do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT), com o objetivo de avaliar a reestruturação, propor normativas e implementar ações

para as carreiras do Magistério Federal”. Para fazer esta reivindicação, o Andes-SN precisa estar preparado com uma proposta objetiva de reestruturação da carreira do Magistério Federal.

Como uma contribuição que pode servir de ponto de partida para essa construção, reafirma-se aqui a proposta de uma malha salarial que estrutura, equilibra, valoriza e dá previsibilidade à condição remuneratória dos docentes federais.

Como paramétrica para a malha salarial da Carreira do Magistério Federal propõe-se:

1. Piso Gerador igual a 100% do Piso Salarial Nacional Profissional do Magistério Público;
2. Relação entre os regimes de trabalho: 40 h = 2xT20 h, 40 h-DE = 2,7xT20 h;
3. Retribuição por Titulação: Aperfeiçoamento = 10%, Especialização = 20%, Mestrado = 50% e Doutorado = 100%;
4. 10 níveis com interstício de 2 anos, sem distinção de classes; e,
5. “Step” fixo de 5% entre os níveis.

Esta proposta preserva a estrutura atual da carreira (10 níveis), o que permite enquadramento direto; mantém a duração de 2 anos como interstício de permanência em cada nível, o que evita o aceleração das atividades docentes para fins de avaliação; estabelece um percurso de 18 anos para ir do primeiro ao último nível; garante uma relação equilibrada entre a remuneração do último nível e a do primeiro nível, o que está em consonância com a natureza das atividades dos docentes federais.

As tabelas com os valores brutos considerando essa paramétrica são mostradas no Anexo B, considerando o valor do Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) do Magistério Público reajustado em janeiro de 2026 (R\$ 5.130,63).

A adoção de 100% do Piso Salarial Nacional Profissional do Magistério Público como Piso Gerador da Carreira do Magistério Federal encontra-se em consonância com a seguinte resolução do 43º Congresso: “Que a diretriz sobre o piso gerador passe a ter a seguinte redação: ‘O Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (Lei 11.738 de 2008) deve ser adotado como referência do piso gerador da malha salarial, assumindo percentual igual ou superior a 50% de seu valor como piso gerador para 20 (vinte) horas semanais’”. Esta retificação deveu-se à constatação de que assumir 50% do valor do PSNP como foi definido no 15º Conad Extraordinário implicaria em redução salarial para o professor graduado em regime de 20 horas, o que seria inadmissível.

Um aspecto positivo em referenciar o piso gerador da Carreira do Magistério Federal ao PSNP é que isto introduz um mecanismo de correção anual, uma vez que o PSNP é reajustado em janeiro de cada ano, e, muito recentemente (em 26/05/2026), o Senado Federal aprovou uma Medida Provisória que estabelece o valor do PSNP a partir de janeiro de 20026, e faz modificações na Lei 11.738, incluindo uma fórmula de cálculo do valor do PSNP que garante anualmente a correção inflacionária e mais algum ganho salarial.

A mensagem que se pretende difundir com esta contribuição ao 69º Conad é a de que é preciso avançar com organização sindical mais objetiva nas questões da Carreira do Magistério Federal, para que não sejam perdidos os esforços históricos e aqueles mais recentes desse debate. O GT-Carreira da Adufs tem promovido uma série de análises sobre a situação salarial dos Professores Federais, e pretende divulgar futuramente um estudo mais extenso, levando em conta a condição dos docentes em atividade e aquela ainda mais grave dos aposentados.

ANEXOS AO TEXTO DE APOIO: TABELAS SALARIAIS

ANEXO A – TABELAS CORRESPONDENTES À MALHA SALARIAL VIGENTE (Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025) [Correspondência do nível com as designações para o Magistério Superior: Nível 1 = Assistente-1 (nível único), Nível 2 = Adjunto-1, Nível 3 = Adjunto-2, Nível 4 = Adjunto-3, Nível 5 = Adjunto-4, Nível 6 = Associado-1, Nível 7 = Associado-2, Nível 8 = Associado-3, Nível 9 = Associado-4, Nível 10 = Titular-1 (nível único)]

Com a vigência da Lei 15.141/2025, a Carreira do Magistério Superior⁵, a partir de 1º de abril de 2026, passou a ter 10 níveis, sendo o primeiro (nível único da “Classe de Assistente”) com interstício de 3 anos (tempo correspondente ao Estágio Probatório) e os demais com interstício de 2 anos. O percurso é de 19 anos para atingir o topo da carreira (nível único da Classe de Titular). Os regimes de trabalho são de 20 h (T20 h), 40 h e 40 h-DE, com a relação: 40h = 1,4xT20 h e 40 h-DE = 2xT20 h. Os percentuais de titulação são diferenciados entre os regimes de trabalho. Para o regime de 20h: Aperfeiçoamento = 5%, Especialização = 10%, Mestrado = 25% e Doutorado = 57,5%. Para o regime de 40h: Aperfeiçoamento = 7,5%, Especialização = 15%, Mestrado = 37,5% e Doutorado = 87,25%. Para o regime de 40h-DE: Aperfeiçoamento = 10%, Especialização = 20%, Mestrado = 50% e Doutorado = 115%. Quanto aos percentuais entre os níveis (“steps”), estes são indicados na tabela abaixo.

Nível na Carreira	Denominação	Nível na Classe	“Step”
10	Titular	1	10,00%
9	Associado	4	5,00%
8		3	5,00%
7		2	5,00%
6		1	22,50%
5		4	5,00%
4	Adjunto	3	5,00%
3		2	5,00%
2		1	6,00%
1	Assistente	1	-

Seguem as tabelas salariais vigentes com valores brutos:

REGIME DE TRABALHO: 40h-DE (2xT20h)

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (10%)		Especialização (20%)		Mestrado (50%)		Doutorado (115%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	12.245,03	1.224,50	13.469,53	2.449,01	14.694,04	6.122,51	18.367,54	14.081,78	26.326,81
9	11.131,83	1.113,18	12.245,01	2.226,37	13.358,20	5.565,92	16.697,75	12.801,61	23.933,44
8	10.601,75	1.060,17	11.661,92	2.120,35	12.722,10	5.300,87	15.902,62	12.192,01	22.793,76
7	10.096,90	1.009,69	11.106,59	2.019,38	12.116,28	5.048,45	15.145,35	11.611,44	21.708,34
6	9.616,10	961,61	10.577,71	1.923,22	11.539,32	4.808,05	14.424,15	11.058,51	20.674,61
5	7.849,87	784,98	8.634,85	1.569,98	9.419,85	3.924,94	11.774,81	9.027,36	16.877,23
4	7.476,07	747,60	8.223,67	1.495,22	8.971,29	3.738,04	11.214,11	8.597,48	16.073,55
3	7.120,07	712,00	7.832,07	1.424,01	8.544,08	3.560,03	10.680,10	8.188,08	15.308,15
2	6.781,02	678,10	7.459,12	1.356,20	8.137,22	3.390,51	10.171,53	7.798,17	14.579,19
1	6.397,19	639,72	7.036,91	1.279,44	7.676,63	3.198,59	9.595,78	7.356,77	13.753,96

REGIME DE TRABALHO: 40h (1,4xT20h)

⁵ As tabelas apresentadas neste texto consideram a carreira do Magistério Superior. A situação para o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é completamente equivalente, ocorrendo apenas mudanças na nomenclatura de algumas classes.

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (7,5%)		Especialização (15%)		Mestrado (37,5%)		Doutorado (86,25%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	8.571,52	642,86	9.214,38	1.285,73	9.857,25	3.214,31	11.785,83	7.392,93	15.964,45
9	7.792,28	584,42	8.376,70	1.168,85	8.961,13	2.922,10	10.714,38	6.720,84	14.513,12
8	7.421,22	556,59	7.977,81	1.113,19	8.534,41	2.782,95	10.204,17	6.400,80	13.822,02
7	7.067,83	530,08	7.597,91	1.060,18	8.128,01	2.650,43	9.718,26	6.096,00	13.163,83
6	6.731,27	504,84	7.236,11	1.009,69	7.740,96	2.524,22	9.255,49	5.805,71	12.536,98
5	5.494,91	412,12	5.907,03	824,24	6.319,15	2.060,59	7.555,50	4.739,36	10.234,27
4	5.233,25	392,49	5.625,74	784,99	6.018,24	1.962,47	7.195,72	4.513,67	9.746,92
3	4.984,05	373,80	5.357,85	747,61	5.731,66	1.869,02	6.853,07	4.298,74	9.282,79
2	4.746,71	356,00	5.102,71	712,01	5.458,72	1.780,01	6.526,72	4.094,03	8.840,74
1	4.478,03	335,85	4.813,88	671,71	5.149,74	1.679,26	6.157,29	3.862,30	8.340,33

REGIME DE TRABALHO: 20h

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (5%)		Especialização (10%)		Mestrado (25%)		Doutorado (57,5%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	6.122,51	306,12	6.428,63	612,25	6.734,76	1.530,63	7.653,14	3.520,45	9.642,96
9	5.565,92	278,29	5.844,21	556,59	6.122,51	1.391,48	6.957,40	3.200,40	8.766,32
8	5.300,87	265,04	5.565,91	530,09	5.830,96	1.325,22	6.626,09	3.048,00	8.348,87
7	5.048,45	252,42	5.300,87	504,84	5.553,29	1.262,11	6.310,56	2.902,86	7.951,31
6	4.808,05	240,40	5.048,45	480,80	5.288,85	1.202,01	6.010,06	2.764,63	7.572,68
5	3.924,94	196,24	4.121,18	392,49	4.317,43	981,23	4.906,17	2.256,84	6.181,78
4	3.738,04	186,90	3.924,94	373,80	4.111,84	934,51	4.672,55	2.149,37	5.887,41
3	3.560,03	178,00	3.738,03	356,00	3.916,03	890,01	4.450,04	2.047,02	5.607,05
2	3.390,51	169,53	3.560,04	339,05	3.729,56	847,63	4.238,14	1.949,54	5.340,05
1	3.198,59	159,93	3.358,52	319,86	3.518,45	799,65	3.998,24	1.839,19	5.037,78

ANEXO B: TABELAS CORRESPONDENTES À MALHA SALARIAL PROPOSTA (Valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério Público a partir de 1º de janeiro de 2026: 5.130,63)

REGIME DE TRABALHO: 40h-DE (2,7xT20h)

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (10%)		Especialização (20%)		Mestrado (50%)		Doutorado (100%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	21.490,08	2.149,01	23.639,09	4.298,02	25.788,10	10.745,04	32.235,12	21.490,08	42.980,16
9	20.466,75	2.046,67	22.513,42	4.093,35	24.560,10	10.233,37	30.700,12	20.466,75	40.933,50
8	19.492,14	1.949,21	21.441,35	3.898,43	23.390,57	9.746,07	29.238,21	19.492,14	38.984,28
7	18.563,94	1.856,39	20.420,33	3.712,79	22.276,73	9.281,97	27.845,91	18.563,94	37.127,88
6	17.679,95	1.767,99	19.447,94	3.535,99	21.215,94	8.839,97	26.519,92	17.679,95	35.359,90
5	16.838,04	1.683,80	18.521,84	3.367,61	20.205,65	8.419,02	25.257,06	16.838,04	33.676,08
4	16.036,23	1.603,62	17.639,85	3.207,25	19.243,48	8.018,12	24.054,35	16.036,23	32.072,46
3	15.272,60	1.527,26	16.799,86	3.054,52	18.327,12	7.636,30	22.908,90	15.272,60	30.545,20
2	14.545,34	1.454,53	15.999,87	2.909,07	17.454,41	7.272,67	21.818,01	14.545,34	29.090,68
1	13.852,70	1.385,27	15.237,97	2.770,54	16.623,24	6.926,35	20.779,05	13.852,70	27.705,40

REGIME DE TRABALHO: 40h (2xT20h)

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (10%)		Especialização (20%)		Mestrado (50%)		Doutorado (100%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	15.918,58	1.591,86	17.510,44	3.183,72	19.102,30	7.959,29	23.877,87	15.918,58	31.837,16
9	15.160,55	1.516,06	16.676,61	3.032,11	18.192,66	7.580,28	22.740,83	15.160,55	30.321,10
8	14.438,62	1.443,86	15.882,48	2.887,72	17.326,34	7.219,31	21.657,93	14.438,62	28.877,24
7	13.751,07	1.375,11	15.126,18	2.750,21	16.501,28	6.875,53	20.626,60	13.751,07	27.502,14
6	13.096,26	1.309,63	14.405,89	2.619,25	15.715,51	6.548,13	19.644,39	13.096,26	26.192,52
5	12.472,63	1.247,26	13.719,89	2.494,53	14.967,16	6.236,31	18.708,94	12.472,63	24.945,26
4	11.878,69	1.187,87	13.066,56	2.375,74	14.254,43	5.939,35	17.818,04	11.878,69	23.757,38
3	11.313,04	1.131,30	12.444,34	2.262,61	13.575,65	5.656,52	16.969,56	11.313,04	22.626,08
2	10.774,32	1.077,43	11.851,75	2.154,86	12.929,18	5.387,16	16.161,48	10.774,32	21.548,64
1	10.261,26	1.026,13	11.287,39	2.052,25	12.313,51	5.130,63	15.391,89	10.261,26	20.522,52

REGIME DE TRABALHO: 20h

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (10%)		Especialização (20%)		Mestrado (50%)		Doutorado (100%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	7.959,29	795,93	8.755,22	1.591,86	9.551,15	3.979,65	11.938,94	7.959,29	15.918,58
9	7.580,28	758,03	8.338,31	1.516,06	9.096,34	3.790,14	11.370,42	7.580,28	15.160,56
8	7.219,31	721,93	7.941,24	1.443,86	8.663,17	3.609,66	10.828,97	7.219,31	14.438,62
7	6.875,53	687,55	7.563,08	1.375,11	8.250,64	3.437,77	10.313,30	6.875,53	13.751,06
6	6.548,13	654,81	7.202,94	1.309,63	7.857,76	3.274,06	9.822,19	6.548,13	13.096,26
5	6.236,31	623,63	6.859,94	1.247,26	7.483,57	3.118,16	9.354,47	6.236,31	12.472,62
4	5.939,35	593,93	6.533,28	1.187,87	7.127,22	2.969,67	8.909,02	5.939,35	11.878,70
3	5.656,52	565,65	6.222,17	1.131,30	6.787,82	2.828,26	8.484,78	5.656,52	11.313,04
2	5.387,16	538,72	5.925,88	1.077,43	6.464,59	2.693,58	8.080,74	5.387,16	10.774,32
1	5.130,63	513,06	5.643,69	1.026,13	6.156,76	2.565,32	7.695,95	5.130,63	10.261,26

TR – 18**O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. Que o Andes-SN, através do Setor das IFES, conjuntamente com o GT-Carreira e em interlocução com o Sinasefe Nacional, construa para deliberação no 45º Congresso uma proposta de projeto de lei para a Carreira do Magistério Federal, a ser colocada como item de reivindicação emergencial junto ao governo federal".

TEXTO 19

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Tássio Túlio Braz Bezerra (ADUFMS), Maria Audirene de Souza Cordeiro (ADUA), Edilson da Costa Albarado (ADUA), Antônio Carlos Ribeiro Araújo Júnior (SESDUF-RR), José Henrique Parra Palumbo (ADUFMS), Leonardo Zenha (ADUFPA), Ricardo Matos de Souza (ADUFMS), Marcia Regina do Nascimento Sambugari (ADUFMS), Murilo oliveira machado (ADUFMS), Elizabeth Maria Mamede da Costa (ADUNB), Elvis Christian Madureira Ramos (UFMS), Fabiana Portela de Lima (ADUFMS/SUBSEÇÃO PANTANAL), Jonatan Andres Gomez Parada (UFMS), Carine Dalla Valle (CPAN UFMS), Jordeanes do Nascimento Araújo (ADUA), Max de Souza Pinheiro (ADUA), Luis Fernando Rabello Borges (SEDUFMS), Luciana rocha hirsch (SINDUTFPR), Mônica de Carvalho Magalhães Kassar (ADUFMS), Adriana dos Santos Ormond (ADUFMS), Patricia dos Santos Trindade (ADUA), Marcelo Dias de Moura (ADUFMS), Waldson Luciano Corrêa Diniz (ADUFMS), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Roosiley dos Santos Souza (ADUFMS), Ronny Machado de Moraes (ADUFMS), Carolini Cássia Cunha Bezerra (ADUFMS), Ramos Neves (ADUERN), Carina Marques Duarte (ADUFMS), Éder Damião Goes Kukiel (ADUFMS), Célia Verginia Fernandes Maia (ADUA), Mateus Betanho Campana (ADUFMS CORUMBÁ), Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN), Juan Emilio Garcia Torres (ADUA/INC), Charles Maciel Falcão (ADUA), Luis Fernando Galvão (ADUFMS), Janan Bolívia Schabib Hany (ADUFMS), Edelir Salomão Garcia (ADUFMS), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Aguinaldo Rodrigues Gomes (ADUFMS), Diogo Silva do Nascimento (ADUA), Joanna Durand Zwarg (ADUFMS), Rafael dos Passos Canteri (ADUFMS), Mayna da Silveira Gomide (ADUFMS), Cibelle Dória da Cunha Bueno (ADUA AMAZONAS), Luana Ribeiro Borges (SESUNIPAMPA), Luana Cristina da Silva Campos (ADUFEMS), Adalvane Nobres Damasceno (SEDUNIPAMPA), Elaine Aparecida Cancian (ADUFMS), Mauren Lúcia Braga de Araújo (SESUNIPAMPA), Aurea Rosa Silva Pereira (SISTA MS), Rafaela Rogério Cruz (ADUFERPE), Marcia Borges Umpierre (APROFURG), Dulce Maria Sucena da Rocha (ADUNB), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Marinez França de Souza. (ADUA), Adelson da Costa Fernando (ADUA/UFAM), Clarissa Lopes Suzuki (ADUA), Soraya Farias de Andrade Freitas (ADUA), Helder Ronan de Souza Mourão (ADUA), Antônia Ivanilce Castro da Silva (ADUA), Carlos Carvalho da Silva (ADUA - ICSEZ/UFAM), Valmir Flores Pinto (ADUA - HUMAITÁ, AMAZONAS), Perla Joana Souza Gondim (ADUA), Laura Miranda de Castro (ADUA), JOSÉ AMARINO MACIEL DE BRITO (ADUA HUMAITÁ), Angela Maria Da Silva Lehmkuhl (ADUA), Euricléia Gomes Coelho (ADUA), Sandra Damasceno da Rocha (ADUA/UFAM), Marklize dos Santos Siqueira (UFAM), Viviane Braz Nogueira (ADUA), Valeria Aydos Rosario (UNIPAMPA), Paula Regina Humbelino de Melo (ADUA), Luciano Augusto Souza Rohleder (ADUA), Alessandra Soares dos Santos Garcia (ADUA), Patrício Azevedo Ribeiro (ADUA), Gabriel de Medeiros Lima (ADUFPB), Marcelo Dayron Rodrigues Soares (ADUA), Aline Lessa de Souza (ADUA UFAM), Merlotti Fabiano (ADUA), Eliane Regina Martins Batista (ADUA), Paulo Junges (SESUNILA), Edson Franco de Moraes (ADUFPB), Patrício Freitas de Andrade (SIM - ADUA), Roseilton Fernandes dos Santos (ADUFPB/ANDES), Ciderjânio Farling Salvador da Costa (ADUA), Jarliane da Silva Ferreira (ADUA / ANDES-SN), Mariana Pereira de Andrade (ADUA/PARINTINS), Yasmim Pereira Yonekura (ADUFPA), Claudio Germano dos Santos Oliveira (ADUFPB), Dalva de Cassia Sampaio dos Santos (ADUFPA), Amazonino Lemos de Castro (ADUA), Widney Pereira de Lima (ADUA-BC), Solange de Sousa (ADUF/PB BANANEIRAS), Nilvania dos Santos Silva (ADUFPB), Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa (ADUFPB), Radames Gonçalves de Lemos (ADUA), EVERALDO MACHADO PORTELA (SINDUFOPA), Fabrícia Sousa Montenegro (ADUF/PB), Adalto Moreira Braz (ADUFMS), Denilson Menezes de Jesus (ADUFERSA), Baltazar Macaíba de Sousa (ADUFPB), Francisco Olímpio de Souza (ADUA - AM), Maria Francisca Nunes de .Souza (ADUA/BC), Alcimar Silva de Queiroz (ADUF DOURADOS), Adelson Florêncio de Barros (ADUA), Marcelo Rocha Radicchi (ADUA), Ariceneide Oliveira da Silva (ADUA), Valdinéia Ferreira dos Santos (ADUA), Cláudio Sampaio Barbosa (ADUA), Paulo Jorge de Morais Ferreira (CAMPUS UNIVERSITARIO ALTAMIRA-PA (ADUFPA)), Moacir Lacerda (ADUFMS), Tatyanna Mariúcha de Araújo Pantoja (ADUA / ANDES-SN).

PELA EQUIDADE GEOGRÁFICA NA CARREIRA: PROGRESSÃO/PROMOÇÃO DIFERENCIADA COMO MECANISMO DE JUSTIÇA E FIXAÇÃO DOCENTE

TEXO DE APOIO

Nos últimos anos, foi possível observar o reconhecimento e a intensificação do debate sobre as especificidades das condições do trabalho docente realizado em zona de fronteira e locais de difícil fixação. A criação do GT Multicampia e Fronteira, aprovada no 42º Congresso do ANDES-SN (Fortaleza, 2024), a partir de ampla mobilização da base, foi um marco fundamental para articular a luta de docentes que, espalhados pelos rincões do país, atuam sob severas condições de precariedade e difícil permanência.

As reuniões e o compartilhamento de vivências no GT permitiram construir um diagnóstico real das assimetrias enfrentadas por docentes fora das sedes das instituições federais. Destaca-se o II Seminário Multicampia e Fronteira (Boa Vista-RR, 2025), que reafirmou a necessidade de o sindicato dialogar diretamente com a base, especialmente com os novos docentes. Estes, em sua maioria, ingressam nas IFES por unidades do interior e, diante do refluxo sindical geral, muitas vezes não compreendem a importância da luta organizada. Discutir a realidade da multicampia e da fronteira é, portanto, uma estratégia vital de acolhimento e oxigenação do próprio ANDES-SN.

Esse amadurecimento resultou em vitórias políticas importantes. No 68º CONAD (Manaus-AM, 2025), aprovamos o TR 35, exigindo a regulamentação do adicional de atividades penosas (Art. 71 da Lei nº 8112/90) — pauta formalizada pelo ANDES junto ao MEC e MGI em 9 de dezembro de 2025 (Ofício Circular nº 513/2025). Posteriormente, no 44º Congresso (Salvador-BA), avançamos ao aprovar a luta pela Indenização Educacional de Fronteira (TR 42).

É chegado o momento de darmos um passo adiante. A defesa da linha salarial única ou de uma igualdade meramente formal não pode servir de pretexto para fechar os olhos à precarização daqueles que atuam em zonas de fronteira e em locais de difícil fixação. Reivindicar parâmetros diferenciados não fragmenta a carreira única; pelo contrário, realiza o princípio da isonomia material — tratar os desiguais na medida de suas desigualdades.

O trabalho nessas regiões é marcado por dificuldades geopolíticas e econômicas profundas, frequentemente desconhecidas por colegas que não vivenciam essa realidade. Nas cidades do interior do Pará, do Amazonas, de Mato Grosso do Sul, da Amazônia Legal, do Pantanal e do Semiárido Nordeste, a fixação dos docentes é a única esperança de quilombolas, indígenas, ribeirinhos e povos tradicionais ascenderem social e politicamente por meio da educação superior pública e socialmente referenciada.

A ausência de atrativos, a precariedade dos recursos médicos, a falta de transporte e o isolamento cultural fazem com que a maioria dos docentes, após dois anos, peça remoção, redistribuição ou exoneração. Essa rotatividade excessiva destrói a continuidade da pesquisa, da extensão e da pós-graduação na ponta.

Inclusive, é possível constatar o desinteresse de muitos candidatos em ingressar como professor em alguns campi do interior. Cite-se como exemplo concurso público realizado no ano de 2023 para o provimento de cargo efetivo de magistério superior federal de vaga para o Curso de Psicologia, no Campus do Pantanal/CPAN, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS, na cidade de Corumbá-MS, no qual nenhum dos candidatos inscritos compareceu para realizar a prova escrita.

Assim, ressalta-se a necessidade de ampliação das políticas de fixação dos docentes que atuam na fronteira e em outros locais de difícil permanência, a fim de criar condições de atração e fixação de docentes em localidades de alta rotatividade. Nessa perspectiva, reconhecer de forma diferenciada o tempo de atuação dos docentes que atuam na fronteira e em outros locais de difícil permanência é valorizar aqueles que constroem a educação em diversos municípios enfrentando as mais diversas situações de precariedade.

Este texto mantém nossa posição política em sensibilizar o ANDES-SN para respeitar o princípio da equidade e considerar as condições diferenciadas do trabalho docente no território nacional. Como já explicamos em outros textos de apoio, a defesa de linha salarial única não pode precarizar ainda mais a vida dos docentes que atuam em locais de difícil fixação em zonas de fronteira geográfica.

Nesse sentido, propomos a contagem de tempo diferenciada para progressão e promoção na carreira aos docentes que trabalham em zona de fronteira e localidades de difícil permanência. A concepção da progressão/promoção diferenciada se fundamenta na utilização do tempo como moeda de valorização. Atualmente, a progressão e a promoção ocorrem após o cumprimento do intervalo de 24 meses, nos termos da Lei nº 12.772/2012, que estrutura a carreira do magistério federal. Nossa proposta apresenta

um modelo diferenciado no qual o interstício para os docentes em efetivo exercício nessas localidades pioneiras ocorreria em tempo reduzido, a exemplo de 18 meses.

Sob a ótica da crítica da economia política e da saúde do trabalhador, essa redução do interstício não se traduz em um prêmio individual ou produtivista para alcançar o topo da carreira, mas sim no reconhecimento de que a taxa de desgaste da força de trabalho na fronteira é acelerada pela penosidade e pela precariedade estrutural. O confinamento e o isolamento exaurem o docente física e mentalmente de forma severa. Portanto, 18 meses de trabalho nessas condições equivalem, em termos de consumo da energia vital e laborativa, a 24 meses ou mais em um grande centro.

Rejeitamos a concepção da igualdade abstrata e puramente formal — típica do direito burguês —, que aplica uma régua idêntica a condições brutalmente desiguais. A divisão territorial do trabalho no capitalismo moderno concentra recursos científicos nas metrópoles e condena a periferia ao abandono estrutural. A verdadeira defesa da Carreira Única se materializa na solidariedade de classe: a categoria precisa compreender que unificar o ANDES significa tratar os desiguais na medida de suas desigualdades geopolíticas, impedindo que nossos e nossas colegas sejam esmagados(as) pelo isolamento enquanto asseguramos a permanência da universidade pública para a classe trabalhadora regional.

Diante disso, ressalta-se a necessidade de ampliação das políticas de fixação dos docentes que atuam na fronteira e em outros locais de difícil permanência, a fim de criar condições de atração e retenção em localidades de alta rotatividade. Essa proposta é tão somente a que nos cabe no âmbito sindical, pois há outras que se juntarão a essa para equacionar a conta entre condições de trabalho em multicampia e fronteira e garantia de acesso ao ensino superior a povos e populações subalternizados territorialmente. Nessa perspectiva, reconhecer de forma diferenciada o tempo de atuação desses docentes é valorizar aqueles que constroem a educação enfrentando as mais diversas situações de precariedade.

A concepção da progressão/promoção diferenciada que propomos se fundamenta na utilização do tempo como moeda de valorização. Assim como o direito laboral prevê tempos diferenciados de contagem para trabalhadores expostos à insalubridade e à periculosidade devido ao desgaste acelerado da força de trabalho, o trabalho nessas regiões impõe um severo ônus de penosidade que precisa ser computado. Atualmente, a progressão e a promoção ocorrem após o cumprimento do intervalo rígido de 24 meses, nos termos da Lei nº 12.772/2012. Nossa proposta apresenta um modelo diferenciado no qual o interstício para os docentes em efetivo exercício nessas localidades pioneiras ocorreria em tempo reduzido, a exemplo de 18 meses.

Com salários iniciais de docentes com doutorado projetados para atingir até R\$ 13.753,00 em 2026, a progressão e a promoção em menor tempo permitem que o professor alcance o topo da carreira (Classe Titular) mais cedo, compensando as limitações de infraestrutura e isolamento geográfico dessas regiões. Esses mecanismos visam transformar áreas de "passagem" em locais onde os docentes se sintam mais incentivados a permanecer a longo prazo. O objetivo é garantir que as universidades em regiões de difícil acesso e fronteiriças, como as localizadas na Amazônia Legal, Centro-Oeste e Semiárido Nordeste, possam reter seus profissionais qualificados, evitando a perda de doutores e mestres para instituições em regiões com melhores infraestruturas e oportunidades, logo após a sua posse. Ao oferecer benefícios financeiros e de carreira, busca-se mitigar os desafios de trabalhar e viver nessas áreas, tornando-as mais atrativas para a fixação de professores e pesquisadores.

A regularização desse benefício à categoria docente poderá incidir de forma determinante na redução da vacância e da rotatividade. Dados históricos e projeções de 2025 mostraram que a ausência de incentivos gera um ciclo de "concurso-ponte", ou seja, em localidades sem o benefício, a média de permanência de novos servidores costuma ser inferior a três anos, tempo suficiente apenas para cumprir o estágio probatório ou aguardar novos concursos em capitais.

Isso implica na mitigação de outro fator grave: a redistribuição. O novo servidor faz concurso para esses locais e, posteriormente, consegue uma redistribuição. Ainda que haja devolução da vaga, o processo causa prejuízos de diversas ordens para as IES que já atuam com orçamentos estranguladores. Realizar um concurso público para docente efetivo envolve custos elevados, pois o processo é complexo, descentralizado por áreas e exige bancas examinadoras altamente qualificadas. Por regra, a taxa de inscrição não deve exceder 2,5% da remuneração inicial do cargo. Como o salário de um doutor em dedicação exclusiva chegou a R\$ 13.288,85 em 2025, o teto teórico da taxa seria em torno de R\$ 332,00. Cada área exige uma banca de, no mínimo, três professores doutores (frequentemente dois externos à

instituição para garantir a imparcialidade). A universidade arca com passagens aéreas e diárias para os membros externos. Para concursos em regiões de fronteira ou difícil acesso (como a UFRR, UFAM ou UFMS), esse custo logístico supera com frequência a arrecadação das taxas de inscrição devido aos altos preços das passagens aéreas. Diferente de concursos administrativos, o de docente possui múltiplas etapas presenciais que demandam infraestrutura por longos períodos.

Para além do debate ideológico, a realidade concreta e jurídica desmistifica a concepção de uma carreira única linear e homogênea, demonstrando que o próprio Estado e o direito laboral já consagram a mitigação do tempo em função das condições de trabalho, a exemplo do fator de conversão de tempo especial em comum para atividades insalubres e perigosas para fins de aposentadoria.

No próprio âmbito da educação federal, a coexistência regulamentada das carreiras do Magistério Superior e do EBT (Lei nº 12.772/2012) já impõe dinâmicas diferenciadas de aposentadoria especial na educação básica, convertendo o tempo de efetivo exercício com reduções de até 5 anos no requisito temporal. Portanto, a carreira “única” nunca foi uma estrutura cega às desigualdades do processo de trabalho. Reduzir o interstício de progressão na fronteira para 18 meses nada mais é do que aplicar o mesmo princípio matemático e reparatório já consolidado nas tabelas de insalubridade e regimes especiais: reconhecer que o território da penosidade consome a força de trabalho em uma proporção quantitativamente maior

Assim, a progressão/promoção diferenciada é um instrumento de valorização docente voltado a tentar mitigar a rotatividade em regiões de difícil acesso e fronteiriças. Em 2025, o cenário legislativo avançou com propostas para estender a docentes benefícios já consolidados em outras carreiras federais. A progressão/promoção diferenciada atua diretamente no tempo de serviço ou nos critérios para avanço funcional. Em locais de difícil fixação, propõe-se que o tempo para progressão e promoção seja reduzido. Por fim, é importante esclarecer que as regras de progressão dependem frequentemente de atos conjuntos entre o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) para definir o rol de localidades contempladas.

Nesse sentido, seguem abaixo os seguintes TRs, como propostas a serem encaminhadas para o 69º CONAD do ANDES:

TR – 19

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN lute pela contagem de tempo diferenciada para progressão e promoção na carreira aos docentes que trabalham em zonas de fronteira e localidades de difícil permanência;
2. Que o ANDES-SN, por meio do GT Multicampia e Fronteira e GT Carreira, aprofunde o debate para a estruturação de proposta para a contagem de tempo diferenciada para progressão e promoção na carreira aos docentes que trabalham em zonas de fronteira e localidades de difícil permanência.

AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE POLÍTICA DE MULTICAMPIA E FRONTEIRA

RESOLUÇÕES DO 44º CONGRESSO

V – POLÍTICA DE MULTICAMPIA E FRONTEIRA

O 44º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. O ANDES-SN lutará pela implementação de regulamento que contribua para melhorar as condições de fixação de profissionais da educação pública em regiões e localidades específicas, contemplando:

1.1. A concessão de adicional de atividade penosa a ser pago aos integrantes das carreiras do Magistério Público da União, dos Estados e dos Municípios, sejam docentes com vínculo efetivo ou temporário, em todos os níveis de ensino, bem como aos demais profissionais da educação pública, em exercício nas unidades de lotação localizadas nas Zonas de Fronteira, na Amazônia Legal e no Semiárido Nordeste;

1.2. O adicional de atividade penosa configura-se como percepção decorrente da localidade de exercício do cargo, cujo valor será estabelecido a partir de 20% (vinte por cento) do vencimento básico mensal para docentes das carreiras do Magistério Público da União, dos Estados e dos Municípios, e para as demais carreiras, cargos e funções exercidas por profissionais da educação pública;

1.3. O pagamento do adicional de atividades penosas será devido a partir do início do exercício da atividade de servidor(a) docente e demais servidore(a)s da educação pública, na localidade que ensejar a concessão, e será interrompido temporariamente nos casos de afastamento legal, com exceção daqueles considerados como de efetivo exercício do cargo.

1.4. O pagamento do adicional de atividades penosas cessará quando ocorrer vacância do cargo público ou a efetiva movimentação do(a) servidor(a) para outra localidade não alcançada pela definição do regulamento de atividades penosas;

1.5. O adicional de atividade penosa não será considerado para a base de cálculo da contribuição previdenciária;

2. Que o ANDES-SN promova a defesa da implementação do adicional de atividades penosas, preferencialmente em conjunto com Fasubra, Sinasefe e demais entidades sindicais que representem trabalhadoras e trabalhadores da educação pública, para pressionar os governos a inserirem o adicional de penosidade nas pautas das mesas de negociação;

3. Que o ANDES-SN, através de suas seções sindicais, realize um levantamento dos projetos existentes no âmbito dos legislativos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, voltados à transformação de campi em novas universidades;

4. Que o GT MultiFront realize, em 2026, um painel sobre os impactos econômicos, políticos e sociais dos projetos em andamento para transformar campi em novas universidades e sobre o processo de expansão de IES, IFs e CEFETs;

5. Que o GT MultiFront, em 2026, realize um painel sobre a rede Unifronteiras e seu trabalho sobre plurilinguismo, bem como sobre as dificuldades do tripé ensino, pesquisa e extensão nas regiões de fronteira;

6. Que o ANDES-SN, via GT MultiFront, dê continuidade ao levantamento das instituições da base do sindicato sobre multicampia e fronteira e, em articulação com os dados da enquête Nacional sobre Condições de Trabalho e Saúde Docente, apresente os resultados e proposituras de ações de enfrentamento das disparidades variadas existentes;

7. Que o ANDES-SN lute pela criação/instituição de Indenização Educacional de Fronteira e de Localidade de Dificil Permanência para docentes que atuam em zona de fronteira e localidades de difícil fixação.

RESOLUÇÕES DO 68º CONAD DO ANDES-SN

IX – AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE POLÍTICA DE MULTICAMPIA E FRONTEIRA

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1. Que o ANDES-SN, a partir do levantamento realizado pelo GT MultiFront e dos acúmulos do GT e do Sindicato Nacional, produza uma cartilha sobre as realidades diversas do trabalho em multicampia fora de sede e regiões de fronteira, com centralidade para questões estruturais, salariais, de carreira, de permanência e de fixação docente;*
- 2. Que o ANDES-SN siga acompanhando o trabalho da Rede Unifronteiras e incida na política construída por essa Rede a partir dos acúmulos da categoria docente;*
- 3. Que o ANDES-SN faça um levantamento junto às Seções e às IES, entre outras fontes, de dados sobre evasão, vacância, remoção e redistribuição na multicampia e em campi de fronteira;*
- 4. Que o ANDES-SN continue o diálogo com o Sinasefe e a Fasubra para pensar ações conjuntas acerca dos desafios do trabalho em multicampia e zonas de fronteira;*
- 5. Que o ANDES-SN realize um dia de lutas por condições de trabalho, estudo, permanência e fixação na multicampia e na fronteira;*
- 6. Que o Andes apresente como pauta nas mesas de negociação nacional e setorial a regulamentação do adicional de atividades penosas, nos termos do art. 71 da Lei nº 8112/90.*

TEXTO 20

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Dalva de Cássia Sampaio dos Santos (ADUFPA), Yasmim Pereira Yonekura (ADUFPA), Marcia Borges Umpierre (APROFURG), Itiara Gonçalves Veiga (APROFURG), Tharcisio Santiago Cruz (ADUA), Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN), Milton Jarbas Rodrigues Chagas (ADUFC), Maria Aparecida de Carvalho (ADUFES), Alessandra Genu Pacheco (ADUFF), Antônio Esposito Júnior (ADUFF), Juliano de Paulo dos Santos (ADUFMT), Cristiano Bonneau (ADUFPB), Gabriel de Medeiros Lima (ADUFPB), Dulce Maria Sucena da Rocha (ADUNB), Luiza de Marilac Meireles Barbosa (ADUNB), Cláudio Gonçalves da Silva (APRUMA), Marise Fonseca dos Santos (APUFPR), Luis Fernando Rabelo Borges (SEDUFMS), Antônio Carlos Ribeiro Araújo Júnior (SEDUF-RR), Leyla Menezes de Santana (SINDUFAP), Maria Audirene de Souza Cordeiro (ADUA), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (Aduferpe), Francieli Rebelatto (SESUNILA), Celine Veríssimo (SESUNILA), Andreia Moassab (SESUNILA), Luiza Damboriarena (SESUNILA), Edir Augusto Dias Pereira (ADUFPA), Francisco Plácido Magalhães Oliveira (ADUFPA), Luis Fernando Rabello Borges (SEDUFMS), Max de Souza Pinheiro (ADUA), Jordeanes do Nascimento Araújo (ADUA), Luciana rocha hirsch (SINDUTFPR), Edilanê Mendes dos Santos (ADUA), Solano da Silva Guerreiro (ADUA), Fábio Ferreira Gonçalves (APROFURG), Renato José da Costa (SESUNIPAMPA), Célia Verginia Fernandes Maia (ADUA), José Flávio Timóteo Júnior (ADUFERSA), Juan Emilio Garcia Torres (ADUA), Charles Maciel Falcão (ADUA), Ednei Gilberto Primel (APROFURG), Letícia da Costa Chaplin (APROFURG), Ana Silvia Rolon (APROFURG), Roberto Câmara de Araújo (SEDUF-RR), Darciele Paula Marques Menezes (APROFURG), Gustavo Miranda (APROFURG), Denise Sena (APROFURG), Júlia Silveira Matos (APROFURG), Angélica Miranda (APROFURG), Breno Santos (ADUFMAT), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Maria Luiza Pinho Pereira (ADUNB), Monique Bronzoni Damascena (SESUNIPAMPA), Liamara Denise Ubessi (SESUNIPAMPA), Rafael da Costa Campos (SESUNIPAMPA), Rafaela Rogério Cruz (ADUFERPE), Aline Lopes Balladares (SESUNIPAMPA).

DIA NACIONAL DE LUTA DA MULTICAMPIA E FRONTEIRA

TEXTO DE APOIO

O Grupo de Trabalho de Multicampia e Fronteira, foi criado no 42º Congresso do ANDES-SN, em 2024, esse GT resulta de uma luta histórica das e dos docentes dos campi fora de sede e na zona de fronteira. A falta de uma política institucional na maioria das Universidades e Institutos Federais sobre a multicampia e campus em zona de fronteira, tem dificultado a atuação das e dos docentes que encontram-se nesses campi, devido a uma série de condições adversas, precariedade, difícil fixação e grandes problemas para realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, problemas esses que são históricos.

O ANDES-SN teve um posicionamento crítico ao processo de expansão, já destacando todos os problemas que seriam enfrentados, se não houvesse um planejamento dessa expansão. Mas o fato é que a expansão do ensino superior, técnico e tecnológico, está posta, e ainda com novos projetos de expansão, já em tramitação na Câmara de Deputados, Senado Federal, e Assembleias Legislativas nos estados, e Câmaras Municipais e Distrital.

É importante destacar que compreendemos a relevância da expansão para a sociedade, uma vez que ela possibilita o acesso de parcelas historicamente excluídas à formação superior, com potencial para melhorar as condições de vida das pessoas e de suas famílias. No entanto, para além do acesso, a principal luta deste GT está diretamente relacionada à disputa de um projeto de universidade pública, gratuita, laica, referenciada socialmente e de qualidade para a classe trabalhadora.

Porém é preciso destacar que essa expansão deve ser acompanhada de uma política educacional que tenha previsão orçamentária condizente com as necessidades dessa expansão, para que a qualidade da formação não seja precarizada. Nesses 18 anos do REUNI, e criação dos IFs, sem contar nas Universidades Estaduais que já tem uma longa história na multicampia, já temos condições de verificar os acertos e os erros desses projetos. Neste sentido temos que nos fortalecer, realizar levantamentos, para que possamos fazer a nossa luta a partir de dados.

E considerando os avanços internos, por exemplo a consolidação de um TR sobre o adicional de atividades penosas, aprovado no 44º Congresso do ANDES-SN, a ser apresentado para a mesa de negociação com o Ministério da Gestão e Inovação e o Ministério da Educação. Tudo isso enfatiza o fortalecimento dessa pauta dentro do sindicato e também o protagonismo dos docentes dos territórios longe das grandes metrópoles e também próximo da fronteira. Assim, propõe-se através deste TR a criação de um Dia Nacional de Luta de Multicampia e Fronteira.

TR – 20

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o Andes-SN e suas Seções Sindicais organizem no segundo semestre de 2026 um Dia Nacional de Luta pela garantia orçamentária e por melhores condições de trabalho na Multicampia e Fronteira;
2. A realização de um painel em Brasília, com transmissão sobre garantia orçamentária e por melhores condições de trabalho na Multicampia e Fronteira;
3. Que a pauta do GT Multicampia e Fronteira seja incluída no Encontro Nacional do Setor das Estaduais, Municipais e Distrital em 2026.

AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

TEXTO DE APOIO

AVANÇOS E ACÚMULOS DO GTPCEGDS FRENTE À ESCALADA DAS VIOLÊNCIAS

O Compromisso do ANDES-SN no Combate às diversas Violências e Assédios

O ANDES-Sindicato Nacional consolidou-se historicamente pela defesa das liberdades democráticas e pelo combate intransigente às opressões. Nosso compromisso é pautado pelo diálogo constante com as bandeiras dos movimentos sociais antirracista, antimachista, anticapacitista e contra a LGBTfobia.

Um marco fundamental nessa trajetória foi o 36º Congresso do ANDES-SN, em Cuiabá, no ano de 2017, que desvelou diversas situações de violência nos espaços do Sindicato Nacional e impulsionou a categoria a aprofundar o debate sobre um ambiente acadêmico e sindical livre de assédio moral e sexual. Desde então, a base e a Direção do Sindicato Nacional desenvolveram intensas atividades de formação política, instrumentos de combate e apuração de denúncias nos espaços deliberativos do sindicato; e a produção de materiais educativos essenciais.

Entre essas iniciativas, destacam-se as cartilhas de combate ao racismo e às opressões, além de campanhas nacionais com materiais audiovisuais, cartazes e faixas. Instituímos datas de luta essenciais no calendário das Instituições de Ensino (Universidades, IFs e CEFETs): o 17 de outubro - como Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral e Sexual, e o 22 de novembro - como Dia Nacional de Luta Antirracista. Tendo em vista essas ações, o sindicato, em conjunto com os movimentos sociais, poderá articular a construção de instrumentos de enfrentamento a todo tipo de violência institucional e interpessoal, além de lutar pela garantia de apoio às vítimas dessas violências.

Ao longo de quase uma década de acúmulo político, em conjunto com o GTPCEGDS, alcançamos dois resultados fundamentais:

1. **Atualização da Cartilha de Combate aos Assédios e Violências:** Superando a versão de 2009, o novo material incorpora o conceito de assédio sexual e detalha as intersecções do assédio moral com o racismo, a xenofobia, o capacitismo e o machismo.
2. **Protocolo de Combate às Violências:** Fruto de debates realizados entre 2023 e 2024, este protocolo foi aprovado no 43º Congresso do ANDES (2025), na UFES.

O Protocolo, que contou com a participação da Assessoria Jurídica Nacional (AJN) e do Coletivo Jurídico do ANDES, oferece diretrizes fundamentais, baseadas na legislação brasileira, para orientar as seções sindicais e as administrações centrais das instituições de ensino. Inclusive, consta neste material o acúmulo sobre a luta contra à xenofobia, que é parte das resoluções aprovadas nos congressos do ANDES-SN. O sindicato compreende que a garantia de um ambiente universitário plural, seguro e democrático passa pelo combate a essa violência e isso expressa também a defesa da educação pública. O objetivo é que universidades, IFs e CEFETs incorporem essas pautas, estruturando espaços adequados para o acolhimento de vítimas, apuração rigorosa de denúncias e garantia do contraditório e da ampla defesa, conforme os ritos legais.

A disputa institucional na defesa do nosso espaço de trabalho como um local seguro e sem opressões está colocada, e não podemos nos furtar a esse debate e a essa disputa. Diante disso, a direção do

ANDES-SN, em março de 2026, reuniu-se com a ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH), na época, Macaé Evaristo, para debater a luta antirracista nas universidades, IFs e CEFETs.

O encontro, realizado no ministério, ocorreu após a solicitação de audiência feita pelo Sindicato Nacional no início deste ano. Pautamos o fim do sorteio de vagas para pessoas cotistas em concursos públicos e a defesa da ampliação dos investimentos na educação pública como elemento fundamental para a promoção dos direitos humanos, além da efetivação de políticas em defesa da vida das mulheres em nossas instituições públicas de ensino. Tendo em vista esses elementos, iremos pautar na mesa setorial a solicitação das ações em curso nas Universidades, IFs e CEFETs de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Assim, o ANDES-SN reafirma seu papel propositivo na vanguarda do combate às violências institucionais e a todas as formas de opressão no ensino superior e básico técnico e tecnológico. É o momento de reafirmarmos nossa política sindical para enfrentarmos as violências institucionais que estão adoecendo nossa categoria e de combatermos as práticas da extrema direita presentes nos assédios moral e sexual que estão marcando nossas Universidades, IFs e CEFETs.

RESOLUÇÕES DO 44º CONGRESSO DO ANDES-SN

VII - POLÍTICAS DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

O 44º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Garantia Integral de Acessibilidade Linguística: Exigir que as IES garantam a presença de intérpretes de Libras e condições adequadas de trabalho em todas as esferas da atuação docente, sem exceções: no Ensino, na Pesquisa, na Extensão, na administração acadêmica e nas representações institucionais (reuniões de colegiado, conselhos superiores, encontros, reuniões, sala de aula e seminários).

2. Que o ANDES-SN, a partir de demanda, em nível nacional e em suas seções sindicais, envide esforços para garantir acessibilidade linguística plena (intérpretes de Libras e tradução de materiais) em todas as atividades sindicais (assembleias, congressos, reuniões de GTs e mobilizações), assegurando que o docente surdo não seja apenas um espectador, mas um sujeito político ativo.

3. Incentivo à Participação Plena: deliberar por políticas de incentivo e fortalecimento para a participação de docentes surdos/as nas instâncias sindicais locais e nacionais.

4. Concurso Público para TILS: Lutar pela contratação de Tradutores e Intérpretes de Libras (TILS) exclusivamente por meio de concurso público (RJU), combatendo a precarização e a rotatividade da terceirização, que prejudicam a continuidade do trabalho acadêmico e pedagógico dos docentes surdos.

5. Combate ao Capacitismo na Carreira: Incluir nas pautas de negociação com o governo federal e entes federativos a denúncia de que a falta de acessibilidade linguística constitui barreira para o reenquadramento e progressão funcional, exigindo que as avaliações de desempenho considerem as especificidades da docência em Libras.

6. Formação Sindical sobre Direitos Linguísticos: Produzir materiais de formação e realizar debates sobre a importância da Libras como direito humano e profissional, combatendo o preconceito e a invisibilidade dos docentes surdos dentro e fora da universidade.

7. Que as seções sindicais instem as IES a fornecerem dados sobre quantos são professoras/es surdos efetivos e substitutos nas IES, a fim de promover também a participação nas lutas como sujeito político e que o ANDES-SN insira nos levantamentos que tem realizado questões que identifiquem professores surdos.

8. Formação e Denúncia: que o GTPCEGDS acolha a formações em nível nacional, sobre a situação dos docentes surdos, articulando a pauta à crítica às políticas de austeridade que comprimem o fundo público e atacam os recursos destinados à acessibilidade nas universidades e as barreiras linguísticas nas IES. Remeter ao GTPCEGDS as questões abordadas.

9. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais promovam debates, acumulem conhecimento e disseminem informações sobre o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial, acompanhando a PEC 27/24 com apoio da assessoria parlamentar.
10. Continuar lutando pela revogação do teto de gastos do arcabouço fiscal, como condição fundamental para qualquer política pública estruturante. Exigir o REVOGAÇÃO! Exigir a não aprovação da Reforma Administrativa!
11. Incidir politicamente nas pautas de justiça climática, denunciando a violência estrutural e o impacto da emergência climática na vida da população, dando prioridade às populações predominantemente atingidas como: negra, periférica, camponeses(as), comunidades tradicionais, ribeirinhos(as), indígenas e quilombolas, pescadores(as) e marisqueiras, e pessoas com deficiência.
12. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais construam ações e participem de atos e manifestações contra as chacinas praticadas pelos governos via agentes de segurança pública, pautando a guerra às drogas, a criminalização da pobreza e o racismo institucional, que atingem populações periféricas, indígenas, quilombolas, ribeirinhas, povos de terreiro e bairros de maioria negra;
13. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais promovam espaços formativos por meio de atividades de caráter educativo que abordem a questão da xenofobia, definida como manifestações, atitudes e práticas de preconceito e hostilidade contra indivíduos ou grupos por sua origem nacional, étnica ou cultural, levando à discriminação e à violação de direitos humanos;
14. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais promovam espaços formativos por meio de atividades de caráter educativo que abordem a questão da xenofobia, definida como manifestações, atitudes e práticas de preconceito e hostilidade contra indivíduos ou grupos por sua origem nacional, étnica ou cultural, levando à discriminação e à violação de direitos humanos;
15. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais cobrem das administrações das Universidades, IFs e CEFETs, medidas que evitem feminicídios, agressões e qualquer tipo de violências a trabalhadoras; investimentos em espaços formativos, a partir do “Protocolo de combate, prevenção, enfrentamento e apuração de assédio moral e sexual, racismo, Lgbtfobia e qualquer discriminação e violência” nas universidades, IFs e CEFETs; garantias de acolhimento, assessoria jurídica e psicológica às vítimas, preservando a autonomia universitária e a não militarização dos espaços das Universidades, IFs e CEFETs;
16. Que as Secretarias Regionais, em conjunto com as seções sindicais, façam ações nas Universidades, IFs e CEFETs, de divulgação e implementação do “Protocolo de combate, prevenção, enfrentamento e apuração de assédio moral e sexual, racismo, Lgbtfobia e qualquer discriminação e violência” nas universidades, IFs e CEFETs, garantindo o acolhimento e assessoria jurídica às vítimas;
17. Que o GTPCEGDS, em conjunto com os setores das IFES, IEES/IMES/IDES, construa um dia de luta em defesa da implementação do “Protocolo de combate, prevenção, enfrentamento e apuração de assédio moral e sexual, racismo, Lgbtfobia e qualquer discriminação e violência” nas universidades, IFs e CEFETs, garantindo o acolhimento e assessoria jurídica às vítimas;
18. Que o ANDES-SN produza materiais formativos e de mídia de combate ao feminicídio e, em 25 de novembro de 2026, realize um ato nacional, nas Universidades, IFs e CEFETs, de combate à violência de gênero e ao feminicídio;
19. Que o GTPCEGDS, em reunião no primeiro semestre de 2026, faça um painel para debater o processo de composição étnico-racial do povo negro sob a perspectiva da educação antirracista, com o objetivo de ampliar o letramento racial das bancas de heteroidentificação.
20. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais pautem, junto às suas bases, a defesa das cotas para pessoas Trans/Travestis, em todos os acessos, e a necessidade de enfrentar crimes de ódio contra essa população nas Universidades, IFs e CEFETs.
21. Debater estratégias, em conjunto com sindicatos representativos dos técnico-administrativos, que visem garantir e criar códigos de vaga para concurso público de intérpretes de libras, auxiliares de classe e profissionais de atendimento educacional especializado, contribuindo para as condições de acessibilidade pedagógica nas Universidades, IFs e CEFETs.
22. Que o ANDES-SN, via GTPCEGDS e GTCA, amplie as discussões sobre os parâmetros e condições para a produção de materiais de mídia acessíveis, garantindo comunicação inclusiva e alinhada ao projeto político do Sindicato Nacional, com vistas aos princípios da preservação digital e acessibilidade.
23. Que o ANDES-SN solicite levantamento, junto às seções sindicais, das vagas perdidas pela burla da política de cotas, nos concursos públicos de Universidades, IFs e CEFETs, com o objetivo de articularmos a luta por reparação com a disponibilização de vagas.

24. Que as seções sindicais, via os GT Carreira, GTPCEGDS e GTPE locais, constituam comissão para elaboração de propostas junto às Pró-reitorias de gestão de pessoas, ao setor responsável pelos concursos públicos e aos conselhos universitários, com o objetivo de evitar o fracionamento de vagas e outros mecanismos de burla, tendo em vista a efetividade da lei de cotas 15.142/2025.

25. Que o ANDES-SN estabeleça diálogo com a ABPN para a construção de campanhas de inclusão, nos currículos, de disciplinas que tratem das relações étnico-raciais.

26. Que o ANDES-SN fortaleça ações em defesa dos direitos da população trans, com ênfase em políticas afirmativas e de permanência na educação pública, e inclua na sua agenda de lutas a construção e participação na Marcha Nacional Trans.

27. Que o ANDES-SN lute pela revogação da IN n.261/2025, especificamente o artigo 46, que se configura como um retrocesso histórico, pois o sorteio das vagas para as cotas étnico-raciais respaldado oficialmente pelo MGI impõe a lógica da aleatoriedade - baseada na sorte - para determinar quem merece ou não o acesso à ação afirmativa.

28. Que o ANDES-SN e as seções sindicais fortaleçam o apoio jurídico às(aos) docentes para garantia do direito de redução da jornada de trabalho para mães, pais, responsáveis e curadores(as) de famílias atípicas e cuidadores(as) sem prejuízos na carreira, especialmente em relação às promoções e progressões, responsabilizando as administrações para que os departamentos sejam dotados de quadros docentes suficientes para os ajustes de horários preconizados sem que resultem em sobrecarga.

29. Que o ANDES-SN e as seções sindicais incluam nos calendários de luta a temática da inclusão e direitos dos direitos das famílias atípicas e cuidadores(as).

30. Que o ANDES-SN incorpore, junto com outras entidades da sociedade, a luta pela instituição imediata das Frentes Parlamentares contra o feminicídio nos diferentes níveis federativos.

31. Que o ANDES-SN, via seções sindicais, pressione as instituições de ensino a incorporar e ser propositivo no Pacto Nacional contra o Feminicídio do Governo Federal.

32. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais desenvolvam uma campanha de combate ao feminicídio.

33. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais lutem para que todos os estados e municípios assinem o Pacto Federativo contra o Feminicídio, bem como pela garantia de orçamento público para a efetiva implementação de suas políticas.

34. Que a campanha Sou Docente Antirracista em 2026 permaneça com o foco no resgate das vagas perdidas pela não implementação efetiva da lei de cotas para os concursos docentes, intensificando suas ações;

35. Que o ANDES-SN constitua parceria com o Observatório das Políticas Afirmativas Raciais da Univasf - OPARÁ, com o objetivo de construir políticas sindicais de enfrentamento as burlas das Universidades, IFES e CEFET das vagas referentes às políticas de reparação e ações afirmativas nos concursos públicos, avaliando o impacto das redistribuições na efetivação dessas políticas.

35.1. A partir da parceria com o Observatório das Políticas Afirmativas Raciais da Univasf - OPARÁ, construa material de subsídio para pressionarmos que as administrações superiores, ANDIFES, ABRUEM, CONIF apresentem proposta de planejamento para a reposição dessas vagas negadas pelo desrespeito à Lei 12.990/2014.

36. Que o ANDES-SN, a partir da articulação entre AJN e GTPCEGDS, siga atuando juridicamente para reaver vagas perdidas pelo não cumprimento da Lei 15.142/2025 (anteriormente Lei 12.990/2014), fortalecendo sua atuação em instâncias como o MPF e o STF.

37. Que o GTPCEGDS, juntamente com o GTPE, possa promover espaços formativos, via painéis, seminários, entre outros, que exponham dados que tratam do cumprimento da Resolução CNE/CP nº 1/2004 na educação superior, assim como das Leis 10.639/03 e Lei 11.645/08 na educação básica.

RECOMENDAÇÃO PARA O GTPCEGDS – Avaliar no âmbito do GT a discussão sobre cotas para composição de bancas de concursos.

RESOLUÇÕES DO 68º CONAD DO ANDES-SN

VI – AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. *Que o ANDES-SN amplie as discussões e fomenta ações sobre a garantia de redução de jornada de trabalho e prioridade na escolha das distribuições dos encargos didáticos para mães, pais, responsáveis e tutores de famílias atípicas, de maneira a garantir que o exercício deste direito não tenha impactos negativos na carreira dos(as) docentes, não afetando, portanto, suas promoções e progressões;*
2. *Que o ANDES-SN divulgue amplamente o “Protocolo de Combate, Prevenção, Enfrentamento e Apuração de assédio moral e sexual, racismo, LGBTfobia e qualquer discriminação e violência”, enviando-o também a instituições de representação nacional na educação, como MEC, CNPq, CONIF, ANDIFES, ABRUEM, CONDICAp e CONDETUF;*
3. *Que o ANDES-SN, a partir do “Protocolo de Combate, Prevenção, Enfrentamento e Apuração de assédio moral e sexual, racismo, LGBTfobia e qualquer discriminação e violência”, contribua para que as instituições possam construir espaços de denúncia e apuração específicos para violência de gênero e violência étnico-racial, como ouvidorias ou núcleos permanentes;*
4. *Que o ANDES-SN, no processo de construção, organização e participação da Marcha das Mulheres Negras, insira materiais e atividades relacionadas à Campanha Sou Docente Antirracista, pautando a campanha em ações preparatórias para a Marcha por meio de suas seções sindicais;*
5. *Que o ANDES-SN promova ações de divulgação do documentário “Povo Negro Fica: a luta pelas cotas étnico-raciais” não apenas no âmbito da categoria docente do sindicato, mas também para o conjunto dos movimentos sociais;*
6. *Que o ANDES-SN fortaleça as discussões sobre políticas afirmativas para pessoas trans no ingresso e permanência em universidades, IFs e CEFETs, e também sobre o processo de organização e funcionamento das comissões de heteroidentificação no âmbito das políticas de cotas para essa população;*
7. *Que o ANDES-SN realize diálogos com a ABPN sobre a construção da Campanha Sou Docente Antirracista, de modo a estreitar as relações entre as instituições na constituição de ações antirracistas;*
8. *Que as seções sindicais pautem discussões sobre os desafios e os direitos das PCDs da categoria docente e famílias atípicas como espaço formativo e informativo, com o objetivo de organizar a categoria na disputa nas Universidades, IF e CEFET a garantia dos direitos previstas na Constituição Federal;*
9. *Que o ANDES-SN se posicione firmemente contra e articule ações para a eliminação do mecanismo de sorteio na seleção de cotistas para políticas afirmativas, abrangendo as cotas raciais para pessoas negras, quilombolas, indígenas, para Pessoas com Deficiência (PcD), e para pessoas trans, nos concursos públicos e processos seletivos simplificados, defendendo a utilização exclusiva de critérios classificatórios por mérito e qualificação; de maneira a garantir que as políticas de cotas cumpram seu papel de justiça reparatória e de acesso qualificado.*

TR – 21

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais intensifiquem a promoção de espaços formativos por meio de atividades de caráter educativo que abordem a questão da xenofobia;
2. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais intensifiquem as cobranças às administrações das Universidades, IFs e CEFETs por medidas que evitem feminicídios, agressões e qualquer tipo de violência contra trabalhadoras; por investimentos em espaços formativos, a partir do “Protocolo de combate, prevenção, enfrentamento e apuração de assédio moral e sexual, racismo, Lgbtfobia e qualquer discriminação e violência” nas universidades, IFs e CEFETs; e pela garantia de acolhimento às vítimas, preservando a autonomia universitária e a não militarização dos espaços das Universidades, IFs e CEFETs;

3. Que o ANDES-SN, via GTPCEGDS e AJN, elabore um Protocolo de Acolhimento Jurídico para docentes vítimas de violência de gênero, garantindo orientação técnica e jurídica para as seções sindicais formalizarem as denúncias e o encaminhamento à Rede de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres (Ministério Público, Defensorias, DEAMs e Juizados Especiais) para ser avaliado pela categoria no 45º Congresso do ANDES-SN;

4. Que o ANDES-SN e suas Seções Sindicais atuem na articulação e formalização de parcerias institucionais para o acolhimento de sindicalizadas vítimas de violências de gênero, junto à Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, à RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), ao Ministério Público e às Secretarias de Políticas para as Mulheres em âmbito federal, estadual e municipal, reafirmando que é dever do Estado brasileiro garantir a proteção, a vida e a integridade de mulheres cis, trans e travestis.



Contribuição da Diretoria da ADUFU

MULHERES EM LUTAS: SOMOS O AVANÇO QUE O ÓDIO NÃO VAI PARAR

TEXTO DE APOIO

A violência nas escolas brasileiras tem crescido nos últimos anos. Dados do DataSUS mostram que o aumento dos casos já era evidente antes da pandemia, mas se intensificou significativamente a partir daquele período. Tanto nos ataques quanto nos casos de violência interpessoal nas unidades de ensino, o ódio se faz presente. As pessoas mais atacadas são mulheres negras e pessoas LGBTQIAPN+. Como sabemos, a violência de gênero também tem aumentado nas universidades, institutos federais e Cefets.

Sem dúvida alguma, estamos diante de um acúmulo social de violência produzido no país e no mundo que tem estimulado práticas de intolerância, propagação do ódio e ataques brutais, impulsionados pelas redes sociais e materializados nos ambientes doméstico e público, inclusive em escolas, universidades e Institutos Federais.

Se é verdade que a violência contra oprimidos e oprimidas é secular, o que vemos é que há grupos que usam a internet para potencializar essa violência como uma reação às conquistas femininas. Meninos, cada vez mais cedo, estão sendo atraídos para a chamada “machosfera”, que engloba fóruns na internet, canais de vídeos, grupos de mensagens instantâneas e perfis em redes sociais voltados para a defesa de um padrão conservador de masculinidade e de oposição aos direitos das mulheres.

Neste momento tão difícil para as mulheres em nosso país, no qual quatro de nós são assassinadas a cada dia, e em que as teorias e práticas machistas e misóginas crescem e se espalham entre meninos, adolescentes e jovens, aumentando a violência contra as mulheres, é importante saber que podemos contar com entidades como o ANDES-SN, comprometidas com as lutas e as reivindicações feministas.

A extrema direita e o neofascismo se nutrem do ressentimento machista contra uma nova geração de mulheres que se emancipou, uma nova geração negra que se levantou, uma nova geração de LGBTQIAPN+ que ocupou as ruas: INTENSIFIQUEMOS A LUTA PARA derrubá-la!

Neste sentido, consideramos ser urgente a intensificação da luta pela execução de ações de prevenção e enfrentamento à violência de gênero e contra todas as formas de opressão pelas instituições de ensino, incluindo as universidades públicas, bem como a necessidade de criação de políticas institucionais que ampliem o debate sobre essas questões e que garantam os direitos de acesso, permanência e qualidade de vida das mulheres, da população negra e da população LGBTQIAPN+ nessas instituições.

TR – 22

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN realize o Dia Nacional de Luta pelos direitos das Meninas e Mulheres e contra o Feminicídio, com realização de atividades nas instituições federais, estaduais e municipais (panfletagem, seminários, audiências públicas, reuniões com as reitorias etc);
2. Que no Dia Nacional de Luta pelos direitos das Meninas e Mulheres e contra o Feminicídio se debata a necessidade de implantação em todas as instituições de ensino, do protocolo de combate, prevenção, enfrentamento e apuração de assédio moral e sexual, racismo, lgbtfobia e qualquer discriminação e violência nas universidades, IFEs e Cefets. aprovado no Congresso do ANDES-SN.

TEXTO 23

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Ailton Fernando Santana de Oliveira (ADUFS), Alan Martins de Oliveira (Adufersa), Alberto Handfas (Adunifesp), Amália Catarina Santos Cruz (Aduneb), Antônio Joaquim R. Feitosa (ADUFPB), Arlete Ramos dos Santos (Adusb), Ascísio Pereira (Sedufsm), Avery Veríssimo (Sesduf-RR), Azamor Cirne (Adufpb), Belkis Souza Bandeira (Sedufsm), Bruna Marcelo Freitas (ADUNEMAT), Cândida Maria Santos Daltro Alves (ADUSC), Carlos Vítório de Oliveira (ADUSC-BA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Nelza Zulke Taffarel (Apub/Ba), Cristina Hill Fávero (Apesjf), David Romão (Apur), Dimas Neves (Adunemat), Dinairan D. Souza (Adunemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (Adunemat), Edson Franco de Moraes (ADUFPB), Eduardo Jorge Souza da Silva (Aduferpe), Erika Suruagy (Aduferpe), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Fátima Moraes Garcia (Adusb – UESB), Fernando José de Paula Cunha (ADUPB), Frederico Costa (Sinduece), Geisa Martins Soares (Apesjf), Genigleide Santos da Hora (ADUSC), Geverson Grzeszczyszyn (Adunicentro), Guilherme J P Abreu (Apufpr), Isabelle Meunier (Aduferpe), Ivone Maia de Mello (ADUSC), José Arlen Beltrão (Apur), José Eudes Baima Bezerra (Sinduece), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (Apesjf), Juanito Vieira (Apesjf), Jussara Tânia Silva Moreira (ADUSC), Karla Costa (Adufersa), Katalin Carrara Geocze (SindCEFET-MG), Karla Costa (Adufersa), Katia Cilene do Couto (ADUA), Kátia Maria de Aguiar Barbosa (ADUNEB), Leila de Lourdes Longo (Apur), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenúcia Moura (Sinduece), Liane de Souza Weber (Sedufsm), Lisanil Patrocínio (ADUNEMAT), Lisleandra Machado (APESJF), Lenucia Moura (Sinduece), Lori Hack (Adunemat), Luiz do Nascimento Carvalho (Ufcet), Luiz Bezerra Neto (ADUFSCAR), Luiz Felipe Silva (Adunifei), Márcia Luzia Cardoso Neves (APUR), Márcio Perón (Adufscar), Maria de Lourdes Sarmento (ADUEPB), Marilene Santos (ADUFS), Marize Carvalho (APUB/BA), Marta Oliveira Bezerra (APUB), Melina Silva Alves (ADUFPB), Michel Costa (ADUERN), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (ADUFERPE), Paulo José Riela Tranzilo - (ADUFS BA), Pedro Silva (SINDUECE), Rita de Cássia Machado (SINDUEA), Rita Porto (ADUFPB), Rogério Añez (ADUNEMAT), Sandra Luna (ADUFPB), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sirneto Silva (Sinduece), Sonia Tomasoni (ADUNEB), Silvina Liliana Carrizo (APESJF), Tarcisio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFISM), Uiran Gebara da Silva (ADUFERPE).

PROPOSTAS PARA O ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO AMBIENTE DE TRABALHO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS, INSTITUTOS FEDERAIS, CEFETS E COLÉGIOS DE APLICAÇÃO

TEXTO DE APOIO

O enfrentamento ao assédio moral e sexual no serviço público federal, especialmente nas Instituições Federais de Ensino (IFEs), ganhou ainda maior centralidade no debate sindical e institucional entre 2024 e 2026. A ampliação das discussões nacionais sobre saúde mental no trabalho, violência institucional, desigualdade de gênero, racismo estrutural e proteção às vítimas de violência reforçou a necessidade de fortalecimento de políticas permanentes de prevenção, acolhimento e responsabilização.

Nos últimos anos, diferentes órgãos federais, instituições de ensino superior, entidades sindicais e organismos internacionais passaram a reconhecer que o assédio moral e sexual não constitui apenas um problema individual ou comportamental, mas uma manifestação estrutural das relações de poder presentes nos ambientes de trabalho. Em especial, universidades públicas, institutos federais, CEFETs e colégios de aplicação têm sido interpelados a revisar protocolos institucionais, ampliar mecanismos de denúncia e consolidar políticas efetivas de proteção às vítimas.

A discussão tornou-se ainda mais urgente diante do crescimento de notificações relacionadas ao adoecimento mental no trabalho, conforme dados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), do Ministério Público do Trabalho (MPT) e de pesquisas acadêmicas recentes sobre violência organizacional no setor público federal. Estudos contemporâneos demonstram que práticas de assédio produzem impactos diretos sobre a saúde física e psíquica das(os) trabalhadoras(es), provocando sofrimento emocional, afastamentos laborais, perda da capacidade produtiva e agravamento das desigualdades de gênero, raça e orientação sexual.

Além disso, organismos internacionais como a Organização Internacional do Trabalho (OIT) reforçaram, por meio da Convenção nº 190 e da Recomendação nº 206, a necessidade de adoção de medidas institucionais voltadas à eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho, incluindo práticas preventivas, mecanismos de responsabilização e políticas de acolhimento humanizado.

Conforme evidências midiáticas e acadêmicas recentes, casos de violência de gênero, assédio e até feminicídio têm ocorrido no âmbito de instituições educacionais. Tais práticas estão profundamente relacionadas a assimetria de poder, hierarquias institucionais e desigualdades de raça, gênero e classe, que atravessam o cotidiano das instituições públicas de ensino e revelam: (i) fragilidade ou insuficiência dos mecanismos institucionais de denúncia e apuração;

- (ii) naturalização de práticas autoritárias e abusivas nas relações de trabalho;
- (iii) ausência de formação continuada para gestores(as), corregedorias e comissões de apuração;
- (iv) medo de retaliações institucionais;
- (v) processos de revitimização das denunciantes; e
- (vi) necessidade de fortalecimento da articulação entre sindicatos, movimentos sociais, coletivos e instituições públicas na construção de políticas efetivas de prevenção, acolhimento e responsabilização.

Considerando:

A crescente preocupação com casos de assédio moral e sexual, inclusive aqueles que podem evoluir para feminicídio, como exemplificado em episódios reportados em instituições públicas de ensino;

A necessidade de criação de ambientes de trabalho seguros, dignos e equânimes nas IES e IFs;

O papel fundamental do ANDES-Sindicato Nacional na defesa dos direitos das(os) docentes e na promoção de políticas institucionais preventivas e protetivas.

Este documento propõe um conjunto de ações estratégicas para o enfrentamento do assédio moral e sexual no ambiente de trabalho das Universidades Públicas, Institutos Federais, CEFETs e Colégios de Aplicação.

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-Sindicato Nacional estabeleça ações para o/a:

1.1. Fortalecimento da Assessoria Jurídica Especializada:

1.1.1. Criar um núcleo jurídico especializado em assédio moral, sexual e violência de gênero no trabalho, com atendimento prioritário às vítimas;

1.1.2. Reforçar, nas instituições de ensino, a cartilha-protocolo combate ao assédio para o atendimento inicial, acolhimento e encaminhamento de denúncias.

1.2. Campanhas Permanentes de Sensibilização e Formação:

1.2.1. Desenvolver campanhas internas e públicas sobre os tipos de assédio, canais de denúncia e direitos trabalhistas e penais;

1.2.2. Promover ciclos de formação para as direções sindicais, representantes de seção sindical e docentes sobre: Legislação aplicável; Métodos de acolhimento sem revitimização e Interseccionalidade (raça, gênero, sexualidade, deficiência).

1.3. Fortalecimento das Políticas Institucionais Efetivas:

1.3.1. Exigir que todas as instituições públicas implementem: Comissões de combate ao assédio, comissões de apuração paritárias, com formação específica e independência; Canais de denúncia seguros, confidenciais e com garantia de proteção contra retaliações e Protocolos claros e céleres para investigação e decisão.

1.4. Articulação com Coletivos e Redes de Apoio:

1.4.1. Estabelecer parcerias com coletivos feministas, antirracistas, LGBTQIAP+ e de mães/pais dentro das instituições públicas;

1.4.2. Criar uma rede de apoio sindical entre docentes para suporte psicossocial e acompanhamento de casos.

1.5. Pesquisa e Produção de Dados:

1.5.1. Realizar um levantamento nacional, por meio das seções sindicais, sobre a incidência de assédio moral e sexual no ambiente docente;

1.5.2. Publicar relatórios periódicos para embasar campanhas e negociações.

1.6. Atuação em Fóruns de Controle Social:

1.6.1. Incluir a pauta do assédio como item permanente nas mesas de negociação com o MEC, SETEC e reitorias;

1.6.2. Participar ativamente de fóruns, Comitês de Gênero e Observatórios da Violência contra a Mulher;

1.6.3. Em defesa da ratificação plena e implementação efetiva da Convenção 190 da OIT no serviço público federal.

AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

TEXTO DE APOIO

As deliberações sobre a Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria aprovadas no 44º Congresso do ANDES-SN, realizado em Salvador (BA), em 2026, já se encontram em processo de implementação. No que se refere aos aspectos relacionados à saúde, será realizado, em parceria com a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde, o 11º Seminário Nacional e o 2º Seminário Internacional da FNCPS, com o tema “A privatização da saúde e as ameaças ao sistema público e estatal: resistências à mercantilização da vida na América Latina e Caribe”, previsto para agosto de 2026, na cidade de Maceió (AL). O evento tem como objetivo fortalecer a construção de uma agenda política em defesa do financiamento público da saúde e do enfrentamento à privatização do SUS. Na ocasião do seminário, será também debatida as repercussões do financiamento do sistema de saúde a partir de recursos proveniente de emendas parlamentares, fato que tem conferido um peso parlamentar decisivo no direcionamento das políticas presentes no setor.

Entre os dias 29 e 30 de maio, a reunião do GTSSA promoveu um debate fundamental sobre a precarização das condições laborais e o adoecimento docente. Na ocasião, o ANDES-SN apresentou os resultados analíticos da Enquete Nacional, que expuseram um cenário alarmante de: i) profunda sobrecarga de atividades, com impacto desproporcional sobre as mulheres docentes; ii) endividamento acentuado, atingindo majoritariamente docentes indígenas, pretos e pardos; iii) quadros de adoecimento vinculados ao uso exaustivo de aplicativos e à realização de tarefas fora do expediente. Os dados apresentados ratificam uma crise estrutural de desvalorização do ensino superior no Brasil, manifestada pela redução de investimentos no setor, pela escassez de concursos públicos e pelas severas perdas inflacionárias que assolam os setores das IFES, IEES, IMES e IDES. Diante desse diagnóstico, enfatizou-se a urgência de instrumentalizar a luta sindical, especialmente nos âmbitos regional e local. Por fim, deliberou-se por manter a ampla visibilidade desses resultados nos eventos subsequentes do ANDES-SN, visando fortalecer o acolhimento e a defesa dos direitos dos docentes, tanto ativos quanto aposentados. Cabe destacar que alguns encontros regionais do primeiro semestre promoveram mesas pautando essa temática.

Houve, ainda, avanços nas discussões em defesa da Reforma Psiquiátrica Brasileira e do fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com denúncias das violações de direitos e da utilização de recursos públicos pelas comunidades terapêuticas (CTs), sinalizando o fortalecimento das estratégias e da agenda de lutas do setor.

No âmbito da política de previdência e dos assuntos de aposentadoria, o GTSSA está organizando, para 2026, o X Seminário Nacional de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente, em conjunto com o IV Seminário de Assuntos de Aposentadoria. A proposta consiste em ampliar a participação da categoria na construção de estratégias de enfrentamento às contrarreformas da previdência social e aos processos de privatização da seguridade social presentes nas três esferas de governo.

Destaca-se, ainda, a publicação da Circular nº 107/2026, decorrente de resolução aprovada no 44º Congresso do sindicato, evidenciando a preocupação da categoria com a valorização da trajetória profissional e com a manutenção dos vínculos políticos, sociais e institucionais das(os) aposentadas(os) junto às Universidades, Institutos Federais e CEFETs.

A construção desse diagnóstico possui relevância singular, pois possibilita dar visibilidade a uma realidade frequentemente negligenciada pelas instituições. O levantamento poderá identificar aspectos relacionados ao acesso e à participação nas atividades sindicais. Em um cenário marcado pela

intensificação do trabalho acadêmico, pelas reformas previdenciárias e pela desvalorização do serviço público, pensar estratégias de acolhimento às(aos) docentes aposentadas(os) significam reconhecer que a aposentadoria não representa uma ruptura com a vida universitária, mas uma nova etapa que demanda respeito, integração e políticas de cuidado.

Um agravante na conjuntura atual é a possível aprovação do PLP 189/21 que regulamenta o Decreto 10.620/2021 publicado por Jair Messias Bolsonaro. O projeto transforma o INSS em gestor único do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da União, retirando dos órgãos de origem a gestão das aposentadorias e pensões, fragilizando a autonomia administrativa dos Poderes e concentrando poder no Executivo federal. Ademais, as entidades sindicais argumentam que o INSS já enfrenta filas, atrasos e insuficiência estrutural para atender o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Dessa forma, incorporar também o RPPS poderia ampliar a morosidade e precarizar ainda mais os serviços previdenciários. Além do mais, a unificação da gestão cria condições institucionais para terceirizações futuras ou maior participação de bancos e fundos privados na administração previdenciária.

Na ocasião da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP), realizada em março de 2026 com representantes do governo federal e das entidades do funcionalismo público, um dos pontos de pauta foi a situação das(os) aposentadas(os), com destaque para a proposta de criação de um auxílio-nutrição. A reivindicação considera os impactos do aumento do custo de vida sobre aposentadas(os), que permanecem sem acesso a esse tipo de benefício. Diante disso, as entidades defenderam a criação de um auxílio nutrição específico como forma de ampliar a proteção social dos(as) aposentados(as). O governo, por sua vez, sinalizou a realização de estudos sobre a viabilidade da proposta. Embora a nossa defesa histórica seja por um salário digno que nos permita sobreviver sem nenhum tipo de “penduricalho”, a conjuntura nos obriga a apontar, como forma de minimizar a precariedade vivenciadas por aposentadas(os), a defesa do auxílio-nutrição, inclusive com vistas a defesa do princípio da isonomia entre ativos e aposentados.

No que se refere à cobrança previdenciária de aposentadas(os) e pensionistas, instituída pela EC nº 41/2003, a PEC 555/2006 propõe a revogação dessa contribuição. Já a PEC 06/2024, denominada PEC Social, tem se constituído como importante instrumento legal de referência nas lutas das servidoras e dos servidores públicas(os) em defesa da isenção gradual dessa cobrança.

A ausência de reposição salarial, somada à permanência da cobrança previdenciária tem aprofundado ainda mais a precarização das condições de vida das(os) trabalhadoras(es) aposentadas(os). Dessa forma, é fundamental a intensificação de atos e mobilizações coletivas para reivindicar pautas urgentes, como a paridade e integralidade, o fim da contribuição previdenciária obrigatória e a melhoria dos suportes de saúde. Visando enfrentar o avanço da precarização, o ANDES-SN reformula suas estratégias de luta contra os ataques aos direitos previdenciários, com foco na proteção dos proventos e na reversão de medidas que prejudicam a seguridade social da categoria docente.

RESOLUÇÕES DO 44º CONGRESSO DO ANDES-SN

X - POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

1. Saúde:

1.1. Que o ANDES-SN, em conjunto com a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde, promovam:

1.1.1. Ações que evidenciem o avanço da presença do setor privado no SUS bem como o crescimento das emendas parlamentares no seu financiamento;

1.1.2. Um levantamento, por meio das seções sindicais, da situação dos contratos dos HUs com a EBSERH, bem como os processos de renovação dos mesmos;

1.2. Que o ANDES-SN, por meio do GTSSA, aprofunde a análise da enquete nacional, buscando evidenciar a relação entre a precarização das condições de trabalho com o adoecimento docente, e produza materiais para ampla divulgação junto às seções sindicais;

1.3. Que o ANDES-SN realize um painel durante a reunião do GTSSA em defesa da Reforma Psiquiátrica Brasileira e do fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), denunciando as violações aos direitos e o uso de recursos públicos pelas CTs;

2. Previdência Social e Assuntos de Aposentadoria:

2.1. Que o ANDES-SN e as seções sindicais realizem um diagnóstico sobre as condições de acolhimento, apoio e suporte aos docentes aposentados nas instituições de ensino;

2.2. Que o ANDES-SN amplie e fortaleça a campanha “FUNPRESP: garantia de incertezas”, promovendo estudos sobre os riscos associados ao fundo, os níveis de adesão e os impactos sobre docentes que ingressaram após a Lei nº 13.183/2015, que tornou a adesão compulsória, lutando ainda pela revogação das contrarreformas da previdência e contra a privatização da previdência pública;

2.3. Que o ANDES-SN realize o X Seminário Nacional de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente em conjunto com o IV Seminário de Assuntos de Aposentadoria em 2026;

2.4. Que o ANDES-SN, por meio do GTSSA e em conjunto com o setor das IEES, IMES, IDES, faça um levantamento do processo de privatização dos regimes próprios de previdência dos estados, municípios e Distrito Federal.

RESOLUÇÕES DO 68º CONAD DO ANDES-SN

PARTE 1 – TRs REMETIDOS DO 43º CONGRESSO DO ANDES-SN AO 68º CONAD

II - POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Dar continuidade à Campanha “Funpresp: garantia de incertezas” até o final do 1º semestre 2025, procurando expandir o seu alcance, com apoio das seções sindicais;

1.1. Aprofundar o debate sobre a situação dos(as) docentes que entraram na carreira após 04 de fevereiro de 2013, no novo cenário previdenciário, de modo a dialogar com as demandas da categoria;

2. Assistência Social:

2.1. Reforçar as lutas em defesa do BPC no valor de um salário mínimo, sem elevação da idade nem falseamento de renda familiar per capita (como proposto no pacote contra gastos sociais, dez - PL 4.614/20242025, transformado em Lei 15.027/24) no valor mínimo de um salário mínimo, sem elevação da idade para pessoa idosa, e sob a concepção de deficiência expressa na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência de 2006, ratificada pelo Brasil, em 2008 - pela não aprovação do PL 4.614/2024 BPC/PCD;

3. Que o ANDES-SN realize o debate acerca de uma política de acessibilidade que amplie a participação nos espaços do sindicato por idosos(as), PCD e com mobilidade reduzida;

4. Que o ANDES-SN, por meio do GTSSA, realize debate sobre medidas de atenção, no âmbito das IES direcionadas aos(às) docentes idosos(as). Fomente debate interno, com a sociedade e com o MEC e as instituições de ensino (estas últimas na condição particular de contratante da força de trabalho) em torno de uma política de atenção aos(às) servidores(as) públicos(as) idosos(as);

5. Que o ANDES-SN continue a luta pelo reposicionamento e reenquadramento na carreira de modo a resguardar:

5.1. a posição do(a) docente aposentado(a) na nova carreira no nível correspondente ao topo ao que se encontrava no momento da aposentadoria;

5.2. as resoluções do Conad extraordinário sobre carreira, de modo que nenhum(a) aposentado(a) tenha prejuízo em função das mudanças na carreira;

5.3. Que o ANDES-SN participe e fortaleça as lutas e manifestações em defesa da aposentadoria integral e com paridade, juntamente com outras entidades do serviço público federal.

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Fortalecer as lutas conjuntas das categorias de trabalhadoras/es do serviço público em defesa do fim da contribuição previdenciária para aposentadas(os);
2. Lutar pela implementação do Auxílio Nutrição para todas(os) as(os) servidoras(es) aposentadas(os) como uma medida de isonomia entre ativas(os) e aposentadas(os);
3. Retomar o debate no âmbito do ANDES-SN, bem como no FONASEFE, para fortalecer as lutas contra a aprovação do PLP 189/21 que propõe a transferência para o INSS a competência de concessão e manutenção das aposentadorias e pensões das(os) servidoras(es) das autarquias e fundações públicas federais;
4. Divulgar amplamente o resultado da enquête e seguir aprofundando as análises, expondo para a categoria sobre o avanço da precarização das condições de trabalho e saúde.



Contribuição da Diretoria da ADUnB

**POR UMA EQUIPARAÇÃO DO “AUXÍLIO-SAÚDE” DOS
SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO PODER EXECUTIVO,
INCLUINDO O MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, AOS
VALORES PRATICADOS PELOS DEMAIS PODERES DA
REPÚBLICA**

TEXTO DE APOIO

Alguns pressupostos:

1. O modo de produção capitalista, hegemonicamente financeiro, não oferece qualquer possibilidade de preservação, nem desenvolvimento do potencial criativo dos seres humanos integrantes da natureza e, por consequência, nosso esforço deve ser no sentido de construir o processo de transição para um novo modo de produção democrático, socialmente justo, sustentável – ecossocialista;
2. Trata-se da reinvenção do trabalho humano, “como atividade vital, livre, autodeterminada”, instituindo uma relação socioambiental de solidariedade orgânica da classe trabalhadora que integre as lutas contra o racismo estrutural, o autoritarismo, a homofobia, o sexismo, a xenofobia, o etarismo, o culto à ignorância, o capacitismo, e outras violências;
3. A educação, seja como “e(x)ducere” (conduzir para fora), seja como “educare” (nutrir-se) efetiva-se pelo desenvolvimento das potencialidades humanas criativas nas dimensões física, emocional e mental, num processo contínuo “auto-hetero-ecoformativo” “libertador”, no sentido de

afirmação da identidade de cada povo no seu lugar, em todos os ambientes vitais mediados e não mediados pelas TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação), onde a presencialidade nas interações de aprendizagens é humanamente fundante, sendo este o sentido maior de EDUCAR pessoas em todos os ciclos vitais (crianças até 11 anos, adolescentes de 12 a 17 anos, jovens de 16 a 29 anos, adultos de 30 a 65 anos, idosos de 66 e mais);

4. O sentido da universidade pública e do instituto de educação, ciência e tecnologia público é constituir-se num espaço-tempo da auto-hetero-ecoformação EMANCIPADORA, construído pelo exercício democrático entre sujeitos de saberes originários, ancestrais, populares, científicos, filosóficos, artísticos para autodeterminação do povo brasileiro;

5. O exercício da docência de magistério superior supõe a garantia de um ambiente, para além das condições de infra-estrutura patrimonial, administrativa, tecnológica e segurança do trabalho, capaz de proporcionar a convivência acolhedora entre sujeitos saudáveis: professores/as, técnico-administrativos e estudantes;

6. O Sistema Único de Saúde (SUS) é garantido pelos **artigos 196 a 200** da Constituição Federal de 1988, que integram a Seção da Saúde dentro do capítulo da Seguridade Social. **Artigo 196:** Define a saúde como "*direito de todos e dever do Estado*". Garante o acesso universal (para todos) e igualitário a ações de prevenção, proteção e recuperação da saúde. O **artigo 198** é o principal pilar, pois estabelece as diretrizes e os princípios estruturais do SUS. **Artigo 199:** Trata da iniciativa privada, que pode participar do SUS de forma complementar (preferencialmente entidades filantrópicas).

A problematização da saúde da categoria docente

Estudos e pesquisas recentes têm demonstrado o crescente adoecimento, de largo espectro, da categoria docente do magistério superior público federal, com destaque à saúde mental, sem que o SUS, estritamente público, ofereça a devida cobertura, a despeito da existência da Rede de Hospitais Universitários.

Por consequência, esta categoria docente recorre ao SUS na forma complementar de iniciativa privada, art.199 da CF88, consubstanciada nos Planos de Saúde de empresas privadas e Associações/Fundações autogestionadas, submetendo-se a exorbitantes e imprevisíveis valores de contribuição financeira, para a qual o "benefício" auxílio-saúde é irrisório.

Implicações

1. Trata-se de continuar a luta histórica pelo direito à saúde bio-psico-socioambiental pública do povo brasileiro, compreendendo que a disputa de interesses públicos e privados, presente na conjuntura política da constituinte de 88, resultando no pacto pelo **SUS artigos 196 a 200**, agravou-se com a crescente financeirização e hegemonia do paradigma da medicalização;

2. Cabe compreender como situação emergencial, o motivo da categoria docente do magistério superior público federal propor a reivindicação do aumento do "benefício" auxílio-saúde equiparado aos valores praticados pelos demais poderes da República;

3. Importante registrar a Nota de iniciativa de conselheiros eleitos em atuação no Conselho de Administração e Fiscal da Fundação GEAP "conclamando associações, sindicatos, federações e confederações do serviço público federal a se unirem em torno da pauta": Página de tramitação da matéria: <https://tinyurl.com/mvae72ty> Ideia Legislativa nº 214828 Título FICHA INFORMATIVA Reajuste e equiparação do Auxílio-Saúde ("per capita") dos Servidores do Executivo Federal Descrição Criação de Lei para equiparar o auxílio-saúde ("per capita") dos servidores do Executivo Federal (ativos, aposentados e pensionistas) aos valores dos demais Poderes, corrigindo defasagem histórica e garantindo isonomia. Há uma disparidade injustificável entre os Poderes. Enquanto servidores do Executivo recebem um auxílio médio defasado (aprox. R\$ 215,00), congelado de 2016 a 2024, no Judiciário o valor inicia em R\$ 579,39, chegando a R\$ 869,00 se acima de 50 anos e PCDs. Essa desigualdade fere a isonomia e força servidores a saírem dos planos de saúde, sobrecarregando o SUS. Propomos reajuste imediato, equiparando aos valores do judiciário, com reajuste anual vinculado à inflação da saúde. (sic) Identificação do proponente Nome: Veronica P. E-mail: ve*****@yahoo.com.br UF: PB Data da publicação da ideia: 10/02/2026 Data de alcance dos apoios necessários: 30/03/2026 Total de apoios contabilizados até 15/04/2026: 20.255 Página

TR – 25

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN lute, em conjunto com associações, sindicatos, federações e confederações do serviço público federal, subsidiando com pesquisas, o PL do Senado de equiparação do “benefício” auxílio-saúde dos servidores do Poder Executivo aos valores praticados pelos demais poderes da República.

TEXTO 26

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Agostinho Junior Holanda Coe (ADUFPI); Aldenor da Silva Ferreira (ADUFSCAR); Alexandre Curtiss Alvarenga (ADUFES); Andrea Sampaio (Adur); Antonio Carlos Moraes (Adufes); Antonio José Alves Junior (ADUR); Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA); Armenes Ramos Junior (SINDUTFPR); Beatriz Wey (ADUR); Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA); ; Camila Maria Risso Sales (Adufla); Camila Souza Porto (Adufal); Cesar Tavares (AdUfms); Claudio Maia Porto (ADUR-RJ); Daniel Negreiros Conceição (AdUFRJ); Demétrio Gaspari Cirne de Toleso (ADUFABC); Ednei Luiz Miotto (SINDUTFPR); Eleonora Ziller Camenietzki (AdUFRJ); Elisa Guaraná de Castro (Adur-RJ); Esmeralda Moura (Adufal); Everton Picolotto (Sedufsm); Evelynne Lucena Fabio Rogerio Longen (Sindutfpr); Fabrícia Vellasquez Paiva (ADUR-RJ); Fátima Lobato Fernandes (ASDUERJ); Flávia Hirata Vale (ADUFSCAR); Francisco José da Costa Alves (ADUFSCAR); Francisco Waldílio da Silva Sousa (ADUFPI); Irailde Correia de Souza (Adufal); Janaina Specht da Silva Menezes (Adunirio); Jarbas Ribeiro de (ADUFAL); Jazomar Vieira da Rocha (SINDUTFPR); Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN); Jocimar Lomba Albanes (ADUEMS); João Henrique da Silva (ADURRJ); José Carlos Bianchi (SINDUTFPR); José Roberto Braga Portella (Apufpr); José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS); Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva (ADUFMS); Katia Antunes Zephíro (ADUR-RJ); Laila Maria Domith Vicente (ADUNIRIO); Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca (SEDUFMS); Lenilda Austrilino (ADUFAL); Leonardo Octavio Belinelli de Brito (ADUR-RJ); Lilian Couto Cordeiro Estolano (ADUR-RJ); Liane Mendes Feitosa Soares (Adufpi); Lino Trevisan (SINDUTF-PR); Liz Denize Carvalho Paiva (ADUR-RJ); Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR-RJ); Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES); Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR - RJ); Marco Edilson Freire de Lima (ADUR-RJ); Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC); Maria do Socorro Meneses Dantas (ADUFAL); Maria Lidia Bueno Fernandes (ADUnB-S.SIND); Maria Tereza Serrano Barbosa (ADUNIRIO); Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS); Marcos Botton Piccin (SEDUFMS); Milane de Souza Leite (ADUR-RJ); Moacir Lacerda (ADUFMS); Nadia Maria Pereira de Souza (ADUR RJ); Nanci Stancki da Luz (SINDUTF-PR); Neila Cristina Baldi (Sedufsm); Noêmia dos Santos Pereira Moura (ADUFDourados); Patricia Bastos de Azevedo (ADUR-RJ); Patrícia Gomes Rufino Andrade (ADUFES - ES); Pablo Cardellino (ADUnB); Pere Petit (ADUFPA); Ramos Neves (ADUERN); Regina Cohen Barros (ADUR-RJ); Ricardo Dias da Costa (ADUR-RJ); Rogers Caparroz (SINDUTF-PR); Rosângela Sampaio Reis (ADUFAL); Sheila Denize Guimarães (ADUFMS); Terezinha da Rocha Ataíde (Adufal); Thereza Cristina Cardoso Menezes (ADUR); Valter Pomar (ADUFABC); Vânia Beatriz Rey Paz (SEDUFMS); Volmir Sabbi (SINDUTF-PR); Waldílio Siso (ADUFPI); Willian Gonçalves Soares (ADUNIRIO).

**CONFLUÊNCIA DEMOCRÁTICA POR UM SINDICATO
COMPROMETIDO COM O COTIDIANO DOCENTE: PELA**

CONVOCAÇÃO DE UM SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO DOCENTE NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

TEXTO DE APOIO

O impacto do capitalismo, especialmente na sua fase neoliberal, sobre a educação pública em geral e sobre o ensino superior, técnico e tecnológico, em particular, é brutal. Tão ou mais brutal é o impacto da política autoritária da extrema-direita de perfil fascista, que se constrói com base na censura, na perseguição ao livre pensamento e no cerceamento da crítica.

Não restam dúvidas de que nosso horizonte estratégico é construir uma nova sociedade, em que a educação não seja pressionada constantemente a se converter em mercadoria e que a lógica do lucro, sob a forma de pressões por eficiência em detrimento da qualidade, não mais tensione as instituições de ensino. Nesta sociedade, a educação será pública, gratuita, de qualidade para todos/as/es. Livre das pressões do mercado e das ameaças autoritárias.

Para atingir este horizonte estratégico, é fundamental acumular forças. Nesse sentido, os sindicatos do campo da educação têm um papel crucial. Eles são um instrumento fundamental para a construção dessa nova sociedade, mas, para tanto, precisam ser capazes de representar efetivamente a categoria.

Representatividade, além de ser um elemento fundamental para conferir força aos sindicatos, depende da profunda relação entre direção e base. Essa relação se constrói com democracia interna, mas também com pautas que dialoguem com o cotidiano da categoria, que dêem um enquadramento coletivo para os problemas enfrentados cotidianamente pelos docentes do ensino superior, básico, técnico e tecnológico. É sobre esse segundo pilar da representatividade que trata esta tese de resolução.

O ANDES-SN é um dos sindicatos mais importantes do Brasil mas, na nossa avaliação, precisa ampliar muito sua representatividade.

No último ano, iniciamos uma importante jornada de luta, mobilização e confluência de professores e professoras de vários estados do Brasil em torno de um projeto que visa mudanças estruturais no ANDES-SN. Apesar das tentativas da Comissão Eleitoral Central de impedir nossa participação nas eleições, a chapa 4 “Oposição para Renovar o ANDES-SN” foi à luta, garantiu sua participação e saiu da eleição como a segunda maior força do nosso sindicato nacional, recebendo cerca de 1/4 dos votos. No CONAD de Manaus, este movimento fundou a **Confluência Democrática**, um campo político que reúne professores e professoras que constroem cotidianamente o ANDES-SN como um sindicato nacional de base.

Esse grande campo político é diverso e plural, mas compartilha o diagnóstico de que para estar à altura dos desafios do momento histórico, o ANDES precisa mudar!

Desde a eleição, tanto no 68º CONAD de Manaus quanto agora, no 44º Congresso de Salvador, reconhecemos que existe uma convergência entre a maioria dos/as militantes e campos políticos do ANDES-SN na análise da atual conjuntura. Em geral, todos/as reconhecemos que o contexto atual é complexo e difícil. Precisamos enfrentar duas grandes ameaças: a extrema direita fascista e o neoliberalismo. Porém, o que nos diferencia, é que defendemos tirar consequências práticas desse diagnóstico em termos organizativos. Estamos diante de um cenário tão grave que é preciso priorizar recursos, esforços e militância para defender a categoria, a educação pública, a democracia e soberania brasileira.

Nesse sentido, reivindicamos um ANDES-SN de luta, mas também de massas. Um ANDES-SN diverso e do diálogo. Um ANDES-SN com ampla participação, representatividade e transparência, que não se apequena pela incapacidade de dialogar de forma democrática com suas bases, conformando-se com uma diminuta sindicalização e com uma reduzida participação dos/as filiados/as, inclusive nos processos eleitorais. É essa restrição da participação efetiva, aliás, que vem garantindo a manutenção de um mesmo grupo hegemônico na direção do sindicato há mais de duas décadas, mesmo com todos os graves erros históricos de análise de conjuntura cometidos pela diretoria do ANDES-SN, tais como não reconhecer a gravidade do golpe de 2016, não combater a ameaça representada pela perseguição política de Lula e se recusar a compor o Fórum Nacional de Educação no contexto de discussão do Plano Nacional de Educação para os próximos dez anos.

Mas além dessa orientação ampla, que diz respeito a aspectos organizativos e políticos do ANDES-SN, temos trabalhado para construir pautas concretas que dialoguem com os problemas enfrentados, cotidianamente, pelos/as docentes que representamos, dentre as quais, destacamos:

Saúde

- Defesa do SUS e criação de centros públicos de atendimento à comunidade em todos os campi
- Negociação de um plano de saúde nacional coletivo de adesão facultativa;
- Criação de convênio nacional para compra de medicamentos;
- Programa nacional de promoção da saúde e de combate ao assédio, ao burnout e à morte por excesso de trabalho (o karoshi).

Previdência

- Paridade entre ativos/as e aposentados/as;
- Reposicionamento dos/as aposentados/as;
- Discutir a política de previdência suplementar (Funpresp);
- Revogação das contrarreformas previdência (2003, 2013, 2019);
- Promover um amplo debate sobre as questões intergeracionais, com vistas à Promoção da solidariedade entre gerações: acolhimento dos/as aposentados/as.

Habitação

- Moradia universitária – construção de alojamentos para professores/as em todos os campi, com prioridade para os interiorizados* (aos/às filiados/as de campi fora da sede);
- Criação de uma linha especial de financiamento habitacional para professores/as EBTT e magistério superior.

Combate ao endividamento

- Plano de Recuperação Financeira: Fazer um estudo detalhado do endividamento da categoria no sentido de encontrar soluções concretas para essa questão;
- Sindicato nacional vai discutir, com os bancos públicos, redução de spread bancário em consignados de professores/as.

Valorização da carreira docente federal, estaduais e EBTTs

- Condições de carreira com direito à DE e salários valorizados para docentes das universidades estaduais
- Carreira Federal - entrada lateral (entrada e reposicionamento na carreira);
- Reconhecimento da insalubridade Revogação da IN15;
- Defesa do fim do ponto eletrônico para EBTTs;
- Garantia do RSC para ativos/as e aposentados/as.

Políticas de equidade racial

- Defesa da implementação das cotas para pessoas pretas, pardas e ampliação para outros públicos, em concursos para a carreira.
- Unificação das políticas de garantia de isonomia racial e de gênero em concursos públicos para magistério superior e EBTTs

- Incentivo à construção de Núcleo de Estudos Africanos e Afrobrasileiros em todas as IES públicas do país.

Política de cuidados e equidade de gênero

- Defesa de uma política de cuidados em todas as instituições públicas de educação federais e estaduais do Andes;
- Nenhuma IES sem creche;
- Apoio às famílias atípicas;
- Políticas interseccionais de combate ao chamado Teto de vidro, que impede a equidade de gênero e raça ao longo da carreira

Políticas de educação, ciência e técnico e condições de trabalho em ensino, pesquisa e extensão

- Fazer do ANDES, de novo, ator relevante no debate sobre o Plano Nacional de Educação;
- Articulação com SBPC e outras organizações e sociedades científicas para ampliação dos fundos públicos para C&T em instituições públicas;
- Solicitar audiências com agências de fomento para discutir políticas de equidade de gênero e políticas de combate ao produtivismo;
- Mais financiamento e bolsas de pesquisa em todos os níveis: da IC à produtividade;
- Reduzir o trabalho burocrático dos/as coordenadores/as de pós-graduação, especialmente Sucupira.
- Garantia de apoio técnico-administrativo para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Combate ao acúmulo e o desvio de função, especialmente com tarefas administrativas não inerentes às funções de ensino, pesquisa e extensão.
- Mais concursos públicos para docentes efetivos.

TR – 26

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Convocar, ainda no segundo semestre de 2026, um Seminário Nacional para debater condições de vida e trabalho dos/as/es docentes do Ensino Superior, Básico, Técnico e Tecnológico de IES públicas, com foco em saúde, previdência, habitação, combate ao endividamento, valorização da carreira, políticas de equidade racial; políticas de cuidado e equidade de gênero, e políticas de educação, ciência e tecnologia para a garantia de condições de trabalho em ensino, pesquisa e extensão.

TEXTO 27

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Agostinho Junior Holanda Coe (ADUFPI); Aldenor da Silva Ferreira (ADUFSCAR); Alexandre Curtiss Alvarenga (ADUFES); Andrea Sampaio (Adur); Antonio Carlos Moraes (Adufes); Antonio José Alves Junior (ADUR); Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA); Armenes Ramos Junior (SINDUTFPR); Beatriz Wey (ADUR); Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA); ; Camila Maria Risso Sales (Adufla); Camila Souza Porto (Adufal); Cesar Tavares (AdUfms); Claudio Maia Porto (ADUR-RJ); Daniel Negreiros Conceição (AdUFRJ); Demétrio Gaspari Cirne de Toleso (ADUFABC); Ednei Luiz Miotto (SINDUTFPR); Eleonora Ziller Camenietzki (AdUFRJ); Elisa Guaraná de Castro (Adur-RJ); Esmeralda Moura (Adufal); Everton Picolotto (Sedufsm); Evelynne Lucena Fabio Rogerio Longen (Sindutfpr); Fabrícia Vellasquez Paiva (ADUR-RJ); Fátima Lobato Fernandes (ASDUERJ); Flávia Hirata Vale (ADUFSCAR); Francisco José da Costa Alves (ADUFSCAR); Francisco Waldílio da Silva Sousa (ADUFPI); Irailde Correia de Souza (Adufal); Janaina Specht da Silva Menezes (Adunirio); Jarbas Ribeiro de (ADUFAL); Jazomar Vieira da Rocha (SINDUTFPR); Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN); Jocimar Lomba Albanex (ADUEMS); João Henrique da Silva (ADURRJ); José Carlos Bianchi (SINDUTFPR); José Roberto Braga Portella (Apufpr); José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS); Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva (ADUFMS); Katia Antunes Zephro (ADUR-RJ); Laila Maria Domith Vicente (ADUNIRIO); Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca (SEDUFMS); Lenilda Austrilino (ADUFAL); Leonardo Octavio Belinelli de Brito (ADUR-RJ); Lilian Couto Cordeiro Estolano (ADUR-RJ); Liane Mendes Feitosa Soares (Adufpi); Lino Trevisan (SINDUTF-PR); Liz Denize Carvalho Paiva (ADUR-RJ); Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR-RJ); Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES); Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR - RJ); Marco Edilson Freire de Lima (ADUR-RJ); Maria Caramex Carlotto (ADUFABC); Maria do Socorro Meneses Dantas (ADUFAL); Maria Lidia Bueno Fernandes (ADUnB-S.SIND); Maria Tereza Serrano Barbosa (ADUNIRIO); Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS); Marcos Botton Piccin (SEDUFMS); Milane de Souza Leite (ADUR-RJ); Moacir Lacerda (ADUFMS); Nadia Maria Pereira de Souza (ADUR RJ); Nanci Stancki da Luz (SINDUTF-PR); Neila Cristina Baldi (Sedufsm); Noêmia dos Santos Pereira Moura (ADUFDourados); Patricia Bastos de Azevedo (ADUR-RJ); Patrícia Gomes Rufino Andrade (ADUFES - ES); Pablo Cardellino (ADUnB); Pere Petit (ADUFPA); Ramos Neves (ADUERN); Regina Cohen Barros (ADUR-RJ); Ricardo Dias da Costa (ADUR-RJ); Rogers Caparroz (SINDUTF-PR); Rosângela Sampaio Reis (ADUFAL); Sheila Denize Guimarães (ADUFMS); Terezinha da Rocha Ataíde (Adufal); Thereza Cristina Cardoso Menezes (ADUR); Valter Pomar (ADUFABC); Vânia Beatriz Rey Paz (SEDUFMS); Volmir Sabbi (SINDUTF-PR); Waldílio Siso (ADUFPI); Willian Gonçalves Soares (ADUNIRIO).

CONFLUÊNCIA DEMOCRÁTICA PELO DIREITO DOS/AS APOSENTADOS/AS: PARIDADE, REENQUADRAMENTO, CUIDADOS E REVOGAÇÃO DAS CONTRARREFORMAS

TEXTO DE APOIO

A valorização da carreira docente se estende ao longo de toda a vida funcional, incluindo a aposentadoria. O princípio político de que docentes aposentados também têm direitos é fundamental para garantir que a trajetória profissional destes educadores seja respeitada e reconhecida. Sob a consigna "nenhum direito a menos", é essencial reafirmar que os docentes aposentados não devem ser vistos como uma categoria distinta e desprotegida, mas sim como parte orgânica da comunidade escolar e da luta institucional pelos direitos de todos os educadores. Assim, a formalização de políticas que garantam o reconhecimento e valorização de sua trajetória é um imperativo moral e ético para qualquer sistema educacional que se pretenda democrático e justo.

Em um contexto em que as reestruturações de carreiras docentes são frequentes, é crucial que haja a garantia de paridade e integralidade para aposentados e pensionistas. Isso significa que os docentes devem ser reposicionados na carreira de acordo com o último cargo ocupado antes da aposentadoria, assegurando que não haja perdas financeiras. A existência de mecanismos que protejam os aposentados contra rebaixamentos de padrão remuneratório é vital para a dignidade e a preservação dos direitos adquiridos. A luta pela dignidade dos docentes aposentados deve ser uma prioridade nas mesas de negociação com o governo, defendendo a implementação de políticas que promovam a justiça social e profissional.

A necessidade da valorização contínua do trabalho docente, mesmo após a aposentadoria, é um tema cada vez mais relevante no atual cenário de ataques aos serviços públicos e direitos dos trabalhadores. O ANDES-SN deve adotar a defesa intransigente da isonomia nas condições de trabalho entre docentes ativos e aposentados como uma bandeira constante e insistente. Isso pode ser feito através da implementação de um plano de lutas que englobe o reposicionamento preciso dos proventos, o alerta frente a políticas regressivas e a unificação da luta dos educadores, independentemente de sua situação laboral.

Neste sentido, é fundamental denunciar as perdas financeiras enfrentadas pelos docentes aposentados, que estão sendo submetidos a políticas de previdência que tratam a aposentadoria como um castigo social. A luta pela revogação das contrarreformas previdenciárias, que põem em risco direitos historicamente conquistados, deve ser uma prioridade. A Emenda Constitucional 103/2019 exacerba essas injustiças ao aumentar a idade mínima e o tempo de contribuição e mantém a contribuição dos aposentados, o que é inaceitável. A organização de campanhas nacionais, em parceria com outras entidades, é essencial para reverter essas tendências.

Defender a aposentadoria pública com benefícios definidos, paritários e integrais é outra frente importante. Questionamentos ao Funpresp e a outros fundos similares devem ser levantados, exigindo auditorias públicas que garantam transparência e responsabilidade na gestão. Além disso, é necessário garantir um plano de luta estável para os aposentados, que inclua uma política de reajuste anual, bem como a criação de coletivos de aposentados nas seções sindicais para que possam ter voz e representação adequadas.

Por último, deve-se garantir o acesso a serviços essenciais, como saúde e moradia, através de políticas públicas que promovam o envelhecimento digno. O compromisso com a inclusão dos aposentados na vida sindical e a defesa de suas reais necessidades é essencial para uma sociedade justa.

Em síntese, reafirmar que "nenhum direito a menos" deve ser a norma para todos os educadores, independentemente de sua condição, é um dever. Somente através do reconhecimento e valorização de sua contribuição ao longo de suas carreiras podemos construir um sistema educacional mais equitativo e respeitoso. A luta continua, e os docentes aposentados merecem não apenas ser lembrados, mas ativamente apoiados em suas reivindicações para garantir um futuro digno e justo.

TR – 27

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Destacar, como princípio político, que docente aposentado também tem direitos, afirmando que carreira é valorização e reconhecimento dos direitos ao longo de toda a vida funcional, incluindo a aposentadoria, sob a consigna “nenhum direito a menos” e reafirmando que docentes aposentados/as também lutam, devendo ser plenamente reconhecidos como parte orgânica da categoria;
2. Reafirmar como diretriz que toda reestruturação de carreira docente (federal, estaduais e municipais) garanta paridade e integralidade para aposentados/as e pensionistas, com reposicionamento na carreira em nível equivalente ao topo ocupado no momento da aposentadoria (inclusive Associados/as e Adjuntos/as reposicionados/as em Titular, e Assistentes/Auxiliares duas classes acima), vedado qualquer rebaixamento de padrão remuneratório ou rompimento de tempo de serviço;
3. Ressaltar que a valorização do trabalho docente deve estar presente em toda a trajetória profissional, inclusive após a aposentadoria, em um contexto de ataques permanentes aos serviços públicos e aos direitos dos trabalhadores, o que exige que a defesa da isonomia, das condições de trabalho, da paridade e da integralidade entre docentes ativos/as e aposentados/as seja uma bandeira constante, massiva e insistente do ANDES-SN;
4. Encaminhar, nas mesas de negociação com o governo federal e demais entes federativos, a exigência de implementação imediata do reposicionamento de aposentados/as e pensionistas, tomando como

referência as propostas aprovadas no 43º Congresso (TR 20, 39, 40), nas resoluções do 66º e 67º CONAD e do GT Carreira, com efeito retroativo e garantia da proporção remuneratória do regime de trabalho vigente na data da aposentadoria;

5. Denunciar que docentes aposentados/as não devem sofrer perdas financeiras, mas que políticas regressivas de previdência e carreira têm maltratado essa parcela da categoria, retirando direitos e produzindo perdas nos proventos, transformando a aposentadoria – que é direito constitucional – em espécie de castigo social, o que o ANDES-SN deve combater frontalmente;

6. Lutar pela revogação das contrarreformas da Previdência (EC 20/1998, 41/2003, 47/2005, 103/2019), pelo fim da contribuição previdenciária de aposentados/as e pensionistas e pela reversão das regras de cálculo de proventos e pensões que romperam com integralidade e paridade, articulando campanha nacional com FONASEFE, demais entidades do funcionalismo e frentes parlamentares;

7. Incluir, na campanha contra as contrarreformas, a denúncia de que a Emenda Constitucional 103/2019 aprofundou mudanças cruéis no regime de previdência social, elevando idade mínima e tempo de contribuição, criando regras de transição que dificultam cada vez mais o acesso à aposentadoria, inclusive para docentes, e mantendo a continuidade da contribuição de aposentados/as para a seguridade social, mesmo após uma vida inteira de contribuição;

8. Retomar e ampliar a campanha nacional crítica ao Funpresp e fundos similares, defendendo aposentadoria pública com benefício definido, paritário e integral, exigindo a revogação da adesão automática (Lei 13.183/2015 e Resoluções do CNPC), bem como a abertura de auditoria pública sobre a gestão, riscos e perdas dos fundos de previdência complementar;

9. Instituir, no Plano de Lutas, uma política anual de reajuste para aposentados/as, articulada à luta pela data-base de toda a categoria, com:

a) cálculo e divulgação anual das perdas acumuladas dos proventos em relação aos ativos;

b) pauta específica de recomposição para aposentados/as em todas as mesas de negociação do ANDES-SN;

c) compromisso de não assinatura de acordos que discriminem aposentados/as no índice ou forma de reajuste;

10. Consolidar uma política de cuidados e envelhecimento digno voltada aos/as aposentados/as, articulando GTSSA, GT Carreira e Seções Sindicais, com:

a) realização, até o 69º CONAD, de uma nova Jornada Nacional de Assuntos de Aposentadoria, com eixo em saúde mental, endividamento, cuidados de longa duração e inclusão de aposentados/as na vida sindical;

b) incentivo à criação e fortalecimento de coletivos de aposentados/as nas Seções Sindicais, com representação formal nas instâncias do ANDES-SN;

c) defesa de acesso a planos de saúde coletivos (ou convênios SUS de referência), medicamentos e políticas de moradia e apoio a famílias atípicas, especialmente para docentes idosos/as;

11. Determinar que o ANDES-SN produza, anualmente, materiais de formação e denúncia sobre a situação dos/as aposentados/as (perdas de renda, efeitos das reformas, Funpresp, EC 103/2019, Decreto 10.620/2021, BPC e assistência), articulando a pauta à crítica ao Novo Arcabouço Fiscal, aos regimes de recuperação fiscal e às políticas de austeridade que comprimem o fundo público e atacam a seguridade social;

12. Garantir a presença de representantes de coletivos de aposentados/as, indicados pelas Seções Sindicais, em:

a) GTs nacionais sobre carreira, seguridade social e Funpresp;

b) reuniões do Setor das IFES e IEES/IMES que tratem de carreira e previdência;

c) mesas de negociação com o governo que tenham como pauta aposentadoria, reenquadramento e previdência complementar;

13. Modificar a Lei nº 15.202, de 11 de setembro de 2025, no que determina que aposentado não tem direito à carteira, garantindo o direito à Carteira Nacional de Docente do Brasil (CNDB) a todos/as os/as

docentes aposentados/as, revogando a restrição hoje vigente, que limita o documento apenas a professores em exercício;

14. Incluir, nas bandeiras para 2026, a defesa de que nenhum direito a menos será aceitável para docentes aposentados/as, articulando a luta pela paridade, integralidade, pelo fim da contribuição previdenciária após a aposentadoria, pela recomposição salarial sem perdas e pelo reconhecimento formal, por meio da CNDB, da condição docente ao longo de toda a vida.

TEXTO 28

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Agostinho Junior Holanda Coe (ADUFPI); Aldenor da Silva Ferreira (ADUFSCAR); Alexandre Curtiss Alvarenga (ADUFES); Andrea Sampaio (Adur); Antonio Carlos Moraes (Adufes); Antonio José Alves Junior (ADUR); Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA); Armenes Ramos Junior (SINDUTFPR); Beatriz Wey (ADUR); Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA); ; Camila Maria Risso Sales (Adufla); Camila Souza Porto (Adufal); Cesar Tavares (AdUfms); Claudio Maia Porto (ADUR-RJ); Daniel Negreiros Conceição (AdUFRJ); Demétrio Gaspari Cirne de Toleso (ADUFABC); Ednei Luiz Miotto (SINDUTFPR); Eleonora Ziller Camenietzki (AdUFRJ); Elisa Guaraná de Castro (Adur-RJ); Esmeralda Moura (Adufal); Everton Picolotto (Sedufsm); Evelyn Lucena Fabio Rogerio Longen (Sindutfpr); Fabrícia Vellasquez Paiva (ADUR-RJ); Fátima Lobato Fernandes (ASDUERJ); Flávia Hirata Vale (ADUFSCAR); Francisco José da Costa Alves (ADUFSCAR); Francisco Waldílio da Silva Sousa (ADUFPI); Irailde Correia de Souza (Adufal); Janaina Specht da Silva Menezes (Adunirio); Jarbas Ribeiro de (ADUFAL); Jazomar Vieira da Rocha (SINDUTFPR); Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN); Jocimar Lomba Albanes (ADUEMS); João Henrique da Silva (ADURRJ); José Carlos Bianchi (SINDUTFPR); José Roberto Braga Portella (Apufpr); José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS); Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva (ADUFMS); Katia Antunes Zephira (ADUR-RJ); Laila Maria Domith Vicente (ADUNIRIO); Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca (SEDUFMS); Lenilda Austrilino (ADUFAL); Leonardo Octavio Belinelli de Brito (ADUR-RJ); Lilian Couto Cordeiro Estolano (ADUR-RJ); Liane Mendes Feitosa Soares (Adufpi); Lino Trevisan (SINDUTF-PR); Liz Denize Carvalho Paiva (ADUR-RJ); Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR-RJ); Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES); Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR - RJ); Marco Edilson Freire de Lima (ADUR-RJ); Maria Carames Carlotto (ADUFABC); Maria do Socorro Meneses Dantas (ADUFAL); Maria Lidia Bueno Fernandes (ADUnB-S.SIND); Maria Tereza Serrano Barbosa (ADUNIRIO); Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS); Marcos Botton Piccin (SEDUFMS); Milane de Souza Leite (ADUR-RJ); Moacir Lacerda (ADUFMS); Nadia Maria Pereira de Souza (ADUR RJ); Nanci Stancki da Luz (SINDUTF-PR); Neila Cristina Baldi (Sedufsm); Noêmia dos Santos Pereira Moura (ADUFDourados); Patricia Bastos de Azevedo (ADUR-RJ); Patrícia Gomes Rufino Andrade (ADUFES - ES); Pablo Cardellino (ADUnB); Pere Petit (ADUFPA); Ramos Neves (ADUERN); Regina Cohen Barros (ADUR-RJ); Ricardo Dias da Costa (ADUR-RJ); Rogers Caparroz (SINDUTF-PR); Rosangela Sampaio Reis (ADUFAL); Sheila Denize Guimarães (ADUFMS); Terezinha da Rocha Ataíde (Adufal); Thereza Cristina Cardoso Menezes (ADUR); Valter Pomar (ADUFABC); Vânia Beatriz Rey Paz (SEDUFMS); Volmir Sabbi (SINDUTF-PR); Waldílio Siso (ADUFPI); Willian Gonçalves Soares (ADUNIRIO).

CONFLUÊNCIA DEMOCRÁTICA: POR UMA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DOCENTE INTEGRADA ÀS LUTAS ESTRUTURAIS DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

Contexto e Justificativa:

A categoria docente enfrenta uma crise estrutural de saúde e condições de trabalho, agravada pela intensificação do produtivismo e do capitalismo acadêmico, pela precarização das relações laborais e pela ausência de políticas públicas de cuidado. O 43º Congresso do ANDES-SN aprovou ações importantes, como a luta contra o PGD, o ponto eletrônico, o teletrabalho precário e a Cartilha de Combate aos Assédios, mas ainda falta uma política nacional integrada que articule essas lutas com a saúde e o bem-estar docente.

Propomos um sindicato mais representativo, democrático e voltado para as demandas reais da categoria, incluindo a valorização da carreira, a redução do endividamento, a defesa do SUS, a política de cuidados e a saúde do trabalhador docente. Esta TR busca unificar essas bandeiras em uma proposta concreta, transversal e de aplicação imediata, incorporando uma visão epidemiológica e coletiva sobre o adoecimento e a morte docente.

TR – 28

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN crie um Programa Nacional de Saúde e Cuidados Docente, integrando as deliberações do 43º Congresso com as pautas de valorização da carreira, combate ao endividamento e defesa do SUS;
2. Que o ANDES-SN estabeleça uma Mesa Permanente de Negociação de melhorias na Saúde Docente junto aos governos federal e estaduais, com as seguintes atribuições:
 - 2.1. Levantamento sistemático de dados sobre condições de trabalho, adoecimento e óbitos docentes, em parceria com o SUS, CERESTs, instituições de pesquisa e seções sindicais;
 - 2.2. Construção de diagnósticos coletivos e regionais que identifiquem padrões epidemiológicos e determinantes sociais, organizacionais e laborais do adoecimento;
 - 2.3. Geração de propostas concretas para produzir saúde, a partir dos dados coletados, incluindo:
 - 2.3.1. Redução da jornada sem perda salarial;
 - 2.3.2. Garantia de afastamento remunerado para tratamento de saúde;
 - 2.3.3. Implementação de planos de carreira sem critérios produtivistas;
 - 2.3.4. Políticas de infraestrutura, ergonomia e ambientes salubres.
3. Que o ANDES-SN amplie e institucionalize a Cartilha de Combate aos Assédios como ferramenta permanente de formação, acolhimento e denúncia, com oficinas locais, protocolos de atendimento e parceria com núcleos de pesquisa em saúde do trabalhador;
4. Que o ANDES-SN crie um Comitê Nacional de Saúde do Trabalhador Docente, com participação dos GTs afins e de representantes de base, aposentados e EBTs, para monitorar, propor e articular políticas de saúde em todas as instâncias do sindicato, incluindo a criação de um Subcomitê Permanente de Investigação de Óbitos e Adoecimentos Docentes, com o objetivo de:
 - 4.1. Investigar óbitos de docentes em atividade como eventos sentinela, considerando hipóteses como karoshi (morte por excesso de trabalho), burnout, assédio e desgaste pelo trabalho;
 - 4.2. Identificar padrões epidemiológicos e determinantes sociais e laborais do adoecimento;
 - 4.3. Produzir relatórios periódicos para subsidiar ações sindicais, políticas públicas e campanhas de prevenção.

- 5.** Que o ANDES-SN inclua cláusulas de saúde em todos os acordos de greve e negociações coletivas, garantindo:
- 5.1.** A aplicação supletiva e obrigatória das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) como parâmetro mínimo de segurança e saúde, diante da ausência, ou inferioridade qualitativa na proteção à saúde, de normas específicas no serviço público federal e estadual;
 - 5.2.** Auditorias ergonômicas e psicossociais nos locais de trabalho;
 - 5.3.** Infraestrutura adequada (iluminação, ventilação, mobiliário ergonômico, espaços de descanso);
 - 5.4.** Acesso à água potável e ambientes salubres.
- 6.** Que o ANDES-SN fortaleça o GTSSA com recursos e apoio político para:
- 6.1.** Realizar visitas técnicas a instituições com alto índice de adoecimento;
 - 6.2.** Produzir relatórios anuais sobre saúde docente;
 - 6.3.** Articular denúncias coletivas junto ao Ministério Público do Trabalho;
 - 6.4.** Estabelecer parceria formal com o SUS, especialmente com os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), para:
 - 6.4.1.** Obter dados epidemiológicos sobre adoecimento e óbitos docentes;
 - 6.4.2.** Construir diagnósticos coletivos e regionais;
 - 6.4.3.** Desenvolver intervenções baseadas em evidências sobre os determinantes do adoecimento.
- 7.** Que o ANDES-SN exija a criação de Serviços de Saúde do Trabalhador com participação sindical em todas as IES, rejeitando programas individuais de “qualidade de vida” e defendendo a vigilância coletiva das condições de trabalho, com incorporação da perspectiva de saúde do trabalhador do SUS nas políticas institucionais, bem como com a incorporação de Normas avançadas do TEM, como a NR1- de proteção à Saúde Mental;
- 8.** Que o ANDES-SN elabore um Dossiê Nacional sobre Adoecimento Docente, utilizando os dados da Enquete Nacional, dos eventos sentinela investigados e casos emblemáticos, para embasar campanhas, ações judiciais e negociações;
- 9.** Que o ANDES-SN articule uma Frente Nacional pela Saúde dos(as) Trabalhadores(as) da Educação com FASUBRA, SINASEFE, movimentos sociais e entidades do campo da saúde coletiva e do SUS, com dias nacionais de luta e campanhas unificadas.

AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TEXTO DE APOIO

Soberania, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente em Risco

No 44º Congresso do ANDES-SN, o Grupo de Trabalho Política de Ciência e Tecnologia pautou o aprofundamento da dependência tecnológica e econômica do Brasil diante das disputas geopolíticas globais, especialmente entre os Estados Unidos e China, que atacam a soberania nacional. Denunciamos o “tarifaço” imposto por Donald Trump em 2025, que revelou a permanência de práticas das grandes potências imperialistas que subordinam o Brasil aos seus interesses. O recente encontro do presidente Lula com Trump, no dia 07/05/2026, embora tenha afirmado a necessidade de fortalecer a soberania nacional, sinalizou que o país está aberto a parcerias internacionais, inclusive com empresas estadunidenses, com o intuito de atrair investimentos que contribuam para o desenvolvimento interno. Um claro recuo do discurso, para amainar as relações entre os dois governos e abandonar a postura mais firme adotada durante o “tarifaço”.

Nesse contexto, com o avanço da mineração de terras raras (minerais utilizados em inúmeros dispositivos, como baterias de carros elétricos, por exemplo), a expansão de data centers e as políticas voltadas à transição energética, apontamos que o discurso oficial de “desenvolvimento sustentável” encobre a intensificação do extrativismo, a destruição ambiental e a ampliação de conflitos em territórios indígenas e quilombolas, bem como em áreas de conservação ambiental. Projetos como o PL nº 2.780/2024 e o Plano Nacional de Data Centers ainda reforçam um modelo exportador dependente, baseado na exploração de commodities e na transferência de riqueza para o Norte global, aprofundando o chamado “imperialismo ecológico”.

Denunciamos a crescente influência das *big techs* sobre as universidades públicas e os sistemas de pesquisa, bem como a incorporação acelerada da Inteligência Artificial nas instituições de ensino superior, que não é um processo neutro de inovação, mas parte de uma lógica empresarial e produtivista que intensifica o trabalho docente, amplia os mecanismos de vigilância e fragiliza a autonomia universitária. O acordo entre a USP e o Google para a criação de uma cátedra em IA é um exemplo de como a entrada direta das corporações digitais na definição das agendas acadêmicas e científicas poderá impactar na regulamentação desses instrumentos no país.

Na esteira dos marcos regulatórios sobre o uso da IA no país, o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) 2024–2028, lançado pelo MCTI, prevê investimento de R\$ 23 bilhões para posicionar o Brasil como referência no uso de IA, especialmente no setor público. Embora apresentado como estratégia de “modernização e melhoria dos serviços públicos”, o PBIA suscita enorme preocupação quanto aos seus impactos sobre o serviço público. Com o objetivo de “formar, capacitar e requalificar pessoas em IA em larga escala para valorizar o trabalhador e suprir a alta demanda por profissionais qualificados”. Esta proposta de formação e requalificação em larga escala ocorre em um contexto já marcado pela precarização do trabalho, arrocho salarial, produtivismo acadêmico e adoecimento docente. Apontamos o risco de que o plano se articule à Reforma Administrativa (PEC 38/2025), fortalecendo medidas que fragilizam concursos públicos, carreiras e direitos de todas(os) servidoras(es) públicas(os). A incorporação acelerada da IA, especialmente a generativa, nas universidades, pode intensificar mecanismos de controle e exploração do trabalho docente. Por isso, é fundamental acompanhar criticamente o PBIA, defendendo a autonomia universitária, o caráter público da educação superior e condições de trabalho dignas.

Do mesmo modo, é necessário acompanhar a atuação do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital), órgão consultivo estratégico do governo federal, para assegurar que as políticas de transformação digital não sirvam para fragilizar o serviço público, ampliar a terceirização tecnológica ou reduzir direitos. Esse comitê, reestruturado pelo Decreto nº 12.308 de dezembro de 2024, é um órgão da Presidência da República responsável por unificar, orientar e implementar a estratégia de digitalização do Governo Federal. Focado na modernização dos serviços públicos, o comitê visa aumentar a eficiência administrativa, a segurança de dados e a inclusão digital no país e é composto por representantes de diversos ministérios para integrar a gestão federal. Na atual conjuntura, o uso de tecnologias serve para reduzir o número de trabalhadoras(es), e não o de horas de trabalho. Defendemos o uso da tecnologia, mas de forma que não diminua nossos direitos, que sejam qualificados e públicos. Neste sentido, com a implementação tanto do PBIa quanto do CITDigital, há o risco de que essas medidas se articulem à Reforma Administrativa, acelerando e fortalecendo processos que fragilizam concursos públicos, carreiras e direitos de todas(os) servidoras(es) públicas(os).

Já o subfinanciamento crônico da educação superior e da pesquisa compromete a soberania científica nacional. Denunciamos os sucessivos cortes no orçamento do MEC, MCTI, CAPES, CNPq e FNDCT, agravados pelo Arcabouço Fiscal, que resultam na precarização das universidades públicas, da pós-graduação e das condições de trabalho e de permanência de pesquisadoras(es). Enquanto cresce o número de mestras(es) e doutoras(es) formadas(os) no país, diminuem as oportunidades de inserção acadêmica e de financiamento, o que favorece a precarização e o êxodo de profissionais qualificadas(os).

Por fim, as reformas recentes da pós-graduação brasileira, especialmente o Parecer CNE/CES 331/2024 e o novo modelo de pós-graduação proposto para programas de excelência em universidades paulistas, podem aprofundar desigualdades regionais e reforçar a lógica meritocrática e a subordinação da produção científica aos interesses do mercado e do empreendedorismo, em detrimento da formação crítica, da pesquisa básica e da democratização do conhecimento.

O ANDES-SN defende a ampliação do financiamento público, a autonomia universitária, a soberania nacional e popular e uma política científica comprometida com os interesses da classe trabalhadora e com a justiça socioambiental.

RESOLUÇÕES DO 44º CONGRESSO DO ANDES-SN

VI – POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O 44º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais intensifiquem a luta pela revogação do Parecer CNE/CES 331/2024, por representar mais um passo na tentativa de subordinar o Sistema Nacional de Pós-Graduação a interesses mercadológicos e produtivistas, em detrimento da autonomia universitária;*
- 2. Que o ANDES-SN promova uma reunião conjunta entre GTC&T, GTPE e GTCA para debater o PBIa 2024-2028 e o PL 2.338/2023, que pretende estabelecer diretrizes nacionais para o uso de IA, para garantir que a regulação não seja capturada pelos interesses das big techs e que proteja direitos, privacidade e autonomia acadêmica;*
- 3. Que o ANDES-SN realize uma reunião conjunta entre GTC&T e GTPAUA para discutir os impactos socioambientais das big techs no Brasil, o avanço dos interesses minerários impulsionados pelo PL nº 2.780/2024 e os desafios colocados à soberania nacional e popular diante da crescente dependência tecnológica e extrativista.*

RESOLUÇÕES DO 68º CONAD

PARTE 1 – TRs REMETIDOS DO 43º CONGRESSO DO ANDES-SN AO 68º CONAD

III – POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN lute pelo financiamento necessário ao desenvolvimento e manutenção de plataformas tecnológicas públicas, fortalecendo a integração de diferentes níveis da educação pública.

PARTE 2 – TRs DO 68º CONAD DO ANDES-SN

XII – AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN aprofunde o debate sobre as implicações do uso intensivo das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) digitais, sobretudo, a Inteligência Artificial (IA) em ensino, pesquisa e extensão.

TR – 29

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN acompanhe, de forma crítica, o desenvolvimento do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) 2024-2028, sua regulamentação e seus impactos no setor público, considerando os riscos de aprofundamento da privatização digital, da vigilância e da transferência de poder decisório às *big techs*;
2. Que o ANDES-SN acompanhe a atuação do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital), órgão consultivo estratégico do governo federal, a fim de assegurar que as políticas de transformação digital não sirvam para fragilizar o serviço público, ampliar a terceirização tecnológica ou reduzir direitos;
3. Que o ANDES-SN, em articulação com o GTC&T e o GTPAUA, acompanhe a implementação da Medida Provisória (MP) nº 1.318/2025, que instituiu o Plano Nacional de Data Centers (REDATA), e acumule elementos para promover ações contra seus gravíssimos impactos socioambientais, sua subordinação a interesses corporativos e a atuação das grandes corporações digitais, incluindo seu caráter de dependência de serviços digitais estrangeiros, bem como a ausência de regulamentação para a implantação desses equipamentos;
4. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais realizem um mapeamento nacional sobre a introdução de Inteligência Artificial (IA) nas Universidades, Institutos Federais e Cefets, identificando riscos, privatizações encobertas, impactos sobre as condições de trabalho docente e ameaças à autonomia universitária.

TEXTO 30

Contribuição da SESDUFT (Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Tocantins), com texto aprovado em Assembleia Geral, realizada no dia 12 de maio de 2026.

SOBRE O USO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS PARA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE

TEXTO DE APOIO

As plataformas e/ou sistemas digitais têm sido implementadas e usadas largamente nas universidades federais, com aumento significativo após a pandemia da COVID-19. Atualmente, fazem parte do cotidiano das Universidades e, especialmente para nossa discussão, no cotidiano do trabalho docente. A principal justificativa institucional é a busca pela eficiência nos serviços públicos, sendo inclusive, estas implementações induzidas pelo governo federal, notadamente pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e pelo Ministério da Educação (MEC).

Neste contexto, tem se observado que os docentes de modo geral têm sido levados a dispendar bastante tempo para conhecerem e forçosamente utilizarem tais plataformas/sistemas, ocorrendo assim, uma considerável redução no tempo utilizados pelos professores para as atividades fim da universidade, quais sejam, ensino, pesquisa e extensão. Esta situação ainda se agrava se o/a docente ocupar cargo de gestão administrativa-pedagógica, como chefia de departamento ou coordenação de colegiado, por exemplo. Nota-se, inclusive, a diminuição da disponibilidade dos/as docentes em ocuparem tais cargos, levando a situações limites dentro das universidades.

A percepção é que tal situação levou a uma precarização do trabalho docente. Além da já assinalada diminuição do esforço para o ensino, a pesquisa e a extensão, pilares das universidades públicas, observa-se também o aumento do adoecimento entre os/as professores/as. Nota-se que parte significativa do trabalho anteriormente feito pelos servidores/as técnicos-administrativos/as foi transferido para os/as docentes através da implementação destas plataformas/sistemas.

Sendo assim, neste texto, buscamos trazer exemplos ocorridos na UFT que ilustram situações em que as plataformas/sistemas digitais estão sendo usadas de forma a prejudicar a categoria docente:

1- Na UFT foi implementado a plataforma PPC+, usada para criação a atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e de responsabilidade da Pró-reitoria de Graduação da UFT (Prograd). No entanto, a Prograd impôs de forma unilateral um limite de carga horária máxima para a plataforma “permitir” a tramitação dos PPCs. E este limite é igual à carga horária mínima dos cursos determinadas na legislação da LDB, forçando todas as atualizações de curso a ficarem na carga horária mínima. Esta limitação não foi aprovada em nenhuma resolução nos conselhos da Universidade, se tratando do desejo pessoal do Pró-reitor de Graduação e de alguns membros da administração da UFT da época que foi imposta sem um único debate com a comunidade Acadêmica.

2- Na mesma plataforma PPC+ foi colocado a obrigação de docentes do curso anexarem um “Quadro de Adequação Bibliográfica”, indicando quantos livros nas referências Bibliográficas dos PPCs já estão disponíveis nas bibliotecas da Universidade. No entanto, o trabalho docente neste caso deveria estar encerrado na construção das referências bibliográficas do PPC, onde a administração ficaria na obrigação de repassar a lista de livros no PPC para os servidores das bibliotecas fazerem o levantamento da quantidade de livros. Mas como é uma “ordem” da plataforma, os docentes estão sendo obrigados a fazer os serviços da administração e dos servidores da biblioteca.

3- Foram criadas diversas plataformas na UFT, cada uma com uma função específica (uma pra reservar sala, outra pra gerenciar os NDEs, outra pra gerenciar os PPCs, outra pra solicitar serviços de manutenção,...). E estas plataformas não se comunicam entre si. Como exemplo, a plataforma PPC+ obriga os docentes a incluir os livros das referências bibliográficas como itens de um banco próprio da plataforma que começou em branco. Isso obrigou os docentes a colocar do zero todos os dados de cada referência (nome de livro, autor, edição, ISBN,...) quando essas informações já estão no banco de dados

da biblioteca da Universidade. Além disso, como o banco próprio do PPC+ apresenta incoerências e cada docente em diferentes cursos preencheu dados sem saber o que outro docente escreveu, agora existem neste banco várias repetições do mesmo livro (com nome abreviado, sem abreviação, com erro,...).

4- Nos processos de solicitação de licença para docentes, está se tornando praxe dos setores administrativos passar a responsabilidade ao docente solicitante em criar o processo na plataforma SEI (Sistema Eletrônico de Processos), sistema do governo federal para produção e gestão de documentos e processos administrativos. Neste caso, o docente está ficando responsável em criar o número de processo e identificar em qual legislação recai cada documento anexo no processo, que são ações que não pertencem à atribuição de servidores docentes, sendo de responsabilidade dos servidores técnico administrativo. O correto seria o docente solicitante enviar a descrição do seu pedido e os documentos por e-mail ou outros meios digitais para que um servidor da administração faça a verificação dos documentos e a criação do processo no SEI. Na outra forma citada aqui, é o equivalente do servidor da administração se recusar a fazer o seu serviço e abrir o gabinete para a fazer o docente entrar e preencher a documentação por ele.

Desta forma, temos que o uso desenfreado de plataformas na educação, cujo mote era a eficiência dos serviços públicos, com a economia de papel e a maior agilidade na tramitação de documentos, está sendo usado para exploração dos/as docentes. Em alguns deles, os serviços da administração estão sendo impostos para os docentes. Em outros casos, a desorganização entre as plataformas e erros de construção nelas acarreta em aumento de trabalho para o docente. Já tivemos um caso em que foi detectado um erro de nomenclatura da plataforma PPC+ em que a Prograd se recusou a corrigir. E a solução da administração, em vez de a Prograd corrigir este erro, foi transformar o erro da plataforma em uma resolução da UFT, mesmo que ela acabe contrariando normas federais. Mas esta desobediência ocorre de tal forma que coloca docentes envolvidos no erro de nomenclatura (e não a administração e os responsáveis pela plataforma) em uma situação frágil juridicamente.

TR – 30

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. O ANDES-SN deverá lutar para que as plataformas digitais contemplem regras que respeitem as atribuições dos docentes, separando de forma clara quais as ações que são de atribuição da categoria docente e as ações que são das demais categorias;
2. Por normas que obriguem os administradores das plataformas a adequarem as mesmas ao trabalho docente e aumentar a eficiência e organização entre elas. E que sejam cobradas as devidas responsabilizações aos administradores que se recusarem a fazer as correções e adequações necessárias.

AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

TEXTO DE APOIO

A crise climática é produto do capitalismo

A crise climática evidencia, de forma cada vez mais brutal, o colapso do capitalismo e de sua lógica destrutiva. O relatório da Organização Meteorológica Mundial, publicado em 2025, confirma que 2024 foi o ano mais quente já registrado e que a última década concentrou os maiores recordes de temperatura da história. O aumento contínuo das emissões torna cada vez mais inviável limitar o aquecimento global a 1,5 °C, o que pode levar o planeta a um aquecimento de até 4 °C até o fim do século. Dados recentes indicam que 2026 pode superar novos recordes de calor, impulsionado pela combinação do aquecimento global e de um possível El Niño intenso, com temperaturas acima da média previstas para grande parte do planeta.

Os sinais do colapso climático já são concretos: derretimento do permafrost, branqueamento de corais e intensificação de secas, enchentes e ciclones, sobretudo no Sul Global. No Brasil, marcado por queimadas e desmatamentos, fica evidente que a devastação ambiental é inseparável da lógica capitalista de exploração ilimitada da natureza. A mercantilização dos recursos naturais e a destruição dos biomas demonstram que a manutenção da vida é incompatível com o capitalismo. Por isso, a alternativa ecossocialista deixa de ser apenas uma pauta ambiental e torna-se uma necessidade histórica diante da crise climática e da ameaça à própria sobrevivência humana.

Conferências internacionais, como a COP 30, revelam os limites das soluções institucionais e do chamado “capitalismo verde”. Enquanto os discursos oficiais defendem a sustentabilidade e a transição energética, seguem avançando políticas de expansão do petróleo, de flexibilização ambiental e de fortalecimento do agronegócio e da mineração. A presença recorde de lobistas da indústria fóssil nas COPs evidencia o poder das empresas petroleiras nas negociações climáticas.

No Brasil, diferentes governos aprofundaram modelos destrutivos baseados no desmatamento, nas monoculturas, nos agrotóxicos e na privatização dos recursos naturais. Sob o governo Lula-Alckmin, medidas como a exploração de petróleo na Margem Equatorial e projetos voltados ao escoamento do agronegócio reforçam a continuidade da lógica capitalista.

Também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a retórica da “mineração sustentável” são insuficientes e reproduzem os mecanismos do *capitalismo verde*, preservando a lógica destrutiva do capital enquanto transferem a responsabilidade pela crise climática para os indivíduos. Tragédias como os rompimentos em Mariana e Brumadinho, além do desastre da Braskem em Maceió, demonstram o caráter predatório do setor mineral. Nesse contexto, projetos como o PL nº 2.780/2024 aprofundam a dependência mineral e ampliam a exploração de territórios indígenas, quilombolas e biomas brasileiros. Assim, a chamada transição energética, sob a lógica capitalista, mantém a superexploração da natureza e dos povos indígenas e tradicionais, o que evidencia a necessidade de um projeto baseado na soberania nacional, na justiça socioambiental e climática, bem como na superação das bases destrutivas do capitalismo.

Diante do agravamento da crise climática, a escolha colocada à humanidade torna-se cada vez mais evidente: ecossocialismo ou barbárie. Não existe planeta B! A formulação de Rosa Luxemburgo ganha novo significado diante de um sistema econômico incompatível com a manutenção das condições básicas da vida no planeta. A emergência climática deixa de ser apenas uma questão ambiental e revela a contradição central do capitalismo: um modelo baseado na destruição permanente da natureza, dos territórios e das próprias condições de reprodução da vida.

Nesse contexto, a luta climática é inseparável da luta anticapitalista. Um programa ecossocialista torna-se uma necessidade imediata: romper com o agronegócio e o hiperextrativismo, reorganizar a produção segundo as necessidades sociais e ecológicas, defender a estatização de setores estratégicos e garantir a proteção dos territórios indígenas e quilombolas como eixo da defesa socioambiental.

Isso também implica reorganizar cidades e infraestruturas diante dos eventos climáticos extremos e fortalecer formas de democracia baseadas na participação direta da classe trabalhadora e dos povos originários e tradicionais. A luta dos povos indígenas do Baixo Tapajós, no início de 2026, expressou concretamente a luta ecossocialista ao combinar a ocupação da Cargill em Santarém (PA), no coração do agronegócio brasileiro, com a centralidade da luta indígena na defesa da justiça socioambiental e climática. A revogação do Decreto nº 12.600/2025, que previa a privatização dos rios Tapajós, Tocantins e Madeira para o escoamento da produção agroexportadora, demonstrou a força dessa luta. Mais do que um recuo do governo Lula-Alckmin, tratou-se de uma derrota do agronegócio e de uma vitória da mobilização popular.

A crise climática também evidencia a desigualdade estrutural nas emissões e no consumo. Enquanto os países do Norte Global e os bilionários concentram a maior parte da responsabilidade histórica pelas emissões de CO₂, os setores mais pobres sofrem desproporcionalmente os impactos das catástrofes ambientais. Por isso, a transição ecossocialista exige enfrentar a lógica do crescimento ilimitado, limitar o consumo das elites e garantir direitos sociais dentro dos limites ecológicos do planeta, por meio de um planejamento econômico democrático e de justiça socioambiental.

Defender um presente ecossocialista significa reconhecer que não há solução conciliatória dentro da lógica do lucro e da austeridade. A superação da crise exige uma ruptura estrutural com o capitalismo e a construção imediata de alternativas baseadas na solidariedade, no controle social da produção e na defesa da vida em todas as suas dimensões. A transição ecossocialista deixa de ser uma possibilidade distante e se afirma como condição de sobrevivência coletiva diante do colapso climático em curso.

Reafirmamos que a luta socioambiental é inseparável da luta anticapitalista e que “a vida acima do lucro” deve orientar a transformação social necessária para enfrentar o colapso climático. A luta ecossocialista é a atualização do programa anticapitalista do ANDES-SN.

RESOLUÇÕES DO 44º CONGRESSO DO ANDES-SN

VIII- POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

O 44º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1. Que o ANDES-SN intensifique a luta pela revogação de todas as medidas provisórias, decretos, resoluções e projetos de lei que compõem os pacotes de agrotóxicos dos governos Bolsonaro e Lula/Alckmin;*
- 2. Que o ANDES-SN lute contra a Medida Provisória nº 1.308/2025, que autoriza a exploração da Margem Equatorial Brasileira (Foz do Amazonas);*
- 3. Que o ANDES-SN intensifique a luta contra o PL da Devastação, agora Lei do Licenciamento Ambiental (15.190/2025), sobretudo após a derrubada dos vetos do governo pelo Congresso Inimigo do Povo;*
- 4. Que o ANDES-SN lute contra a implementação Fundo Florestas Tropicais para Sempre (Tropical Forest Forever Facility, TFFF), por não enfrentar as causas estruturais do desmatamento e por carecer de medidas eficazes de recuperação e restauração florestal, defendendo que os recursos destinados à preservação provenham de orçamento público e sejam direcionados prioritariamente aos povos indígenas, comunidades locais e populações que historicamente conservam as florestas;*
- 5. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais lutem por espaços democráticos de deliberação nas IES sobre práticas curriculares e políticas socioambientais, assegurando a participação efetiva de docentes, estudantes e técnicos-administrativos;*
- 6. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais defendam práticas de “escola-território”, como atividades de campo em comunidades originárias e tradicionais, vinculadas às experiências agroecológicas em*

Universidades, Institutos Federais e CEFETs;

7. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais incentivem a criação de laboratórios vivos de agroecologia, tecnologias sociais e economia solidária, mediante financiamento público, rejeitando frontalmente parcerias público-privadas que capturam a produção científica e subordinam as IES aos interesses do agronegócio, da mineração e das empresas de energia.

RESOLUÇÕES DO 68º CONAD

III – AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais promovam em articulação com outros movimentos socioambientais, ações de enfrentamento ao PL da Devastação (PL 2.159/2021) e outras medidas que visem a flexibilização do licenciamento ambiental;*
- 2. Promover ações, em conjunto com movimentos sociais e ambientais, que visem denunciar as ações de milícias rurais organizadas por madeireiros, grileiros, garimpeiros, fazendeiros e mineradoras em suas disputas por territórios e ofensivas contra povos originários e tradicionais e camponeses, bem como ações de solidariedade às vítimas de tais milícias.*

TR – 31

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN reconheça e incorpore a luta ecosocialista frente aos desafios das emergências climáticas como eixo estratégico de suas ações sindicais, em defesa da vida acima do lucro, da justiça socioambiental e climática;
2. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais atuem simultaneamente para denunciar a falsa sustentabilidade expressa na incorporação acrítica dos ODS nos currículos de graduação e pós-graduação, que reforçam a lógica do chamado capitalismo verde. Nessa linha, defender a implementação de eixos formativos obrigatórios nas Instituições de Ensino Superior, voltados ao letramento sobre a emergência climática, à justiça socioambiental, à crítica ao capitalismo fossilista, assegurando abordagens científicas, críticas e socialmente comprometidas.

AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

TEXTO DE APOIO

Ao longo de 2025 e do primeiro semestre de 2026, o Grupo de Trabalho de Comunicação e Arte (GTCA) do ANDES-SN buscou consolidar uma trajetória de reflexão e ação crítica sobre o papel da cultura e da comunicação sindical no âmbito do nosso Sindicato Nacional, tendo em conta sua dupla função: como ferramenta estratégica de organização e mobilização da categoria docente e, ao mesmo tempo, como espaço de disputa da hegemonia na sociedade de forma mais ampla. Além disso, o GTCA tem aprofundado a compreensão de que a arte, inseparável das formas de expressão política e cultural da classe trabalhadora, constitui elemento fundamental na construção de subjetividades críticas e na reconfiguração simbólica da luta sindical, em uma conjuntura de intensa disputa no terreno ideológico.

Com efeito, a comunicação e a produção artística, sob a égide do capitalismo tardio, ocupam hoje um lugar cada vez mais incontornável na disputa de projetos de sociedade, desempenhando, em sua forma hegemônica, um papel na produção das crises sistêmicas em que vivemos, no avanço da extrema direita e de seus projetos autoritários e na consolidação de oligopólios globais. Ainda que seja fundamental reconhecer a importância da comunicação e da arte na mobilização de diversos grupos, como mulheres, população negra e povos tradicionais, é notório que o avanço do capitalismo em relação a essas dimensões, acompanhando sua lógica de expansão sem limites, representa uma vitória sem precedentes para o sistema, integrando, por meio da Indústria Cultural, as dinâmicas econômica e cultural, alinhando modos de vida e comportamentos individuais às exigências históricas da acumulação do capital. Isso nos desafia a recolocar a perspectiva da construção da contra-hegemonia no centro da ação política, sem a qual dificilmente reconquistaremos as maiorias sociais. Tal desafio implica atuar no campo da produção com tal intencionalidade, bem como lutar pela reconfiguração dos espaços de produção de sentido, sejam as mídias tradicionais ou as novas plataformas digitais, com vistas à democratização e à soberania popular. A luta por mudanças nesse campo torna-se ainda mais próxima da atuação sindical docente, tendo em vista que as plataformas digitais se tornaram também bases para a reconfiguração do mundo do trabalho, como é visível na plataforma da educação, caminho para a ampliação da exploração e para a vigilância datificada.

A realização do *VIII Encontro de Comunicação e Arte* e do *III Festival de Cultura e Arte*, que ocorreu entre 07 e 09 de novembro de 2025, na Universidade Federal Fluminense (Niterói-RJ), cujo tema “*Arte e Comunicação fortalecendo o ANDES-SN para derrotar o ódio nas ruas e nas redes*” refletia essa centralidade, procurou não apenas dialogar com a realidade interna do movimento sindical docente, ao realizar uma síntese dos principais desafios enfrentados por nossa comunicação e pela arte como instrumento das nossas lutas, nos termos já discutidos quando da apresentação do *3º Levantamento sobre a Situação Nacional da Comunicação do ANDES-SN* (2024), mas também avançar em um conjunto de importantes debates conectados à conjuntura atual, enfatizando que a disputa pela hegemonia comunicacional não é um elemento acessório e deve ser compreendida como estruturante e constitutiva tanto da organização sindical, quanto das lutas gerais da nossa classe.

Essa constatação exige de nós uma reflexão significativa sobre o papel desempenhado atualmente pelas novas tecnologias de informação e comunicação. Isso porque a luta sindical pela comunicação no século XXI transcende a mera escolha de ferramentas e meios e se insere em uma disputa global contra a dominância das grandes corporações de tecnologia, as chamadas “*big techs*”. Essa disputa não é apenas técnica, mas fundamentalmente política. Estão em jogo questões caras e centrais como a autodeterminação nacional, a democracia e o controle sobre o debate público. Isso porque o modelo de negócios dessas corporações é um dos principais motores da crise informacional que vivemos e sua arquitetura não é neutra, ao contrário, é um vetor de consequências políticas diretas.

O avanço das chamadas “*big techs*” como atores das infraestruturas digitais contemporâneas está profundamente ligado à dinâmica de concentração econômica e modelagem comportamental que caracteriza a etapa atual do capitalismo. As plataformas digitais tornaram-se instâncias centrais de mediação social, cultural, política e econômica, estruturando-se sobre um modelo baseado na coleta massiva de dados, na transformação da experiência social em predição comportamental, na constituição de monopólios digitais e na organização de fluxos materiais e imateriais transnacionais. Sua predileção pela viralização, que torna irrelevante a veracidade das informações publicadas, seu desenho algorítmico de forte viés ideológico conservador, que marginaliza discursos e práxis contra-hegemônicas (inclusive no campo da produção artística), bem como o impacto geopolítico da desinformação que tais corporações geram, são elementos que se combinam de modo devastador.

A influência desses gigantes da acumulação capitalista não se limita ao debate público e ao terreno do simbólico: ela se materializa, por exemplo, em contratos bilionários com o Estado brasileiro, aprofundando nossa dependência tecnológica e drenando recursos que deveriam ser investidos em áreas nodulares como a educação básica, técnica, tecnológica e superior e o sistema nacional de ciência e tecnologia. A escalada desses gastos é alarmante, atingindo R\$ 23 bilhões entre 2014 e 2025, sendo R\$ 10,35 bilhões apenas entre junho de 2024 e junho de 2025, um valor suficiente para cobrir as bolsas CAPES e CNPq de todos os 350 mil pós-graduandos do Brasil durante um ano ou o equivalente a um acréscimo de 59,2% em relação ao orçamento discricionário de todas as Universidades Federais brasileiras previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025. Essa sangria de recursos públicos, como “aluguel digital” através do qual o Estado se faz um formador de rendas que remuneram tecnologias das quais não tem controle ou domínio algum, inclui ainda uma miríade de contratos opacos, intermediários privados e ausência de marcos regulatórios, sujeitando áreas sensíveis à ordem jurídica externa, com prejuízos duráveis e estruturais para o país.

Para além da macroesfera política e econômica, adentrando o terreno do concreto e cotidiano, a agência de tais corporações se faz sentir reconfigurando o mundo do trabalho, precarizando categorias inteiras e nos atingindo, enquanto categoria docente, quer do ponto de vista da nossa própria condição de exercício profissional em Universidades, Institutos Federais e CEFETs, cada vez mais sob o peso de processos típicos do emergente “capitalismo de plataformas”, quer daquele relativo às condições dos nossos profissionais de imprensa e divulgação em âmbito nacional e nas seções sindicais, uma vez que também sobre elas e eles se fazem sentir os efeitos de tal cenário. As intensificações de jornadas, as relações de exploração inéditas, a precarização contratual e a tendência ao controle gerencial e ao sofrimento laboral são tanto realidades que nos alcançam em progressão, quanto fatos potencialmente vividos por aquelas e aqueles que, trabalhadoras e trabalhadores como nós, ocupam um importante lugar na vida do nosso sindicato e estão, de igual modo, sujeitas e sujeitos à força dessas novas relações sociais suscitadas por tais meios técnicos.

Esses elementos não devem ser naturalizados, mas sim formar parte da nossa reflexão sobre as tarefas da comunicação e da arte no âmbito do ANDES-SN. Em larga medida, aquele quadro de rápida transição tecnológica, com baixa reestruturação estratégica, poucas medidas de fortalecimento de equipes e dificuldades na integração, seja com a Imprensa Nacional, seja com/entre as seções sindicais, que resultou do diagnóstico do 3º Levantamento, segue sendo a tônica da situação nacional da comunicação do nosso Sindicato Nacional.

Em 2026, realizamos uma reformulação do projeto gráfico do InformANDES, modificando sua distribuição e tentando amplificar seu alcance junto às seções sindicais. Há, no entanto, uma já consolidada transição dos meios impressos para os digitais no conjunto das nossas seções sindicais, com nítida hegemonia das redes sociais corporativas de propriedade de plataformas comerciais estrangeiras, que submetem a comunicação sindical às lógicas algorítmicas e politicamente enviesadas, sobre as quais o sindicato não tem controle. Se, por um lado, é incontornável disputar significativamente esses canais e fortalecer a nossa presença nos mesmos, inclusive por meio de uma atualização de linguagens e expressões das nossas pautas, bem como pela integração de nossos veículos impressos a uma arquitetura de multimeios, por outro, devemos levar em consideração que a mera presença nas redes sociais não implica em engajamento ou mobilização efetiva, uma vez que a lógica da viralização, por privilegiar conteúdos sensacionalistas e efêmeros, choca-se frontalmente com os objetivos de formação política aprofundada de uma comunicação sindical classista e, portanto, não dá aos instrumentos de comunicação, por si mesmos, um poder remissivo que possa substituir uma atuação de base cotidiana e consistente.

Na verdade, as redes sociais e toda a arquitetura de comunicação corporativa levam consigo uma forma cultural conectada com as demandas do capital, ainda que as contradições sistêmicas se revelem também nesses espaços e possibilitem nossa intervenção neles. Combinando tática e estratégia, é possível apontar a importância desses espaços nas disputas cotidianas e afirmar a necessidade de superá-los. Daí a importância do diálogo promovido no *VIII Encontro de Comunicação e Arte* e em outros espaços, como no V Encontro Nacional pelo Direito à Comunicação, com os movimentos e organizações sociais que lutam pelo direito à comunicação e pelos direitos digitais, caso do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), que o ANDES-SN já integrou e que deve ser fortalecido.

É importante também ter em conta o preocupante quadro de precarização estrutural da comunicação sindical no âmbito das seções, seja no que diz respeito à dificuldade, inclusive financeira, em manter equipes permanentes de comunicação, seja no esvaziamento do espaço de construção coletiva por excelência da nossa política de comunicação sindical, dado o baixo número de seções sindicais em que o GTCA está em funcionamento efetivo. Esse cenário está profundamente relacionado com múltiplas dificuldades, sobretudo no que diz respeito ao trato das especificidades da nossa categoria, constituída em sua diversidade por diferentes gerações e sujeitos, atuando em diferentes níveis de ensino e trabalhando em instituições de natureza muito desigual e em distintas esferas do serviço público. A superação desses desafios reclama mais integração entre a imprensa nacional e as seções, maior articulação e cooperação entre as mesmas e uma política contínua de fomento à organização da comunicação e oferta de uma variedade de espaços formativos tanto para a categoria, quanto para profissionais que atuam na comunicação sindical no âmbito do ANDES-SN e de suas seções sindicais.

Por fim, diante de um diagnóstico interno que aponta fragilidades estruturais e de uma análise que revela inimigos poderosos e multifacetados, o Sindicato Nacional precisa articular uma resposta estratégica que compreenda, de forma indissociável, a comunicação e a arte como ferramentas de luta. Apesar dos esforços empreendidos pelo ANDES-SN, que, a partir das deliberações do 42º Congresso e do Plano Geral de Comunicação, previu a integração de ações artísticas em todos os espaços do sindicato nacional, como vem sendo observado nos Congressos, CONADs e Encontros Regionais, ainda há uma elaboração insuficiente quanto ao papel da arte no âmbito do nosso sindicato. Ao mesmo tempo em que é preciso avançar nas nossas elaborações relativas à produção artística e dar consequência à centralidade política que acreditamos que o tema detenha, é preciso também reconhecer a indissociabilidade do binômio que funda o GTCA. Por um lado, não é possível produzir uma comunicação sindical à altura das nossas tarefas sem que se reconheça que aspectos estéticos e artísticos compõem um elemento fundamental do cotidiano do labor de profissionais da comunicação, sendo, portanto, pilares do sucesso na veiculação de nossas pautas e construção de nossas lutas; por outro, há que se perceber que a arte, quer se apresente em sua dimensão de exercício de fruição e sensibilidade, manifestação da liberdade criativa e do extravasamento diante da riqueza da experiência humana, quer nos chegue como o veículo de conscientização e mobilização que ela também pode ser, desempenha um papel central na produção de uma comunicação efetivamente capaz de atingir sujeitos e coletividades e ganhar corações e mentes para nosso projeto histórico de defesa da educação pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada e para nosso anseio de um mundo sob a tutela daquelas e daqueles que, pelo trabalho, produzem o mundo.

O ANDES-SN, no âmbito de seu Grupo de Trabalho de Comunicação e Arte, precisa envidar esforços para que o trabalho de fortalecimento político da nossa comunicação sindical e da nossa produção artística redunde em iniciativas concretas na direção de uma práxis que não apenas informe, mas que forme criticamente e, acima de tudo, que mobilize a categoria e que dispute influência junto ao conjunto da classe em favor das lutas que travamos. É uma tarefa complexa, mas urgente: fazer da nossa comunicação uma ferramenta cada vez mais potente a serviço da classe trabalhadora.

RESOLUÇÕES DO 68º CONAD

PARTE 1 – TRs REMETIDOS DO 43º CONGRESSO DO ANDES-SN AO 68º CONAD

IV – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Estimular a construção de GTCA locais para fortalecer e difundir de maneira mais ampla possível a política nacional de comunicação do ANDES-SN;

2. Garantir uma política de atualização permanente do site do ANDES-SN e estimular a atualização dos sites das seções sindicais;
3. Realizar, durante os encontros regionais, debates sobre arte, cultura política, luta sindical e oficinas de comunicação sindical com diretores e diretoras responsáveis e profissionais de comunicação das seções sindicais;
4. Que o ANDES-SN, via GTCA, organize o VIII Encontro de Comunicação e Arte e o III Festival de Cultura e Arte no segundo semestre de 2025;
5. Avançar na discussão acerca do problema da diminuição e ausência de equipes de comunicação no âmbito das seções sindicais locais conforme dados de levantamento apresentado pelo ANDES-SN;
6. Que o VIII Encontro e III Festival de Cultura e Arte debata sobre a pertinência ou não e sobre quais seriam as bases de um Plano de Cultura e Arte para discutir sobre o tema em evento deliberativo do ANDES-SN.

PARTE 2 – TRs DO 68º CONAD DO ANDES-SN

X – AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

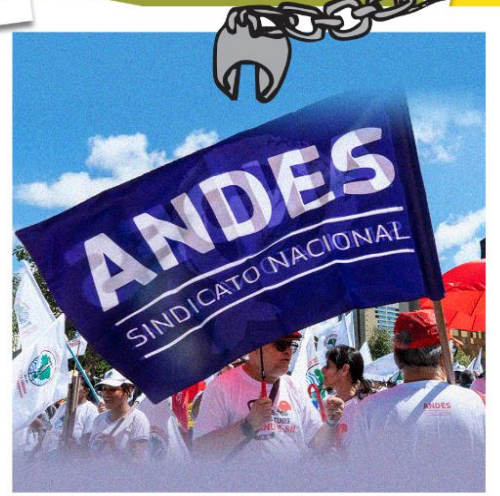
O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Retomar, no âmbito do GTCA, a articulação da rede nacional de comunicação, buscando meios integrados que facilitem a divulgação e promovam o engajamento da categoria com as publicações do ANDES-SN.
2. Incluir, na programação do IX Encontro de Comunicação e Arte, debates sobre direito à comunicação, regulação das plataformas, uso das plataformas por sindicatos e movimentos e construção de alternativas às Big Techs.
3. Que o ANDES-SN participe ativamente da luta pelo direito à comunicação, retomando sua atuação no Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação e construindo aproximações com as articulações mais recentes, como a campanha Internet Legal e a Rede de Comunicações Democráticas;

TR – 32

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, em conjunto com suas seções sindicais, continue fomentando a ampla divulgação do Plano Geral de Comunicação, bem como reforce a atuação coletiva para a criação e/ou reorganização dos GTCAs;
2. Que o ANDES-SN realize um novo Levantamento Nacional de Comunicação Sindical, visando ampliar o escopo daqueles realizados anteriormente, incluindo a coleta de dados sobre difusão das campanhas e utilização dos diferentes canais do Sindicato Nacional, percepção sobre a comunicação das seções sindicais e de sua integração à comunicação nacional e tratamento das especificidades da categoria na comunicação sindical, considerados setores (IFES ou IEES/IMES/IDES), carreiras (nível superior ou educação básica, técnica e tecnológica) e situação profissional (docentes da ativa ou aposentadas e aposentados);
3. Que o ANDES-SN retome a sua integração permanente ao Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), contribuindo política e financeiramente com o mesmo, e estimule as seções sindicais a se integrem aos Comitês Estaduais vinculados ao FNDC;
4. Que o ANDES-SN se incorpore à campanha nacional Internet Legal, realizada por um conjunto de entidades sindicais e movimentos sociais, com o objetivo de articular a luta pela regulação das corporações tecnológicas e plataformas digitais no Brasil;
5. Que o ANDES-SN, por meio do GTCA e do GTCeT, desenvolva ações em defesa da regulação das chamadas *big techs*, enfatizando o seu papel na captura de recursos públicos, na crise socioambiental, na desinformação, no estímulo aos discursos de ódio, à leniência com a extrema direita e às violências contra grupos sociais vulneráveis, na plataforma da educação, dentre outros aspectos;
6. Que o ANDES-SN construa um Plano Geral de Arte e Cultura, de modo a avançar na incorporação dessas dimensões na vida cotidiana do Sindicato.



Tema III

Questões Organizativas e Financeiras

TEMA III– QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS



Diretoria do ANDES-SN

SEDE DO 70º CONAD DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

As seções sindicais que se dispuserem a sediar o 70º CONAD do ANDES-SN deverão apresentar proposta, por escrito, até às 13h do dia 4 de julho de 2026, para oportunizar a discussão nos grupos mistos do tema Questões Organizativas e Financeiras.

TR – 33

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. O 70º CONAD do ANDES-Sindicato Nacional realizar-se-á na cidade de ..., sob a organização da Seção Sindical.



Diretoria do ANDES-SN

HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÕES REGIMENTAIS DE SEÇÕES SINDICAIS

TEXTO DE APOIO

A Diretoria Nacional do ANDES-SN, cumprindo as suas atribuições estatutárias e dando sequência ao processo de adequação dos regimentos de seções sindicais ao Estatuto do Sindicato Nacional, apresenta ao 69º CONAD, ad referendum do 45º CONGRESSO as seguintes proposições:

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL DA SEÇÃO SINDICAL DOS(AS) DOCENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – SINDIFPI;

1.1. Em consonância com o Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) e de acordo com a documentação apresentada, o 69º CONAD ratifica, ad referendum do 45º CONGRESSO, a aprovação da alteração do Regimento da Seção Sindical dos(as) Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – SINDIFPI, localizada no Município de Teresina (PI);

2. APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL DA SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – SESDUEM;

2.1. Em consonância com o Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) e de acordo com a documentação apresentada, o 69º CONAD ratifica, ad referendum do 45º CONGRESSO, a aprovação da alteração do Regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual de Maringá – SESDUEM, localizada no Município de Maringá (PR);

3. APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL DA ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – ADUNIFEI-SSIND;

3.1. Em consonância com o Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) e de acordo com a documentação apresentada, o 69º CONAD ratifica, ad referendum do 45º CONGRESSO, a aprovação da alteração do Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Itajubá – ADUNIFEI-S.SIND, localizada no Município de Itajubá (MG);

4. APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL DA ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – UFSCAR SSIND;

4.1. Em consonância com o Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) e de acordo com a documentação apresentada, o 69º CONAD ratifica, ad referendum do 45º CONGRESSO, a aprovação da alteração do Regimento da Associação de Docentes da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar SSind.



Diretoria do ANDES-SN

PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

TR – 35

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. O 69º CONAD aprova as prestações de contas do exercício de 2025.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

QUADRO COMPARATIVO DOS VALORES ORÇADOS COM OS VALORES REALIZADOS – 2025

Receitas	Valores Orçados para o Exercício de 2025	Valores Realizados no exercício de 2025
Receita Total	17.410.000,00	21.596.878,44
Receita de Contribuições	16.000.000,00	20.003.086,67
Receita de aplicações financeiras	1.400.000,00	1.567.404,06
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição SSind., Diversas)	10.000,00	26.387,71
Despesas	Valores Orçados para o Exercício de 2025	Valores Realizados no exercício de 2025
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19	5.000,00	0,00
Alimentação	80.000,00	157.277,86
Aluguel de Bens Imóveis	400.000,00	155.866,65
Anúncios Diversos	10.000,00	0,00
Assessoria Contábil - PJ	152.000,00	155.819,33
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	980.000,00	952.926,64
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	420.000,00	477.995,16
Assessoria Parlamentar - PJ	65.000,00	74.692,50
Assinaturas e Periódicos	3.000,00	0,00
Comissão Eleitoral - CEC	350.000,00	386.596,83
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	280.000,00	313.946,71
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	250.000,00	301.318,93

Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEM-TETO	48.000,00	48.000,00
Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida	48.000,00	52.000,00
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	48.000,00	48.000,00
Contribuições – Movimento p/Soberania Popular na Mineração-MAM	48.000,00	56.750,00
Contribuições – DIEESE	30.000,00	29.597,62
Contribuições Diversas	90.000,00	195.436,15
Correios e Telégrafos	30.000,00	17.051,42
Custas e Emolumentos	25.000,00	37.495,88
Despesas com Regionais	1.600.000,00	2.037.042,91
Despesas Diversas	350.000,00	128.696,18
Despesas Financeiras	33.000,00	37.070,63
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	85.000,00	116.298,79
Depreciação de Bens Móveis e Imóveis	400.000,00	828.967,73
Diárias Convidados/Funcionários	65.000,00	196.650,00
Diárias/Auxílio - Diretores	660.000,00	976.385,10
Energia Elétrica	70.000,00	71.849,37
Estacionamentos / Pedágios	5.000,00	5.481,12
Hospedagem	1.000.000,00	1.532.636,54
INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)	30.000,00	14.697,10
Internet/TV a Cabo/Google/Zoom	80.000,00	63.626,68
Locação de Equipamentos e Veículos	80.000,00	144.135,82
Manutenção e Reparos Bens Móveis	50.000,00	11.232,75
Manutenção e Reparos Bens Imóveis	290.000,00	783.313,80
Material de Consumo	200.000,00	1.183.698,33
Passagens Aéreas e Terrestres	2.500.000,00	3.137.642,35
Pesquisadores - Bolsistas (PF)	50.400,00	73.200,00
Pessoal e Encargos	4.950.000,00	5.357.736,09
Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)	330.000,00	344.287,55
Reembolso de Quilometragem	18.000,00	22.993,09
Repasse FUNDO ÚNICO	320.000,00	371.512,85
Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE	100.000,00	102.146,00
Saúde e Segurança do Trabalho - SST	8.640,00	9.490,00
Seguros em Geral	10.000,00	29.083,46
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	210.000,00	422.775,09
Serviços Técnico Profissionais - PF	100.000,00	54.801,59
Serviços Técnico Profissionais - PJ	340.000,00	568.743,17
Telefone	45.000,00	42.069,42
Transportadoras e Fretes	50.000,00	63.975,70
Total de despesas	17.392.040,00	22.193.010,89
	Déficit no período	(596.132,45)

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 1º Semestre/2025
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
RECEITAS							
<i>Receita de Contribuições</i>	1.459.276,85	1.670.645,25	1.686.689,46	1.862.395,05	1.630.753,98	1.711.009,84	10.020.770,43
<i>Receita de Aplicações Financeiras</i>	151.823,96	133.240,18	137.616,75	156.910,56	145.483,32	130.002,88	855.077,65
<i>Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)</i>	594,62	319,89	477,25	5.149,90	404,89	306,51	7.253,06
Total das Receitas	1.611.695,43	1.804.205,32	1.824.783,46	2.024.455,51	1.776.642,19	1.841.319,23	10.883.101,14

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
DESPESAS							
<i>Ações de Solidariedade</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Alimentação</i>	335,00	169,10	7.520,00	11.800,00	24.778,00	2.324,00	46.926,10
<i>Aluguel de Bens Imóveis</i>	12.296,71	20.859,92	19.057,96	16.057,06	8.908,49	17.612,20	94.792,34
<i>Anúncios Diversos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Assessoria Contábil - PJ</i>	11.187,13	11.187,13	12.131,37	12.131,37	12.131,37	12.131,37	70.899,74
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN</i>	79.240,34	79.240,34	79.240,34	79.240,34	79.240,34	79.240,34	475.442,04
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais</i>	12.000,00	27.836,97	27.836,97	34.836,97	34.836,97	45.462,97	182.810,85
<i>Assessoria Parlamentar - PJ</i>	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
<i>Assinaturas e Periódicos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Comissão Eleitoral - CEC</i>	0,00	3.711,06	43.748,93	207.644,14	131.492,70	0,00	386.596,83
<i>Condomínios (Apto Brasília/ Sede 2º 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)</i>	18.745,01	25.317,97	25.041,81	25.066,68	25.538,86	27.590,16	147.300,49
<i>Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento</i>	4.151,49	17.720,46	25.794,19	57.348,38	17.565,92	39.617,43	162.197,87
<i>Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEM-TETO</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	20.000,00
<i>Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	20.000,00

<i>Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	20.000,00
<i>Contribuições – Movimento p/Soberania Popular na Mineração - MAM</i>	0,00	0,00	56.750,00	0,00	0,00	0,00	56.750,00
<i>Contribuições – DIEESE</i>	2.406,31	2.406,31	2.406,31	2.406,31	2.406,31	2.406,31	14.437,86
<i>Contribuições Diversas</i>	4.000,00	4.000,00	12.075,00	29.942,47	2.100,00	11.900,00	64.017,47
<i>Correios e Telégrafos</i>	293,01	97,25	1.687,35	0,00	1.008,90	752,40	3.838,91
<i>Custas e Emolumentos</i>	19,44	1.349,62	1.711,86	1.915,84	7.143,51	1.424,86	13.565,13
<i>Despesas com Regionais</i>	110.937,82	139.167,48	164.495,31	179.165,21	237.326,85	241.933,10	1.073.025,77
<i>Despesas Diversas</i>	10.082,13	309,90	169,96	793,07	528,62	6.566,81	18.450,49
<i>Despesas Financeiras</i>	2.924,07	2.621,49	2.727,40	3.099,15	3.248,40	3.310,76	17.931,27
<i>Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)</i>	2.734,46	18.439,52	945,77	1.913,71	51.081,88	19.985,16	95.100,50
<i>Depreciação de Bens Móveis e Imóveis</i>	64.924,76	64.771,10	65.037,01	65.506,19	66.988,76	68.101,04	395.328,86
<i>Diárias Convidados/Funcionários</i>	18.900,00	4.950,00	20.340,00	12.420,00	17.100,00	9.180,00	82.890,00
<i>Diárias/Auxílio - Diretores</i>	85.650,00	43.965,00	69.780,00	62.484,19	134.158,45	80.100,00	476.137,64
<i>Energia Elétrica</i>	4.207,61	4.857,80	6.281,76	6.016,29	5.589,17	5.186,08	32.138,71
<i>Estacionamentos / Pedágios</i>	25,60	47,10	53,40	39,89	444,60	228,99	839,58
<i>Hospedagem</i>	14.519,35	222.296,98	123.864,31	60.002,04	285.360,82	86.164,06	792.207,56
<i>INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)</i>	1.112,84	724,74	866,65	1.723,77	1.168,68	1.377,46	6.974,14
<i>Internet / TV a Cabo /Google / Zoom</i>	2.546,92	3.453,77	4.030,82	3.553,80	3.229,09	14.578,11	31.392,51
<i>Locação de Equipamentos e Veículos</i>	4.425,80	13.313,48	16.953,48	11.198,48	27.085,18	15.190,17	88.166,59
<i>Manutenção e Reparos Bens Móveis</i>	290,00	1.664,75	0,00	2.728,00	0,00	1.440,00	6.122,75
<i>Manutenção e Reparos Bens Imóveis</i>	71.700,00	27.623,00	32.116,40	29.020,00	220.600,00	45.000,00	426.059,40
<i>Material de Consumo</i>	230.238,69	118.385,18	98.148,04	77.487,42	168.470,60	106.477,39	799.207,32
<i>Passagens Aéreas e Terrestres</i>	71.358,15	157.062,09	315.304,70	243.998,65	210.618,69	459.289,57	1.457.631,85
<i>Pesquisadores - Bolsistas (PF)</i>	9.400,00	9.400,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	35.600,00
<i>Pessoal e Encargos</i>	590.420,72	513.809,11	437.933,20	404.872,05	370.585,02	405.681,39	2.723.301,49
<i>Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)</i>	73.329,00	43.266,00	42.436,55	23.667,50	26.210,00	12.336,00	221.245,05
<i>Reembolso de quilometragem</i>	0,00	90,50	559,20	196,00	827,76	1.094,00	2.767,46
<i>Repasse FUNDO ÚNICO</i>	28.765,34	28.235,38	33.412,90	33.733,78	33.247,88	32.009,74	189.405,02

<i>Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE</i>	28.000,00	0,00	0,00	0,00	896,00	13.000,00	41.896,00
<i>Saúde e Segurança do Trabalho - SST</i>	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	4.320,00
<i>Seguros em Geral</i>	703,59	0,00	9.983,75	2.654,25	1.029,35	1.193,34	15.564,28
<i>Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)</i>	48.394,94	2.123,00	27.772,00	97.130,00	147.788,15	19.860,00	343.068,09
<i>Serviços Técnico Profissionais - PF</i>	6.870,00	6.200,00	1.470,00	1.400,00	3.275,90	3.300,00	22.515,90
<i>Serviços Técnico Profissionais - PJ</i>	43.450,60	64.849,77	32.190,20	69.516,60	24.628,55	25.953,30	260.589,02
<i>Telefone</i>	727,05	6.207,63	3.308,45	3.607,92	1.050,57	5.859,85	20.761,47
<i>Transportadoras e Fretes</i>	4.019,23	1.626,92	2.838,68	4.292,81	28.757,88	70,50	41.606,02
Total das Despesas	1.688.053,11	1.711.077,82	1.854.942,03	1.907.530,33	2.428.368,22	1.946.848,86	11.536.820,37
Superávit/Déficit do período	(76.357,68)	93.127,50	(30.158,57)	116.925,18	(651.726,03)	(105.529,63)	(653.719,23)

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 2º Semestre/2025
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
RECEITAS								
<i>Receita de Contribuições</i>	1.748.083,19	1.726.749,77	1.567.598,50	1.617.099,42	1.654.399,81	1.668.385,55	9.982.316,24	20.003.086,67
<i>Receita de Aplicações Financeiras</i>	117.538,97	119.795,00	119.709,79	133.441,31	107.984,22	113.857,12	712.326,41	1.567.404,06
<i>Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)</i>	327,93	10.347,49	1.301,47	581,47	236,45	6.339,84	19.134,65	26.387,71
Total das Receitas	1.865.950,09	1.856.892,26	1.688.609,76	1.751.122,20	1.762.620,48	1.788.582,51	10.713.777,30	21.596.878,44
MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
DESPESAS								
<i>Ações de Solidariedade</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Alimentação</i>	453,03	7.400,00	25.464,71	55.848,50	14.767,85	6.417,67	110.351,76	157.277,86
<i>Aluguel de Bens Imóveis</i>	11.488,60	14.033,21	7.927,50	12.327,50	5.927,50	9.370,00	61.074,31	155.866,65
<i>Anúncios Diversos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Assessoria Contábil - PJ</i>	12.131,37	12.131,37	12.131,37	12.131,37	12.131,37	24.262,74	84.919,59	155.819,33
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN</i>	79.240,34	79.240,34	79.240,34	79.240,34	80.261,62	80.261,62	477.484,60	952.926,64
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais</i>	40.815,85	40.482,91	40.482,91	59.212,91	42.759,91	71.429,82	295.184,31	477.995,16
<i>Assessoria Parlamentar - PJ</i>	5.000,00	5.000,00	9.692,50	5.000,00	5.000,00	10.000,00	39.692,50	74.692,50
<i>Assinaturas e Periódicos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Comissão Eleitoral - CEC</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.596,83

<i>Condomínios (Apto Brasília/ Sede 2º 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)</i>	26.925,03	28.209,98	26.854,31	26.736,96	26.973,43	30.946,51	166.646,22	313.946,71
<i>Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento</i>	34.300,46	5.840,94	20.586,87	27.257,33	19.307,18	31.828,28	139.121,06	301.318,93
<i>Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEM-TETO</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	28.000,00	48.000,00
<i>Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida</i>	4.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	32.000,00	52.000,00
<i>Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	28.000,00	48.000,00
<i>Contribuições – Movimento p/Soberania Popular na Mineração - MAM</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.750,00
<i>Contribuições – DIEESE</i>	2.406,31	2.550,69	2.550,69	2.550,69	2.550,69	2.550,69	15.159,76	29.597,62
<i>Contribuições Diversas</i>	20.000,00	9.700,00	39.250,70	10.500,00	18.911,04	33.056,94	131.418,68	195.436,15
<i>Correios e Telégrafos</i>	3.738,30	3.887,58	2.444,08	1.859,95	682,90	599,70	13.212,51	17.051,42
<i>Custas e Emolumentos</i>	3.630,18	8.663,39	2.832,01	6.321,77	1.935,85	547,55	23.930,75	37.495,88
<i>Despesas com Regionais</i>	78.269,18	120.049,12	149.567,68	253.088,06	197.423,33	165.619,77	964.017,14	2.037.042,91
<i>Despesas Diversas</i>	722,32	7.708,61	1.311,45	2.076,14	11.645,70	86.781,47	110.245,69	128.696,18
<i>Despesas Financeiras</i>	2.597,90	2.175,03	3.516,41	3.881,46	3.499,13	3.469,43	19.139,36	37.070,63
<i>Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)</i>	18.537,16	180,17	0,00	473,25	99,65	1.908,06	21.198,29	116.298,79
<i>Depreciação de Bens Móveis e Imóveis</i>	69.707,67	69.959,68	70.112,77	72.201,84	72.466,71	79.190,20	433.638,87	828.967,73
<i>Diárias Convidados/Funcionários</i>	21.510,00	6.840,00	17.820,00	25.380,00	31.950,00	10.260,00	113.760,00	196.650,00
<i>Diárias/Auxílio - Diretores</i>	99.360,00	36.600,00	108.107,46	104.850,00	85.540,00	65.790,00	500.247,46	976.385,10
<i>Energia Elétrica</i>	4.572,17	5.362,33	6.531,98	8.020,11	7.233,86	7.990,21	39.710,66	71.849,37
<i>Estacionamentos / Pedágios</i>	601,60	245,00	757,73	551,60	1.291,47	1.194,14	4.641,54	5.481,12
<i>Hospedagem</i>	50.985,54	42.653,99	124.556,28	171.533,73	200.019,77	150.679,67	740.428,98	1.532.636,54
<i>INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)</i>	958,32	1.141,89	1.721,65	1.018,41	1.740,94	1.141,75	7.722,96	14.697,10

<i>Internet / TV a Cabo /Google / Zoom</i>	3.347,24	3.306,41	10.955,64	4.425,04	4.498,62	5.701,22	32.234,17	63.626,68
<i>Locação de Equipamentos e Veículos</i>	3.343,41	1.428,48	4.511,12	35.711,12	8.977,98	1.997,12	55.969,23	144.135,82
<i>Manutenção e Reparos Bens Móveis</i>	0,00	3.850,00	550,00	640,00	70,00	0,00	5.110,00	11.232,75
<i>Manutenção e Reparos Bens Imóveis</i>	138.700,00	46.716,00	42.060,00	42.793,65	43.850,00	43.134,75	357.254,40	783.313,80
<i>Material de Consumo</i>	31.469,81	79.992,05	100.866,54	82.397,11	56.714,24	33.051,26	384.491,01	1.183.698,33
<i>Passagens Aéreas e Terrestres</i>	175.389,61	277.431,52	327.940,45	272.472,33	443.582,56	183.194,03	1.680.010,50	3.137.642,35
<i>Pesquisadores - Bolsistas (PF)</i>	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	10.400,00	10.400,00	37.600,00	73.200,00
<i>Pessoal e Encargos</i>	542.865,05	399.299,49	423.424,62	438.884,32	422.535,71	407.425,41	2.634.434,60	5.357.736,09
<i>Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)</i>	15.340,00	15.637,50	10.450,00	38.115,00	26.350,00	17.150,00	123.042,50	344.287,55
<i>Reembolso de Quilometragem</i>	637,60	847,20	1.991,39	2.920,08	5.443,40	8.385,96	20.225,63	22.993,09
<i>Repasse FUNDO ÚNICO</i>	17.058,33	34.263,70	34.542,00	30.199,06	32.954,32	33.090,42	182.107,83	371.512,85
<i>Revista – UNIVERSIDADE & SOCIEDADE</i>	32.900,00	0,00	13.000,00	13.950,00	400,00	0,00	60.250,00	102.146,00
<i>Saúde e Segurança do Trabalho - SST</i>	720,00	720,00	720,00	1.570,00	720,00	720,00	5.170,00	9.490,00
<i>Seguros em Geral</i>	11.010,50	660,70	330,17	330,17	330,17	857,47	13.519,18	29.083,46
<i>Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)</i>	22.650,00	9.120,00	27.530,00	4.690,00	13.300,00	2.417,00	79.707,00	422.775,09
<i>Serviços Técnico Profissionais - PF</i>	4.825,00	2.080,00	4.937,14	3.860,00	2.433,57	14.149,98	32.285,69	54.801,59
<i>Serviços Técnico Profissionais - PJ</i>	55.099,40	54.823,00	90.889,35	42.537,60	34.316,60	30.488,20	308.154,15	568.743,17
<i>Telefone</i>	3.601,97	3.610,62	3.611,71	3.377,82	3.311,44	3.794,39	21.307,95	42.069,42
<i>Transportadoras e Fretes</i>	-	2.302,04	1.463,41	4.061,50	7.627,01	6.915,72	22.369,68	63.975,70
Total das Despesas	1.663.109,25	1.466.344,94	1.869.434,94	1.981.196,72	1.973.935,52	1.702.169,15	10.656.190,52	22.193.010,89
Superávit/Déficit do período	202.840,84	390.547,32	(180.825,18)	(230.074,52)	(211.315,04)	86.413,36	57.586,78	(596.132,45)

Fundo Único
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - janeiro a dezembro/2025
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITAS													
Contribuições Recebidas	152841,22	165583,51	163689,21	188579,13	188608,11	167257,43	150951,49	168429,93	157051,38	167954,64	165246,94	171168,75	2007361,74
Rendimentos s/Aplicações Financeiras	146845,87	139173,95	137442,85	149855,15	165543,52	160900,53	190988,44	173377,9	185597,18	191789,01	158337,28	184009,73	1983861,41
Total das Receitas	299687,09	304757,46	301132,06	338434,28	354151,63	328157,96	341939,93	341807,83	342648,56	359743,65	323584,22	355178,48	3991223,15

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS													
Combustíveis e Lubrificantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54,4	64,7	0	119,1
Conduções e Transporte Urbano	0	0	23102,34	357000	0	0	356000	0	8043,44	484056	456427,52	0	1684629,3
Contribuições e Doações	0	0	17000	11735	30600	61209,26	27310,5	3625,58	30604	47604,63	75754,63	0	305443,6
Despesas Bancárias/IOF	348,5	382,5	331,5	451	365,5	348,5	542,5	340	306	495,9	5024,4	410,34	9346,64
Diárias	0	0	8640	0	0	3600	1620	0	3240	4140	117141,51	897,63	139279,14
Hospedagem	0	0	7851,24	13888,05	0	7369,44	0	0	5737,95	0	49325,27	25427,57	109599,52
Juros/Multas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	77,13	77,13
Locações Diversas	0	0	0	0	0	550	0	0	0	0	5006,78	481,12	6037,9
Mantimentos e Alimentação	0	255	22115,65	13677,83	0	1114,5	159	0	846,64	33054,34	8604	180,39	80007,35
Material de Consumo Diversos	0	0	4466,9	20000	0	627,65	0	0	0	10073,743	82088,38	0	117256,673
Passagens Aéreas, Terrestres	0	0	35635,55	0	0	15506,55	23774,6	2321,97	10449,98	122540,77	45305,06	200	255734,48
Prestação de Serviços	6262,36	6562,36	9732,36	6712,36	6262,36	6922,36	7528,25	6595,3	22705,3	17704,19	10085,3	7155,3	114227,8
Serviços Gráficos	0	0	3010	15000	0	0	0	0	450	11950	0	2000	32410
Total das Despesas	6610,86	7199,86	131885,54	438464,24	37227,86	97248,26	416934,85	12882,85	82383,31	731673,973	854827,55	36829,48	2854168,633

Superávit/Déficit do período	293.076,23	297.557,60	169.246,52	-100.029,96	316.923,77	230.909,70	-74.994,92	328.924,98	260.265,25	-371.930,32	-531.243,33	318.349,00	1.137.054,52
-------------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--------------------	--------------------	-------------------	---------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

31 de dezembro de 2025

ATIVO

1.1 - ATIVO CIRCULANTE	2025	2024
	R\$	R\$
1.1.1 - DISPONIBILIDADES	28.070.367,21	31.372.248,66
1.1.1.1 - Caixa Geral	121.627,92	297.726,87
1.1.1.01.0001 - Caixa - ANDES	1.737,86	27.891,91
1.1.1.1.01.0006 - Caixa - FUNDO ÚNICO	9.505,41	10.330,44
1.1.1.1.01.0009 - Caixa - ANDES - Moedas Estrangeiras	110.384,65	259.504,52
1.1.1.2 - Bancos c/Movimento	84.757,73	1.360.540,28
1.1.1.2.0001 - BB – c/c 403.726-x (ANDES)	0,00	603.186,47
1.1.1.2.0004 - BB - c/ 437.525-4 (CNESF)	0,00	4.711,84
1.1.1.2.01.0006 - BB – c/c 437.864-4 (Eventos)	15.778,14	120.182,17
1.1.1.2.01.0007 - CEF - c/c 51.567-2 (Contribuição Sindical)	5.933,21	5.933,21
1.1.1.2.01.0009 - BB – c/c 23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	0,00	551.220,90
1.1.1.2.01.0010 - BB - c/c 223.926-4 (FNG)	63.046,38	65.484,58
1.1.1.2.01.0012 - BB – c/c 403.727-8 (Fundo Nac. Permanente de Solidariedade)	0,00	9.821,11
1.1.1.4 - Bancos c/Aplicações Financeiras	27.863.981,56	29.713.981,51
1.1.1.4.01.0001 - BB - c/403.726-x (ANDES)	711.466,38	2.928.445,43
1.1.1.4.01.0004 - BB - c/437.525-4 (CNESF)	774.738,20	693.816,97
1.1.1.4.01.0006 - BB - c/437.864-4 (Eventos)	4.844,44	986.865,53
1.1.1.4.01.0008 - BB - c/23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	16.642.037,00	14.949.096,46
1.1.1.4.01.0009 - BB - c/223.926-4 (FNG)	1.746,98	1.554,50
1.1.1.4.01.00010 - BB - c/403.727-8 (Fundo Nac. Permanente de Solidariedade)	19.858,34	4.816,84
1.1.1.4.0011 - XP Investimento - c/16.888.093	9.709.290,22	10.149.385,78
1.1.2 - CRÉDITOS	1.271.484,61	654.978,57
1.1.2.1.01 - Devedores por Empréstimos	581.259,24	94.514,50
1.1.2.1.01.0013 - FNG - Fundo Nacional de Greve	93.714,50	93.714,50
1.1.2.1.01.0018 - ADUFEPE - Ssind	800,00	800,00
1.1.2.1.01.0020 - ADUFPA	111.218,99	0,00
1.1.2.1.01.0024 - ADUEMS	354.448,89	0,00
1.1.2.1.01.0025 - ADUNIFESP	21.076,86	0,00
1.1.2.02 - Devedores da Entidade	280.773,14	83.564,07
1.1.2.1.02.0042 - Ssindicais Rateio 41º Congresso-Rio Branco/AC	0,00	1.643,85
1.1.2.1.02.0043 - Ssindicais Rateio 66º CONAD-Campina Grande/PB	0,00	3.422,82
1.1.2.1.02.0044 - Ssindicais Rateio 42º Congresso - Fortaleza/CE	289,27	2.609,97

1.1.2.1.02.0045 - Ssindicais Rateio 67º CONAD-Belo Horizonte/MG	0,00	11.785,53
1.1.2.1.02.0046 - Ssindicais Rateio 15º CONAD Extraordinário-Brasília/DF	0,00	64.101,90
1.1.2.1.02.0047 - Ssindicais Rateio 43º Congresso - Vitória/ES	40.047,75	0,00
1.1.2.1.02.0048 - Ssindicais Rateio 68º CONAD-Manaus/AM	27.355,12	0,00
1.1.2.1.02.0099 - Devedores Diversos	213.081,00	0,00
1.1.2.1.03 - Créditos Diversos	13.045,67	13.045,67
1.1.2.1.03.0002 - Secretaria da Receita Federal	234,15	234,15
1.1.2.1.03.0003 - Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.03.0004 - INSS a Recuperar	7.989,59	7.989,59
1.1.2.1.03.0005 - Secretaria de Fazenda e Planejamento (ISS a Recuperar)	2.810,63	2.810,63
1.1.2.1.03.0008 - FGTS a Recuperar	11,30	11,30
1.1.2.1.04 - Adiantamento a Funcionários	72.410,73	65.508,07
1.1.2.1.04.0001 - Adiantamento de Salários	34.580,20	34.322,56
1.1.2.1.04.0002 - Adiantamento de Férias	37.830,53	31.185,51
1.1.2.1.08 - Adiantamento a Regionais	11.626,18	6.832,82
1.1.2.1.08.0001 - Regional Sul	477,56	125,73
1.1.2.1.08.0002 - Regional RJ	401,13	301,67
1.1.2.1.08.0003 - Regional NE I	62,15	297,84
1.1.2.1.08.0004 - Regional NE II	288,81	0,00
1.1.2.1.08.0005 - Regional NE III	199,30	(57,19)
1.1.2.1.08.0006 - Regional SP	2.107,10	0,00
1.1.2.1.08.0007 - Regional Leste	539,50	32,84
1.1.2.1.08.0008 - Regional Norte I	0,00	0,00
1.1.2.1.08.0009 - Regional Norte II	6.061,79	6.105,24
1.1.2.1.08.0010 - Regional Planalto	616,82	0,37
1.1.2.1.08.0011 - Regional Pantanal	235,64	0,32
1.1.2.1.08.0012 - Regional RS	636,38	26,00
1.1.2.1.10 - Adiantamentos Diversos	189.154,65	284.650,80
1.1.2.1.10.0001 - Adiantamentos Diversos	189.154,65	284.650,80
1.1.2.1.11 - Depósitos Judiciais	123.215,00	106.862,64
1.1.2.1.11.0003 - Bloqueio Judicial	70.924,90	80.572,54
1.1.2.1.11.0004 - Depósitos Judiciais (Recursais)	52.290,10	26.290,10
Total do Ativo Circulante	29.341.851,82	32.027.227,23
1.3 - ATIVO NÃO CIRCULANTE		
1.3.1 - IMOBILIZADO		
1.3.1.1.01 - Bens Imóveis	16.969.367,73	13.078.392,88
1.3.1.1.01.0001 - Edificações	16.085.979,61	12.912.562,79
1.3.1.1.01.0011 - Reformas em Andamento – Regional NORTE I	0,00	165.830,09
1.3.1.1.01.0013 - Reformas em Andamento – Regional NE II	378.418,12	0,00
1.3.1.1.01.0016 - Reformas em Andamento – Regional NE I	504.970,00	0,00
1.3.1.2.01 - Bens Móveis	3.296.307,47	3.016.223,19
1.3.1.2.01.0001 - Móveis e Utensílios em Geral	1.096.780,59	930.778,93
1.3.1.2.01.0002 - Biblioteca	555,00	555,00
1.3.1.2.01.0003 - Máquinas e Equipamentos	747.534,42	739.175,79

1.3.1.2.01.0005 - Equipamentos de Informática	934.292,58	921.528,99
1.3.1.2.01.0006 - Equipamentos de Comunicação	517.144,88	424.184,48
1.3.1.4.01 - Depreciações Acumuladas	(3.388.962,86)	(2.725.736,21)
1.3.1.4.01.0001 - (-) Dep. Móveis e Utensílios	(174.533,76)	(107.904,36)
1.3.1.4.01.0002 - (-) Dep. Máquinas e Equipamentos	(62.130,51)	(77.227,23)
1.3.1.4.01.0003 - (-) Dep. Sistemas de Computação	(5.217,69)	(5.217,69)
1.3.1.4.01.0004 - (-) Dep. Edificações	(2.659.812,36)	(2.103.220,58)
1.3.1.4.01.0005 - (-) Dep. Benfeitoria	(6.272,17)	(6.272,17)
1.3.1.4.01.0006 - (-) Dep. Máquinas, Motores, Aparelhos-BTNF	(1.118,79)	(1.118,79)
1.3.1.4.01.0007 - (-) Dep. Eqptos. de Comunicação	(259.372,44)	(175.464,76)
1.3.1.4.01.0008 - (-) Dep. Eqptos. de Informática	(220.505,14)	(249.310,63)
Total do Imobilizado	16.876.712,34	13.368.879,86
1.3.2. - INTANGÍVEL		
1.3.2.1.01 - Bens Intangíveis	15.858,27	15.858,27
1.3.2.1.01.0001 - Programas e Sistemas	15.538,27	15.538,27
1.3.2.1.01.0002 - Marcas e Patentes	320,00	320,00
1.3.2.1.02 -(-)Amortização	(222,76)	(222,76)
1.3.2.1.02.0001 - (-) Amortização de Programas e Sistemas	(222,76)	(222,76)
Total do Intangível	15.635,51	15.635,51
Total do Ativo Não Circulante	16.892.347,85	13.384.515,37
TOTAL DO ATIVO	46.234.199,67	45.411.742,60

BALANÇO PATRIMONIAL**31 de dezembro de 2025****PASSIVO**

2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	2025	2024
	R\$	R\$
2.1.1 - EXIGIBILIDADES	947.955,79	1.025.197,16
2.1.1.1.01 - Fornecedores	162.432,04	229.807,07
2.1.1.1.01.0001 - Fornecedores Diversos	162.432,04	229.807,07
2.1.1.3.01 - Obrigações Sociais e Trabalhistas	233.100,11	235.759,17
2.1.1.3.01.0004 - INSS a Recolher	209.001,33	206.779,50
2.1.1.3.01.0005 - FGTS a Recolher	19.735,13	28.979,67
2.1.1.3.01.0008 - Empréstimo Consignado - CLT	4.363,65	0,00
2.1.1.3.02 - Provisão p/Férias e 13º Salário	449.147,32	460.443,89
2.1.1.3.02.0001 - Provisão p/Férias	340.086,81	347.369,42
2.1.1.3.02.0002 - Provisão INSS s/Férias	79.051,00	82.003,75
2.1.1.3.02.0003 - Provisão FGTS s/Férias	26.673,91	27.610,94
2.1.1.3.02.0004 - Provisão PIS s/Férias	3.335,60	3.459,78
2.1.1.4.01 - Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	92.576,51	86.232,65
2.1.1.4.01.0001 - IRRF s/Salários a Recolher (0561)	64.507,43	55.980,02
2.1.1.4.01.0002 - IRRF s/Serviços PF a Recolher (0588)	61,44	0,00
2.1.1.4.01.0003 - IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	1.785,67	1.411,92
2.1.1.4.01.0004 - PIS s/Folha a Recolher (8301)	2.478,22	5.201,23
2.1.1.4.01.0005 - ISS a Recolher	17.690,82	17.578,97
2.1.1.4.01.0008 - PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	4.501,81	4.376,90
2.1.1.4.01.0010 - IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	66,34	1.091,81
2.1.1.4.01.0011 - Mensalidade SINTES/DF	1.484,78	591,80
2.1.1.4.02 - Obrigações Fiscais e Tributárias - FUNDO ÚNICO	405,61	385,14
2.1.1.4.02.0003 - IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	98,93	93,94
2.1.1.4.02.0008 - PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	306,68	291,20
2.1.1.5.01 - Credores da Entidade	9.177,52	7.632,95
2.1.1.5.01.0099 - Credores Diversos	9.177,52	7.632,95
2.1.1.8.01 - Credores por Empréstimo	1.116,68	4.936,29
2.1.1.8.01.0005 - Fundo Único-Fdo Nac /Mob/Greve	1.104,52	4.924,13
2.1.1.8.01.0006 - Fundo Nacional Permanente de Solidariedade	12,16	12,16
2.1.2 - Fundos p/Financiamento de Campanha	17.510.526,70	16.290.468,50
2.1.2.1.02 - FNG - Fundo Nacional de Greve	64.793,36	67.039,08
2.1.2.1.02.0001 - Contribuições Recebidas	1.636.115,82	1.636.115,82
2.1.2.1.02.0002 - Rendimentos s/Apl. Financeiras	190.114,08	189.921,60
2.1.2.1.02.0003 - Doações Recebidas	8.044,35	8.044,35
2.1.2.1.02.0004 - Depósitos a Identificar	15.609,39	15.609,39
2.1.2.1.02.0005 - Credores Diversos - FNG	82,00	82,00
2.1.2.1.02.0006 - Empréstimos Recebidos - ANDES	93.714,50	93.714,50
2.1.2.1.02.0030 - (-) Despesas c/Diárias	(361.085,99)	(361.085,99)
2.1.2.1.02.0031 - (-) Despesas c/Passagens	(382.992,03)	(382.992,03)
2.1.2.1.02.0032 - (-) Despesas c/Hospedagem	(171.801,31)	(171.801,31)
2.1.2.1.02.0033 - (-) Despesas c/Condução, Transporte e Estacionamento	(65.080,26)	(65.080,26)
2.1.2.1.02.0034 - (-) Despesas Bancária/IOF	(28.165,99)	(25.727,79)

2.1.2.1.02.0035 - (-) Despesas c/Contribuições e Doações	(98.187,21)	(98.187,21)
2.1.2.1.02.0036 - (-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras	(12.616,49)	(12.616,49)
2.1.2.1.02.0037 - (-) Despesas c/Propaganda e Publicidade	(103.818,24)	(103.818,24)
2.1.2.1.02.0038 - (-) Despesas c/Prestação de Serviços	(76.392,42)	(76.392,42)
2.1.2.1.02.0039 - (-) Despesas c/Mantimentos e Alimentação	(131.551,85)	(131.551,85)
2.1.2.1.02.0040 - (-) Despesas c/Material de Expediente	(70.017,01)	(70.017,01)
2.1.2.1.02.0041 - (-) Despesas Diversas	(8.000,09)	(8.000,09)
2.1.2.1.02.0042 - (-) Despesas a Regularizar	(8.473,68)	(8.473,68)
2.1.2.1.02.0043 - (-) Xerox Com. E Ind. Ltda	(10.528,14)	(10.528,14)
2.1.2.1.02.0044 - (-) Despesas c/Telefone	(5.972,91)	(5.972,91)
2.1.2.1.02.0045 - (-) Despesas c/Limpeza, Higiene e Conservação	(6.474,23)	(6.474,23)
2.1.2.1.02.0046 - (-) Despesas c/Medicamentos Utens. Farmácia	(3.349,85)	(3.349,85)
2.1.2.1.02.0047 - (-) Despesas c/Jornais e Revistas	(880,50)	(880,50)
2.1.2.1.02.0048 - (-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(2.006,70)	(2.006,70)
2.1.2.1.02.0049 - (-) Despesas c/Locações	(70.323,16)	(70.323,16)
2.1.2.1.02.0050 - (-) Despesas c/Serviços Gráficos	(33.715,00)	(33.715,00)
2.1.2.1.02.0051 - (-) Despesas c/Material Permanente	(4.325,06)	(4.325,06)
2.1.2.1.02.0052 - (-) Despesas c/Material de Consumo Diversos	(55.703,62)	(55.703,62)
2.1.2.1.02.0053 - (-) Despesas c/Juros e/ou Multas	(221,72)	(221,72)
2.1.2.1.02.0055 - (-) Reembolso de Quilometragem	(538,20)	(538,20)
2.1.2.1.02.0057 - (-) Empréstimos Concedidos - FUNDO ÚNICO	(5.417,00)	(5.417,00)
2.1.2.1.02.0059 - (-) Despesas Anteriores - Greve	(161.248,12)	(161.248,12)
2.1.2.1.04 - CNESF-Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	774.738,20	698.528,81
2.1.2.1.04.0001 - Contribuições Recebidas	2.501.074,62	2.501.074,62
2.1.2.1.04.0002 - Rendimentos s/Apl. Financeiras	718.310,41	625.703,81
2.1.2.1.04.0003 - Receitas de Plenária/Seminários	150.691,73	150.691,73
2.1.2.1.04.0004 - Depósitos a Identificar	54.425,96	54.425,96
2.1.2.1.04.0007 - Empréstimos Recebidos - FDO SOLIDARIEDADE	100,00	100,00
2.1.2.1.04.0008 - Receitas de Eventos	596.421,48	596.421,48
2.1.2.1.04.0011 - Receitas Diversas	2.085,45	2.085,45
2.1.2.1.04.0030 - (-) Despesas c/Material de Expediente	(85.070,73)	(85.070,73)
2.1.2.1.04.0031 - (-) Despesas c/Plano de Saúde	(3.182,21)	(3.182,21)
2.1.2.1.04.0032 - (-) Despesas c/Fotocópias	(5.138,60)	(5.138,60)
2.1.2.1.04.0033 - (-) Despesas c/Propaganda e Publicidade	(82.623,00)	(82.623,00)
2.1.2.1.04.0034 - (-) Despesas c/Juros e Multas	(2.945,91)	(2.945,91)
2.1.2.1.04.0035 - (-) Despesas c/Telefone	(86.533,68)	(86.533,68)
2.1.2.1.04.0036 - (-) Despesas c/Condução e Transporte	(26.276,04)	(26.276,04)
2.1.2.1.04.0037 - (-) Despesas c/Água e Esgoto	(392,16)	(392,16)
2.1.2.1.04.0038 - (-) Despesas c/Energia Elétrica	(10.056,75)	(10.056,75)
2.1.2.1.04.0039 - (-) Despesas c/Condomínios	(32.199,31)	(32.199,31)
2.1.2.1.04.0040 - (-) Despesas Bancárias/IOF	(27.887,61)	(26.990,40)
2.1.2.1.04.0041 - (-) Despesas c/Prestação de Serviços	(349.974,34)	(349.974,34)
2.1.2.1.04.0042 - (-) Despesas c/Vale Alimentação	(11.454,65)	(11.454,65)
2.1.2.1.04.0043 - (-) Despesas c/Vale Transporte	(120,00)	(120,00)
2.1.2.1.04.0044 - (-) Despesas c/Internet	(24.937,59)	(9.437,59)

2.1.2.1.04.0045 - (-) Despesas c/Material de Limpeza	(1.740,83)	(1.740,83)
2.1.2.1.04.0046 - (-) Despesas c/Gêneros Alimentícios	(262.418,27)	(262.418,27)
2.1.2.1.04.0047 - (-) Despesas c/Serviços Gráficos	(186.463,52)	(186.463,52)
2.1.2.1.04.0048 - (-) Despesas c/Loações	(470.046,15)	(470.046,15)
2.1.2.1.04.0049 - (-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(1.372,35)	(1.372,35)
2.1.2.1.04.0050 - (-) Despesas c/Diárias	(6.075,00)	(6.075,00)
2.1.2.1.04.0051 - (-) Despesas c/Passagens	(28.416,24)	(28.416,24)
2.1.2.1.04.0052 - (-) Despesas c/Gratificações	(150,00)	(150,00)
2.1.2.1.04.0053 - (-) Despesas c/Brindes	(24.523,98)	(24.523,98)
2.1.2.1.04.0054 - (-) Despesas c/Flores e Ornamentos	(455,00)	(455,00)
2.1.2.1.04.0055 - (-) II Enc. Ent. Assoc. de Aposentados	(54.239,98)	(54.239,98)
2.1.2.1.04.0056 - (-) Despesas a Regularizar	(104.357,14)	(104.357,14)
2.1.2.1.04.0057 - (-) Despesas c/Transportes e Fretes	(11.780,54)	(11.780,54)
2.1.2.1.04.0058 - (-) Despesas c/Alimentação	(112.076,79)	(112.076,79)
2.1.2.1.04.0059 - (-) Despesas c/Assinaturas e Periódicos	(10.913,46)	(10.913,46)
2.1.2.1.04.0060 - (-) Despesas c/Contribuições e Doações	(1.050.612,86)	(1.050.612,86)
2.1.2.1.04.0061 - (-) Empréstimos Concedidos	(400,00)	(400,00)
2.1.2.1.04.0062 - (-) Despesas c/Hospedagem	(115.496,06)	(115.496,06)
2.1.2.1.04.0063 - (-) Despesas c/IPTU	(9.141,55)	(9.141,55)
2.1.2.1.04.0064 - (-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras	(38.338,46)	(38.338,46)
2.1.2.1.04.0065 - (-) Despesas c/Mat. Consumo Uso Duradouro	(5.096,52)	(5.096,52)
2.1.2.1.04.0067 - (-) Devedores Diversos	(800,00)	(800,00)
2.1.2.1.04.0069 - (-) Despesas c/Impostos e Taxas Diversas	(4.664,17)	(4.664,17)
2.1.2.1.05 - FUNDO ÚNICO-Fdo Nac /Mob/Greve	16.651.136,80	15.510.262,66
2.1.2.1.05.0001 - Contribuições Recebidas	17.253.168,16	15.245.806,42
2.1.2.1.05.0002 - Rendimentos s/Apl. Financeiras	9.708.280,86	7.724.419,45
2.1.2.1.05.0003 - FNM- Fundo Nacional de Mobilização	1.054.607,81	1.054.607,81
2.1.2.1.05.0005 - Fundo de Solidariedade	1.899.943,64	1.899.943,64
2.1.2.1.05.0008 - Empréstimo Recebido - FNG	5.417,00	5.417,00
2.1.2.1.05.0009 - Depósitos a Identificar	19.652,89	19.652,89
2.1.2.1.05.0010 - Doações Recebidas	445.601,50	445.601,50
2.1.2.1.05.0012 - Receitas Diversas	4.500,10	4.500,10
2.1.2.1.05.0030 - (-) Despesas Bancária/IOF	(68.978,39)	(59.631,75)
2.1.2.1.05.0031 - (-) Despesas c/Contribuições e Doações	(4.312.676,11)	(4.007.232,51)
2.1.2.1.05.0035 - (-) Empréstimo Concedido CNESF p/Fdo de Solidariedade	(100,00)	(100,00)
2.1.2.1.05.0036 - (-) Empréstimo Concedido - ANDES	(1.104,52)	(4.924,13)
2.1.2.1.05.0037 - (-) Desp. c/Material de Consumo Diversos	(339.483,30)	(222.226,63)
2.1.2.1.05.0038 - (-) Desp. c/Passagens Aéreas, Terrestres	(795.364,84)	(539.630,36)
2.1.2.1.05.0039 - (-) Despesas a Regularizar	(114.684,27)	(114.684,27)
2.1.2.1.05.0040 - (-) Desp. c/Loações Diversas	(595.346,94)	(589.309,04)
2.1.2.1.05.0041 - (-) Despesas c/Diárias	(285.169,14)	(145.890,00)
2.1.2.1.05.0042 - (-) Despesas c/Condução e Transporte Urbano	(5.052.192,28)	(3.367.562,98)
2.1.2.1.05.0043 - (-) Despesas c/Serviços Gráficos	(300.620,75)	(268.210,75)
2.1.2.1.05.0044 - (-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(7.237,78)	(7.118,68)
2.1.2.1.05.0045 - (-) Despesas c/Prestação de Serviços	(1.030.593,82)	(916.366,03)
2.1.2.1.05.0046 - (-) Despesas c/Hospedagem	(332.916,21)	(223.316,69)
2.1.2.1.05.0047 - (-) Despesas c/Mantimentos e Alimentação	(456.011,35)	(376.004,00)

2.1.2.1.05.0048 - (-) Despesas c/Reembolso de Quilometragem	(3.645,27)	(3.645,27)
2.1.2.1.05.0050 - (-) Despesas c/Juros e Multas	(15.087,87)	(15.010,74)
2.1.2.1.05.0052 - (-) Despesas c/Medicamentos e Utensílios de Farmácia	(5.122,57)	(5.122,57)
2.1.2.1.05.0053 - (-) Despesas c/Ajuda de Custos	(23.344,00)	(23.344,00)
2.1.2.1.05.0055 - (-) Bloqueio Judicial	(355,75)	(355,75)
2.1.2.1.06 - FUNDO NACIONAL PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	19.858,34	14.637,95
2.1.2.1.06.0001 - Contribuições Recebidas	464.936,25	464.936,25
2.1.2.1.06.0003 - Rendimentos s/Apl. Financeiras	24.810,61	23.700,92
2.1.2.1.06.0005 - Contribuições SINDIUFBS (Sindicalizados)	0,00	368,16
2.1.2.1.06.0030 - (-) Despesas Bancária/IOF	(30.280,85)	(25.230,25)
2.1.2.1.06.0031 - (-) Despesas c/Ajuda de Custo	(439.595,51)	(449.124,97)
2.1.2.1.06.0036 - (-) Empréstimos Concedidos - ANDES	(12,16)	(12,16)
Total do Passivo Circulante	18.458.482,49	17.315.665,66
2.5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
2.5.2.1.01 - SUPERÁVIT's/DÉFICIT's ACUMULADOS	28.371.849,63	25.072.466,21
2.5.2.1.01.0001 - Superávit Acumulado	28.096.076,94	25.121.032,01
2.5.2.1.01.0003 - Ajustes de Exercícios Anteriores	275.772,69	(48.565,80)
2.5.2.1.02 - SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(596.132,45)	3.023.610,73
2.5.2.1.02.0001 - Superávit/Déficit do Período	(596.132,45)	3.023.610,73
Total do Patrimônio Líquido	27.775.717,18	28.096.076,94
TOTAL DO PASSIVO	46.234.199,67	45.411.742,60

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial do exercício de 2025 que apresenta um total de R\$ 46.234.199,67 (Quarenta e seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2025

CLAUDIO ANSELMO DE SOUZA MENDONÇA

Presidente

CPF: 922.350.503-87

IÊDA MENDES CORRÊA

Contadora

CPF: 401.745.141-15

CRC/DF: 013.720/O-8

31 de dezembro de 2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

3.1 - RECEITAS	2025	2024
	R\$	R\$
3.1.1 - RECEITAS OPERACIONAIS		
3.1.1.1 - RECEITAS ORDINÁRIAS	21.573.871,12	20.549.775,84
3.1.1.1.01 - RECEITAS SOCIAIS	20.003.086,67	19.267.730,70
3.1.1.1.01.0001 - Contribuições	20.003.086,67	19.267.730,70
3.1.1.1.03 - RECEITAS PATRIMONIAIS	3.360,00	3.240,00
3.1.1.1.03.0001 - Receitas de Alugueis	3.360,00	3.240,00
3.1.1.1.04 - OUTRAS RECEITAS	20,39	3.705,26
3.1.1.1.04.0004 - Descontos Obtidos	20,39	3.705,26
3.1.1.1.05 - Receitas Financeiras	1.567.404,06	1.275.099,88
3.1.1.1.05.0001 - Rendimentos s/Aplicações Financeiras	1.567.404,06	1.275.099,88
3.1.1.2 - RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	23.007,32	127.859,02
3.1.1.2.01 - Receitas Diversas	23.007,32	127.859,02
3.1.1.2.01.0002 - Receitas de Eventos	4.838,68	15.594,35
3.1.1.2.01.0099 - Receitas Diversas	18.168,64	112.264,67
Total das Receitas	21.596.878,44	20.677.634,86
4.1 - DESPESAS	2025	2024
	R\$	R\$
4.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	22.193.010,89	17.654.024,13
4.1.1.1 - DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	5.357.736,09	5.452.370,40
4.1.1.1.01 - Despesas c/Pessoal	4.297.610,01	4.367.107,79
4.1.1.1.01.0001 - Ordenados e Salários	2.323.405,85	2.356.057,78
4.1.1.1.01.0002 - Férias	354.201,12	355.542,99
4.1.1.1.01.0005 - 13º Salário	250.283,66	250.948,90
4.1.1.1.01.0006 - Horas Extras	361.660,76	285.909,01
4.1.1.1.01.0007 - DSR s/HE	69.577,53	58.349,79
4.1.1.1.01.0008 - Indenizações Trabalhistas	136.472,18	214.617,88
4.1.1.1.01.0009 - Licença Prêmio	26.326,16	80.788,64
4.1.1.1.01.0010 - Reembolso Creche/Auxílio Educação	28.991,20	35.279,28
4.1.1.1.01.0011 - Aviso Prévio	43.629,74	31.235,18
4.1.1.1.01.0012 - Estagiários/CIEE	62.513,26	31.611,54
4.1.1.1.01.0013 - Adicional Noturno	1.709,73	2.249,70
4.1.1.1.01.0015 - Gratificações Eventuais	1.304,48	2.978,32
4.1.1.1.01.0017 - Auxílio Alimentação/Refeição	420.596,74	427.556,44
4.1.1.1.01.0018 - Vale Transporte	12.539,49	12.023,33
4.1.1.1.01.0020 - Auxílio Saúde	151.473,12	157.179,73
4.1.1.1.01.0023 - Menor Aprendiz/Inst. FECOMÉRCIO	20.271,93	20.611,90
4.1.1.1.01.0024 - Reembolso Material Escolar	2.218,12	1.412,00
4.1.1.1.01.0025 - Complemento Auxílio Doença (PCCS)	14.823,44	23.374,15
4.1.1.1.01.0026 - Incentivo Escola - PCCS - (5%-10%)	15.611,50	19.381,23
4.1.1.1.02 - Encargos Sociais	1.060.126,08	1.085.262,61
4.1.1.1.02.0001 - INSS Patronal	769.925,66	786.013,97

4.1.1.1.02.0002 - FGTS	257.685,04	266.123,09
4.1.1.1.02.0003 - PIS s/Folha de Pagamento	32.515,38	33.125,55
4.1.1.2 - DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTOS E AUXÍLIO DIRETORES	1.178.957,47	940.410,20
4.1.1.2.01 - Despesas c/Diárias	1.073.641,89	849.344,17
4.1.1.2.01.0001 - Diretores	876.991,89	601.337,08
4.1.1.2.01.0002 - Funcionários	68.520,00	9.900,00
4.1.1.2.01.0003 - Colaboradores/Convidados/Assessores	128.130,00	238.107,09
4.1.1.2.02 - AJUDA DE CUSTO	5.922,37	4.345,33
4.1.1.2.02.0001 - Ajuda de Custo	5.922,37	4.345,33
4.1.1.2.03 - AUXÍLIO - DIRETORES	99.393,21	86.720,70
4.1.1.2.03.0001 - Auxílio - Diretores	99.393,21	86.720,70
4.1.1.3 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.765.708,54	8.200.679,33
4.1.1.3.01 - Despesas c/Material de consumo	1.183.698,33	483.099,92
4.1.1.3.01.0001 - Material de Expediente	37.454,73	33.469,99
4.1.1.3.01.0002 - Gás, Combustível e Lubrificantes	29.575,86	18.564,98
4.1.1.3.01.0003 - Material de Limpeza, Higiene e Conservação	13.627,39	11.781,32
4.1.1.3.01.0004 - Gêneros Alimentícios	64.558,86	54.767,93
4.1.1.3.01.0005 - Material de Copa e Cozinha	2.579,67	6.669,81
4.1.1.3.01.0006 - Material de Manutenção e Reparos	453.176,41	37.053,30
4.1.1.3.01.0007 - Material de Uso Duradouro	170.558,12	67.853,41
4.1.1.3.01.0008 - Medicamentos e Utensílios de Farmácia	1.284,01	1.049,37
4.1.1.3.01.0009 - Equipamentos e Material de Informática	3.123,00	541,54
4.1.1.3.01.0010 - Material Elétrico e Hidráulico	0,00	354,38
4.1.1.3.01.0011 - Material de Cama, Mesa e Banho	0,00	10.410,88
4.1.1.3.01.0012 - Livros, Jornais e Revistas	365,80	0,00
4.1.1.3.01.0013 - Uniformes e Vestuários em Geral	1.079,88	1.999,93
4.1.1.3.01.0014- Bens de Pequeno Valor	27.760,00	13.906,32
4.1.1.3.01.0015 - Materiais p/Eventos, Divulgação e Afins	345.402,40	216.622,79
4.1.1.3.01.0016 - Material p/Festividades e Homenagens	11.347,70	300,00
4.1.1.3.01.0017 - Flores e Ornamentações	10.760,00	5.109,90
4.1.1.3.01.0099 - Outros Materiais de Consumo	11.044,50	2.644,07
4.1.1.3.02 - Serviços de Terceiros - PF	142.698,69	132.974,03
4.1.1.3.02.0001 - Assessoria Jurídica - PF	4.000,00	11.000,00
4.1.1.3.02.0002 - Manutenção e Reparo de Bens Móveis - PF	20,00	0,00
4.1.1.3.02.0003 - Limpeza e Conservação - PF	320,00	0,00
4.1.1.3.02.0007 - Pesquisadores - Bolsistas	73.200,00	60.800,00
4.1.1.3.02.0008 - Revista UNIVERSIDADE E SOCIEDADE - PF	0,00	1.761,89
4.1.1.3.02.0049 - INSS s/Serviços - PF	14.697,10	12.065,14
4.1.1.3.02.0050 - Outros Serviços - PF	44.791,59	29.632,00
4.1.1.3.02.0051 - Manutenção e Reparo de Bens Imóveis - PF	0,00	5.500,00

4.1.1.3.02.0052 - Tradução/Revisão de Textos - PF	5.670,00	12.215,00
4.1.1.3.03 - Serviços de Terceiros - PJ	10.052.714,69	7.584.605,38
4.1.1.3.03.0001 - Assessoria Jurídica - AJN	952.926,64	920.413,78
4.1.1.3.03.0002 - Assessoria Contábil - PJ	155.819,33	145.432,69
4.1.1.3.03.0003 - Transportes e Fretes	63.975,70	33.423,49
4.1.1.3.03.0004 - Conduções e Transportes Urbanos	301.318,93	225.680,55
4.1.1.3.03.0005 - Passagens Aéreas, Terrestres e Marítimas	3.137.642,35	2.255.585,23
4.1.1.3.03.0006 - Hospedagem	1.532.636,54	998.695,48
4.1.1.3.03.0007 - Telefone	42.069,42	40.303,86
4.1.1.3.03.0008 - Energia Elétrica	71.849,37	75.449,53
4.1.1.3.03.0009 - Água e Esgoto	2.004,70	7.677,90
4.1.1.3.03.0010 - Alimentação	157.277,86	62.885,80
4.1.1.3.03.0011 - Aluguel de Bens Imóveis	155.866,65	367.669,15
4.1.1.3.03.0012 - Condomínio	313.946,71	257.185,89
4.1.1.3.03.0013 - Manutenção e Reparos de Bens Móveis - PJ	11.232,75	6.350,00
4.1.1.3.03.0014 - Serviços Gráficos	422.775,09	263.560,73
4.1.1.3.03.0015 - Limpeza e Conservação - PJ	21.168,15	11.636,71
4.1.1.3.03.0016 - Assessoria Jurídica - Regionais	477.995,16	379.956,97
4.1.1.3.03.0017 - Assinaturas e Periódicos	0,00	2.897,83
4.1.1.3.03.0018 - Internet	56.877,70	92.865,46
4.1.1.3.03.0019 - Cópias/Encadernações/Impressões e Afins	24.860,55	1.877,80
4.1.1.3.03.0020 - Assinatura de TV a Cabo	6.748,98	6.478,43
4.1.1.3.03.0022 - Correios e Telégrafos	17.051,42	8.484,15
4.1.1.3.03.0023 - Reembolso de Quilometragem	22.993,09	9.435,70
4.1.1.3.03.0024 - Estacionamento/Pedágios	5.481,12	3.323,20
4.1.1.3.03.0025 - Serviços Fotográficos e Afins - PJ	79.560,00	19.700,00
4.1.1.3.03.0026 - Anúncios Diversos	0,00	1.056,00
4.1.1.3.03.0027 - Revista Universidade e Sociedade	102.146,00	117.884,08
4.1.1.3.03.0029 - Serviços Técnico Profissional - PJ	443.154,47	446.475,90
4.1.1.3.03.0030 - Outras Despesas	0,00	62,39
4.1.1.3.03.0031 - Jornal InformANDES	159.279,55	159.142,45
4.1.1.3.03.0032 - Seguros em Geral	29.083,46	6.688,36
4.1.1.3.03.0034 - Locação de Bens Móveis	106.110,22	178.025,05
4.1.1.3.03.0035 - Locações de Veículos	38.025,60	16.950,05
4.1.1.3.03.0036 - Custas e Emolumentos	37.495,88	17.770,78
4.1.1.3.03.0037 - Seminários, Congressos, Cursos e Afins	50.837,00	0,00
4.1.1.3.03.0038 - Manutenção e Reparo de Bens Imóveis - PJ	783.313,80	357.252,00
4.1.1.3.03.0039 - Segurança e Vigilância - PJ	0,00	661,62
4.1.1.3.03.0041 - Festividades e Homenagens	0,00	8.779,61
4.1.1.3.03.0042 - Assessoria Parlamentar - PJ	74.692,50	60.000,00
4.1.1.3.03.0044 - Publicações	185.008,00	6.566,76
4.1.1.3.03.0045 - Segurança e Medicina do Trabalho – SST	9.490,00	10.320,00
4.1.1.3.04 - Outras Despesas Administrativas	386.596,83	0,00
4.1.1.3.04.0003 - Comissão Eleitoral - CEC	386.596,83	0,00

4.1.1.4 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	116.298,79	128.100,55
4.1.1.4.01 - Despesas Tributárias	116.298,79	128.100,55
4.1.1.4.01.0001 - IPTU/TLP	53.415,10	53.280,25
4.1.1.4.01.0004 - Impostos e Taxas Diversas	62.883,69	74.820,30
4.1.1.5 - DESPESAS FINANCEIRAS	37.070,63	34.223,60
4.1.1.5.01 - Despesas Financeiras	37.070,63	34.223,60
4.1.1.5.01.0001 - Despesas Bancárias	35.685,09	29.360,11
4.1.1.5.01.0002 - Juros e Multas p/Atraso	1.336,09	1.467,40
4.1.1.5.01.0003 - Descontos Concedidos	0,01	0,03
4.1.1.5.01.0004 - IOF	49,44	3.396,06
4.1.1.6 - DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	828.967,73	645.925,73
4.1.1.6.01 - Despesas de Depreciação	828.967,73	645.925,73
4.1.1.6.01.0001 - Dep. Móveis e Utensílios	68.987,03	59.286,21
4.1.1.6.01.0002 - Dep. Edificações	556.591,78	412.717,90
4.1.1.6.01.0003 - Dep. Eqptos de Comunicação	90.447,04	78.419,67
4.1.1.6.01.0004 - Dep. Eqptos de Informática	87.967,12	71.629,53
4.1.1.6.01.0005 - Dep. Máquinas e Eqptos	24.974,76	23.872,42
4.1.1.7 - CONTRIBUIÇÕES/DOAÇÕES	801.296,62	602.243,08
4.1.1.7.01 - Contribuições /Doações	801.296,62	602.243,08
4.1.1.7.01.0001 - DIEESE – Dep.Inst.Est.Est.Social	29.597,62	30.365,31
4.1.1.7.01.0006 - Assoc. Amigos Esc Nac FLORESTAN FERNANDES	48.000,00	52.000,00
4.1.1.7.01.0007 - Associação Auditoria Cidadã da Dívida	52.000,00	54.500,00
4.1.1.7.01.0008 - FUNDO ÚNICO	371.512,85	306.158,64
4.1.1.7.01.0010 - Associação Amigos da Luta dos SEM-TETO	48.000,00	52.000,00
4.1.1.7.01.0014 - Associação Filhos da Terra - AFT	48.000,00	40.000,00
4.1.1.7.01.0015 - IIEP-Intercambio, Inform, Estudos	40.000,00	0,00
4.1.1.7.01.0099 - Outras Contribuições/Doações	164.186,15	67.219,13
4.1.1.8 - DESPESAS C/REGIONAIS	2.037.042,91	1.626.318,19
4.1.1.8.01 - Despesas c/Regionais	2.037.042,91	1.626.318,19
4.1.1.8.01.0001 - Regional Sul	146.074,99	99.374,50
4.1.1.8.01.0002 - Regional RJ	151.840,95	154.233,24
4.1.1.8.01.0003 - Regional NE I	175.986,94	152.047,13
4.1.1.8.01.0004 - Regional NE II	154.778,40	54.172,18
4.1.1.8.01.0005 - Regional NE III	222.923,10	137.557,37
4.1.1.8.01.0006 - Regional SP	117.439,22	101.629,07
4.1.1.8.01.0007 - Regional Leste	193.558,82	129.070,78
4.1.1.8.01.0008 - Regional Norte I	170.269,59	124.920,23
4.1.1.8.01.0009 - Regional Norte II	188.369,25	142.982,76
4.1.1.8.01.0010 - Regional Planalto	228.914,62	121.217,46
4.1.1.8.01.0011 - Regional Pantanal	175.800,73	157.619,28
4.1.1.8.01.0012 - Regional RS	111.086,30	251.494,19
4.1.1.9 - DESPESAS DIVERSAS	69.932,11	23.753,05
4.1.1.9.01 - Despesas Diversas	69.932,11	23.753,05
4.1.1.9.01.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	7.633,66
4.1.1.9.01.0002 - Despesas c/Eventos	18.713,31	5.056,02
4.1.1.9.01.0003 - Perdas Diversas	37.481,24	8,24
4.1.1.9.01.0005 - Custas Judiciais/Processuais	13.721,71	6.748,26

4.1.1.9.01.0006 - Despesas Diversas	15,85	2.136,04
4.1.1.9.01.0007 - Baixa de Bens Obsoletos/Inservíveis	0,00	2.170,83
Total das Despesas	22.193.010,89	17.654.024,13
(=)Superávit/Déficit do período	(596.132,45)	3.023.610,73

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado no Período que apresenta no exercício em referência um déficit de R\$ 596.132,45 (quinhentos e noventa e seis mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos mesmos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2025

CLAUDIO ANSELMO DE SOUZA MENDONÇA

Presidente

CPF: 922.350.503-87

IÊDA MENDES CORRÊA

Contadora

CPF: 401.745.141-15

CRC/DF: 013.720/O-8

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2025**

(Em Reais)

CNPJ 00.676.296/0001-65

	Patrimônio Líquido	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	0,00	0,00	25.121.032,01	28.096.076,94
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	275.772,69	275.772,69
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZAÇÃO AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICT DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	(596.132,45)	(596.132,45)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	0,00	0,00	24.800.672,25	27.775.717,18

CLAUDIO ANSELMO DE SOUZA MENDONÇA

Presidente

CPF: 922.350.503-87

IÊDA MENDES CORRÊA

Contadora

CPF: 401.745.141-15

CRC/DF: 013.720/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nota 1: Contexto Operacional

O SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR foi fundado em 19 de fevereiro de 1981, em Campinas/SP, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada com a nomenclatura de Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES.

Em 26 de novembro de 1988 passou a ser Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, para fins de defesa e representação legal dos docentes, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES - SINDICATO NACIONAL.

O ANDES SINDICATO NACIONAL tem sua sede jurídica e administrativa em Brasília e sua jurisdição em todo o território nacional, exceto no Estado de Santa Catarina.

Tem por finalidade precípua a união, a defesa de direitos e interesses da categoria e a assistência a seus sindicalizados.

Em sua gestão, são observadas as disposições contidas na legislação pertinente, no Estatuto Social, nos atos aprovados no Congresso, CONAD e Reuniões de Diretoria.

Nota 2: Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às Entidades Sindicais, as disposições das Leis 6.404/76, 11.638/07 e alterações.

Nota 3: Principais Práticas Contábeis

As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

- a) As receitas da Entidade são contabilizadas pelo Regime de Caixa e as despesas, em sua maioria, por competência.
- b) A classificação das contas obedece ao disposto nos artigos 178 a 182 da Lei 6.404/76 e alterações;
- c) As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos incorridos até a data do balanço.
- d) Os direitos e as obrigações estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, efetuados com base em documentação comprobatória hábil;
- e) O ANDES-SN é uma entidade sem fins lucrativos e, portanto, goza de imunidade tributária (IOF, IRPJ, CSLL, COFINS). O Sindicato efetua o recolhimento da Contribuição de PIS sobre a folha de pagamento.
- f) Os bens patrimoniais adquiridos são registrados pelo valor de aquisição, conforme a Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, que regulamenta a apuração do IRPJ e da CSLL. Ela estabelece que bens com vida útil superior a um ano e valor unitário acima de R\$ 1.200,00 devem ser obrigatoriamente capitalizados no Ativo Imobilizado e apropriados via depreciação, em vez de

lançados diretamente como despesa. Essa regra está alinhada ao Decreto nº 9.580/2018 (Regulamento do Imposto de Renda), especificamente nos artigos 313 e 322.

- g) O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência dos exercícios;
- h) Fundos para Financiamento de Campanhas de Apoio, Mobilização, Greves, Solidariedade e CNESF - no Passivo: as contribuições recebidas das Seções Sindicais, estão segregadas por fundo com a demonstração dos valores recebidos mês a mês, com os rendimentos auferidos das contas de aplicações financeiras, bem como da aplicação dos recursos, que por sua vez são demonstrados através de uma conta contábil redutora.
- i) O Patrimônio Líquido é representado pelos superávits contábeis e ou diminuído pelos déficits contábeis apurados anualmente desde a sua fundação, sem correção monetária, conforme legislação em vigor. Ressalte-se que patrimônio líquido é um conceito definido na contabilidade (Lei 6.404/76 art. 182) e não reflete a disponibilidade financeira imediata (ver Nota 4).

Nota 4: Disponibilidades

Referem-se a dinheiro em caixa, moedas estrangeiras e demais valores existentes nas contas bancárias (incluindo as de aplicações financeiras) do Sindicato. São valores disponíveis em caixa e Banco ao final do exercício.

Os saldos estão devidamente conciliados com os extratos bancários e apresentam a seguinte composição em 31/12/2025:

	2025	2024
Disponibilidades	28.070.367,21	31.372.248,66
Caixa	121.627,92	297.726,87
Caixa - ANDES	1.737,86	27.891,91
Caixa – FUNDO ÚNICO	9.505,41	10.330,44
Caixa – ANDES – Moedas Estrangeiras	110.384,65	259.504,52
Banco c/Movimento	84.757,73	1.360.540,28
BB c/c 403.726-x (ANDES)	0,00	603.186,47
BB c/c 437.525-4 (CNESF)	0,00	4.711,84
BB c/c 437.864-4 (Eventos)	15.778,14	120.182,17
CEF c/c 51.567-2 (Contrib. Sindical)	5.933,21	5.933,21
BB c/c 23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	0,00	551.220,90
BB c/c 223.926-4 (FNG)	63.046,38	65.484,58
BB c/c 403.727-8 (Fdo Nac. Perm. de Solidariedade)	0,00	9.821,11
Banco c/Aplicações Financeiras	27.863.981,56	29.713.981,51
BB c/403.726-x (ANDES)	711.466,38	2.928.445,43
BB c/437.525-4 (CNESF)	774.738,20	693.816,97
BB c/437.864-4 (Eventos)	4.844,44	986.865,53
BB c/23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	16.642.037,00	14.949.096,46
BB c/223.926-4 (FNG)	1.746,98	1.554,50
BB c/403.727-8 (Fdo Nac. Perm. de Solidariedade)	19.858,34	4.816,84
Investimentos c/16.888.093 (ANDES)	9.709.290,22	10.149.385,78

A moeda funcional é o Real, sendo o saldo em Caixa-Moeda Estrangeira (US\$9.647,58 dólares) e (€8.860 euros), convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio do BACEN vigentes na data das demonstrações contábeis (US\$5,5018 e €6,4679).

Nota 5: Devedores por Empréstimos

Referem-se a valores a receber pelo ANDES-SN, conforme demonstrado:

	2025	2024
Devedores por Empréstimos	581.259,24	94.514,50
FNG – Fundo Nacional de Greve	93.714,50	93.714,50
ADUFEPE - SSind	800,00	800,00
ADUFPA	111.218,99	0,00
ADUEMS	354.448,89	0,00
ADUNIFESP	21.076,86	0,00

O saldo de R\$ 93.714,50 refere-se a saldo de contribuições do ANDES depositadas indevidamente nas contas correntes do FNG.

O valor de R\$ 800,00 refere-se a empréstimo concedido para ADUFEPE no dia 12/05/2016 para pagamento de passagens de estudantes que estavam em Brasília da UFPE e precisavam retornar ao seu estado.

O valor de R\$ 111.218,99 refere-se a saldo de empréstimo concedido para ADUFPA em junho e julho/2025 para devolução em 19 parcelas, sendo que em 2025 foram efetuados os pagamentos de 2 parcelas.

O valor de R\$ 354.448,89 refere-se a saldo de pagamento de despesas da ADUEMS efetuadas pelo ANDES-SN nos meses de julho, agosto e setembro/2025 para devolução em 10 parcelas de R\$ 44.306,11, tendo sido pago o valor de R\$ 88.612,22 no exercício de 2025.

O valor de R\$ 21.076,86 é referente a empréstimo concedido para ADUNIFESP em 18/12/2025.

Nota 6: Devedores da Entidade

São valores a receber pelo ANDES-SN, conforme demonstrado:

	2025	2024
Devedores da Entidade	280.773,14	83.564,07
SSindicais Rateio 41º Congresso – Rio Branco/AC	0,00	1.643,85
SSindicais Rateio 66º CONAD – Campina Grande/PB	0,00	3.422,82
SSindicais Rateio 42º Congresso – Fortaleza/CE	289,27	2.609,97
SSindicais Rateio 67º CONAD – Belo Horizonte/MG	0,00	11.785,53
SSindicais Rateio 15º CONAD Extraordinário	0,00	64.101,90
SSindicais Rateio 43º Congresso – Vitória/ES	40.047,75	0,00
SSindicais Rateio 68º CONAD – Manaus/AM	27.355,12	0,00
Devedores Diversos	213.081,00	0,00

O saldo de R\$213.081,00 em Devedores Diversos é referente a pagamentos efetuados a maior (R\$212.800,00) e em duplicidade (R\$281,00).

Os demais valores demonstrados nesse grupo referem-se a saldo de rateios devidos ao ANDES pelas Seções Sindicais por ocasião das prestações de contas de Congressos e CONAD's diversos.

Nota 7: Créditos Diversos

Valores a receber pelo ANDES-SN, conforme demonstrado:

	2025	2024
Créditos Diversos	13.045,67	13.045,67
SRF – Secretaria da Receita Federal	234,15	234,15
Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00
INSS a Recuperar	7.989,59	7.989,59
ISS a Recuperar	2.810,63	2.810,63
Cheques Devolvidos	0,00	0,00
FGTS a Recuperar	11,30	11,30

O valor de R\$ 234,15 é referente a pagamento de IRRF sobre salários da competência 07/2023 efetuado a maior.

O valor de R\$ 2.000,00 é relativo à caução de aluguel da sala do Regional NORTE I.

O saldo das contas INSS a recuperar (R\$ 7.989,59), ISS a recuperar (R\$ 2.810,63) e FGTS a recuperar (R\$11,30) é composto por pagamentos efetuados a maior aos respectivos órgãos.

Nota 8: Adiantamento a Funcionários

	2025	2024
Adiantamento a Funcionários	72.410,73	65.508,07
Adiantamento de Salários	34.580,20	34.322,56
Adiantamento de Férias	37.830,53	31.185,51

O valor de R\$ 34.580,20 refere-se a saldo de adiantamento concedido aos empregados do ANDES-SN, por época do retorno das férias para desconto do salário em 5 (cinco) vezes.

O saldo de R\$ 37.830,53 é relativo ao pagamento de férias feito em conformidade com o art. 145 da CLT.

Nota 9: Adiantamento a Regionais

	2025	2024
Adiantamento a Regionais	11.626,18	6.832,82
Regional Sul	477,56	125,73
Regional RJ	401,13	301,67
Regional NE I	62,15	297,84
Regional NE II	288,81	0,00
Regional NE III	199,30	(57,19)
Regional SP	2.107,10	0,00
Regional Leste	539,50	32,84
Regional Norte I	0,00	0,00

Regional Norte II	6.061,79	6.105,24
Regional Planalto	616,82	0,37
Regional Pantanal	235,64	0,32
Regional RS	636,38	26,00

Os valores demonstrados são relativos a saldo dos repasses efetuados pelo ANDES-SN para os Regionais e são compostos por valores em espécie, em caixa, contas correntes e aplicações financeiras em 31/12/2025, todos devidamente conciliados com as prestações de contas.

Nota 10: Adiantamentos Diversos

O saldo de R\$ 189.154,650 é composto pelo valor de R\$ 4.830,30 referente a adiantamento concedido às Seções Sindicais para pagamento do INSS (Guia Unificada) e R\$ 184.324,35 relativo a adiantamento concedido a HOTEL VILA GALÉ SALVADOR para despesas com 44º Congresso. São valores a receber de terceiros.

Nota 11: Depósitos Judiciais

Referem-se a Bloqueios/Depósitos Judiciais (R\$ 123.215,00) efetuados em função de Ações e/ou Processos movidos contra o ANDES-SN.

Nota 12: Imobilizado

O Ativo Imobilizado do ANDES apresenta a seguinte composição em 31/12/2025 (ver Nota 3, itens f e i, e Nota 4):

	2025	2024
Ativo Não Circulante	16.892.347,85	13.384.515,37
Imobilizado	16.876.712,34	13.368.879,86
Bens Imóveis	16.969.367,73	13.078.392,88
Edificações	16.085.979,61	12.912.562,79
Reformas em Andamento – Regional NORTE I	0,00	165.830,09
Reformas em Andamento – Regional NE II	378.418,12	0,00
Reformas em Andamento – Regional NE I	504.970,00	0,00
Bens Móveis	3.296.307,47	3.016.223,19
Móveis e Utensílios	1.096.780,59	930.778,93
Biblioteca	555,00	555,00
Máquinas e Equipamentos	747.534,42	739.175,79
Equipamentos de Informática	934.292,58	921.528,99
Equipamentos de Comunicação	517.144,88	424.184,48
(-) Depreciações Acumuladas	(3.388.962,86)	(2.725.736,21)
(-) Dep. Móveis e Utensílios	(174.533,76)	(107.904,36)
(-) Dep. Máquinas e Equipamentos	(62.130,51)	(77.227,23)
(-) Dep. Sistemas de Computação	(5.217,69)	(5.217,69)
(-) Dep. Edificações	(2.659.812,36)	(2.103.220,58)

(-) Dep. Benfeitorias	(6.272,17)	(6.272,17)
(-) Dep. Máq. Motores e Aparelhos - BTNF	(1.118,79)	(1.118,79)
(-) Dep. Eqptos. de Comunicação	(259.372,44)	(175.464,76)
(-) Dep. Eqptos. de Informática	(220.505,14)	(249.310,63)
Bens Intangíveis	15.635,51	15.635,51
Intangível	15.858,27	15.858,27
Programas e Sistemas	15.538,27	15.538,27
Marcas e Patentes	320,00	320,00
(-) Amortização	(222,76)	(222,76)
(-) Amortização Programas e Sistemas	(222,76)	(222,76)

Em 2025 foram adquiridos imóveis para os Regionais NE II, São Paulo, Pantanal e NE I, nos valores de R\$ 340.000,00, R\$ 270.000,00, R\$ 190.000,00 e R\$ 420.000,00, respectivamente.

No decorrer do exercício foram realizadas obras/reformas nos imóveis do Sindicato.

Os valores referentes às obras/reformas que ainda estão sendo realizadas ao final do exercício estão contabilizados em contas próprias do Ativo Imobilizado denominadas “Obras em Andamento” Regional NE I (R\$ 504.970,00) e Regional NE II (R\$ 378.418,12).

Ao final das obras realizadas nos Regionais SUL, NORTE I, RGS, SÃO PAULO PANTANAL e PLANALTO, os valores executados foram transferidos para a conta do Ativo Imobilizado “Edificações” alterando, portanto, o valor dos referidos Imóveis, como segue:

Descrição	Valor de Aquisição	Valor da Obra	Valor Atualizado do Imóvel
Regional SUL	255.000,00	306.668,29	561.668,29
Regional NORTE I	290.000,00	302.720,49	510.720,49
Regional RGS	320.000,00	548.357,16	868.357,16
Regional SP	270.000,00	599.080,13	869.080,13
Regional PANTANAL	190.000,00	346.997,69	536.997,69
Regional PLANALTO	320.000,00	1.637.468,36	1.957.468,36

Foram efetuadas aquisições de Móveis e Utensílios (R\$168.672,56), de Máquinas e Equipamentos (R\$62.121,64), Equipamentos de Informática (R\$135.035,06) e de Equipamentos de Comunicação (R\$99.499,76).

Os bens adquiridos são contabilizados pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, conforme quadro abaixo:

NATUREZA DO BEM	VIDA ÚTIL	TAXA ANUAL
Edificações	25 anos	4% a.a
Móveis e Utensílios	10 anos	10% a.a.
Máquinas e Equipamentos de Escritório	10 anos	10% a.a.
Equipamentos de Informática	05 anos	20% a.a.
Equipamento de Comunicação	05 anos	20% a.a.
Marca	10 anos	10% a.a.

Ressalte-se que os valores contábeis dos bens que compõem o Imobilizado do ANDES não foram compatibilizados com inventário físico em virtude de não ter sido realizado.

Nota 13: Fornecedores Diversos

O saldo de R\$ 162.432,04 é composto por despesas do exercício vigente provisionadas em dezembro/2025 para pagamento em 2026. São valores a pagar.

Nota 14: Obrigações Sociais e Trabalhistas

Saldo de obrigações sociais e trabalhistas devidas pelo ANDES-SN, com a seguinte composição:

	2025	2024
Obrigações Sociais e Trabalhistas	682.247,43	696.203,06
Obrigações Sociais e Trabalhistas	233.100,11	235.759,17
INSS a Recolher	209.001,33	206.779,50
FGTS a Recolher	19.735,13	28.979,67
Empréstimo Consignado - CLT	4.363,65	0,00
Provisão p/Férias e 13º Salário	449.147,32	460.443,89
Provisão p/Férias	340.086,81	347.369,42
Provisão INSS s/Férias	79.051,00	82.003,75
Provisão FGTS s/Férias	26.673,91	27.610,94
Provisão PIS s/Férias	3.335,60	3.459,78

As provisões para férias são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais dos funcionários, acrescidos dos respectivos encargos. Referem-se a valores a Pagar.

Nota 15: Obrigações Fiscais e Tributárias

Saldo de obrigações fiscais e tributárias, como segue:

	2025	2024
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	92.982,12	86.617,79
Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	92.576,51	86.232,65
IRRF s/Salários a Recolher (0561)	64.507,43	55.980,02
IRRF s/Salários a Recolher (0588)	61,44	0,00
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	1.785,67	1.411,92
PIS s/Folha a Recolher (8301)	2.478,22	5.201,23
ISS a Recolher	17.690,82	17.578,97
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	4.501,81	4.376,90
IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	66,34	1.091,81
Mensalidade SINTES/DF	1.484,78	591,80
Obrig. Fiscais e Trib. – FUNDO ÚNICO	405,61	385,14
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	99,83	93,94
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	306,68	291,20

Os saldos referem-se a retenções efetuadas no mês de dezembro/2025 para recolhimento em 2026, ou seja, são obrigações que deverão ser pagas pelo ANDES no exercício seguinte.

Nota 16: Credores da Entidade

	2025	2024
Credores da Entidade	9.177,52	7.632,95
Credores Diversos	9.177,52	7.632,95

O saldo de R\$ 9.177,52 é composto por valores devidos pelo ANDES a terceiros diversos.

Nota 17: Credores por empréstimos

	2025	2024
Credores por Empréstimos	1.116,68	4.936,29
Fundo Único	1.104,52	4.924,13
Fundo Nac. Perm. Solidariedade	12,16	12,16

Os valores referem-se a depósitos devidos aos Fundos e depositados nas contas correntes do ANDES.

Nota 18: Fundos p/Financiamento de Campanhas de Apoio, Mobilização, Greves, Solidariedade e CNESF

Saldo dos recursos financeiros dos Fundos administrados pelo ANDES, devidamente conciliados com os extratos bancários, apresentando a seguinte composição em 31/12/2025:

COMPARATIVO DO ATIVO E DO PASSIVO			
ATIVO			PASSIVO
C/C	Fundo	Saldo em Caixa, conta corrente e Aplicações Grupo 1.1.1	Fundos p/Financiamento de Campanhas Grupo 2.1.1.4/2.1.2.1
BB – 223.926-4	FNG	R\$ 64.793,36	R\$ 64.793,36
BB – 437.525-4	CNESF	R\$ 774.738,20	R\$ 774.738,20
BB – 23.926-7	FUNDO ÚNICO	R\$ 16.651.542,41	R\$ 16.651.542,41
BB – 403.727-8	FDO NAC PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	R\$ 19.858,34	R\$ 19.858,34
Total do Ativo		R\$ 17.510.932,31	Total do Passivo
			R\$ 17.510.932,31

Nota 19: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, que ao final de 2024 era de R\$ 28.096.076,94 passou para R\$ 27.775.717,18 no exercício de 2025, conforme demonstrado:

Patrimônio Líquido em 31/12/2024	28.096.076,94
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	275.772,69
(-) Déficit apurado no exercício	(596.132,45)
Patrimônio Líquido em 31/12/2025	27.775.717,18

O valor de R\$ 275.772,69 refere-se a ajustes decorrentes de variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutivas que não foram registrados no exercício de competência sendo, portanto, apurado direto no patrimônio líquido na conta contábil - Ajustes de exercícios anteriores.

Nota 20: Sobre o déficit em 2025

O resultado contábil apurado no exercício de 2025 apresentou déficit total de R\$ 596.132,45, sendo que no 1º semestre/2025 esse resultado foi de déficit de R\$653.719,23 e no 2º semestre/2025 de superávit de R\$57.586,78, conforme demonstrativos apresentados.

O déficit apurado foi significativamente influenciado pelos pagamentos de reforma/obras da Regional Planalto contabilizadas em 2025 como despesas do ANDES-SN, no valor total de R\$542.090,23 (Ver Nota 3f e Prestações de Contas Aprovadas no 68º CONAD). Esse valor corresponde a 83% do déficit apurado no 1º Semestre e a 91% do déficit total do exercício de 2025. Os referidos pagamentos foram efetuados durante o 1º semestre/2025 e muitos deles no mês de maio/2025 (Ver Nota 21).

Cabe observar que o valor de R\$542.090,23 da Regional Planalto, foi contabilizado como despesas do ANDES-SN no exercício de 2025 devido ao fato de que os pagamentos da referida obra já haviam sido incorporados ao Ativo Imobilizado do ANDES-SN em 31/12/2024.

Nota 21: Sobre o déficit em maio de 2025

Conforme demonstrativo, o mês de maio apresentou déficit de R\$ 651.726,03. Contribuíram especialmente para este resultado alguns elementos de despesas que ficaram acima da média do ano:

1. Hospedagem (diretoria, seções sindicais até 50 e art. 41º para o 68º Conad, IV Seminário Integrado do GTPCEGDS, Reunião do GTO e a participação de cinco pessoas na I Conferência Internacional Contra o Neoliberalismo Educacional no México, conforme deliberação do 43º CONGRESSO);
2. Manutenção e Reparos Bens Imóveis (referente à reforma na Regional Planalto, conforme nota 20);
3. Serviços Gráficos (reimpressão de edições da revista Universidade e Sociedade);
4. Comissão Eleitoral Central – CEC (despesas com hospedagem, diárias e passagens da CEC assim como de integrantes das chapas que participaram do debate eleitoral);
5. Despesas com Regionais (Organização de eleições nas Regionais);

6. Diárias/Auxílios - Diretores (referentes a viagens internacionais aprovadas no 43º Congresso, I Conferência Internacional Contra o Neoliberalismo Educacional no México e X Congresso de Sud Éducation na França).
7. Material de Consumo (referente à reforma na Regional Planalto, conforme nota 20);
8. Despesas Tributárias - IPTU/IR/ Impostos e Taxas Diversas (registro da compra do imóvel da Regional São Paulo);
9. Transportadoras e Fretes (despesas com envio de cédulas eleitorais);

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2025

Claudio Anselmo de Souza Mendonça

Presidente

CPF: 922.350.503-87

Iêda Mendes Corrêa

Contadora

CPF: 401.745.141-15

CRC/DF 013.720/O-8



Diretoria do ANDES-SN

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2027

TR – 36

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. O 69º CONAD aprova a previsão orçamentária para 2027.

Receita	2027
Receita Total	22.082.729,99
Receita de Contribuições	20.855.218,16
Receita de aplicações financeiras	1.200.000,00
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)	27.511,83
Despesas	2027
Alimentação	160.000,00
Aluguel de Bens Imóveis	50.000,00
Anúncios Diversos	10.000,00
Assessoria Contábil - PJ	172.500,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	990.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	480.000,00
Assessoria Parlamentar - PJ	75.000,00
Assessoria Técnica em Informática e Tecnologia	183.000,00
Assinaturas e Periódicos	3.000,00
Comissão Eleitoral – CEC	405.000,00
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 2º 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	330.000,00
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi, Uber e Ressarcimento	315.000,00
Contribuições – Associação Amigos da Luta dos Sem-Teto	54.000,00
Contribuições – Aud. Cidadã da Dívida	54.000,00
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	54.000,00
Contribuições – Movimento Pela Soberania Popular na Mineração -MAM	54.000,00
Contribuições – DIEESE	50.000,00
Contribuições Diversas	150.000,00
Correios e Telégrafos	30.000,00

Custas e Emolumentos	45.000,00
Despesas com Regionais	2.300.000,00
Despesas Diversas	135.000,00
Despesas Financeiras	42.000,00
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	130.000,00
Depreciação de Bens Móveis e Imóveis	950.000,00
Diárias Convidados/ Funcionários	250.000,00
Diárias/Auxílio - Diretores	980.000,00
Energia Elétrica	85.000,00
Estacionamentos / Pedágios	6.000,00
Hospedagem	1.600.000,00
INSS s/Serviços (Andes/regionais)	20.000,00
Internet / TV a Cabo / Google Zoom	70.000,00
Locação de Equipamentos e Veículos	150.000,00
Manutenção e Reparos Bens Móveis	15.000,00
Manutenção e Reparos Bens Imóveis	200.000,00
Material de Consumo	250.000,00
Passagens Aéreas e Terrestres	3.200.000,00
Pesquisadores - Bolsistas	100.000,00
Pessoal e Encargos	5.600.000,00
Publicações (Informandes impressos/ Cartilhas)	200.000,00
Reembolso de quilometragem	25.000,00
Repasse Fundo Único	417.000,00
Revista - Universidade & Sociedade	120.000,00
Saúde e segurança do Trabalho /SST	12.000,00
Seguros em Geral	35.000,00
Serviços de Produção de Mídias (Cajuína Produções)	80.000,00
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	270.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PF	70.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PJ	380.000,00
Telefone	45.000,00
Transportadoras e Fretes	70.000,00
Total de despesas	21.471.500,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 44º CONGRESSO DO ANDES-SN

TR – 37

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. O 69º CONAD aprova a prestação de contas do 44º CONGRESSO DO ANDES-SN.

DESPESAS 44º CONGRESSO	ANDES-SN
<i>Especificação</i>	RATEIO
1-PESSOAL	Valor R\$
ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria, Imprensa e CPD)	
Passagens Aéreas/ Terrestre	22.802,35
Hospedagem	50.047,34
Diárias	25.070,00
Hora extras	60.000,00
Subtotal	157.919,69
2 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	Valor R\$
Caderno de texto (papel, toner e transporte)	5.892,25
Balão	7.960,00
Banner	14.288,03
Arte dos Cartazes/Faixas / Crachás /Banners	6.200,00
Cartazes/Banners / Faixas e Backdrop	21.169,60
Reprografia	25.000,00
Subtotal	80.509,88
3 – INFRAESTRUTURA - Estrutura Física	Valor R\$
Locação Mesas	9.718,55
Mobiliário	7.563,98
Apresentação Cultural	12.600,00
Locação de Cadeiras Estofadas	54.643,05
Estrutura/Palcos/Tendas	0,00
Climatização para Tendas	0,00
Geradores para Climatização/Som/luz e Led	0,00

Locação de Extintores	2.407,00
Equipamentos (Iluminação/Sonorização/projetores/energia)	66.439,84
Subtotal	153.372,42
4.Prestação de Serviços	Valor R\$
Filmagem	9.960,00
Lanches	105.000,00
Serviços Enfermagem/ Ambulância	22.920,00
Cadeira de Rodas	1.542,99
Serviço de Transporte	10.800,00
Sanitização e Higienização	6.493,00
Aluguel de Bebedouro/Águas	10.100,00
Locação Banheiros	30.350,00
Locação de Máquina de Café /Café	25.110,00
Aluguel de Impressoras/ Toner	9.367,00
Aluguel de Totens de Tomadas	4.600,00
Aluguel de Equipamentos	2.400,00
Intérprete de Libras	11.600,00
Seguranças e brigadista	7.553,00
Serviço de Limpeza	4.900,00
Serviço de Segurança Noturno	7.500,00
Espaço Saúde	8.458,20
Serviço de Paisagismo	3.515,00
Produção e Eventos	17.000,00
Serviços Monitores	60.000,00
Frete/Transporte	13.919,04
Espaço de Convivência (Alimentação, Pessoal, Transporte e Material Pedagógico)	24.436,58
Subtotal	397.524,81
5.Material de Consumo	Valor R\$
Material de Escritório e expediente	3.372,70
Material Elétrico	20.969,27
Material de Limpeza	11.211,60
Açúcar/chá /Mexedores e Adoçante	1.440,12
Subtotal	36.993,69
6.Material distribuído aos delegados e observadores	Valor R\$
Camisas	20.720,00
Fitas	649,00
Bolsas	31.920,00
Lápis	1.580,00
Bottons	2.962,00
Guia do Congressista	3.465,00
Cartões de votação e de camiseta/bolsa	1.280,00

Crachá	3.700,00
Subtotal	66.276,00
7.COMISSÃO ORGANIZADORA	Valor R\$
Diárias	10.440,00
Passagens Aéreas	22.361,15
Hospedagem	18.951,24
Subtotal	51.752,39
8.Despesa c/ transporte de um/a delegado/a das S. Sindicais c/ menos de 100 filiadas/os.	Valor R\$
ADUFRA - NORTE II	1.268,05
ADUC- NE II	2.445,53
SINDUNDF - Planalto	1.432,39
SESUNIPAMPA - RS	4.422,17
Subtotal	9.568,14
9.Delegados/as Eleitos/as Conforme do Art. 41 Inciso 8 parágrafo 5 (via secretarias regionais)	Valor R\$
Docentes UFG/ Diárias	7.560,00
Docentes UFG/ Passagens	8.716,14
Docentes UFG/ Hospedagens	12.136,32
Docentes APUB/ Diárias	9.900,00
Docentes APUB/ Passagens	0,00
Docentes APUB/ Hospedagens	0,00
Docentes UFPE/ Diárias	7.560,00
Docentes UFPE/ Passagens	9.320,11
Docentes UFPE/ Hospedagens	11.315,49
Docentes UFRN/ Diárias	1.260,00
Docentes UFRN/ Passagens	1.946,75
Docentes UFRN/ Hospedagens	2.213,89
Subtotal	71.928,70
10.Despesa c/ transporte de um delegado das Sindicais c/ menos de 50 filiados.	Valor R\$
Docentes FAETEC/ Diárias	1.260,00
Docentes FAETEC/ Passagens	1.719,34
Docentes FAETEC/ Hospedagens	1.928,29
Docentes SINDFAMES/ Diárias	1.260,00
Docentes SINDFAMES/ Passagens	2.167,48
Docentes SINDFAMES/ Hospedagens	2.235,37
Docentes ADCAJ/ Diárias	1.080,00
Docentes ADCAJ/ Passagens	798,28
Docentes ADCAJ/ Hospedagens	1.704,23
Subtotal	14.152,99
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS	1.039.998,71

ESPAÇOS DELIBERATIVOS DO ANDES-SN: A NECESSIDADE DE CONSTRUÍRMOS UMA PROPOSTA PARA ALTERAÇÕES NO FORMATO E METODOLOGIA DOS CONGRESSOS DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

Nesses 45 anos de história, o ANDES-SN vem aperfeiçoando seus espaços deliberativos - as últimas alterações ocorreram entre 2019 e 2024, quando a categoria aprovou resoluções que alteraram o funcionamento e metodologia dos Congressos e CONADs.

Sobre nossos espaços deliberativos, o art. 15 do Estatuto do ANDES-SN define as atribuições do Congresso: “I – estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º; II – decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões de exclusão de sindicalizado(a)s tomadas pelas S.SIND ou ADs-S.SIND.; III – decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da Diretoria, que constarão obrigatoriamente de sua pauta; IV – estabelecer a contribuição financeira do(a)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL; V – alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto; VI – referendar ou homologar a constituição de S.SIND, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45; VII – elaborar o regimento das eleições da DIRETORIA, conforme o disposto no art. 52; VIII – decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL a organizações nacionais e internacionais, conforme o disposto no art. 65; IX – referendar as alterações verificadas nos regimentos das S.SIND ou AD-S.SIND, observado o disposto no art. 45; X – criar, indicando seus(suas) componentes, ou extinguir comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões”.

Já o CONAD tem a atribuição de aprovar as contas do sindicato e atualizar as deliberações do Congresso que o antecedeu. Conforme o art. 23 são suas atribuições: “I – deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do Congresso, lhe forem atribuídas, no limite desta atribuição; II – implementar o cumprimento das deliberações do Congresso; III – regulamentar, quando necessário, as deliberações do Congresso; IV – exercer as funções de conselho fiscal do ANDES-SINDICATO NACIONAL; V – examinar e aprovar, em última instância, os relatórios financeiros, as prestações de contas e as previsões orçamentárias apresentadas pela DIRETORIA; VI – decidir sobre os recursos interpostos às decisões da DIRETORIA; VII – convocar, extraordinariamente, o Congresso; VIII – apreciar e deliberar, em grau de recurso, as penalidades de advertência e a suspensão aplicadas à(o)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, conforme o disposto no art. 11; IX – criar comissões e grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes, bem como, havendo motivação para tanto, extingui-las; X – alterar a contribuição financeira do(a)s sindicalizado(a)s, ad referendum do Congresso subsequente; XI – homologar a constituição das S.SIND, ou as alterações nos seus regimentos, ad referendum do Congresso.”

O Estatuto do ANDES-SN indica os objetivos das nossas principais instâncias deliberativas, mas são os regimentos dos Congressos e CONADs que regulam funcionamento, cronograma e metodologia desses eventos. Logo, qualquer alteração na estrutura dessas instâncias impacta, de alguma forma, o regimento desses espaços.

Alguns elementos da conjuntura trouxeram novamente o debate sobre modificações de nossos espaços deliberativos: as intervenções nas IFES durante o governo Bolsonaro e a forma violenta com que as(os) reitoras(es) interventoras(es) evidenciaram uma dinâmica autoritária e de perseguição política em nossas instituições de ensino, além da intensificação do nosso trabalho e a necessidade de darmos respostas rápidas à intensificação dos ataques aos nossos direitos, aos serviços públicos e a nossa carreira.

Devido à necessidade de aprofundar o debate sobre essas mudanças em nossos espaços formativos, deliberativos e organizativos, aprovamos o II Seminário Nacional de Questões Organizativas,

Administrativas, Financeiras e Políticas do ANDES-SN e o 16º CONAD Extraordinário. Considerando os debates feitos ao longo do II Seminário, ocorrido entre 22 e 24 de maio, faz-se necessário que o 69º CONAD aprove a criação de uma comissão de trabalho com a finalidade de elaborar e apresentar, no 16º CONAD Extraordinário, uma proposta de alterações no formato dos nossos espaços deliberativos. Busca-se, dessa forma, estabelecer as condições para que consigamos avançar mais ainda no aprimoramento de sua organização e funcionamento em 2026.

TR – 38

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Criar Comissão para construir proposta de alteração no formato e metodologia dos Congressos do ANDES-SN, a ser apresentada no 16º CONAD Extraordinário para avaliação e deliberação no 45º CONGRESSO;

1.1. A comissão será composta por...;

1.2. A comissão terá prazo até o envio do Caderno de Textos do 16º CONAD Extraordinário para apresentar sua proposta.

TEXTO 39

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Adriana Lourenço da Silva - ADUFFPel; Adriana Penna (ADUFF-SS); Adriano Figueiró (SEDUFMS-SS); Agatha Justen (ADUFF-SS); Airton Paula Souza (ADUFS/SE-SS); Alair Silveira (ADUFMAT); Albany Mendonça (APUR-SS); Aldi Nestor de Souza (ADUFMAT); Aloízio Soares (ASPUV-SS); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET/MG-SS); Angela M. Soares Ferreira (ASPUV-SS); Angélica Lovatto (ADUNESP-SS); Antônio Cláudio Costa (ADUFU-SS); Antônio José Mahye (ADURRJ-SS); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP-SS); Armando Wilson Tafner Júnior (SINDUNIFESSPA); Beatriz Tupinambá Freitas (ADUFS/SE-SS); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET/MG-SS); Carlos Anaruma (ADUNESP-SS); Carlos Domingos da Silva (ADUR-RJ); Catharina Marinho Meirelles (ADUFF); Célia Otranto (ADURRJ-SS); Claudete Sampaio (ADUFS-SS); Cláudio Gurgel (ADUFF) ; Edmundo de Drummond Alves Júnior (ADUFF); Einstein Aguiar - ADUFMAT; Elizandra Garcia da Silva (ADUFF); Fábila Heluy Caram (SINDCEFET/MG-SS); Fabiane Adela Tonetto Costas (SEDUFMS-SS); Fábio Kazuo Ocada (ADUNESP-SS); Fernanda Ribeiro (ASPUV-SS); Gabriel Muñoz Palafox (ADUFU-SS); Gerson Rodrigues da Silva (ADUFMAT); Glaucia Soares Barbosa (ADUEMG-SS); Huener Silva Gonçalves (SINDCEFET/MG-SS); Igor Mota Morici (SINDCEFET/MG-SS); Jacira Maria Machado de Oliveira (ADUFF) ; Jairo Paes Selles (ADUFF) ; Janete Luzia Leite (ADUFRJ-SS); João da Costa Chaves (ADUNESP-SS); Jonas Lirio Gurgel (ADUFF) ; José Airton de Paula (ADUFMAT); José Domingues G. Filho (ADUFMAT-SS); José Ricardo Silva (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADURRJ-SS); Júlio Carlos Figueiredo (ADUFF); Lúcia Emília Letro Ribeiro (SINDCEFET/MG-SS); Luís Mauro Magalhães (ADURRJ-SS); Marcelo Massayoshi Ueki (ADUFS/SE-SS); Márcia Montanari (ADUFMAT) ; Maria das Graças Soares Floresta (ASPUV-SS); Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi (ADUFRJ-SS); Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT); Marluce Aparecida Souza Silva (ADUFMAT); Máuri de Carvalho (UFES) ; Mauricio Farias Couto (SINDUFSB); Milney Chasin (SINDCEFET/MG-SS.); Milton Vieira do Prado Júnior (ADUNESP-SS); Monica Aragona (ADUFMAT); Monica Pirozi (ASPUV-SS.); Nelson Teixeira de Carvalho (ADUFF); Olinto Silveira Alves Filho (ADUFS/SE-SS); Oneize Amoras (ADUFS-SS); Onice Terezinha Dal'Oglio (ADUFMAT); Paulo Antônio Cresciulo de Almeida (ADUFF); Roberto Boaventura de Sá (ADUFMAT); Rondnelly Diniz Leite (SINDCEFET/MG); Rosimê Meguins (ADUFPA-SS); Samuel França Alves (SINDCEFET/MG-SS); Sandra Menezes Walmsley (ADUFS/SE-SS); Vinícius Machado

ERRO NA PLENÁRIA DO 44º CONGRESSO EXCLUI TESE EQUIVOCAMENTE E IMPEDE A PARTICIPAÇÃO DE SEUS SIGNATÁRIOS NO SEMINÁRIO DE CAMPINAS

TEXTO DE APOIO

Nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2026, o ANDES-SN realizou o *II Seminário Nacional de Questões Organizativas, Administrativas, Financeiras e Políticas*, no campus da Unicamp, em Campinas/SP. Entre este e o *I Seminário* dedicado ao tema, realizado na cidade de São Paulo, em novembro/2025, o ANDES-SN promoveu, em março de 2026, o *44º Congresso Nacional*, em Salvador/BA.

Estas informações são relevantes na medida em que entre ambos os Seminários, o Sindicato realizou um dos dois principais eventos deliberativos da categoria docente. Como **instância deliberativa máxima**, o Congresso Nacional do ANDES-SN não somente é responsável pela aprovação da política da entidade, mas, também, qualifica-se como o mais representativo da manifestação da base do sindicato, pois assegura o direito ao voto à proporcionalidade dos sindicalizados por seção sindical.

No 44º Congresso Nacional, dando sequência a uma prática já consolidada dentro do ANDES-SN, foi aprovado o artigo 21 do Regulamento (pág. 33 do Relatório Final), no qual foi estabelecido: “Dos relatórios consolidados que serão apresentados às Plenárias do 44º CONGRESSO constam, necessariamente: I - as propostas aprovadas por maioria simples; II – **as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos**” (Grifos nossos).

Nesta condição, o TR 92, intitulado *Sobre Intolerância e Perseguição Político-Sindical: quando a política do cancelamento interdita a crítica e a participação*, preencheu a exigência para ser discutido em Plenária. A apreciação pela Plenária do tema IV, entretanto, foi comprometida pelo avanço da hora e, nestas condições, foi postergada para um CONAD Extraordinário e, antecedendo a este, para debate no II Seminário, dedicado ao tema.

Surpreendentemente, os signatários do TR 92 não foram convidados para apresentar o conteúdo do TR no mesmo espaço e tempo que os demais TRs na mesma condição. Questionada – publicamente – em duas ocasiões sobre ‘por quê’ o TR 92 não teve o mesmo tratamento dispensado aos demais TRs sobre o tema, a Diretoria não apresentou NENHUMA resposta, esclarecimento ou justificativa, ignorando os direitos dos sindicalizados assim como as obrigações que tem na qualidade de direção executiva.

O erro, com a consequente exclusão dos signatários do TR 92, fica claro com a leitura do Relatório do 44º Congresso do ANDES-SN.

Na Ata da Plenária do Tema IV se vê que, ao se iniciar o debate do TR 79, foi apresentada uma questão de ordem pelo prof. Daniel Augusto Pereira (ADUFLA), que, como coordenador da mesa do Grupo Misto 1, percebeu que houve um erro na consolidação. Disse que houve uma proposta que foi acordada, que ficou no cabide, que incluiu dois novos itens e que não apareceu no relatório consolidado. Em seguida, ele leu a proposta de modificação do Grupo, no sentido de **que os temas e propostas de TR do Tema IV relacionados às questões financeiras, administrativas, organizativas apresentados no 44º Congresso do ANDES-SN, e que apontassem possíveis mudanças estruturantes, fossem debatidos em seminário preparatório para o CONAD Extraordinário, em Brasília, no primeiro semestre de 2026, “garantindo a presença de um(a) dos(as) signatários(as) destes, dos TA e TR supracitados sejam reapresentados no CONAD Extraordinário sobre questões organizativas, políticas, administrativas e financeiras do ANDES-SN”**. No entanto, ao listar os textos, o TR 92 não aparece, o que é incompreensível, já que este apresenta propostas organizativas como, por exemplo, o de “Assegurar que os eventos nacionais sejam organizados a partir de reunião deliberativa dos plenos

dos GT demandados e setores, de maneira a garantir composições de Mesas com posições distintas e rompendo com o monólogo”. O equívoco fica mais evidente na Ata, logo em seguida, quando o mesmo proponente, na mesma fala, afirma que “o TR que foi aprovado na discussão (do Grupo Misto) deveria substituir **“todos os TRs, do 79 até o TR 95”**”.

Ainda segundo a Ata, esta formulação serviu para a deliberação pela Plenária, que procedeu a votação, com duas opções: 1) aceitar essa proposta de resolução que dá conta e reapresenta todos os temas e TRs para o seminário preparatório e o CONAD extraordinário, ou 2) realizar debate de item por item dos TRs; saindo a primeira vencedora.

Desta maneira, o atropelo às deliberações congressuais/regulamentais ocorreu não somente na atitude discricionária quanto à exclusão do TR 92 do direito à exposição, defesa e discussão de maneira isonômica, mas, também, pelo desrespeito às determinações congressuais.

Neste sentido, este TR visa a reparação do erro cometido, no sentido de incorporar também o TR 92 apresentado no 44º Congresso, bem como a participação de seus signatários, na programação do CONAD Extraordinário.

Além disso, os signatários decidiram também por reencaminhar o TR 92 para o 69º CONAD, como uma tentativa de resgatar esta discussão, excluída erroneamente da Plenária, tão necessária quanto urgente com relação à democracia interna no nosso Sindicato.

Seguindo as orientações da Circular nº 134/2026, que Convoca o 69º CONAD do ANDES-SN, e que prevê que “no caso do assunto já ter sido discutido em eventos anteriores, deverá ser apresentada nova versão com argumentação que justifique a reapresentação do tema”, os signatários decidiram também por reproduzir (abaixo) o TR 92 que foi apresentado no 44º Congresso do ANDES SN, como uma tentativa de resgatar esta discussão, excluída erroneamente da Plenária do Tema IV, daquele Congresso, tão necessária quanto urgente com relação à democracia interna no nosso Sindicato.

TR 92 – 44º Congresso do ANDES-SN

SOBRE INTOLERÂNCIA E PERSEGUIÇÃO POLÍTICO-SINDICAIS: quando a política do cancelamento interdita a crítica e a participação

Contribuição do(a)s professore(a)s

Adriana Lourenço da Silva - ADUFFPel; Adriana Penna (ADUFF-SS); Adriano Figueiró (SEDUFMS-SS); Agatha Justen (ADUFF-SS); Airton Paula Souza (ADUFS/SE-SS); Alair Silveira (ADUFMAT); Albany Mendonça (APUR-SS); Aldi Nestor de Souza (ADUFMAT); Aloizio Soares (ASPUV-SS); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET/MG-SS); Angela M. Soares Ferreira (ASPUV-SS); Angélica Lovatto (ADUNESP-SS); Antônio Cláudio Costa (ADUFU-SS); Antônio José Mahye (ADURRJ-SS); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP-SS); Armando Wilson Tafner Júnior (SINDUNIFESSPA); Beatriz Tupinambá Freitas (ADUFS/SE-SS); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET/MG-SS); Carlos Anaruma (ADUNESP-SS); Carlos Domingos da Silva (ADUR-RJ); Catharina Marinho Meirelles (ADUFF); Célia Otranto (ADURRJ-SS); Claudete Sampaio (ADUFS-SS); Cláudio Gurgel (ADUFF) ; Edmundo de Drummond Alves Júnior (ADUFF); Einstein Aguiar - ADUFMAT; Elizandra Garcia da Silva (ADUFF); Fábila Heluy Caram (SINDCEFET/MG-SS); Fabiane Adela Tonetto Costas (SEDUFMS-SS); Fábio Kazuo Ocada (ADUNESP-SS); Fernanda Ribeiro (ASPUV-SS); Gabriel Muñoz Palafox (ADUFU-SS); Gerson Rodrigues da Silva (ADUFMAT); Glaucia Soares Barbosa (ADUEMG-SS); Huener Silva Gonçalves (SINDCEFET/MG-SS); Igor Mota Morici (SINDCEFET/MG-SS); Jacira Maria Machado de Oliveira (ADUFF) ; Jairo Paes Selles (ADUFF) ; Janete Luzia Leite (ADUFRJ-SS); João da Costa Chaves (ADUNESP-SS); Jonas Lirio Gurgel (ADUFF) ; José Airton de Paula (ADUFMAT); José Domingues G. Filho (ADUFMAT-SS); José Ricardo Silva (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADURRJ-SS); Júlio Carlos Figueiredo (ADUFF); Lúcia Emília Letro Ribeiro (SINDCEFET/MG-SS); Luís Mauro Magalhães (ADURRJ-SS); Marcelo Massayoshi Ueki (ADUFS/SE-SS); Márcia Montanari (ADUFMAT) ; Maria das Graças Soares Floresta (ASPUV-SS); Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi (ADUFRJ-SS); Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT); Marluce Aparecida Souza Silva (ADUFMAT); Máuri de Carvalho (UFES) ; Mauricio Farias Couto (SINDUFSB); Milney Chasin (SINDCEFET/MG-SS.); Milton Vieira do Prado Júnior (ADUNESP-SS); Monica Aragona (ADUFMAT); Monica Pirozi (ASPUV-SS.); Nelson Teixeira de Carvalho (ADUFF);

Olinto Silveira Alves Filho (ADUFS/SE-SS); Oneize Amoras (ADUFS-SS); Onice Terezinha Dal'Oglio (ADUFMAT); Paulo Antônio Cresciulo de Almeida (ADUFF); Roberto Boaventura de Sá (ADUFMAT); Rondnelly Diniz Leite (SINDCEFET/MG); Rosimê Meguins (ADUFPA-SS); Samuel França Alves (SINDCEFET/MG-SS); Sandra Menezes Walmsley (ADUFS/SE-SS); Vinícius Machado Pereira dos Santos (ADUFMAT); Waldyr Lins de Castro (ADUFF); Wilma Pessôa (ADUFF); Zenilde Moreira (ADUFERPE-SS).

Nossa história dentro das nossas Universidades se confunde com nossa história como militantes dentro do Andes-SN. Desde o princípio da nossa carreira docente, nos engajamos no fortalecimento desse Sindicato – seus princípios e valores. Orgulhosos, não somente fomos nos somando às lutas da categoria docente, mas fomos construindo a nossa própria – e ousada – experiência sindical, pautada pela democracia de base, pela capilaridade organizativa e pela independência política e financeira. Neste processo, aprendemos tanto a disciplina e o método militante quanto a radicalidade da democracia interna, capazes de assegurar, simultaneamente, o embate político duro e a convivência sindical respeitosa.

Desta maneira, mesmo que em tempos pessoais distintos e seções sindicais distantes, **a defesa do Andes-SN combativo, classista, democrático e de base se impõe hoje como uma exigência estratégica** de organização da categoria diante de um conjunto de práticas que, ao longo dos últimos anos, fere os princípios e o método arduamente construídos nas lutas dos anos 1980.

Lamentavelmente – como sabemos –, o reformismo e/ou transformismo não constituem experiência excepcional na história das organizações da classe trabalhadora. Tampouco desconhecemos suas consequências sobre as lutas dos trabalhadores, independente do tempo e/ou país.

No caso brasileiro, as experiências com o PT e a CUT estão cravadas na história da classe trabalhadora em geral e na categoria docente em particular. Se em 2003, nosso Sindicato foi resistência contra a reforma da Previdência e, em 2004, protagonista da Coordenação de Luta que deu origem à CSP-Conlutas, a partir do início dos anos 2010, a combatividade do Andes-SN e sua militância foi se distinguindo pela progressiva adesão à lógica da política institucional e da ‘flexibilização’ da radicalidade classista. Este processo, contudo, não pode ser creditado exclusivamente às divergências quanto às relações com os governos petistas e a caracterização do impeachment de Dilma Rousseff. Ao longo dos anos seguintes, **o ambiente sindical do Andes-SN, outrora atravessado por embates políticos duros e apaixonados – porém respeitosos –, foi progressivamente substituído pela interdição da fala e pela hostilidade àqueles que pensam diferente, assim como avançou para a violência política da desqualificação grosseira e perseguição de seus opositores.**

Tomando-se em conta somente os eventos nacionais, o Congresso de 2016 (Curitiba-PR), inaugurou uma prática sindical extremamente hostil, de intolerância política, que foi se aprofundando ao longo dos anos.

Naquele ano, o 35º Congresso do Andes-SN foi palco de uma das primeiras manifestações de intolerância, de hostilidade, de desqualificação da crítica e de interdição do contraditório. Naquela ocasião, uma intervenção, questionando a existência de pesquisas sobre a experiência de cotas para graduação como condição para avaliar a aprovação da extensão de cotas para a pós-graduação, foi considerada como um questionamento racista, de ‘um branco, de olhos azuis’, que não tinha ‘lugar de fala’. Naquele Congresso, não somente questionamentos comuns no ambiente acadêmico foram criminalizados e manifestações hostis foram presenciadas, senão que a interdição da fala foi feita através de um recurso que, depois, foi se tornando recorrente: **a)** inscrições massivas (e geralmente agressivas), desautorizando quem ousasse pensar diferente; **b)** o silêncio cúmplice das diretorias; **c)** o impedimento procedimental do contraditório; isto é, a ordem das inscrições é estabelecida a partir do ‘acolhimento’ pela Mesa diretora e, depois, pela apreciação pela Plenária quanto a realização de outros blocos de intervenções.

Assim, a intolerância e a interdição do contraditório foram prosperando dentro do Sindicato e, apesar das denúncias (inicialmente de um pequeno número de docentes), foram agravando as condições mais elementares de debate e convivência sindical, promovendo um ambiente punitivo e de crescente hostilidade.

Em março de 2017, na 1ª Etapa do Curso Nacional de Formação Política e Sindical do Andes-SN (Fortaleza-CE), companheiros foram constrangidos e hostilizados por manifestarem-se em desacordo com a forma como as questões de gênero e sexualidade estavam sendo discutidas e encaminhadas pelo

Sindicato. Em janeiro de 2019, o 38º Congresso do Andes-SN (Belém-PA) – justo após a implementação da reforma trabalhista do governo Temer e a posse de Jair Bolsonaro – dedicou mais tempo à discussão sobre a formalização da paridade para a composição das futuras Diretorias do Sindicato do que aos ataques do capital e do governo à Universidade Pública e aos trabalhadores. Além dessa falta de sintonia com a realidade, o descalabro foi tão grande que uma das militantes – aos gritos – exigiu que as portas do auditório fossem fechadas para que os homens não pudessem sair. Esta cena patética contou com o silêncio da Mesa e a omissão do então presidente do Andes-SN. Foi necessário que um militante pedisse a palavra e instasse a Diretoria a se posicionar firmemente diante do que estava ocorrendo: a censura explícita e a tentativa de impedir quem desejava sair do recinto – uma situação impensada poucos anos antes. O Presidente do momento, após a reprimenda pública, foi obrigado a manifestar-se e solicitar civilidade. Esse triste episódio deveria ser esquecido e lembrado somente como algo a não se repetir, correto? Parece que não. Em evento recente (São Paulo-SP, 2025), o ex-presidente que levou a reprimenda pública, em uma fala, declarou que houve um enorme acerto da sua Diretoria em pautar a paridade para a composição de chapas para concorrer à Direção do Andes-SN, e completou chamando a atenção para as “pessoas” que queriam impedir que isso acontecesse. Uma falsificação brutal do ocorrido.

No 64º CONAD (Brasília-DF, 2019), apresentamos o TR 32 intitulado *Não é tática, é recuo. Para trás, nem para pegar impulso!*, no qual já alertávamos sobre os rumos que as Diretorias do Sindicato estavam imprimindo às discussões, com a sobreposição da política identitária sobre a política de classe. Este TR, que nos rendeu ainda mais hostilidades, reiterava que nossas divergências residiam na forma, não no conteúdo:

É nessa dinâmica que as denúncias de violência de gênero, raça, etnia e tantas outras passaram a ganhar independência cada vez maior em relação à luta de classes. Esse fenômeno carrega em si **grande contradição, distancia-se do combate à exploração de classe**, apoiada na propriedade privada dos meios de produção, ao mesmo tempo em que explícita os crimes decorrentes de uma lógica que se funda sobre o imperativo da propriedade privada, na qual prevalecerá sempre o patriarcado e o machismo, os quais, sem dúvida, precisam ser enfrentados, combatidos e denunciados. Diante deste quadro, **acabamos por entrar numa disputa intraclasse que mais nos divide do que nos unifica**. Além disso, presta um grande serviço à classe dominante: opera na fragmentação da classe trabalhadora enquanto totalidade histórica e produto de interesses antagônicos e inconciliáveis.

Apesar dos nossos esforços para estabelecer o necessário debate sobre os rumos do Sindicato, as manifestações de intolerância evoluíram para formas cada vez mais hostis e punitivas. Após o período pandêmico, no 40º Congresso do Andes-SN (Porto Alegre-RS, 2022), a interdição do contraditório assumiu formas ainda mais explícitas e violentas, sempre através dos ‘recursos procedimentais’ ajustados aos interesses das forças hegemônicas.

Neste Congresso, a divergência quanto à realização das eleições para a Direção do Andes-SN colocou em lados opostos àqueles que exigiam o cumprimento do estabelecido no Estatuto (eleições em 2022) e aquelas forças políticas que defendiam a desincompatibilização do calendário eleitoral do Sindicato com o calendário das eleições presidenciais. Esta divergência evidenciava diferenças que residiam no processo de institucionalização do Andes-SN, ajustando a política sindical à priorização da eleição de Lula.

As tensões que atravessaram os embates, em um ambiente já contaminado por intolerância e hostilidade, eclodiram com a acusação de uma conhecida dirigente sindical sobre o TR 78, assinado por mais de 200 docentes, cuja centralidade residia na exigência do respeito ao Estatuto do Andes-SN. Seus signatários foram qualificados como “coniventes com o genocídio e com o fascismo do atual governo”. Descabida, desrespeitosa e injustificável, a acusação ofendeu especialmente professores que perderam familiares para a Covid-19. Mas, mais uma vez, demonstrou a escalada de intolerância dentro do Sindicato.

À violência e despropósito da acusação, as forças políticas à frente da Direção correram a inverter os papéis: o companheiro que demandou retratação da acusação da dirigente sindical foi encaminhado para a Comissão de Ética, acusado de assédio contra a delegada que fez a acusação! O militante encaminhou uma carta para a Comissão de Ética, conforme exigido, mas esta recusou o documento, alegando que ele não estava nos moldes que desejava. O ano de 2022, portanto, ‘abriu a porteira’ dos descabimentos, da censura e da perseguição política no interior do Andes-SN.

Nestas condições, o 65º CONAD (Vitória da Conquista-BA, 2022), se consagrou como um verdadeiro palco dos horrores. Neste evento, dois episódios evidenciaram o quanto o Andes-SN havia se transformado em um sindicato intolerante, hostil e violento; capaz de silenciar e/ou excluir todos aqueles que ousassem discordar da política e/ou do método estabelecido pelas forças hegemônicas. Neste caso, uma hegemonia que se mantém mais pela força e pela execração pública dos discordantes do que pela capacidade de construir consensos.

Dois episódios marcaram, de maneira atroz, o 65º CONAD: **(1)** A denúncia pública de uma professora contra a mesma dirigente que, no 40º Congresso, fizera acusações contra os signatários do TR 78. A denúncia de assédio, ocorrido no Grupo Misto (portanto, com testemunhas), foi feita por uma mulher. E sob a lógica hierárquica dos movimentos identitários, o agravante era que se tratava de uma mulher negra contra uma mulher branca. Ao contrário do ocorrido no 40º Congresso de Porto Alegre, a Comissão de Ética relevou a denúncia e nada ocorreu. Sequer a imposição de retratação pública!; **(2)** Foi aprovada a indicação de expulsão de um sindicalizado (fato inédito no Andes-SN), em um processo marcado por inúmeros atropelos procedimentais. De testemunha, foi transformado em réu. A Comissão que conduziu a sindicância, além de não ter conseguido demonstrar a ‘culpa’, desrespeitou as exigências de amplo direito de defesa, atuando com parcialidade em todo o processo.

Como desdobramento do processo acima relatado, no 41º Congresso foi inaugurado outro ineditismo: em um interregno de apenas 6 meses, entre o evento que indicou a penalidade e aquele que sacramentou a decisão final, o sindicalizado foi sumariamente condenado e expulso! A crueldade desta expulsão, cuja responsabilidade não foi demonstrada, também residiu no ambiente absolutamente violento com que aquele companheiro foi execrado, acusado de assediador, estuprador e ladrão. Àqueles que ousaram defendê-lo, as palavras de ordem acusatórias que viraram um mantra dentro do Sindicato: “machistas, racistas e fascistas não passarão”.

Mas a sanha inquisitória não foi saciada com a expulsão do sindicalizado. Ainda no 41º Congresso (Rio Branco-AC, 2023), a violência política mais uma vez se manifestou: **(1)** na atitude protagonizada por várias mulheres e homens, de virar as costas para o companheiro que foi ‘punido’ pela Comissão de Ética (que lhe exigiu retratação pública). De acordo com estas mulheres e homens, ele estava autorizado somente a pedir desculpas, jamais a defender suas posições. E do que se tratava? Do pedido de retratação que fizera à delegada que, no 40º Congresso, acusou a todos os defensores do cumprimento do Estatuto, de ‘coniventes com o genocídio e com o fascismo’. **(2)** Outro sindicalizado de longa data (e um dos fundadores do movimento gay na Bahia), ousou questionar os critérios propostos para composição das delegações para os eventos do Sindicato, o que lhe custou uma avalanche de acusações e descomposturas, com a desculpa de ter usado uma expressão ‘proibida’ pelos movimentos identitários atuantes dentro do Andes-SN. À diferença de 2016, entretanto, a Diretora responsável pela condução da Mesa condicionou o pedido de fala do “acusado” à retratação pública. Não por acaso, o professor, de 75 anos de idade, precisou de atendimento médico!

Não bastassem todos estes **fatos** (não ‘narrativas’) terríveis, o Seminário Nacional do GTPFS, realizado em São Paulo, no final de novembro/2025, conseguiu acrescentar mais violência política ao histórico recente do Andes-SN. Em um evento dedicado à discussão sobre crise sindical e questões organizativas e financeiras, alguns membros da direção (ou de direções anteriores) mostraram-se totalmente à vontade para desrespeitar, ofender e hostilizar abertamente aqueles que ousaram, inclusive, solicitar esclarecimentos.

O grau de violência política alcançou níveis intoleráveis, na medida em que escalou para ofensas pessoais, palavras de ordem, gestos hostis e proibição do uso de imagem por parte de representantes sindicais, em um ambiente sindical, em um evento sindical, para um público constituído de militantes sindicais!

Neste mais recente palco de horrores, as agressões oscilaram entre associação a ‘piranhas’ às ‘práticas fascistas da extrema direita’, passando pela intervenção da Comissão de ‘Ética’. Comissão esta que

não interveio quando uma diretora associou uma docente às ‘piranhas do rio Amazonas’, mas prontamente convidou a professora a apagar as filmagens feitas. Na mesma perspectiva, o atual presidente (que silenciou diante das agressões, ironias e palavras de ordem) rapidamente interveio, reclamando o direito de imagem da Diretora, ao mesmo tempo em que associou a filmagem feita pela docente às ‘práticas fascistas’, comuns ao Movimento Escola sem Partido.

Registre-se que o acesso às filmagens dos eventos do Andes-SN – outrora tão comum e até incentivado – tem sido negado ou dificultado, mesmo quando se trata de assegurar a defesa dos sindicalizados frente às violências que têm experimentado nos eventos públicos do Sindicato. A mesma diretoria que reivindica o direito personalíssimo de não autorizar o uso de sua imagem (apesar da representação sindical da qual está investida), é a mesma a usar a imagem de sindicalizados que não foram consultados sobre eventual autorização. E mais: quando instada formalmente por Diretorias de Seções Sindicais a enviar o registro dos eventos, nega-se peremptoriamente, como temos fartamente registrado. Uma prática impensável nos anos 1980/90. Como sempre: dois pesos, duas medidas. Pesos e medidas diferentes, inclusive, para selecionar quem proibir e quem autorizar, já que diversos outros militantes também estavam filmando o Evento.

O Andes-SN que se tem revelado nos últimos anos em nada honra a história que o construiu e o consagrou. Tanto no método quanto na política, as forças hegemônicas dentro do Sindicato o têm conduzido para um processo de naturalização da violência e perseguição política e sobreposição da pauta identitária sobre a pauta classista. A naturalização desta sobreposição foi claramente exposta na campanha para sindicalização, apresentada no Seminário do GTPFS, segundo a qual o fortalecimento do Sindicato tinha como objetivo ‘fortalecer’ a luta contra o racismo, o machismo e outras formas de opressão. Sobre as demandas centrais da categoria docente e da classe trabalhadora... silêncio.

O alerta oportuno sobre o silenciamento quanto à pauta da categoria e da classe trabalhadora, naturalizado pela priorização das demandas identitárias, tanto comprova o processo de inversão das prioridades (reiteradas vezes denunciado) quanto evidencia a importância do contraditório dentro do Sindicato.

Neste sentido, a garantia democrática ao contraditório precisa ser assegurada através de instrumentos que avancem para além da ritualidade burocrática dos procedimentos. É imprescindível recuperar a capacidade de debater ideias, não de combater pessoas. É vital que o direito à divergência seja tão importante quanto o direito à diversidade. É inadiável que a hostilidade, a agressão, a intolerância e a violência política sejam integralmente banidas da nossa vida sindical.

Não é possível que a inclusão de demandas fundamentais de gênero, etnia, raça e sexualidade seja feita à custa da exclusão de lutadores sociais/sindicais. Não é possível que, como professores e pesquisadores, sejamos incapazes de usar as ferramentas de trabalho do próprio ofício dentro do nosso próprio sindicato!

Não é possível que naturalizemos o fato de que muitos militantes históricos estejam se afastando do ambiente sindical por considerá-lo adoecedor, agressivo e hostil. Não é possível que as práticas dos nossos inimigos de classe, que nos exploram e dominam, sejam reproduzidas e naturalizadas dentro do Sindicato. Não é possível que o Andes-SN assuma a mesma lógica de desqualificação que historicamente o liberalismo tem dirigido à nossa capacidade de apreensão das contradições do mundo, neutralizando a crítica!

TR 92

1 – Respeitar o princípio democrático do Andes-SN que garante a qualquer sindicalizado o direito de se expressar livremente em todos os espaços e eventos do Sindicato, tanto oralmente quanto nos textos produzidos;

2 – Consoante com a transparência que é princípio do Andes-SN, a Diretoria irá disponibilizar as gravações integrais de todos os eventos, futuros ou já realizados, incluindo Conad e Congressos, num prazo de 15 dias corridos, a filiado ou Seção Sindical que venha solicitar;

3 – Aprofundar os instrumentos efetivos de democracia interna, incorporando o direito ao contraditório, inclusive quanto ao direito à intervenção e à defesa de proposições e ideias;

4 - Combater toda forma de intimidação, hostilidade, desrespeito e quaisquer outras formas de violência e constrangimento contra aqueles que divergem politicamente.

5 - Assegurar que os eventos nacionais sejam organizados a partir de reunião deliberativa dos plenos dos GT demandados e setores, de maneira a garantir composições de Mesas com posições distintas e rompendo com o monólogo.

TR – 39

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. O TR 92, apresentado no 44º Congresso do ANDES-SN, seja plenamente incorporado à programação do próximo CONAD Extraordinário, marcado para novembro de 2026, garantindo-se a presença de representantes de seus signatários, conforme as deliberações daquele Congresso.

TEXTO 40

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Ailton Fernando Santana de Oliveira (ADUFS), Alan Martins de Oliveira (Adufersa), Alberto Handfas (Adunifesp), Amália Catarina Santos Cruz (Aduneb), Antônio Joaquim R. Feitosa (ADUFPB), Arlete Ramos dos Santos (AduSB), Ascísio Pereira (Sedufsm), Avery Veríssimo (Sesduf-RR), Azamor Cirne (Adufpb), Belkis Souza Bandeira (Sedufsm), Bruna Marcelo Freitas (ADUNEMAT), Cândida Maria Santos Daltro Alves (ADUSC), Carlos Vitório de Oliveira (ADUSC-BA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Nelza Zulke Taffarel (Apub/Ba), Cristiano Bonneau (Adufpb), Cristina Hill Fávero (Apesjf), David Romão (ApuR), Dimas Neves (Adunemat), Dinairan D. Souza (Adunemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (Adunemat), Edson Franco de Moraes (ADUFPB), Eduardo Jorge Souza da Silva (Aduferpe), Erika Suruagy (Aduferpe), Everaldo de Oliveira Andrade (AduSP), Fátima Moraes Garcia (AduSB – UESB), Fernando José de Paula Cunha (ADUPB), Frederico Costa (Sinduece), Geisa Martins Soares (Apesjf), Genigleide Santos da Hora (ADUSC), Geversson Grzeszczyszyn (Adunicentro), Guilherme J P Abreu (Apufpr), Isabelle Meunier (Aduferpe), Ivone Maia de Mello (ADUSC), José Arlen Beltrão (ApuR), José Eudes Baima Bezerra (Sinduece), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (Apesjf), Juanito Vieira (Apesjf), Jussara Tânia Silva Moreira (ADUSC), Karla Costa (Adufersa), Katalin Carrara Geocze (SindCEFET-MG), Katia Cilene do Couto (ADUA), Kátia Maria de Aguiar Barbosa (ADUNEB), Leila de Lourdes Longo (ApuR), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenúcia Moura (Sinduece), Liane de Souza Weber (Sedufsm), Lisanil Patrocínio (ADUNEMAT), Lisleandra Machado (APESJF), Lenucia Moura (Sinduece), Lori Hack (Adunemat), Luiz do Nascimento Carvalho (Ufcat), Luiz Bezerra Neto (ADUFSCAR), Luiz Felipe Silva (Adunifei), Márcia Luzia Cardoso Neves (APUR), Márcio Perón (Adufscar), Maria de Lourdes Sarmento (ADUEPB), Marilene Santos (ADUFS), Marize Carvalho (APUB/BA), Marta Oliveira Bezerra (APUB), Melina Silva Alves (ADUFPB), Michel Costa (ADUERN), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (ADUFERPE), Paulo José Riela Tranzilo - (ADUFS BA), Pedro Silva (SINDUECE), Rita de Cássia Machado (SINDUEA), Rita Porto (ADUFPB), Rogério Añez (ADUNEMAT), Sandra Luna (ADUFPB), Sarah Munck Vieira (APESJF), Sirneto Silva (Sinduece), Sonia Tomasoni (ADUNEB), Silvina Liliana Carrizo (APESJF), Tarcisio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFSM), Uiran Gebara da Silva (ADUFERPE).

AMPLIAÇÃO EXPONENCIAL E CONSOLIDADA DA PARTICIPAÇÃO INTEGRAL DAS SEÇÕES SINDICAIS DO ANDES EM SEU UNIVERSO DE ATIVIDADES

TEXTO DE APOIO

O Seminário de Questões Organizativas e Financeiras do ANDES em maio de 2026 na cidade de Campinas-SP comprovou, pelas suas mesas e debates a necessidade de ampliar a apoiar a participação das Seções Sindicais do ANDES-SN a integralidade de seu universo de atividades, sejam em reuniões setoriais, GT`S, seminários, painéis e mobilizações em nível local, regional e nacional. Cabe destacar que essa demanda gerou a necessidade de convocação de um CONAD Extraordinário, que ocorrerá em Brasília no segundo semestre de 2026, com a finalidade de tratara especificamente das questões organizativas e financeiras de nosso sindicato.

Diante do exposto, o ANDES-SN delibera que:

TR – 40

O 69º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. O ANDES-SN replicará essa discussão através de suas Regionais, promovendo um Seminário Regional em cada uma de suas secretarias regionais para ampliar o acesso e o debate sobre as Questões Organizativas e Financeiras do ANDES e suas implicações.



Diretoria do ANDES-SN

REPASSES DAS SEÇÕES SINDICAIS E TERMOS DE ACORDOS

TEXTO DE APOIO

De acordo com a deliberação do 52º CONAD, São Luís – MA, 26 a 29/7/07, a Diretoria está apresentando o quadro com os repasses das seções sindicais ao Andes-SN, até o dia 31 de dezembro de 2025, acompanhado dos acordos estabelecidos com a Tesouraria Nacional até 31 de dezembro de 2025. Os campos não preenchidos indicam pagamentos não realizados até 31 de dezembro de 2025.

REGIONAL NORTE 1

ADUA - 1231-9 - MANAUS/AM						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	20/01/25	26.233,83	20/01/25	2.098,62
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	14/02/25	28.229,44	14/02/25	2.258,36
MARÇO	F	fevereiro / 2025	10/03/25	28.079,08	10/03/25	2.246,32
ABRIL	F	março / 2025	11/04/25	28.292,28	11/04/25	2.263,38
MAIO	F	abril / 2025	16/05/25	28.382,68	16/05/25	2.270,61
JUNHO	F	maio / 2025	13/06/25	28.408,80	13/06/25	2.272,71
JULHO	F	junho / 2025	15/07/25	28.477,72	15/07/25	2.278,22
AGOSTO	F	julho / 2025	12/08/25	28.441,44	12/08/25	2.275,32
SETEMBRO	F	agosto / 2025	07/10/25	28.441,44	07/10/25	2.275,32
OUTUBRO	F	setembro / 2025	29/10/25	28.356,28	29/10/25	2.835,93
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	10/11/25	28.920,12	10/11/25	2.982,02
DEZEMBRO	F	novembro / 2025				

EVENTO		
43 CONGRESSO - R\$ 15.020,27 (1)		
DATA	PARC	VALOR
14/02/25	1/1	15.020,27

EVENTO		
68º CONAD - R\$ 2.551,00 (4)		
DATA	PARC	VALOR
11/08/25	1/4	2.551,00
12/09/25	2/4	2.551,00
08/10/25	3/4	2.551,00
10/11/25	4/4	2.551,00

SESDUF-RR - 1236-X - BOA VISTA/RR						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	04/02/25	8.502,43	04/02/25	680,19
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	18/02/25	8.416,95	18/02/25	673,36
MARÇO	F	fevereiro / 2025	04/04/25	8.303,30	04/04/25	664,26
ABRIL	F	março / 2025	04/04/25	8.263,87	04/04/25	661,11
MAIO	F	abril / 2025	07/05/25	9.956,18	07/05/25	796,49
JUNHO	F	maio / 2025	05/06/25	9.355,20	05/06/25	748,42
JULHO	F	junho / 2025	07/08/25	9.300,79	07/08/25	744,06
AGOSTO	F	julho / 2025	07/08/25	9.225,96	07/08/25	738,08
SETEMBRO	F	agosto / 2025	23/09/25	9.261,87	23/09/25	740,95
OUTUBRO	F	setembro / 2025	10/10/25	9.079,90	10/10/25	726,39
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	19/11/25	9.084,46	19/11/25	726,76
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	17/12/25	8.947,47	17/12/25	715,80

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 1.485,09 (4)		
DATA	PARC	VALOR
28/02/25	1/4	1.485,09
04/04/25	2/4	1.485,09
04/04/25	3/4	1.485,09
07/05/25	4/4	1.485,09

EVENTO		
68° CONAD - R\$ 675,18 (4)		
DATA	PARC	VALOR
31/07/25	1/4	675,18
23/09/25	2/4	675,18
10/10/25	3/4	675,18
19/11/25	4/4	675,18

ADUNIR - 1235-1 - PORTO VELHO/RO						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	04/04/25	5.375,68	04/04/25	430,06
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	04/04/25	5.375,68	04/04/25	430,06
MARÇO	F	fevereiro / 2025	14/04/25	5.375,68	16/04/25	430,06
ABRIL	F	março / 2025	06/06/25	10.751,36	05/06/25	860,12
MAIO	F	abril / 2025	06/06/25		05/06/25	
JUNHO	F	maio / 2025	16/07/25	5.378,68	16/07/25	430,06
JULHO	F	junho / 2025	12/08/25	10.751,36	12/08/25	860,12
AGOSTO	F	julho / 2025	12/08/25		12/08/25	
SETEMBRO	F	agosto / 2025	03/09/25	5.375,69	03/09/25	430,06
OUTUBRO	F	setembro / 2025	07/10/25	5.375,69	07/10/25	430,06
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	06/11/25	5.375,69	06/11/25	430,06
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	04/12/25	5.375,69	04/12/25	430,06

ACORDO 01 - 2025			
OBSERVAÇÕES: 345 PARCELAS R\$ 300,00			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	04/04/25	34/345	300,00
FEVEREIRO	04/04/25	35/345	300,00
MARÇO	04/04/25	36/345	300,00
ABRIL	04/04/25	37/345	300,00
MAIO	05/06/25	38/345	300,00
JUNHO	16/07/25	39/345	300,00
JULHO	12/08/25	40/345	300,00
AGOSTO	03/09/25	41/345	300,00
SETEMBRO	07/10/25	42/345	300,00
OUTUBRO	06/11/25	43/345	300,00
NOVEMBRO	06/11/25	44/345	300,00
DEZEMBRO	06/11/25	45/345	300,00

ACORDO 01 - ANO 2026			
OBSERVAÇÕES: 345 PARCELAS R\$ 300,00			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	06/11/25	46/345	300,00
FEVEREIRO	06/11/25	47/345	300,00
MARÇO	06/11/25	48/345	300,00
ABRIL	06/11/25	49/345	300,00
MAIO	06/11/25	50/345	300,00
JUNHO	06/11/25	51/345	300,00
JULHO	06/11/25	52/345	300,00
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			

ACORDO 02			
OBS.: 24 PARCELAS R\$ 1.470,89			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
MARÇO	10/04/25	1/24	1.470,89
ABRIL	05/06/25	2/24	2.941,78
MAIO	05/06/25	3/24	
JUNHO	16/07/25	4/24	1.470,89
JULHO	12/08/25	5/24	1.470,89
AGOSTO	03/09/25	6/24	1.470,89
SETEMBRO	07/10/25	7/24	1.470,89
OUTUBRO	06/11/25	8/24	1.470,89
NOVEMBRO	04/12/25	9/24	1.470,89
DEZEMBRO			

EVENTO		
68º CONAD - R\$ 436,60 (4)		
DATA	PARC	VALOR
12/08/25	1/4	436,60
03/09/25	2/4	436,60
07/10/25	3/4	436,60
06/11/25	4/4	436,60

ADUFAC - 1232-7 - RIO BRANCO/AC						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	15/01/25	12.769,80	15/01/25	1.021,58
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	17/02/25	12.817,15	17/02/25	1.025,37
MARÇO	F	fevereiro / 2025	14/03/25	12.945,69	14/03/25	1.035,65
ABRIL	F	março / 2025	15/04/25	12.895,20	15/04/25	1.031,62
MAIO	F	abril / 2025	15/05/25	18.255,09	15/05/25	1.460,41
JUNHO	F	maio / 2025	13/06/25	14.368,82	13/06/25	1.149,51
JULHO	F	junho / 2025	15/07/25	14.148,16	15/07/25	1.131,85
AGOSTO	F	julho / 2025	18/08/25	14.364,58	18/08/25	1.149,17
SETEMBRO	F	agosto / 2025	15/09/25	14.249,70	15/09/25	1.139,98
OUTUBRO	F	setembro / 2025	15/10/25	14.266,68	15/10/25	1.141,33
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	14/11/25	14.300,00	14/11/25	1.144,07
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	10/12/25	14.202,58	10/12/25	1.136,21

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 1.372,29 (5)		
DATA	PARC	VALOR
14/03/25	1/5	1.372,29
15/04/25	2/5	1.372,29
15/05/25	3/5	1.372,29
13/06/25	4/5	1.372,29
15/07/25	5/5	1.372,29
EVENTO		
68° CONAD -R\$ 835,09 (4)		
DATA	PARC	VALOR
18/08/25	1/4	835,09
15/09/25	2/4	835,09
15/10/25	3/4	835,09
14/11/25	4/4	835,09

EVENTO		
15° CONAD EXTRAORD. - R\$ 359,50 (4)		
DATA	PARC	VALOR
14/11/24	1/4	359,50
13/12/24	2/4	359,50
15/01/25	3/4	359,50
17/02/25	4/4	359,50

ACORDO - QUITADO			
OBSERVAÇÕES: 18 PARCELAS R\$ 5.123,35			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	15/01/25	11/18	5.123,35
FEVEREIRO	17/02/25	12/18	5.123,35
MARÇO	14/03/25	13/18	5.123,35
ABRIL	15/04/25	14/18	5.123,35
MAIO	15/05/25	15/18	5.123,35
JUNHO	13/06/25	16/18	5.123,35
JULHO	15/07/25	17/18	5.123,35
AGOSTO	18/08/25	18/18	5.123,35

SIND-UEA - 1340-4 -MANAUS/AM						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	21/10/25	234,00	21/10/25	32,29
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025		234,00		32,29
MARÇO	E	fevereiro / 2025		234,00		32,29
ABRIL	E	março / 2025		234,00		32,29
MAIO	E	abril / 2025		234,00		32,29
JUNHO	E	maio / 2025		234,00		32,29
JULHO	E	junho / 2025		234,00		32,29
AGOSTO	E	julho / 2025		234,00		32,29
SETEMBRO	E	agosto / 2025		234,00		32,29
OUTUBRO	E	setembro / 2025		234,00		32,29
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	17/11/25	2.000,00	17/11/25	160,00
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	04/12/25	2.000,00	04/12/25	160,00

EVENTO		
41 CONGRESSO (4) R\$ 821,92		
DATA	PARC	VALOR
30/03/2023	1/4	821,92
31/03/2023	2/4	821,92
21/10/2025	3/4	1643,84
21/10/2025	4/4	

SINDUERR -1387-0 BOA VISTA /RR						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024				
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025				
MARÇO	E	fevereiro / 2025				
ABRIL	E	março / 2025				
MAIO	E	abril / 2025				
JUNHO	E	maio / 2025				
JULHO	E	junho / 2025	01/07/25	612,68	01/07/2025	49,01
AGOSTO	E	julho / 2025	05/08/25	697,11	05/08/2025	55,76
SETEMBRO	E	agosto / 2025	05/09/25	683,92	05/09/2025	54,71
OUTUBRO	E	setembro / 2025	08/10/25	746,74	08/10/2025	59,74
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	07/11/25	739,93	07/11/2025	59,20
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	05/12/25	751,24	05/12/2025	60,10

REGIONAL NORTE 2

ADUFRA - 1234-3 - BELÉM/PA						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	09/01/25	291,03	09/01/25	41,07
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	11/02/25	286,35	11/02/25	38,32
MARÇO	F	fevereiro / 2025	20/03/25	283,84	20/03/25	35,47
ABRIL	F	março / 2025	16/04/25	281,22	16/04/25	34,67
MAIO	F	abril / 2025	19/05/25	282,32	19/05/25	34,53
JUNHO	F	maio / 2025	16/06/25	280,42	16/06/25	32,51
JULHO	F	junho / 2025	16/07/25	278,13	16/07/25	31,47
AGOSTO	F	julho / 2025	27/08/25	275,03	27/08/25	30,05
SETEMBRO	F	agosto / 2025	04/09/25	272,04	17/09/25	29,03
OUTUBRO	F	setembro / 2025	16/10/25	270,01	16/10/25	27,05
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	26/11/25	270,02	26/11/25	28,06
DEZEMBRO	F	novembro / 2025				

ACORDO			
OBS.: CARTA 229/2022 - R\$ 231,60 (137 parc)			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	11/02/25	29/137	231,60
FEVEREIRO	20/03/25	30/137	231,60
MARÇO	16/04/25	31/137	231,60
ABRIL	19/05/25	32/137	231,60
MAIO	16/06/25	33/137	231,60
JUNHO	16/07/25	34/137	231,60
JULHO	27/08/25	35/137	463,20
AGOSTO	27/08/25	36/137	
SETEMBRO	04/09/25	37/137	231,60
OUTUBRO	16/10/25	38/137	231,60
NOVEMBRO	26/11/25	39/137	231,60
DEZEMBRO			

SINDUFAP - 1349-8 - MACAPÁ/AP						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	11/03/25	4.957,89	11/03/25	419,81
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	11/03/25	4.918,09	11/03/25	425,68
MARÇO	F	fevereiro / 2025	11/04/25	4.957,89	11/04/25	419,81
ABRIL	F	março / 2025	27/05/25	7.063,60	27/05/25	565,09
MAIO	F	abril / 2025				
JUNHO	F	maio / 2025	27/05/25	4.951,22	27/05/25	396,10
JULHO	F	junho / 2025	01/07/25	5.426,81	01/07/25	434,14
AGOSTO	F	julho / 2025	18/08/25	5.408,68	18/08/25	432,69
SETEMBRO	F	agosto / 2025	12/09/25	5.500,06	12/09/25	440,01
OUTUBRO	F	setembro / 2025	10/10/25	5.517,08	10/10/25	441,37
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	11/11/25	5.479,22	11/11/25	438,34
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	17/12/25	5.551,12	17/12/25	444,09

ADUFPA - 1233-5 - BELÉM/PA						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	06/02/25	33.226,07	05/02/25	2.658,08
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	11/03/25	33.373,74	11/03/25	2.669,90
MARÇO	F	fevereiro / 2025	04/04/25	33.373,74	04/04/25	2.669,90
ABRIL	F	março / 2025	08/05/25	33.268,11	08/05/25	2.661,45
MAIO	F	abril / 2025	21/10/25	35.879,54	21/10/25	2.870,36
JUNHO	F	maio / 2025	ACORDO CARTA 600/2025 - NOVEMBRO 2025			
JULHO	F	junho / 2025				
AGOSTO	F	julho / 2025				
SETEMBRO	F	agosto / 2025				
OUTUBRO	F	setembro / 2025				
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	10/11/25	35.800,20	10/11/25	2.864,02
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	10/12/25	35.693,97	10/12/25	2.855,52

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 4.686,98 (4)		
DATA	PARC	VALOR
05/02/25	1/4	4.686,98
11/03/25	2/4	4.686,98
04/04/25	3/4	4.686,98
08/05/25	4/4	4.686,98

EVENTO		
68º CONAD - R\$ 2.197,84 (4)		
DATA	PARC	VALOR
24/09/25	1/4	2.197,84
10/11/25	2/4	2.197,84
10/12/25	3/4	4.395,68
10/12/25	4/4	

ACORDO (A e F) - CARTA 600 / 2025				
OBSERVAÇÕES: 19 PARC. R\$ 9.566,56 (A) + 765,32 (F)				
MÊS	DATA	PARC	ANDES	F.ÚNICO
NOVEMBRO	10/11/25	1/19	9.566,56	765,32
DEZEMBRO	10/12/25	2/19	9.566,56	765,32

EMPRESTIMO - ADUFPA			
Emprestimo			
MÊS	DATA	PAGAMENTO	VALOR
JUNHO	17/06/25	ACORDO - NOV 2025	29.303,57
JULHO	02/07/25	24/09	10.000,00
JULHO	07/07/25	ACORDO - NOV 2025	95.000,00
JULHO	24/07/25	24/09	18.000,00

ACORDO (E) - CARTA 600 /2025 -			
OBSERVAÇÕES: 19 PARC. R\$ 6.542,29			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
NOVEMBRO	10/11/25	1/19	6.542,29
DEZEMBRO	10/12/25	2/19	6.542,29

ACORDO - CARTA 127/2024 - QUITADO			
OBSERVAÇÕES: 08 PARC R\$ 12.861,77			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	08/01/25	6/8	12.861,77
FEVEREIRO	05/02/25	7/8	12.861,78
MARÇO	11/03/25	8/8	12.861,77

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.001,72 (4)		
DATA	PARC	VALOR
08/11/24	1/4	1.001,72
09/12/24	2/4	1.001,72
07/01/25	3/4	1.001,72
05/02/25	4/4	1.001,72

SINDUEPA - 1284-X - BELÉM/PA							EVENTO		
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO		43 CONGRESSO R\$ 732,06 (5)		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	08/01/25	6.269,79	08/01/25	501,58	11/03/25	1/5	732,06
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	13/02/25	6.252,04	13/02/25	500,16	27/03/25	2/5	732,06
MARÇO	E	fevereiro / 2025	06/03/25	6.279,58	06/03/25	502,37	02/05/25	3/5	732,06
ABRIL	E	março / 2025	08/04/25	6.285,43	08/04/25	502,83	26/05/25	4/5	732,06
MAIO	E	abril / 2025	02/05/25	6.503,00	02/05/25	520,24	24/06/25	5/5	732,06
JUNHO	E	maio / 2025	13/06/25	6.250,26	13/06/25	500,02	EVENTO		
JULHO	E	junho / 2025	10/07/25	6.241,93	18/07/25	624,19	68° CONAD - R\$ 449,32 (4)		
AGOSTO	E	julho / 2025	01/08/25	6.291,51	01/08/25	503,32	DATA	PARC	VALOR
SETEMBRO	E	agosto / 2025	25/09/25	6.302,50	25/09/25	504,20	01/08/25	1/4	449,32
OUTUBRO	E	setembro / 2025	10/10/25	6.311,33	10/10/25	504,91	05/09/25	2/4	449,32
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	03/11/25	6.248,49	03/11/25	499,88	02/10/25	3/4	449,32
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	03/12/25	6.261,23	03/12/25	500,90	03/11/25	4/4	449,32

SINDUFOPA - SANTARÉM/PA - 1366-8							ACORDO - QUITADO			
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO		OBSERVAÇÕES: CARTA 309/2024			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR	MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024					JULHO	24/07/25	1/1	3.369,60
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025								
MARÇO	F	fevereiro / 2025								
ABRIL	F	março / 2025								
MAIO	F	abril / 2025								
JUNHO	F	maio / 2025	18/07/25	2.283,66	18/07/25	182,69				
JULHO	F	junho / 2025								
AGOSTO	F	julho / 2025	08/09/25	1.285,93	08/09/25	102,87				
SETEMBRO	F	agosto / 2025	08/09/25	1.313,24	08/09/25	105,06				
OUTUBRO	F	setembro / 2025	14/10/25	1.299,61	14/10/25	103,97				
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	19/12/25	1.301,09	19/12/25	104,09				
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	19/12/25	2.020,87	19/12/25	161,67				

SINDUNIFESSPA- 1383-8 MARABÁ/PA						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	06/01/25	2.648,24	06/01/25	211,86
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	18/03/25	5.404,17	18/03/25	432,33
MARÇO	F	fevereiro / 2025				
ABRIL	F	março / 2025	23/06/25	9.631,51	28/06/25	770,52
MAIO	F	abril / 2025	23/06/25		28/06/25	
JUNHO	F	maio / 2025	23/06/25		28/06/25	
JULHO	F	junho / 2025	23/10/25	3.005,33	22/10/25	240,43
AGOSTO	F	julho / 2025	23/10 e 29/10	3.005,33	22/10/25	240,43
SETEMBRO	F	agosto / 2025	29/10/25	3.005,33	22/10/25	240,43
OUTUBRO	F	setembro / 2025	29/10/25	3.005,33	22/10/25	240,43
NOVEMBRO	F	outubro / 2025				
DEZEMBRO	F	novembro / 2025				

SINDUEAP- 1360-9 MACAPÁ/AP						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	14/04/25	922,71	14/04/25	73,81
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025		922,71		73,81
MARÇO	E	fevereiro / 2025		922,71		73,81
ABRIL	E	março / 2025		922,71		73,81
MAIO	E	abril / 2025				
JUNHO	E	maio / 2025				
JULHO	E	junho / 2025				
AGOSTO	E	julho / 2025				
SETEMBRO	E	agosto / 2025				
OUTUBRO	E	setembro / 2025				
NOVEMBRO	E	outubro / 2025				
DEZEMBRO	E	novembro / 2025				

SINDIFAP -1381- MACAPÁ/AP						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024				
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025				
MARÇO	F	fevereiro / 2025				
ABRIL	F	março / 2025				
MAIO	F	abril / 2025				
JUNHO	F	maio / 2025				
JULHO	F	junho / 2025				
AGOSTO	F	julho / 2025				
SETEMBRO	F	agosto / 2025				
OUTUBRO	F	setembro / 2025				
NOVEMBRO	F	outubro / 2025				
DEZEMBRO	F	novembro / 2025				

NORDESTE I

APRUMA - 1238-6 - SÃO LUÍS/MA

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	16/01/25	29.767,37	16/01/25	2.381,38
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	17/02/25	29.714,75	17/02/25	2.377,18
MARÇO	F	fevereiro / 2025	17/03/25	30.060,54	17/03/25	2.404,84
ABRIL	F	março / 2025	16/04/25	30.145,92	16/04/25	2.411,67
MAIO	F	abril / 2025	16/05/25	31.593,53	16/05/25	2.527,48
JUNHO	F	maio / 2025	18/06/25	31.705,31	18/06/25	2.536,42
JULHO	F	junho / 2025	17/07/25	32.588,62	17/07/25	2.607,08
AGOSTO	F	julho / 2025	18/08/25	32.740,84	18/08/25	2.619,26
SETEMBRO	F	agosto / 2025	19/09/25	32.958,06	19/09/25	2.636,64
OUTUBRO	F	setembro / 2025	20/10/25	33.160,93	20/10/25	2.652,87
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	17/11/25	33.208,40	17/11/25	2.656,67
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	19/12/25	33.174,51	19/12/25	2.653,96

EVENTO

43 CONGRESSO R\$ 4.151,88 (4)

DATA	PARC	VALOR
27/02/25	1/4	4.151,88
27/03/25	2/4	4.151,88
16/04/25	3/4	4.151,88
16/05/25	4/4	4.151,88

EVENTO

15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 873,92 (4)

DATA	PARC	VALOR
14/11/24	1/4	873,92
17/12/24	2/4	873,92
15/01/25	3/4	873,92
17/02/25	4/4	873,92

EVENTO

68º CONAD - R\$ 2.031,07 (4)

DATA	PARC	VALOR
12/08/25	1/4	2.031,07
12/09/25	2/4	2.031,07
14/10/25	3/4	2.031,07
17/11/25	4/4	2.031,07

ADUFPI - 1239-4 TERESINA / PI						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	19/02/25	5.430,32	19/02/25	552,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	24/03/25	5.430,32	24/03/25	552,00
MARÇO	F	fevereiro / 2025	10/04/25	5.430,32	10/04/25	552,00
ABRIL	F	março / 2025	15/04/25	5.430,32	15/04/25	552,00
MAIO	F	abril / 2025	30/05/25	5.430,32	30/05/25	552,00
JUNHO	F	maio / 2025	18/06/25	5.430,32	18/06/25	552,00
JULHO	F	junho / 2025	16/07/25	5.430,32	16/07/25	552,00
AGOSTO	F	julho / 2025	12/08/25	5.430,32	12/08/25	552,00
SETEMBRO	F	agosto / 2025	09/09/25	5.430,32	09/09/25	552,00
OUTUBRO	F	setembro / 2025	07/10/25	5.430,32	07/10/25	552,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	17/11/25	5.430,32	17/11/25	552,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	17/11/25	5.430,32	17/11/25	552,00

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 6.518,69 (5)		
DATA	PARC	VALOR
19/02/25	1/5	6.518,69
24/03/25	2/5	6.518,69
15/04/25	3/5	6.518,69
30/05/25	4/5	6.518,69
18/06/25	5/5	6.518,69
EVENTO		
68° CONAD - R\$ 3.865,43 (4)		
DATA	PARC	VALOR
06/08/25	1/4	3.865,43
09/09/25	2/4	3.865,43
07/10/25	3/4	3.865,43
17/11/25	4/4	3.865,43

EVENTO		
15° CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.688,32 (4)		
DATA	PARC	VALOR
31/10/24	1/4	1.688,32
29/11/24	2/4	1.688,32
26/12/25	3/4	1.688,32
06/02/25	4/4	1.688,32

ADUFC - 1241-6 - FORTALEZA / CE						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	10/01/25	83.046,80	10/01/25	6.643,74
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	10/02/25	83.372,05	10/02/25	6.669,76
MARÇO	F	fevereiro / 2025	10/03/25	83.551,70	10/03/25	6.684,14
ABRIL	F	março / 2025	10/04/25	83.551,70	10/04/25	6.684,13
MAIO	F	abril / 2025	12/05/25	93.189,52	12/05/25	7.455,16
JUNHO	F	maio / 2025	16/06/25	93.602,64	16/06/25	7.488,21
JULHO	F	junho / 2025	14/07/25	93.577,50	14/07/25	7.486,20
AGOSTO	F	julho / 2025	11/08/25	93.887,03	11/08/25	7.510,96
SETEMBRO	F	agosto / 2025	12/09/25	93.856,53	12/09/25	7.508,52
OUTUBRO	F	setembro / 2025	10/10/25	93.992,90	10/10/25	7.519,43
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	13/11/25	94.307,96	13/11/25	7.544,64
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	09/12/25	94.657,85	09/12/25	7.572,62

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 8.456,11 (5)		
DATA	PARC	VALOR
26/02/25	1/5	8.456,11
28/03/25	2/5	8.456,11
30/04/25	3/5	8.456,11
13/06/25	4/5	8.456,11
02/07/25	5/5	8.456,11
EVENTO		
68 CONAD - R\$ 5.182,26 (4)		
DATA	PARC	VALOR
11/08/25	1/4	5.182,26
12/09/25	2/4	5.182,26
10/10/25	3/4	5.182,26
13/11/25	4/4	5.182,26

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 2.193,22 (4)		
DATA	PARC	VALOR
12/11/24	1/4	2.193,22
10/12/24	2/4	2.193,22
10/01/25	3/4	2.193,22
10/02/25	4/4	2.193,22

ADCESP - 1240-8 - TERESINA/PI						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	11/03/25	8.359,80	11/03/25	668,80
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	11/04/25	8.359,80	11/04/25	668,80
MARÇO	E	fevereiro / 2025	30/04/25	8.359,80	30/04/25	668,80
ABRIL	E	março / 2025	05/06/25	8.359,80	05/06/25	668,80
MAIO	E	abril / 2025	11/07/25	8.359,80	11/07/25	668,80
JUNHO	E	maio / 2025	31/07/25	8.359,80	31/07/25	668,80
JULHO	E	junho / 2025	08/09/25	8.359,80	08/09/25	668,80
AGOSTO	E	julho / 2025	03/10/25	8.359,80	03/10/25	668,80
SETEMBRO	E	agosto / 2025	11/11/25	8.359,80	11/11/25	668,80
OUTUBRO	E	setembro / 2025	02/12/25	8.359,80	02/12/25	668,80
NOVEMBRO	E	outubro / 2025				
DEZEMBRO	E	novembro / 2025				

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 1.423,55 (5)		
DATA	PARC	VALOR
10/04/25	1/5	1.423,55
30/04/25	2/5	1.423,55
05/06/25	3/5	2.847,10
05/06/25	4/5	

SINDIFPI (SINDCEFET- PI) 1382-X (1377-3)- TERESINA/PI						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	15/01/25	3.266,83	15/01/25	261,35
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	06/02/25	3.342,85	06/02/25	267,43
MARÇO	F	fevereiro / 2025	14/03/25	3.101,58	14/03/25	248,13
ABRIL	F	março / 2025	10/04/25	3.084,39	10/04/25	246,75
MAIO	F	abril / 2025	08/05/25	3.203,73	08/05/25	256,30
JUNHO	F	maio / 2025	09/06/25	3.173,09	09/06/25	253,85
JULHO	F	junho / 2025	08/07/25	4.058,19	08/07/25	324,65
AGOSTO	F	julho / 2025	08/08/25	4.007,06	08/08/25	320,56
SETEMBRO	F	agosto / 2025	10/09/25	4.476,35	10/09/25	358,11
OUTUBRO	F	setembro / 2025	10/10/25	4.307,58	10/10/25	344,61
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	07/11/25	4.712,77	07/11/25	377,02
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	10/12/25	4.000,03	10/12/25	320,00

ACORDO - CARTA 107/2024 - QUITADO			
10 PARCELAS R\$ 911,75			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	15/01/25	7/10	911,75
FEVEREIRO	06/02/25	8/10	911,75
MARÇO	14/03/25	9/10	911,75
ABRIL	10/04/25	10/10	911,75

SINDIUVA - 1341-2 - SOBRAL/CE						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	20/01/25	5.260,26	20/01/25	420,82
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	12/02/25	5.292,03	17/02/25	423,36
MARÇO	E	fevereiro / 2025	14/03/25	5.292,04	26/03/25	423,36
ABRIL	E	março / 2025	16/04/25	5.780,21	16/04/25	462,41
MAIO	E	abril / 2025	15/05/25	5.814,30	13/05/25	465,14
JUNHO	E	maio / 2025	17/06/25	5.804,07	17/06/25	464,32
JULHO	E	junho / 2025	16/07/25	5.841,27	16/07/25	467,30
AGOSTO	E	julho / 2025	07/08/25	5.902,38	07/08/25	472,19
SETEMBRO	E	agosto / 2025	24/10/25	5.937,51	24/10/25	475,00
OUTUBRO	E	setembro / 2025	24/10/25	5.988,72	24/10/25	479,09
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	13/11/25	6.009,79	13/11/25	480,78
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	11/12/25	6.027,75	11/12/25	482,22

EVENTO		
68º CONAD - R\$ 426,85 (4)		
DATA	PARC	VALOR
07/08/25	1/4	426,85
24/10/25	2/4	426,85
28/10/25	3/4	426,85
06/11/25	4/4	426,85

EMPRESTIMO - SINDIUVA - QUITADO			
Emprestimo - Conta EVENTO			
MÊS	DATA	PAGAMENTO	VALOR
SETEMBRO	19/09/25	27/10/25	7.894,42
OUTUBRO	02/10/25	28/10/25	16.018,10

SINDUECE - 1342-0 - FORTALEZA/CE						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	14/01/25	7.689,55	14/01/25	615,16
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	10/02/25	7.700,89	10/02/25	616,07
MARÇO	E	fevereiro / 2025	14/03/25	7.673,87	14/03/25	613,91
ABRIL	E	março / 2025	09/04/25	8.272,49	09/04/25	661,80
MAIO	E	abril / 2025	13/05/25	8.314,12	13/05/25	665,13
JUNHO	E	maio / 2025	11/06/25	8.352,58	11/06/25	668,21
JULHO	E	junho / 2025	15/07/25	8.357,90	15/07/25	668,63
AGOSTO	E	julho / 2025	13/08/25	8.381,71	13/08/25	670,54
SETEMBRO	E	agosto / 2025	10/09/25	8.374,28	10/09/25	669,94
OUTUBRO	E	setembro / 2025	13/10/25	8.670,90	13/10/25	693,67
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	13/11/25	8.719,53	12/11/25	697,56
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	10/12/25	8.785,98	10/12/25	702,88

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 2.057,00 (4)		
DATA	PARC	VALOR
11/02/25	1/4	2.057,00
14/03/25	2/4	2.057,00
09/04/25	3/4	2.057,00
13/05/25	4/4	2.057,00

EVENTO		
15° CONAD EXTRAORD. - R\$ 442,88 (4)		
DATA	PARC	VALOR
08/11/24	1/4	442,88
06/12/24	2/4	442,88
14/01/25	3/4	442,88
15/01/25	4/4	442,88

EVENTO		
68° CONAD - R\$ 1.046,41 (4)		
DATA	PARC	VALOR
01/08/25	1/4	1.046,41
10/09/25	2/4	1.046,41
13/10/25	3/4	1.046,41
12/11/25	4/4	1.046,41

SINDURCA - 1354-4 - CRATO/CE						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	ACORDO / ABRIL 2025			690,80
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025				
MARÇO	E	fevereiro / 2025				
ABRIL	E	março / 2025				
MAIO	E	abril / 2025	23/05/25	2.303,24	23/05/25	138,16
JUNHO	E	maio / 2025	26/06/25	2.879,05	08/10/25	690,80
JULHO	E	junho / 2025	08/10/25	11.516,20	08/10/25	
AGOSTO	E	julho / 2025	08/10/25		08/10/25	
SETEMBRO	E	agosto / 2025	08/10/25		08/10/25	
OUTUBRO	E	setembro / 2025	08/10/25	2.879,05	08/10/25	138,16
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	10/11/25		10/11/25	
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	17/12/25	2.879,05	17/12/25	138,16

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 476,27 (5)		
DATA	PARC	VALOR
31/03/25	1/5	476,27
10/04/25	2/5	476,27
10/04/25	3/5	476,27
21/05/25	4/5	476,27
26/06/25	5/5	476,27
EVENTO		
68° CONAD - R\$ 424,84 (4)		
DATA	PARC	VALOR
06/10/25	1/4	1.274,52
06/10/25	2/4	
06/10/25	3/4	
10/11/25	4/4	424,84

ACORDO 01			
Obs.: 270 parcelas de R\$ 216,13			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	10/04/25	34/270	216,13
FEVEREIRO	10/04/25	35/270	216,13
MARÇO	10/04/25	36/270	216,13
ABRIL	10/04/25	37/270	216,13
MAIO	23/05/25	38/270	216,13
JUNHO	09/10/25	39/270	1.080,65
JULHO	09/10/25	40/270	
AGOSTO	09/10/25	41/270	
SETEMBRO	09/10/25	42/270	
OUTUBRO	09/10/25	43/270	
NOVEMBRO	10/11/25	44/270	216,13
DEZEMBRO	17/12/25	45/270	216,13

ACORDO 02 - QUITADO			
Obs.: 04 parcelas de R\$ 2.879,05			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
MAIO	21/05/25	1/4	2.879,05
JUNHO	08/10/25	2/4	8.637,15
JULHO	08/10/25	3/4	
AGOSTO	08/10/25	4/4	

EVENTO		
67 CONAD - 455,17 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
03/09/24	1/4	455,17
14/01/25	2/4	1.365,51
14/01/25	3/4	
14/01/25	4/4	

SINDUEMA - SÃO LUIS / MA - 1358-7						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	13/02/25	1.197,45	05/05/25	512,04
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	09/04/25	3.000,00		
MARÇO	E	fevereiro / 2025		592,35		
ABRIL	E	março / 2025	11/04/25	592,35	11/06/25	128,01
MAIO	E	abril / 2025	11/06/25	1.488,42		
JUNHO	E	maio / 2025				
JULHO	E	junho / 2025				
AGOSTO	E	julho / 2025				
SETEMBRO	E	agosto / 2025				
OUTUBRO	E	setembro / 2025				
NOVEMBRO	E	outubro / 2025				
DEZEMBRO	E	novembro / 2025				

NORDESTE 2

ADESA-PE - 1253-X - ARCO VERDE/PE

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2024				
FEVEREIRO	M	janeiro / 2025				
MARÇO	M	fevereiro / 2025				
ABRIL	M	março / 2025				
MAIO	M	abril / 2025				
JUNHO	M	maio / 2025				
JULHO	M	junho / 2025				
AGOSTO	M	julho / 2025				
SETEMBRO	M	agosto / 2025				
OUTUBRO	M	setembro / 2025				
NOVEMBRO	M	outubro / 2025				
DEZEMBRO	M	novembro / 2025				

ADUFRRN (ADUERN) - 1249-1 - MOSSORÓ-RN

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	31/03/25	20.886,70	28/02/25	1.670,94
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	31/03/25	23.400,71	28/02/25	1.872,06
MARÇO	E	fevereiro / 2025	01/04/25	23.471,50	31/03/25	1.877,72
ABRIL	E	março / 2025	30/04/25	23.521,95	30/04/25	1.881,76
MAIO	E	abril / 2025	30/05/25	23.592,33	30/05/25	1.887,39
JUNHO	E	maio / 2025			31/07/25	1.883,41
JULHO	E	junho / 2025			31/07/25	1.884,40
AGOSTO	E	julho / 2025			23/10/25	1.885,43
SETEMBRO	E	agosto / 2025			23/10/25	1.887,42
OUTUBRO	E	setembro / 2025			23/10/25	1.889,82
NOVEMBRO	E	outubro / 2025			11/12/25	1.889,82
DEZEMBRO	E	novembro / 2025				

ACORDO 01 - ANO 2024			
OBS: 73 PARC. R\$ 978,74 - CARTA 052/2021 - FEV 20			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	31/01/24	36/73	978,74
FEVEREIRO	23/02/24	37/73	978,74
MARÇO	26/03/24	38/73	978,74
ABRIL	22/04/24	39/73	978,74
MAIO	31/05/24	40/73	978,74
JUNHO	08/07/24	41/73	978,74
JULHO	10/09/24	42/73	974,74
AGOSTO	02/10/24	43/73	982,74
SETEMBRO	02/01/25	44/73	978,74
OUTUBRO	02/01/25	45/73	978,74
NOVEMBRO	28/02/25	46/73	978,74
DEZEMBRO	28/02/25	47/73	978,74

ACORDO 01 - ANO 2025			
OBS: 73 PARC. R\$ 978,74 - CARTA 052/2021 - FEV 2021			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	28/02/25	48/73	978,74
FEVEREIRO	28/02/25	49/73	978,74
MARÇO	31/03/25	50/73	978,74
ABRIL	30/04/25	51/73	978,74
MAIO	30/05/25	52/73	978,74
JUNHO	31/07/25	53/73	978,74
JULHO	31/07/25	54/73	978,74
AGOSTO	23/10/25	55/73	978,74
SETEMBRO	23/10/25	56/73	978,74
OUTUBRO	23/10/25	57/73	978,74
NOVEMBRO	11/12/25	58/73	978,74
DEZEMBRO			

ACORDO 02 - QUITADO			
Obs.: 12 parc. R\$ 6.849,82 - OF. 91/2023 - NOV. 2023			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	31/01/24	2/12	6.849,82
FEVEREIRO	23/02/24	3/12	6.849,82
MARÇO	26/03/24	4/12	6.849,82
ABRIL	22/04/24	5/12	6.849,82
MAIO	31/05/24	6/12	6.849,82
JUNHO	08/07/24	7/12	6.849,82
JULHO	10/09/24	8/12	6.849,82
AGOSTO	02/10/24	9/12	6.849,82
SETEMBRO	02/01/25	10/12	6.849,82
OUTUBRO	15/01/25	11/12	6.849,82
NOVEMBRO	28/02/25	12/12	6.849,82

ACORDO 03 - QUITADO			
Obs.: Carta 099 / 2024 - 07 parc. R\$ 12.426,04			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
MAIO	31/05/24	1/7	12.426,04
JUNHO	31/07/24	2/7	12.426,04
JULHO	10/09/24	3/7	12.426,04
AGOSTO	09/10/24	4/7	12.426,04
SETEMBRO	14/11/24	5/7	12.426,04
OUTUBRO	02/01/25	6/7	12.426,04
NOVEMBRO	28/02/25	7/7	12.426,04

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 2.883,24 (5)		
DATA	PARC	VALOR
28/02/25	1/5	2.883,24
31/03/25	2/5	2.883,24
30/04/25	3/5	2.883,24
30/05/25	4/5	2.883,24
31/07/25	5/5	2.883,24
EVENTO		
68° CONAD - R\$ 1.795,52 (4)		
DATA	PARC	VALOR
23/10/25	1/4	1.795,52
11/12/25	2/4	1.795,52

ACORDO 04			
OBS: Carta 299 /2024 - 36 parcelas R\$ 3.490,74			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	28/02/25	1/36	3.490,74
FEVEREIRO	28/02/25	2/36	3.490,74
MARÇO	31/03/25	3/36	3.490,78
ABRIL	30/04/25	4/36	3.490,74
MAIO	30/05/25	5/36	3.490,74
JUNHO	31/07/25	6/36	3.490,74
JULHO	31/07/25	7/36	3.490,74
AGOSTO	23/10/25	8/36	3.490,74
SETEMBRO	23/10/25	9/36	3.490,74
OUTUBRO	23/10/25	10/36	3.490,74
NOVEMBRO	11/12/25	11/36	3.490,74
DEZEMBRO			

ADUC - 1245-9 - CAJAZEIRAS-PB						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	07/01/25	1.599,88	07/01/25	127,99
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	05/02/25	1.595,12	05/02/25	127,61
MARÇO	F	fevereiro / 2025	11/03/25	1.595,12	11/03/25	127,61
ABRIL	F	março / 2025	03/04/25	1.558,99	03/04/25	124,71
MAIO	F	abril / 2025	05/05/25	1.748,33	05/05/25	139,86
JUNHO	F	maio / 2025	04/06/25	1.748,33	04/06/25	139,86
JULHO	F	junho / 2025	02/07/25	1.707,04	02/07/25	136,56
AGOSTO	F	julho / 2025	06/08/25	1.728,54	06/08/25	138,28
SETEMBRO	F	agosto / 2025	04/09/25	1.735,66	04/09/25	138,85
OUTUBRO	F	setembro / 2025	06/10/25	1.743,70	06/10/25	139,49
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	26/11/25	1.752,99	26/11/25	140,23
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	05/12/25	1.754,77	26/11/25	140,38

ADUEPB - 1246-7 - CAMPINA GRANDE/PB						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	16/01/25	8.000,00	16/01/25	640,00
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	17/02/25	8.000,00	17/02/25	640,00
MARÇO	E	fevereiro / 2025	17/03/25	8.000,00	17/03/25	640,00
ABRIL	E	março / 2025	17/04/25	8.000,00	17/04/25	640,00
MAIO	E	abril / 2025	21/05/25	8.000,00	21/05/25	640,00
JUNHO	E	maio / 2025	16/06/25	8.000,00	16/06/25	640,00
JULHO	E	junho / 2025	17/07/25	8.000,00	17/07/25	640,00
AGOSTO	E	julho / 2025	15/08/25	8.000,00	15/08/25	640,00
SETEMBRO	E	agosto / 2025	15/09/25	8.000,00	15/09/25	640,00
OUTUBRO	E	setembro / 2025	15/10/25	8.000,00	GREVE	
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	18/11/25	8.000,00		
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	19/12/25	8.000,00	19/12/25	640,00

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 1.862,39 (4)		
DATA	PARC	VALOR
17/02/25	1/4	1.862,39
17/03/25	2/4	1.862,39
17/04/25	3/4	1.862,39
21/05/25	4/4	1.862,39

EVENTO		
68° CONAD - R\$ 898,26 (4)		
DATA	PARC	VALOR
15/08/25	1/4	898,26
15/09/25	2/4	898,26
15/10/25	3/4	898,26
18/11/25	4/4	898,26

ACORDO			
OBSERVAÇÕES			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	16/01/25	108/338	1.801,00
FEVEREIRO	17/02/25	109/338	1.801,00
MARÇO	17/03/25	110/338	1.801,00
ABRIL	17/04/25	111/338	1.801,00
MAIO	21/05/25	112/338	1.801,00
JUNHO	16/06/25	113/338	1.801,00
JULHO	17/07/25	114/338	1.801,00
AGOSTO	15/08/25	115/338	1.801,00
SETEMBRO	15/09/25	116/338	1.801,00
OUTUBRO	15/10/25	117/338	1.801,00
NOVEMBRO	18/11/25	118/338	1.801,00
DEZEMBRO	19/12/25	119/338	1.801,00

EVENTO		
15° CONAD EXTRAORD. - R\$ 515,09 (3)		
DATA	PARC	VALOR
26/11/24	1/3	515,09
17/12/24	2/3	515,09
16/01/25	3/3	515,09

ADUFCG - 1244-0 - CAMPINA GRANDE/PB						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	15/01/25	13.750,38	15/01/25	1.100,31
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	25/02/25	13.717,46	25/02/25	1.097,39
MARÇO	F	fevereiro / 2025	19/03/25	13.745,21	19/03/25	1.099,61
ABRIL	F	março / 2025	22/04/25	13.616,98	22/04/25	1.089,35
MAIO	F	abril / 2025	14/05/25	14.835,20	14/05/25	1.186,81
JUNHO	F	maio / 2025	16/06/25	14.835,20	16/06/25	1.186,81
JULHO	F	junho / 2025	09/07/25	15.000,80	09/07/25	1.200,06
AGOSTO	F	julho / 2025	26/08/25	14.940,19	26/08/25	1.195,21
SETEMBRO	F	agosto / 2025	15/09/25	14.900,00	15/09/25	1.192,01
OUTUBRO	F	setembro / 2025	16/10/25	15.004,30	16/10/25	1.200,34
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	17/11/25	15.193,22	17/11/25	1.215,45
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	18/12/25	15.263,18	18/12/25	1.221,05

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 1.418,47 (5)		
DATA	PARC	VALOR
25/02/25	1/5	1.418,47
19/03/25	2/5	1.418,47
22/04/25	3/5	1.418,47
14/05/25	4/5	1.418,47
16/06/25	5/5	1.418,47
EVENTO		
68° CONAD - R\$ 1.045,52 (4)		
DATA	PARC	VALOR
25/07/25	1/1	4.182,06

ADUFCG-PATOS - 1250-5 - PATOS/PB						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024				
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025				
MARÇO	F	fevereiro / 2025				
ABRIL	F	março / 2025				
MAIO	F	abril / 2025				
JUNHO	F	maio / 2025				
JULHO	F	junho / 2025				
AGOSTO	F	julho / 2025				
SETEMBRO	F	agosto / 2025				
OUTUBRO	F	setembro / 2025				
NOVEMBRO	F	outubro / 2025				
DEZEMBRO	F	novembro / 2025				

ADUFEPE - 1251-3 - RECIFE/PE						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024				
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025				
MARÇO	F	fevereiro / 2025				
ABRIL	F	março / 2025				
MAIO	F	abril / 2025				
JUNHO	F	maio / 2025				
JULHO	F	junho / 2025				
AGOSTO	F	julho / 2025				
SETEMBRO	F	agosto / 2025				
OUTUBRO	F	setembro / 2025				
NOVEMBRO	F	outubro / 2025				
DEZEMBRO	F	novembro / 2025				

ADUFERPE - 1252-1 - RECIFE/PE							EVENTO		
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO		43 CONGRESSO R\$ 2.873,31 (4)		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	09/01/25	23.372,35	09/01/25	1.869,79	05/02/25	1/4	2.873,31
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	11/02/25	23.078,22	11/02/25	1.846,26	07/03/25	2/4	2.873,31
MARÇO	F	fevereiro / 2025	17/03/25	23.123,54	17/03/25	1.849,88	04/04/25	3/4	2.873,31
ABRIL	F	março / 2025	04/04/25	23.147,98	04/04/25	1.851,84	06/05/25	4/4	2.873,31
MAIO	F	abril / 2025	15/05/25	32.274,38	15/05/25	2.581,95			
JUNHO	F	maio / 2025	04/06/25	25.402,81	04/06/25	2.032,22			
JULHO	F	junho / 2025	07/07/25	25.903,58	07/07/25	2.072,29			
AGOSTO	F	julho / 2025	12/08/25	25.927,07	12/08/25	2.074,00			
SETEMBRO	F	agosto / 2025	12/09/25	25.926,62	12/09/25	2.074,13			
OUTUBRO	F	setembro / 2025	06/10/25	26.110,15	06/10/25	2.088,81			
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	10/11/25	25.953,22	10/11/25	2.076,26			
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	16/12/25	44.951,28	16/12/25	3.956,10			

EVENTO		
68º CONAD - R\$ 1.305,39 (4)		
DATA	PARC	VALOR
04/08/25	1/4	1.305,39
02/09/25	2/4	1.305,39
06/10/25	3/4	1.305,39
07/11/25	4/4	1.305,39

ADUFPB - 1243-2 - JOÃO PESSOA/PB							EVENTO		
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO		43 CONGRESSO R\$ 7.772,86 (4)		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	ACORDO 181 - ABRIL 2025				10/04/25	1	ACORDO / ABRIL 2025
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025						2	
MARÇO	F	fevereiro / 2025						3	
ABRIL	F	março / 2025						4	
MAIO	F	abril / 2025	11/06/25	87.353,30	11/06/25	6.988,26			
JUNHO	F	maio / 2025							
JULHO	F	junho / 2025							
AGOSTO	F	julho / 2025							
SETEMBRO	F	agosto / 2025							
OUTUBRO	F	setembro / 2025							
NOVEMBRO	F	outubro / 2025							
DEZEMBRO	F	novembro / 2025							

EVENTO		
68º CONAD - R\$ 3.604,15 (4)		
DATA	PARC	VALOR

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.719,92 (4)		
DATA	PARC	VALOR
06/01/25	1/1	6.879,68

ACORDO - QUITADO			
CELAS 51.025,01 (SENDO R\$ 47.245,38 ANDES E R\$ 3.779,63)			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	07/01/25	1/4	51.025,01
FEVEREIRO	28/02/25	2/4	51.025,01
MARÇO	24/03/25	3/4	51.025,01
ABRIL	10/04/25	4/4	51.025,01

ACORDO - QUITADO			
Carta 181 /2025 - 6 PARC. R\$ 61.477,23			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
MAIO	07/05/25	1/6	61.477,23
JUNHO	05/06/25	2/6	61.477,23
JULHO	10/07/25	3/6	61.477,23
AGOSTO	04/08/25	4/6	61.477,23
SETEMBRO	09/09/25	5/6	61.477,23
OUTUBRO	14/10/25	6/6	61.477,23

ADUPE - 1254-8 - RECIFE/PE						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	ACORDO CARTA 326/2024 - NOVEMBRO 2024			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	20/01/25	9.233,97	27/01/25	738,71
MARÇO	E	fevereiro / 2025	20/02/25	9.310,38	25/02 e 26/02	186,2 + 558,63
ABRIL	E	março / 2025	20/03/25	9.321,77	20/03/25	745,74
MAIO	E	abril / 2025	24/04/25	9.341,22	24/04/25	747,29
JUNHO	E	maio / 2025	20/05/25	9.308,10	20/05/25	744,64
JULHO	E	junho / 2025	25/06/25	9.342,79	25/06/25	747,42
AGOSTO	E	julho / 2025	21/07/25	9.342,79	21/07/25	747,42
SETEMBRO	E	agosto / 2025	20/08/25	10.234,95	20/08/25	818,79
OUTUBRO	E	setembro / 2025	22/09/25	10.188,39	22/09/25	815,07
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	20/10/25	10.104,72	20/10/25	808,37
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	24/11/25	9.963,04	24/11/25	797,04

ACORDO 01 -			
carta 326/2024 - 16 Parcela R\$ 4.320,00			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	20/01/25	1/16	4.320,00
FEVEREIRO	20/02/25	2/16	4.320,00
MARÇO	20/03/25	3/16	4.320,00
ABRIL	24/04/25	4/16	4.320,00
MAIO	20/05/25	5/16	4.320,00
JUNHO	25/06/25	6/16	4.320,00
JULHO	21/07/25	7/16	4.320,00
AGOSTO	20/08/25	8/16	4.320,00
SETEMBRO	22/09/25	9/19	4.320,00
OUTUBRO	20/10/25	10/19	4.320,00
NOVEMBRO	24/11/25	11/19	4.320,00
DEZEMBRO	19/12/25	12/19	4.320,00

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 3.228,79 (4)		
DATA	PARC	VALOR

ADUFERSA - 1248-3 - MOSSORÓ/RN						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	09/04/25	3.200,00	11/03/25	128,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	ACORDO / ABRIL 2025		09/04/25	128,00
MARÇO	F	fevereiro / 2025			ACORDO / ABRIL 2025	
ABRIL	F	março / 2025				
MAIO	F	abril / 2025	23/04/25	3.200,00	23/04/25	128,00
JUNHO	F	maio / 2025	12/05/25	3.200,00	09/06/25	256,00
JULHO	F	junho / 2025	09/06/25	3.200,00	09/06/25	
AGOSTO	F	julho / 2025	09/07/25	3.200,00	09/07/25	256,00
SETEMBRO	F	agosto / 2025	11/08/25	3.200,00	11/08/25	128,00
OUTUBRO	F	setembro / 2025	11/09/25	3.200,00	11/09/25	128,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	10/10/25	3.200,00	10/10/25	128,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	12/11/25	3.200,00	12/11/25	128,00

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 1.395,37 (4)		
DATA	PARC	VALOR
11/02/25	1/4	1.395,37
07/03/25	2/4	1.395,37
03/04/25	3/4	1.395,37
02/05/25	4/4	1.395,37

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.127,58 (1)		
DATA	PARC	VALOR
03/02/25	1/1	1.127,58

EVENTO		
68º CONAD - R\$ 735,89 (4)		
DATA	PARC	VALOR
11/08/25	1/4	735,89
15/09/25	2/4	735,89
10/10/25	3/4	735,89
12/11/25	4/4	735,89

ACORDO 01 - QUITADO			
Carta 180 /2025 - 03 parc. R\$ 3.200,00			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
MAIO	12/05/25	1/3	3200 + 256,00
JUNHO	09/06/25	2/3	3.200,00
JULHO	09/07/25	3/3	3.200,00

SINDUNIVASF - PETROLINA - PE 1325-0						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	27/12/24	1.999,35	27/12/24	159,94
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	30/01/25	1.785,36	30/01/25	194,59
MARÇO	F	fevereiro / 2025	26/02/25	1.944,71	26/02/25	150,83
ABRIL	F	março / 2025	31/03/25	1.991,50	31/03/25	159,32
MAIO	F	abril / 2025	28/04/25	1.900,37	28/04/25	147,28
JUNHO	F	maio / 2025	02/06/25	1.895,32	02/06/25	146,88
JULHO	F	junho / 2025	01/07/25	2.000,00	01/07/25	155,25
AGOSTO	F	julho / 2025	29/07/25	2.093,10	29/07/25	167,45
SETEMBRO	F	agosto / 2025	01/09/25	2.952,78	01/09/25	231,48
OUTUBRO	F	setembro / 2025	02/10/25	2.258,23	02/10/25	175,91
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	04/11/25	2.732,36	04/11/25	204,84
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	02/12/25	2.163,25	02/12/25	168,31

ACORDO 01			
Carta 278/2024 - 48 PARCELAS R\$ 647,26			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	27/12/24	3/48	647,26
FEVEREIRO	30/01/25	4/48	647,26

ACORDO 01			
Carta 063 /2025 - 120 PARCELAS R\$ 237,32			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
MARÇO	26/02/25	1/120	237,32
ABRIL	31/03/25	2/120	237,32
MAIO	28/04/25	3/120	237,32
JUNHO	02/06/25	4/120	237,32
JULHO	01/07/25	5/120	237,32
AGOSTO	01/07/25	6/120	237,32
SETEMBRO	01/09/25	7/120	237,32
OUTUBRO	02/10/25	8/120	237,32
NOVEMBRO	04/11/25	9/120	237,32
DEZEMBRO	02/12/25	10/120	237,32

SINDIFPB - JOÃO PESSOA - PB						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024				
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025				
MARÇO	F	fevereiro / 2025				
ABRIL	F	março / 2025				
MAIO	F	abril / 2025				
JUNHO	F	maio / 2025				
JULHO	F	junho / 2025				
AGOSTO	F	julho / 2025				
SETEMBRO	F	agosto / 2025				
OUTUBRO	F	setembro / 2025				
NOVEMBRO	F	outubro / 2025				
DEZEMBRO	F	novembro / 2025				

SINDUFAPE 1359-5 - GARANHUS - PE						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	10/02/25	1.798,98	10/02/25	143,91
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	10/02/25	2.034,78	10/02/25	162,78
MARÇO	F	fevereiro / 2025	25/03/25	1.640,85	25/03/25	131,11
ABRIL	F	março / 2025	04/04/25	1.203,60	04/04/25	96,28
MAIO	F	abril / 2025	30/05/25	1.394,12	30/05/25	111,53
JUNHO	F	maio / 2025	06/06/25	2.296,39	06/06/25	183,71
JULHO	F	junho / 2025	02/07/25	3.167,42	02/07/25	253,39
AGOSTO	F	julho / 2025	15/08/25	2.353,52	15/08/25	188,28
SETEMBRO	F	agosto / 2025	11/09/25	2.004,98	11/09/25	160,40
OUTUBRO	F	setembro / 2025	12/11/25	1.916,62	12/11/25	153,33
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	12/11/25	1.790,64	12/11/25	143,25
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	10/12/25	1.619,49	10/12/25	129,56

REGIONAL NORDESTE 3

ADUFAL - 1258-0 - MACEIÓ/AL						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	ACORDO 332/2024 - DEZEMBRO 2024			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	18/02/25	28.626,32	18/02/25	2.290,11
MARÇO	F	fevereiro / 2025	13/03/25	28.563,36	13/03/25	2.285,07
ABRIL	F	março / 2025	04/04/25	28.684,63	04/04/25	2.294,77
MAIO	F	abril / 2025	29/05/25	31.789,36	29/05/25	2.543,15
JUNHO	F	maio / 2025	26/06/25	31.920,86	02/07/25	2.553,67
JULHO	F	junho / 2025	23/07/25	31.926,26	23/07/25	2.554,10
AGOSTO	F	julho / 2025	26/08/25	31.979,89	26/08/25	2.558,39
SETEMBRO	F	agosto / 2025	18/09/25	32.070,23	18/09/25	2.565,62
OUTUBRO	F	setembro / 2025	16/10/25	32.043,45	16/10/25	2.563,48
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	ACORDO CARTA657 2025- DEZEMBRO 2025			
DEZEMBRO	F	novembro / 2025				

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 6.280,21 (5)		
DATA	PARC	VALOR
13/03/25	1/5	6.280,21
04/04/25	2/5	6.280,21
29/05/25	3/5	6.280,21
02/07/25	4/5	6.280,21
01/08/25	5/5	6.280,21
EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.626,78 (4)		
DATA	PARC	VALOR
07/11/24	1/4	1.626,78
22/01/25	2/4	1.626,78
13/03/25	3/4	1.626,78
04/04/25	4/4	1626,09

ACORDO - CARTA 332/2024 - QUITADO			
OBSERVAÇÕES: 04 PARC. R\$ 15.406,20			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	22/01/25	1/4	15.406,20
FEVEREIRO	04/02/25	2/4	15.406,20
MARÇO	13/03/25	3/4	15.406,20
ABRIL	04/04/25	4/4	15.406,20

APUR- 1315-3 / SALVADOR/BA						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	06/01/25	3.154,70	06/01/25	252,38
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	07/02/25	3.154,70	07/02/25	252,38
MARÇO	F	fevereiro / 2025	11/03/25	3.154,70	11/03/25	252,38
ABRIL	F	março / 2025	07/04/25	3.926,42	07/04/25	314,11
MAIO	F	abril / 2025	06/05/25	3.926,42	06/05/25	314,11
JUNHO	F	maio / 2025	30/06/25	3.926,42	30/06/25	314,11
JULHO	F	junho / 2025	03/07/25	3.926,42	03/07/25	314,11
AGOSTO	F	julho / 2025	05/08/25	3.926,42	05/08/25	314,11
SETEMBRO	F	agosto / 2025	01/09/25	3.926,42	01/09/25	314,11
OUTUBRO	F	setembro / 2025	02/10/25	3.926,42	02/10/25	314,11
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	03/11/25	3.926,42	03/11/25	314,11
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	08/12/25	3.926,42	08/12/25	314,11

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 892,31 (4)		
DATA	PARC	VALOR
07/02/25	1/4	892,31
11/03/25	2/4	892,31
07/04/25	3/4	892,31
06/05/25	4/4	892,31

EVENTO		
68º CONAD - R\$ 456,37 (4)		
DATA	PARC	VALOR
05/08/25	1/4	456,37
01/09/25	2/4	456,37
02/10/25	3/4	456,37
03/11/25	4/4	456,37

ADUNEB - 1260-2 - SALVADOR/BA						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	20/01/25	10.610,00	20/01/25	790,00
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	25/02/25	10.610,00	25/02/25	790,00
MARÇO	E	fevereiro / 2025	12/03/25	10.610,00	11/03/25	790,00
ABRIL	E	março / 2025	13/05/25	10.610,00	13/05/25	790,00
MAIO	E	abril / 2025	14/05/25	10.610,00	14/05/25	790,00
JUNHO	E	maio / 2025	03/07/25	10.610,00	03/07/25	790,00
JULHO	E	junho / 2025	28/07/25	10.610,00	28/07/25	790,00
AGOSTO	E	julho / 2025	21/08/25	10.610,00	21/08/25	790,00
SETEMBRO	E	agosto / 2025	11/09/25	10.610,00	11/09/25	790,00
OUTUBRO	E	setembro / 2025	21/10/25	10.610,00	21/10/25	790,00
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	13/11/25	10.610,00	13/11/25	790,00
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	10/12/25	10.610,00	10/12/25	790,00

EVENTO		
43 CONGRESSO 9.996,16 (2)		
DATA	PARC	VALOR
10/02/25	1/2	9.996,16
11/03/25	2/2	9.996,16

EVENTO		
68 CONAD R\$ 9.423,87		
DATA	PARC	VALOR
22/07/25	1/1	9.423,87

ADUFS-BA - 1261-0 - FEIRA DE SANTANA/BA						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	06/01/25	7.000,00	06/01/25	700,00
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	11/02/25	7.000,00	11/02/25	700,00
MARÇO	E	fevereiro / 2025	06/03/25	7.000,00	06/03/25	700,00
ABRIL	E	março / 2025	04/04/25	7.000,00	04/04/25	700,00
MAIO	E	abril / 2025	19/05/25	7.000,00	19/05/25	700,00
JUNHO	E	maio / 2025	10/06/25	7.000,00	10/06/25	700,00
JULHO	E	junho / 2025	11/07/25	7.000,00	11/07/25	700,00
AGOSTO	E	julho / 2025	08/08/25	7.000,00	08/08/25	700,00
SETEMBRO	E	agosto / 2025	05/09/25	7.000,00	05/09/25	700,00
OUTUBRO	E	setembro / 2025	20/10/25	7.000,00	20/10/25	700,00
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	14/11/25	7.000,00	14/11/25	700,00
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	17/12/25	7.000,00	17/12/25	700,00

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 4.821,79 (4)		
DATA	PARC	VALOR
25/02/25	1/4	4.821,79
27/03/25	2/4	4.821,79
28/04/25	3/4	4.821,79
19/09/25	4/4	4.821,79

EVENTO		
15° CONAD EXTRAORD. - R\$ 989,59 (4)		
DATA	PARC	VALOR
11/11/24	1/4	989,59
09/12/24	2/4	989,59
24/01/25	3/4	989,59
11/02/25	4/4	989,59

EVENTO		
68° CONAD - R\$ 2.298,70 (4)		
DATA	PARC	VALOR
05/08/25	1/4	2.298,70
05/09/25	2/4	2.298,70
07/10/25	3/4	2.298,70
05/11/25	4/4	2.298,70

SINDIUFBSB - 1333-1 PORTO SEGURO / BA						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	16/01/25	865,82	14/01/25	69,26
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	10/04/25	2.597,46	10/04/25	207,79
MARÇO	F	fevereiro / 2025				
ABRIL	F	março / 2025				
MAIO	F	abril / 2025	04/06/25	896,92	04/06/25	71,75
JUNHO	F	maio / 2025	05/06/25	926,18	05/06/25	74,09
JULHO	F	junho / 2025				
AGOSTO	F	julho / 2025				
SETEMBRO	F	agosto / 2025				
OUTUBRO	F	setembro / 2025				
NOVEMBRO	F	outubro / 2025				
DEZEMBRO	F	novembro / 2025				

ADUFS-SE 1257-2 - SÃO CRISTÓVÃO/SE						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	04/02/25	38.954,14	04/02/25	3.116,33
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	20/02/25	38.718,20	20/02/25	3.097,45
MARÇO	F	fevereiro / 2025	21/03/25	38.607,28	14/04/25	3.088,58
ABRIL	F	março / 2025	15/04/25	38.670,36	14/04/25	3.093,62
MAIO	F	abril / 2025	05/06/25	38.737,50	15/05/25	4.320,98
JUNHO	F	maio / 2025	09/07/25	42.207,84	08/08/25	3.396,03
JULHO	F	junho / 2025	07/08/25	42.450,44	11/09/25	3.386,91
AGOSTO	F	julho / 2025	23/09/25	42.336,40	13/10/25	3.370,73
SETEMBRO	F	agosto / 2025	15/10/25	42.134,21	05/11/25	3.346,32
OUTUBRO	F	setembro / 2025	05/11/25	41.829,10	25/11/25	3.329,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	25/11/25	41.612,61	12/12/25	3.376,62
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	18/12/25	41.576,32	18/12/25	3.326,11

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 4.821,79 (4)		
DATA	PARC	VALOR
25/02/25	1/4	4.821,79
27/03/25	2/4	4.821,79
28/04/25	3/4	4.821,79
19/09/25	4/4	4.821,79

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 989,59 (4)		
DATA	PARC	VALOR
11/11/24	1/4	989,59
09/12/24	2/4	989,59
24/01/25	3/4	989,59
11/02/25	4/4	989,59

EVENTO		
68º CONAD - R\$ 2.298,70 (4)		
DATA	PARC	VALOR
05/08/25	1/4	2.298,70
05/09/25	2/4	2.298,70
07/10/25	3/4	2.298,70
05/11/25	4/4	2.298,70

APRO-UNCISAL - MACEIÓ - AL						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024				
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025				
MARÇO	E	fevereiro / 2025				
ABRIL	E	março / 2025				
MAIO	E	abril / 2025				
JUNHO	E	maio / 2025				
JULHO	E	junho / 2025				
AGOSTO	E	julho / 2025				
SETEMBRO	E	agosto / 2025				
OUTUBRO	E	setembro / 2025				
NOVEMBRO	E	outubro / 2025				
DEZEMBRO	E	novembro / 2025				

ADUSB - 1262-9 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	10/01/25	9.045,00	10/01/25	640,00
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	10/02/25	9.045,00	10/02/25	640,00
MARÇO	E	fevereiro / 2025	07/03/25	9.045,00	07/03/25	640,00
ABRIL	E	março / 2025	04/04/25	9.045,00	04/04/25	640,00
MAIO	E	abril / 2025	08/05/25	9.045,00	08/05/25	640,00
JUNHO	E	maio / 2025	06/06/25	9.045,00	06/06/25	640,00
JULHO	E	junho / 2025	07/07/25	9.045,00	07/07/25	640,00
AGOSTO	E	julho / 2025	05/08/25	9.045,00	05/08/25	640,00
SETEMBRO	E	agosto / 2025	10/09/25	9.045,00	10/09/25	640,00
OUTUBRO	E	setembro / 2025	09/10/25	9.045,00	09/10/25	640,00
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	10/11/25	9.045,00	10/11/25	640,00
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	08/12/25	9.045,00	08/12/25	640,00

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 14.473,88 (1)		
DATA	PARC	VALOR
10/02/25	1/1	14.473,88

EVENTO		
68 CONAD - R\$ 7.664,62 (1)		
DATA	PARC	VALOR
05/08/25	1/1	7.664,62

ADUSC - 1264-5 - ILHÉUS/BA						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	10/04/25	26.092,08	10/04/25	2.083,48
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025				
MARÇO	E	fevereiro / 2025				
ABRIL	E	março / 2025				
MAIO	E	abril / 2025	15/05/25	6.523,05	15/05/25	520,87
JUNHO	E	maio / 2025	06/06/25	6.523,05	06/06/25	520,87
JULHO	E	junho / 2025	17/07/25	6.523,05	16/07/25	520,87
AGOSTO	E	julho / 2025	07/08/25	6.523,05	06/08/25	520,87
SETEMBRO	E	agosto / 2025	23/10/25	6.523,05	16/09/25	520,87
OUTUBRO	E	setembro / 2025	23/10/25	6.523,05	23/10/25	520,87
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	19/11/25	6.523,05	08/12/25	520,87
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	09/12/25	6.523,05		

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 1.296,84 (5)		
DATA	PARC	VALOR
12/03/25	1/5	1.296,84
15/05/25	2/5	1.296,84
06/06/25	3/5	2.593,68
06/06/25	4/5	
17/07/25	5/5	1.269,84
EVENTO		
68° CONAD - R\$ 903,84 (4)		
DATA	PARC	VALOR
07/08/25	1/4	903,84
17/09/25	2/4	903,84
23/10/25	3/4	903,84
19/11/25	4/4	903,84

EVENTO		
15° CONAD EXTRAORD. - R\$ 397,19 (3)		
DATA	PARC	VALOR
11/11/24	1/3	397,19
12/12/24	2/3	397,19
11/03/25	3/3	397,19

REGIONAL LESTE

ADUFTM (ADFMTM) - 1267-X - UBERABA/MG						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	ACORDO CARTA 174/2025			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025				
MARÇO	F	fevereiro / 2025				
ABRIL	F	março / 2025				
MAIO	F	abril / 2025	16/05/25	350,40	16/05/25	271,00
JUNHO	F	maio / 2025	30/06/25	350,40	30/06/25	243,00
JULHO	F	junho / 2025	31/07/25	350,40	31/07/25	255,00
AGOSTO	F	julho / 2025	29/08/25	350,40	29/08/25	271,00
SETEMBRO	F	agosto / 2025				
OUTUBRO	F	setembro / 2025				
NOVEMBRO	F	outubro / 2025				
DEZEMBRO	F	novembro / 2025				

ACORDO CARTA 174 / 2025			
OBSERVAÇÕES: 15 PARC. R\$ 728,09			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
ABRIL	14/04/25	1/15	728,09
MAIO	16/05/25	2/15	728,09
JUNHO	30/06/25	3/15	728,09
JULHO	31/07/25	4/15	728,09
AGOSTO	29/08/25	5/15	728,09
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			

ADUNIFAL - 1280-7 - ALFENAS/MG						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	14/01/25	249,00	14/01/25	36,80
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	11/02/25	249,00	11/02/25	36,80
MARÇO	F	fevereiro / 2025	11/03/25	249,00	11/03/25	36,80
ABRIL	F	março / 2025	22/05/25	347,40	22/05/25	38,70
MAIO	F	abril / 2025	12/06/25	319,70	12/06/25	43,80
JUNHO	F	maio / 2025	10/07/25	319,70	10/07/25	43,80
JULHO	F	junho / 2025	18/08/25	319,70	18/08/25	43,80
AGOSTO	F	julho / 2025	24/09/25	319,70	24/09/25	43,80
SETEMBRO	F	agosto / 2025	13/10/25	319,70	13/10/25	43,80
OUTUBRO	F	setembro / 2025	10/11/25	319,70	10/11/25	43,80
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	11/12/25	919,70	11/12/25	43,80
DEZEMBRO	F	novembro / 2025				

ADUFSJ (ADFUNREI) - 1275-0 - SÃO JOÃO DEL REY/MG						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	20/01/25	23.792,40	20/01/25	1.903,40
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	19/02/25	23.856,37	19/02/25	1.908,50
MARÇO	F	fevereiro / 2025	19/03/25	23.632,00	19/03/25	1.890,56
ABRIL	F	março / 2025	24/04/25	23.711,12	24/04/25	1.896,90
MAIO	F	abril / 2025	21/05/25	23.458,00	21/05/25	1.876,00
JUNHO	F	maio / 2025	25/06/25	26.633,95	25/06/25	2.130,70
JULHO	F	junho / 2025	21/07/25	26.633,00	21/07/25	2.130,00
AGOSTO	F	julho / 2025	14/08/25	26.983,40	14/08/25	2.158,67
SETEMBRO	F	agosto / 2025	26/09/25	26.751,00	26/09/25	2.140,00
OUTUBRO	F	setembro / 2025	23/10/25	26.831,65	23/10/25	2.146,55
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	24/11/25	27.380,00	24/11/25	2.190,50
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	18/12/25	27.450,00	18/12/25	2.180,00

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 2.234,60 (4)		
DATA	PARC	VALOR
05/02/25	1/1	8.938,40

EVENTO		
68º CONAD - R\$ 1.368,17 (4)		
DATA	PARC	VALOR
25/07/25	1/1	5.472,66

ADUFES - 1276-9 - VITÓRIA/ES						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	31/01/25	49.537,51	31/01/25	3.963,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	07/03/25	49.638,80	07/03/25	3.971,10
MARÇO	F	fevereiro / 2025	27/03/25	49.450,51	27/03/25	3.956,04
ABRIL	F	março / 2025	30/04/25	49.560,97	30/04/25	3.964,87
MAIO	F	abril / 2025	30/05/25	54.466,17	30/05/25	4.354,29
JUNHO	F	maio / 2025	02/07/25	54.725,18	02/07/25	4.378,01
JULHO	F	junho / 2025	28/08/25	54.830,96	28/08/25	4.386,47
AGOSTO	F	julho / 2025	28/08/25	54.785,42	28/08/25	4.382,83
SETEMBRO	F	agosto / 2025	30/09/25	54.789,76	30/09/25	4.383,18
OUTUBRO	F	setembro / 2025	17/11/25	55.043,97	17/11/25	4.403,51
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	28/11/25	54.900,00	28/11/25	4.392,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2025			19/12/26	4.407,87

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 11.953,20 (4)		
DATA	PARC	VALOR
27/02/25	1/4	11.953,20
28/03/25	2/4	11.953,20
29/04/25	3/4	11.953,20
27/11/25	4/4	11.953,20

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.999,11 (3)		
DATA	PARC	VALOR
12/11/24	1/3	1.999,11
10/12/24	2/3	1.999,11
10/01/25	3/3	1.999,11

EVENTO		
68º CONAD - R\$ 3.292,97 (4)		
DATA	PARC	VALOR
14/08/25	1/4	3.292,97
12/09/25	2/4	3.292,97
10/10/25	3/4	3.292,97
10/11/25	4/4	3.292,97

ADUFLA - 1272-6 - LAVRAS/MG						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	20/01/25	14.168,82	20/01/25	1.133,51
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	24/02/25	14.160,68	24/02/25	1.132,85
MARÇO	F	fevereiro / 2025	24/03/25	14.209,54	24/03/25	1.136,76
ABRIL	F	março / 2025	22/04/25	14.160,68	22/04/25	1.132,85
MAIO	F	abril / 2025	19/05/25	14.201,39	19/05/25	1.136,11
JUNHO	F	maio / 2025	24/06/25	14.299,11	24/06/25	1.143,93
JULHO	F	junho / 2025	21/07/25	14.315,39	21/07/25	1.145,23
AGOSTO	F	julho / 2025	19/08/25	15.575,31	19/08/25	1.246,03
SETEMBRO	F	agosto / 2025	22/09/25	15.673,55	22/09/25	1.253,88
OUTUBRO	F	setembro / 2025	20/10/25	15.673,55	20/10/25	1.253,88
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	17/11/25	15.701,64	17/11/25	1.256,13
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	18/12/25	15.754,90	18/12/25	1.260,39

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 2.489,93 (5)		
DATA	PARC	VALOR
24/02/25	1/5	2.489,93
24/03/25	2/5	2.489,93
22/04/25	3/5	2.489,93
26/05/25	4/5	2.489,93
24/06/25	5/5	2.489,93

EVENTO		
68º CONAD - R\$ 1.542,79 (4)		
DATA	PARC	VALOR
12/08/25	1/4	1.542,79
08/09/25	2/4	1.542,79
08/10/25	3/4	1.542,79
10/11/25	4/4	1.542,79

ADUFOP - 1274-2 - OURO PRETO/MG						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	15/01/25	25.239,46	15/01/25	2.019,54
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	19/02/25	25.274,46	19/02/25	2.021,08
MARÇO	F	fevereiro / 2025	13/03/25	25.484,73	13/03/25	2.038,77
ABRIL	F	março / 2025	14/04/25	25.446,71	14/04/25	2.035,73
MAIO	F	abril / 2025	19/05/25	28.190,62	19/05/25	2.255,24
JUNHO	F	maio / 2025	25/06/25	28.184,64	25/06/25	2.254,77
JULHO	F	junho / 2025	04/07/25	28.347,89	04/07/25	2.267,83
AGOSTO	F	julho / 2025	12/08/25	28.155,04	12/08/25	2.252,40
SETEMBRO	F	agosto / 2025	15/09/25	28.070,45	15/09/25	2.245,63
OUTUBRO	F	setembro / 2025	20/10/25	28.141,69	20/10/25	2.251,33
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	27/11/25	28.205,25	27/11/25	2.256,42
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	18/12/25	28.357,48	18/12/25	2.268,59

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 11.569,85 (1)		
DATA	PARC	VALOR
24/02/25	1/1	11.569,85

EVENTO		
68º CONAD - R\$ 6.690,30 (1)		
DATA	PARC	VALOR
11/08/25	1/1	6.690,30

ADUFU - 1266-1 - UBERLÂNDIA/MG						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	10/01/25	48.324,75	10/01/25	3.865,98
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	10/02/25	48.973,20	10/02/25	3.917,86
MARÇO	F	fevereiro / 2025	10/03/25	48.525,09	10/03/25	3.882,01
ABRIL	F	março / 2025	10/04/25	48.826,85	10/04/25	3.906,15
MAIO	F	abril / 2025	12/05/25	69.847,18	12/05/25	5.587,77
JUNHO	F	maio / 2025	10/06/25	55.642,44	10/06/25	4.451,40
JULHO	F	junho / 2025	10/07/25	55.847,48	10/07/25	4.467,80
AGOSTO	F	julho / 2025	11/08/25	56.198,06	11/08/25	4.495,84
SETEMBRO	F	agosto / 2025	10/09/25	56.477,69	10/09/25	4.518,22
OUTUBRO	F	setembro / 2025	10/10/25	57.191,77	10/10/25	4.575,34
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	10/11/25	57.918,19	10/11/25	4.633,46
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	10/12/25	58.343,84	10/12/25	4.667,51

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 2.328,59 (5)		
DATA	PARC	VALOR
28/05/25	1/5	2.328,59
31/03/25	2/5	2.328,59
29/04/25	3/5	2.328,59
29/05/25	4/5	2.328,59
30/06/25	5/5	2.328,59

EVENTO		
68º CONAD - R\$ 2.342,90 (4)		
DATA	PARC	VALOR
12/08/25	1/4	2.342,90
12/09/25	2/4	2.342,90
13/10/25	3/4	2.342,90
12/11/25	4/4	2.342,90

ADUNIFEI - 1273-4 - ITAJUBÁ/MG						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	08/01/25	7.567,41	08/01/25	605,39
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	05/02/25	7.615,27	05/02/25	609,22
MARÇO	F	fevereiro / 2025	11/03/25	7.599,31	11/03/25	607,94
ABRIL	F	março / 2025	04/04/25	7.582,93	04/04/25	606,63
MAIO	F	abril / 2025	08/05/25	10.684,41	08/05/25	854,75
JUNHO	F	maio / 2025	04/06/25	8.525,31	04/06/25	682,02
JULHO	F	junho / 2025	01/07/25	8.430,09	01/07/25	674,40
AGOSTO	F	julho / 2025	06/08/25	8.469,12	06/08/25	677,53
SETEMBRO	F	agosto / 2025	03/09/25	8.387,89	03/09/25	671,03
OUTUBRO	F	setembro / 2025	03/10/25	8.413,11	03/10/25	673,04
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	04/11/25	8.484,45	04/11/25	678,75
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	03/12/25	10.732,74	03/12/25	858,61

ADUNIMONTES - 1277-7 - MONTES CLAROS/MG						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	10/01/25	4.098,16	10/01/25	327,85
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	12/02/25	4.114,45	12/02/25	329,15
MARÇO	E	fevereiro / 2025	12/03/25	4.068,90	12/03/25	325,51
ABRIL	E	março / 2025	11/04/25	4.076,12	11/04/25	326,06
MAIO	E	abril / 2025	21/05/25	4.072,56	21/05/25	325,80
JUNHO	E	maio / 2025	11/06/25	4.072,20	11/06/25	325,77
JULHO	E	junho / 2025	11/07/25	4.119,37	11/07/25	329,55
AGOSTO	E	julho / 2025	12/08/25	4.054,47	12/08/25	324,36
SETEMBRO	E	agosto / 2025	12/09/25	4.085,39	12/09/25	326,83
OUTUBRO	E	setembro / 2025	13/10/25	4.064,69	13/10/25	325,17
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	11/11/25	4.063,18	11/11/25	325,05
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	11/12/25	4.060,62	11/12/25	324,85

ACORDO - OUTUBRO 2025		
43 CONGRESSO R\$ 856,09 (10)		
DATA	PARC	VALOR
11/11/25	1/10	856,09
11/12/25	2/10	856,09

APESJF - 1270-X - JUIZ DE FORA/MG						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	13/01/25	29.313,43	13/01/25	2.320,57
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	11/02/25	29.313,43	11/02/25	2.320,57
MARÇO	F	fevereiro / 2025	14/03/25	29.313,43	14/03/25	2.320,57
ABRIL	F	março / 2025	16/04/25	29.313,43	16/04/25	2.320,57
MAIO	F	abril / 2025	19/05/25	31.844,60	19/05/25	2.523,39
JUNHO	F	maio / 2025	09/06/25	31.866,92	09/06/25	2.565,17
JULHO	F	junho / 2025	10/07/25	31.866,92	10/07/25	2.565,17
AGOSTO	F	julho / 2025	14/08/25	31.866,92	14/08/25	2.565,17
SETEMBRO	F	agosto / 2025	12/09/25	31.866,92	12/09/25	2.565,17
OUTUBRO	F	setembro / 2025	10/10/25	31.866,92	10/10/25	2.565,17
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	14/11/25	31.866,92	14/11/25	2.565,17
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	04/12/25	31.866,92	04/12/25	2.565,17

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 3.955,37 (4)		
DATA	PARC	VALOR
26/02/25	1/4	3.955,37
26/03/25	2/4	3.955,37
28/04/25	3/4	3.955,37
28/05/25	4/4	3.955,37

EVENTO		
68° CONAD - R\$ 7.635,40 (1)		
DATA	PARC	VALOR
29/07/25	1/1	7.635,40

ASPUV - 1271-8 - VIÇOSA/MG						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	09/01/25	28.115,57	08/01/25	2.249,24
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	18/02/25	28.117,55	17/02/25	2.249,40
MARÇO	F	fevereiro / 2025	18/03/25	28.346,75	17/03/25	2.267,74
ABRIL	F	março / 2025	16/04/25	28.511,73	15/04/25	2.280,93
MAIO	F	abril / 2025	14/05/25	28.374,70	13/05/25	2.269,97
JUNHO	F	maio / 2025	16/06/25	31.792,24	13/06/25	2.543,37
JULHO	F	junho / 2025	15 e 16/07/25	31.826,33	14/07/25	2.546,10
AGOSTO	F	julho / 2025	14 e 15/08/25	32.153,38	14/08/25	2.572,27
SETEMBRO	F	agosto / 2025	16 e 17/09	31.915,85	15/09/25	2.553,26
OUTUBRO	F	setembro / 2025	13/10/25	31.781,59	13/10/25	2.542,53
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	17/11/25	31.732,13	17/11/25	2.538,57
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	11/12/25	31.873,48	11/12/25	2.549,87

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 2.791,54 (5)		
DATA	PARC	VALOR
17/02/25	1/5	2.791,54
17/03/25	2/5	2.791,54
15/04/25	3/5	2.791,54
13/05/25	4/5	2.791,54
13/06/25	5/5	2.791,54
EVENTO		
68° CONAD - R\$ 1.506,25 (4)		
DATA	PARC	VALOR
14/08/25	1/4	1.506,25
15/09/25	2/4	1.506,25
13/10/25	3/4	1.506,25
17/11/25	4/4	1.506,25

EVENTO		
15° CONAD EXTRAORD. - R\$ 626,68 (4)		
DATA	PARC	VALOR
19/11/24	1/4	626,68
18/12/24	2/4	626,68
07/01/25	3/4	626,68
17/02/25	4/4	626,68

SINDCEFET-MG - 1269-6 - BELO HORIZONTE/MG						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	20/01/25	21.038,81	20/01/25	1.683,10
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	19/02/25	11.215,73	19/02/25	897,25
MARÇO	F	fevereiro / 2025	25/03/25	11.269,75	25/03/25	901,58
ABRIL	F	março / 2025	16/04/25	11.193,40	16/04/25	895,47
MAIO	F	abril / 2025	15/05/25	12.411,27	15/05/25	992,90
JUNHO	F	maio / 2025	16/06/25	12.519,30	16/06/25	1.001,54
JULHO	F	junho / 2025	09/07/25	12.491,28	09/07/25	999,30
AGOSTO	F	julho / 2025	13/08/25	12.542,50	13/08/25	1.003,40
SETEMBRO	F	agosto / 2025	17/09/25	12.585,43	17/09/25	1.006,83
OUTUBRO	F	setembro / 2025	13/10/25	12.576,39	13/10/25	1.006,11
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	13/11/25	12.585,43	13/11/25	1.006,83
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	17/12/25	21.890,03	17/12/25	1.751,20

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 1.602,44 (4)		
DATA	PARC	VALOR
19/02/25	1/4	1.602,44
25/03/25	2/4	1.602,44
16/04/25	3/4	1.602,44
15/05/25	4/4	1.602,44

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 521,47 (3)		
DATA	PARC	VALOR
12/11/24	1/3	521,47
17/12/24	2/3	521,47
20/01/25	3/3	521,47

EVENTO		
68º CONAD - R\$ 799,22 (4)		
DATA	PARC	VALOR
13/08/25	1/4	799,22
17/09/25	2/4	799,22
13/10/25	3/4	799,22
13/11/25	4/4	799,22

ADUFVJM - 1350-1 - DIAMANTINA/MG						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	26/12/24	1.199,00	26/12/24	95,92
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	04/04/25	3.600,00	04/04/25	288,00
MARÇO	F	fevereiro / 2025			16/06/25	192,00
ABRIL	F	março / 2025				
MAIO	F	abril / 2025	16/06/25	2.400,00	16/06/25	495,70
JUNHO	F	maio / 2025	16/06/25		16/06/25	
JULHO	F	junho / 2025	12/11/25	6.196,20	12/11/25	495,70
AGOSTO	F	julho / 2025				
SETEMBRO	F	agosto / 2025				
OUTUBRO	F	setembro / 2025				
NOVEMBRO	F	outubro / 2025				
DEZEMBRO	F	novembro / 2025				

SINDFAMES - VITÓRIA / ES - 1379-X						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024				
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	24/01/25	250,00		
MARÇO	E	fevereiro / 2025				
ABRIL	E	março / 2025				
MAIO	E	abril / 2025				
JUNHO	E	maio / 2025				
JULHO	E	junho / 2025				
AGOSTO	E	julho / 2025				
SETEMBRO	E	agosto / 2025				
OUTUBRO	E	setembro / 2025				
NOVEMBRO	E	outubro / 2025				
DEZEMBRO	E	novembro / 2025				

ADUEMG - BELO HORIZONTE/MG						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	10/01/25	2.226,61	10/01/25	178,12
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	20/02/25	2.226,61	20/02/25	178,12
MARÇO	E	fevereiro / 2025	10/03/25	2.226,61	10/03/25	178,12
ABRIL	E	março / 2025	09/04/25	2.413,74 + 561,40	09/04/25	196,82 + 56,11
MAIO	E	abril / 2025	13/05/25	2.413,74	13/05/25	196,82
JUNHO	E	maio / 2025	09/06/25	2.413,74	09/06/25	196,82
JULHO	E	junho / 2025	09/07/25	2.413,74	09/07/25	196,82
AGOSTO	E	julho / 2025	12/08/25	2.413,74	11/08/25	196,82
SETEMBRO	E	agosto / 2025	08/09/25	3.681,64	08/09/25	294,53
OUTUBRO	E	setembro / 2025	08/10/25	3.681,64	08/10/25	294,53
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	11/11/25	3.681,64	11/11/25	294,53
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	09/12/25	3.681,64	09/12/25	294,53

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 1.185,45 (4)		
DATA	PARC	VALOR
21/02/25	1/4	1.185,45
18/03/25	2/4	1.185,45
13/05/25	3/4	1.185,45
09/06/25	4/4	1.185,45

EVENTO		
68º CONAD - R\$ 644,48 (4)		
DATA	PARC	VALOR
11/08/25	1/4	644,48
08/09/25	2/4	644,48
08/10/25	3/4	644,48
11/11/25	4/4	644,48

REGIONAL PLANALTO

ADCAC - 1286-6 - CATALÃO/GO						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	16/01/25	3.500,00	16/01/25	280,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	20/02/25	3.500,00	20/02/25	280,00
MARÇO	F	fevereiro / 2025	17/03/25	3.500,00	17/03/25	280,00
ABRIL	F	março / 2025	25/04/25	3.500,00	25/04/25	280,00
MAIO	F	abril / 2025	16/05/25	3.500,00	16/05/25	280,00
JUNHO	F	maio / 2025	24/06/25	3.500,00	24/06/25	280,00
JULHO	F	junho / 2025	17/07/25	3.500,00	17/07/25	280,00
AGOSTO	F	julho / 2025	18/08/25	3.500,00	18/08/25	280,00
SETEMBRO	F	agosto / 2025	19/09/25	3.500,00	19/09/25	280,00
OUTUBRO	F	setembro / 2025	17/10/25	3.500,00	17/10/25	280,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	17/11/25	3.500,00	17/11/25	280,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	16/12/25	3.500,00	16/12/25	280,00

EVENTO		
68º CONAD - R\$ 710,73 (2)		
DATA	PARC	VALOR
30/09/25	1/2	710,73
17/10/25	2/2	710,73

ADCAJ - 1287-4 - JATAÍ/GO						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	Acordo carta 354/2025 - MAIO 2025			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025				
MARÇO	F	fevereiro / 2025				
ABRIL	F	março / 2025				
MAIO	F	abril / 2025				
JUNHO	F	maio / 2025				
JULHO	F	junho / 2025	09/07/25	735,00	09/07/25	16,00
AGOSTO	F	julho / 2025	12/08/25	900,00	12/08/25	18,00
SETEMBRO	F	agosto / 2025	09/09/25	900,00	09/09/25	18,00
OUTUBRO	F	setembro / 2025	02/10/25	900,00	02/10/25	18,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	05/11/25	900,00	05/11/25	18,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	05/12/25	900,00	08/12/25	18,00

ACORDO 01			
OBSERVAÇÕES			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	Acordo carta 354/2025 - MAIO 2025	55/377	100,00
FEVEREIRO		56/377	100,00
MARÇO		57/377	100,00
ABRIL		58/377	100,00
MAIO		59/377	100,00
JUNHO		60/377	100,00
JULHO	09/07/25	61/377	100,00
AGOSTO	12/08/25	62/377	100,00
SETEMBRO	09/09/25	63/377	100,00
OUTUBRO	02/10/25	64/377	100,00
NOVEMBRO	05/11/25	65/377	100,00
DEZEMBRO	05/12/25	66/377	100,00

ACORDO 02 - QUITADO			
OBSERVAÇÕES: Carta 354/2025 - R\$ 150,00 - 89 Parcelas			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JUNHO	09/07/25		R\$ 13.165,00
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			

ADUEG - GOIÂNIA/GO						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	10/04/25	897,89	03/02/25	28,93
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025		179,58	10/04/25	86,79
MARÇO	E	fevereiro / 2025		179,58		
ABRIL	E	março / 2025		179,58		
MAIO	E	abril / 2025	30/04/25	179,58	30/04/25	28,93
JUNHO	E	maio / 2025			25/09/25	52,02
JULHO	E	junho / 2025			25/09/25	61,01
AGOSTO	E	julho / 2025			25/09/25	70,68
SETEMBRO	E	agosto / 2025			25/09/25	43,21
OUTUBRO	E	setembro / 2025				
NOVEMBRO	E	outubro / 2025				
DEZEMBRO	E	novembro / 2025				

ACORDO			
OBSERVAÇÕES - 08 parcelas R\$ 813,55			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	03/02/25	5/8	813,55
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL			

ADUnB - 1281-5 - BRASÍLIA/DF						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	20/01/25	60.450,00	20/01/25	4.836,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	20/02/25	60.450,00	20/02/25	4.836,00
MARÇO	F	fevereiro / 2025	21/03/25	60.450,00	21/03/25	4.836,00
ABRIL	F	março / 2025	14/04/25	60.450,00	14/04/25	4.836,00
MAIO	F	abril / 2025	14/05/25	60.450,00	14/05/25	4.836,00
JUNHO	F	maio / 2025	16/06/25	60.450,00	16/06/25	4.836,00
JULHO	F	junho / 2025	15/07/25	60.450,00	15/07/25	4.836,00
AGOSTO	F	julho / 2025	19/08/25	60.450,00	19/08/25	4.836,00
SETEMBRO	F	agosto / 2025	23/09/25	60.450,00	23/09/25	4.836,00
OUTUBRO	F	setembro / 2025	17/10/25	60.450,00	17/10/25	4.836,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	18/11/25	60.450,00	18/11/25	4.836,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	16/12/25	60.450,00	16/12/25	4.836,00

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 7.247,30 (5)		
DATA	PARC	VALOR
27/02/25	1/5	7.247,30
28/03/25	2/5	7.247,30
29/04/25	3/5	7.247,30
29/05/25	4/5	7.247,30
27/06/25	5/5	7.247,30

EVENTO		
68° CONAD - R\$ 4.474,34 (4)		
DATA	PARC	VALOR
12/08/25	1/4	4.474,34
12/09/25	2/4	4.474,34
13/10/25	3/4	4.474,34
18/11/25	4/4	4.474,34

EVENTO		
15° CONAD EXTRAORD. - R\$ 2.544,07 (4)		
DATA	PARC	VALOR
07/11/24	1/4	2.544,07
11/12/24	2/4	2.544,07
09/01/25	3/4	2.544,07
11/02/25	4/4	2.544,07

ACORDO - QUITADO			
OBS.: Carta 274 / 2024 - 08 parcelas R\$ 7.556,25			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	06/01/25	4/8	7.556,25
FEVEREIRO	07/02/25	5/8	7.556,25
MARÇO	07/03/25	6/8	7.556,25
ABRIL	04/04/25	7/8	7.556,25
MAIO	05/05/25	8/8	7.556,25

e-Social			
DATA	COMPETENCIA	GUIA INSS R\$	PG
20/01/25	DEZEMBRO	39.386,11	39.854,07
20/02/25	JANEIRO	38.732,69	38.732,69
21/03/25	FEVEREIRO	36.090,02	36.090,04
25/04/25	MARÇO	34.290,87	34.290,87
14/05/25	ABRIL	33.124,21	33.124,21
24/06/25	MAIO	48.117,17	48.117,17
22/07/25	JUNHO	34.012,14	34.006,13
19/08/25	JULHO	30.948,40	30.948,40
23/09/25	AGOSTO	34.858,55	34.858,55
17/10/25	SETEMBRO	35.740,49	35.740,49
18/11/25	OUTUBRO	38.921,29	38.921,29
16/12/25	NOVEMBRO	33.603,34	33.603,34
16/12/25	DECIMO TERC. (13°)	15.735,91	15.735,91

APUG - 1345-5 - GURUPI-TO						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2024	21/01/25	2.956,47	21/01/25	236,51
FEVEREIRO	M	janeiro / 2025	03/02/25	3.168,58	03/02/25	253,48
MARÇO	M	fevereiro / 2025	06/03/25	3.234,73	06/03/25	258,77
ABRIL	M	março / 2025	01/04/25	3.205,59	01/04/25	256,44
MAIO	M	abril / 2025	06/05/25	3.136,92	06/05/25	250,95
JUNHO	M	maio / 2025	02/06/25	3.315,63	02/06/25	265,25
JULHO	M	junho / 2025	01/07/25	3.323,45	01/07/25	265,87
AGOSTO	M	julho / 2025	04/08/25	3.328,12	04/08/25	266,25
SETEMBRO	M	agosto / 2025	01/09/25	3.166,00	01/09/25	253,28
OUTUBRO	M	setembro / 2025	01/10/25	3.191,46	01/10/25	255,31
NOVEMBRO	M	outubro / 2025	03/11/25	3.153,06	03/11/25	252,24
DEZEMBRO	M	novembro / 2025				

ACORDO - QUITADO			
OBSERVAÇÕES - 30 PARC. R\$ 601,50 - (30 parcelas)			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	21/01/25	29/30	601,50
FEVEREIRO	03/02/25	30/30	601,50

SESDFIMES - - MINEIROS/GO						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR		VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2024				
FEVEREIRO	M	janeiro / 2025				
MARÇO	M	fevereiro / 2025				
ABRIL	M	março / 2025				
MAIO	M	abril / 2025				
JUNHO	M	maio / 2025				
JULHO	M	junho / 2025				
AGOSTO	M	julho / 2025				
SETEMBRO	M	agosto / 2025				
OUTUBRO	M	setembro / 2025				
NOVEMBRO	M	outubro / 2025				
DEZEMBRO	M	novembro / 2025				

SESDUFT - 1352-8 - PALMAS/TO						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	08/04/25	4.510,70	08/04/25	118,54
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025				
MARÇO	F	fevereiro / 2025	09/04/25	2.225,35	09/04/25	177,81
ABRIL	F	março / 2025	06/06/25	4.450,70	06/06/25	355,62
MAIO	F	abril / 2025	06/06/25		06/06/25	
JUNHO	F	maio / 2025	29/09/25	2.255,35	29/09/25	59,27
JULHO	F	junho / 2025	31/10/25	2.255,35	31/10/25	59,27
AGOSTO	F	julho / 2025	27/11/25	4.510,07	27/11/25	237,08
SETEMBRO	F	agosto / 2025	27/11/25		27/11/25	
OUTUBRO	F	setembro / 2025	18/12/25	2.255,35	27/11/25	
NOVEMBRO	F	outubro / 2025			27/11/25	
DEZEMBRO	F	novembro / 2025			18/12/25	59,27

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 839,67 (4)		
DATA	PARC	VALOR
01/04/25	1/4	839,67
09/04/25	2/4	839,67
09/04/25	3/4	839,67
06/06/25	4/4	839,67

EVENTO		
15° CONAD EXTRAORD. - R\$ 712,19 (1)		
DATA	PARC	VALOR
03/01/25	1/1	712,19

EVENTO		
67 CONAD - 353,82 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
11/10/24	1	353,82
06/01/25	2	1.061,46
06/01/25	3	
06/01/25	4	

e-Social			
DATA	COMPETENCIA	GUIA INSS R\$	PG
08/01/25	DEZEMBRO	1.106,40	1.106,41
01/04/25	JANEIRO	1.471,62	1.471,62
	FEVEREIRO	1.061,46	1.061,46
07/05/25	MARÇO	1.081,63	1.081,64
10/07/25	ABRIL	1.081,64	1.081,64
30/07/25	MAIO	1.419,66	1.419,66
08/07/25	JUNHO	1.315,30	1.315,30
13/08/25	JULHO	1.236,78	1.236,78
03/10/25	AGOSTO	1.236,78	1.236,78
11/11/25	SETEMBRO	1.236,78	1.236,78
16/12/25	OUTUBRO	1.236,78	1.236,78
16/12/25	NOVEMBRO	1.236,78	1.236,78
	13° (Decimo terceiro)		

SIND UNICERRADO GOIATUBA/GO (SESDUFESG)						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR		VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2024				
FEVEREIRO	M	janeiro / 2025				
MARÇO	M	fevereiro / 2025				
ABRIL	M	março / 2025				
MAIO	M	abril / 2025				
JUNHO	M	maio / 2025				
JULHO	M	junho / 2025				
AGOSTO	M	julho / 2025				
SETEMBRO	M	agosto / 2025				
OUTUBRO	M	setembro / 2025				
NOVEMBRO	M	outubro / 2025				
DEZEMBRO	M	novembro / 2025				

SINDUnDF - DISTRITO FEDERAL / DF - 1371-4						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	D	dezembro / 2024	15/01/25	250,00	15/01/25	6,00
FEVEREIRO	D	janeiro / 2025	11/02/25	250,00	11/02/25	6,00
MARÇO	D	fevereiro / 2025	14/03/25	250,00	14/03/25	6,00
ABRIL	D	março / 2025	16/04/25	250,00	16/04/25	6,00
MAIO	D	abril / 2025	20/05/25	250,00	20/05/25	6,00
JUNHO	D	maio / 2025	17/06/25	250,00	17/06/25	6,00
JULHO	D	junho / 2025	15/07/25	780,48	15/07/25	62,43
AGOSTO	D	julho / 2025	19/08/25	780,48	19/08/25	62,43
SETEMBRO	D	agosto / 2025	15/09/25	780,48	15/09/25	62,43
OUTUBRO	D	setembro / 2025	14/10/25	780,48	14/10/25	62,43
NOVEMBRO	D	outubro / 2025	17/11/25	780,48	17/11/25	62,43
DEZEMBRO	D	novembro / 2025	15/12/25	780,48	15/12/25	62,43

REGIONAL PANTANAL

ADUFMAT - 1288-2 - CUIABÁ/MT

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	21/01/25	47.304,48	15/01/25	3.784,36
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	14/02/25	47.235,95	14/02/25	3.778,88
MARÇO	F	fevereiro / 2025	14/03/25	47.119,85	14/03/25	3.769,59
ABRIL	F	março / 2025	04/04/25	47.199,97	04/04/25	3.775,99
MAIO	F	abril / 2025	21/05/25	47.154,05	21/05/25	3.772,32
JUNHO	F	maio / 2025	08/07/25	36.873,00	04/07/25	3.772,32
JULHO	F	junho / 2025	08/08/25	46.149,62	08/08/25	3.691,97
AGOSTO	F	julho / 2025	09/09/25	46.105,07	09/09/25	3.688,41
SETEMBRO	F	agosto / 2025	06/11/25	46.117,90	06/11/25	3.689,43
OUTUBRO	F	setembro / 2025	06/11/25	49.897,41	06/11/25	3.991,79
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	05/12/25	49.623,91	05/12/25	3.969,91
DEZEMBRO	F	novembro / 2025				

EVENTO

43 CONGRESSO R\$ 6.363,95 (4)

DATA	PARC	VALOR
10/02/25	1/4	6.363,95
07/03/25	2/4	6.363,95
11/04/25	3/4	6.363,95
09/05/25	4/4	6.363,95

EVENTO

15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.328,33 (4)

DATA	PARC	VALOR
11/11/24	1/4	1.328,33
09/12/24	2/4	1.328,33
10/01/25	3/4	1.328,33
10/04/25	4/4	1.328,33

EVENTO

68º CONAD R\$ 3.113,00 (4)

DATA	PARC	VALOR
08/08/25	1/4	3.113,00
09/09/25	2/4	3.113,00
10/10/25	3/4	3.113,00
07/11/25	4/4	3.113,00

ADUFMS - 1289-0 - CAMPO GRANDE/MS						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	10/01/25	10.973,65	10/01/25	828,55
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	12/02/25	10.967,67	12/02/25	828,55
MARÇO	F	fevereiro / 2025	12/03/25	10.975,95	12/03/25	828,55
ABRIL	F	março / 2025	11/04/25	10.912,59	10/04/25	828,55
MAIO	F	abril / 2025	15/05/25	10.895,95	15/05/25	828,55
JUNHO	F	maio / 2025	12/06/25	10.866,26	10/06/25	828,55
JULHO	F	junho / 2025	11/07/25	10.825,98	11/07/25	828,55
AGOSTO	F	julho / 2025	12/08/25	10.856,14	12/08/25	828,55
SETEMBRO	F	agosto / 2025	12/09/25	10.832,94	12/09/25	828,55
OUTUBRO	F	setembro / 2025	10/10/25	10.773,86	10/10/25	828,55
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	26/11/25	10.737,95	12/11/25	828,55
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	10/12/25	10.734,83	10/12/25	828,55

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 2.406,66 (5)		
DATA	PARC	VALOR
20/02/25	1/5	2.406,21
28/03/25	2/5	2.406,66
29/04/25	3/5	2.406,66
13/05/25	4/5	2.406,21
30/06/25	5/5	2.406,66
EVENTO		
68° CONAD - R\$ 1.489,41 (4)		
DATA	PARC	VALOR
12/08/25	1/4	1.489,41
12/09/25	2/4	1.489,41
13/10/25	3/4	1.489,41
14/11/25	4/4	1.489,41

EVENTO		
15° CONAD EXTRAORD. - R\$ 610,37 (4)		
DATA	PARC	VALOR
12/11/24	1/4	610,37
12/12/24	2/4	610,37
10/01/25	3/4	610,37
12/02/25	4/4	610,37

ADUNEMAT - 1290-4 - CÁCERES/MT						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	26/02/25	27.325,83	26/02/25	2.186,06
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025				
MARÇO	E	fevereiro / 2025	21/03/25	7.251,77	21/03/25	580,14
ABRIL	E	março / 2025	15/04/25	16.469,47	15/04/25	1.317,55
MAIO	E	abril / 2025	30/05/25	16.408,22	30/05/25	1.312,65
JUNHO	E	maio / 2025	05/06/25	16.888,90	05/06/25	1.351,11
JULHO	E	junho / 2025	25/07/25	16.676,83	25/07/25	1.334,14
AGOSTO	E	julho / 2025	29/08/25	16.874,81	29/08/25	1.349,98
SETEMBRO	E	agosto / 2025	05/09/25	18.956,55	05/09/25	1.516,52
OUTUBRO	E	setembro / 2025	16/10/25	17.579,98	16/10/25	1.406,39
NOVEMBRO	E	outubro / 2025				
DEZEMBRO	E	novembro / 2025				

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 1.809,30 (4)		
DATA	PARC	VALOR
28/02/25	1/4	1.809,30
24/03/25	2/4	1.809,30
25/04/25	3/4	1.809,30
28/05/25	4/4	1.809,30

EVENTO		
68° CONAD R\$ 2.897,66 (1)		
DATA	PARC	VALOR
11/08/25	1/1	2.897,66

ADUFMAT-ROO - 1291-2 - RONDONÓPOLIS/MT						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	02/01/25	200,00	02/01/25	32,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	05/02/25	200,00	05/02/25	32,00
MARÇO	F	fevereiro / 2025	10/03/25	200,00	10/03/25	32,00
ABRIL	F	março / 2025	01/04/25	200,00	01/04/25	32,00
MAIO	F	abril / 2025	05/05/25	200,00	05/05/25	32,00
JUNHO	F	maio / 2025	04/06/25	200,00	04/06/25	32,00
JULHO	F	junho / 2025	09/07/25	200,00	09/07/25	32,00
AGOSTO	F	julho / 2025	04/08/25	200,00	04/08/25	32,00
SETEMBRO	F	agosto / 2025	03/09/25	200,00	03/09/25	32,00
OUTUBRO	F	setembro / 2025	03/10/25	200,00	03/10/25	32,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	05/11/25	200,00	05/11/25	32,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	03/12/25	200,00	03/12/25	32,00

ACORDOS - ANDES (1) & F. ÚNICO (2) CARTA 049/2022			
50 parcelas R\$ 300,00 , SENDO : 01 A 15 (F.U.) & 16 A 50 (ANDES)			
MÊS	DATA	PARC.	VALOR
JANEIRO	02/01/25	34/50	300,00
FEVEREIRO	05/02/25	35/50	300,00
MARÇO	10/03/25	36/50	300,00
ABRIL	01/04/25	37/50	300,00
MAIO	05/05/25	38/50	300,00
JUNHO	04/06/25	39/50	300,00
JULHO	09/07/25	40/50	300,00
AGOSTO	04/08/25	41/50	300,00
SETEMBRO	03/09/25	42/50	300,00
OUTUBRO	03/10/25	43/50	300,00
NOVEMBRO	05/11/25	44/50	300,00
DEZEMBRO	03/12/25	45/50	300,00

ADUFDOURADOS - 1293-9 - DOURADOS/MS						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	ACORDO CARTA 45 JANEIRO 2025			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	17/02/25	600,00	17/02/25	255,00
MARÇO	F	fevereiro / 2025	21/03/25	600,00	26/03/25	255,00
ABRIL	F	março / 2025	16/04/25	600,00	16/04/25	255,00
MAIO	F	abril / 2025	12/05/25	600,00	12/05/25	255,00
JUNHO	F	maio / 2025	23/06/25	600,00	23/06/25	255,00
JULHO	F	junho / 2025	31/07/25	600,00	31/07/25	255,00
AGOSTO	F	julho / 2025	29/08/25	600,00	29/08/25	255,00
SETEMBRO	F	agosto / 2025	26/09/25	600,00	26/09/25	255,00
OUTUBRO	F	setembro / 2025	16/10/25	600,00	16/10/25	255,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	24/11/25	600,00	24/11/25	255,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	19/12/25	600,00	19/12/25	255,00

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 960,87 (4)		
DATA	PARC	VALOR
21/02/25	1/4	960,87
17/03/25	2/4	960,87
16/04/25	3/4	960,87
07/05/25	4/4	960,87

ACORDO - QUITADO			
OBSERVAÇÕES: 04 PARCELAS R\$ 963,36			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
FEVEREIRO	17/02/25	1/4	963,36
MARÇO	20/03/25	2/4	963,36
ABRIL	16/04/25	3/4	963,36
MAIO	12/05/25	4/4	963,36

EVENTO		
68° CONAD R\$ 479,94 (4)		
DATA	PARC	VALOR
28/07/25	1/4	479,94
04/09/25	2/4	479,94
16/10/25	3/4	479,94
13/11/25	4/4	479,94

ADUEMS - 1292-0 - DOURADOS/MS						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	25/02/25	2.930,00	25/02/25	291,40
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	ACORDO CARTA 175/2025			
MARÇO	E	fevereiro / 2025				
ABRIL	E	março / 2025				
MAIO	E	abril / 2025				
JUNHO	E	maio / 2025	04/11/25	2.930,00	04/11/25	291,40
JULHO	E	junho / 2025	04/11/25	2.930,00	04/11/25	291,40
AGOSTO	E	julho / 2025	04/11/25	2.930,00	04/11/25	291,40
SETEMBRO	E	agosto / 2025	04/11/25	2.930,00	04/11/25	291,40
OUTUBRO	E	setembro / 2025	04/11/25	2.930,00	04/11/25	291,40
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	04/11/25	2.930,00	04/11/25	291,40
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	01/12/25	2.930,00	01/12/25	291,40

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 1.264,58 (5)		
DATA	PARC	VALOR
19/02/25	1/5	1.264,58
31/03/25	2/5	1.264,58
ACORDO CARTA 175/2025		

ACORDO CARTA 536/2023 - QUITADO			
OBSERVAÇÕES: 12 parcelas R\$ 1.879,15			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	24/01/25	12/12	1.879,15

ACORDO CARTA 606 / 2025			
OBSERVAÇÕES: 10 PARC. R\$ 44.306,11			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
NOVEMBRO	17/11/25	1/10	44.306,11
DEZEMBRO	15/12/25	2/10	44.306,11

e-Social			
DATA	COMPETENCIA	GUIA INSS R\$	PG
29/01/2025	DEZEMBRO	2.229,56	2.229,56
25/02/2025	JANEIRO	2.051,70	2.042,87
31/03/2025	FEVEREIRO	1.897,46	1.898,00
25/04/2025	MARÇO	1.897,46	1.897,46
22/05/2025	ABRIL	1.897,46	1.897,46
07/07/2025	MAIO	2.400,35	2.400,35
04/11/2025	JUNHO	2.810,93	6.937,49
	JULHO	1.375,52	
	AGOSTO	1.375,52	
	SETEMBRO	1.375,52	
10/12/2025	OUTUBRO	1.574,36	1.574,36

ACORDO CARTA 175 / 2025			
OBSERVAÇÕES: 10 PARC. R\$ 1.211,21			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
ABRIL	02/04/25	ENTRADA	1.345,79
MAIO	04/11/25	1/10	1.211,21
JUNHO	04/11/25	2/10	1.211,21
JULHO	04/11/25	3/10	1.211,21
AGOSTO	04/11/25	4/10	1.211,21
SETEMBRO	04/11/25	5/10	1.211,21
OUTUBRO	04/11/25	6/10	1.211,21
NOVEMBRO	04/11/25	7/10	1.211,21
DEZEMBRO	01/12/25	8/10	1.211,21

REGIONAL RIO DE JANEIRO

ASDUERJ - 1294-7 - RIO DE JANEIRO/RJ						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	03/04/25	12.978,69	ACORDO / ABRIL 2025	
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	ACORDO / ABRIL 2025			
MARÇO	E	fevereiro / 2025				
ABRIL	E	março / 2025	20/06/25	12.978,69	20/06/25	1.297,87
MAIO	E	abril / 2025	ACORDO / JULHO 2025			
JUNHO	E	maio / 2025	02/10/25	12.978,69	02/10/25	1.297,87
JULHO	E	junho / 2025	03/11/25	12.978,69	03/11/25	1.297,87
AGOSTO	E	julho / 2025	ACORDO - CARTA 607/2025 - DEZEMBRO 2025			
SETEMBRO	E	agosto / 2025				
OUTUBRO	E	setembro / 2025				
NOVEMBRO	E	outubro / 2025				
DEZEMBRO	E	novembro / 2025				

ACORDO 01			
OBSERVAÇÕES: Carta123 /2024 (12 PARC.)			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	25/02/25	6/12	5.506,25
FEVEREIRO	11/04/25	7/12	ACORDO / ABRIL 2025
MARÇO		8/12	
ABRIL	20/06/25	9/12	5.506,25
MAIO	02/10/25	10/12	5.506,25
JUNHO	03/11/25	11/12	5.506,25
JULHO	ACORDO CARTA 607/205 - DEZEMBRO 2025		

ACORDO 03 - QUITADO			
OBS.: Ofício 029/02025 - JULHO - R\$ 23.700,08			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JULHO	02/07/25	ENTRADA	5.000,00
AGOSTO	01/08/25	1/2	3.628,29
AGOSTO	01/08/25	1/2	1.297,87
AGOSTO	01/08/25	1/2	4.424,24
AGOSTO	28/08/25	2/2	9.350,40

ACORDO 02			
CARTA 177 / 2025 - 20 PARC. 2.172,83			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
ABRIL	16/04/25	0	14.709,18
MAIO	20/06/25	1/20	2.172,83
JUNHO	02/10/25	2/20	2.172,83
JULHO	03/11/25	3/20	2.172,83
AGOSTO	ACORDO CARTA 607/2025 - DEZEMBRO 2025		
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			

ACORDO 04			
ACORDO CARTA 607/205 - DEZEMBRO 2025			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
DEZEMBRO	19/12/25	1/40	2.863,62

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 6.873,75 (4)		
DATA	PARC	VALOR
11/04/25	1/4	ACORDO / ABRIL 2025
	2/4	
20/06/25	3/4	4.323,26 (2.550,49)
ACORDO JULHO 2025		

EVENTO		
68° CONAD R\$ 3.795,88 (4)		
DATA	PARC	VALOR
02/10/25	1/4	3.795,88
02/10/25	2/4	3.795,88
02/10/25	3/4	3.795,88
03/11/25	4/4	3.077,87 (718,01)
ACORDO CARTA 607/205 - DEZEMBRO 2025		

EVENTO		
67 CONAD - 2.559,98 - 5X		
DATA	PARC	VALOR
16/09/24	1/5	2.559,98
30/09/24	2/5	2.559,98
07/11/24	3/5	2.559,98
05/12/24	4/5	2.559,98
11/04/25	5/5	ACORDO / ABRIL 2025

EVENTO		
15° CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.427,43 (4)		
DATA	PARC	VALOR
07/11/24	1/4	1.427,43
05/12/24	2/4	1.427,43
25/02/25	3/4	1.427,43
11/04/25	4/4	ACORDO / ABRIL 2025

ADUFRJ - 1295-5 - RIO DE JANEIRO/RJ						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	09/01/25	86.726,74	09/01/25	7.338,13
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	10/02/25	90.303,11	10/02/25	7.224,25
MARÇO	F	fevereiro / 2025	13/03/25	90.596,87	13/03/25	7.247,75
ABRIL	F	março / 2025	14/04/25	90.787,27	14/04/25	7.262,98
MAIO	F	abril / 2025	19/05/25	126.837,83	19/05/25	10.147,03
JUNHO	F	maio / 2025	17/06/25	100.183,84	17/06/25	8.014,70
JULHO	F	junho / 2025	09/07/25	100.081,31	09/07/25	8.006,50
AGOSTO	F	julho / 2025	11/08/25	101.480,27	11/08/25	8.118,42
SETEMBRO	F	agosto / 2025	15/09/25	100.720,49	15/09/25	8.057,64
OUTUBRO	F	setembro / 2025	09/10/25	100.515,21	09/10/25	8.041,22
NOVEMBRO	F	outubro / 2025				
DEZEMBRO	F	novembro / 2025				

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 11.011,26 (5)		
DATA	PARC	VALOR
24/02/25	1/5	11.011,26
28/03/25	2/5	11.011,26
25/04/25	3/5	11.011,26
29/05/25	4/5	11.011,26
26/06/25	5/5	11.011,26
EVENTO		
68° CONAD R\$ 6.730,44 (4)		
DATA	PARC	VALOR
12/08/25	1/4	6.730,44
11/09/25	2/4	6.730,44
13/10/25	3/4	6.730,44
05/12/25	4/4	6.730,44

EVENTO		
15° CONAD EXTRAORD. - R\$ 2.775,19 (4)		
DATA	PARC	VALOR
12/11/24	1/4	2.775,19
12/12/24	2/4	2.775,19
10/01/25	3/4	2.775,19
12/02/25	4/4	2.775,20

EVENTO		
67 CONAD - 6.365,18 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
30/08/24	1/4	6.365,18
30/09/24	2/4	6.365,18
30/10/24	3/4	6.365,18
09/01/25	4/4	6.365,18

ADUNI-RIO - 1296-3 - RIO DE JANEIRO/RJ						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	08/01/25	21.797,57	08/01/25	1.743,80
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	06/02/25	21.653,50	06/02/25	1.732,28
MARÇO	F	fevereiro / 2025	12/03/25	21.648,83	12/03/25	1.731,90
ABRIL	F	março / 2025	10/04/25	21.740,57	10/04/25	1.739,24
MAIO	F	abril / 2025	15/05/25	30.249,92	15/05/25	2.419,99
JUNHO	F	maio / 2025	06/06/25	23.755,80	06/06/25	1.900,46
JULHO	F	junho / 2025	09/07/25	23.949,50	09/07/25	1.915,96
AGOSTO	F	julho / 2025	11/08/25	24.301,70	11/08/25	1.944,13
SETEMBRO	F	agosto / 2025	10/09/25	24.336,84	10/09/25	1.946,94
OUTUBRO	F	setembro / 2025	16/10/25	24.132,13	16/10/25	1.930,57
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	10/11/25	24.356,61	10/11/25	1.948,52
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	10/12/25	24.479,31	10/12/25	1.958,34

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 2.232,57 (5)		
DATA	PARC	VALOR
06/02/25	1/5	2.232,57
12/03/25	2/5	2.232,57
10/04/25	3/5	2.232,57
15/05/25	4/5	2.232,57
15/05/25	5/5	2.232,57
EVENTO		
68° CONAD R\$ 2.638,97 (2)		
DATA	PARC	VALOR
11/08/25	1/2	2.638,91
10/09/25	2/2	2.638,91

EVENTO		
15° CONAD EXTRAORD. - R\$ 2.401,65 (1)		
DATA	PARC	VALOR
06/01/25	1/1	2.401,65

ADCEFET-RJ - 1297-1 - RIO DE JANEIRO/RJ						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	24/12/24	7.220,00	23/12/24	577,60
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	07/02/25	7.181,36	07/02/25	574,51
MARÇO	F	fevereiro / 2025	07/02/25	7.200,27	07/02/25	576,02
ABRIL	F	março / 2025	20/03/25	7.124,36	20/03/25	569,95
MAIO	F	abril / 2025	10/04/25	7.179,39	10/04/25	574,35
JUNHO	F	maio / 2025	22/05/25	8.144,11	22/05/25	651,53
JULHO	F	junho / 2025	30/07/25	7.672,65	30/07/25	613,81
AGOSTO	F	julho / 2025	30/07/25	7.628,35	30/07/25	610,28
SETEMBRO	F	agosto / 2025	03/12/25	7.539,42	03/12/25	601,47
OUTUBRO	F	setembro / 2025	03/12/25	7.518,38	03/12/25	600,47
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	03/12/25	7.529,84	03/12/25	602,39
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	03/12/25	7.505,89	03/12/25	603,15

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 2.106,33 (4)		
DATA	PARC	VALOR
07/02/25	1/4	2.106,33
20/03/25	2/4	2.106,33
10/04/25	3/4	2.106,33
22/05/25	4/4	2.106,33

ADUFF - 1298-X - NITERÓI/RJ						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	20/01/25	74.556,71	20/01/25	5.964,54
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	05/02/25	74.379,20	05/02/25	5.950,34
MARÇO	F	fevereiro / 2025	14/03/25	74.108,75	14/03/25	5.928,70
ABRIL	F	março / 2025	10/04/25	74.921,71	10/04/25	5.993,74
MAIO	F	abril / 2025	05/05/25	103.888,57	05/05/25	8.311,09
JUNHO	F	maio / 2025	04/06/25	81.640,85	04/06/25	6.531,27
JULHO	F	junho / 2025	07/07/25	81.647,53	07/07/25	6.531,80
AGOSTO	F	julho / 2025	05/08/25	81.819,98	05/08/25	6.545,60
SETEMBRO	F	agosto / 2025	12/09/25	81.699,20	05/09/25	6.535,94
OUTUBRO	F	setembro / 2025	02/10/25	81.462,17	02/10/25	6.500,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	04/11/25	81.307,80	04/11/25	6.504,62
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	03/12/25	81.262,17	03/12/25	6.500,97

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 8.685,60 (4)		
DATA	PARC	VALOR
27/02/25	1/4	8.685,60
28/03/25	2/4	8.685,60
30/04/25	3/4	8.685,60
29/05/25	4/4	8.685,60

EVENTO		
68° CONAD R\$ 4.322,17 (4)		
DATA	PARC	VALOR
05/09/25	1/4	8.644,34
05/09/25	2/4	
02/10/25	3/4	4.322,17

ADUR-RJ - 1299-8 - SEROPÉDICA/RJ						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	08/01/25	35.796,48	07/01/25	2.863,72
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	10/02/25	35.720,20	05/02/25	2.857,62
MARÇO	F	fevereiro / 2025	10/03/25	35.861,82	07/03/25	2.868,95
ABRIL	F	março / 2025	08/04/25	35.840,70	08/04/25	2.867,26
MAIO	F	abril / 2025	15/05/25	35.932,34	15/05/25	2.874,59
JUNHO	F	maio / 2025	18/06/25	35.887,58	04/06/25	2.871,01
JULHO	F	junho / 2025	17/07/25	40.985,51	16/07/25	3.278,84
AGOSTO	F	julho / 2025	12/08/25	41.200,07	06/08/25	3.296,01
SETEMBRO	F	agosto / 2025	15/09/25	41.209,96	08/09/25	3.296,80
OUTUBRO	F	setembro / 2025	14/10/25	41.473,79	10/10/25	3.317,90
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	07/11/25	41.393,33	05/11/25	3.311,47
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	03/12/25	41.095,83	03/12/25	3.287,67

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 3.455,11 (5)		
DATA	PARC	VALOR
07/02/25	1/5	3.455,11
07/03/25	2/5	3.455,11
08/04/25	3/5	3.455,11
15/05/25	4/5	3.455,11
04/06/25	5/5	3.455,11

EVENTO		
68° CONAD R\$ 2.098,96 (4)		
DATA	PARC	VALOR
06/08/25	1/4	2.098,96
08/09/25	2/4	2.098,96
10/10/25	3/4	2.098,96
05/11/25	4/4	2.098,96

SESDUENF/ ADUENF - 1356-0 - RIO DE JANEIRO/RJ						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	19/02/25	3.084,00	19/02/25	308,00
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	11/03/25	3.084,00	11/03/25	308,00
MARÇO	E	fevereiro / 2025	25/03/25	3.084,00	25/03/25	308,00
ABRIL	E	março / 2025	03/06/25	3.084,00	03/06/25	308,00
MAIO	E	abril / 2025	16/06/25	3.084,00	16/06/25	308,00
JUNHO	E	maio / 2025	23/07/25	3.084,00	23/07/25	308,00
JULHO	E	junho / 2025	04/08/25	3.084,00	04/08/25	308,00
AGOSTO	E	julho / 2025	15/09/25	3.084,00	15/09/25	308,00
SETEMBRO	E	agosto / 2025	02/10/25	3.084,00	02/10/25	308,00
OUTUBRO	E	setembro / 2025	14/10/25	3.084,00	14/10/25	308,00
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	25/11/25	3.084,00	25/11/25	308,00
DEZEMBRO	E	novembro / 2025				

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 1.818,27 (5)		
DATA	PARC	VALOR
11/03/25	1/5	1.818,27
02/04/25	2/5	1.818,27
14/05/25	3/5	1.818,27
03/06/25	4/5	1.818,27
30/06/25	5/5	1.818,27

EVENTO		
68° CONAD R\$ 411,87 (4)		
DATA	PARC	VALOR
13/08/25	1/4	411,87
29/09/25	2/4	411,87
04/11/25	3/4	411,87
26/11/25	4/4	411,87

ADOPEAD - 1329-3 RIO DE JANEIRO/RJ						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024				
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025				
MARÇO	E	fevereiro / 2025				
ABRIL	E	março / 2025				
MAIO	E	abril / 2025				
JUNHO	E	maio / 2025				
JULHO	E	junho / 2025				
AGOSTO	E	julho / 2025				
SETEMBRO	E	agosto / 2025				
OUTUBRO	E	setembro / 2025				
NOVEMBRO	E	outubro / 2025				
DEZEMBRO	E	novembro / 2025				

ADESFAETEC - 1336-6 RIO DE JANEIRO/RJ						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	07/04/25	244,36	07/04/25	19,55
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	07/04/25	480,15	07/04/25	38,41
MARÇO	E	fevereiro / 2025	07/04/25	267,21	07/04/25	21,38
ABRIL	E	março / 2025	07/04/25	405,98	07/04/25	32,48
MAIO	E	abril / 2025	02/05/25	457,85	02/05/25	36,63
JUNHO	E	maio / 2025	08/12/25	387,25	08/12/25	30,98
JULHO	E	junho / 2025	08/12/25	356,87	08/12/25	28,55
AGOSTO	E	julho / 2025	08/12/25	308,02	08/12/25	24,64
SETEMBRO	E	agosto / 2025	08/12/25	284,42	08/12/25	22,75
OUTUBRO	E	setembro / 2025	08/12/25	352,22	08/12/25	28,18
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	08/12/25	279,53	08/12/25	22,36
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	08/12/25	223,42	08/12/25	17,87

REGIONAL SÃO PAULO

ADUNESP - 1305-6 - SÃO PAULO/SP

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	31/01/25	7.864,11	31/01/25	629,13
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	28/02/25	8.232,60	28/02/25	658,60
MARÇO	E	fevereiro / 2025	31/03/25	8.019,72	31/03/25	641,57
ABRIL	E	março / 2025	30/04/25	8.337,80	30/04/25	667,02
MAIO	E	abril / 2025	29/05/25	7.302,15	29/05/25	584,17
JUNHO	E	maio / 2025	30/06/25	7.457,40	30/06/25	596,59
JULHO	E	junho / 2025	11/07/25	7.728,36	11/07/25	618,27
AGOSTO	E	julho / 2025	25/08/25	8.239,27	25/08/25	659,14
SETEMBRO	E	agosto / 2025	26/09/25	8.239,51	26/09/25	659,16
OUTUBRO	E	setembro / 2025	31/10/25	8.165,53	31/10/25	653,24
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	17/11/25	7.857,40	17/11/25	628,59
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	18/12/25	8.057,40	18/12/25	644,59

ACORDO NR 02 - R\$ 628,27 - QUITADO

OBSERVAÇÕES: Carta 021/2020 (60 VEZES)

MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	31/01/25	59/60	628,27
FEVEREIRO	28/02/25	60/60	628,27

ADUNICAMP - 1302-1 - CAMPINAS/SP						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	14/01/25	57.888,46	14/01/25	4.631,08
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	14/02/25	58.042,26	14/02/25	4.643,38
MARÇO	E	fevereiro / 2025	13/03/25	58.087,47	13/03/25	4.647,00
ABRIL	E	março / 2025	15/04/25	58.076,47	15/04/25	4.646,12
MAIO	E	abril / 2025	15/05/25	58.954,72	15/05/25	4.716,38
JUNHO	E	maio / 2025	12/06/25	62.264,18	12/06/25	4.981,13
JULHO	E	junho / 2025	15/07/25	62.278,61	15/07/25	4.982,29
AGOSTO	E	julho / 2025	14/08/25	62.515,15	14/08/25	5.001,21
SETEMBRO	E	agosto / 2025	11/09/25	62.818,32	11/09/25	5.025,47
OUTUBRO	E	setembro / 2025	14/10/25	62.847,60	14/10/25	5.027,81
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	13/11/25	63.015,90	13/11/25	5.041,27
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	11/12/25	63.338,12	11/12/25	5.067,05

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 18.513,10 (2)		
DATA	PARC	VALOR
28/02/25	1/2	18.513,10
25/03/25	2/2	18.513,10

EVENTO		
68° CONAD R\$ 4.304,79 (4)		
DATA	PARC	VALOR
12/08/25	1/4	4.304,79
11/09/25	2/4	4.304,79
09/10/25	3/4	4.304,79
11/11/25	4/4	4.304,79

EVENTO		
15° CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.899,99 (4)		
DATA	PARC	VALOR
07/11/24	1/4	1.899,99
10/12/24	2/4	1.899,99
09/01/25	3/4	1.899,99
11/02/25	4/4	1.899,99

ADUNIFESP - 1304-8 - SÃO PAULO/SP						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	30/01/25	10.761,00	30/01/25	860,88
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	21/02/25	11.108,54	21/02/25	888,68
MARÇO	F	fevereiro / 2025	24/03/25	10.777,43	24/03/25	862,19
ABRIL	F	março / 2025	22/04/25	10.895,60	22/04/25	871,64
MAIO	F	abril / 2025	19/05/25	11.613,59	19/05/25	929,08
JUNHO	F	maio / 2025	27/06/25	11.769,25	27/06/25	941,54
JULHO	F	junho / 2025	28/07/25	11.640,23	28/07/25	931,21
AGOSTO	F	julho / 2025	15/08/25	11.661,04	15/08/25	932,88
SETEMBRO	F	agosto / 2025				
OUTUBRO	F	setembro / 2025				
NOVEMBRO	F	outubro / 2025				
DEZEMBRO	F	novembro / 2025				

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 2.963,50 (4)		
DATA	PARC	VALOR
21/02/25	1/4	2.963,50
24/03/25	2/4	2.963,50
22/04/25	3/4	2.963,50
19/05/25	4/4	2.963,50

EVENTO		
68° CONAD R\$ 1.435,81 (4)		
DATA	PARC	VALOR
15/08/25	1/4	1.435,81

ADUSP - 1303-X - SÃO PAULO/SP						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	08/01/25	88.377,91	08/01/25	7.070,23
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	10/02/25	88.439,76	10/02/25	7.075,18
MARÇO	E	fevereiro / 2025	10/03/25	88.476,29	10/03/25	7.078,10
ABRIL	E	março / 2025	07/04/25	88.139,66	07/04/25	7.051,17
MAIO	E	abril / 2025	12/05/25	88.142,16	12/05/25	7.051,37
JUNHO	E	maio / 2025	09/06/25	88.608,26	09/06/25	7.088,66
JULHO	E	junho / 2025	10/07/25	93.422,48	10/07/25	7.473,79
AGOSTO	E	julho / 2025	13/08/25	70.232,71	13/08/25	7.478,19
SETEMBRO	E	agosto / 2025	10/09/25	70.028,95	10/09/25	7.461,89
OUTUBRO	E	setembro / 2025	10/10/25	70.504,15	10/10/25	7.499,90
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	10/11/25	70.745,42	10/11/25	7.519,20
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	05/12/25	70.835,48	05/12/25	7.526,41

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 9.853,31 (4)		
DATA	PARC	VALOR
10/03/25	1/4	9.853,31
07/04/25	2/4	9.853,31
12/05/25	3/4	9.853,31
09/06/25	4/4	9.853,31

EVENTO		
68° CONAD R\$ 4.651,95 (4)		
DATA	PARC	VALOR
13/08/25	1/4	4.651,95
10/09/25	2/4	4.651,95
10/10/25	3/4	4.651,95
10/11/25	4/4	4.651,95

ADEEP- PIRACICABANA/SP						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2024				
FEVEREIRO	M	janeiro / 2025				
MARÇO	M	fevereiro / 2025				
ABRIL	M	março / 2025				
MAIO	M	abril / 2025				
JUNHO	M	maio / 2025				
JULHO	M	junho / 2025				
AGOSTO	M	julho / 2025				
SETEMBRO	M	agosto / 2025				
OUTUBRO	M	setembro / 2025				
NOVEMBRO	M	outubro / 2025				
DEZEMBRO	M	novembro / 2025				

ADUFABC- SANTO ANDRÉ/SP - 1346-3						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	29/01/25	882,20	29/01/25	70,58
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	04/02/25	895,80	04/02/25	71,67
MARÇO	F	fevereiro / 2025	27/03/25	738,80	28/03/25	59,11
ABRIL	F	março / 2025	08/04/25	1.075,32	08/04/25	86,03
MAIO	F	abril / 2025	06/05/25	969,48	06/05/25	77,56
JUNHO	F	maio / 2025	06/06/25	806,56	06/06/25	64,53
JULHO	F	junho / 2025	08/07/25	735,17	18/08/25	58,81
AGOSTO	F	julho / 2025	18/08/25	2.250,36	18/08/25	180,03
SETEMBRO	F	agosto / 2025	05/09/25	902,16	05/09/25	72,17
OUTUBRO	F	setembro / 2025	02/10/25	842,17	02/10/25	67,37
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	10/11/25	766,77	10/12/25	76,25
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	10/12/25	953,16	10/12/25	61,34

SINDUNITAU - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2024				
FEVEREIRO	M	janeiro / 2025				
MARÇO	M	fevereiro / 2025				
ABRIL	M	março / 2025				
MAIO	M	abril / 2025				
JUNHO	M	maio / 2025				
JULHO	M	junho / 2025				
AGOSTO	M	julho / 2025				
SETEMBRO	M	agosto / 2025				
OUTUBRO	M	setembro / 2025				
NOVEMBRO	M	outubro / 2025				
DEZEMBRO	M	novembro / 2025				

ADUFSCAR - SÃO CARLOS / SP - 1300-5						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	21/01/25	50.952,96	21/01/25	4.076,23
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	19/02/25	51.009,93	19/02/25	4.080,79
MARÇO	F	fevereiro / 2025	19/03/25	51.126,23	19/03/25	4.090,09
ABRIL	F	março / 2025	23/04/25	51.128,58	23/04/25	4.090,28
MAIO	F	abril / 2025	19/05/25	51.310,10	19/05/25	4.104,80
JUNHO	F	maio / 2025	23/06/25	72.847,50	23/06/25	5.827,80
JULHO	F	junho / 2025	21/07/25	57.409,65	21/07/25	4.592,77
AGOSTO	F	julho / 2025	18/08/25	57.097,06	18/08/25	4.567,76
SETEMBRO	F	agosto / 2025	23/09/25	57.160,00	23/09/25	4.572,80
OUTUBRO	F	setembro / 2025	22/10/25	57.414,08	22/10/25	5.593,12
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	25/11/25	57.343,84	25/11/25	4.587,50
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	18/12/25	57.298,74	18/12/25	4.583,89

EVENTO		
68º CONAD R\$ 2.694,80 (4)		
DATA	PARC	VALOR
13/08/25	1/4	2.694,80
10/09/25	2/4	2.694,80
14/10/25	3/4	2.694,80
11/11/25	4/4	2.694,80

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 4.286,63 (5)		
DATA	PARC	VALOR
26/02/25	1/5	4.286,63
27/03/25	2/5	4.286,63
30/04/25	3/5	4.286,63
30/05/25	4/5	4.286,63
26/06/25	5/5	4.286,63

REGIONAL SUL

ADUNICENTRO - 1353-6 - GUARAPUAVA/PR						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	10/04/25	2.945,68	10/04/25	232,03
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	10/04/25	2.945,68	10/04/25	232,03
MARÇO	E	fevereiro / 2025	10/04/25	2.945,68	10/04/25	232,03
ABRIL	E	março / 2025	28/05/25	5.891,36	28/05/25	464,06
MAIO	E	abril / 2025				
JUNHO	E	maio / 2025	19/12/25	2.975,20	19/12/25	238,02
JULHO	E	junho / 2025	19/12/25	2.871,38	19/12/25	229,71
AGOSTO	E	julho / 2025	19/12/25	2.824,02	19/12/25	225,92
SETEMBRO	E	agosto / 2025	19/12/25	2.801,94	19/12/25	224,16
OUTUBRO	E	setembro / 2025	19/12/25	2.817,29	19/12/25	225,38
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	19/12/25	2.801,19	19/12/25	224,09
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	19/12/25	2.774,50	19/12/25	221,96

EVENTO		
68° CONAD R\$ 1.215,30 (1)		
DATA	PARC	VALOR
25/07/25	1/1	1.215,30

ADUNIOESTE - 1317-X - CASCAVEL/PR						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	11/02/25	6.664,20	11/02/25	666,42
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	28/03/25	13.234,66	08/04/25	1323,46
MARÇO	E	fevereiro / 2025				
ABRIL	E	março / 2025	08/04/25	6.654,28	08/04/25	665,43
MAIO	E	abril / 2025	09/07/25	10.846,20	09/07/25	1.084,62
JUNHO	E	maio / 2025	09/07/25		09/07/25	
JULHO	E	junho / 2025	26/08/25	5.417,63	26/08/25	541,76
AGOSTO	E	julho / 2025	10/09/25	5.389,20	10/09/25	538,92
SETEMBRO	E	agosto / 2025	14/10/25	5.438,87	14/10/25	543,89
OUTUBRO	E	setembro / 2025	13/11/25	5.256,80	13/11/25	526,68
NOVEMBRO	E	outubro / 2025				
DEZEMBRO	E	novembro / 2025				

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 386,76 (4)		
DATA	PARC	VALOR
11/02/25	1/4	386,76
28/04/25	2/4	773,52
	3/4	
09/07/25	4/4	386,76

EVENTO		
68° CONAD R\$ 876,27 (2)		
DATA	PARC	VALOR
26/08/25	1/2	876,27
10/09/25	2/2	876,27

APRUDESC - 1319-6 - FLORIANÓPOLIS/SC						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	10/02/25	1.360,40	10/02/25	108,82
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	13/03/25	1.360,40	10/02/25	108,82
MARÇO	E	fevereiro / 2025	11/04/25	2.720,80	13/03/25	217,64
ABRIL	E	março / 2025				
MAIO	E	abril / 2025	09/05/25	1.360,40	09/06/25	256,00
JUNHO	E	maio / 2025	08/08/25	1.360,40		
JULHO	E	junho / 2025	08/09/25	1.360,40	08/08/25	108,82
AGOSTO	E	julho / 2025	08/10/25	1.360,40	08/09/25	108,82
SETEMBRO	E	agosto / 2025	10/11/25	1.360,40	08/10/25	108,82
OUTUBRO	E	setembro / 2025			10/11/25	108,82
NOVEMBRO	E	outubro / 2025				
DEZEMBRO	E	novembro / 2025				

EVENTO			EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 951,32 (4)			42 CONGRESSO (919,10) 4X		
DATA	PARC	VALOR	DATA	PARC	VALOR
11/03/25	1/4	951,32	08/04/24	1/4	919,10
09/05/25	2/4	951,32	28/05/24	2/4	919,10
09/06/25	3/4	1.902,64	08/08/24	3/4	919,10
09/06/25	4/4		14/01/25	4/4	919,10

APUFPR - 1311-0 - CURITIBA/PR						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	27/02/25	86.519,70	27/02/25	6.921,58
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	28/03/25	84.694,02	28/03/25	6.775,52
MARÇO	F	fevereiro / 2025	10/04/25	89.280,40	10/04/25	7.142,43
ABRIL	F	março / 2025	10/04/25	89.096,73	10/04/25	7.127,74
MAIO	F	abril / 2025	06/06/25	99.028,39	06/06/25	7.922,27
JUNHO	F	maio / 2025	12/06/25	100.226,34	12/06/25	8.018,11
JULHO	F	junho / 2025	15/07/25	101.208,89	15/07/25	8.096,71
AGOSTO	F	julho / 2025	13/08/25	102.105,46	13/08/25	8.168,44
SETEMBRO	F	agosto / 2025	11/09/25	102.016,54	11/09/25	8.161,32
OUTUBRO	F	setembro / 2025	12/11/25	102.812,85	29/10/25	8.225,03
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	08/12/25	102.562,65	28/11/25	8.205,01
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	30/12/25	103.128,53	30/12/25	8.250,28

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 9.813,21 (5)		
DATA	PARC	VALOR
27/02/25	1/5	9.813,21
28/03/25	2/5	9.813,21
30/04/25	3/5	9.813,21
03/06/25	4/5	9.813,21
17/07/25	5/5	9.813,21
EVENTO		
68° CONAD R\$ 5.698,44 (4)		
DATA	PARC	VALOR
07/08/25	1/4	5.698,44
16/09/25	2/4	5.698,44
16/10/25	3/4	5.698,44
12/11/25	4/4	5.698,44

EVENTO		
15° CONAD EXTRAORD. - R\$ 2.601,93 (4)		
DATA	PARC	VALOR
13/11/24	1/4	2.601,93
09/12/24	2/4	2.601,93
15/01/25	3/4	5.203,86
15/01/25	4/4	

SINDUEPG - 1316-1 - PONTAGROSSA/PR						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	06/02/25	5.293,01	06/02/25	423,44
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	12/02/25	5.297,93	12/02/25	423,83
MARÇO	E	fevereiro / 2025	11/03/25	5.321,04	11/03/25	425,68
ABRIL	E	março / 2025	10/04/25	5.360,82	10/04/25	428,86
MAIO	E	abril / 2025	12/05/25	5.411,17	12/05/25	432,89
JUNHO	E	maio / 2025	23/06/25	5.364,63	23/06/25	429,17
JULHO	E	junho / 2025	11/07/25	5.367,28	11/07/25	429,38
AGOSTO	E	julho / 2025	14/08/25	5.360,41	14/08/25	428,83
SETEMBRO	E	agosto / 2025	06/10/25	5.315,71	10/09/25	425,25
OUTUBRO	E	setembro / 2025	23/10/25	5.295,49	23/10/25	423,55
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	12/11/25	5.297,97	12/11/25	423,89
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	12/12/25	5.333,81	12/12/25	426,70

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 1.043,38 (4)		
DATA	PARC	VALOR
12/02/25	1/4	1.043,38
11/03/25	2/4	1.043,38
10/04/25	3/4	1.043,38
12/05/25	4/4	1.043,38

EVENTO		
68° CONAD R\$ 490,10 (4)		
DATA	PARC	VALOR
14/08/25	1/4	490,10
10/09/25	2/4	490,10
23/10/25	3/4	490,10
12/11/25	4/4	490,10

e-Social			
DATA	COMPETENCIA	GUIA INSS	PG
07/02/25	DEZEMBRO	2.153,38	2.153,38
12/02/25	JANEIRO	2.693,15	2.693,15
14/03/25	FEVEREIRO	2.003,21	2.003,21
23/04/25	MARÇO	2.003,21	2.003,21
12/05/25	ABRIL	2.003,21	2.003,21
23/06/25	MAIO	2.041,11	2.041,11
02/07/25	JUNHO	2.041,11	2.041,11
14/08/25	JULHO	2.043,70	2.043,70
16/09/25	AGOSTO	2.054,98	2.054,98
23/10/25	SETEMBRO	2.054,98	2.054,95
12/11/25	OUTUBRO	2.054,98	2.054,98
12/12/25	NOVEMBRO	3.020,65	3.020,65
12/12/25	DECIMO TERC. (13º)	1.012,75	1.012,75

SINDUTF-PR - 1312-9 - CURITIBA/PR						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	06/02/25	30.807,27	06/02/25	2.474,97
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	06/02/25	30.937,18	06/02/25	2.464,63
MARÇO	F	fevereiro / 2025	13/03/25	30.635,10	13/03/25	2.450,80
ABRIL	F	março / 2025	09/04/25	30.736,29	09/04/25	2.458,90
MAIO	F	abril / 2025	13/06/25	30.756,52	08/05/25	2.449,33
JUNHO	F	maio / 2025	16/07/25	34.166,19	13/06/25	2.460,52
JULHO	F	junho / 2025	12/08/25	34.094,37	16/07/25	2.733,29
AGOSTO	F	julho / 2025	22/10/25	33.862,29	12/08/25	2.727,54
SETEMBRO	F	agosto / 2025	22/10/25	30.616,70	22/10/25	5.417,96
OUTUBRO	F	setembro / 2025	30/10/25	33.862,29	22/10/25	
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	09/12/25	33.862,29	11/12/25	2.708,98
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	11/12/25	33.862,29	18/12/25	2.708,98

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 3.502,50 (4)		
DATA	PARC	VALOR
06/02/25	1/4	3.502,50
13/03/25	2/4	3.502,50
09/04/25	3/4	3.502,50
08/05/25	4/4	3.502,50

EVENTO		
68º CONAD R\$ 1.656,18 (4)		
DATA	PARC	VALOR
12/08/25	1/4	1.656,18
09/09/25	2/4	1.656,18
07/10/25	3/4	1.656,18
04/11/25	4/4	1.656,18

ACORDO - CARTA 533/2023			
OBSERVAÇÕES: 30 PARC R\$ 8.587,74			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	06/02/25	14/30	8.587,74
FEVEREIRO	06/02/25	15/30	8.587,74
MARÇO	13/03/25	16/30	8.587,74
ABRIL	09/04/25	17/30	8.587,74
MAIO	14/05/25	18/30	8.587,74
JUNHO	13/06/25	19/30	8.587,74
JULHO	09/07/25	20/30	8.587,74
AGOSTO	12/08/25	21/30	8.587,74
SETEMBRO	26/09/25	22/30	8.587,74
OUTUBRO	09/12/25	23/30	8.587,74
NOVEMBRO	18/12/25	24/30	8.587,74
DEZEMBRO	18/12/25	25/30	8.587,74

SESDUEM - 1376 - MARINGÁ/PR						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	03/01/25	6.342,45	03/01/25	507,41
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	10/02/25	6.307,50	10/02/25	504,60
MARÇO	E	fevereiro / 2025	11/03/25	6.419,15	11/03/25	513,53
ABRIL	E	março / 2025	09/04/25	6.566,39	09/04/25	525,31
MAIO	E	abril / 2025	14/05/25	6.666,72	14/05/25	533,34
JUNHO	E	maio / 2025	05/06/25	6.688,79	05/06/25	535,10
JULHO	E	junho / 2025	07/07/25	6.712,14	07/07/25	536,97
AGOSTO	E	julho / 2025	05/08/25	6.650,37	02/09/25	1.062,98
SETEMBRO	E	agosto / 2025	02/09/25	6.636,90	02/09/25	
OUTUBRO	E	setembro / 2025	13/10/25	6.670,95	13/10/25	533,68
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	03/11/25	6.618,66	03/11/25	529,47
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	03/12/25	6.624,90	03/12/25	529,99

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 576,35 (4)		
DATA	PARC	VALOR
10/02/25	1/4	576,35
11/03/25	2/4	576,35
09/04/25	3/4	576,35
14/05/25	4/4	576,35

EVENTO		
68 CONAD R\$ 472,40 (4)		
DATA	PARC	VALOR
02/09/25	1/4	944,80
02/09/25	2/4	
02/10/25	3/4	472,40
03/11/25	4/4	472,40

SINDUFFS - CHAPECÓ/SC - 1285-8						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	10/01/25	221,17	10/01/25	35,48
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	20/02/25	221,17	20/02/25	35,48
MARÇO	F	fevereiro / 2025	20/03/25	221,17	20/03/25	35,48
ABRIL	F	março / 2025	23/04/25	221,17	23/04/25	35,48
MAIO	F	abril / 2025	22/05/25	221,17	22/05/25	35,48
JUNHO	F	maio / 2025	17/06/25	221,17	17/06/25	35,48
JULHO	F	junho / 2025	11/07/25	221,17	11/07/25	35,48
AGOSTO	F	julho / 2025	22/08/25	221,17	22/08/25	35,48
SETEMBRO	F	agosto / 2025	26/09/25	221,17	26/09/25	35,48
OUTUBRO	F	setembro / 2025	07/11/25	221,17	07/11/25	35,48
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	07/11/25	221,17	07/11/25	35,48
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	04/12/25	221,17	04/12/25	35,48

ACORDO			
OBSERVAÇÕES:			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	10/01/25	89/667	22,17
FEVEREIRO	20/02/25	90/667	22,17
MARÇO	20/03/25	91/667	22,17
ABRIL	23/04/25	92/667	22,17
MAIO	22/05/25	93/667	22,17
JUNHO	17/06/25	94/667	22,17
JULHO	11/07/25	95/667	22,17
AGOSTO	22/08/25	96/667	22,17
SETEMBRO	26/09/25	97/667	22,17
OUTUBRO	07/11/25	98/667	22,17
NOVEMBRO	07/11/25	99/667	22,17
DEZEMBRO	04/12/25	100/667	22,17

SINDUNESPAR- 1323-4 / PARANAGUÁ/PR						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	03/01/25	1.798,10	03/01/25	143,84
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	05/02/25	1.798,10	05/02/25	143,84
MARÇO	E	fevereiro / 2025	06/03/25	1.798,10	06/03/25	143,84
ABRIL	E	março / 2025	14/04/25	1.798,10	14/04/25	143,84
MAIO	E	abril / 2025	05/05/25	1.798,10	05/05/25	143,84
JUNHO	E	maio / 2025	03/07/25	1.798,10	03/06/25	143,84
JULHO	E	junho / 2025	04/08/25	1.798,10	03/07/25	143,84
AGOSTO	E	julho / 2025	04/09/25	3.596,20	04/08/25	143,84
SETEMBRO	E	agosto / 2025	04/09/25		04/09/25	143,84
OUTUBRO	E	setembro / 2025	02/10/25	1.798,10	02/10/25	143,84
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	06/11/25	1.798,10	06/11/25	143,84
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	03/12/25	1.798,10	03/12/25	143,84

SESUNILA - 1237-8 / FOZ DO IGUAÇU - PR						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	10/02/25	2.217,39	10/02/25	177,39
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	09/04/25	2.478,65	09/04/25	198,29
MARÇO	F	fevereiro / 2025	11/04/25	2.098,58	11/04/25	167,89
ABRIL	F	março / 2025	12/05/25	2.334,21	12/05/25	186,74
MAIO	F	abril / 2025	03/06/25	2.976,40	03/06/25	238,11
JUNHO	F	maio / 2025	06/06/25	2.716,06	06/06/25	217,28
JULHO	F	junho / 2025	30/07/25	2.468,28	30/07/25	197,46
AGOSTO	F	julho / 2025	08/08/25	2.468,28	08/08/25	197,46
SETEMBRO	F	agosto / 2025	10/09/25	2.485,18	10/09/25	198,81
OUTUBRO	F	setembro / 2025	10/10/25	2.597,26	10/10/25	207,78
NOVEMBRO	F	outubro / 2025				
DEZEMBRO	F	novembro / 2025				

SINDIPROL/ADUEL - 1378-1 / LONDRINA - PR						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024	31/01/25	11.785,11	24/01/25	942,90
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025	14/02/25	11.752,60	14/02/25	940,39
MARÇO	E	fevereiro / 2025	17/03/25	11.671,82	17/03/25	933,75
ABRIL	E	março / 2025	25/04/25	11.640,18	25/04/25	931,22
MAIO	E	abril / 2025	29/05/25	11.577,90	29/05/25	926,24
JUNHO	E	maio / 2025	24/06/25	11.546,94	24/06/25	923,75
JULHO	E	junho / 2025	23/07/25	11.548,44	23/07/25	923,88
AGOSTO	E	julho / 2025	25/08/25	11.496,05	21/08/25	919,69
SETEMBRO	E	agosto / 2025	15/09/25	11.430,44	15/09/25	914,50
OUTUBRO	E	setembro / 2025	23/10/25	11.478,27	23/10/25	918,27
NOVEMBRO	E	outubro / 2025	18/11/25	11.555,63	18/11/25	924,45
DEZEMBRO	E	novembro / 2025	15/12/25	11.584,80	15/12/25	926,79

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 2.512,69 (4)		
DATA	PARC	VALOR
14/02/25	1/4	2.512,69
17/03/25	2/4	2.512,69
25/04/25	3/4	2.512,69
22/05/25	4/4	2.512,69

EVENTO		
68 CONAD R\$ 1.111,36 (4)		
DATA	PARC	VALOR
12/08/25	1/4	1.111,36
08/09/25	2/4	1.111,36
09/10/25	3/4	1.111,36
10/11/25	4/4	1.111,36

ADUENP - PR						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2024				
FEVEREIRO	E	janeiro / 2025				
MARÇO	E	fevereiro / 2025				
ABRIL	E	março / 2025				
MAIO	E	abril / 2025				
JUNHO	E	maio / 2025				
JULHO	E	junho / 2025				
AGOSTO	E	julho / 2025				
SETEMBRO	E	agosto / 2025				
OUTUBRO	E	setembro / 2025				
NOVEMBRO	E	outubro / 2025				
DEZEMBRO	E	novembro / 2025				

RIO GRANDE DO SUL

Seção Sindical na UFRGS - PORTO ALEGRE/RS - 1318-8						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	10/01/25	2.686,95	10/01/25	214,96
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	12/02/25	2.668,25	12/02/25	213,46
MARÇO	F	fevereiro / 2025	13/03/25	2.585,41	13/03/25	206,83
ABRIL	F	março / 2025	10/04/25	2.914,61	10/04/25	233,17
MAIO	F	abril / 2025	13/05/25	2.885,86	13/05/25	230,87
JUNHO	F	maio / 2025	12/06/25	3.183,91	12/06/25	254,71
JULHO	F	junho / 2025	17/07/25	3.105,21	17/07/25	248,41
AGOSTO	F	julho / 2025	12/08/25	2.292,83	12/08/25	183,43
SETEMBRO	F	agosto / 2025	11/09/25	3.683,52	11/09/25	294,68
OUTUBRO	F	setembro / 2025	09/10/25	3.683,53	09/10/25	294,68
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	17/11/25	3.732,73	17/11/25	298,82
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	10/12/25	3.850,61	10/12/25	308,05

APROFURG - 1320-X - RIO GRANDE/RS						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	ACORDO MARÇO / 2025		29/01/25	1.997,97
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	05/02/25	24.883,42	05/02/25	1.990,67
MARÇO	F	fevereiro / 2025	06/03/25	24.754,02	06/03/25	1.980,32
ABRIL	F	março / 2025	02/04/25	24.803,19	02/04/25	1.984,25
MAIO	F	abril / 2025	03/06/25	24.741,74	03/06/25	1.975,35
JUNHO	F	maio / 2025	03/07/25	24.691,91	03/06/25	1.979,34
JULHO	F	junho / 2025	03/07/25	27.956,92	03/07/25	2.236,55
AGOSTO	F	julho / 2025	04/08/25	27.999,16	04/08/25	2.239,93
SETEMBRO	F	agosto / 2025	02/09/25	27.938,37	02/09/25	2.235,07
OUTUBRO	F	setembro / 2025	02/10/25	27.833,68	02/10/25	2.226,69
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	07/11/25	27.885,09	05/11/25	2.230,80
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	04/12/25	27.613,40	04/12/25	2.209,07

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 2.314,62 (4)		
DATA	PARC	VALOR
06/03/25	1/4	2.314,62
02/04/25	2/4	2.314,62
05/05/25	3/4	2.314,62
03/06/25	4/4	2.314,62

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 762,44 (4)		
DATA	PARC	VALOR
11/11/24	1/4	762,44
04/12/24	2/4	762,44
13/01/25	3/4	762,44
05/02/25	4/4	762,44

EVENTO		
68º CONAD R\$ 1.551,19 (4)		
DATA	PARC	VALOR
04/08/25	1/4	1.551,19
02/09/25	2/4	1.551,19
02/10/25	3/4	1.551,19
04/11/25	4/4	1.551,19

ACORDO - QUITADO			
OBSERVAÇÕES: CARTA 072/2025 08 PARCELAS R\$ 3.121,83			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
ABRIL	02/04/25	1/8	3.121,83
MAIO	05/05/25	2/8	3.121,83
JUNHO	03/06/25	3/8	3.121,83
JULHO	03/07/25	4/8	3.121,83
AGOSTO	04/08/25	5/8	3.121,83
SETEMBRO	02/09/25	6/8	3.121,83
OUTUBRO	02/10/25	7/8	3.121,83
NOVEMBRO	04/11/25	8/8	3.121,83

ADUFPEL - 1321-8 - PELOTAS/RS						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	07/01/25	38.051,00	07/01/25	3.041,08
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	06/02/25	37.936,37	06/02/25	3.043,91
MARÇO	F	fevereiro / 2025	10/03/25	37.917,12	10/03/25	3.033,37
ABRIL	F	março / 2025	04/04/25	37.934,68	04/04/25	3.034,77
MAIO	F	abril / 2025	08/05/25	42.942,88	08/05/25	3.363,43
JUNHO	F	maio / 2025	09/06/25	42.357,12	09/06/25	3.388,57
JULHO	F	junho / 2025	09/07/25	42.506,01	09/07/25	3.400,48
AGOSTO	F	julho / 2025	12/08/25	42.648,71	12/08/25	3.411,90
SETEMBRO	F	agosto / 2025	05/09/25	42.763,68	05/09/25	3.421,09
OUTUBRO	F	setembro / 2025	07/10/25	42.748,98	07/10/25	3.419,92
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	07/11/25	42.735,06	07/11/25	3.418,80
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	11/12/25	85.241,49	11/12/25	3.424,02

EVENTO		
68° CONAD R\$ 8.972,22 (1)		
DATA	PARC	VALOR
14/08/25	1/1	8.972,22

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 16.046,74 (1)		
DATA	PARC	VALOR
06/02/25	1/1	16.046,74

SEDUFMSM - 1322-6 - SANTA MARIA/RS						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	30/01/25	25.697,69	30/01/25	2.055,82
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	12/03/25	29.700,21	12/03/25	2.376,02
MARÇO	F	fevereiro / 2025	01/04/25	29.600,00	01/04/25	2.368,05
ABRIL	F	março / 2025	05/05/25	29.772,29	05/05/25	2.381,78
MAIO	F	abril / 2025	30/05/25	29.223,34	30/05/25	2.337,87
JUNHO	F	maio / 2025	09/07/25	31.324,21	09/07/25	2.505,94
JULHO	F	junho / 2025	08/08/25	32.209,39	08/08/25	2.576,75
AGOSTO	F	julho / 2025	05/09/25	32.257,43	05/09/25	2.580,59
SETEMBRO	F	agosto / 2025	08/10/25	32.137,31	08/10/25	2.570,98
OUTUBRO	F	setembro / 2025	13/11/25	32.146,91	13/11/25	2.571,75
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	10/12/25	31.914,13	10/12/25	2.553,13
DEZEMBRO	F	novembro / 2025				

EVENTO		
43 CONGRESSO R\$ 3.003,83 (4)		
DATA	PARC	VALOR
27/02/25	1/4	3.003,83
27/03/25	2/4	3.003,83
29/04/25	3/4	3.003,83
29/05/25	4/4	3.003,83

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.064,46 (3)		
DATA	PARC	VALOR
07/11/24	1/3	1.064,46
12/12/24	2/3	1.064,46
09/01/25	3/3	1.064,46

EVENTO		
68º CONAD R\$ 2.325,24 (3)		
DATA	PARC	VALOR
11/08/25	1/3	2.325,24
12/09/25	2/3	2.325,24
08/10/25	3/3	2.325,24

e-Social			
DATA	COMPETENCIA	GUIA INSS + IRPF	PG
15/01/25	DEZEMBRO	21.857,55	21.857,55
18/02/25	JANEIRO	22.487,94	22.487,94
18/03/25	FEVEREIRO	20.411,27	20.411,27
15/04/25	MARÇO	19.537,62	19.537,62
15/05/25	ABRIL	18.277,14	18.277,14
18/06/25	MAIO	19.526,29	19.526,29
09/07/25	JUNHO	19.672,30	19.672,30
19/08/25	JULHO	19.649,90	19.649,90
12/09/25	AGOSTO	18.304,30	18.304,30
15/10/25	SETEMBRO	20.554,11	20.554,11
18/11/25	OUTUBRO	23.701,86	23.701,86
12/12/25	NOVEMBRO	23.415,69	23.415,69
16/12/25	DECIMO TERC. (13º)	15.400,96	18.589,43

SESUNIPAMPA - 1372-2 / BAGÉ/RS						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	03/12/24	2.628,34	09/12/24	210,26
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025				
MARÇO	F	fevereiro / 2025	15/04/25	10.513,36	15/04/25	841,04
ABRIL	F	março / 2025				
MAIO	F	abril / 2025				
JUNHO	F	maio / 2025				
JULHO	F	junho / 2025				
AGOSTO	F	julho / 2025				
SETEMBRO	F	agosto / 2025				
OUTUBRO	F	setembro / 2025				
NOVEMBRO	F	outubro / 2025				
DEZEMBRO	F	novembro / 2025				

SINDOIF 1357-9 / PORTO ALEGRES / RS						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2024	02/01/25	1.557,69	02/01/25	124,62
FEVEREIRO	F	janeiro / 2025	03/02/25	1.387,48	03/02/25	111,00
MARÇO	F	fevereiro / 2025	06/03/25	1.623,36	06/03/25	129,87
ABRIL	F	março / 2025	07/04/25	1.656,96	07/04/25	132,56
MAIO	F	abril / 2025	06/05/25	1.725,58	06/05/25	138,05
JUNHO	F	maio / 2025	04/06/25	1.794,16	04/06/25	143,53
JULHO	F	junho / 2025	07/07/25	1.647,98	07/07/25	131,84
AGOSTO	F	julho / 2025	08/08/25	1.667,67	08/08/25	133,41
SETEMBRO	F	agosto / 2025	08/09/25	1.701,84	08/09/25	136,15
OUTUBRO	F	setembro / 2025	10/10/25	1.712,26	10/10/25	136,98
NOVEMBRO	F	outubro / 2025	07/11/25	1.702,46	07/11/25	136,20
DEZEMBRO	F	novembro / 2025	08/12/25	1.687,37	08/12/25	134,99

TERMOS DE ACORDOS
(ATUALIZADOS ATÉ DEZEMBRO 2025)

REGIONAIS	S. SINDICAL	DESCRIÇÃO	SALDO DEVEDOR	SITUAÇÃO
NORTE 01	ADUNIR (01)	Realizado Termo de Acordo 040/2022, em março de 2022, entre a Tesouraria do ANDES e a seção sindical ADUNIR, referente aos repasses em aberto (ANDES e FUNDO ÚNICO) no valor da dívida R\$ 103.584,00, parcelado em 345 meses R\$ 300,00. Parcela: 52 / 345	R\$ 87.900,00	OK
	ADUNIR (02)	Em dezembro de 2024, por meio da Carta nº 319/2024, foi firmado termo de acordo entre a ADUNIR e o ANDES-SN para o parcelamento da dívida no valor de R\$ 35.301,55, a ser quitada em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 1.470,89, com início do pagamento em março de 2025. Parcela: 9/24	R\$ 22.063,35	PENDENTE
NORTE 02	ADUFRA	Realizado TERMO DE ACORDO 229/2022, em agosto 2022, entre a Tesouraria do ANDES e a seção sindical ADUFRA, sendo acertado que o valor em aberto de R\$ 31.729,05, parcelado em 137 meses no valor R\$ 231,60. Parcela: 39 / 137	R\$ 22.696,80	PENDENTE
	ADUFPA (01)	Em novembro de 2025, por meio da Carta nº 600/2025, foi formalizado termo de acordo entre a ADUFPA e o ANDES-SN para o parcelamento do débito referente aos repasses ao ANDES e ao Fundo Único, no montante de R\$ 196.305,78, a ser liquidado em 19 (dezenove) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 10.331,88, com início em novembro de 2025. Parcela: 02/19	R\$ 175.641,96	OK

	ADUFPA (02)	Em novembro de 2025, por meio da Carta nº 600/2025, foi formalizado termo de acordo entre a ADUFPA e o ANDES-SN para o parcelamento do débito referente ao EMPRESTIMO, no montante de R\$ 124.303,57, a ser liquidado em 19 (dezenove) parcelas mensais de R\$ 6.542,29, com início em novembro de 2025. Parcela: 2/19	R\$ 111.218,99	OK
NE 01	SINDURCA	Realizado TERMO DE ACORDO 058/2022, em março 2022, referente aos repasses em aberto do ANDES e FUNDO ÚNICO, no valor de R\$ 58.311,81, sendo parcelado em 270 meses de R\$ 216,13. Parcela: 45 / 270	R\$ 48.629,25	OK
NE 02	ADUEPB	Realizado novo acordo referente aos repasses: 145 parcelas de R\$ 3.244,75, repasse de 14 meses no valor de R\$ 126.000,00 e Fundo Único 17 meses no valor de R\$ 12.240,00, totalizando R\$ 608.728,75, que foi parcelado em 338 meses de R\$ 1.801,00, iniciando em fevereiro/16. Parcela: 119 / 338	R\$ 394.419,00	OK
	SINDUNIVASF	Acordo firmado entre a diretoria da SINDUNIVASF e a Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional, formalizado pela Carta nº 063/2025, de 13 de fevereiro de 2025, que estabelece a regularização de débito pendente do acordo anterior no valor total de R\$ 28.479,44. O acordo define que o valor da dívida será quitado com parcelamento em 120 prestações no valor de R\$ 237,32. Parcela: 10/120	R\$ 26.105,20	OK
	ADUPE	A Carta nº 326/2024 formaliza o acordo celebrado entre a ADUPE e a Diretoria do ANDES-SN para a regularização dos repasses financeiros do ANDES e FUNDO ÚNICO. O montante totaliza R\$ 69.120,00, sendo R\$ 64.000,00 referentes ao ANDES-SN	R\$ 30.240,00	OK

		e R\$ 5.120,00 ao Fundo Único, no período de abril de 2023 a dezembro de 2024, o montante será quitado em 16 parcelas no valor de R\$ 4.320,00, com início em janeiro de 2025. Parcela: 12/19		
	ADUERN (01)	Realizado novo acordo em fevereiro de 2021, Carta 052/2021, em fevereiro 2021. Dispõe sobre o parcelamento da dívida de R\$ 71.448,42, em 73 (setenta e três) parcelas de R\$ 978,74. Parcela: 58 / 73	R\$ 14.681,10	PENDENTE
	ADUERN (02)	A Carta nº 299/2024 formaliza acordo entre a ADUERN e o ANDES-SN para regularização de repasses ANDES, no valor total de R\$ 125.666,65, referentes ao período de junho a novembro de 2024. O montante será quitado em 36 parcelas mensais de R\$ 3.490,74, com início em janeiro de 2025 Parcela: 11/36	R\$ 87.268,50	PENDENTE
LESTE	ADUFTM	Acordo celebrado entre a Diretoria da ADUFTM e a Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional, formalizado por meio da Carta nº 174/2025, de 02 de abril de 2025, consiste na regularização financeiras pendentes relativa ao ANDES-SN, Fundo Único, FNG e ao rateio do 42º Congresso, totalizando o montante consolidado de R\$ 10.921,34. A quitação do débito se dará mediante parcelamento em 15 (quinze) prestações mensais, no valor R\$ 728,09. Parcela: 5/15	R\$ 7.280,90	PENDENTE
	ADUNIMONTES	A Direção da ADUNIMONTES e a Direção do ANDES-SN celebram o presente acordo, por meio do qual a ADUNIMONTES compromete-se a efetuar o pagamento do rateio referente ao 43º Congresso do ANDES-SN, no valor total de R\$ 8.564,09 (oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais	R\$ 6.848,72	OK

		e nove centavos), a ser quitado em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 856,40 (oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Parcela: 2/10		
PLANALTO	ADUEG	Termo de Acordo nº 251/2024, firmado em agosto de 2024 entre a direção da ADUEG e a Diretoria do ANDES-SN, com finalidade de regularização de repasses do ANDES pendente no valor total de R\$ 7.231,80, referente ao período de dezembro de 2022 a julho de 2024. Estabeleceu-se o pagamento mediante entrada de R\$ 723,18, no ato da formalização, e quitação do saldo remanescente de R\$ 6.508,62 em 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 813,55. Parcela: 5/8	R\$ 2.440,65	PENDENTE
PANTANAL	ADUFMAT-ROO	TERMO DE ACORDO nº 049/2022, celebrado em março de 2022, referente à regularização dos repasses em aberto junto ao ANDES e ao Fundo Único, no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo pagamento em 50 (cinquenta) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais). Parcela: 45 / 50	R\$ 1.500,00	OK
	ADUEMS	TERMO DE ACORDO Nº 175/2025 firmado entre a Diretoria da ADUEMS e a Diretoria do ANDES-SN, para fins de regularização dos repasses referentes ao ANDES-SN, Fundo Único e 43º Congresso. O presente acordo tem por objeto a quitação financeira no montante total de R\$ 13.457,94 (treze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos). O valor será liquidado mediante pagamento de entrada de R\$ 1.345,79 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), restando saldo devedor de R\$ 12.112,14 (doze mil cento e doze reais e quatorze centavos), o qual será quitado em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.211,21	R\$ 2.422,42	OK

		Parcela: 8 /10		
		TERMO DE ACORDO N° 606/2025, entre a direção da ADUEMS e a direção do ANDES-SN, referente ao valor registrado a título de empréstimo no montante de R\$ 443.061,11 (quatrocentos e quarenta e três mil, sessenta e um reais e onze centavos), o qual será quitado em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 44.306,11. Parcela: 2/10	R\$ 354.448,88	OK
RIO DE JANEIRO	ASDUERJ	Termo de Acordo n° 607/2025, estabelecido entre a direção da ASDUERJ e a Direção do ANDES-SN, com a finalidade a regularização dos repasses em atraso referentes ao ANDES, ao Fundo Único, ao 68° CONAD do ANDES e aos demais acordos. O montante consolidado da dívida é de R\$ 114.545,17 (cento e quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), o qual será quitado em 40 (quarenta) parcelas mensais de R\$ 2.863,62 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) cada. Parcela: 1/40	R\$ 111.681,18	OK
SUL	SINDUTF-PR	Em dezembro de 2023, foi celebrado um Termo de Compromisso entre o SINDUTF-PR e a Diretoria do ANDES-SN, oficializado por meio da Carta n° 533/2023. O objetivo desse acordo foi a regularização de valores pendentes de repasse ANDES, FUNDO ÚNICO, 41° CONGRESSO e quatro parcelas em atraso de um acordo anterior. O montante total da dívida é de R\$ 257.632,29, que será quitado em 30 (trinta) parcelas mensais fixas de R\$ 8.587,74.	R\$ 42.938,70	OK

		Parcela: 25 / 30		
	SINDUFFS	Referente ao Termo de Acordo nº 219/17, de 26 de julho de 2017, o valor correspondente a 31 (trinta e um) meses em aberto totaliza R\$ 15.019,17, incluindo repasses ANDES e Fundo Único. O montante foi parcelado em 667 (seiscentas e sessenta e sete) parcelas mensais de R\$ 22,17. Parcela: 100 / 667	R\$ 12.570,39	OK



69
CONAD

